Diário Oficial

Nº 13.566 - Ano LVI | Quinta-feira, 24 de abril de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.720, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Denomina Rua Irene Caspon Venturini uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Irene Caspon Venturini a Rua 06 do loteamento Fazenda Santana da Lapa, no distrito de Joaquim Egídio, com início na Rua 07 e término na Rua 05, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Débora Palermo
Protocolado nº 2024/08/1.790

LEI Nº 16.721, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Denomina Pista Valdemar de Souza uma pista de wheeling do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Pista Valdemar de Souza a pista de *wheeling* localizada no Remanescente da Praça D do loteamento Parque da Figueira (Código Cartográfico 3434.32.17.0002).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Permínio Monteiro
Protocolado nº 2025/08/1.704

LEI Nº 16.722, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui, no calendário oficial do município de Campinas, o Dia Municipal do Terço dos Homens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Campinas, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 8 de setembro.

Art. 2º O Poder Público municipal poderá apoiar eventos ligados à comemoração da data criada por esta Lei, inclusive autorizando a realização de atividades educativas e culturais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nick Schneider
Protocolado nº 2025/08/4.505

LEI Nº 16.723, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Denomina Rua Orlando Lucchini uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Orlando Lucchini a Rua 05 do loteamento Fazenda Santana da Lapa, no distrito de Joaquim Egídio, com início no balão de retorno situado entre a Quadra F e a Praça 01 e término na Rua 06, todos no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Debora Palermo
Protocolado nº 2024/08/1.786

LEI Nº 16.724, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Denomina Praça Pedro Alves Paredes uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Pedro Alves Paredes a Praça 02 (Quarteirão 3026, Código Cartográfico 3433.3282.0233, com área de 3.595,00m²) do loteamento Jardim Aero Continental, situada entre a Rua Carmine Alberti (Rua 06), a Rua Dr. Januário Pardo Meo (Rua 02), a Rua Italo Franceschini (Rua 08) e a divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Permínio Monteiro
Protocolado nº 2023/08/8.914

DECRETO Nº 23.858, DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais);

Considerando a necessidade de corrigir a dotação onde foi registrada incorretamente a emenda Impositiva da Vereadora Paolla Miguel, assim como a troca de telhado do barracão "João do Pulo", conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00060087-40/SMSP;

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária para atender as emendas impositivas municipais, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00059401-79/SMS;

Considerando o Artigo 42 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais),** suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**	
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.623	EPI - GERAL - PAOLLA MIGUEL	R$ 150.000,00
087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.300.624	EPI - SAÚDE - CECÍLIO SANTOS	R$ 15.000,00
08770	**DEPARTAMENTO DGDO**	
10.302.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS	
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.300.604	EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA	R$ 70.000,00
10.302.1004.4034	MELHORAR, AMP. A QUALIFICAÇÃO DO ATEND. HOSP., DE ESPEC. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. PARA O SUS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.300.611	EPI - SAÚDE - EDUARDO MAGOGA	R$ 250.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.300.615	EPI - SAÚDE - CARLINHOS CAMELÔ	R$ 499.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 984.000,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.623	EPI - GERAL - PAOLLA MIGUEL	R$ 150.000,00
087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
10.301.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.300.624	EPI - SAÚDE - CECÍLIO SANTOS	R$ 15.000,00
08770	**DEPARTAMENTO DGDO**	
10.302.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS	
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.300.611	EPI - SAÚDE - EDUARDO MAGOGA	R$ 250.000,00
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.300.615	EPI - SAÚDE - CARLINHOS CAMELÔ	R$ 499.000,00
10.305.1004.4034	MELHORAR, AMP. A QUALIFICAÇÃO DO ATEND. HOSP., DE ESPEC. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. PARA O SUS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.300.604	EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA	R$ 70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		**R$ 984.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de abril de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos **SEI nºs PMC.2025.00060087-40/SMSP e PMC.2025.00059401-79/SMS,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 23 de Abril de 2025

Processo SEI - nºCAMPREV.2025.00000682-44

Interessada:Andreia Marcelino Nobre Ribeiro

Assunto:Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC, e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 23 de abril de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO DE ITENS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2024.00084047-58
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 298/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário administrativo.?
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 14419696e do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 14523276, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 14523289, e do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **07** e **08** por não haver propostas válidas.
2.**ANULAR** os itens **18** e **19**, em razão de vício insanável,mais precisamente na especificação referente à distância entre o assento do móvel e o piso do ambiente, que não constou no Termo de Referência - Anexo II do edital, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail romulo.ormeleze@campinas.sp.gov.br.
3.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
-**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, item**01**(R$ 41,00), no valor total de R$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais);
-**M. DE L. TRINDADE DA SILVA - MÓVEIS.**, itens **02**(R$ 648,00),**06**(R$ 515,00) e **15**(R$ 180,00), no valor total de R$ 6.723,00 (seis mil, setecentos e vinte e três reais);
-**CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, item **03**(R$ 1.090,00), no valor total de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais);
-**META INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.**,item **04**(R$ 529,50),**11**(R$ 299,50),**13**(R$ 349,50) e **14**(R$ 689,50), no valor total de R$ 9.328,50 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
-**TOTAL PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, item **09**(R$ 319,00), no valor total de R$ 14.355,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais);
- JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA., itens **05**(R$ 799,00),**10**(R$ 370,00) e **17**(R$ 725,00), no valor total de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais);
-**AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, item**12**(R$ 390,00), no valor total de R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais); e
-**PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS**, item **16**(R$ 724,99), no valor total de R$ 21.024,71 (vinte e um mil e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).
4.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 298/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 23 de abril de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2025.00011289-68
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 083/2025 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento de eletrocardiógrafo, incluindo montagem, instalação e treinamento.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90083/2025.

Campinas, 23 de abril de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 094/2025 -Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2024.00141196-95 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:**Registro de Preços de medicamentos cardiológicos-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 43**: 12/05/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 25/04/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação**: 90094/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 23 de abril de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00067620-96
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Concorrência nº 015/2024 - Eletrônica
Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução das obras de construção do reservatório RS1 para contenção de inundações, equipamentos e galerias na Praça da Opera, Campinas/SP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº14486567 e do relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº14520682, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº14520685, e do disposto no artigo 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CONHECER** dos recursos interpostos pelo **CONSÓRCIO PRAÇA DA ÓPERA** e pela empresa **O. DE QUADRO SERVIÇOS LTDA.** e, no mérito **NEGUAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Agente de Contratação,conforme fundamentação técnica e editalícia constante dos autos.
2.**ADJUDICAR** o objeto ao **CONSÓRCIO RESERVATÓRIO PRAÇA DA ÓPERA JDPC,** constituído pelas empresas Jofege Pavimentação e Construção Ltda., DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. e Casamax Comercial e Serviços Ltda., com o percentual de desconto linear de 5,00% sobre os custos unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R$ 125.595.094,81 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).
3.**HOMOLOGAR** o Concorrência nº 015/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 23 de abril de 2025
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

CONVOCAÇÃO

Prot.2023/11/9041
Interessado: Carlos Rogério de Godoy

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do requerente ou do responsável técnico para conhecimento das adequações/correções no Levantamento Planialtimétrico, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento.
O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo e-mail:celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de abril de 2025
CELSO R. FREITAS JR
Engenheiro Sanitarista CPGA DMAC-SECLIMAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2023.00004064-84
Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuado:Urba 5 Loteamentos LTDA
Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa n°58/2023

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 23 de abril de 2025
HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Departamental CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Solicitação:2025000430
Interessado: Patriani Incorporação 22 SPE Eireli

Prezado(s),

em atendimento de sua solicitação número2025000430, solicitamos desconsiderar o email anterior.

Para continuidade da análise, solicitamos apresentar os seguintes itens, no prazo de vinte dias:

- Visto para CCO da SANASA;

- Termo de Quitação do EIV, acompanhado do TAC firmado junto à PMC;

- Projeto aprovado pela SEMURB.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mailheloise.maia@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de abril de 2025
HELOISE MARA GALDINO DA SILVA
Eng. Ambiental - CLA/DLA/SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação:2025000183

Empreendimento: SUPERMERCADO GALASSI LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Relatório Ambiental Integrado - RAI com volume do reservatório conforme Projeto de Drenagem;
2. Planta Urbanística Ambiental com número de endereço conforme Projeto Simplificado;
3. Projeto Básico de Terraplenagem assinado;
4. Informe Técnico da SANASA com a página que consta a planta do terreno;
5. Parecer EMDEC ou protocolo EIV/RIT;
6. Projeto de Drenagem.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de abril de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental ? DLA/SVDS

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

Convocação

Prot.2024/10//3742
Interessado: Camila Moraes Cardoso

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do requerente ou do responsável técnico para conhecimento das adequações/correções no Levantamento Planialtimétrico, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento.

O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo e-mail:celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de abril de 2025
CELSO R. FREITAS JR
Engenheiro Sanitarista CPGA DMAC-SECLIMAS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será aquisição de medicamentos veterinários injetáveis para uso do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, conforme lista abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)	APRESENTAÇÃO	UNIDADE
1	COMPLEXO VITAMÍNICO DE COMPOSIÇÃO COM VITAMINAS A, D, E. FRASCO COM 50 ML	CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A 25.000.000 UI; VITAMINA D3 7.000.000 UI; VITAMINA E 7.000 UI; VEÍCULO Q.S.P 100 ML.	INJETÁVEL	PC
2	CITRATO DE MAROPITANT 10 MG. FRASCO COM 20 ML	CADA 1 ML: 10 MG DE CITRATO DE MAROPITANT, VEÍCULO Q.S.P. 1 ML	INJETÁVEL	PC
3	CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. FRASCO DE 10 ML	CADA 100 ML CONTÉM: 10 G DE CLORIDRATO DE CETAMINA, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML - FRASCO DE 10 ML	INJETÁVEL	PC
4	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%. FRASCO-AMPOLA DE 50 ML	CADA 100 ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 G, SOLUÇÃO RINGER Q.S.P. 100ML,	INJETÁVEL	PC
5	CLORIDRATO DE DETOMIDINA 1%. FRASCO DE 10 ML	CADA 1 ML CONTÉM: CLORIDRATO DE DETOMIDINA 10MG	INJETÁVEL	PC
6	FOSFATO SÓDICO DE DEXAMETASONA 0,2% OU 2 MG/ML. FRASCO DE 50 ML	CADA 1 ML COTÉM: 2 MG. PARA USO EM EQUINOS, BOVINOS, CÃES E GATOS.	INJETÁVEL	PC
7	DIPIRONA SÓDICA. - FRASCO DE 50 ML	CADA 1 ML CONTÉM 500 MG DE DIPIRONA SÓDICA; OU CADA 1ML CONTÉM 0,5 G DE DIPIRONA SÓDICA, 1,0 ML VEÍCULO Q.S.P.	INJETÁVEL	PC
8	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB. FRASCO DE 50 ML	CADA 100 ML CONTÉM: DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12 G; VEÍCULO Q.S.P 100 ML	INJETÁVEL	PC
9	EUTANÁSICO À BASE DE IODETO DE MEBEZÔNIO + EMBUTRAMIDA + TETRACAÍNA. FRASCO DE 50 ML	COMPOSIÇÃO: IODETO DE MEBEZÔNIO 5 G, EMBUTAMIDA 20 G E CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 0,5G. PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. USO VETERINÁRIO	INJETÁVEL	PC
10	IVERMECTINA 1%. FRASCO DE 50 ML	CADA 100 ML CONTÉM 1 G DE IVERMECTINA. VEÍCULO Q.S.P	INJETÁVEL	PC
11	MALEATO DE ACEPROMAZINA 0,2%. FRASCO-AMPOLA COM 20 ML	CADA 1 ML CONTÉM: MELEATO DE ACEPROMAZINA	INJETÁVEL	PC
12	MALEATO DE ACEPROMAZINA 1%. FRASCO DE 20 ML	CADA 1 ML CONTÉM: MALEATO DE ACEPROMAZINA10 MG	INJETÁVEL	PC
13	MELOXICAM 0,2%. FRASCO DE 20 ML	CADA 1 ML CONTÉM: MELOXICAM 2 MG	INJETÁVEL	PC
14	MELOXICAM 3%. FRASCO DE 50 ML	CADA 1 ML CONTÉM: MELOXICAM 30 MG	INJETÁVEL	PC
15	OXITETRACICLINA 20%. FRASCO DE 20 ML	CADA 100 ML CONTÉM: OXITETRACICLINA 20 G; VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	INJETÁVEL	PC
16	PENICILINA E ESTREPTOMICINA OU PENTABIÓTICO REFORÇADO. FRASCO DE 50 ML	CADA FRASCO-AMPOLA (8,6G) COM PÓ LIOFILIZADO CONTÉM: BENZILPENICILINA BENZATINA 3.000.000 UI, BENZILPENICILINA PROCAÍNA 1.500.000 UI. BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.500.000 UI, DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 1.250 MG, ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 1.250 MG. AMPOLA COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL COM 15 ML. USO VETERINÁRIO.	INJETÁVEL	PC
17	SORO POLIVITAMÍNICO, ENERGÉTICO E ANTITÓXICO. FRASCO DE 500 ML	CADA 500 ML CONTÉM: 20 MG DE VITAMINA B1, 50 MG DE VITAMINA B2. 20 MG DE VITAMINA B6, 1.200 MG DE NICOTINAMIDA, 50.000 MG DE DEXTROSE, 3.500 MG DE CLORETO DE SÓDIO, 200 MG DE CLORETO DE POTÁSSIO, 120 MG DE CLORETO DE CÁLCIO.	INJETÁVEL	PC
18	REGENERADOR ARTICULAR INJETÁVEL C/ SULFATO DE CONDROITINA . FRASCO 10 ML	REGENERADOR ARTICULAR INJETÁVEL COM SULFATO DE CONDROITINA (SULFATO DE CONDROITINA "A" 7,5 G SULFATO DE GLUCOSAMINA 7,5 G VEÍCULO Q.S.P 100,0 ML)	INJETÁVEL	PC
19	TILETAMINA 250 MG E ZOLAZEPAM 250 MG. FRASCO DE 5 ML	CADA FRASCO AMPOLA DE LIOFILIZADO CONTÉM: CLORIDRATO DE TILETAMINA 250 MG, CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM 250 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 920 MG, ÁGUA ESTÉRIO PARA DILUIÇÃO 5 ML.	INJETÁVEL	PC
20	TRIMETOPRIM E SULFAMETOXAZOL. FRASCO DE 50 ML	CADA FRASCO- AMPOLA CONTÉM: SULFAMETOXAZOL 10 G, TRIMETOPRIM 2 G, VEÍCULO Q.S.P.	INJETÁVEL	PC
21	VITAMINA A. FRASCO DE 20 ML	CADA 100 ML CONTÉM 10.000.000 UI DE VIT A	INJETÁVEL	PC
22	VITAMINA C. FRASCO DE 20 ML	CADA 1 ML CONTÉM 150 MG DE ASCORBATO DE SÓDIO	INJETÁVEL	PC
23	VITAMINA E. FRASCO DE 20 ML	CADA 100 ML CONTÉM: 10 G DE VITAMINA E (TOCOFEROL)	INJETÁVEL	PC
24	VITAMINA B12. FRASCO DE 20 ML	CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100 MG, VEÍCULO Q.S.P 100 ML	INJETÁVEL	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail lucia.carrijo@campinas.sp.gov.br ou debora.lucila@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados desta publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do telefone (19) 2116-8441.

Campinas, 23 de abril de 2025
DÉBORA RIBEIRO
Diretora do DPBEA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO 2º E 3º SETOR BIÊNIO 2025-2026

(por videochamada)

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025, às 18h30 horas, por meio de videoconferência e com transmissão ao vivo pela plataforma youtube por meio do link: https://www.youtube.com/live/uOD_FG34_q4?feature=share, iniciou-se o processo eleitoral das entidades interessadas em compor o Conselho Gestor Biênio 2025-2026. A Assembleia foi coordenada pelo Secretaria Executiva, Mariela Jaconi e a Câmara técnica de protocolos designada pelo pleno. Todas as entidades inscritas e aptas compareceram à reunião, que são: PMC.2025.00041553-89 - Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas ; PMC.2025.00032295-59 - Associação do Amigos Morada da Nascentes; PMC.2025.00033417-15 - Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas - APROAPA; PMC.2025.00044515-14 - Associação Colinas do Atibaia; PMC.2025.00027869-77 - Sociedade Civil Condomínio Fazenda Riqueza; PMC.2025.00036624-31- Sindicato Rural de Campinas ; PMC.2025.00047442-95 - Universidade de Campinas - Unicamp;
PMC.2025.00047442-95 - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Puccamp; PMC.2025.00034498-34 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
PMC.2025.00030853-79 - Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO; PMC.2025.00043462-14 - Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA; PMC.2025.00043299-81- Associação para Sustentabilidade e Meio Ambiente - ASSUMA; PMC.2025.00041946-19 - Associação de Proteção Ambiental Jaguatibaia; PMC.2025.00037945-15 - Instituto Núcleo de Estudo da relação Homem Natureza - NEHON ;
PMC.2025.00034963-28 - Associação Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP ; PMC.2025.00027114-54 - Associação Resgate o Cambuí ; PMC.2025.00044777-42 - Sustentabilidade Socioambiental -SOS, assim como demais integrantes do Conselho gestor conforme lista de presença. A Secretária Executiva abriu a sessão do processo eleitoral, lendo a Convocação da Assembleia de Eleição quanto ao Processo de Eleição e apuração. Finda a leitura, e tratando das entidades inscritas Segundo Setor de acordo com o Art. 7º Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas uma entidade para cada vaga, ou ainda, quando o número de entidades for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome da(s) única(s) entidades(s) indicada(s) e, consequentemente, selecionada(s) para a(s) vaga(s). Anunciou os candidatos cujas entidades representadas não iriam participar de disputa por

vaga e por aclamação foram eleitos Conselheiros Biênio 2025/2026, conforme especificado: PMC.2025.00041553-89 - Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas ; PMC.2025.00032295-59 - Associação do Amigos Morada da Nascentes; PMC.2025.00033417-15 - Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas - APROAPA; PMC.2025.00044515-14 - Associação Colinas do Atibaia; PMC.2025.00027869-77 - Sociedade Civil Condomínio Fazenda Riqueza; PMC.2025.00036624-31- Sindicato Rural de Campinas ; PMC.2025.00047442-95 - Universidade de Campinas - Unicamp; PMC.2025.00047442-95 - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Puccamp; PMC.2025.00034498-34 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; PNC.2025.00030853-79 - Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO; Quanto ao Terceiro Setor, conforme o Art. 8º Quando existir a possibilidade de disputa entre entidades, ou seja, quando houver mais de uma entidade para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo. I. As entidades que passarão pelo processo de votação terão três minutos para breve apresentação com as seguintes informações: Tempo de atuação e suas finalidades; b) interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho; c) importância de sua participação no Conselho; d) experiências anteriores em colegiados; e) capacidade de articulação e de representação; f) outros aspectos que considerem relevantes. II. Quando houver disputa para alguma vaga, votarão as entidades com inscrições deferidas dos Segundo e Terceiro Setores. c) Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais dois minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre as entidades empatadas, sendo que votarão as entidades com inscrição deferida dos Segundo e Terceiro Setores. III. Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual entidade ocupará a(s) vaga(s). IV. Não havendo acordo entre as entidades concorrentes, será realizado sorteio. As vagas correspondentes ao terceiro setor são três e haviam cinco inscrições e a disputa de vaga foram entre as seguintes entidades : PMC.2025.00043462-14 - Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA; PMC.2025.00043299-81- Associação para Sustentabilidade e Meio Ambiente - ASSUMA; PMC.2025.00041946-19 - Associação de Proteção Ambiental Jaguatibaia; PMC.2025.00037945-15 - Instituto Núcleo de Estudo da relação Homem Natureza - NEHON ; PMC.2025.00034963-28 - Associação Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP ; PMC.2025.00027114-54 - Associação Resgate o Cambuí; PMC.2025.00044777-42 - Sustentabilidade Socioambiental -SOS. Cada entidade, através de seu representante presente, fez uso dos três minutos de apresentação para que na sequência fosse possível iniciar a votação. A votação ocorreu por chamada da entidade onde o conselheiros representantes falavam seu nome e declararam seus votos, assim computados: ASSOCIAÇÃO E LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES: Assuma, Jaguatibaia e Apaviva; JARDIM BOTÂNICO DE SOUSAS: Assuma, Jaguatibaia e Proesp; APROAPA: Resgate o Cambuí, Assuma e Jaguatibaia; Condomínio Fazenda Riqueza: Assuma, Proesp e Apaviva; Colinas do Atibaia: Assuma, Jaguatibaia e Apaviva; Sindicato Rural: Resgate o Cambuí, Assuma e Jaguatibaia; Unicamp: Assuma, Jaguatibaia e Apaviva; Puccamp: Assuma, Jaguatibaia e Apaviva; OAB: Resgate o Cambuí, Assuma e Jaguatibaia; AELO: Resgate o Cambuí, Assuma e Jaguatibaia; Resgate o Cambuí: Resgate o Cambuí, Nehon e Proesp; NEHON: Resgate o Cambuí, Nehon e Apaviva; ASSUMA: Assuma, Proesp e Apaviva; Jaguatibaia: Nehon, Assuma e Jaguatibaia; PROESP: Resgate o Cambuí, Proesp e Apaviva; APAVIVA: Resgate o Cambuí, Assuma e Apaviva; SOS: Resgate o Cambuí. Jaguatibaia e Apaviva; Totalizando: Assuma: treze votos, Jaguatibaia: onze votos, Apaviva: dez votos; Resgate o Cambuí: nove votos, Proesp: cinco votos e Nehon: três votos. A secretária executiva, Mariela, solicitou a conferência pela Coordenadora da Câmara Técnica de Protocolos, Claudia Esmeriz, que declarou estar de acordo. Então foi declarado como titulares pelo 3º Setor - item e, as entidades:
Associação para Sustentabilidade e Meio Ambiente - ASSUMA; Associação de Proteção Ambiental Jaguatibaia; Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA; e como suplentes as entidades: Associação Resgate o Cambuí; Associação Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP e Instituto Núcleo de Estudo da relação Homem Natureza - NEHON ; A secretária executiva informou ainda que, para vagas que não foram preenchidas, por não ter inscritos, poderá ser aberto edital de vagas remanescentes e ainda que, se após o prazo não houver preenchimento das vagas, as entidades que hoje se encontram como suplentes poderão ocupar essas vagas, conforme regimento interno. Por fim, abriu a palavra para os conselheiros que manifestaram seus agradecimentos e confiança neles depositados. Na sequência passou a palavra ao presidente, Pedro Rocha Lemos, que manifestou suas considerações pelo período do biênio 2023-2024 que esteve como presidente, reconhecendo o trabalho em conjunto com a diretoria, Claudia Esmeriz e Teresa Penteado; Houve manifestações de aplauso e agradecimento ao presidente. Com todos os presentes esclarecidos, foi anunciado o término da sessão e eu, Mariela Jaconi, lavrei a presente ata. Campinas,

Campinas, 22 de abril de 2025
PEDRO ROCHA LEMOS
Presidente do CONGEAPA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros para Produção de Vídeos Institucionais

Em cumprimento ao que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei nº 12.232/2010, a Secretaria Municipal de Comunicação torna público e dá conhecimento aos interessados de que realizará no dia 28 de abril de 2025, às 10h30, na sala de reuniões desta pasta, no 3º andar do Paço Municipal (Av. Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas/SP), a abertura dos envelopes das empresas que concorrem à execução dos serviços especificados por meio do Termo de Contrato nº 055/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a E3 Comunicação Integrada Ltda., tendo como objeto a contratação de serviços de terceiros para a produção de vídeos institucionais. O escopo dos serviços, contendo o descritivo, o quantitativo e os formatos, encontra-se disponível no linkhttps://campinas.sp.gov.br/secretaria/comunicacao/pagina/sessoes-publicas/.no item "Produção de Vídeos Institucionais (2025)".
Os serviços deverão ser executados no período entre maio e dezembro de 2025.
A entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço - contendo duas vias de orçamentos carimbadas e assinadas - deverá ser feita até o dia 25 de abril de 2025, às 12 horas, na sede da E3 Comunicação Integrada Ltda., situada à Rua Dr. Franz Wilhelm Daffert, nº 377 - Campinas/SP.
Somente empresas previamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinas poderão participar da coleta de preços. Para tanto, no mesmo envelope das propostas, as empresas participantes deverão apresentar comprovante do CRC (Certificado de Registro Cadastral), bem como todas as certidões/documentos nele constantes vigentes na data de sua apresentação.
Outras informações sobre esta sessão pública podem ser obtidas com Douglas Willians, diretor do Departamento de Publicidade da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo telefone(19) 2116-0705 ou pelo e-maildouglas.willians@campinas.sp.gov.br, e com Tatiana Guanais Furtado Gondim, produtora da E3 Comunicação Integrada Ltda., pelo telefone (19) 3828-7133 ou pelo e-mailtatiana@e3comunicacao.com.br.

Campinas, 17 de abril de 2025
ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI
Secretária Municipal de Comunicação

COMUNICADO DE SORTEIO PÚBLICO

SORTEIO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA DESTINADA A ANALISAR E AVALIAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS QUE SERÃO APRESENTADAS NA LICITAÇÃO RELATIVA AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC.2024.0013938-07

1. A Prefeitura Municipal de Campinas torna público que realizará Sessão Pública destinada ao sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas que serão apresentadas na licitação tratada no processo SEI nº **PMC.2024.00085695-95**.
2. O referido processo tem como objeto a contratação, sob demanda, de serviços de comunicação digital, motivo pelo qual suas propostas técnicas deverão ser analisadas e julgadas nos termos constantes na Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010.
3. A Sessão Pública ocorrerá no dia 05 de maio de 2025, às 14:00 horas no Paço Municipal - Avenida Anchieta, nº 200 - 6º Andar - Sala de Licitações - Campinas - SP, local e ocasião em que serão sorteados, dentre os profissionais abaixo, 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes da subcomissão técnica.
4. Profissionais do corpo funcional do Município de Campinas:

1.FERNANDO EDUARDO PACÍFICO
2.GUSTAVO PRADO GIMENEZ
3.LUÍS FERNANDO FREITAS MANZOLI
4.MICHELE MEDOLA DE CARVALHO
5.RENATO JOSÉ BASTOS DOS SANTOS
6.SILVIA PATRICIA COUTINHO

5. Profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Campinas e que representarão 1/3 (um terço) do total de componentes da Subcomissão Técnica:

1.GUILHERME CESTARI DE JESUS SILVA
2.LEANDRO OGALHA MORENO
3.MICHEL HAIBI

6. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar os profissionais integrantes das relações ora expostas, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
7. O sorteio dos profissionais será processado pela Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campinas, cujo procedimento consistirá em:
7.1. No dia e local indicados no preâmbulo deste comunicado, a Secretaria Municipal de Comunicação reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um dos profissionais elencados nos itens 4 e 5 acima em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma. Será um pedaço de papel para cada candidato.
7.2. Cada pedaço de papel será inserido em uma urna de onde serão extraídos os nomes dos sorteados.
7.3. Serão realizados dois sorteios subsequentes, quais sejam:
7.3.1. Um sorteio destinado à escolha de 04 (quatro) membros pertencentes ao corpo funcional da Prefeitura Municipal de Campinas, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, dentre os profissionais elencados no item 04 deste comunicado.
7.3.2. Outro sorteio destinado à escolha de 02 (dois) membros que não mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Campinas, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, dentre os profissionais elencados no item 05 deste edital.
8. Ao final do sorteio, será lavrada ata da Sessão Pública, sendo que os profissionais sorteados, constantes da respectiva ata, comporão a Subcomissão Técnica.

Campinas, 17 de abril de 2025
ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI
Secretária Municipal de Comunicação

COMUNICADO DE SORTEIO PÚBLICO

SORTEIO PÚBLICO PARA ESCOLHA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DESTINADA A ANALISAR E AVALIAR AS PROPOSTAS QUE SERÃO APRESENTADAS RELATIVA AOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00139428-27.

1. A Prefeitura Municipal de Campinas torna público que realizará Sessão Pública destinada ao sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas que serão apresentadas na licitação tratada no processo SEI nº **PMC.2024.00058864-41**.
2. O referido processo tem como objeto a contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de agência de propaganda, motivo pelo qual suas propostas técnicas deverão ser analisadas e julgadas nos termos constantes na Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010.
3. A Sessão Pública ocorrerá no dia 05 de maio de 2025, às 11:00 horas no Paço Municipal - Avenida Anchieta, nº 200 - 6º Andar - Sala de Licitações - Campinas - SP, local e ocasião em que serão sorteados, dentre os profissionais abaixo, 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes da subcomissão técnica.
4. Profissionais do corpo funcional do Município de Campinas:

1.ARTUR VASCONCELLOS ARAUJO
2.CAMILA MENEZES FERNANDES
3.DENIZE DE CACIA LOURES ASSIS E ROMA
4.DOUGLAS WILLIANS DA SILVA MOURA SOARES
5.MARINA AVANCINI
6.TALITA ALVES MATIAS

5. Profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Campinas e que representarão 1/3 (um terço) do total de componentes da Subcomissão Técnica:

1.AMADEU NOGUEIRA DE PAULA
2.ANTONIO TOLEDANO ROMERO
3.OSWALDO RODRIGUES FILHO

6. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio,

qualquer interessado poderá impugnar os profissionais integrantes das relações ora expostas, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
7. O sorteio dos profissionais será processado pela Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campinas, cujo procedimento consistirá em:
7.1. No dia e local indicados no preâmbulo deste comunicado, a Secretaria Municipal de Comunicação reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um dos profissionais elencados nos itens 4 e 5 acima em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma. Será um pedaço de papel para cada candidato.
7.2. Cada pedaço de papel será inserido em uma urna de onde serão extraídos os nomes dos sorteados.
7.3. Serão realizados dois sorteios subsequentes, quais sejam:
7.3.1. Um sorteio destinado à escolha de 04 (quatro) membros pertencentes ao corpo funcional da Prefeitura Municipal de Campinas, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, dentre os profissionais elencados no item 04 deste comunicado.
7.3.2. Outro sorteio destinado à escolha de 02 (dois) membros que não mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Campinas, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, dentre os profissionais elencados no item 05 deste edital.
8. Ao final do sorteio, será lavrada ata da Sessão Pública, sendo que os profissionais sorteados, constantes da respectiva ata, comporão a Subcomissão Técnica.

Campinas, 17 de abril de 2025
ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palco, passarela e praticável)
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14510163, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.737,60 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SMDAS N° 67, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Expediente despachado, em 22/04/2025, pela Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem o Decreto Municipal n° 21.874/2021; as Normas de Execução Orçamentária; e considerando ainda a necessidade de designação de servidores (as) para assinaturas de ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos, liberações e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - Internet, do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, CNPJ **17.826.904/0001-73**, do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, CNPJ **13.626.334/0001-17**, do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMPIC**, CNPJ **17.948.705/0001-38**, do **Fundo do Conselho Municipal de Entorpecentes - FUNCOMEN**, CNPJ **18.882.229/0001-62**, do **Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN**, CNPJ **37.788.246/0001-80**, e do **Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra - FMVCN**, CNPJ **30.189.878/0001-88**, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a servidora **Gisleide Abreu Viana**, matrícula **28.859-4**, Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira - DGOF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS, como responsável pela segunda assinatura das ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos, liberações e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - Internet, dos Fundos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS, juntamente com a Secretária Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social.

§ 1° - Na ausência da Secretária Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social, a servidora **Clébia Alves Campos Oliveira**, matrícula **136.809-5**, Secretária Adjunta, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS, assinará as ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos, liberações e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - Internet, dos Fundos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS, juntamente com a Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira - DGOF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS.

§ 2° - Na ausência da Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira - DGOF, responsável pela segunda assinatura, o servidor **Silvano Freire Oliveira**, matrícula **125.245-3**, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas - DGAP, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS, assinará as ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos, liberações e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - Internet, dos Fundos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS, juntamente com a Secretária Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMASDH n° 31, de 09 de fevereiro de 2023.

Campinas, 22 de abril de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através do seu Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto encontra-se em tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	108271	CARNE BOVINA: CORTE PATINHO EXTRA LIMPO MOIDA CONGELADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: VERMELHO BRILHANTE, SEM MANCHAS ESVERDEA- DAS OU PARDACENTAS; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS; PH: 5,4 A 5,9; REAÇÃO DE H2S NEGATIVA; TEOR DE COLÁGENO - MÁXIMO 1,0%; GORDURA MÁXIMA DE 15%. OBS.:01. PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERANCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 248, DE 17 DE JULHO DE 2008. OBS.:02. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE.	500
02	33812	CARNE BOVINA: CORTE PATINHO EXTRA LIMPO, EM ISCA - CONGELADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO:CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS; PH: DE 5,4 A 5,9; REAÇÃO DE H 2 S (ÁCIDO SULFÍDRICO) NEGATIVA; TEOR DE COLÁGENO: MÁXIMO 1,0%; GORDURA: MÁXIMO 5%; OBS.: 01. PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 248, DE 17 DE JU- LHO DE 2008. OBS.: 02. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE.	400
03	74121	CARNE BOVINA: TIPO ACÉM EM CUBOS - CONGELADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: VERMELHO BRILHANTE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS; PH: 5,4 A 5,9; REAÇÃO DE H2S NEGATIVA; TEOR DE COLÁGENO - MÁXIMO 1,0%; GORDURA MÁXIMA DE 15%; OBS.:01. PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERANCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 248, DE 17 DE JULHO DE 2008. OBS.:02. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE.	400
04	33816	CARNE BOVINA: LAGARTO EXTRA LIMPO - EM PEÇA CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: VERMELHO BRILHANTE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS; PH: DE 5,4 A 5,9; REAÇÃO DE H 2 S NEGATIVA; GORDURA: MÁXIMO DE 5% OBS.:01. PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 248, DE 17 DE JU- LHO DE 2008. OBS.:02. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTRE- GA, TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE.	500
05	39592	CAÇÃO - CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; DEVE APRESENTAR-SE SEM PELE, SEM ESPINHAS E OSSOS; EM CUBOS; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU AVERMELHADAS; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. OBS.:01. PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO (EMBALAGEM DE 1 KG), SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 248, DE 17 DE JULHO DE 2008. OBS.:02. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 08 (OITO) MESES DE VALIDADE.	300
06	108274	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. OBS. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 08 (OITO) MESES DE VALIDADE.	600
07	108275	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM PELE E SEM OSSO; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS OBS. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 08 (OITO) MESES DE VALIDADE.	1000
08	108276	CARNE SUÍNA: PERNIL EM CUBOS -CONGELADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM PELE E SEM OSSO; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E SABOR: PROPRIOS OBS. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE.	400
09	45976	CARNE SUÍNA: CORTE LOMBO EXTRA LIMPO EM CUBOS - CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PROPRIO; SABOR: PROPRIO; GORDURA: MÁXIMA 8,6 GRAMAS EM 100 GRAMAS OBS.:01. PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 248, DE 17 DE JU-LHO DE 2008. OBS.: 02. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE.	400

10	42328	FILÉ DE MERLUZA - CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; DEVE APRESENTAR-SE SEM PELE E SEM ESPINHAS E EM TIRAS; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. OBS.:01. PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO (EMBALAGEM DE 1 KG), SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO N° 248, DE 17 DE JULHO DE 2008. OBS.:02. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 08 (OITO) MESES DE VALIDADE.	500
11	33820	SALSICHA - CONGELADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: CARACTERÍSTICAS, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS; SABOR: CARACTERÍSTICAS; ODOR: CARACTERÍSTICAS; DEPOIS DE EMBUTIDA, DEVERÁ SER ATADA EM SEÇÕES UNIFORMES, DE 40G (QUARENTA GRAMAS) E 50G (CINQUENTA GRAMAS). SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 12,5% PARA MAIS, NO PESO UNITÁRIO DO PRODUTO. OBS. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 01 (UM) MÊS DE VALIDADE.	150

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social aceitará a manifestação deINTENÇÃOem participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através dos e-mails:claudio.arantes@campinas.sp.gov.brecarolina.soares@campinas.sp.gov.br, no prazo impreterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social analisará os pedidos por ordem de chegada.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itense
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do Edital.

Campinas, 23 de abril de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 68, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mirani Dutra, matrícula nº 144.236-8, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA, CNPJ nº 54.153.598/0001-88, para a execução do Serviço Especializado de Proteção a Família (SESF), de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00000498-86,no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMDAS nº 13/2025,publicada no Diário Oficial do Município em24/01/2025.

Campinas, 23 de abril de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

Convocação de Reunião Ordinária

A Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca as Sras. e Srs Conselheiros (as), Titulares e Suplentes, para a 3ª Reunião Ordinário do Biênio 2025/2026, que será realizada no dia 24 de abril de 2025, primeira chamada para início às 19 horas, na Sala de Reuniões da CDPPIR, com acesso pela Rua General Osório, 490, Centro de Campinas SP.

Expediente
1. Palavra da Presidente
2. Justificativas de ausências
3. Aprovação da ata anterior
4. Informes

Ordem do Dia
1. Prorrogação do Concurso Pérola Negra
2. Aniversário do Conselho
3. Andamento das comissões

Campinas, 23 de abril de 2025
MARCELA REGINA MIGUEL REIS
Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas-SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS - CEMC

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

No dia oito do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniram-se nas dependências das Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros Laura Rondinella, Breno de Souza Juz, Rodolfo Manoel Antonio Vicente, Joseana Duarte Villaverde Haszler, Tânia Cristina Fonseca, Andrea Araujo de Arruda Silva, Simone Cecilia Fernandes, Iolanda Molina Valverde, Gabriela Vilela Delsin; de forma online: Marcela Barbieri Favoretto e Maria Stella de Lima. A conselheira Diana Julia Silveira justificou a ausência. Fernando Henrique Martins esteve presente para suporte logístico.**Pauta do dia:1. Aprovação da ata da 4ª reunião ordinária do plenário de 2024:** Os presentes apreciaram e aprovaram a ata por unanimidade.**2. Eleição para recomposição dos cargos vagos do conselho**: A presidente Laura informou que tivemos apenas 3 inscrições, no entanto, nenhum dos concorrentes às vagas compareceu. A conselheira Simone se disponibilizou em divulgar e entrar em contato com pessoas que desejem participar do CEMC. Na próxima reunião será feita uma nova eleição de recomposição de cargos vagos. Para isso, será formada uma comissão eleitoral, composta pela Diretoria Executiva mais a conselheira Simone.**3. Reforma e manutenção - Infraestrutura das escolas:** Foram retomados os encaminhamentos da última reunião de 2024, os quais consistiam em realizar um requerimento para o Ministério Público apresentando os problemas de infraestrutura das escolas municipais e as perguntas não respondidas pela SME. Para isso, o CEMC indicou uma comissão composta por Laura, Breno e Simone que ficará responsável por tal ação.**4. Compartilhamento de informações passadas na reunião da Comissão de Acompanhamento da Falta de Vagas em Creches: a)** A presidente Laura resumiu os principais pontos tratados na reunião em questão. O primeiro foi a necessidade de olhar com cuidado a questão das vagas, visto que os Espaços do Amanhã podem dar conta da demanda manifesta, porém a demanda reprimida tende a emergir, de forma a causar novos problemas relativos à falta de vagas; a necessidade, por conta do que foi relatado, de uma nova reunião. Os representantes da SME indicaram que muitas das escolas inauguradas ainda não estão em funcionamento pleno, mas quando isso acontecer, haverá um superávit de 7.000 vagas. No entanto, como foi pontuado pelos conselheiros, essa não é uma realidade da rede municipal de Campinas que enfrenta problemas gravíssimos, como crianças sendo levadas de ônibus para escolas muito distantes. Além disso, foi ressaltado na reunião, pelos representantes da SME, que as OSCs não tem um atendimento menos qualificado do que as escolas municipais, ponto este com o qual os conselheiros não concordam. Os conselheiros colocaram a necessidade de entender quais são os índices de qualidade educacional para embasar a discussão sobre as OSCs e as escolas municipais na próxima reunião da Comissão. Laura também pontuou, na referida reunião, a importância da SME estabelecer melhor diálogo com os colegiados, em específico com o CEMC. A visão geral da SME é que o cenário de vagas nas creches é favorável, mas que precisa ser acompanhado. O CEMC fará esse acompanhamento para que na próxima reunião da Comissão haja mais informações referenciadas em dados da realidade das escolas. Também foi enfatizado pelos conselheiros a necessidade do MP contestar a SME sobre a construção de novas escolas em outras regiões da cidade e sobre a qualidade oferecida com as novas vagas (o mobiliário é adequado? O espaço é adequado? A climatização é adequada?) Um encaminhamento foi: o colegiado irá elaborar um formulário impresso para que o Ministério Público dissemine e requisite o preenchimento por parte das famílias atendidas pelo AG3 com o fito de mapear se para tais famílias o AG3 atual supre as necessidades ou se o AG3 precisa sofrer alterações para tempo integral ou tempo ampliado. Dessa forma, será possível obter informações concretas da demanda manifesta e embasar melhor as discussões sobre esse tema. Outro encaminhamento do colegiado é o convite a um especialista para qualificar o debate.**b) Cuidadores e apoio:** É necessário entender como foi feito o contrato desses profissionais e, a partir das respostas obtidas, as ações serão traçadas pelo CEMC. A comissão para isso é composta pelos seguintes conselheiros: Joseana, Tânia e Rodolfo.**5. Definição do calendário de reuniões do primeiro semestre de 2025:** As reuniões ordinárias acontecerão: **17/05; 05/07; 13/09; 08/11**. As reuniões extraordinárias serão chamadas de acordo com necessidade. A primeira extraordinária será feita dia **12/04 para realização da eleição de recomposição de cargos ociosos.6. Definição de temas para as próximas reuniões:** Condições de trabalho e contratação e das cozinheiras; cartilha de regulamentação de ar condicionado; indicação do CEMC para o Fórum Municipal de Educação.**7. Informes:** Foi colocado que haverá uma reunião aberta cujo tema é "Calor extremo nas escolas: a luta climática é agora", a ser realizada dia 13/03, às 19h, no sindicato dos metalúrgicos de Campinas. Também foi resumida, pelo conselheiro Breno, a reunião do Conselho Municipal de Educação (CME), que tratou sobre as mudanças nas cadeiras do Conselho. O edital ainda será publicado no Diário Oficial e a plenária será online. Cada CPF terá que escolher o segmento para o qual votará ou será votado.

Sem mais a ser discutido, eu Gabriela Delsin encerro a ata e a reunião foi encerrada às 12h15. Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade na reunião do dia 12/04/2025.

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS - CEMC

ATA DA ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGOS VAGOS

No dia doze de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram-se nas dependências das Secretaria Municipal de Educação para a eleição de recomposição de cargos vagos do conselho, os conselheiros Laura Rondinella, Rodolfo Manoel Antonio Vicente, Tânia Cristina Fonseca, Simone Cecilia Fernandes, Breno de Souza Juz, compondo a Comissão Eleitoral. Durante o processo eleitoral chegaram as conselheiras Joseana Duarte Villaverde Haszler e Iolanda Molina Valverde.A conselheira Diana Julia Silveira justificou a ausência. Fernando Henrique Martins e Jaime estiveram presentes para suporte logístico.O credenciamento teve início às 8h15. Às 9h00 iniciou-se a eleição com os conselheiros presentes e com os seguintes eleitores: Juliano Ferreira Gonçales, Lais Florenziano Toledo da Cunha , Cybelle Thioravant de Araujo Felix, Creuza Rodrigues Real de Oliveira, Luis Henrique Bueno , Charles Carvalho Conti, Meriani Aparecida Simões da Silva, Maria Avani dos Santos Lima, Simone Gomes dos Santos, Jacqueline Samara Dias de Lima, David Bruno ferreira Feitosa, Cintia de Paula Borges Menezes, Maria Fernanda Pereira Buciano e Samuel Frazão da Silva, Jaíce Soares Neri, Eunice Rodrigues Reis de Assis . Desses eleitores, Meriani Aparecida Simões da Silva e Maria Avani dos Santos Lima não se candidataram. Do segmento Representantes da Secretaria Municipal de Educação, não houve representatividade. Foi dada sequência na assembleia eleitoral por segmentos,todos que se candidataram para os cargos de seus segmentos disponíveis foram eleitos.Desta forma, conforme disposto no Edital de Convocação de Eleição do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, são representantes eleitos e já empossados pela Presidente do Conselho:I-

SME: não há representantes;II-PROFESSOR(A)S DE EDUCAÇÃO INFANTIL:a) Diana Júlia Silveira Vignatti Gomes, CEI Apóstolo Paulo;b)Joseana Duarte Villaverde Haszler, CEI Professora Helena Novaes Rodrigues;c)Eunice Rodrigues Reis de Assis, CEI Professora Helena Novaes Rodrigues;III-PROFESSOR(A)S DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º:a)Lais Florenziano Toledo da Cunha, EMEFEI Padre Francisco Silva;b)David Bruno ferreira feitosa, EMEFEI Padre Francisco Silva;c)Maria Fernanda Pereira buciano, EMEF Dulce Bento Nascimento;IV-PROFESSOR(A)S DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ENSINO REGULAR E EJA:a)Breno de Souza Juz, EMEJA Professor Sérgio Rossini;b)Gabriela Vilela Delsin, EMEF Professora Geny Rodriguez;c)Simone Cecilia Fernandes, EMEFEI/EJA Raul Pila;d) Luis Henrique Bueno, EMEF Pe Emilio Miotti;V- DIRETORES(AS) EDUCACIONAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:a)Rodolfo Manoel Antonio Vicente, CEI Maria do Carmo Abreu Sodré;b)Andrea Araújo de Arruda Silva, EMEFEI Professor Zeferino Vaz;c)Juliano Ferreira Gonçales, EMEF Maria Luiza Pompeo;VI-ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS, EXCETO DIRETOR EDUCACIONAL:a)Tânia Cristina Fonseca, EMEF Ednei Gori;VII--FUNCIONÁRIOS(AS) CUJOS CARGOS ESTEJAM LOTADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME:a)Maria Stella de Lima, CEI Professora Maria Aparecida Cassiolato;b)Iolanda Molina Valverde, CEI Professora Helena Novaes Rodrigues;c) Creuza Rodrigues Real de Oliveira, CEI Maria José Gonçalves;d)Simone Gomes dos Santos, CEI Rosangela de Assis;VIII- PAIS, MÃES OU OUTROS REPRESENTANTES LEGAIS DO(A)S ALUNO(A)S:a)Laura Rondinella, CEI Christiano Osório de Oliveira;b)Marc Jocelyn Girodier,CEI Professora Maria Aparecida Cassiolato;c) Sabrina de Mello Emygdio, EMEFEI Elza Pellegrini de Aguiar;d)Marcela Barbieri Favoretto, Emef Profa. Elza Maria Pellegrini;e)Cybelle Thioravant de Araujo Felix, CEI Caic Zeferino Vaz;f)Charles Carvalho Conti, CEI Manoel Afonso Ferreira;g)Jacqueline Samara Dias de Lima, Cei Regente Feijó;h)Cintia de Paula Borges Menezes, EMEF Dulce Bento Nascimento;j)Samuel Frazão da Silva, CEI Annita Affonso Ferreira;IX-ALUNO(A)S:a)Jaíce Soares Neri, EMEJA Professor Sérgio Rossini;

COMUNICADO SME N°159, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o não atendimento ao disposto no Comunicado SME nº 132, de 31 de março de 2025, COMUNICA à representante legal da instituição referida no processo SEI PMC.2025.00043406-15, que trata de credenciamento e autorização de funcionamento de Escola Privada de Educação Infantil, que:

1. o referido processo foi encerrado, em razão do não atendimento ao disposto no Comunicado SME nº 132, de 31 de março de 2025; e
2. a requerente poderá instruir novo processo SEI, de solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento de Escola Privada de Educação Infantil, com a totalidade dos documentos obrigatórios estabelecidos na Resolução CME nº 02 de 2024 e Resolução SME nº 03 de 2025.

Campinas, 23 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº160, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Annita Affonso Ferreira, NAED Sul
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Annita Affonso Ferreira , localizado à Rua Manoel Militão de Melo , nº 31 - Jd São José, Campinas.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE DIRETOR
Servidor substituído : Tiago Martins Dias matrícula 108.733-9 encontra-se com Portaria 103825/2025
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Annita Affonso Ferreira , NAED Sul

Campinas, 23 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº161, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15/02/2016

COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN , Naed Noroeste**.**
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na na EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN localizada à rua Nelson Ferreira de Souza s/nº Jd Florence II, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE DIRETOR
Servidor substituído :Luciana Isabelle Pereira do Carmo matrícula 136912-1 encontra-se com Portaria 103853/2025
Horário : Manhã/Tarde
Unidade Educacional: EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN , Naed Noroeste**.**

Campinas, 23 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO DEPE Nº 013, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O titular do Departamento Pedagógico no exercício das atribuições do seu cargo e com fundamento ao disposto no Art. 4º da Resolução SME nº 006, de 13 de abril de 2021,

COMUNICA:
I - a realização de Processo Seletivo para as funções de Professor(a) de Educação Especial de referência nos Naeds;
II - que o(a)s professore(a)s apto(a)s, nos termos do Art. 5º da Resolução SME nº 006 de 2021, e interessado(a)s em participar deste processo seletivo devem enviar e-mail para o endereço eletrônico sme.nucleodeeducacaoespecial@educa.campinas.sp.gov.br, no período de 24/04 a 13/05 de 2025, com a identificação "Processo Seletivo para Professor de Educação Especial de Referência - 2025", acompanhado dos seguintes documentos:
a) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disposto no ANEXO ÚNICO deste comunicado;
b) memorial da trajetória formativa e de experiência profissional; e
c) plano de atuação; e
III - que o(a)s professore(a)s inscrito(a)s serão convocado(a)s via e-mail e telefone para realização de entrevista com a comissão designada pela Portaria SME nº 91, de 23 de abril de 2025.

Campinas, 23 de abril de 2025
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

PROCESSO SELETIVO - 2025 PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE REFERÊNCIA			
DADOS PESSOAIS	NOME:		MATRÍCULA:
	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
	E-MAIL INSTITUCIONAL:		
DADOS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO FUNCIONAL:		JORNADA SEMANAL ATUAL:
	UNIDADE EDUCACIONAL/BLOCO DE UES:		
	NAED:		
DADOS ADICIONAIS	NAED PARA O QUAL SE CANDIDATA:		
	GRADUAÇÃO:		
	OUTROS DADOS DE FORMAÇÃO:		

PORTARIA SME Nº 091, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução SME nº 006, de 13 de abril de 2021, considerando o disposto na Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024, e o contido no processo SEI PMC.2025.00040771-32,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para realizar o processo seletivo-2025 de Professor(a) de Educação Especial de Referência para atuar nos Naeds:
I - Alex Sandra Jane Andrade Neves, matrícula nº 122.110-8;
II - Ana Claudia da Rocha Mucci, matrícula nº 136.8451;
III - Ana Paula Seco Menardi, matrícula nº 138.084-2;
IV - Débora Barbosa da Silva Sanchez, matrícula nº 120.054-2;
V - Débora Martins de Souza, matrícula nº 119.652-9;
VI - Elise Helena Batista Moura, matrícula nº 125.973-3;
VII - Katiuska Marcela Grana Ferreira, matrícula nº 142.686-9;
VIII - Tania Maria Serafim, matrícula nº 142.546-3; e
IX - Regina Maringoni de Oliveira, matrícula 108.155-1.

Art. 2º A comissão, coordenado pelas Coordenadoras Pedagógicas que atuam na Coordenadoria Setorial de Educação Básica, CEB, deve realizar a primeira reunião de trabalho em 08/05/2025, às 13h30, no endereço eletrônico https://meet.google.com/dct-xevp-syw.

Art. 3º O relatório descritivo dos trabalhos desenvolvidos pela comissão deve ser encaminhado por meio do processo SEI PMC.2025.00040771-32 ao Departamento Pedagógico até o dia 23 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2025.00021116-94 (Requerimento Origem: PMC--PR.2025.000012928-38, de 11/02/2025)
Data: 11/02/2025
Interessado: Arquidiocese de Campinas
CNPJ: 44.588.960/0001-90
Código Cartográfico: 3334.34.80.0419.00000
Assunto: Imunidade tributária de templo religioso
Não conheço o pedido de imunidade tributária do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3334.34.80.0419.00000, por não ter sido atendida notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, conforme determina os art. 13 e 83, VIII, da Lei Municipal n.º 13.104/2007. Declaro, de ofício, com base no art 1º, §10, da Instrução Normativa SMF n.º 06/2019, a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3334.34.80.0419.00000, desde a aquisição da propriedade do imóvel pela entidade, em 18/01/2023, inibindo a ocorrência dos fatos geradores a 1/01/2024, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º da Constituição Federal de 1988.

Protocolo SEI: PMC.2025.00058524-74
Data: 16/04/2025
Interessado: Elizabete Aparecida Sampaio
Código Cartográfico: 3352.24.87.0087.01001
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis

e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3352.24.87.0087.01001, firmada, em 25/08/2024, pela FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), CNPJ 03.190.167/0001-50, representada pela CEF (Caixa Econômica Federal), na qualidade de vendedora, e por Elizabete Aparecida Sampaio, na qualidade de compradora, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00051547-85
Data: 3/04/2025
Interessado: Congregação Cristã no Brasil
CNPJ: 46.043.295/0001-84
Código cartográfico: 3214.14.84.0042.01001
Assunto: Extensão de imunidade ao IPTU - Entidade religiosa

Declaro, de ofício, com base no art 1º ,§10, da Instrução Normativa SMF n.º 06/2019, a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3214.14.84.0042.01001, desde a data em que a Congregação Cristã no Brasil, CNPJ 46.043.295/0001-84, teve a propriedade plena consolidada em seu nome, em 25/02/2025, inibindo a ocorrência dos fatos geradores a partir de 1/01/2026, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º, da Constituição Federal de 1988.

Campinas, 22 de abril de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 23/04/2025 - DRM/SMF

Normatiza os procedimentos administrativos a serem adotados, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, referentes ao Simples Nacional, quanto à fiscalização das empresas optantes, à retenção de declarações retificadoras PGDAS-D, à retenção do ISSQN e aos contratos de parceria firmados entre salão-parceiro e profissional parceiro.

O Secretário Municipal de Finanças e o Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, o art. 66 da Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, e o art. 129 do Decreto Municipal nº 15.356, de 26 de dezembro de 2005, e

Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento de retenção das declarações retificadoras transmitidas pelo PGDAS-D, conforme disposto no art. 39-A da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 140, de 22 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de fiscalização das empresas enquadradas no Simples Nacional e sua realização em sistema próprio, conforme disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 90-A da Resolução CGSN nº 140, de 2018;

Considerando a necessidade de regulamentar o cálculo da alíquota do ISSQN devido pelo optante do Simples Nacional a ser informado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) para fins de retenção na fonte;

Considerando as regras específicas da Resolução CGSN nº 140, de 2018 referentes ao recolhimento de tributos e à emissão de notas fiscais em contratos de parceria entre salão-parceiro e profissional-parceiro.

Expede a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos administrativos a serem adotados quanto à fiscalização das empresas optantes pelo regime do Simples Nacional, à retenção de declarações retificadoras PGDAS-D e à relação de parceria firmada entre salão-parceiro e profissional-parceiro.

CAPÍTULO I
DOS PROCEDIMENTOS DE RETENÇÃO DAS DECLARAÇÕES RETIFICADORAS TRANSMITIDAS PELO PGDAS-D

Art. 2º As declarações retificadoras transmitidas pelo PGDAS-D poderão ser retidas para análise com base em parâmetros internos estabelecidos pelo Município, conforme previsto no art. 39-A da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, ou outra que venha substituí-la.

§ 1º Compete à Coordenadoria Setorial responsável pelo setor do Simples Nacional a definição dos parâmetros internos para retenção.

§ 2º A análise da declaração retida no regime do Simples Nacional compreenderá a avaliação das declarações, com a possibilidade de liberação, intimação para esclarecimentos ou rejeição.

Art 3º A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, responsável pelo envio da declaração, será comunicada da retenção e, se necessário, poderá ser intimada a prestar esclarecimentos ou apresentar documentos sobre as possíveis inconsistências ou indícios de irregularidade detectados durante a análise.

§ 1° A comunicação da retenção para análise será realizada por meio do sistema de comunicação eletrônica disponível no Portal do Simples Nacional (DTE-SN).

§ 2º Na impossibilidade de envio por meio do DTE-SN, poderão ser utilizados outros meios de notificação previstos na legislação municipal.

§ 3º Após ciência da intimação, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar os esclarecimentos e documentação comprobatória que confirmem a veracidade da declaração, os quais deverão ser enviados à autoridade responsável pela lavratura no formato indicado no Termo de Intimação.

Art. 4º A declaração retida poderá ser:

I - liberada quando, de plano ou após análise das justificativas prestadas, a administração tributária verificar que cessaram os motivos que determinaram sua retenção;

II - rejeitada:

a) quando a administração tributária, independentemente da intimação a que se refere o art. 3º desta Instrução Normativa, já tiver elementos suficientes para confirmar as inconsistências ou indícios de irregularidade;

b) quando não atender à intimação a que se refere o art. 3º desta Instrução Normativa; ou

c) quando intimada nos termos do art. 3º desta Instrução Normativa, a Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, não comprovar a correção das informações prestadas.

Parágrafo único. A liberação da declaração não implica homologação do lançamento, aplicando-se o disposto no § 4º do art. 150 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art.5º Não produzirão efeitos as declarações retidas:

I - enquanto pendentes de análise, em relação ao período de apuração a que se referem; e

II - quando rejeitadas.

Art. 6º O Despacho Decisório de Rejeição, de que trata o inciso II do art. 5º desta Instrução Normativa, será enviado via DTE-SN, no Portal do Simples Nacional, observado o previsto no § 2º do art. 3º desta Instrução Normativa.

§1º O Despacho Decisório, conforme o caput deste artigo, intimará o contribuinte a apresentar nova(s) declaração(ões) retificadora(s), sob pena de lançamento de ofício.

§2º Caso a(s) nova(s) declaração(ões) retificadora(s), nos termos do §1º do caput deste artigo, seja(m) novamente retida(s), nos termos do art. 2º desta Instrução Normativa, o contribuinte poderá apresentar objeção ao despacho e esclarecimentos adicionais, por meio do e-mail institucional disponibilizado no Despacho Decisório, sendo submetida a nova avaliação no âmbito da fiscalização do Simples Nacional.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL

Art. 7º Os lançamentos referentes à omissão de receita que resultem da falta ou recolhimento a menor do ISSQN no Simples Nacional poderão ser lançados em sistema próprio do município, à critério da administração tributária, observando o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Art. 90-A da Resolução CGSN nº 140, de 2018, bem como infrações e penalidades destas.

Art. 8º Quando for apurada omissão de receita por meio de lançamento em sistema próprio do município, fica o contribuinte responsável por proceder a retificação do PGDAS-D no período objeto de fiscalização, informando quanto ao ISSQN, a opção "Lançamento de Ofício", a fim de evitar cobrança em duplicidade.

Art. 9º Sem prejuízo de outras hipóteses de exclusão, quando a receita bruta apurada em procedimento fiscal ultrapassar os limites de enquadramento do Simples Nacional, serão aplicados os procedimentos de exclusão de ofício previstos no art. 83, com os efeitos do inciso I do art. 84, ambos da Resolução CGSN n º 140, de 2018.

Art. 10 Quando for constatada omissão de receitas com falta da emissão de documento fiscal ou a segregação indevida de receitas, sem a verificação de outras hipóteses de exclusão, no que se refere à prática reiterada, o Município poderá adotar o disposto no § 8º, do art. 84 da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

Parágrafo único. Será considerada prática reiterada, nos termos do § 8º, do art. 84 da Resolução CGSN nº 140/2018 para fins do descrito na alínea "j", o contribuinte que incorrer em idêntica infração, verificada a partir do segundo procedimento fiscal.

Art. 11 Na fiscalização de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP- que preste serviços sujeitos ao fator 'r', nos termos do inciso V do § 1º do art. 25 e do art. 26 da Resolução CGSN nº 140, de 2018, quando não for possível apurar a Folha Salarial (FS12), o fator 'r' será considerado como 0 (zero), e a receita oriunda desses serviços será tributada conforme a tabela do Anexo V da referida Resolução.

CAPÍTULO III
DA RETENÇÃO NA FONTE E DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 12 A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Simples Nacional, ao prestar serviço sujeito à retenção do ISSQN por responsável tributário, deve informar a alíquota do imposto na emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Campinas (NFSe), observando o seguinte:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte, a ser informada na NFSe, corresponderá ao percentual efetivo de ISSQN decorrente da aplicação das tabelas dos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123, de 2006, para a faixa de receita bruta a que a Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP estiver sujeita no mês anterior ao da prestação, assim considerada:

a) a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses que antecederem o mês anterior ao da prestação; ou

b) a média aritmética da receita bruta total dos meses que antecederem o mês anterior ao da prestação, multiplicada por 12 (doze), na hipótese de a empresa ter iniciado suas atividades há menos de 13 (treze) meses da prestação;

II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividade da Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a alíquota aplicável será de 2% (dois por cento);

III - na hipótese prevista no inciso II deste artigo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada caberá, à Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP prestadora dos serviços, efetuar o recolhimento da diferença no mês subsequente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV - na hipótese de a Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP estar sujeita à tributação do ISSQN no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput;

V - na hipótese de a Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP não informar no documento fiscal a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo, aplicar-se-á a alíquota de 5% (cinco por cento);

VI - não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISSQN informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em documento de arrecadação próprio do Município;

VII - o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, não sendo objeto de partilha com os Municípios, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido pelo Simples Nacional.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, o sistema emissor de NFSe não permitirá ao prestador informar alíquota inferior à devida, calculada com base nas informações das NFSe emitidas e do PGDAS-D do mês de referência, no momento da emissão.

§ 2º Na prestação de serviços tributados na forma do inciso V do § 1º do art. 25 da Resolução CGSN nº 140, de 2018, sujeitos ao fator 'r', na hipótese de ausência da informação sobre o referido fator na declaração PGDAS-D, este será considerado como 0 (zero), aplicando-se, nessa situação, os percentuais previstos na tabela do Anexo V da referida Resolução.

CAPÍTULO IV
DA SISTEMÁTICA DO SALÃO PARCEIRO

Art. 13 Os salões de beleza poderão celebrar contratos de parceria, por escrito, nos termos definidos na Lei Federal nº 12.592, de 2012, com os profissionais que desempenham as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, enquadradas nos subitens 6.01 e 6.02 da lista de serviços anexa da Lei Municipal nº 12.392, de 2005.

§ 1º Os estabelecimentos e os profissionais de que trata o caput, ao atuarem nos termos da Lei Federal nº 12.592, de 2012 e desta Instrução Normativa, serão denominados salão-parceiro e profissional-parceiro, respectivamente, para todos os efeitos jurídicos.

§ 2º O contrato de parceria, de que trata a Lei Federal nº 12.592, de 2012, será firmado entre as partes, mediante ato escrito, homologado pelo sindicato da categoria profissional e laboral e, na ausência destes, pelo órgão local competente do Ministério do Trabalho e Emprego, perante duas testemunhas.

§ 3º O salão-parceiro deverá estar enquadrado como Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME) e ser optante pelo regime tributário do Simples Nacional, vedada a forma de Microempreendedor Individual (MEI).

§ 4º O profissional-parceiro deverá ser inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), estar enquadrado como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempresa (ME) ou Microempreendedor Individual (MEI) e ser optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

Art 14 O salão parceiro deverá preencher a Declaração de Salão Parceiro no sistema da NFSe para cada contrato de parceria realizado com um profissional-parceiro.

§ 1º A declaração deve informar obrigatoriamente:

a) o número e a data do contrato de parceria firmado nos termos da Lei Federal nº 12.592, de 2012;

b) o CNPJ do profissional-parceiro;

c) o percentual da cota-parte que será repassada ao profissional-parceiro.

§ 2º No preenchimento da declaração deverá ser feito upload do contrato de parceria firmado nos termos da Lei Federal nº 12.592, de 2012.

§ 3º. O salão-parceiro é obrigado a manter suas declarações atualizadas sobre quaisquer alterações, modificações ou rescisões de contratos celebrados com os profissionais-parceiros, bem como a formalização de novas parcerias.

Art. 15 Para cada prestação de serviço no formato da parceria de que trata a Lei Federal nº 12.592, de 2012, o salão-parceiro deverá emitir documento fiscal para o consumidor com a indicação do valor total das receitas de serviços e selecionar o profissional-parceiro que tenha atuado na execução dos serviços, fazendo constar no campo de dedução o total percentual do valor a ser repassado aos referidos profissionais.

§ 1° A dedução da base de cálculo irá corresponder ao percentual da cota parte informado na declaração do salão parceiro de que trata o art. 14 relativa ao profissional-parceiro selecionado.

§ 2º A NFSe emitida com a seleção do profissional-parceiro conterá o valor da dedução (cota parte), o profissional atuante e seu respectivo CNPJ.

Art. 16 De modo a complementar a obrigação tributária do art. 15, o profissional-parceiro emitirá Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) destinada ao salão-parceiro relativamente ao valor das cotas-partes recebidas.

§ 1º Fica autorizado ao profissional-parceiro a emissão de uma única nota fiscal de serviços por mês no valor da cota-parte recebida, destinada ao salão-parceiro.

§ 2º Na falta de emissão de nota fiscal de serviço pelo profissional parceiro referente a sua cotaparte, este estará sujeito às penalidades pelo não cumprimento de obrigação acessória e o salão parceiro deverá proceder com a emissão de NFSe Tomador e realizar a retenção do ISS na fonte.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2025
CESAR YUKIO SAITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEI PMC.2025.00034930-60

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 23/04/2025 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO PMC.2022.00106765-49
Interessado(a): DELMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3361.62.18.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00052447-50
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2017 A 2023 - PROVAS APRESENTADAS INSUFICIENTES - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 2º, §§ 1º e 2º DA LEI 11.111/2001 E ARTIGO 32, § 1º DO CTN - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2022 A 2023 - ALEGADA INCONSTITUCIONALIDADE - APRECIAÇÃO VEDADA - ARTIGO 88 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 26/04/2023, tendo em vista que o imóvel está localizado no perímetro urbano, é servido dos melhoramentos mínimos previstos no artigo 32, § 1º, incisos IV e V da Lei Federal 5.172/1966 (CTN) e, principalmente, porque não restou comprovada a destinação rural do imóvel, nos termos do artigo 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 4º do Decreto Municipal 19.723/2017 e IN SMF 007/2017.

02) PROCESSO PMC.2022.00106780-88
Interessado(a): DELMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo e Taxa de Sinistros - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3361.33.91.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00151413-09
Relator(a): Alex Sanches Tranche
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação do seu Relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO EM PAUTA OPORTUNA DA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA.**

03) PROCESSO PMC.2023.00016502-57
Interessado(a): CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3261.51.99.0148.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00080524-52
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
Ementa:RECURSO VOLUNTÁRIO -IPTU - EXERCÍCIO 2023 - PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA E AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE - INSUBSISTÊNCIA - VÍCIO NO PROCESSO LEGISLATIVO DE APROVAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DE QUE APROVARAM A PGV - INCOMPETÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - VALOR DE METRO QUADRADO DO TERRENO APURADO EM SINTONIA COM A PGV INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 - PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE DO LANÇAMENTO - ÔNUS DA PROVA QUE INCUMBE AO CONTRIBUINTE - AUSÊNCIA DE PROVA - ARTIGO 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - NULIDADE DA DECISÃO QUE NEGA VIGÊNCIA OU EFICÁCIA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL- ILEGALIDADES INEXISTENTES - INCONSTITUCIONALIDADE - ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 11/07/2023, que indeferiu o pedido de revisão e corroborou o lançamento do IPTU, exercício 2023, incidente sobre o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº.3261.51.99.0148.01001, vez que observado o disposto na Lei Municipal 15.499/2017 e em Lei Complementar 181/2017, que alterou dispositivos da Lei Municipal 11.111/2001, prejudicada a análise da alegação de inconstitucionalidade, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

04) PROCESSO PMC.2023.00016529-77
Interessado(a): CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4313.12.47.2533.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00066635-19
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2023 - PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA - MÉRITO - VALOR VENAL - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO - ALÍQUOTA DO IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 14/06/2023, nos termos da Lei Municipal 11.111/2001 alterada pela Lei 181/2017, Lei Municipal 15.499/2017, Instrução Normativa SMF 08/2021 e art. 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

05) PROCESSO PMC.2023.00016966-72

Interessado(a): CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3421.14.24.0209.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00056799-93
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO 2023 - PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA - MÉRITO - VALOR VENAL - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO - ALÍQUOTA DO IPTU - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO COMO GALPÃO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 11/05/2023, nos termos da Lei Municipal 11.111/2001 alterada pela Lei 181/2017, Lei Municipal 15.499/2017, Instrução Normativa SMF 08/2021 e art. 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

06) PROCESSO PMC.2023.00129850-93
Interessado(a): MÁRCIO PEREIRA PEDROSA / RAFAELA BATISTA DOS SANTOS PEDROSA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.12.08.0030.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00062837-91
Relator(a): Antônio Roberto Fernandes
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - REEMISSÃO - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO FOI CONHECIDO**, frente a interposição da ação judicial nº 1014204-44.2024.8.26.0114, quanto aos exercícios 2018 a 2020, com base na aplicação do artigo 84 da Lei Municipal 13.104/2007, bem como, quanto aos exercícios 2021 a 2022, pela perda do seu objeto, diante da redução do lançamento original e remissão no exercício de 2024, como consequência do consignado no artigo 85 do mesmo diploma normativo.

07) PROCESSO PMC.2024.00015608-60
Interessado(a): CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3421.14.24.0209.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00130218-37
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2024 - PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA - MÉRITO - VALOR VENAL - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO - ALÍQUOTA DO IPTU - AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO E NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO COMO GALPÃO - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 30/09/2024, nos termos da Lei Municipal 11.111/2001 alterada pela Lei 181/2017, Lei Municipal 15.499/2017, Instrução Normativa SMF 08/2021 e art. 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

08) PROCESSO PMC.2024.00015614-16
Interessado(a): CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4313.12.47.2533.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00077665-32
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2024 - PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA - MÉRITO - VALOR VENAL - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO - ALÍQUOTA DO IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 10/06/2024, nos termos da Lei Municipal 11.111/2001 alterada pela Lei 181/2017, Lei Municipal 15.499/2017, Instrução Normativa SMF 08/2021 e art. 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00020022-16
Interessado: PAULISTA ENGENHARIA LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **452,6639 UFIC**, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 2606, emitida em 16/08/2023, cujo ISSQN foi pago por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3179483, em 11/09/2023, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 19/02/2025,**sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito em recolhimentos subsequentes no regime de homologação**, com fulcro no inciso I do art. 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007.Caso no momento da inserção do crédito para aproveitamento futuro verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00131389-47
Interessado: MAGALY SOARES JOSE
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **2.571,3645UFIC,**proveniente do recálculo realizado em 2024, para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2018 a 2022 (X1000), do imóvel sob código cartográfico nº3452.61.46.0165.01001, que foi excluído da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do referido imóvel, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 23 de abril de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. coordenador

ProtocoloSEI:PMC.2025.00038441-13
Interessado:MARIA IRANI DA SILVA BARBOZA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3251.54.15.0460.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2025.00043978-03
Interessado: Erli José Prazeres
Procurador: Marcos Eduardo Correa
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3442.44.99.0417.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2025.00045404-52
Interessado:DILEIA APARECIDA CLEMENTE PAP
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3421.51.74.0228.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2025.00049678-39
Interessado:CLAUDETE SANTOS GONÇALVES
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.5213.42.59.0051.00000., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2025.00050120-51
Interessado:VERONICA ADRIANO DA SILVA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formaliza-

ção do parcelamento dos débitos vinculados aos imóveis nºs 3441.64.05.0165.01001, 3441.64.32.0068.01001 e 3344.61.51.0251.00000 nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2025.00050175-24
Interessado:: Ellen Cristina Marques dos Santos
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3144.53.01.0530.01004, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2025.00051148-13
Interessado:DEISE CRISTINA BATISTA NASCIMENTO DE FARIA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3423.64.31.0231.01001., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2025.00051244-44
Interessado:MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3352.24.36.0001.01011, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2025.00051491-96
Interessado:HANDYARA CORMANICH
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3421.44.54.0012.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 23 de abril de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00051565-67
Interessado: ADENILSON RODRIGUES DA CRUZ
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3434.44.13.0388.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00052200-87
Interessado: LUCAS VINICIUS DE CONTO HINTZ
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3414.12.17.0086.01001., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00053410-38
Interessado: LAIS FERNANDA VILLASBOAS ULIAN
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3413.51.39.0175.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 23 de abril de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2019.00013831-79
Interessada:GALTERA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.701.761/0001-31
Representante Legal: Antônio Galvão de Queiroz - CPF: 031.788.118-34

- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de20/08/2019**(1658426e1700349)**
- Instrumento de aquisição: Contrato Social datado de14/05/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/06/2018(fls. 05/20 do anexo1359465)
- Condição Resolutória:que no períodotrês anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis(14/05/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 18/02/2020 (2291561)
- Exercícios Fiscalizados: 2019, 2020 e 2021
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021
- Registro da Transmissão das Propriedades à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula 122.978 - 2º CRI em 11/02/2021 (3488865); e Matrícula nº 65.434 - 3º CRI em 10/06/2020 (2631072)
Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I -AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000281/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso III

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), tendo em vista que no atendimento à Notificação Fiscal, em 05/12/2022, da Declaração de Receitas (6997905) e dos Demonstrativos de Resultado dos exercícios de 2019 (6997929), 2020 (6997930) e 2021 (6997933),assinados pelo Administrador Sr. ANTÔNIO GALVÃO DE QUEIROZ, CPF nº 031.788.188-34, conjuntamente com o contador, Sr. SEBASTIÃO DOS ANJOS QUEIROZ, CPF nº 032.843.448-53,foram omitidas as Receitas de Locação do imóvel3433.22.79.0176.01001, objeto da Matrícula 65.434 do 3º CRI de Campinas/SP, localizado na Av. Ruy Rodriguez, 777, no valor total de R$ 144.000,00, sendoR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2019; somados aR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2020; eR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2021, tendo por locatária a empresa ALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ 34.638.958/0001-24, conforme Declaração do Administrador da empresa Galtera Administradora de Bens e Participações Ltda, Sr. ANTÔNIO GALVÃO DE QUEIROZ, CPF nº 031.788.118-34, em que declara que o imóvel em questão estava alugado durante o período da condição resolutória (2019 a 2021) para uma empresa de oficina mecânica, percebendo um valor mensal de aluguel de R$ 4.000,00- doc. SEI13075665, e Ficha Cadastral Jucesp da empresa locatária com o endereço do imóvel fiscalizado - doc. SEI13075797; bem como foram omitidas as Receitas de Locação do imóvel objeto da Matrícula 1231 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, localizado na Rua Alfredo Engler, 257 e 265 - Centro - Jaguariúna / SP,no valor total de R$ 70.515,72, sendo R$ 21.132,36 referente a 12 meses do exercício de 2019; R$ 23.532,36 no exercício de 2020; e R$ 25.851 no exercício de 2021, conforme Contrato de Locação (14103860) de 17/05/2017, tendo como LOCATÁRIA a pessoa jurídica FABIANA CEZAR 20379979810, inscrita no CNPJ 15.482.123/0001-83; e Valores de locação declarados pela Locatária informados em 20/02/2025 (14103879;14103909; e14103912),em conformidade com decisão publicada no DOM de20/08/2019, Protocolo SEI nºPMC.2019.00013831-79,nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º; 19, III, e 21 da Lei

Municipal nº 12.391/05.

Imóveis transmitidos:3414.62.29.0047.01001- Matrícula nº122.978-**2**º CRI (BC R$ 2. 950.345,88);3433.22.79.0176.01001- Matrícula nº65.434- 3º CRI (BC R$595.328,27) TOTAL BASE DE CÁLCULO: R$ 3.545.674,15
Multa de 0,1% (um décimo por cento), sobre a base de cálculo do imposto
Valor da Obrigação Tributária em 15/04/2025: R$ 3.545,67;

II -AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000282/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em10/02/2025 (13744673) por meio eletrônico **(**galvao@galmaq.com.br - E-mail informado no requerimento incial1359465; e JOEL@JSILVEIRA-ADVOGADOS.COM.BR - E--mail constante do comprovante de CNPJ13744387**)** a apresentar até 27/02/2025 os 09 (nove) itens relacionados abaixo, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação de documentos comprobatórios do cumprimento da condição resolutória, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2019.00013831-79, publicada no DOM em20/08/2019, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos nº3414.62.29.0047.01001 (matrícula 122978 do 2º CRI) e 3233.22.79.0176.01001 (matrícula 65434 do 3º CRI), sob condição resolutória de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (14/05/2018), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

ITEM 1: Preencher CORRETAMENTE e assinar o ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RECEITAS, tendo em vista que na Declaração apresentada e assinada pelo procurador, Sr.DANIEL FERNANDO SOARES - CPF: 352.056.308-84, contida na fl. 03 do formulário 6997905, em 05/12/2022, foi declarado que a empresa não obteve quaisquer valores a título de Receitas para os exercícios ora fiscalizados, não estando em conformidade com as informações obtidas em DILIGÊNCIAS FISCAIS, de que durante oPERÍODO FISCALIZADO(JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2021): realizada pelos Auditores Fiscais Tributários, Sr. João Carlos Baptista - Matrícula nº 64870-1; e Sr. Sérgio Eduardo Pozzebon, Matrícula nº 109.880-2; foi informado pelo Sr. ANTONIO GALVÃO QUEIROZ, CPF 031.788.118-34, que o imóvel localizado naAv. Ruy Rodriguez, 777, Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 65.434 do 3º CRI(6997977), estava alugado durante o período de 2019 a 2021 (Prazo da Condição Resolutória) para uma oficina mecânica (ALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ: 34.638.958/0001-24 - NOME FANTASIA "FERRARI CENTRO AUT OMOTIVO"12931690E13736126),PELO VALOR DE ALUGUEL MENSAL DE R$ 4.000,00; Diligência fiscal realizada em 18/09/2024 (13075702), realizada pelo Auditor Fiscal Tributário, Sr. Sérgio Eduardo Pozzebon, Matrícula nº 109.880-2, em que foi informado pelo Diretor do Colégio da Villa (COLÉGIO DA VILLA LTDA. CNPJ:11.172.455/0001-00, Sr. Roberto Teixeira, CPF: 141.013.808-99, que o imóvel localizado naPraça Emílio Marconato, 200/2018, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.229 de Jaguariúna(6997964) é locado para o colégio há mais de 10 (dez) anos; e que através de imagens com as respectivas datas extraídas do google maps12932121, verificou-se que o imóvel localizado naRua Alfredo Engler, 257 e 265,Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.231 de Jaguariúna (6997966),funciona desde agosto de 2011 até a presente data, 3 (três) lojas comerciais - roupas e assistência técnica em celulares, conforme Ficha Cadastral da empresa BIBIANA MODAS LTDA. - CNPJ: 24.097.194/0001-53 (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: DENISE BIBIANO FURLANETO27836685802)13736747; Comprovante CNPJ13736745; Ficha Cadastral da empresaFABIANA CEZAR 20379979810 - CNPJ: 15.482.123/0001-8313737021, sessão de 12/08/2019, comprovando sua alteração de sede para RUA ALFREDO ENGLER, 257, SALA B E C, CENTRO, JAGUARIÚNA - SP, CEP 13910-035; constatação fiscal de que o imóvel localizado na Praça Samuel Sabatini, 234, Quarto 601, Centro, São Bernardo do Campo, objeto da Matrícula nº 154.340 SBC, faz parte da rede de hotelaria IBIS BUDGET; e constatação fiscal de que o imóvel localizado na R ALFREDO BUENO, 603, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 12.875 de Jaguariúna (6997970), é sede da pessoa jurídica PODEMOS - JAGUARIUNA - SP - MUNICIPAL- CNPJ:09.618.094/0001-31, conforme comprovante de CNPJ13737782.CASO SEJA PREENCHIDO O CAMPO OUTRAS RECEITAS, INFORMAR SUA NATUREZA;

ITEM 2 - Preencher CORRETAMENTE e assinar oANEXO II - DECLARAÇÃO DE USO DOS IMÓVEIS, tendo em vista que na Declaração apresentada e assinada pelo procurador, Sr.DANIEL FERNANDO SOARES - CPF: 352.056.308-84, contida na fl. 04do formulário 6997905, em 05/12/2022**,** foi declarado que o imóvel localizado na Avenida Ruy Rodrigues nº 777, Jd. Campos Elísios foi utilizado para "Comodato empresa sócio"; que os imóveis localizados na Praça Emílio Marconato nº 200/218 e Rua Alfredo Engler nº 257/265, Jaguariúna/SP foram utilizados para fins residências (Residencial familiar sócios); que o imóvel localizado na Rua ALFREDO BUENO, 603, Jaguariúna/SP, foi utilizado como "Escritório familiar" -, não estando em conformidade com as informações obtidas em DILIGÊNCIAS FISCAIS, de que durante oPERÍODO FISCALIZADO(JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2021): Diligência fiscal realizada em 17/09/2024 (13075665), realizada pelos Auditores Fiscais Tributários, Sr. João Carlos Baptista - Matrícula nº 64870-1; e Sr. Sérgio Eduardo Pozzebon, Matrícula nº 109.880-2; foi informado pelo Sr. ANTONIO GALVÃO QUEIROZ, CPF 031.788.118-34, que o imóvel localizado naAv. Ruy Rodriguez, 777, Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 65.434 do 3º CRI, estava alugado durante o período de 2019 a 2021 (Prazo da Condição Resolutória) para uma oficina mecânica (ALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ: 34.638.958/0001-24 - NOME FANTASIA "FERRARI CENTRO AUTOMOTIVO"),PELO VALOR DE ALUGUEL MENSAL DE R$ 4.000,00; Diligência fiscal realizada em 18/09/2024 (13075702), realizada pelo Auditor Fiscal Tributário, Sr. Sérgio Eduardo Pozzebon, Matrícula nº 109.880-2, em que foi informado pelo Diretor do Colégio da Villa (COLÉGIO DA VILLA LTDA. CNPJ:11.172.455/0001), Sr. Roberto Teixeira, CPF: 141.013.808-99, que o imóvel localizado naPraça Emílio Marconato, 200/2018, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.229 de Jaguariúna(6997964) é locado para o colégio há mais de 10 (dez) anos; e que através deimagens com as respectivas datas extraídas do google maps12932121, verificou-se que o imóvel localizado naRua Alfredo Engler, 257 e 265, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.231 de Jaguariúna (6997966),funciona desde agostode 2011, 3 (três) lojas comerciais - roupas e assistência técnica em celulares, conforme Ficha Cadastral da empresa BIBIANA MODAS LTDA. - CNPJ: 24.097.194/0001-53 (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: DENISE BIBIANO FURLANETO27836685802)13736747; Comprovante CNPJ13736745; Ficha Cadastral da empresaFABIANA CEZAR 20379979810 - CNPJ: 15.482.123/0001-8313737021, sessão de 12/08/2019, comprovando sua alteração de sede para RUA ALFREDO ENGLER, 257, SALA B E C, CENTRO, JAGUARIÚNA - SP, CEP 13910-035; constatação fiscal de que o imóvel localizado na Praça Samuel Sabatini, 234, Quarto 601, Centro, São Bernardo do Campo, objeto da Matrícula nº 154.340 SBC, faz parte da rede de hotelaria IBIS BUDGET; e constatação fiscal de que o imóvel localizado naR ALFREDO BUENO, 603, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 12.875 de Jaguariúna (6997970), é sede da pessoa jurídica PODEMOS - JAGUARIUNA - SP - MUNICIPAL- CNPJ:09.618.094/0001-31**,**conforme comprovante de CNPJ13737782;

ITEM 3 - Enviar PREENCHIDA a Tabela deImóveis de Propriedade de GALTERA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA -CNPJ: 30.701.761/0001-31,DURANTE O PERÍODO FISCALIZADO DE JAN/2019 A DEZ/2021, informando se os imóveis foram alugados e os valores de locação mensal;

ITEM 4 - Apresentar Contrato de Locação do imóvel 3233.22.79.0176.01001 (Avenida Ruy Rodriguez, 777 - Jardim Novo Campos Eliseos - Campinas / SP), objeto da Matrícula nº 65.434- 3º CRI, que foi utilizado por oficina mecânicaALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ: 34.638.958/0001-24 - NOME FANTASIA "FERRARI CENTRO AUTOMOTIVO no período de 2019 a 2021;

ITEM 5 - Apresentar Contrato de Locação do imóvel localizado naPraça Emílio Marconato, 200/2018, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.229 de Jaguariúna(6997964), que foi utilizado peloCOLÉGIO DA VILLA LTDA.CNPJ:11.172.455/0001-00, no período de 2019 a 2021;

ITEM 6 - Apresentar Contratos de Locação do imóvel localizado naRua Alfredo Engler, 257 e 265, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.231 de Jaguariúna (6997966), que foi utilizado por BIBIANA MODAS LTDA. - CNPJ: 24.097.194/0001-53 (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: DENISE BIBIANO FURLANETO27836685802)13736747; e pela pessoa jurídica denominadaFABIANA CEZAR 20379979810 - CNPJ: 15.482.123/0001-83, conforme Ficha Cadastral JUCESP nº13737021, sessão de 12/08/2019, comprovando sua alteração de sede para RUA ALFREDO ENGLER, 257, SALA B E C, CENTRO, JAGUARIÚNA - SP, CEP 13910-035,no período de 2019 a 2021;

ITEM 7 - Apresentar Contrato de Locação do imóvel localizado na R ALFREDO BUENO, 603, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 12.875 (ATUAL 21.183) de Jaguariúna (6997970),que foi utilizado pela pessoa jurídica PODEMOS - JAGUARIUNA - SP - MUNICIPAL- CNPJ:09.618.094/0001-31**,**conforme comprovante de CNPJ13737782., no período de 2019 a 2021;

ITEM 8 - Apresentar Matrícula ATUALIZADA nº 154.340 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo de Campo/SP, tendo em vista que foi informado na Declaração de Uso de Imóveis (Fl. 04 do anexo6997905) que o referido imóvel é de propriedade da pessoa jurídica ora fiscalizada, e objeto da integralização de capital social no Contrato Social registrado na Junta Comercial em 14/06/2018 (fls. 12 e 13 do anexo1359465), não estando em conformidade com a Matrícula enviada (6997986);

ITEM 9 - Apresentar Comprovantes de Recolhimentos dos lançamentos de IPTU dos imóveis de propriedade da pessoa jurídica ora fiscalizada, referente ao período objeto da fiscalização (JANEIRO DE 2019 a DEZEMBRO DE 2021).

Multa: 200,0000 UFIC
Valor da Obrigação Tributária em 15/04/2025: R$ 976,10

III -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002802/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.62.29.0047.01001- Matrícula nº122.978- 2º CRI (BC R$2.950.345,88), ao patrimônio da empresa GALTERA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.701.761/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de14/05/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/06/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de20/08/2019, Protocolo SEI nº **PMC.2019.00013831-79**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, visto que mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, decorrentes das Receitas de Locação no valor total de R$ 214.515,72 durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, decorrentes das locações dos imóveis3433.22.79.0176.01001, objeto da Matrícula 65.434 do 3º CRI de Campinas/SP, localizado na Av. Ruy Rodriguez, 777, no valor total de R$ 144.000,00, sendo R$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2019; somados aR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2020; eR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2021, tendo por locatária a empresaALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ 34.638.958/0001-24, conforme Declaração doAdministrador da empresa Galtera Administradora de Bens e Participações Ltda, Sr. ANTÔNIO GALVÃO DE QUEIROZ, CPF nº 031.788.118-34, em que declara que o imóvel em questão estava alugado durante o período da condição resolutória (2019 a 2021) para uma empresa de oficina mecânica, percebendo um valor mensal de aluguel de R$ 4.000,00- doc. SEI13075665, eFicha Cadastral Jucesp da empresa locatária com o endereço do imóvel fiscalizado - doc. SEI13075797; e das Receitas de Locação do imóvelobjeto da Matrícula 1231 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, localizado na Rua Alfredo Engler, 257 e 265 - Centro - Jaguariúna / SP,no valor total de R$ 70.515,72, sendoR$ 21.132,36 referente a 12 meses do exercício de 2019; R$ 23.532,36 no exercício de 2020; e R$ 25.851 no exercício de 2021, conformeContrato de Locação (14103860) de 17/05/2017, tendo como LOCATÁRIA a pessoa jurídica FABIANA CEZAR 20379979810, inscrita no CNPJ 15.482.123/0001-83; e Valores de locação declarados pela Locatária informados em 20/02/2025 (14103879;14103909; e14103912). Destaca-se que as receitas de locação dos imóveis foram omitidas da Declaração de Receitas e Demonstrações de Resultado dos exercícios, apuradas conforme diligências realizadas e documentação anexada nos autos.
Total da Base de Cálculo: R$ 2.950.345,88
Valor da Obrigação Tributária em 15/04/2025: R$ 274.829,72

IV -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002804/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3433.22.79.0176.01001- Matrícula nº65.434- 3º CRI (BC R$595.328,27), ao patrimônio da empresaGALTERA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.701.761/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de14/05/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/06/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de20/08/2019, Protocolo SEI nº **PMC.2019.00013831-79**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, visto que mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, decorrentes dasReceitas de Locação no valor total de R$ 214.515,72 durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, decorrentes das locaçõesdos imóveis3433.22.79.0176.01001, objeto da Matrícula 65.434 do 3º CRI de Campinas/SP, localizado na Av. Ruy Rodriguez, 777, no valor total de R$ 144.000,00, sendoR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2019; somados aR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2020; e R$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2021, tendo por locatária a empresa ALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ 34.638.958/0001-24, conforme Declaração doAdministrador da empresa Galtera Administradora de Bens e Participações Ltda, Sr. ANTÔNIO GALVÃO DE QUEIROZ, CPF nº 031.788.118-34, em que declara que o imóvel em questão estava alugado durante o período da condição resolutória (2019 a 2021) para uma empresa de oficina mecânica, percebendo um valor mensal de aluguel de R$ 4.000,00- doc. SEI13075665, eFicha Cadastral Jucesp da empresa locatária com o endereço do imóvel fiscalizado - doc. SEI13075797; e das Receitas de Locação do imóvelobjeto da Matrícula 1231 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, localizado na Rua Alfredo Engler, 257 e 265 - Centro - Jaguariúna / SP,no valor total de R$ 70.515,72, sendoR$ 21.132,36 referente a 12 meses do exercício de 2019; R$ 23.532,36 no exercício de 2020; e R$ 25.851 no exercício de 2021, conformeContrato de Locação (14103860) de 17/05/2017, tendo como LOCATÁRIA a pessoa jurídica FABIANA CEZAR 20379979810, inscrita no CNPJ 15.482.123/0001-83; e Valores de locação declarados pela Locatária informados em 20/02/2025 (14103879;14103909; e14103912). Destaca-se que as receitas de locação dos imóveis foram omitidas da Declaração de Receitas e Demonstrações de Resultado dos exercícios, apuradas conforme diligências realizadas e documentação anexada nos autos.
Total da Base de Cálculo: R$595.328,27
Valor da Obrigação Tributária em 15/04/2025: R$ 55.455,83

Campinas, 15 de abril de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2025

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2025, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2025, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **28/05/2025**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/TAXAS (R$)
3364.61.93.0357.01001	TUBRASIL SIFCO CAMPINAS S.A.	CRÉDITO

Campinas, 23 de abril de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00026909-45
Interessado: ARIALDO BOSCOLO
Requerente: GUSTAVO VESCOVI RABELLO
Código Cartográfico: 4151.63.34.1408.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico n° **4151.63.34.1408.00000**, tendo em vista que: **1)** conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária do DRI, o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente não atende ao prescrito nos §§ 3º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e 10/2021, posto que em desconformidade com artigo 16-A, § 4°, II, da Lei Municipal n° 11.111/2001, artigo 2°, XII, da IN SMF n° 08/2021, artigo 2° e item 4.4 da IN SMF n° 10/2021, Anexo B da ABNT NBR 14653-2:2011 e item 10.6 do IBAPE/SP:2011; deixando o requerente de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na Lei Municipal nº 15.499/2017 (PGV), nos termos dos artigos 13, 14 e 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007; e **2)** o interessado não apresentou em seu requerimento qualquer motivo de fato e de direito para a impugnação da Taxa de Lixo, em desacordo com os artigos 13, 35, § 1º, I, e 83, VI e VII, da Lei Municipal n° 13.104/2007, e o lançamento tributário foi corretamente constituído, visto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 03 dias por semana, a partir de 14/01/2021, conforme protocolo n° PMC.2019.00054359-98, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN).

Protocolo: PMC.2025.00026914-11
Interessado: ARIALDO BOSCOLO
Requerente: GUSTAVO VESCOVI RABELLO
Código Cartográfico: 4151.64.57.0657.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico nº **4151.64.57.0657.00000**, tendo em vista que: **1)** conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária do DRI, o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente não atende ao prescrito nos §§ 3º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e 10/2021, posto que em desconformidade com os artigos 4°-B e 16-A, §4°, II, da Lei Municipal n° 11.111/2001, artigo 2°, XII, da IN SMF n° 08/2021, artigo 2° e item 4.4 da IN SMF n° 10/2021, Anexo B da ABNT NBR 14653-2:2011 e item 10.6 do IBAPE/SP:2011; deixando o requerente de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na Lei Municipal nº 15.499/2017 (PGV), nos termos dos artigos 13, 14 e 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007; e **2)** o interessado não apresentou em seu requerimento qualquer motivo de fato e de direito para a impugnação da Taxa de Lixo, em desacordo com os artigos 13, 35, § 1º, I, e 83, VI e VII, da Lei Municipal n° 13.104/2007, e o lançamento tributário foi corretamente constituído, posto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 03 dias por semana, a partir de 14/01/2021, conforme protocolo n° PMC.2019.00054359-98, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN).

Campinas, 23 de abril de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2024.00139686-21 e anexo PMC.2025.00026564-11
Interessado: LOURIVAL TRAVAGIN TORRECILAS
Requerente: RAMON MOLEZ NETO
Código Cartográfico do Imóvel: 3241.52.68.0001.01001
Assunto: Não Incidência/Isenção de Tributos Imobiliários

Notifica-se o interessado acima identificado para que, **até 23/05/2025**, apresente os documentos a seguir discriminados, referentes aos exercícios de 2019 a 2025, nos termos do disposto nos artigos 13, 14, 21 a 23 e 63, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007 c/c a Instrução Normativa SMF nº 05/2017, visando comprovar ao alegado no processo epigrafado:
- quanto à existência de Área de Preservação Permanente no imóvel, nos termos do artigo 4°, V, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e dos artigos 10, 12 e 28 do Decreto Municipal n° 19.723/2017:
1) certidão de matrícula do imóvel atualizada (máximo 12 meses);
2) laudo de caracterização de vegetação, contendo:
a) fotografias ilustrativas da área;
b) caracterização da vegetação existente;
c) tamanho e localização da área efetivamente preservada, conforme art. 12 deste Decreto;
d) assinatura dos profissionais devidamente habilitados pelo respectivo conselho de classe; e
e) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
3) planta de cadastramento da gleba aprovada pelo Município, ou matrícula do imóvel, constando a averbação e a quantificação, em metros quadrados ou em hectares, da área para a qual se solicita a isenção; e
4) ato normativo de instituição por legislação municipal, estadual ou federal, nos casos de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.
- quanto à área construída, ano-base de depreciação das edificações e padrão construtivo, nos termos dos artigos 15, 17, 18, 18-A, 18-C e 18-E da Lei Municipal n° 11.111/2001 e dos artigos 38, 39, 40, 49, 50, 57 e 58 do Decreto Municipal n° 19.723/2017:
1) relação da área construída, em m², de cada edificação no imóvel, acompanhado de documentação comprobatória, nos termos dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, indicando as áreas das estruturas removíveis que, alegadamente, não atendem aos artigos 14 e 17 da Lei Municipal n° 11.111/2001;
2) imagens de cada uma das construções indicadas no croqui, com ênfase das estruturas removíveis supracitadas e da cobertura das edificações que, alegadamente, foram erroneamente apuradas em PIC; e
3) relação do ano de construção de cada edificação no imóvel, acompanhado de documentação comprobatória, nos termos dos artigos 57 e 58 do Decreto Municipal n° 19.723/2017.
Local de apresentação dos documentos:
1) Digitalizar os documentos e enviar por e-mail para sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2024.00139686-21.
ou
2) Levar os documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2024.00139686-21.
O não atendimento a esta notificação, no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no não conhecimento do pedido, nos moldes do artigo 83, VIII, da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 23 de abril de 2025
LUÍS GUSTAVO MAGNANINI DE ALMEIDA
AFTM - Matrícula nº 138.091-5

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2025.00053669-61
Interessado:Friburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda
Requerente: Kauana de Castro Cavalcanti Heleno
Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o presente pedido para conceder certidão do Processo nº 2016/10/34579, com exclusão das fls.**35, 36-verso, 142 e 157**, que se referem a documentos e/ou dados de terceiros resguardados pelos sigilos de que tratam o Decreto 21.799/2021 e pela LGPD.A cer-

tidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 22 de abril de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

certidão de inteiro teor

Protocolo: PMC.2025.00047753-36
Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição
Requerente: Paulo Doniseti Pereira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2023/11/03973, anexo ao Processo Principal nº 1960/00/23768, por falta de legitimidade do(s) signatário(s) do pedido para representar(em) a empresa interessada perante a Prefeitura Municipal, tendo em vista que os instrumentos de procuração e de substabelecimento de poderes juntados aos autos foram firmados mediante assinatura eletrônica, cuja autenticidade não foi possível de ser confirmada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:https://validar.iti.gov.br/e no endereço eletrônico da entidade certificadora.
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2025.00057948-49
Requerente:LIBRAPORT CAMPINAS S.A
Interessado: TOMAZ DECÉSAMO PEREIRA GALVÃO
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2021/11/4073, anexo ao Processo Principal nº 2000/0/35514, visto que: o requerente: a) não é sujeito passivo do tributo relacionado; b) não é parte do processo que requer a certidão; c)a procuração deve conter poderes específicos para o imóvel objeto da certidão e estar acompanhada dos documentos pessoais do outorgante e procurador e d)não apresentou documento constitutivo da empresa que comprove os poderes para outorga de procuração
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2025.00047760-65
Interessado:Companhia Brasileira de Distribuição
Requerente: Paulo Doniseti Pereira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2024/11/02090, anexo ao Processo Principal nº 1960/0/23768, por falta de legitimidade do(s) signatário(s) do pedido para representar(em) a empresa interessada perante a Prefeitura Municipal, tendo em vista que os instrumentos de procuração e de substabelecimento de poderes juntados aos autos foram firmados mediante assinatura eletrônica, cuja autenticidade não foi possível de ser confirmada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:https://validar.iti.gov.br/e no endereço eletrônico da entidade certificadora.
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2025.00047759-21
Interessado:Companhia Brasileira de Distribuição
Requerente: Paulo Doniseti Pereira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2024/11/11863, anexo ao Processo Principal nº 1960/0/23768, por falta de legitimidade do(s) signatário(s) do pedido para representar(em) a empresa interessada perante a Prefeitura Municipal, tendo em vista que os instrumentos de procuração e de substabelecimento de poderes juntados aos autos foram firmados mediante assinatura eletrônica, cuja autenticidade não foi possível de ser confirmada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:https://validar.iti.gov.br/e no endereço eletrônico da entidade certificadora.
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2025.00047758-41
Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição
Requerente: Paulo Doniseti Pereira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2024/11/10414, anexo ao Processo Principal nº 1960/0/23768, por falta de legitimidade do(s) signatário(s) do pedido para representar(em) a empresa interessada perante a Prefeitura Municipal, tendo em vista que os instrumentos de procuração e de substabelecimento de poderes juntados aos autos foram firmados mediante assinatura eletrônica, cuja autenticidade não foi possível de ser confirmada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:https://validar.iti.gov.br/e no endereço eletrônico da entidade certificadora.
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2025.00047757-60
Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição
Requerente: Paulo Doniseti Pereira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2025/11/115, anexo ao Processo Principal nº 1960/0/23768, por falta de legitimidade do(s) signatário(s) do pedido para representar(em) a empresa interessada perante a Prefeitura Municipal, tendo em vista que os instrumentos de procuração e de substabelecimento de poderes juntados aos autos foram firmados mediante assinatura eletrônica, cuja autenticidade não foi possível de ser confirmada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:https://validar.iti.gov.br/e no endereço eletrônico da entidade certificadora.
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo:PMC.2025.00047754-17
Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição
Requerente: Paulo Doniseti Pereira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2024/11/12451, anexo ao Processo Principal nº 1960/0/23768, por falta de legitimidade do(s) signatário(s) do pedido para representar(em) a empresa interessada perante a Prefeitura Municipal, tendo em vista que os instrumentos de procuração e de substabelecimento de poderes juntados aos autos foram firmados mediante assinatura eletrônica, cuja autenticidade não foi possível de ser confirmada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:https://validar.iti.gov.br/e no endereço eletrônico da entidade certificadora.
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo:PMC.2025.00047760-65
Interessado:Companhia Brasileira de Distribuição
Requerente:Paulo Doniseti Pereira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2021/11/07888, anexo ao Processo Principal nº 1960/00/23768, por falta de legitimidade do(s) signatário(s) do pedido para representar(em) a empresa interessada perante a Prefeitura Municipal, tendo em vista que os instrumentos de procuração e de substabelecimento de poderes juntados aos autos foram firmados mediante assinatura eletrônica, cuja autenticidade não foi possível de ser confirmada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:https://validar.iti.gov.br/e no endereço eletrônico da entidade certificadora.
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2025.00047761-46
Interessado:Companhia Brasileira de Distribuição
Requerente:Paulo Doniseti Pereira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021**indefiro** o pedido de certidão do inteiro teor do Processo nº 2023/11/03664, anexo ao Processo Principal nº 1960/00/23768, por falta de legitimidade do(s) signatário(s) do pedido para representar(em) a empresa interessada perante a Prefeitura Municipal, tendo em vista que os instrumentos de procuração e de substabelecimento de poderes juntados aos autos foram firmados mediante assinatura eletrônica, cuja autenticidade não foi possível de ser confirmada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:https://validar.iti.gov.br/e no endereço eletrônico da entidade certificadora.
A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 22 de abril de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00004299-56
Interessado: Maria Angélica Venega
Requerente: Luiz Antonio de Oliveira Ferreira
Inscrição Mobiliária:464.980-0
Assunto: Impugnação de guia de construção civil 032384/2019
Com fulcro no que dispõe os artigos 68 a 70 e 83, I, da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 2º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024, **NÃO CONHEÇO** da presente impugnação, haja vista constatada irremediável intempestividade. Ademais, estando o lançamento ajuizado, não há mais providências a serem tomadas por esta Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do artigo 106 da L.M.13.104/2007.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.04.20 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1497359	09.635.126/0001-07	09.635.126 MARCOS FAGUNDES DA SILVA	14/04/2025
2529106	17.224.420/0001-54	17.224.420 MARIA DE ALMEIDA TORRES	14/04/2025
9532455	19.207.378/0001-99	19.207.378 SANDRA PEREIRA BELALVA	15/04/2025
3714691	23.485.976/0001-05	23.485.976 EDVALDO CARLOS ROSSI	15/04/2025
3837815	24.205.508/0001-94	24.205.508 JESSICA CARLA DA SILVA	15/04/2025
5145252	31.867.390/0001-25	31.867.390 ANDREIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16/04/2025
5151899	31.883.148/0001-45	31.883.148 JOEL APARECIDO MOREIRA	14/04/2025
5418500	33.390.165/0001-76	33.390.165 JEFFERSON AMERICO CARDOSO PIRES	17/04/2025
5419018	33.396.762/0001-08	33.396.762 WELLINGTON GOMES MACHADO	16/04/2025
9261591	37.546.543/0001-19	37.546.543 FELIPPE PICCOLI DOS SANTOS	16/04/2025
6070639	37.592.838/0001-21	37.592.838 RAFAELA NAYARA CORTEZIA	15/04/2025
6284027	39.412.298/0001-82	39.412.298 LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES	17/04/2025
6646581	41.059.950/0001-79	41.059.950 KALUA MAZOLLI LEONE	18/04/2025

6799981	41.723.349/0001-39	41.723.349 EDER PAULO DOS SANTOS MENDES	14/04/2025
7118147	43.155.044/0001-01	43.155.044 GUILHERME DE OLIVEIRA	15/04/2025
7238231	43.722.513/0001-19	43.722.513 JOSE ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	15/04/2025
7688261	45.498.000/0001-00	45.498.000 PAULA CAROLINA SILVA BERMUDES	14/04/2025
7821042	46.060.420/0001-64	46.060.420 RAFAEL TRUITE RANZANI	17/04/2025
7900686	46.339.267/0001-09	46.339.267 THAYNA BORGES NASCIMENTO	16/04/2025
7926243	46.543.084/0001-00	46.543.084 LUCAS FERNANDES GERMANO	16/04/2025
8125813	47.474.483/0001-20	47.474.483 MURILLO PORTILHO MARCAL	15/04/2025
8280177	48.245.225/0001-34	48.245.225 LUCAS LEITE SANTOS	16/04/2025
8398135	48.854.736/0001-53	48.854.736 ANDRE LUIS APARECIDO AGOSTINHO	14/04/2025
8410186	48.906.070/0001-30	48.906.070 FABIANA GOMES SANTOS	14/04/2025
8437009	49.003.410/0001-85	49.003.410 LEONARDO SALES SILVA DA COSTA	15/04/2025
8502200	49.296.074/0001-06	49.296.074 WALTER ANDRADE MARINHO FILHO	15/04/2025
8522200	49.407.402/0001-02	49.407.402 ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA CUNHA	17/04/2025
8596425	49.755.584/0001-02	49.755.584 MARCELO MASSON	15/04/2025
8844631	50.949.433/0001-66	50.949.433 FELIPE ANTONIO DE FREITAS PINA	16/04/2025
8845190	50.954.839/0001-37	50.954.839 MARIA DAS DORES SANTOS DOS SANTOS	16/04/2025
8878870	51.101.671/0001-80	51.101.671 GILBERTO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	17/04/2025
8903840	51.244.158/0001-48	51.244.158 SABRINA LUISE PESSOTTO	14/04/2025
8904286	51.248.122/0001-32	51.248.122 PRISCILA SELLIS GONCALVES MALAQUIAS	15/04/2025
8924392	51.329.956/0001-72	51.329.956 BRUNA CARNEIRO PINTO DA SILVA	16/04/2025
8936951	51.386.368/0001-70	51.386.368 ALINE CUNHA DE CARLI	16/04/2025
8951942	51.471.735/0001-34	51.471.735 NEREIDE ARMINDA BARBOSA	16/04/2025
8953503	51.483.547/0001-26	51.483.547 ISANGELA SCHNEIDER	14/04/2025
8957843	51.515.709/0001-60	51.515.709 JURANDIR QUIRINO DOS SANTOS	15/04/2025
8988277	51.641.167/0001-72	51.641.167 SERGIO MURILO RUELA NOGUEIRA	14/04/2025
8988951	51.648.157/0001-69	51.648.157 RICARDO DE JESUS MENDES	15/04/2025
9007008	51.733.364/0001-11	51.733.364 JEFFERSON GILLIARD DE MELO	19/04/2025
9046518	51.930.595/0001-15	51.930.595 ARIANE REGINA MARTINS DA SILVA	17/04/2025
9047654	51.938.229/0001-02	51.938.229 LUCIANO FERNANDES MOBILHA	16/04/2025
9048677	51.947.170/0001-19	51.947.170 JOSE GERALDO DE BARROS	15/04/2025
9049690	51.956.013/0001-70	51.956.013 BEATRIZ LIMOLI DE OLIVEIRA SARTORI	15/04/2025
9051155	51.967.471/0001-04	51.967.471 THIAGO MINGOLELLI GUIMARAES	18/04/2025
9081461	52.109.686/0001-57	52.109.686 MARIA JOSELMA SOARES FELIX	19/04/2025
9116362	52.291.704/0001-64	52.291.704 REGINALDO GONCALVES	16/04/2025
9135430	52.372.733/0001-50	52.372.733 LUAN ACOSTA NEITZKE	14/04/2025
9172700	52.544.116/0001-95	52.544.116 LUCAS MURAD LIMA	14/04/2025
9190554	52.635.402/0001-66	52.635.402 LEONARDO ARAUJO SILVA	16/04/2025
9205969	52.729.213/0001-52	52.729.213 MARIANA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	15/04/2025
9270035	53.055.812/0001-09	53.055.812 ANA PAULA DIAS PRATES	17/04/2025
9280006	53.093.895/0001-12	53.093.895 REGINA MARTINS VIEIRA	16/04/2025
9312544	53.307.183/0001-59	53.307.183 RAFAEL DE SOUZA DONEDA	14/04/2025
9313303	53.312.265/0001-91	53.312.265 WELLINGTON DA SILVA FRANCISCO	14/04/2025
9314202	53.321.948/0001-05	53.321.948 MIRELLA MARIA DE MORAES	16/04/2025
9324950	53.363.877/0001-03	53.363.877 ROSA PALADINI LIZIER DE MENEZES	15/04/2025
9360158	53.527.109/0001-48	53.527.109 NILZA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/04/2025
9377611	53.615.802/0001-72	53.615.802 TATIANE FERRARI	15/04/2025
9381015	53.644.349/0001-22	53.644.349 WANDERLEY FERREIRA	15/04/2025
9381058	53.644.402/0001-95	53.644.402 AGNES MIRANDA VICENTE	16/04/2025
9416404	53.816.504/0001-40	53.816.504 FABIO DA SILVA FAGUNDES	17/04/2025
9417834	53.828.834/0001-56	53.828.834 CLAUDIA LIMA DA SILVA	19/04/2025
9424792	53.886.488/0001-62	53.886.488 ANTONIO CARLOS SCARPIN	16/04/2025
9432469	53.908.432/0001-61	53.908.432 ALEX DAMASCENO RODRIGUES	14/04/2025
9446133	53.958.977/0001-82	53.958.977 VITOR GUSTAVO DE FARIAS	14/04/2025
9453679	54.024.140/0001-29	54.024.140 DANIELE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	16/04/2025
9464883	54.060.417/0001-79	54.060.417 LUIZ RICARDO DA SILVA ACILIO	14/04/2025
9469338	54.100.019/0001-39	54.100.019 REGIANE MARIA DO NASCIMENTO	18/04/2025
9470042	54.106.014/0001-13	54.106.014 JOAO PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA	15/04/2025
9473092	54.135.883/0001-76	54.135.883 JOSE FERREIRA DINIZ	14/04/2025
9474919	54.155.740/0001-26	54.155.740 JOSE CARLOS FIRMINO DE SOUZA	18/04/2025
9489568	54.230.060/0001-20	54.230.060 JOSE CORREIA RIBEIRO	15/04/2025
9528210	54.446.776/0001-69	54.446.776 WENDER DE SOUZA SANTOS	16/04/2025
9558934	54.604.011/0001-00	54.604.011 THAIS BUENO DE LIMA	18/04/2025
9573194	54.658.103/0001-72	54.658.103 HELLEN BEATRIZ PEDRO DE ARAUJO	16/04/2025
9576215	54.683.595/0001-56	54.683.595 JOSE SILVIO DE JESUS	14/04/2025
9577068	54.691.649/0001-25	54.691.649 REIS SILVA SANTOS	15/04/2025
9594477	54.796.375/0001-39	54.796.375 KAUAN LEANDRO CANDIDO DA SILVA	14/04/2025
9627529	54.967.033/0001-34	54.967.033 DANILO BERGAMASCO FERNANDES	14/04/2025
9643346	55.054.656/0001-89	55.054.656 LARISSA VITORIA RUY RODRIGUES	16/04/2025
9645837	55.076.821/0001-01	55.076.821 MAYARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/04/2025
9646205	55.081.370/0001-92	55.081.370 LUIS GUSTAVO MARTINS DA SILVA	14/04/2025
9647821	55.096.316/0001-10	55.096.316 KEILA RAMOS GORDIRIO	19/04/2025
9660208	55.156.796/0001-68	55.156.796 GABRIEL BATISTA RODRIGUES CARVALHO	17/04/2025
9661581	55.167.354/0001-17	55.167.354 VIVIANE DE SOUZA MELO	14/04/2025
9671803	55.192.001/0001-77	55.192.001 ALISSON DUARTE DOS SANTOS	16/04/2025
9687793	55.291.435/0001-24	55.291.435 VALTER RUIZ JUNIOR	18/04/2025
9690450	55.313.026/0001-81	55.313.026 GUILHERME GIANNONI	16/04/2025
9718451	55.355.000/0001-04	55.355.000 JUAN CARLOS MINANGO NEGRETE	17/04/2025
9706585	55.378.313/0001-70	55.378.313 BRUNO DA CRUZ ALVES NUNES	17/04/2025
9707050	55.382.245/0001-12	55.382.245 NYCOLLAS PIRES SELIS DE OLIVEIRA	16/04/2025
9707328	55.384.368/0001-92	55.384.368 INARAI FERNANDA FERREIRA NAVARRO	14/04/2025
9715380	55.452.165/0001-96	55.452.165 ANDRESSA MICHAELE DA SILVA SOUZA	16/04/2025
9731121	55.516.344/0001-40	55.516.344 MARIO JUNIO PEREIRA SOARES	16/04/2025
9747613	55.565.686/0001-50	55.565.686 RODRIGO AUGUSTO QUEIROZ TAVARES	20/04/2025
9749640	55.583.796/0001-44	55.583.796 MARQUEL DA SILVA CARVALHO	15/04/2025
9775692	55.678.915/0001-42	55.678.915 FRANCELY CRISTINA FAVARO	16/04/2025
9797912	55.818.906/0001-00	55.818.906 JANE SILVIA DA CUNHA CAIRES OLIVEIRA	16/04/2025
9826831	55.865.889/0001-61	55.865.889 HARUA FERREIRA DA SILVA	17/04/2025
9846417	55.978.236/0001-99	55.978.236 FRANCISCO FABIANO DE SOUZA	18/04/2025
9885480	56.196.261/0001-83	56.196.261 PRISCILA RODRIGUES FELITO TENORIO	16/04/2025
9887970	56.228.322/0001-47	56.228.322 CAIRO AUGUSTO DA SILVA BARRETO	14/04/2025
9899120	56.283.711/0001-75	56.283.711 JHONLENNON TEIXEIRA FIGUEREDO	15/04/2025
9902155	56.339.523/0001-11	56.339.523 MARIA CLAUDIA DE CORILO BOMFIM	20/04/2025
9936440	56.902.157/0001-67	56.902.157 VANIA CANGIRANA DE JESUS	17/04/2025
9936912	56.907.134/0001-45	56.907.134 FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	15/04/2025
9938630	56.924.450/0001-25	56.924.450 EDJAIRO LUIZ NOGUEIRA	17/04/2025
9939369	56.930.686/0001-74	56.930.686 ERNANDES DA SILVA BARBOSA	15/04/2025
9943080	56.961.734/0001-91	56.961.734 INGRID DIAZ VALDIVIA	20/04/2025
9956484	57.031.034/0001-60	57.031.034 VIVIANE MOREIRA DE MORAIS	16/04/2025
9973567	57.123.279/0001-18	57.123.279 ARIADNE FRANCO AMARAL WINTERSTEIN	15/04/2025
9974520	57.130.693/0001-54	57.130.693 UELINTON FERREIRA DA SILVA	16/04/2025
9979859	57.187.573/0001-93	57.187.573 LUCIANE APARECIDA TONON	17/04/2025
9990291	57.218.149/0001-69	57.218.149 SAMANTHA DE OLIVEIRA SILVESTRE	16/04/2025
10006796	57.310.947/0001-16	57.310.947 EDUARDO GOMES MACEDO	16/04/2025
10015221	57.386.117/0001-72	57.386.117 WILLIAM AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	19/04/2025
10026150	57.421.720/0001-48	57.421.720 MARIA MIRIAM BEZERRA DA SILVA	18/04/2025
10039660	57.487.490/0001-10	57.487.490 LUCAS MEZAQUE DA SILVA	16/04/2025
10040234	57.491.335/0001-77	57.491.335 ALICE KATHARINE NOGUEIRA MONTALVAO	18/04/2025
10041338	57.499.754/0001-55	57.499.754 ROSANJA RIBEIRO DE JESUS PINTO	14/04/2025
10046720	57.541.449/0001-84	57.541.449 JANAINA SOUZA PEREIRA	14/04/2025
10048499	57.557.155/0001-40	57.557.155 LUCAS LOPES CARDOSO	16/04/2025
10049061	57.564.355/0001-20	57.564.355 TAMARA DE SOUZA ARCANGELO	16/04/2025
10058257	57.579.940/0001-02	57.579.940 FAGNER BISPO DOS SANTOS	16/04/2025
10069763	57.668.041/0001-78	57.668.041 SIDNEY ROBERTO CARDOSO	14/04/2025
10077383	57.683.494/0001-73	57.683.494 YASMIN KRAWULSKI BRESSAN	19/04/2025
10080368	57.705.430/0001-26	57.705.430 MARCIELY PEDROSO DOS SANTOS	15/04/2025
10085920	57.756.029/0001-15	57.756.029 WALDIR FORNER JUNIOR	18/04/2025
10098836	57.798.238/0001-21	57.798.238 VALMIR SANTOS DE SANTANA	17/04/2025
10103872	57.842.215/0001-77	57.842.215 RODRIGO DE CASTRO MACIEL	16/04/2025
10116931	57.898.373/0001-49	57.898.373 MATHEUS ROSSETTO DE OLIVEIRA	18/04/2025
10128417	57.975.510/0001-00	57.975.510 ISABELLE LOURANE SILVA DE ALMEIDA	16/04/2025
10144196	58.056.758/0001-21	58.056.758 WALDIRENE DA COSTA SANTOS DE ARAUJO	15/04/2025
10149015	58.101.758/0001-04	58.101.758 ENY PORTES RIBEIRO DA SILVA	17/04/2025
10170855	58.215.976/0001-61	58.215.976 GIOVANA VALERIO MERIGHE	14/04/2025
10172262	58.226.744/0001-09	58.226.744 RAIMUNDO DAS NEVES EVERTON	15/04/2025
10174656	58.248.132/0001-17	58.248.132 CAROLINA MAURA BLOCKWITZ	17/04/2025
10178198	58.279.383/0001-69	58.279.383 JULIA SANTOS BORDONI	14/04/2025
10180192	58.297.159/0001-08	58.297.159 LUCINEIDE RIBEIRO DE TOLEDO	16/04/2025
10188029	58.312.960/0001-77	58.312.960 PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO LOPES	16/04/2025
10188509	58.316.873/0001-98	58.316.873 HAUANY VITORIA DE CAMARGO SILVA	16/04/2025
10192646	58.357.234/0001-70	58.357.234 MARIA EDUARDA FERREIRA BERNARDO	16/04/2025
10208208	58.411.937/0001-30	58.411.937 ANDREZA DO NASCIMENTO	17/04/2025
10209670	58.425.886/0001-03	58.425.886 ALLAN CRUZ FERREIRA DA SILVA	14/04/2025
10225749	58.517.661/0001-79	58.517.661 MARIA JAILMA GAMA DE BRITO	17/04/2025
10258680	58.645.332/0001-03	58.645.332 ANGELA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA	16/04/2025
10259570	58.653.628/0001-76	58.653.628 CARLA FERREIRA XAVIER	15/04/2025
10270345	58.744.493/0001-54	58.744.493 JAIR FIGARO	15/04/2025
10276149	58.791.131/0001-14	58.791.131 THIAGO MUNIZ DA COSTA	14/04/2025
10284630	58.814.727/0001-92	58.814.727 MAGDA NUNES GONCALVES ZANONI	14/04/2025
10287230	58.839.474/0001-01	58.839.474 FERNANDO FABIO SANTOS DA ROCHA	16/04/2025
10290214	58.868.077/0001-68	58.868.077 LUANA BEATRIZ LISBOA	17/04/2025
10294732	58.904.267/0001-93	58.904.267 MARCOS SERGIO DA SILVA JUNIOR	17/04/2025
10301232	58.957.334/0001-38	58.957.334 GEORGIA CAROLINA AGOSTINHO CORREA	19/04/2025
10316230	59.040.231/0001-71	59.040.231 GISELI CORREIA RAMOS	20/04/2025
10346678	59.235.414/0001-42	59.235.414 JOSIVAN DE JESUS SILVA	19/04/2025
10358471	59.265.612/0001-59	59.265.612 RACHEL DE OLIVEIRA MENDES	15/04/2025
10363327	59.311.250/0001-95	59.311.250 JAQUELINE GOBBI SIMOES	16/04/2025
10364315	59.318.769/0001-03	59.318.769 CAMILA GONCALVES MONTEIRO ANUNCIACAO	17/04/2025
10369511	59.366.355/0001-41	59.366.355 GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA VASCONCELOS	18/04/2025
10369694	59.367.455/0001-92	59.367.455 JONATHAS GUSMAO DA SILVA	16/04/2025
10375953	59.370.075/0001-07	59.370.075 MONICA CRUZ DOS SANTOS	16/04/2025
10376437	59.375.432/0001-20	59.375.432 ANDRE LARA CAMPOS AXCAR	16/04/2025
10378219	59.391.469/0001-41	59.391.469 TONI HONES BEZERRA DA SILVA	15/04/2025
10378634	59.393.537/0001-01	59.393.537 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI	16/04/2025
10381546	59.419.535/0001-44	59.419.535 ELIAS DANIEL DA SILVA	15/04/2025
10386386	59.461.315/0001-89	59.461.315 ELEN BEATRIZ DA COSTA ROSARIO	20/04/2025
10400109	59.526.273/0001-17	59.526.273 ANGELO GUILHERME BAPTISTELLA	17/04/2025
10401156	59.538.668/0001-30	59.538.668 PALOMA CAROLINE LABANCA	14/04/2025
10401490	59.542.930/0001-10	59.542.930 CINTHYA DE ANDRADE SILVA	14/04/2025
10407138	59.588.041/0001-93	59.588.041 FABIO LEME DE GODOY	14/04/2025

10408240	59.600.615/0001-00	59.600.615 ANTONIO LOURENCO DA LUZ	16/04/2025
10421670	59.665.917/0001-58	59.665.917 ADEMIR MARTINS NUNES	19/04/2025
10426787	59.721.299/0001-16	59.721.299 KATIA CRISTINA GRUA	17/04/2025
10426906	59.721.916/0001-83	59.721.916 MARIANY FRANCISCA RODRIGUEZ DE LIMA	16/04/2025
10427422	59.726.108/0001-09	59.726.108 CARLOS JOSE DIAS LOPES	16/04/2025
10435611	59.741.467/0001-35	59.741.467 MIKAEL PRATES CIRIACO	14/04/2025
10439226	59.767.445/0001-44	59.767.445 LIVIA ALVES SANTOS	15/04/2025
10440763	59.780.465/0001-55	59.780.465 CLARA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	16/04/2025
10463933	59.923.535/0001-87	59.923.535 JEFFERSON SILVA NERI	14/04/2025
10472436	59.941.981/0001-14	59.941.981 PATRICIA MIRANDA ESQUIVEL DOS SANTOS	14/04/2025
10476016	59.971.032/0001-87	59.971.032 JOAO FELIPE FEITOSA FERREIRA	17/04/2025
10478272	59.991.301/0001-77	59.991.301 MILSON DOS SANTOS MONTEIRO	19/04/2025
10502122	60.139.505/0001-63	60.139.505 VALERIA POLICARPO DA SILVA	20/04/2025
10513515	60.180.488/0001-08	60.180.488 SANDRA PAIVA ALVES	15/04/2025
10515682	60.198.703/0001-06	60.198.703 CARLA GABRIELA ALE FERREIRA	18/04/2025
10516662	60.206.606/0001-00	60.206.606 GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	16/04/2025
10518932	60.226.953/0001-02	60.226.953 GIOVANNA VICENTIN BATISTA	16/04/2025
10532463	60.283.920/0001-96	60.283.920 IZABEL FERREIRA COELHO MOREIRA	14/04/2025
10533214	60.290.287/0001-63	60.290.287 JEFFERSON ALVES PEREIRA	14/04/2025
10536531	60.327.975/0001-50	60.327.975 CLAUDECIR DE SOUZA SOARES	14/04/2025
10536949	60.330.991/0001-00	60.330.991 JANDIELLE SAMIRA BALATA VIANA	16/04/2025
10539719	60.356.231/0001-64	60.356.231 RAIMUNDO PINTO DE SOUSA	15/04/2025
10541195	60.371.128/0001-93	60.371.128 DAIANNY MARINS DA ROCHA	19/04/2025
10541217	60.371.924/0001-26	60.371.924 MARIA CELIA GONCALVES FRANCA	16/04/2025
10541527	60.376.700/0001-07	60.376.700 RHYAN DE SOUZA MOYSES PEREIRA	14/04/2025
10542620	60.383.664/0001-09	60.383.664 ELISIANE DO NASCIMENTO SILVA	15/04/2025
10542663	60.383.837/0001-99	60.383.837 ABRAAO FELLIPE FERREIRA	15/04/2025
10549919	60.402.319/0001-75	60.402.319 LIVIA MARIA ALVES DA SILVA	15/04/2025
10552391	60.425.484/0001-42	60.425.484 PEDRO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	16/04/2025
10553720	60.438.464/0001-06	60.438.464 STEFANI INGRID VIANA VICENTE	19/04/2025
10554360	60.444.753/0001-18	60.444.753 MOHAMED ABDELAZIZ MOUSTAFA AMMAR	17/04/2025
7402350	44.415.325/0001-00	ALESON VIDAL PEREIRA 51130334805	14/04/2025
3309223	22.140.160/0001-79	ANGELA LEONTINA RAINHA 49607219104	14/04/2025
6079334	37.657.591/0001-84	ANTONIO CELSO GUSMAO 32677316900	18/04/2025
4810872	29.969.675/0001-25	ARTHUR HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES 09481820831	20/04/2025
7044496	42.858.009/0001-88	BEATRIZ CORDEIRO DE ALCANTARA 40667528881	16/04/2025
7331940	44.140.836/0001-67	BISMARK COTRIM TEIXEIRA 05154840160	15/04/2025
5065836	31.449.103/0001-67	BRUNA LEAL RIBEIRO 38753527852	17/04/2025
6123775	37.971.384/0001-08	BRUNO BOGAR 36512824814	20/04/2025
6053610	37.462.121/0001-65	CAMILA ASSIS DA SILVA 46794737892	17/04/2025
5334373	32.879.167/0001-60	CARMEN LUCIA DE MORAES FAGUNDES CUNHA 30617725888	14/04/2025
7950950	46.669.433/0001-35	CELIA MARIA FERREIRA DE LIMA 21523485833	19/04/2025
7498837	44.876.895/0001-06	CLAUDETE DA SILVA XAVIER 12788725825	17/04/2025
4505743	28.363.089/0001-70	CLAUDIO MENDES 36062200904	19/04/2025
6086292	37.695.843/0001-60	COSME GONCALVES 17279428843	15/04/2025
6468217	40.212.697/0001-89	DANILO DA FONSECA ALVES 49197929808	14/04/2025
5520924	33.877.656/0001-46	DAVID VALE DE ALMEIDA 72239395249	18/04/2025
5986419	36.868.283/0001-35	DEBORAH CRISTIANE RAMOS 31228379866	15/04/2025
6561969	40.692.374/0001-30	EDUARDO FELIPE RODRIGUES 44730319850	17/04/2025
753335	00.851.963/0001-07	EDVALDO FABRIM CAMPINAS	16/04/2025
6080073	37.672.823/0001-73	EZIO EUDOXIO REIS DOS SANTOS 21747377287	15/04/2025
5747406	35.108.602/0001-41	FABIANA REGINA DE FREITAS CAETANO 35465571829	14/04/2025
5913764	36.302.663/0001-08	FABIANO SILVA DE MELO 36073155824	15/04/2025
6391397	39.889.973/0001-69	GIVALDA EVERALDA DA SILVA 27579353806	17/04/2025
5366690	32.940.521/0001-15	GUILHERME HONORIO DE ALMEIDA 37678693818	14/04/2025
7015151	42.552.643/0001-98	ISRAEL SILVA PAIVA MOURA 39762275870	16/04/2025
6274838	21.121.392/0001-17	JEFFERSON RAMOS DE MELO 30600256812	17/04/2025
4326920	27.414.785/0001-03	JOAECIO ALVES PEREIRA 08444135690	20/04/2025
4385594	27.727.614/0001-26	JODY JUSTINO DOS SANTOS 22149675838	16/04/2025
4142098	26.472.553/0001-30	KATIA SILENE MORAIS RODRIGUES 22569533866	16/04/2025
4408438	27.854.424/0001-70	LUANA SOARES DE OLIVEIRA 30393799840	17/04/2025
8248036	48.091.125/0001-09	LUCAS FELIPE SOARES RIBEIRO 48819678861	14/04/2025
4714032	29.465.777/0001-03	LUCAS SALVATI CREPALDI 39808167888	18/04/2025
5234530	32.349.145/0001-99	LUCAS TEIXEIRA 40065270800	15/04/2025
6533337	40.549.167/0001-20	LUCINETE SANDRA RODRIGUES GOMES 29617079860	14/04/2025
4118669	26.354.732/0001-73	LUIS FERNANDO CAVALCANTE DE LUCENA 38990780802	16/04/2025
5438420	33.482.206/0001-54	MARCOS VINICIUS MENDONCA SILVA 37170972883	14/04/2025
5089018	31.574.992/0001-94	MARIA DO CARMO GALLO 96418125800	14/04/2025
3814700	24.054.410/0001-83	MARIA HELENA NOGUEIRA DE SA 02442250870	18/04/2025
5506166	33.844.799/0001-51	MARIANA APOLINARIO TEIXEIRA 41804127809	17/04/2025
7050461	42.911.988/0001-90	MARIANE RODRIGUES RAMOS 43510908805	14/04/2025
8341354	48.540.147/0001-09	MATEUS RODRIGUES SOUZA 46165208878	15/04/2025
7675208	45.456.212/0001-16	MAYCON ROBERTO BASSALO DA SILVA 42367711879	19/04/2025
2620189	17.781.653/0001-58	MILTON SANTOS NASCIMENTO 01700840860	15/04/2025
7727461	45.664.764/0001-10	MOACIR VENDRAMINI 19110430997	18/04/2025
4790200	29.874.735/0001-26	NOEMI REGINA DE MORAES LOPES DA SILVA 02973352860	14/04/2025
7291345	43.956.091/0001-46	PATRICIA ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS 43683329890	14/04/2025
5248671	32.428.835/0001-33	PAULO MATEUS FORTES FERREIRA DE FARIA 42850634840	15/04/2025
2002647	14.441.032/0001-37	PEDRO MOREIRA LOBO 87002426915	14/04/2025
7729820	45.690.791/0001-67	PEDRO WILSON MORAES DA SILVA 57258230831	14/04/2025
4605721	28.909.201/0001-25	PRISCILA APARECIDA DE PAULA SANTOS PALMEIRA 34857740818	16/04/2025
7267576	43.837.404/0001-47	RICHARD LUCAS CIPRIANO DA SILVA 48346676859	20/04/2025
7964013	46.706.927/0001-42	RINA DEL VALLE RONDON 70388745274	14/04/2025
7882521	46.317.940/0001-00	RITA DE CASSIA VIEIRA FERNANDES 28285324885	16/04/2025
7943954	46.608.770/0001-12	SIMONE CASSIA GOMES RIBEIRO 13795167817	17/04/2025
5954282	36.551.616/0001-06	SOLANGE ANTUNES DA SILVA 31243160888	14/04/2025
5152593	31.893.143/0001-01	TALICCIA BRAGA MENDES 46902221855	15/04/2025
7259590	43.830.592/0001-81	THIAGO RODRIGUES DE MOURA FRAGA 45083455811	19/04/2025
5427231	33.413.119/0001-45	THIAGO TOSHIHARU HATORE 44200924838	15/04/2025
7547951	45.070.102/0001-11	VANESSA FERREIRA LIMA SIGALLA 34801974856	14/04/2025
5190266	32.122.433/0001-06	VERA SILVA BORGES DE SOUSA PEXE 27452214854	15/04/2025
4085264	26.152.544/0001-62	VILSON ROBERTO CARREIRA 09019867806	18/04/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.04.20 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
6834507	28.478.064/0001-11	28.478.064 LUCIMARY DE SOUZA ANDRADE	14/04/2025
10528423	30.188.608/0001-52	30.188.608 ISABELLE CAPANO DA SILVA	16/04/2025
10123164	30.424.845/0001-75	30.424.845 LUCIANA DE SOUZA ARAUJO	14/04/2025
10202803	30.998.353/0001-93	30.998.353 LUIS HENRIQUE PEREIRA SOUZA	16/04/2025
5342120	32.940.210/0001-56	32.940.210 GLAUBER KEVIN ABDI APOLINARIO	16/04/2025
6223842	38.823.120/0001-61	38.823.120 LUIZA PAVAN FERRARO	16/04/2025
8322872	39.485.391/0001-17	39.485.391 GREICIRLANY NOGUEIRA DA SILVA	15/04/2025
8365237	42.714.126/0001-78	42.714.126 CHRISTIAN GONCALVES LIMA	15/04/2025
7215762	43.622.500/0001-78	43.622.500 ANA CAROLINA BARROS TREVISAN	19/04/2025
7730403	45.696.403/0001-55	45.696.403 JULIA OLIVEIRA BONET	17/04/2025
7903910	46.430.920/0001-40	46.430.920 ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	17/04/2025
10529373	48.514.826/0001-03	48.514.826 SUELI RODRIGUES	17/04/2025
9259422	53.003.881/0001-60	53.003.881 PRISCILLA IARA INACIO DA SILVA	16/04/2025
9342605	53.454.156/0001-09	53.454.156 SUZIENE CAROLINE SILVA CARDOSO	15/04/2025
9344438	53.466.901/0001-30	53.466.901 JOSIAS ACENCIO	14/04/2025
9403094	53.766.864/0001-85	53.766.864 RAFAELLA ARIAS WHITAKER	15/04/2025
9528075	54.446.175/0001-56	54.446.175 ROBERT ERIC DA SILVA EDUARDO	15/04/2025
9628118	54.971.226/0001-69	54.971.226 LETICIA MARIA DE MORAES	17/04/2025
9706410	55.377.367/0001-10	55.377.367 GIOVANA POSSANI	16/04/2025
9729852	55.505.240/0001-30	55.505.240 LUCAS HENRIQUE SANTOS CAETANO	17/04/2025
10075976	57.488.121/0001-41	57.488.121 CAROLINA ALVES FARIA	15/04/2025
10531050	60.232.264/0001-00	60.232.264 WILLIAM LOPES FRANCO RIBEIRO	19/04/2025
10538810	60.347.354/0001-39	60.347.354 JOAILSON DE MOURA DE SOUSA	17/04/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.04.20 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10545484	14.091.083/0001-86	14.091.083 KEILA CORREA DE PAULA
10558381	15.354.471/0001-75	15.354.471 RUBENS DO CARMO PINTO
10545646	25.366.291/0001-67	25.366.291 ANDRESSA DE LIMA
10545786	29.790.442/0001-60	29.790.442 MELINA BALIZAO DE LEAO
10545808	30.188.608/0001-52	30.188.608 ISABELLE CAPANO DA SILVA
10546057	36.550.483/0001-45	36.550.483 RENATA OLIVEIRA DE SOUZA
10546090	36.757.738/0001-45	36.757.738 VICTOR HUGO LACERDA PERON
10546138	36.956.754/0001-67	36.956.754 DONNER DOS SANTOS NAVARRO
10546430	43.653.697/0001-02	43.653.697 GABRIEL FERRARI CASAGRANDE
10546456	43.745.398/0001-06	43.745.398 NATAN CELIDONIO FERNANDES
10546677	46.967.665/0001-70	46.967.665 CLAUDENIR DE LIMA
10546715	47.688.832/0001-06	47.688.832 JORDAN SANTOS DE SOUZA
10546723	47.929.424/0001-07	47.929.424 BRUNO HENRIQUE VIEIRA DE PAULA
10546839	49.167.929/0001-07	49.167.929 ISAMARA DOS SANTOS GOUVEA DA SILVA
10546944	50.583.260/0001-05	50.583.260 SHEILA FEITOSA SANTOS
10547029	51.576.276/0001-53	51.576.276 ROBSON ROSSATO JUNIOR
10547045	51.638.358/0001-85	51.638.358 GIOVANA MASCARENHAS PORFIRIO
10547053	52.223.470/0001-18	52.223.470 BRUNA COSTA MARTINS
10547061	52.680.603/0001-85	52.680.603 JULIANA CORDEIRO SALOMAO
10547070	52.725.294/0001-12	52.725.294 LEANDRO MACHADO OLIVEIRA
10547134	53.475.860/0001-48	53.475.860 LEONAM ULIAN DA SILVA
10547223	54.747.152/0001-81	54.747.152 FERNANDO LUIZ BEZERRA
10547240	54.976.596/0001-99	54.976.596 LAURA HELENA FERREIRA
10547312	55.481.106/0001-46	55.481.106 MARCO ARISTICHE JUNIOR
10547339	55.783.212/0001-84	55.783.212 RAQUEL CRISTHINE GOMES
10547428	57.026.936/0001-09	57.026.936 CLAUDIA REGINA DIAS ROCHA

10547436	57.040.387/0001-27	57.040.387 ANA CAROLINE ZELIOLI
10547460	57.374.660/0001-50	57.374.660 EMANUEL CLODOALDO PEREIRA GOMES
10547479	57.383.205/0001-10	57.383.205 FERNANDO JOSE STALTER DE OLIVEIRA
10547517	57.461.263/0001-15	57.461.263 ADRIANA BARBOSA DA SILVA
10547541	57.899.280/0001-39	57.899.280 ROBSON LUIZ SIMPLICIO TEIXEIRA
10547789	59.621.966/0001-99	59.621.966 ANA CAROLINI SILVA
10547797	59.684.859/0001-00	59.684.859 MARIA RENATA JORGE MONTEIRO
10547878	59.817.930/0001-85	59.817.930 AKELY ALVES SOUZA
10547908	59.961.549/0001-95	59.961.549 FERNANDA LOUISE FERNANDES ALVES
10548130	60.385.080/0001-72	60.385.080 ELIANE MENDES DOS SANTOS
10548157	60.385.084/0001-50	60.385.084 EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA ARAUJO
10548173	60.385.516/0001-23	60.385.516 ELIAS MODESTO DE ARAUJO
10548190	60.385.639/0001-64	60.385.639 DANIEL BORGES DO NASCIMENTO
10548211	60.386.635/0001-09	60.386.635 INGRID VALIATI
10548246	60.386.780/0001-81	60.386.780 VALDECIR APARECIDO SASSI
10548262	60.387.113/0001-13	60.387.113 LEONARDO BARBOSA VALIM COSTA DE ALMEIDA
10548289	60.387.167/0001-89	60.387.167 ADRIANA MARIA SCARPATO
10548300	60.387.189/0001-49	60.387.189 DAYANNA STEFANI CAVALCANTE ALMEIDA
10548327	60.387.522/0001-10	60.387.522 EDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
10548351	60.388.208/0001-51	60.388.208 ALBERTH FELIX DIOGO
10548378	60.388.905/0001-02	60.388.905 CESAR TERUAKI NAKANISHI
10548394	60.389.010/0001-92	60.389.010 NAIRA TEIXEIRA AGUIAR COSTA
10548416	60.389.159/0001-71	60.389.159 ANTONIO CESAR BRASILEIRO OLIVEIRA
10548432	60.389.357/0001-35	60.389.357 LUISA PEREIRA LIMA
10548459	60.389.455/0001-72	60.389.455 DANILO DA FONSECA ALVES
10548475	60.389.476/0001-98	60.389.476 DAIANE CARVALHO SOUZA
10548491	60.390.144/0001-23	60.390.144 JAIZON PEREIRA DA SILVA
10548513	60.390.185/0001-10	60.390.185 DANIEL COLNAGHI
10548530	60.390.207/0001-41	60.390.207 MIKAEL GERMANO ROCHA
10548556	60.390.224/0001-89	60.390.224 ADELMO DONISETE MORI
10548572	60.390.313/0001-25	60.390.313 MARCELO GONCALVES TIZIANI
10548599	60.390.322/0001-16	60.390.322 ZENILSON BEZERRA DE SOUSA
10548610	60.391.163/0001-74	60.391.163 DIEGO ALEJANDRO MELEAN HINESTROZA
10548637	60.391.173/0001-00	60.391.173 MIRIAM ELIZA COUTINHO PEREIRA
10548653	60.391.199/0001-58	60.391.199 PABLO DOS SANTOS SILVA
10548670	60.391.475/0001-88	60.391.475 EDNEIDE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
10548696	60.391.608/0001-16	60.391.608 MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA
10548726	60.391.626/0001-06	60.391.626 GABRIELLY VITORIA DA SILVA SANTOS
10548742	60.392.365/0001-30	60.392.365 ANDRE PEREIRA NUNES
10548769	60.392.390/0001-14	60.392.390 MARCELO CAMARGO LAPENNA
10548785	60.392.598/0001-33	60.392.598 ISMAEL MARQUES DIAS JUNIOR
10548807	60.392.961/0001-10	60.392.961 RAFAEL DE ANDRADE ROSA
10548823	60.393.129/0001-39	60.393.129 ANDREIA TORRES ANGELO
10548840	60.393.560/0001-85	60.393.560 MATHEUS HENRIQUE DE GODOY LOPES GOMES
10548866	60.393.587/0001-78	60.393.587 ALEXANDRE KNEUBUHL MARANGONI
10548882	60.393.660/0001-01	60.393.660 DUCILAINE PIRES DE OLIVEIRA SILVA
10548904	60.393.685/0001-05	60.393.685 CRISTIANE PEREIRA DE LIMA
10548920	60.394.082/0001-28	60.394.082 MARILIA MARINELLO FERNANDES
10548947	60.394.125/0001-75	60.394.125 ADRYAN HENRIQUE JOAQUIM DE SANTANA
10548963	60.394.379/0001-93	60.394.379 MARILIA KOGA DA FONSECA
10548980	60.394.481/0001-99	60.394.481 TAO ZHENG
10549005	60.394.492/0001-79	60.394.492 DENISE MARIA CALDEIRA DO NASCIMENTO
10549021	60.394.694/0001-10	60.394.694 FRANCISCO BARBOSA PINTO DE AGUIAR
10549056	60.394.713/0001-09	60.394.713 NATALIA CRISTINA FAUSTINO MACIEL
10549072	60.394.795/0001-91	60.394.795 ALESSANDRA JUSTINO
10549099	60.395.123/0001-09	60.395.123 ROSALINE BARBARA ALVES DA CRUZ
10549110	60.395.758/0001-06	60.395.758 PAULA ATANASIO DOS SANTOS
10549137	60.396.014/0001-06	60.396.014 DILAN ANDRADE LIMA
10549153	60.396.065/0001-20	60.396.065 SAMUEL DA SILVA SANTOS
10549170	60.396.083/0001-01	60.396.083 ANTONIA ROBERTO DE CARVALHO
10549196	60.396.210/0001-72	60.396.210 EDUARDO DE JESUS BARBIERI
10549218	60.396.385/0001-80	60.396.385 ALEXANDRE HENRIQUE FERNANDES PEDRO
10549234	60.396.395/0001-15	60.396.395 MARIA LETICIA DOS SANTOS
10549250	60.396.646/0001-61	60.396.646 ROMILDO LIRA DA SILVA
10549277	60.396.709/0001-80	60.396.709 JOAO VICTOR DA SILVA PEREIRA
10549293	60.396.723/0001-83	60.396.723 ALESSANDRA CRISTINA DE GODOI
10549315	60.396.762/0001-80	60.396.762 ADRIANA PORFIRIO
10549331	60.397.034/0001-93	60.397.034 MARIELLE SANTANA PEREIRA
10549358	60.397.102/0001-14	60.397.102 PAULA CAROLINA SILVA BERMUDES
10549374	60.397.121/0001-40	60.397.121 IVO GABRIEL MOREIRA SIQUEIRA
10549390	60.397.194/0001-32	60.397.194 GUSTAVO SOUZA DE MORAES
10549412	60.397.779/0001-52	60.397.779 LUCAS LACERDA SILVA
10549439	60.397.801/0001-64	60.397.801 LUCIMARA ROCHA DA SILVA
10549455	60.397.969/0001-70	60.397.969 BRUNO FERNANDO PEREIRA
10549471	60.398.107/0001-61	60.398.107 JOAO PAULO DE OLIVEIRA
10549498	60.398.108/0001-06	60.398.108 DANIELA RIBEIRO LEMOS FONTINELE
10549510	60.398.136/0001-23	60.398.136 MILENA PINHEIRO BARRETO
10549536	60.398.303/0001-36	60.398.303 ISAAC PRUDENTE LIMA
10549552	60.398.705/0001-30	60.398.705 GUSTAVO BRITO MARTINS
10549579	60.399.002/0001-27	60.399.002 SHIRLEI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
10549609	60.399.288/0001-40	60.399.288 FABIO LUCAS FERREIRA DA SILVA
10549625	60.399.587/0001-85	60.399.587 RODRIGO BUENO GUIMARAES
10549641	60.399.600/0001-04	60.399.600 ANA CAROLINA SOUZA COSTA
10549668	60.399.735/0001-61	60.399.735 AUGUSTO CEZAR DIAS ALBUQUERQUE
10549684	60.399.766/0001-12	60.399.766 PAULA LENICE DE LIMA FERREIRA
10549706	60.400.633/0001-19	60.400.633 THAINA LIMA DE SOUZA
10549730	60.400.698/0001-64	60.400.698 NICHOLAS DE OLIVEIRA JACINTO
10549757	60.401.076/0001-50	60.401.076 MARCELA CRISTINA NOGUEIRA
10549773	60.401.132/0001-57	60.401.132 WILLIAM RAFAEL MARTINS DA CRUZ
10549790	60.401.190/0001-80	60.401.190 LARIANE LEANDRO ZANGIROLAMI
10549811	60.401.523/0001-71	60.401.523 MARINALVA DE DEUS SANTOS
10549838	60.401.575/0001-48	60.401.575 VANDERSON INOCENCIO SILVA
10549854	60.402.135/0001-05	60.402.135 SONIA DE SOUZA SANTOS
10549870	60.402.143/0001-51	60.402.143 ANA CLARA BOF IRIGONHE
10549897	60.402.201/0001-47	60.402.201 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA LIMA
10549919	60.402.319/0001-75	60.402.319 LIVIA MARIA ALVES DA SILVA
10549935	60.402.424/0001-04	60.402.424 JUCICLEI SOUSA DOS SANTOS
10549951	60.402.556/0001-36	60.402.556 PEDRO MOREIRA LOBO
10549978	60.402.665/0001-53	60.402.665 CESAR BISPO DA SILVA
10549994	60.402.789/0001-39	60.402.789 ADRIANE CALABONI
10550011	60.403.016/0001-77	60.403.016 ALESON VIDAL PEREIRA
10550038	60.403.338/0001-16	60.403.338 JOAO CARLOS ALVES ARANHA JUNIOR
10550054	60.403.340/0001-95	60.403.340 SUZETE MONTEIRO
10550070	60.403.424/0001-29	60.403.424 ANGELA PEREIRA DA SILVA
10550097	60.403.502/0001-95	60.403.502 RAQUEL DO ESPIRITO SANTO AQUINO
10550119	60.403.579/0001-65	60.403.579 RYAN KAIQUE MONTEIRO DA SILVA
10550135	60.403.683/0001-50	60.403.683 MARCIO ROBERTO CARVALHO DE SANTANA
10550151	60.403.828/0001-12	60.403.828 IZABEL FERREIRA COELHO MOREIRA
10550178	60.404.321/0001-83	60.404.321 GUSTAVO FRADIQUE FELIS
10550194	60.404.414/0001-08	60.404.414 GABRIEL NICOLAS SCARELLO
10550216	60.404.465/0001-30	60.404.465 LARISSA VICENTE OLIVEIRA PENTEADO
10550232	60.404.485/0001-00	60.404.485 ANTONIO BATISTA
10550259	60.404.682/0001-20	60.404.682 CASSIO CHRISPIM ALVES DOS SANTOS
10550275	60.404.802/0001-99	60.404.802 AMANDA DE MELO TAVARES BAPTISTA
10550291	60.404.840/0001-41	60.404.840 LEONARDO MARTINS
10550313	60.404.945/0001-09	60.404.945 GUSTAVO GERMANO LUIS
10550330	60.404.990/0001-55	60.404.990 MATHEUS DA SILVA NOGUEIRA
10550356	60.405.148/0001-38	60.405.148 VICTOR WESLEY MORETTI
10550372	60.405.386/0001-43	60.405.386 YASMIN GARCIA FIGUEIRO
10550399	60.405.397/0001-23	60.405.397 ALEKSANDER ANDRIETTA
10550410	60.405.592/0001-53	60.405.592 PAULO JOSE OGUSKO
10550437	60.405.716/0001-09	60.405.716 ARTUR DE MORAES FRANCISCO
10550453	60.405.837/0001-42	60.405.837 RAFAELA AGUSTINHO BEZERRA
10550470	60.406.090/0001-47	60.406.090 EDNILSON CAVALCANTI LINS
10550496	60.406.241/0001-67	60.406.241 SERGIO EDUARDO DE PAIVA RIBEIRO
10550526	60.406.674/0001-12	60.406.674 IDSON NILSON DA SILVA
10550542	60.406.799/0001-42	60.406.799 SILVANA COROMOTO COLAGIACOMO BETANCOURT
10550569	60.406.912/0001-90	60.406.912 JOACY LOURENCO DE MELO
10550585	60.407.247/0001-59	60.407.247 JOANITA BRITO DOS SANTOS
10550607	60.407.507/0001-96	60.407.507 ANDRESSA FABIANA GACHET
10550623	60.407.605/0001-23	60.407.605 ISRAEL DANILO PAULINO SANTOS
10550640	60.407.852/0001-20	60.407.852 JOICE ALVES DA SILVA
10550674	60.408.299/0001-40	60.408.299 ALESSANDRA SILVA BORGES
10550690	60.408.749/0001-02	60.408.749 JOSIANE EVANGELISTA BISPO
10550720	60.408.896/0001-74	60.408.896 BRUNA RAYEL PAVIN
10550747	60.409.454/0001-42	60.409.454 FABIANO LOURENCO
10550771	60.409.791/0001-30	60.409.791 BRUNO DOS SANTOS ESTEVAM
10550798	60.409.873/0001-84	60.409.873 ANA JULIA PESSANHA FERREIRA
10550810	60.410.007/0001-03	60.410.007 ANDRE ANDRADE DE SOUZA
10550836	60.410.015/0001-50	60.410.015 CAIO TAUA AMORIM DA SILVA
10550852	60.410.183/0001-45	60.410.183 LEONARDO DE SOUZA DOS SANTOS
10550879	60.410.351/0001-00	60.410.351 LUCAS GABRIEL CONTIERO
10550895	60.410.379/0001-30	60.410.379 MANUELA PAES CURY
10550917	60.410.505/0001-56	60.410.505 MARCELO FERREIRA
10550933	60.411.137/0001-60	60.411.137 CELIA NUNES DA SILVA
10550950	60.411.234/0001-53	60.411.234 JULIANA SAUTCHUK MUNOZ
10550976	60.411.396/0001-91	60.411.396 HENRIQUE PEREIRA DE BRITO JUNIOR
10550992	60.411.529/0001-20	60.411.529 MARK ANTHONY FERNANDES DE SOUZA
10551018	60.411.805/0001-50	60.411.805 JOSE LUIZ PEREIRA ZORZANELLO
10551034	60.411.859/0001-15	60.411.859 GISELE DE FATIMA COELHO COCENAS
10551050	60.411.963/0001-00	60.411.963 BRUNO HENRIQUE MARTINS GONZALEZ
10551077	60.412.024/0001-80	60.412.024 LEONARDO BARON CHANTRE
10551093	60.412.309/0001-10	60.412.309 ROBSON RODOLFO SILVEIRA SANTOS
10551115	60.412.389/0001-04	60.412.389 LEONARDO DERALDINO MARTINS
10551131	60.412.494/0001-43	60.412.494 GIOVANNA CRISTINA TERRA BARREIRA
10551158	60.412.636/0001-72	60.412.636 BEATRIZ VELARDI DE AGUIAR
10551174	60.412.797/0001-66	60.412.797 VINICIUS SANTOS RIBEIRO
10551190	60.412.875/0001-22	60.412.875 LARISSA BELO PEREIRA
10551212	60.413.001/0001-90	60.413.001 FABIO CANDIDO DE AZEVEDO
10551239	60.413.187/0001-87	60.413.187 EDUARDO DE CASTRO COSTA
10551263	60.413.551/0001-09	60.413.551 MATEUS FERREIRA DA CRUZ
10551280	60.413.590/0001-06	60.413.590 JOSE GENIVALDO DOS SANTOS JUNIOR

10551301	60.413.722/0001-08	60.413.722 NATALIANA GONCALVES RODRIGUES
10551328	60.414.427/0001-68	60.414.427 ANA JULIA SIMOES BROGLIO
10551344	60.414.643/0001-03	60.414.643 HABNER WILSON ORLANDO DE ARAUJO RIBEIRO
10551360	60.414.784/0001-26	60.414.784 RAQUEL CHRISTINA VILHA SANTOLAIA
10551387	60.414.796/0001-50	60.414.796 SINVAL RODRIGUES DE LIMA
10551417	60.414.925/0001-00	60.414.925 LEONARDO CARDOSO ROCHA DA MATA
10551433	60.415.060/0001-05	60.415.060 WAGNER MARTIM
10551450	60.415.202/0001-26	60.415.202 JOAO VICTOR ARAUJO DE SOUSA
10551476	60.415.350/0001-40	60.415.350 FERNANDO APARECIDO GONCALVES
10551492	60.415.847/0001-69	60.415.847 RICARDO MIRANDA GARCEZ
10551514	60.415.947/0001-95	60.415.947 LUCIELY NAIANE MORAES DE ALMEIDA SOUZA
10551530	60.416.363/0001-34	60.416.363 PABLO RYAN DOS SANTOS
10551557	60.416.803/0001-53	60.416.803 BEATRIZ HELENA FAUSTINO DA SILVA
10551573	60.416.985/0001-62	60.416.985 HENRIQUE COSTA MENINGRONI
10551590	60.417.090/0001-42	60.417.090 ROMERO DE JESUS PEREIRA
10551611	60.417.265/0001-11	60.417.265 NATHALY VICTORIA NUNES
10551638	60.417.743/0001-93	60.417.743 AMANDA SOUSA LIMA
10551654	60.417.951/0001-92	60.417.951 OLAVIO DA SILVA NOGUEIRA
10551670	60.418.433/0001-93	60.418.433 FELIPE DOS SANTOS SOUZA
10551697	60.418.752/0001-07	60.418.752 MADSON BATISTA MENDES VITALINO
10551719	60.418.821/0001-74	60.418.821 WANDERLEY ALVES BEZERRA
10551735	60.418.831/0001-00	60.418.831 DIEGO LUIZ BRAMBILLA
10551751	60.418.943/0001-60	60.418.943 MARYANNA AUXILIADORA BARROS GARCIA E SANTANA
10551778	60.418.963/0001-31	60.418.963 GEOVANE PRANDIM BARBOSA
10551794	60.419.506/0001-61	60.419.506 SILVIO VIANA CARDOSO
10551816	60.419.838/0001-46	60.419.838 SILVIA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
10551832	60.419.961/0001-67	60.419.961 MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO DE ARAUJO
10551859	60.420.014/0001-96	60.420.014 EDUARDO INOCENCIO DE SOUZA
10551875	60.420.915/0001-88	60.420.915 MARINA CONTI CARPINI
10551891	60.420.987/0001-25	60.420.987 NEIDE FERREIRA VANTE
10551913	60.421.162/0001-25	60.421.162 LORRANA SANTOS LIMA
10551930	60.421.169/0001-47	60.421.169 PAULA MARQUES BARROSO
10551956	60.421.272/0001-97	60.421.272 MURIEL DIEGO FERREIRA DA SILVA
10551972	60.421.285/0001-66	60.421.285 GABRIELA MARIA GALVAM MIRANDA DO NASCIMENTO
10551999	60.421.353/0001-97	60.421.353 EDVALDO GOMES DA CRUZ
10552014	60.421.366/0001-66	60.421.366 LETICIA MARIA DE BRITO NEVES
10552030	60.421.491/0001-76	60.421.491 FLAVIA FERRI
10552057	60.421.959/0001-22	60.421.959 ROBSON DUARTE LOTERO
10552073	60.423.070/0001-84	60.423.070 ADRIANA REGINA VIEIRA SIQUEIRA
10552090	60.423.088/0001-86	60.423.088 HENRIQUE DE JESUS SANTOS
10552111	60.423.094/0001-33	60.423.094 ADRIANO VIEIRA DA SILVA
10552138	60.423.358/0001-59	60.423.358 MARIANA NASCIMENTO BARBOZA
10552162	60.423.370/0001-63	60.423.370 GRACIELE RODRIGUES MONTEIRO CORREA
10552189	60.423.575/0001-49	60.423.575 ERICK ALVES CERQUEIRA
10552200	60.423.660/0001-07	60.423.660 SALVADORA MARIA DA COSTA SILVA
10552227	60.423.673/0001-86	60.423.673 EDIS CARLOS ALTIVO
10552243	60.424.232/0001-07	60.424.232 RUDINEI ANTUNES
10552260	60.424.416/0001-69	60.424.416 MATHEUS FILIPPE DA SILVA
10552286	60.424.498/0001-41	60.424.498 TIAGO NASCIMENTO DA SILVA
10552308	60.424.663/0001-65	60.424.663 LEANDRO HENRIQUE DA SILVA
10552332	60.424.759/0001-23	60.424.759 CECI ESPINOS DE SOUZA AMARAL
10552359	60.424.935/0001-27	60.424.935 MARCO AURELIO BADIJO
10552375	60.425.401/0001-15	60.425.401 GUSTAVO SILVA TEIXEIRA
10552391	60.425.484/0001-42	60.425.484 PEDRO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
10552413	60.425.547/0001-60	60.425.547 MATHEUS CATTINI BUENO
10552430	60.425.671/0001-26	60.425.671 IGOR GOMES OLIVEIRA
10552456	60.425.718/0001-51	60.425.718 RAFAEL MARCOS DE LIMA MARQUES
10552472	60.425.947/0001-76	60.425.947 GILDA RODRIGUES DOS SANTOS
10552499	60.425.995/0001-64	60.425.995 DARLEI DOS SANTOS BISPO
10552510	60.426.142/0001-47	60.426.142 EZEQUIAS FERREIRA DA ROCHA
10552537	60.426.217/0001-90	60.426.217 ORLEIDE DA SILVA
10552553	60.426.321/0001-84	60.426.321 BIANCA JOB RODRIGUES
10552570	60.426.370/0001-17	60.426.370 RAFAEL ANTONIO LIMA DE SOUZA
10552596	60.426.458/0001-39	60.426.458 JOSIANE REIS DE SOUZA
10552618	60.426.896/0001-05	60.426.896 VITALINA APARECIDA DA SILVA CAMPOS
10552634	60.427.141/0001-17	60.427.141 ROSEANE MENEZES DE MELO
10552650	60.427.837/0001-43	60.427.837 LUCIANA PEREIRA BORGES
10552677	60.428.248/0001-80	60.428.248 JHONATAN PEREIRA CAVALCANTI
10552693	60.428.330/0001-04	60.428.330 JUNIOR ROBERTO SILVA BATISTA
10552715	60.428.417/0001-81	60.428.417 WALESKA DOS SANTOS GROLLA
10552731	60.428.475/0001-05	60.428.475 ROMULO TITTON DEZEN
10552758	60.428.564/0001-51	60.428.564 JULIA VARGAS
10552774	60.428.601/0001-21	60.428.601 GUILHERME GIANNONI
10552790	60.428.615/0001-45	60.428.615 MARISA PEREIRA LEITE
10552812	60.428.627/0001-70	60.428.627 LUCAS HENRIQUE CAMPOS ZAMBALDI
10552839	60.429.133/0001-00	60.429.133 FRANCISCO GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO
10552855	60.429.460/0001-61	60.429.460 WALTER MARQUES FILHO
10552871	60.429.640/0001-43	60.429.640 EDER MARCOS KUMMRUW DA SILVA
10552898	60.429.642/0001-32	60.429.642 FREDSON FERNANDO PESSOA DOS SANTOS
10552910	60.429.827/0001-47	60.429.827 EDILSON AMARO DE MELO SOUZA
10552936	60.429.874/0001-90	60.429.874 JULIA COSTA JARDIM
10552952	60.429.950/0001-68	60.429.950 THAYNA NATHALI ALVES DE GODOY CAPRONI
10552979	60.430.210/0001-41	60.430.210 RENATA ZACARDI DE SOUZA
10553002	60.430.228/0001-43	60.430.228 KAMILLA MAYARA DOS SANTOS CORDEIRO
10553029	60.430.878/0001-99	60.430.878 KAYQUE GABRIEL MARTINS DA SILVA
10553045	60.431.203/0001-64	60.431.203 KATHLEEN ANTUNES FARIA
10553061	60.431.448/0001-91	60.431.448 WELINTON REGINALDO DA SILVA
10553088	60.431.549/0001-62	60.431.549 CAIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
10553100	60.431.659/0001-24	60.431.659 GABRIEL LUIS RIBEIRO SILVANO
10553126	60.431.755/0001-72	60.431.755 ROSENILDO SILVA CRUZ
10553142	60.432.509/0001-35	60.432.509 NICOLLY FREITAS DE OLIVEIRA
10553169	60.432.634/0001-45	60.432.634 BRUNA LALESKA SEVERIANO SOARES
10553185	60.432.998/0001-25	60.432.998 VALERIA DA CUNHA VITAL AFONSO
10553207	60.433.097/0001-58	60.433.097 JOSE ARNALDO PEREIRA BARBOSA
10553223	60.433.429/0001-02	60.433.429 THIAGO DIONIZIO CARNEIRO
10553240	60.433.790/0001-20	60.433.790 NATALINA BORGES EVANGELISTA
10553266	60.433.867/0001-62	60.433.867 GUILHERME SONDATI DELBONI
10553290	60.433.891/0001-00	60.433.891 VITOR FERNANDES MANSANO ANTONIO
10553312	60.433.908/0001-10	60.433.908 VANESSA RODRIGUES DA SILVA
10553347	60.434.020/0001-00	60.434.020 BRUNA KAROL ZUCCHI
10553371	60.434.276/0001-00	60.434.276 RAFAEL APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA
10553398	60.434.502/0001-52	60.434.502 DOUGLAS DE OLIVEIRA PEDRO
10553410	60.434.717/0001-73	60.434.717 OSVALDO MARTINS DE MELO
10553436	60.434.766/0001-06	60.434.766 MIRIA LOPES FERNANDES
10553452	60.434.916/0001-81	60.434.916 BRUNA MOTTA CASILLI
10553487	60.435.029/0001-28	60.435.029 ROSENEI APARECIDA CAMPOY
10553509	60.435.139/0001-90	60.435.139 LUIS GUSTAVO CURI BIACO
10553525	60.435.604/0001-92	60.435.604 THIAGO FONSECA ABREU SERRAO
10553541	60.435.646/0001-23	60.435.646 GERSON ARAUJO DOS SANTOS
10553568	60.436.135/0001-26	60.436.135 MARISTELA BESERRA MAIA
10553584	60.436.531/0001-53	60.436.531 JOSE ROGERIO FERREIRA
10553606	60.436.908/0001-74	60.436.908 GABRIELA OLIVEIRA PALOMBO
10553622	60.437.212/0001-62	60.437.212 MARIANE SOUZA REIS
10553649	60.437.694/0001-50	60.437.694 GUILHERME DANTE FERRIANI
10553665	60.437.717/0001-27	60.437.717 DIEGO MIKHAEL CONCEICAO DE CARVALHO
10553681	60.438.045/0001-74	60.438.045 CAROLINA DIAS FERNANDES
10553703	60.438.412/0001-30	60.438.412 WELLINGTON VICENTE FERREIRA
10553720	60.438.464/0001-06	60.438.464 STEFANI INGRID VIANA VICENTE
10553746	60.438.620/0001-39	60.438.620 MARCILIO FRANY DAVID LACERDA
10553762	60.438.634/0001-52	60.438.634 JOAO VICTOR CASAGRANDE DOS SANTOS
10553789	60.438.675/0001-49	60.438.675 LETICIA DE OLIVEIRA BARBOSA
10553800	60.439.065/0001-60	60.439.065 AILTON DONIZETE MARTINS JUNIOR
10553827	60.439.182/0001-23	60.439.182 EDUARDO HENRIQUE GOMES
10553843	60.439.228/0001-04	60.439.228 ALINE BATISTA FERREIRA
10553860	60.439.233/0001-17	60.439.233 KLERISTON PIRES DE SOUZA
10553886	60.439.795/0001-60	60.439.795 CARLOS AUGUSTO FERES
10553908	60.439.892/0001-53	60.439.892 JOSIVALDO JOSE SALUSTIANO
10553924	60.439.954/0001-27	60.439.954 LETICIA CAROLINE GOMES RAMOS
10553940	60.440.387/0001-29	60.440.387 OSMAR COSTA DA ROCHA
10553967	60.440.580/0001-60	60.440.580 NATHANAEL LUCAS DE OLIVEIRA
10553983	60.440.696/0001-07	60.440.696 ANTONIO GUTIERRES OLHIER
10554009	60.441.030/0001-65	60.441.030 LEILA MARIA DE OLIVEIRA
10554025	60.441.163/0001-31	60.441.163 ARTHUR HENRIQUE BORGES
10554041	60.441.191/0001-59	60.441.191 CESAR ALMEIDA ANDRADE
10554068	60.441.211/0001-91	60.441.211 PABLO HENRIQUE ASSIS DOS SANTOS
10554084	60.441.494/0001-71	60.441.494 RAILSON BARBOSA NOGUEIRA
10554106	60.441.647/0001-80	60.441.647 DOUGLAS SANTOS RODRIGUES
10554122	60.441.934/0001-90	60.441.934 MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
10554149	60.441.977/0001-76	60.441.977 VANESSA GOMES DE ASSIS SOUZA
10554165	60.442.257/0001-25	60.442.257 EVANDRO ORNELAS DOS SANTOS
10554181	60.442.297/0001-77	60.442.297 ALISON GUSTAVO DA SILVA FARIA DOS SANTOS
10554203	60.442.519/0001-51	60.442.519 LEONARDO PEREIRA BALDIN
10554220	60.442.629/0001-13	60.442.629 JAILSON NUNES DA SILVA
10554246	60.442.807/0001-06	60.442.807 MARCIO ALEXANDRE FOGACA ESTATTE
10554262	60.443.273/0001-32	60.443.273 LUIZ FELIPE FERREIRA
10554289	60.443.563/0001-86	60.443.563 LUCAS HENRIQUE DA SILVA
10554300	60.443.747/0001-46	60.443.747 FABRICIO BITTENCOURT MAGLIO
10554327	60.443.973/0001-27	60.443.973 JOSE DANIEL DE MELO SANTOS
10554343	60.444.150/0001-16	60.444.150 VICTOR NEGREIROS KLEIN
10554360	60.444.753/0001-18	60.444.753 MOHAMED ABDELAZIZ MOUSTAFA AMMAR
10554386	60.444.762/0001-09	60.444.762 LUCAS GOMES PEREIRA
10554408	60.444.910/0001-95	60.444.910 JULIO CESAR SILVA DO NASCIMENTO
10554424	60.445.035/0001-66	60.445.035 ALEXANDRA D AGOSTINO GALLO
10554440	60.445.235/0001-19	60.445.235 MARIA APARECIDA DUARTE
10554483	60.445.254/0001-45	60.445.254 EDINALDO DA SILVA
10554505	60.445.316/0001-19	60.445.316 EDINEIDE SANTOS DE MELLO
10554521	60.445.428/0001-70	60.445.428 LUCAS RIBEIRO FERRAZ
10554548	60.445.457/0001-31	60.445.457 APARECIDO JOSE VIEIRA
10554564	60.445.583/0001-96	60.445.583 VANESSA FERNANDES LEMOS PASQUINI
10554580	60.445.796/0001-18	60.445.796 SHAYHANNY DIOVANA MATOS DA SILVA
10554602	60.445.868/0001-27	60.445.868 VINICIUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
10554629	60.446.035/0001-80	60.446.035 RUBIA CARLA LIMA CORDEIRO BALESTRE

10554645	60.446.066/0001-31	60.446.066 EDSON LOMBARDI TRINDADE DE LIMA JUNIOR
10554661	60.446.314/0001-44	60.446.314 SEBASTIAO LUIZ FOGACA NETO
10554688	60.446.404/0001-35	60.446.404 IVETE TENCYZNA
10554700	60.447.201/0001-63	60.447.201 JONATHAN SILVA AMORIM
10554726	60.447.326/0001-93	60.447.326 CRISTINA ALEJANDRA LARRAIN MANZO
10554742	60.447.365/0001-90	60.447.365 HELOYSA ALMEIDA DOS SANTOS
10554769	60.447.435/0001-00	60.447.435 FERNANDO PEREIRA
10554785	60.447.458/0001-15	60.447.458 ALESSANDRA MARQUES POSSARI
10554807	60.447.477/0001-41	60.447.477 CLEUZELI DA SILVA
10554823	60.447.983/0001-30	60.447.983 KARINA GODOY MACHADO
10554840	60.448.085/0001-05	60.448.085 VERBENIA BARROS DOS SANTOS
10554866	60.448.088/0001-30	60.448.088 ISABELA FAVARO MASSARO
10554882	60.448.500/0001-12	60.448.500 PATRICIA GOMES DE CARVALHO
10554904	60.448.880/0001-95	60.448.880 BRUNO SALLES MARCONDES
10554920	60.448.971/0001-20	60.448.971 LILIANE SOARES FOREGATTO
10554947	60.449.016/0001-08	60.449.016 LEILA SILVA SANTOS
10554963	60.449.128/0001-69	60.449.128 LEANDRO LORENZETTI MEDOLA
10554980	60.449.701/0001-34	60.449.701 KAUAN RIBEIRO SANTOS
10555005	60.449.849/0001-79	60.449.849 ILZA BASILIO DE OLIVEIRA
10555021	60.450.221/0001-93	60.450.221 LEILA CANDIDA DA SILVA
10555048	60.450.617/0001-30	60.450.617 BRUNA ROVEDO DA SILVA SANTOS
10555064	60.450.732/0001-05	60.450.732 JULIANA CAIRES DE BARROS ROCHA
10555080	60.450.758/0001-53	60.450.758 MARIA EDUARDA DA SILVA MORAES
10555102	60.451.290/0001-11	60.451.290 DIEGO PINHEIRO JACINTO
10555129	60.451.347/0001-82	60.451.347 ORLANDA CRISTINA DA SILVA GONCALVES
10555145	60.451.355/0001-29	60.451.355 LUCAS NOGUEIRA AVEIRO
10555161	60.451.471/0001-48	60.451.471 GABRIEL DE OLIVEIRA XAVIER
10555188	60.451.588/0001-21	60.451.588 WESLLEY SOUZA CARVALHO
10555200	60.451.760/0001-47	60.451.760 VINICIUS GOMES DA SILVA
10555226	60.451.953/0001-06	60.451.953 NATHAM SOROCABA DE PAULA
10555242	60.451.959/0001-75	60.451.959 GABRIELLA ZAPPELINI CAETANO SANTANA
10555269	60.452.019/0001-09	60.452.019 CAMILA DONATO INNOCENCIO
10555285	60.452.022/0001-14	60.452.022 MAURICIO DOS SANTOS BONO ROSA
10555307	60.452.048/0001-62	60.452.048 EVERSON FERREIRA DE SOUSA
10555323	60.452.156/0001-35	60.452.156 SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA
10555340	60.452.300/0001-33	60.452.300 FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA
10555366	60.452.310/0001-79	60.452.310 JOAO VICTOR FERNANDES COSTA
10555382	60.452.499/0001-08	60.452.499 JESSICA MOURA WENCESLAU
10555404	60.452.721/0001-64	60.452.721 MARCIA THEODORO LEANDRO
10555420	60.452.751/0001-70	60.452.751 CARLA CRISTINA OSMIR DOS SANTOS
10555447	60.452.995/0001-53	60.452.995 RENATA ANIELY RODRIGUES DOS SANTOS
10555463	60.453.009/0001-80	60.453.009 VITOR RAMOS PEREIRA
10555480	60.453.023/0001-83	60.453.023 BEATRIZ PELICER NOGUEIRA TOZZI NUNES
10555501	60.453.185/0001-11	60.453.185 DENISE CRISTINA MARTINS ABREU
10555528	60.453.287/0001-37	60.453.287 FRANCISCO NALDO DA COSTA DUTRA
10555544	60.453.386/0001-19	60.453.386 ACRISIO APARECIDO DE ALMEIDA
10555560	60.453.820/0001-60	60.453.820 SAMUEL MACARIO CONDE DE OLIVEIRA
10555587	60.454.169/0001-43	60.454.169 VITORIA GABRIELA CORREIA DAMASIO
10555609	60.454.299/0001-86	60.454.299 EDUARDO LEONI MACHADO
10555625	60.454.460/0001-11	60.454.460 MARCOS REVEJES PEDROSO
10555641	60.454.574/0001-61	60.454.574 VICTOR HUGO ROMERA DINIZ
10555668	60.454.879/0001-73	60.454.879 HENRIQUE SILVA CAMARGO
10555684	60.454.959/0001-29	60.454.959 CASSIO DIEGO DA SILVA
10555706	60.455.147/0001-06	60.455.147 MARINALVA BEZERRA DA SILVA
10555722	60.455.251/0001-92	60.455.251 LARISSA DIAS SALDANHA
10555749	60.455.414/0001-37	60.455.414 NATA SANTA FE MIGUEL
10555765	60.455.738/0001-75	60.455.738 MARCIA ROBERTA MACHADO DALARMI
10555781	60.455.823/0001-33	60.455.823 THIAGO BATISTA DE SOUZA
10555803	60.455.838/0001-00	60.455.838 ANTONIO CARLOS DA SILVA
10555820	60.455.887/0001-34	60.455.887 IRACEMA DOS SANTOS SILVA DE SALES
10555846	60.456.051/0001-54	60.456.051 JESSICA LUANA DE LIMA CAVALCANTI
10555862	60.456.090/0001-51	60.456.090 RENAN DE TOLEDO LOURENCO
10555889	60.456.331/0001-62	60.456.331 AFRANIO CARDOSO DA PAIXAO
10555900	60.456.368/0001-90	60.456.368 JOAO HENRIQUE CASSOLATO
10555927	60.456.428/0001-75	60.456.428 GEOVANNA MACEDO DA SILVA
10555943	60.456.473/0001-20	60.456.473 MAGDA DA SILVA COLACINO
10555960	60.456.939/0001-97	60.456.939 CARLOS EDUARDO DA SILVA
10555986	60.456.961/0001-37	60.456.961 OLIMPIO GUILHERME RONCOLATTO
10556001	60.457.126/0001-11	60.457.126 ERIC LEANDRO DOS ANJOS
10556028	60.457.188/0001-23	60.457.188 JORGE DE SOUSA OLIVEIRA
10556044	60.457.534/0001-73	60.457.534 JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR
10556060	60.457.679/0001-74	60.457.679 VALDINEI ROCHA PORTO
10556087	60.457.981/0001-22	60.457.981 NADJA ROSANA NASCIMENTO SILVA
10556109	60.458.089/0001-66	60.458.089 GABRIEL LUCAS DAS NEVES CAMARGO
10556125	60.458.369/0001-74	60.458.369 SILVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
10556141	60.458.469/0001-09	60.458.469 MARCIA GOMES ANDRE GARRIDO
10556168	60.458.552/0001-70	60.458.552 APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
10556184	60.458.855/0001-92	60.458.855 LOURIVAL PEREIRA
10556206	60.458.947/0001-72	60.458.947 ELAINE PAULA FERREIRA
10556222	60.459.018/0001-88	60.459.018 CHRYSTIAN UCHOA MACHADO
10556249	60.459.075/0001-67	60.459.075 VALCIENE PINHEIRO DA SILVA ROMAO
10556265	60.459.157/0001-01	60.459.157 BENJAMIN ALEXANDRE DE MACEDO BARRETO
10556281	60.459.392/0001-83	60.459.392 RHUAN VICTOR CARVALHO DE SOUZA
10556303	60.459.596/0001-14	60.459.596 RENATO HENRIQUE MOREIRA
10556320	60.459.630/0001-50	60.459.630 VALCILENE CARDOSO RAYMUNDO
10556346	60.459.632/0001-40	60.459.632 JOSE SIQUEIRA DE SOUSA
10556362	60.459.750/0001-58	60.459.750 LUCA AMARAL MACHADO
10556389	60.460.030/0001-02	60.460.030 MAXWELL NASCIMENTO SILVA
10556400	60.460.055/0001-06	60.460.055 SELMA RODRIGUES FERREIRA
10556427	60.460.264/0001-50	60.460.264 CAROLINE MARTINS DA CRUZ
10556443	60.460.338/0001-58	60.460.338 JAIRO CANDIDO DA SILVA
10556460	60.460.345/0001-50	60.460.345 MAYKE ALVES PEREIRA
10556486	60.460.376/0001-00	60.460.376 LUCAS DOS SANTOS CARDOSO
10556508	60.460.420/0001-82	60.460.420 LAERCIO DE PAULA MOREIRA
10556524	60.460.476/0001-37	60.460.476 PAULO HENRIQUE DA SILVA
10556540	60.460.562/0001-40	60.460.562 HECTOR FERREIRA GRISI DE OLIVEIRA
10556567	60.460.576/0001-63	60.460.576 VITOR RODRIGUES BRUSCHI
10556583	60.460.587/0001-43	60.460.587 MONICA ALVES INACIO
10556605	60.460.931/0001-02	60.460.931 NATHALY ANCELMI RAMOS BUENO
10556630	60.461.109/0001-58	60.461.109 KEILA REGINA BRANCO DA SILVA
10556656	60.461.446/0001-45	60.461.446 ANTONIO DA SILVA PEREIRA
10556672	60.461.466/0001-16	60.461.466 DARLENE DOS SANTOS BARATO
10556699	60.461.538/0001-25	60.461.538 GIOVANNA LARISSA DE OLIVEIRA LINO
10556710	60.461.752/0001-81	60.461.752 MONIKA PIERINI SILVA
10556737	60.461.818/0001-33	60.461.818 PEDRO EDUARDO FRANCO OLIVEIRA
10556753	60.461.905/0001-90	60.461.905 DANILO LEANDRO LOPES SANCHES
10556770	60.461.997/0001-09	60.461.997 MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA
10556796	60.462.024/0001-94	60.462.024 CLEBER ANTONIO RODRIGUES
10556818	60.462.217/0001-45	60.462.217 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI
10556834	60.462.222/0001-58	60.462.222 GUINALDA FERNANDES DA SILVA
10556850	60.462.232/0001-93	60.462.232 ERLAN JOSE DA SILVA
10556877	60.462.642/0001-34	60.462.642 DENIS FERREIRA LIMA
10556893	60.462.716/0001-32	60.462.716 FILIPE VALENCA MEDEIRO
10556915	60.462.756/0001-84	60.462.756 LARA REGINA CAMARGO GUIMARAES
10556931	60.462.773/0001-11	60.462.773 GILBERT OUTEIRO PINTO
10556966	60.462.897/0001-05	60.462.897 HUDSON DE SOUZA GOMES
10556982	60.462.986/0001-43	60.462.986 CARLOS MAURICIO DA SILVA
10557008	60.463.002/0001-49	60.463.002 CAROLINA BATISTA DOS SANTOS
10557024	60.463.180/0001-70	60.463.180 RENATA BERNARDINO MAMONI
10557040	60.463.377/0001-09	60.463.377 VANDERLEI DORTA PERON
10557067	60.463.540/0001-33	60.463.540 PAULO HENRIQUE MARQUES BOMFIM
10557083	60.463.617/0001-75	60.463.617 GEORGIA CAROLINA AGOSTINHO CORREA
10557105	60.464.050/0001-51	60.464.050 ALEXANDRE AMAURI MACHADO
10557121	60.464.093/0001-37	60.464.093 THIAGO RODRIGUES DE MOURA FRAGA
10557148	60.464.533/0001-56	60.464.533 BIANCA MENDES DE SOUZA
10557164	60.464.783/0001-96	60.464.783 GABRIEL LUIS FERREIRA
10557180	60.464.899/0001-25	60.464.899 SILVIA MARIA BATISTA DE MENDONCA
10557202	60.464.960/0001-34	60.464.960 RAFAEL BARBOSA SALES
10557229	60.465.134/0001-00	60.465.134 KETHELIN FREZ OLIVEIRA
10557245	60.465.217/0001-07	60.465.217 ROSANGELA ZOTARELLI
10557261	60.465.312/0001-00	60.465.312 WESLEY SANTOS DE SOUZA
10557288	60.465.347/0001-31	60.465.347 ISABELA PAULINO TRAJANO BRITO
10557300	60.465.660/0001-70	60.465.660 EDUARDO MACEDO DE FREITAS
10557326	60.465.675/0001-38	60.465.675 LISANDRA DE ASSIS
10557342	60.465.810/0001-45	60.465.810 FABIO DONIZETE CLARO DE SOUZA
10557369	60.465.874/0001-46	60.465.874 THAYS ANDRADE DA SILVA
10557385	60.465.885/0001-26	60.465.885 WILLIAM DE SOUZA PRIMO

10557407	60.465.889/0001-04	60.465.889 WILFRID BASQUIN
10557423	60.465.990/0001-65	60.465.990 RODRIGO FRANCO DE GODOY
10557440	60.466.115/0001-06	60.466.115 EDUARDA CAROLINE DE SOUZA DIAS
10557466	60.466.606/0001-49	60.466.606 CICERO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS
10557482	60.466.763/0001-54	60.466.763 SILENICIO VICENTE DOS SANTOS
10557504	60.466.791/0001-71	60.466.791 VERONICA FEITOSA DE MOURA
10557520	60.466.809/0001-35	60.466.809 YASMIN ARRUDA DOS SANTOS
10557547	60.467.163/0001-00	60.467.163 IRLANEIDE SANTOS MOTA
10557563	60.467.355/0001-17	60.467.355 ALEXSANDRER PASCOAL CARVALHO DA SILVA
10557598	60.467.520/0001-30	60.467.520 CRISTIANA ANCELMI
10557610	60.467.721/0001-38	60.467.721 BRUNO HENRIQUE RASTEIRO
10557636	60.467.782/0001-03	60.467.782 LUCAS DAVID
10557652	60.467.934/0001-60	60.467.934 CIBELE CRISTINA SANTOS NOGUEIRA
10557679	60.468.043/0001-28	60.468.043 DANIEL ALVES DA SILVA
10557695	60.468.217/0001-52	60.468.217 RICHARD LUCAS CIPRIANO DA SILVA

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00026546-39
Sujeito Passivo: Flávio Roberto Garcia
Inscrição Mobiliária:954.563-8
Requerente / Procurador(es): Flávio Roberto Garcia
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 954.563-8 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 14/02/2025, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1°, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto n° 15.356/2005.

Processo SEI:PMC.2025.00025538-75
Sujeito Passivo: Thiago Giansante Abud
Inscrição Mobiliária:460.822-4
Requerente / Procurador(es): Thiago Giansante Abud
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 460.822-4, a partir de 13/03/2024, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
5443865	042503/2025	PMC.2024.00106218-25	MARCELO LUIS ZAUPA	RUA LOURDES MARTIN PONZO 306 SWISS PARK 13049262	CONSTRUÇÃO	300,88	319,9250	93.024,5923	23/08/20	22.700,33
5663660	042504/2025	2025/03/00006	QG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA BANDEIRANTES 456 CAMBUÍ 13024011	CONSTRUÇÃO	10.525,44	254,1687	2.656.156,9574	25/08/22	254.910,67
6660894	042505/2025	PMC.2024.00113615-17	DIOGO BERNARDO CAVALCANTI DE ARRUDA	RUA ESTEVÃO STOBIENIA 46 PARQUE DOS ALECRINS 13098539	CONSTRUÇÃO	624,65	319,9250	190.123,4294	22/08/24	46.394,87
6565662	042506/2025	PMC.2023.00019698-22	JOEL FERNANDO BIROCCHI	RUA ANDRÉ ANDRADE MACEDO 129 PARQUE JATIBAIA 13104002	CONSTRUÇÃO	37,56	297,4833	11.173,4727	26/02/21	2.726,61
6963765	042507/2025	PMC.2024.00114172-45	MARCELO MACHADO DA COSTA	RUA CLÁUDIO SEBASTIÃO PICCOLO 106 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049551	CONSTRUÇÃO	313,11	319,9250	97.134,0289	12/05/23	23.703,13
9716009	042508/2025	PMC.2024.00061799-78	KCENIA CRISTINA KASKANLIAN	RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 295 CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104186	CONSTRUÇÃO	40,12	319,9250	12.835,3910	20/04/23	3.132,16
7931883	042509/2025	PMC.2024.00137974-79	MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA 1065 CAMBUÍ 13025063	DEMOLIÇÃO	432,31	241,5904	10.444,1946	30/09/24	2.548,64
6830692	042510/2025	PMC.2024.00106933-11	VINICIUS PANSONATO FONSECA	RUA ADVOGADO FERDINANDO CHAIB 45 SWISS PARK 13049319	CONSTRUÇÃO	393,82	319,9250	120.430,9674	23/12/22	29.388,17
4994558	042511/2025	PMC.2024.00120951-52	GINO BERNINZON DI DOMENICO	RUA KAMESABURO YOSHIDA 459 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104291	CONSTRUÇÃO	76,30	319,9250	24.410,2775	12/06/23	5.956,72
8622850	042512/2025	PMC.2023.00025306-46	DANILO MATOS SOARES	RUA 12 34 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098066	CONSTRUÇÃO	302,72	319,9250	94.248,3054	14/02/25	22.998,94
8664900	042513/2025	PMC.2025.00011499-65	RICARDO MIYAOKA	RUA SECUNDINO DE SOUZA BAETA 235 LOTEAMENTO PARQUE DAS SAPUCAIAS 13098594	CONSTRUÇÃO	390,12	319,9250	122.238,5436	07/01/25	29.829,26
10110070	042514/2025	PMC.202500045213-18	SANDRA DE PAULA MARCELLO	RUA COMENDADOR BERNARDO ALVES TEIXEIRA 163 VILA PROOST DE SOUZA 13033580	CONSTRUÇÃO	85,51	297,4833	25.437,7970	08/03/22	6.207,46
6198295	042515/2025	PMC.2025.00036132-27	ADILSON SANTOS DO ROSARIO	RUA RENATO FESTA 71 JARDIM SANTA LÚCIA 13060513	CONSTRUÇÃO	51,00	297,4833	15171,6483	30/12/22	3.702,26

GABRIEL ROBERTO VILELA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Misturados - Terceira Edição

Acontece no dia 30 de abril, a partir das 19h, no Teatro Castro Mendes, a Terceira Edição do "Misturados" - mostra de talentos dos(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal.

As apresentações incluem as categorias artes cênicas, artes visuais, dança, música, caracterização, artesanato, culinária e literatura, além de talentos diversos (manifestações artísticas e culturais não previstas nas categorias anteriores).

Aberta a servidores(as) da ativa, aposentados (as), estagiários(as), jovens aprendizes, bolsistas e prestadores(as) de serviços terceirizados da Administração Direta, a Mostra tem como objetivos a integração e valorização dos servidores, o estímulo e a valorização de talentos e habilidades, além de ser uma homenagem aos(às) servidores(as).

A iniciativa faz parte de uma das diretrizes formativas da Pasta: Qualidade de vida e desenvolvimento pessoal.

A Mostra é uma realização das secretarias de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Cultura e Turismo. A entrada é gratuita e aberta a todos os interessados - só é preciso obter o ingresso antecipadamente.

Apresentação da 3ª Edição da Mostra de Talentos das Servidoras e dos Servidores - Misturados

Apresentações: 30/4
Horário: 19h
Local: Teatro Castro Mendes - Rua Conselheiro Gomide 62, Campinas

Ingressos: https://forms.gle/d2j5hy3S7ctiHUWXA

Jornada Lélia Gonzalez

Equidade, Diversidade, Antidiscriminação e Inclusão no Serviço Público Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade presencial
Dia 3 de Maio, a partir das 8h30
Ceprocamp e Estação Cultura

Objetivo: Promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas, com foco nas demandas dos segmentos historicamente discriminados, valorizando a troca de experiências e a busca por soluções concretas.

Cronograma:

CEPROCAMP

8h30: Credenciamento
9h: Fóruns de formação, reflexão e apoio

- **Fórum 1**: Desenvolvimento de lideranças negras no serviço público e a importância do letramento racial

- **Fórum 2**: Antidiscriminação, inclusão e pertencimento de servidores com deficiência - superando o capacitismo

- **Fórum 3**: Construindo caminhos para a inclusão de servidores LGBTI+ nos ambientes de trabalho

- **Fórum 4**: Mulheres na liderança - Desconstruindo barreiras

ESTAÇÃO CULTURA

A partir das 12h: Experiências Culturais - apresentações artísticas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Atrações:

- Coral das Servidoras e dos Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas

- Ilcéi Mirian

- Marília Corrêa e Grupo

- Bia Lourenço e Banda

- Grupo As Iyálódes

- Oju Obá - Grupo de Dança Afro Tribal Contemporânea

- Ilú Obá De Min

- Performance Encanto da Jurema

- Banda Cataia

- Dj JP

Inscrições: https://forms.gle/6CsnfKgsBEqw2jhM6

CURSOS EGDS

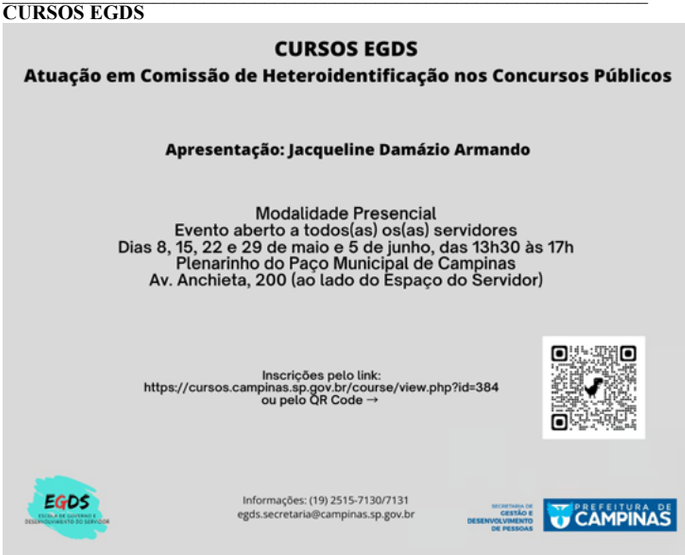

Atuação em Comissão de Heteroidentificação nos Concursos Públicos

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias 8, 15, 22 e 29 de maio e 5 de junho, das 13h30 às 17h
Plenarinho do Paço Municipal de Campinas
Av. Anchieta, 200 (ao lado do Espaço do Servidor)

Objetivo: Oferecer um processo formativo com conhecimentos teóricos e práticos sobre o tema, desde a motivação para a instituição até a implementação, permitindo atuar como membros das comissões responsáveis pelos procedimentos de heteroidentificação.

Apresentação: Jacqueline Damázio Armando, formada em Letras pela PUCC e Pedagogia pela Unicamp, com especialização em Análise do Discurso. Professora de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, foi gestora do Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminação Religiosa. Atualmente no Ceprocamp.

Programação

8 de maio: Relações étnico-raciais e racismo
15 de maio: Legislação relacionada à igualdade racial e combate ao racismo
22 de maio: Ações Afirmativas e cotas raciais
29 de maio: Heteroidentificação na prática
5 de junho: Simulado: Procedimento de heteroidentificação/Avaliação da formação

Carga horária: 20 horas

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=384

PALESTRAS EGDS

O que você faz para ser Feliz?

Todos nós queremos ser felizes - mas o que é a felicidade, e, mais importante, o que é a felicidade para você? O que precisa acontecer para que você possa dizer que é feliz?

É isso que vai ser abordado neste encontro, cujo objetivo é discutir o que significa "Felicidade" e apresentar os caminhos para alcançá-la, com base em estudos da psicologia sobre o tema.

O público-alvo são os(as) servidores(as) da Prefeitura e autarquias que buscam o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal para viver de forma mais plena e feliz.

O palestrante é Mauricio Delgado, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas.

Modalidade: Presencial
Data: 21/05/2025
Horário: 9h às 11h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/727323?lang=pt-BR

PALESTRAS EGDS

Previdência Complementar

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Modalidade presencial
Dia 21 de Maio, das 14h às 17h
Salão Vermelho do Paço Municipal

"Quem falha em planejar, planeja falhar".

A frase, de autor desconhecido, exemplifica a importância de saber usar o planejamento como um recurso pessoal - especialmente quando pensamos em dinheiro.

Fazer boas escolhas é agora é o que vai garantir nossa tranquilidade e uma boa aposentadoria amanhã. E boas escolhas só podem ser feitas com base em conhecimento.

Objetivos: apresentar e orientar os(as) servidores(as) sobre o Regime de Previdência Complementar(RPC), que permite um melhor planejamento financeiro e uma aposentadoria com valores mais robustos.

Mesmo dispondo do Camprev (que é um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), que já garante a aposentadoria do(a) servidor(a), é importante conhecer e entender como funcionam opções como a Previdência Complementar, e a diferença que ela pode fazer no futuro.

A apresentação inclui informações detalhadas sobre os planos de RPC oferecidos especialmente aos(às) servidores(as).

Apresentação: Jonathas Ferreira, economista e consultor financeiro, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas, em parceria com a FIPEC (empresa responsável pelo

RPC da PMC).

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/626392?lang=pt-BR

CURSOS EGDS

Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.
Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e da prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 12/06/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2025
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Carga horária total: 13h
Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=383

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

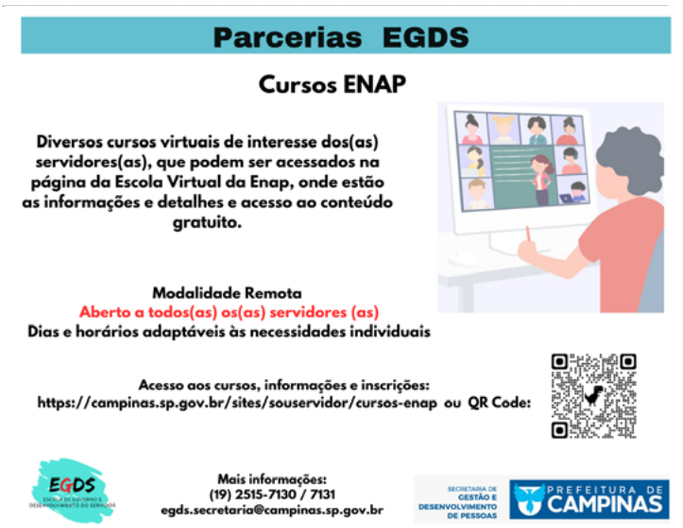

Parcerias EGDS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 16 de abril de 2025
LIGIA TELES BRITO
COORDENADORA CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
DIRETOR DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Eliana Wolf Cardoso Ramos, matrícula 111.215-5 (acompanhado de seu dependente Eduardo Wolf Cardoso Ramos, CPF 413.232.368-48)
Data: **24/04/2025** às **09h00**

André Ribeiro da Silva, matrícula 143.749-6 (acompanhado de seu dependente Matheus Ribeiro Couto Luiz, CPF 560.426.138-63)
Data: **24/04/2025** às **09h30**

Mariangela Guelta, matrícula 132241-9
Data: **24/04/2025** às **10h00**

Campinas, 22 de abril de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Valquiria Fernandes Guevara, matrícula 85.057-8
Data: **25/04/2025** às **09h00**

Vera Aparecida da Costa, matrícula 107.569-1
Data: **25/04/2025** às **09h30**

Karen de Camargo L. Inacio, matrícula 130.384-8
Data: **25/04/2025** às **10h00**

Campinas, 22 de abril de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Leticia Favaro Motta Soldera, matrícula 109.114-0
Data: **28/04/2025** às **09h00**

Rejane de Fatima do N. S. Dantas, matrícula 106.275-1
Data: **28/04/2025** às **09h30**

Thais Freitas da Silva, matrícula 141958-7 (acompanhada de seu dependente **Benjamin Freitas da Silva**, CPF 551.862.108-62)
Data: **28/04/2025** às **10h00**

Campinas, 23 de abril de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTAS E GERAL

EDITAL Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Agente de Manutenção - Predial; Agente Operacional; Analista de Gestão de Pessoas; Condutor de Veículos e Máquinas; Especialista Cultural e Turístico - História; Especialista em Informação; Especialista em Informação - Arquivologia; Especialista em Informação - Biblioteconomia; Instrutor de Práticas Desportivas, sob o regime estatutário, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, nas Leis Municipais nº 12.985/2007 e nº 14.306/2012; Lei Complementar Municipal nº 216/2019, bem como os Decretos Municipais nº 18.316/2014, 19.452/2017, 20.171/2019, 20.351/2019, 22.047/2022, 23.122/2023.

SUMÁRIO

I - Das Disposições Preliminares
II - Dos Cargos
III - Dos Requisitos Para Investidura No Cargo
IV - Das Inscrições
V - Da Isenção Do Valor Da Taxa De Inscrição
VI - Das Inscrições e Vagas Para Pessoas Pretas Ou Pardas - PPP
VII - Das Inscrições e Vagas Para Pessoas Com Deficiência - PcD
VIII - Das Condições Especiais Para Prestação Das Provas
IX - Da Candidata Lactante
X - Das Provas
XI - Da Prestação Das Provas Objetiva e De Conhecimentos
XII - Da Prova Objetiva
XIII - Da Prova Dissertativa
XIV - Da Redação
XV - Do Julgamento Da Prova De Conhecimentos
XVI - Da Prova Prática
XVII - Do Teste De Aptidão Física
XVIII - Da Análise De Títulos (Relativos a Cursos)
XIX - Da Análise De Títulos (Relativos a Experiências Profissionais)
XX - Do Envio Dos Títulos (Cursos e Experiência Profissional)

XXI - Da Classificação
XXII - Dos Recursos
XXIII - Da Convocação Para A Reunião De Preenchimento De Vagas
XXIV - Do Exame Médico Pré-Admissional
XXV - Da Nomeação e Posse
XXVI - Do Estágio Probatório
XXVII - Das Disposições Gerais
Anexo I - Conteúdo Programático
Anexo II - Cronograma Previsto
Anexo III - Modelo De Atestado Médico Para o Teste De Aptidão Física
Anexo IV - Modelo De Procuração
Anexo V - Modelo De Requerimento Para Inclusão De Nome Social
Anexo VI - Lista De Documentos Para a Posse

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Vunesp, obedecidas as normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o resultado final do Concurso Público.
1.1.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos públicos vagos e daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame, conforme relação apresentada no Capítulo II.
1.1.2. Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de convocar os candidatos classificados em número estritamente necessário, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento total dos aprovados.
1.2.O candidato classificado poderá ser convocado para ocupar cargo público efetivo em qualquer unidade da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo exclusivamente aos critérios das necessidades específicas da municipalidade e do relevante interesse público.
1.2.1. O candidato empossado deverá prestar serviços no local e horário estabelecidos, obedecida a carga horária semanal e o horário de trabalho diário, ambos determinados pela Administração Municipal.
1.2.1.1. O horário e o local de trabalho poderão ser alterados a qualquer momento, a critério exclusivo da Administração Municipal.
1.3.A supervisão, a fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público serão realizados pelas Comissões Organizadora e Fiscalizadora do certame, nomeadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, cujos integrantes tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Campinas em 22/10/2024 e 05/11/2024.
1.4. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Conteúdo Programático
Anexo II - Cronograma Previsto
Anexo III - Modelo de Atestado Médico para o Teste de Aptidão Física
Anexo IV - Modelo de Procuração para a Reunião de Preenchimento de Vagas
Anexo V - Modelo de Requerimento para inclusão de Nome Social (após a classificação final)
Anexo VI - Lista de documentos para a posse (a lista atualizada estará na página de Concursos e Empregos: https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal após a homologação deste Concurso Público)

II - DOS CARGOS

2.1.A relação de cargos deste Edital, informações sobre a quantidade de vagas, pré-requisitos de cada cargo, carga horária semanal e salário mensal estão especificados na tabela do item 2.2.
2.2.O número de vagas disposto na tabela deste item corresponde apenas às vagas de abertura deste certame.
2.2.1.Durante o prazo de validade deste concurso público, todas as **vagas** que porventura vierem a ser **autorizadas** para convocação serão destinadas aos **candidatos classificados no certame** e, sendo assim, serão devidamente considerados nos cálculos das convocações os percentuais de **20%** (vinte por cento) para a listagem de **Pessoas Pretas ou Pardas - PPP** e **5%** (cinco por cento) para a listagem de **Pessoas com Deficiência - PcD**, conforme os itens 6.1 e 7.2.

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	VAGAS LAC (*)	VAGAS PPP (*)	VAGAS PCD (*)	TOTAL DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS (1)	CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO MENSAL (2)
95032	AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	5	1	0	6	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO + CURSO NR 10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS + CURSO NR 35 (SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS	36H – R$ 2.321,76
95040	AGENTE OPERACIONAL	7	2	1	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	36H – R$ 2.321,76
95300	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	2	0	0	2	BACHAREL NA ÁREA DE HUMANAS	36H – R$ 7.481,28
95070	CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	4	1	0	5	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + HABILITAÇÃO 'D' OU 'E' COM OBSERVAÇÃO "EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA", CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN	36H – R$ 2.837,70
95382	ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	1	0	0	1	BACHAREL EM HISTÓRIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA (3), QUANDO HOUVER	36H – R$ 7.481,28
95400	ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	1	0	0	1	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA OU GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA (3), QUANDO HOUVER	36H – R$ 7.481,28
95402	ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	2	1	0	3	GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA (3), QUANDO HOUVER	36H – R$ 7.481,28
95401	ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	2	0	0	2	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA (3)	36H – R$ 7.481,28
95450	INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	7	2	1	10	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA (3)	36H – R$ 7.481,28
TOTAL DE VAGAS		**31**	**7**	**2**	**40**		

(*) Legendas: LAC (Lista de Ampla Concorrência), PPP (Pessoas Pretas ou Pardas), PcD (Pessoas com Deficiência).
(1) A serem comprovados para a Posse.
(2) Prêmio Produtividade, conforme subitem 2.5.1.
(3) Registro Profissional no Conselho da Categoria do estado de São Paulo.

2.3. Para os cargos em que houver mais de uma possibilidade de jornada de trabalho, a definição desta ocorrerá no momento da reunião de preenchimento de vagas (conforme Capítulo XXIII), exclusivamente de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas.
2.4.O candidato que não aceitar a vaga disponibilizada em reunião de preenchimento de vagas será eliminado do certame, não havendo possibilidade de reconvocação e/ou reclassificação, conforme itens 23.6 e 23.7.
2.5.O salário base informado na tabela do item 2.2 sofrerá alteração sempre que houver dissídio da categoria, com previsão expressa em Lei Complementar específica.
2.5.1. Além do salário base, para os profissionais que atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e no Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, será pago o Prêmio Produtividade, cujos valores variam entre R$ 104,52 (cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e R$ 705,80 (setecentos e cinco reais e oitenta centavos), conforme o local de trabalho, nos termos do Decreto Municipal nº 23.194/2024.
2.6. As atribuições legais dos cargos constam abaixo, sendo responsabilidade do candidato tomar conhecimento destas antes de efetuar sua inscrição:

AGENTE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL

Executar, sob supervisão, serviços de diferentes processos operacionais exigidos para atendimento e funcionamento adequado dos equipamentos municipais, tais como: carpintaria, marcenaria, construção, pintura, alvenaria, mobiliário, predial, jardinagem, reparo, manutenção e atividades de natureza semelhante, inclusive trabalho em altura. Executar e controlar, sob supervisão, os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e reparos de circuitos elétricos de prédios, equipamentos elétricos e painéis. Substituir, trocar, limpar, reparar e instalar peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios, zelando pela manutenção geral de bens, instalações e equipamentos públicos. Montar e reparar disjuntores, caixa de fusíveis, interruptores e outros dispositivos elétricos, de baixa tensão, ajustando ou substituindo peças e conjuntos. Abrir rasgos em alvenaria para possibilitar a instalação de tubos e caixas dos sistemas elétricos. Montar, reparar, testar e efetuar manutenção de instalações hidráulicas, trabalhando sob supervisão. Montar e reparar sistemas de tubulação de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, torneiras, entre outros. Efetuar limpeza e manutenção de caixas d'água, coberturas e calhas. Reparar, consertar e manter linhas de telefone, central de telefone, PABX, central de interfones, cabeamento, quadro geral, caixas de telefonia, caixas de elevação, fios e cabos, tomadas, conduítes, ramais, extensões, pontos e racks, trabalhando sob supervisão. Executar, sob supervisão, serviços de instalação e manutenção de motores e bombas hidráulicas, instalação e manutenção de sistemas de alarme de emergência e alarme predial, instalação e manutenção de rede de dados e instalação e manutenção de sistemas de monitoramento. Auxiliar em atividades de transporte e mudança de mobiliário e equipamentos. Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção e obedecer a normas de segurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade.

AGENTE OPERACIONAL

Executar serviços operacionais de acordo com rotinas e procedimentos estabelecidos, conforme área de atuação, de acordo com determinações superiores. Atuar em atividades de manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público. Auxiliar em serviços de manutenção predial, sob supervisão, utilizando equipamentos e ferramentas pertinentes à atividade. Executar, sob supervisão, serviços de jardinagem. Executar, sob supervisão, nas áreas de praças ou ajardinadas, limpeza, coleta de resíduos, irrigação de jardim, despraguejamento de canteiros, poda de pequenos arbustos, coleta de sementes, participar do processo de semeadura, auxiliando na produção de mudas, preparação de canteiros. Auxiliar no recebimento, organização, separação, deslocamento, armazenamento e entrega de materiais e suprimentos da unidade. Limpeza e organização de arquivos/almoxarifados. Auxiliar, sob supervisão, na montagem e desmontagem dos materiais utilizados pela orquestra sinfônica municipal de Campinas. Armazenar o material utilizado pela orquestra sinfônica municipal de Campinas após os ensaios e concertos, bem como zelar pela sua limpeza e conservação. Auxiliar equipe de topografia utilizando equipamentos e ferramentas pertinentes às atividades de topografia, executar serviços operacionais de implantação de pontos para definição da poligonal do trabalho utilizando piquetes e estacas de madeira, manuseio de bastão extensível, executando roçada e abertura de picadas com foice, facão, enxadas e outras ferramentas similares para implantação de pontos. Auxiliar no carregamento, montagem e desmontagem de eventos e exposições culturais. Dar apoio às obras de

construção civil, tais como aberturas de valas, baldrames, carga e descarga de materiais, limpeza de ferramentas. Auxiliar nas operações de tapa buraco, acompanhar serviços realizados pelo operador de máquinas de terraplanagem, executar e acompanhar o carregamento e descarregamento de materiais em caminhão de transporte em geral. Realizar atividades de reparos, pintura, limpeza, roçada, capitação e manutenção (alvenaria) em vias públicas e áreas públicas. Operar máquinas costais. Amolar ferramentas. Executar atividades necessárias ao trato de animais. Executar atividades necessárias à contenção e ao recolhimento de animais. Prestar informações dentro de sua área de atuação. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, ferramentas, equipamentos e do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção e obedecer normas de segurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade.

ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Atuar e realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas da ciências humanas relacionadas a concurso público, estágio probatório, capacitação, treinamento, avaliação de desempenho, desenvolvimento de carreira, cargos e salários e outras pertinentes à área de recursos humanos. Analisar, implantar e realizar políticas e procedimentos de recrutamento e seleção por meio de processos seletivos externos ou internos. Propor e implementar programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal, aplicando a avaliação de eficácia de treinamento. Realizar pesquisas sobre as tendências de mercado na área de remuneração e benefícios, visando subsidiar as definições das políticas da instituição. Contribuir com sugestões e implementação nas áreas de treinamento, desenvolvimento e educação corporativa. Implementar pesquisas de clima organizacional e organizar ações para incentivar os servidores. Desenvolver e implantar projetos e programas de permutas e talentos, de acordo com o interesse público. Desenvolver e realizar programas/projetos de qualidade de vida. Atuar na mediação de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho. Promover a reinserção e adaptação dos servidores nos locais de trabalho. Auxiliar nos processos de descrição de cargos e avaliação de desempenho. Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho e de ética profissional. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.

CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Dirigir veículos automotores e máquinas, dentro e fora do município, obedecendo ao código de trânsito, normas e regulamentos de serviço. Transportar pessoas, auxiliando em casos de dificuldade de locomoção na entrada e saída do veículo. Carregar, transportar e descarregar materiais e equipamentos. Operar rádio e/ou meios de comunicação necessários às atividades. Entregar documentos e/ou correspondências simples.

ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO - HISTÓRIA

Executar atividades relacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução de programas e projetos de promoção e desenvolvimento histórico, arqueológico e patrimonial do município, avaliando e responsabilizando-se pelos resultados obtidos. Pesquisar, estudar e avaliar documentos e temas históricos do município. Auxiliar no inventário do patrimônio material, imaterial e arquitetônico do município, mantendo as informações atualizadas. Fazer catalogação de acervo municipal. Colaborar na preservação e organização dos acervos documentais avaliando e definindo o seu valor histórico para a sua preservação, objetivando assegurar a construção do acervo histórico. Participar de comissões de descarte e recebimento de acervos e documentos, observando os artigos de relevante importância para o município e os procedimentos técnicos da arquivologia e das tabelas de temporalidade. Orientar quanto aos procedimentos de seleção de documentos, para subsidiar comissão de avaliação, no sentido de autorizar a eliminação de documentos ou acompanhar a destinação final de documentos. Proceder à organização documental em diversos suportes, precedidas de orientação e sistematização referentes ao cadastro, catalogação, indexação e inventariação. Instruir processos de estudo de tombamento e de registro, instruir protocolados e organizar banco de dados e informações sobre os bens culturais tombados, em estudo de tombamento, registrados, e em estudo de registro, bem como de todos aqueles que sejam de interesse para preservação. Propor e executar análises, projetos, estudos técnicos e pesquisas históricas, museológicas, museográficas e arquivísticas em documentos, coleções, peças e outros suportes e fontes de pesquisa, componentes dos acervos documentais e bibliográficos que sejam de interesse para preservação da memória cultural do município, a fim de organizar, ampliar e conservar o patrimônio cultural. Participar de grupos de estudo, pesquisa e inventário sobre imóveis, sítios, conjuntos urbanos, monumentos, manifestações, celebrações, tradições, práticas, saberes e ofícios de importância cultural para o município, formular metodologia para desenvolvimento de pesquisas, envolvendo sua área de atuação. Desenvolver procedimentos e instrumentos como formulários e questionários para coleta, tratamento, análise de dados e documentos para a realização de pesquisas. Planejar e coordenar a execução das atividades de pesquisa e os seus resultados. Preparar material e ministrar treinamento para a realização de pesquisas. Elaborar diagnóstico e levantamento de dados históricos referentes à área de atuação, para subsidiar as ações do planejamento. Acompanhar estagiários, com a finalidade de desenvolver o conhecimento prático e favorecer a formação profissional dos estudantes, fazendo-os participar de atividades, programas e projetos desenvolvidos pelo município. Realizar vistorias e/ou levantamentos "in loco" nos trabalhos desenvolvidos. Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres técnicos. Participar de programa de treinamento e aperfeiçoamento, quando convocado. Auxiliar no inventário turístico cultural do município necessário à manutenção da política municipal de cultura e turismo. Promover e/ou contribuir para realização de atividades de capacitação destinadas a operadores, monitores, guias de turismo e atendentes de postos de informação turística. Contribuir para a formatação de roteiros turístico-culturais. Realizar pesquisas históricas e iconográficas para a confecção de material de divulgação turístico-cultural do município. Prospectar no território manifestações culturais de interesse turístico. Contribuir para realização de projeto de educação patrimonial a fim de instruir as comunidades para o adequado desenvolvimento da atividade turística no território. Mensurar os impactos da atividade turística sobre o patrimônio cultural de forma a garantir a salvaguarda permanente dos bens, sejam eles materiais ou imateriais. Prospectar oportunidades de captação de recursos econômicos de diversas origens (governamentais e privadas) para execução de planos, programas e projetos de interesse cultural e turístico. Acompanhar execução de convênios públicos destinados à qualificação da oferta turística cultural do município. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo e especialidade.

ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO

Planejar, projetar, gerir, armazenar, difundir e processar tecnicamente informações. Conservar, organizar, acondicionar, catalogar, indexar, implantar formas e controle de circulação de acervo. Realizar eventos de arrecadação de acervos particulares, livros, jornais e outras publicações. Executar programas de estímulo à leitura e à frequência em bibliotecas. Realizar atendimento presencial a pesquisadores e público em geral. Organizar metodologias de atendimento de usuários e subsidiar ações para ampliar o ao acervo do arquivo municipal. Orientar o público para acesso remoto a banco de dados disponibilizado em portal na internet. Manter e alimentar o conteúdo em base de dados de arquivos digitais. Gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação. Desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação. Desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos. Controlar a segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação. Controlar conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação. Elaborar manuais de serviços e procedimentos. Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO - ARQUIVOLOGIA

Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de arquivo e documentação institucional de acordo com as legislações vigentes de proteção de dados e acesso à informação. Armazenar, gerir, difundir e processar tecnicamente informações. Executar a classificação, organização, registro e tratamento técnico de documentos arquivísticos em suporte papel ou digital, considerando o grau de sigilo, relevância e tempo de guarda. Participar da elaboração e da atualização de tabelas de temporalidade de documentos, com prazos relativos à guarda e destinação final de documentos. Acompanhar a eliminação do documento descartado. Identificar a produção e o fluxo documental. Identificar competências, funções e atividades dos órgãos produtores de documentos. Estabelecer critérios de amostragem para guarda de documentos de arquivo. Estudar o tipo de peças a serem arquivadas como documentos, fichas, cartas, fitas, fotografias, discos, livros, cartazes e outros materiais em suportes papel ou digital. Organizar acervos e documentos de interesse público, custodiados e arquivados nas instituições de arquivamento permanente. Transferir documentos para guarda intermediária e recolher documentos para guarda permanente. Arquivar e orientar o arquivamento de peças de acordo com o sistema de classificação adotado, colocando-as em armários, estantes ou arquivos de aço ou outro material adequado para preservá-las de riscos e extravios. Propor medidas de conservação, manutenção e preservação de documentos públicos e acervos. Participar da elaboração de normas e procedimentos técnicos relativos à gestão de documentos em suporte papel, digitalizados e natodigitais e em sistemas informatizados. Atuar na orientação e organização de arquivos setoriais, correntes, intermediários e permanentes. Coordenar atividades de preparação de documentos para arquivamento. Orientar servidores quanto à organização e preservação de documentos arquivísticos. Participar da implantação de programa de gestão de documentos. Manter atualizados os arquivos, complementando-os e aperfeiçoando o sistema de classificação, consulta e empréstimo para torná-los instrumentos eficazes de apoio. Preparar ações educativas ou culturais relacionadas à conscientização para preservação de memórias e de documentos. Realizar ações de conscientização e sensibilização junto a gestores e funcionários de entidades públicas para a importância de arquivos. Realizar e manter intercâmbio com profissionais de instituições congêneres. Auxiliar no planejamento, implantação e gerenciamento arquivístico de processos eletrônicos e sistemas informatizados. Realizar eventos de arrecadação de acervos particulares, livros, jornais e outras publicações. Emitir laudos, pareceres técnicos e instruções relativas a atividades arquivísticas. Executar programa de estímulo à leitura e à frequência e consulta no arquivo municipal. Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos. Obedecer à legislação federal, estadual e municipal. Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA

Armazenar e recuperar livros, jornais, revistas e outras publicações de caráter geral ou específico e colocá-los à disposição dos usuários em bibliotecas ou centros de documentação, utilizando regras e sistemas específicos. Atender e orientar o usuário, indicando-lhes as fontes de informações, para facilitar as consultas e pesquisas. Disseminar a informação com o objetivo de facilitar o acesso e a geração do conhecimento. Executar normalização de documentos. Planejar, controlar e executar as tarefas relativas ao desenvolvimento de trabalhos técnicos de implantação e manutenção de sistema de catalogação e classificação de obras literárias, de forma a possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos. Efetuar rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimento de períodos de entrega e devolução. Organizar o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisas e de documentação, para possibilitar a troca de livros, jornais, revistas e outras publicações. Zelar pela conservação do mobiliário da biblioteca, do acervo e do material sob seu cuidado, mantendo a ordem no recinto e responsabilizando-se por perdas ou avarias. Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos do acervo, orientando tecnicamente para assegurar a conservação do material bibliográfico. Supervisionar, fiscalizar e executar técnicas de conservação, higienização e desinfestação dos acervos histórico-cultural-arquivísticos do município. Realizar eventos de arrecadação de acervos não públicos, livros, jornais, revistas e outras publicações e coordenar atividades de doação e aquisição de livros e outras publicações. Propor e executar programas de estímulo à leitura e à formação de leitores, divulgando o acervo, organizando exposições e eventos culturais. Disponibilizar e manter atualizada a legislação municipal no portal oficial do município de campinas. Obedecer à legislação federal, estadual e municipal. Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS

Planejar, supervisionar, coordenar, dinamizar, desenvolver, prescrever, orientar, avaliar, aplicar métodos e técnicas motoras diversas, aperfeiçoar e ministrar sessões específicas de exercícios físicos ou práticas esportivas e corporais abrangendo as diversas faixas etárias, observando às condições do indivíduo/grupo, considerando não somente o seu estado de saúde, risco ou doença, mas também as suas capacidades físicas, limitações individuais, objetivos pessoais e preferências, de modo a otimizar os benefícios e a adesão à prática regular em programas de atividades físicas e desportivas. Orientar e fixar objetivos e metas plausíveis, programar e periodizar o treinamento e as atividades segundo as características do indivíduo/grupo. Atuar de forma efetiva em todas as áreas de desenvolvimento da educação física (treinamento esportivo, saúde e lazer). Identificar e interpretar informações relacionadas à prontidão para a

atividade física, fatores de risco, qualidade de vida e nível de atividade física por meio de avaliação diagnóstica, observando as características biossociais. Desenvolver o indivíduo/grupo de forma global, entendendo-o como um ser humano de forma holística. Realizar consulta e atualização de prontuários, relatórios e fichas de exercícios dos usuários, aplicando testes funcionais e desenvolvendo treinamento com dados das avaliações realizadas. Atuar como apoio nas capacitações, na sua área específica de atuação, e/ou realizar apoio matricial aos demais profissionais, sempre que necessário. Mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de atenção básica e estratégia de saúde coletiva, bem como, estimular a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de atividades físicas e de exercícios físicos. Promover eventos de estímulo às práticas corporais, valorizando sua importância para a saúde da população. Participar de atividades junto à comunidade e em escolas, creches, clubes, asilos ou outras instituições coletivas, dentro de sua área de atuação, sempre que definido pela equipe. Auxiliar no estabelecimento do plano diagnóstico, terapêutico e de prevenção, em conjunto com a equipe multiprofissional. Levantar necessidades de recursos materiais, bem como elaborar especificações técnicas para projetos básicos de aquisição e/ou manutenção de equipamentos e materiais utilizados na sua área de atuação. Zelar pela guarda, limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados. Obedecer à legislação federal, estadual e municipal, bem como atender aos princípios, diretrizes e legislações vigentes, inclusive as do SUS e suas, às normas de trabalho, biossegurança e ética profissional. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo e especialidade, em conformidade com a regulamentação da respectiva categoria profissional.

2.7. As atribuições dos cargos, descritas neste Edital, poderão ser complementadas e/ou alteradas através de lei ou decreto específico, mesmo posteriormente à homologação deste certame, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas e respeitando a legislação que regulamenta a profissão.
2.7.1. As atribuições do cargo eventualmente complementadas e/ou alteradas deverão ser executadas por todos os servidores admitidos, em qualquer época, para os referidos cargos públicos.
2.8.A Prefeitura Municipal de Campinas oferece os seguintes benefícios:
a) Auxílio Refeição ou Alimentação para os servidores com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 1.772,37 (mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) mensais. O referido auxílio é devido no mês seguinte ao da admissão e seu respectivo valor refere-se ao mês vigente de pagamento.
b) 13ª (décima terceira) parcela do Auxílio Refeição ou Alimentação para os servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais, a ser paga no mês de dezembro, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 422/2023.
c) Vale-Transporte, de caráter opcional, nos seguintes moldes:
c1) a ser utilizado dentro dos limites do município de Campinas, desde que o servidor resida a uma distância igual ou superior a 1.000 (mil) metros do local de trabalho;
c2) concedido mediante o desconto de 3% (três por cento) dos vencimentos;
c3) a concessão do benefício é efetuada no mês seguinte ao da solicitação.
2.9. Para fins de comprovação dos pré-requisitos de ingresso exigidos para os cargos relacionados na tabela do item 2.2, bem como consta no Capítulo III, o candidato classificado deverá apresentar, no ato da posse, os documentos originais listados no Anexo VI.
2.9.1. A lista de documentos atualizada estará disponível na página "Concursos e Empregos", após a homologação deste certame, no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal, ficando excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar ou apresentá-los em desacordo com as normas deste Edital.
2.10.O envio e a entrega de informações e documentação por meios eletrônicos ou de forma presencial são de exclusiva responsabilidade do candidato. A Administração Municipal e a Vunesp não se responsabilizam por quaisquer ocorrências que impeçam a chegada desses a seu destino, seja por ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio e a entrega.
2.10.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos enviados ou entregues. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato ou ocorrer a sua eliminação do certame se verificada falsidade e/ou irregularidade nos documentos apresentados.
2.10.2. Os documentos enviados ou apresentados pelo candidato, quando requisitados, devem ser legíveis, não conter rasuras e estar em condições físicas perfeitas.
2.10.3. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do cadastro incorreto ou da não atualização dos seus dados pessoais e de demais informações requisitadas em Edital.
2.11.O acúmulo de cargos ou empregos públicos somente será permitido se atender ao disposto no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", inciso XVII e §10º do art. 37 da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários entre os dois vínculos.
2.11.1. Em caso de acúmulo legal conforme descrito acima, a somatória das duas jornadas de trabalho não poderá ultrapassar o total de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, conforme previsto no art. 9º, §1º da Lei Municipal nº 12.985/2007.
2.12. De acordo com o inciso XVII do art. 37 da Constituição Federal, o acúmulo estende-se a cargos, empregos e funções públicas e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
2.12.1. A regra deste item é válida mesmo que os vínculos não sejam no regime estatutário, incluindo ainda, aposentadorias recebidas de órgãos públicos.
2.13.É de responsabilidade do candidato verificar as regras legais em relação ao acúmulo de cargos e/ou empregos públicos.
2.14.A inobservância das disposições referentes a acúmulo importará em responsabilidade administrativa do servidor, o que poderá ocasionar, inclusive, sua demissão do cargo após o devido processo administrativo disciplinar.

III - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Além dos pré-requisitos citados na tabela do item 2.2, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;
b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art. 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 3.927/2001;
c) gozar dos direitos políticos;
d) haver cumprido as obrigações eleitorais;
e) haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 74 (setenta e quatro) no momento da posse;
g) não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas, sendo que os processos sem julgamento serão analisados individualmente;
h) não ter sido condenado por crimes previstos na Lei Maria da Penha, conforme Lei Municipal nº 15.810/2019, desde a sentença transitada em julgado até o comprovado cumprimento da pena;
i) não ter sido condenado por crime de racismo conforme Lei Municipal nº 16.667/2024, desde a sentença transitada em julgado até o comprovado cumprimento da pena;
j) não ter sido demitido/exonerado do serviço público de qualquer esfera governamental por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar e/ou exonerado durante o estágio probatório, após avaliação especial de desempenho, por comissão devidamente constituída;
k) não ter sido demitido de órgãos conveniados com a Prefeitura de Campinas, em decorrência de processo administrativo disciplinar, enquanto prestava serviços à Prefeitura Municipal de Campinas;
l) não ter sofrido sanção disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, na Prefeitura Municipal de Campinas;
m) não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e/ou de Municípios, ou, ainda, de Conselhos de Contas dos Municípios; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/1986, e na Lei Federal nº 8.429/1992;
n) não ter acúmulo ilegal, conforme descrito nos itens 2.11 e 2.12.
3.2. Após a nomeação, os pré-requisitos especificados na tabela do item 2.2, bem como os descritos neste Capítulo, deverão ser comprovados mediante envio da documentação através de sistema informatizado, acessado pelo link encaminhado ao e-mail pessoal, informado pelo candidato no momento de sua inscrição, com posterior apresentação dos documentos originais, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.
3.2.1. As informações atualizadas sobre a documentação necessária poderão ser consultadas no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal, após a homologação deste Concurso Público.
3.2.2. Poderá ser solicitada a comprovação dos dados informados na inscrição a qualquer momento.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1.A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as condições e requisitos exigidos para o Concurso Público.
4.1.2. Ao inscrever-se no Concurso Público, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição a opção do respectivo Cargo.
4.1.3. Ao inscrever-se no Concurso Público, o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas descritas neste Edital.
4.1.3.1. No caso de inscrição para mais de um cargo previsto neste Edital, com aplicação no mesmo dia e período, o candidato será considerado ausente naquelas provas em que não comparecer, sendo eliminado do Concurso Público nesses respectivos cargos. Portanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova, ficando o candidato eliminado nas demais opções.
4.1.4. Após a efetivação da inscrição, a qual se dará pelo pagamento do boleto referente à taxa de inscrição até a data de vencimento, não será admitida a troca de opção de cargo ou certame.
4.2. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição, documento, notas, e outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
4.3. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela Internet, **no período das 10 horas de 12 de maio de 2025 às 23h59 de 23 de junho de 2025 (horário de Brasília),** de acordo com o item 4.4.
4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período de inscrições:
a) acessar a página www.vunesp.com.br/PCAM2404;
b) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;
c) clicar em "Inscreva-se";
d) informar o e-mail ou o CPF;
e) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que se fizer necessário alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
f) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade das informações;
g) clicar em "Confirmar a Inscrição";
h) imprimir comprovante/protocolo de inscrição até as 23h59min de 23/06/2025;
i) gerar o boleto bancário e salvá-lo ou imprimi-lo até as 18h00 do dia 24/06/2025 (data limite para pagamento);
j) efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição em qualquer agência bancária **até a data limite, dia 24 de junho de 2025**, no valor de:
j.1)R$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos) para os cargos de nível fundamental;
j.2)R$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos) para os cargos de nível superior.
4.4.1. Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até as 18h00 do último dia de pagamento da referida taxa.
4.4.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o interessado, o boleto deverá ser pago antecipadamente, sendo de responsabilidade do candidato a verificação desta hipótese.
4.4.3. O correspondente pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em cartão de débito, dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
4.4.4. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

4.4.4.1. Se, por qualquer razão, o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição for devolvido, ou efetuado pagamento com valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada, não sendo permitida complementação e não havendo possibilidade de interposição de recurso.
4.4.5. O pagamento da taxa de inscrição por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até **24/06/2025**.
4.4.6. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.
4.4.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto.
4.5.Não será permitida inscrição por meio de depósito/transferência bancária, pelos Correios, condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.
4.6. Caso o candidato opte por realizar o pagamento da inscrição através de *Home Banking*, ele deverá verificar diretamente com o banco o horário máximo permitido para esse procedimento.
4.7.O não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste Capítulo implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
4.8.A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato", a partir de 3 (três) dias úteis do pagamento da taxa de inscrição.
4.8.1. Caso a inscrição seja detectada como não efetivada ou não haja informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque Vunesp (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18 horas ou na "Área do Candidato - FALE CONOSCO" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.
4.9.Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto ao candidato beneficiado e amparado pela Lei Municipal nº 15.792/2019 (pessoas cadastradas no REDOME - Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea), conforme regras do Capítulo V.
4.9.1. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido a terceiros, nem será válido para outros concursos ou processos seletivos.
4.10. Após as 23h59 do último dia do período de inscrições **(23/06/2025)**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
4.10.1. O interessado poderá reimprimir o boleto bancário, caso necessário, **até as 18h do último dia de pagamento da taxa de inscrição (24/06/2025)**.
4.10.2. A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.10.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
4.10.4. Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de excluir deste Concurso Público o candidato que prestar informações inverídicas na ficha de inscrição.
4.10.5. O candidato poderá utilizar, para fins de inscrição, o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo.
4.11.O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição.
4.12.A relação das inscrições será publicada exclusivamente no site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404), conforme Cronograma Previsto no Anexo II, não podendo ser alegado desconhecimento.
4.12.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a seu nome/inscrição, poderá interpor recurso conforme Cronograma Previsto no Anexo II, de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXII.
4.12.1.1. Não será permitida, no prazo de recurso ou após este, a entrega e/ou a complementação de documentos.
4.12.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo e formas estabelecidos será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
4.12.3. O resultado da análise dos recursos relativos à lista de inscritos será divulgada conforme Cronograma Previsto no Anexo II, no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp.Após a publicação do resultado dos recursos, não haverá inclusão de candidato para participação no certame.

DO NOME SOCIAL
4.13.O candidato transgênero ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da(s) prova(s), deverá, durante o período de inscrição, indicá-lo na ficha de inscrição, preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, disponível para download na página www.vunesp.com.br/PCAM2404, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG).
4.13.1. O candidato deverá, durante o período de inscrições das **10 horas de 12 de maio de 2025 às 23h59 de 23 de junho de 2026** (horário de Brasília):
a) Acessar o link próprio, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/PCAM2404;
b) Após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).
4.13.1.1. Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
4.13.1.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
4.13.1.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
4.14. Caso o candidato não tenha incluído seu nome social na inscrição, poderá, após a classificação final do certame, encaminhar requerimento conforme modelo constante no Anexo V, devidamente assinado, ao e-mail rh.concursos@campinas.sp.gov.br, juntamente com a foto do documento de identidade do(a) requerente.
4.14.1. Não serão considerados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
4.15.Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por forma diversa da especificada neste edital.
4.16.O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO
4.17.O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá solicitar essa opção na ficha de inscrição, para fins de critério de desempate previsto na alínea "i" do item 21.3.
4.17.1. O candidato, para fazer jus ao previsto no item 4.17, deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.
4.18. Para fins de critério de desempate, o candidato deverá enviar (via upload) à Vunesp, no período de inscrições, certidão, declaração, atestado ou outro documento público emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.
4.18.1. Para o envio dos documentos referidos no item 4.18, o candidato deverá - durante o período de inscrições - seguir as orientações:
a) acessar o site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404);
b) após o preenchimento da ficha de inscrição informando a condição de jurado, fazer o login, inserindo o número do seu CPF e sua senha pessoal, para acessar a "Área do Candidato";
c) acessar o link "Envio de Documentos", anexar e enviar - por meio digital (upload) - as imagens dos documentos correspondentes para análise;
c1) os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
4.18.2. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
4.18.3. Não serão considerados documentos enviados por qualquer outra forma e/ou prazo que não os especificados neste Capítulo, nem a entrega condicional ou a complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
4.19.O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de declarar a condição de jurado ou aquele que a declarar, mas não comprovar essa condição conforme instruções dos subitens 4.18.1 a 4.18.3, não será considerado jurado para fins de desempate previsto neste Concurso Público.
4.20.A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por solicitação, via internet, de comprovação de função de jurado não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.21. Os documentos encaminhados terão validade somente para este Concurso Público.
4.22.A relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de jurado será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404), não podendo ser alegado desconhecimento.
4.22.1.O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a sua situação, poderá interpor recurso de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXII.
4.22.1.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo e forma estabelecidos será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
4.22.1.2. Não será permitida, no prazo de recurso ou após esse, a entrega e/ou a complementação de documentos.
4.23.O comunicado de análise de recursos interpostos contra o indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado será divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp, de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo II, não podendo ser alegado desconhecimento. Após esta data não haverá qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação de candidato com a condição de jurado.
4.24.O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
4.25.O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, ainda que o fato seja constatado posteriormente, terá cancelada sua inscrição pela Prefeitura Municipal de Campinas e/ou pela Vunesp e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Concurso Público.

V - DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1.O candidato que desejar se inscrever utilizando o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, regulamentado pela Lei Municipal nº 15.792/2019 (pessoas cadastradas no REDOME - Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea), deverá proceder da seguinte forma:
a) acessar, no período das **10 horas de 12 de maio de 2025 até as 23h59 de 19 de maio de 2025**, o endereço eletrônico www.vunesp.com.br/PCAM2404;
b) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;
c) clicar em "Inscreva-se";
d) informar o e-mail ou o CPF;
e) cadastrar senha pessoal e intransferível, a ser utilizada sempre que se fizer necessário alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
f) preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de isenção da taxa de inscrição, atentando para a veracidade da informação;
g) clicar em "Confirmar a Inscrição";
h) imprimir comprovante/protocolo de inscrição até as **23h59 de 19/05/2025.**
i) acessar a "Área do Candidato", selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos comprobatórios da condição de pessoa cadastrada no REDOME, por meio digital (upload);
i1) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
5.1.1. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos.
5.1.2. Não serão considerados documentos enviados por qualquer outra forma e/ou prazo que não os especificados no item 5.1, nem a entrega condicional ou a complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
5.2. Após as **23h59 de 19/05/2025,** o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponível no site.
5.3.O candidato deverá, a partir das **10 horas de 03/06/2025**, acessar o site www.vunesp.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada na "Área do Candidato" - no link "Editais e Documentos".
5.3.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDO terá automaticamente sua inscrição efetivada.
5.3.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO poderá protocolar recurso contra esse indeferimento no período de **04 e 05/06/2025** pela página www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato - no link Recursos", seguindo as instruções ali contidas.
5.3.2.1. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado exclusivamente no site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato" - no link "Editais e Documentos"), com publicação prevista para as **10 horas de 13/06/2025**, conforme Cronograma previsto disponibilizado no Anexo II.

5.4.O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido ou recurso indeferido, e queira participar deste certame, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", na página www.vunesp.com.br/PCAM2404, até às **23h59 de 23/06/2025,** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até **24/06/2025**, devendo observar o disposto no item 4.4.
5.5.O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.
5.6. Todas as informações prestadas no requerimento de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos enviados, sob pena de tornarem-se nulos todos os atos dele decorrentes, além de estar sujeito o candidato às penalidades previstas em lei.
5.6.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, com deferimento ou não de seu pedido.
5.7.A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por solicitação, via internet, de isenção de taxa de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.8. Os pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como seus recursos, serão analisados e julgados pela Vunesp.

VI - DAS INSCRIÇÕES E VAGAS PARAPESSOAS PRETAS OU PARDAS - PPP

6.1. Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 250/2019 e do art. 29 da Lei Municipal nº 14.306/2012, ficam reservadas às pessoas pretas ou pardas 20% (vinte por cento) das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas durante o período de vigência deste Concurso Público.
6.1.1. Se, na apuração do número de vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas, resultar número decimal maior ou igual a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior. Se a apuração resultar em número menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
6.1.1.1. Para fins da reserva de vaga indicada no item 6.1, considera-se Pessoa Preta ou Parda (PPP) o candidato que assim se declare no momento da inscrição, que tenha informado o interesse em concorrer às vagas reservadas e, ainda, que tenha sua autodeclaração confirmada em procedimento de heteroidentificação, conforme as regras descritas neste Capítulo.
6.1.1.2. Para concorrer às vagas referidas no item 6.1, o candidato DEVERÁ, no momento de sua inscrição, seguindo as regras estabelecidas no item 4.4:
a) selecionar, no ato da inscrição, a opção "Deseja concorrer à cota para Pessoas Pretas ou Pardas" para concorrer como candidato preto ou pardo; e
b) realizar a AUTODECLARAÇÃO, afirmando que deseja participar das vagas reservadas para as Pessoas Pretas ou Pardas.
6.1.1.3. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito, em hipótese alguma, questionamento posterior a respeito dessa questão.
6.1.1.4. O candidato autodeclarado preto ou pardo e optante pela reserva de vagas para Pessoas Pretas ou Pardas, que também queira se candidatar à cota para Pessoa com Deficiência, poderá concorrer concomitantemente às respectivas vagas reservadas nos termos do Capítulo VII, e seu nome poderá constar em ambas as listas, de acordo com os critérios de classificação dos Capítulos X a XXI, sendo chamado para ocupar a primeira vaga reservada que for aprovada, em conformidade com o sistema de convocação alternada e proporcional, prevista no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 250/2019.
6.1.2. A concorrência às vagas reservadas para Pessoas Pretas ou Pardas pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo essa a opção declarada no momento da inscrição, deve o candidato proceder às regras indicadas no subitem 6.1.1.2, ficando submetido, ainda, às regras gerais estabelecidas neste Edital, em especial as que tratam dos procedimentos para a heteroidentificação, principalmente o disposto no item 6.7 (dos casos de exclusão).
6.1.3. O candidato que, **dentro do período das inscrições**, não declarar ser pessoa preta ou parda e não optar pela reserva de vagas destinadas às Pessoas Pretas ou Pardas ou, que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste Capítulo, não será considerado candidato preto ou pardo e estará sujeito às regras estabelecidas neste Edital, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 250/2019.
6.1.4. Os candidatos optantes pela cota para Pessoas Pretas ou Pardas participarão do Concurso Público de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de classificação em cada listagem, de acordo com as disposições dos Capítulos X a XXI.
6.2. Na data prevista de **21/07/2025** será publicada no site da Vunesp e no Diário Oficial de Campinas, uma lista contendo as inscrições dos candidatos que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas e que seguiram as regras do subitem 6.1.1.2.
6.2.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a seu nome/inscrição, poderá interpor recurso no prazo previsto de **22 e 23/07/2025**, de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXII.
6.2.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo e formas mencionados será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
6.2.3. A relação do deferimento ou do indeferimento de recurso relativo à listagem de candidatos que concorrerão à reserva de vagas para Pessoas Pretas ou Pardas tem previsão para ser divulgada em **05/08/2025** no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp, de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo II.Após a publicação do resultado dos recursos, não haverá inclusão de candidato para participação nas reservas de vagas.
6.3.O candidato autodeclarado preto ou pardo e optante pela reserva de vagas para Pessoas Pretas ou Pardas, classificado conforme normas do Capítulo XXI, além de poder figurar na respectiva listagem, poderá, de acordo com sua pontuação final e regras de classificação deste Edital, ter seu nome constante na Lista de Ampla Concorrência, **mas só permanecerá nestas se a sua autodeclaração for confirmada no procedimento de heteroidentificação.** Caso contrário, será eliminado de ambas as listagens deste Concurso Público, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 250/2019.
6.3.1. O candidato que tiver se autodeclarado preto ou pardo e que tiver obtido classificação conforme as normas deste Edital será submetido, nos termos da legislação municipal, a procedimento de heteroidentificação, de acordo com o seguinte:
a) o procedimento de heteroidentificação será realizado antes de ser publicada a classificação final deste certame;
b) o candidato será convocado mediante publicação no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp;
c) o candidato deverá comparecer no dia, período de avaliação e local definidos no edital de convocação, não sendo aceito comparecimento de modo diverso do previsto na convocação oficial;
c1) o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua convocação, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;
d) o candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento;
d1) serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto);
e) o candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de heteroidentificação, composta por servidores públicos municipais, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 250/2019;
f) a comissão confirmará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato, quando de sua inscrição no Concurso Público;
g) será feito o registro eletrônico do candidato (foto e/ou filmagem), sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Campinas que permite a guarda confidencial das provas documentais;
h) durante o procedimento de heteroidentificação, o candidato não deverá fazer uso de boné, touca, chapéu, peruca, bandana, máscaras, cobertura de maquiagem, óculos, lenço, luva ou quaisquer acessórios e adornos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro eletrônico de suas características fenotípicas (físicas);
i) não será solicitada e nem aceita qualquer documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante, fora os elencados na alínea "d", para análise da comissão de heteroidentificação;
j) a avaliação a ser feita pela Comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas (físicas) do próprio candidato no momento da avaliação.
6.3.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação, conforme o subitem 6.3.1. O candidato que não comparecer será excluído do certame, ainda que tenha obtido classificação na lista de ampla concorrência.
6.4.O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp.
6.4.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado de seu procedimento de heteroidentificação, conforme regras do Capítulo XXII.
6.4.2. Nos termos do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 250/2019, os recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação serão analisados pela Comissão Revisora, também composta por servidores públicos municipais.
6.4.2.1. Ficará a critério da Comissão Revisora convocar o candidato, através de publicação no Diário Oficial do Município, para outra avaliação presencial, ou analisar o recurso interposto com base no registro eletrônico efetuado no procedimento de heteroidentificação, ou, ainda, analisar eventuais registros fotográficos anexados pelo candidato em seu recurso. Caso o candidato anexe fotografias ao recurso, estas deverão seguir as normas definidas nas alíneas "h" e "i" do subitem 6.3.1, sob pena de indeferimento do recurso.
6.4.2.1.1. As fotografias porventura anexadas ao recurso não impedirão a Comissão Revisora de convocar o candidato para uma nova análise presencial. Neste caso, esta convocação será publicada no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp e o candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua divulgação.
6.4.2.1.2. Não serão analisados registros fotográficos de familiares ou outros, restringindo-se a avaliação apenas aos traços fenotípicos (físicos) do próprio candidato.
6.5.O resultado da avaliação dos recursos pela comissão revisora será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, e o parecer será disponibilizado na área do candidato.
6.5.1. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Revisora.
6.6. Os candidatos pretos ou pardos, classificados conforme a Classificação Final (Capítulo XXI) e confirmados pela Comissão de heteroidentificação, ou cujo recurso tenha sido deferido pela Comissão Revisora, serão convocados a ocupar 20% das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas, da seguinte forma: a 3ª (terceira), a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava), a 23ª (vigésima terceira) nova vaga, e assim sucessivamente, durante todo o período de vigência deste certame, ou seja, a convocação desta lista se dará na 3ª (terceira) e a cada intervalo de 4 (quatro) novas vagas.
6.6.1. O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados, pois, conforme estabelecido no Capítulo XXIII, item 23.9, as vagas remanescentes não serão computadas no quantitativo descrito nos itens 6.6 e 7.15.
6.7. Será **excluído** deste Concurso Público o candidato que, tendo se autodeclarado preto ou pardo e tendo obtido classificação conforme as normas deste Edital:
a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, período e local estabelecidos;
b) não tiver a autodeclaração confirmada após esgotado o prazo de recurso;
c) não comparecer para avaliação da Comissão Revisora, caso tenha sido convocado oficialmente;
d) recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Capítulo.
6.7.1. Na ocorrência de quaisquer das situações acima, o candidato permanecerá no concurso somente quando concorrer concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, situação em que figurará somente nesta listagem.

VII - DAS INSCRIÇÕES E VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

7.1.Às Pessoas com Deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 14.306/2012, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, cujas atribuições do cargo, conforme descritas no item 2.6, sejam compatíveis com sua deficiência.
7.2. Em cumprimento ao art. 29 da Lei Municipal nº 14.306/2012, ficam reservadas às Pessoas com Deficiência 5% (cinco por cento) das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas durante o período de vigência do Concurso Público.
7.2.1. Se, na apuração do número de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, resultar número decimal maior ou igual a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior. Se a apuração resultar em número menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
7.3. Para fins da reserva de vaga indicada no item 7.2, considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas Leis Federais nº 12.764/2012, nº 13.146/2015, nº 14.126/2021 e nº 14.768/2023, no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, no Decreto Federal nº 8.368/2014 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
7.3.1. A análise de enquadramento para Pessoa com Deficiência segue a referência da

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho e Promoção do Trabalho Decente, Ministério do Trabalho e Emprego, definido como "'Caracterização das Deficiências' - Orientações para fins de cumprimento do art. 93 da Lei Federal n° 8.213/91 - Brasília - DF, 2024".

7.4. Os candidatos optantes pela cota para Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de classificação em cada listagem, de acordo com as disposições dos Capítulos X a XXI.

7.5.O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no item 2.6, são compatíveis com sua deficiência.

7.6.O candidato deverá declarar, **quando da inscrição**, se deseja concorrer às vagas-reservadas aos candidatos com deficiência deste Concurso Público.

7.7. Para concorrer à cota para Pessoas com Deficiência, o candidato deverá especificar, no formulário de inscrição, na pergunta "É Deficiente?" a condição de Pessoa com Deficiência, informando a Classificação Internacional de Doenças - CID, o tipo de deficiência que apresenta, e, até o último dia de inscrição, enviar, via sistema de inscrição:

a) Laudo Médico, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo, informando a espécie e o grau ou nível de impedimento que caracterize a deficiência (nas funções e estruturas do corpo), com expressa referência ao código CID correspondente, bem como a provável causa da deficiência.

A documentação médica comprobatória deverá obedecer às seguintes exigências, de acordo com a deficiência:

a.1) no caso de pessoa com deficiência **física**, o candidato deverá apresentar documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) contendo descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as variações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como uso de próteses e/ou órteses ou adaptações; apresentar os graus de autonomia ou descrever limitações para as atividades do dia a dia e informar se há necessidade de apoio de terceiros;

a.2) no caso de pessoa com deficiência **auditiva**, o candidato deverá apresentar, além de documentação médica (atestado ou laudo ou relatório), exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado em até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de publicação do Edital. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria com e sem o referido Aparelho;

a.3) no caso de pessoa com deficiência **visual**, o candidato deverá apresentar a documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos; acompanhado de exame que comprove a deficiência.

a.4) no caso de pessoa com deficiência **intelectual**, na documentação (atestado ou laudo ou relatório), deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas comprometidas, além de déficit cognitivo significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos;

a.5) para as pessoas com deficiência **mental**, a documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso;

a.6) no caso de deficiência **múltipla**, na documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) deverá constar a associação de duas ou mais deficiências e deverão ser apresentadas as informações conforme as demais alíneas deste subitem; e

a.7) quando se tratar de deficiência que se enquadre no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (**Transtorno do Espectro Autista**) deverá apresentar relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), ou psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), preferencialmente atuante no Espectro Autista, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

1) capacidade de comunicação e interação social;

2) reciprocidade social;

3) qualidade das relações interpessoais; e

4) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

7.7.1. Para o envio da referida documentação, o candidato deverá:

a) digitalizar o laudo em arquivo único que tenha no máximo 2 MB, preferencialmente no formato "pdf", ou "png" ou "jpg" ou "jpeg;

b) na tela da inscrição, através do botão "Escolher Arquivos", anexar o atestado ou laudo ou relatório médico;

7.7.1.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido;

7.7.1.2. Não serão considerados os documentos enviados por qualquer outra forma que não a especificada neste Edital.

7.8.O candidato que, **dentro do período das inscrições**, não declarar ser Pessoa com Deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público.

7.9. A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer ao Concurso Público nas vagas reservadas às pessoas com deficiência está prevista para ser publicada em **21/07/2025** no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo II.

7.9.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a seu nome/inscrição, poderá interpor recurso no prazo previsto de **22 e 23/07/2025**, de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXII.

7.9.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo e formas mencionados será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.9.3. A relação do deferimento ou do indeferimento de recurso relativo à solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência será divulgada no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp em **05/08/2025,** de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo II.

7.9.4. Após o término das inscrições, não haverá possibilidade de solicitação de inclusão de candidato para participação na cota para PcD.

7.10.O deferimento do laudo na inscrição gera apenas o direito de participação no certame como Pessoa com Deficiência, ficando sua classificação final como cotista condicionada à avaliação presencial pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas.

7.11. O candidato classificado na lista para PcD pode também figurar na Lista de Ampla Concorrência (LAC) e na Lista para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), obedecidas as respectivas normas, e realizará avaliação pela Junta Médica Oficial, com o objetivo de confirmar a condição de PcD, de acordo com as regras descritas neste Capítulo.

7.12.O candidato com deficiência classificado conforme as regras do Capítulo XXI será convocado à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme art. 10, inciso II do Decreto Municipal nº 21.130/2020. Caberá à Junta Médica Oficial emitir parecer sobre a condição de existência de deficiência e verificar se esta se enquadra nas Leis Federais nº 12.764/2012, nº 13.146/2015, nº 14.126/2021 e nº 14.768/2023, no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, no Decreto Federal nº 8.368/2014 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, observadas as seguintes disposições:

7.12.1. Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), conforme alínea "a" do item 7.7, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

7.12.1.1. Laudos de outras Juntas, inclusive laudos destinados a atender pedidos de isenção do IPVA e demais impostos junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), poderão ser analisados, mas não serão considerados como determinantes no enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência.

7.12.1.2. A Junta Médica poderá solicitar avaliação complementar para a equipe multiprofissional do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - DPSS da Prefeitura Municipal de Campinas.

7.12.2. Aplica-se, para as pessoas com deficiência permanente e irreversível, a Lei Municipal n° 16.376/2023, ficando facultado à Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas a solicitação de laudos e exames complementares atualizados.

7.13. O candidato deverá comparecer pessoalmente no dia, período da avaliação e local definidos no edital de convocação, não sendo aceito comparecimento de modo diverso do previsto na convocação oficial.

7.13.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato à avaliação de que trata o item 7.12.

7.13.2. Caso o candidato não compareça, ficará classificado nas demais listagens deste certame se houver obtido classificação para tais, conforme regras descritas no Capítulo XXI, consideradas, ainda, as hipóteses de exclusão estabelecidas no item 6.7, caso o candidato também tenha se inscrito na lista específica para Pessoas Pretas ou Pardas.

7.14.O resultado da avaliação dos candidatos previamente classificados como PcD será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, e, contra esse resultado, o candidato poderá interpor recurso conforme as regras estabelecidas no Capítulo XXII.

7.14.1. Os recursos serão analisados pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme art. 10, inciso II do Decreto Municipal nº 21.130/2020, a qual fará a análise documental do processo da avaliação dos candidatos, ficando a seu critério a reconvocação do candidato para outra avaliação presencial.

7.14.1.1. O recurso será indeferido caso a Junta Médica não confirme a condição de pessoa com deficiência, na forma do item 7.12 e, com isso, o candidato será eliminado da lista de classificados como Pessoa com Deficiência.

7.14.1.2. O candidato, na hipótese descrita no subitem anterior, somente permanecerá nas outras listagens deste Concurso Público se tiver obtido classificação para tais, considerando, ainda, as possibilidades de exclusão determinadas no item 6.7, caso o candidato também tenha se inscrito na lista específica para Pessoas Pretas ou Pardas.

7.15. Os candidatos com deficiência, classificados conforme a Classificação Final (Capítulo XXI) e confirmados pela Junta Médica Oficial, ou cujo recurso tenha sido deferido pela referida Junta, serão convocados a ocupar 5% das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas, da seguinte forma: a 10ª (décima), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima), a 70ª (septuagésima) nova vaga, e assim sucessivamente, durante todo o período de vigência deste certame, ou seja, a convocação desta lista se dará na 10ª (décima) e a cada intervalo de 19 (dezenove) novas vagas.

7.15.1. O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados, pois, conforme estabelecido no Capítulo XXIII, item 23.9, as vagas remanescentes não serão computadas no quantitativo descrito nos itens 6.6 e 7.15.

7.16. Caso seja convocado e aceite a vaga na reunião de preenchimento de vagas, o candidato com deficiência realizará o exame médico admissional e a avaliação biopsicossocial, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 23.394/2024, que avaliará sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições do cargo público.

7.17.A Prefeitura Municipal de Campinas reserva-se no direito de indicar o local de trabalho ao candidato, ou ainda, de remanejar o servidor após sua admissão, para outra unidade de trabalho.

7.17.1. O eventual remanejamento será acompanhado pela equipe do Programa de Atenção ao Servidor com Deficiência.

7.18.A deficiência não poderá ser alegada como motivo do não desempenho das atribuições e competências relacionadas ao cargo.

7.19.A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará na perda do direito às vagas reservadas para as Pessoas com Deficiência.

VIII - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O candidato que possuir necessidades temporárias ou permanentes poderá requerer condições especiais para prestação da(s) prova(s), informando as condições de que necessita, como por exemplo: provas com fonte das letras ampliada, auxílio para leitura das provas, sala de fácil acesso, permissão para utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia etc.), transcritor ou outras condições que deverão estar explicitamente descritas na ficha de inscrição.

8.2.O candidato que necessitar de condição especial **para a realização da Prova Objetiva ou de Conhecimentos deverá**, no prazo de inscrições:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, na página www.vunesp.com.br/PCAM2404;

b) na ficha de inscrição, no campo "Condição Especial", especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

8.3.O candidato que necessitar de condição especial **para a Prova Prática ou para o Teste de Aptidão Física, deverá, no prazo previsto de 14 a 20/10/2025,** solicitá-la através da Área do Candidato e seguindo as instruções ali previstas.

8.4.A solicitação da "condição especial" para prestar a(s) prova(s) do concurso será analisada com base em laudo médico (original ou cópia autenticada), quando for o caso, no qual conste a Classificação Internacional de Doença (CID) que acomete o candidato. O laudo médico deverá conter também: o nome completo do candidato, e assinatura, carimbo e CRM do médico responsável pela emissão do laudo.

8.5. Para o envio do laudo médico o candidato deverá, durante o período das inscrições:

a) acessar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br/PCAM2404;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload);

b1) o laudo médico deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

8.5.1. Não serão analisados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

8.5.2. Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas e

prazos que não os estipulados neste Capítulo, nem a entrega condicional ou a complementação/retirada de documentos após o período de inscrições.

8.6.O candidato que necessitar solicitar condição especial após os prazos estabelecidos nos itens 8.2 e 8.3 deverá, até 1 (um) dia útil anteriormente à data de realização da prova, entrar em contato com a Vunesp, pelo telefone (11)3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h, para cientificar-se dos detalhes para o atendimento especial e verificar sua viabilidade.

8.7.O atendimento à condição especial solicitada ficará sujeito à análise, pela Vunesp, acerca da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

8.7.1. O candidato deverá observar atentamente os prazos estabelecidos, uma vez que o descumprimento poderá resultar no não atendimento de sua solicitação.

8.8. As decisões sobre o deferimento/indeferimento do requerimento de condição especial para prestação das provas serão publicadas no Diário Oficial do Município (https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial)**,** conforme Cronograma Previsto no Anexo II, e disponibilizadas no site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato" no link "Editais e Documentos").

8.8.1. O candidato que tiver seu pedido de condição especial indeferido, poderá protocolar recurso contra esse resultado conforme Cronograma Previsto no Anexo II, pela página www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

8.8.2. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato" no link "Editais e Documentos"), conforme Cronograma Previsto no Anexo II, sendo que a resposta aos candidatos também estará disponível na "Área do Candidato".

8.9.A concessão de condição especial para a realização da prova, pela Vunesp, seja por incapacidade temporária ou permanente, não implica em reconhecimento do candidato como Pessoa com Deficiência pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo esta análise de enquadramento a ser realizada pela Junta Médica Oficial, conforme previsto no Capítulo VII.

8.10.A não observância, pelo candidato, de quaisquer disposições deste Capítulo, implicará na perda do direito de atendimento da condição especial.

IX - DA CANDIDATA LACTANTE

9.1.A candidata lactante que desejar solicitar atendimento especial para amamentação durante as provas, deverá, **desde a realização da inscrição até 1 (um) dia útil anteriormente à data de realização de cada prova**, entrar em contato com a Vunesp, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h, para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial ou na "Área do Candidato" no link "FALE CONOSCO" na página www.vunesp.com.br/PCAM2404 e realizar sua solicitação.

9.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata lactante deverá levar um acompanhante com idade a partir de 18 (dezoito) anos, devidamente documentado.

9.2.1. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas referentes à participação das provas, devendo atentar-se, especialmente, às regras do Capítulo XI referentes à identificação pessoal, uso de equipamentos eletrônicos, celulares, equipamentos de comunicação, manuais, livros e demais materiais, acompanhamento por fiscal para ausentar-se da sala e, ainda, dos casos de exclusão do Concurso Público, sendo esta última aplicável à candidata.

9.2.2. A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança nos locais de realização das provas.

9.2.3. A Prefeitura do Município de Campinas e a Vunesp não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.

9.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal sem a presença do acompanhante da criança e sem o material da prova, caso houver.

9.4.Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração das provas.

9.5. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de quaisquer acompanhantes, seja criança ou adulto, nas dependências dos locais de realização das provas, motivo pelo qual se dará a eliminação do candidato neste Concurso Público.

X - DAS PROVAS

10.1. O Concurso Público será composto pelas seguintes **provas, conforme tabela abaixo**:

CARGO	PROVAS					
AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	PROVA OBJETIVA	1. PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DAS PROVAS
		LÍNGUA PORTUGUESA	15	1	15	3H (TRÊS HORAS)
		MATEMÁTICA	13	1	13	
		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	2	1	2	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2	40	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA OBJETIVA			70	
	PROVA PRÁTICA	2. PROVA PRÁTICA			100	CONFORME CAPÍTULO XVI
	ANÁLISE DE TÍTULOS	3. ANÁLISE DE TÍTULOS (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)			30	CONFORME CAPÍTULO XIX
CARGO	PROVAS					
AGENTE OPERACIONAL	PROVA OBJETIVA	1. PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DAS PROVAS
		LÍNGUA PORTUGUESA	17	1	17	3H (TRÊS HORAS)
		MATEMÁTICA	11	1	11	
		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	2	1	2	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2	40	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA OBJETIVA			70	
	PROVA PRÁTICA	2. PROVA PRÁTICA			100	CONFORME CAPÍTULO XVI
	ANÁLISE DE TÍTULOS	3. ANÁLISE DE TÍTULOS (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)			30	CONFORME CAPÍTULO XIX
CARGO	PROVAS					
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	PROVA DE CONHECIMENTOS	1. PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DAS PROVAS
		LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	20	4H30 (QUATRO HORAS E TRINTA MINUTOS)
		MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	8	1	8	
		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	2	1	2	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	3	90	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA OBJETIVA			120	
				PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
		2. PROVA DISSERTATIVA	2	20	40	
		3. PROVA DE REDAÇÃO			100	
	ANÁLISE DE TÍTULOS	4. ANÁLISE DE TÍTULOS (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)			10	CONFORME CAPÍTULO XIX
CARGO	PROVAS					
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	PROVA OBJETIVA	1. PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DAS PROVAS
		LÍNGUA PORTUGUESA	17	1	17	3H (TRÊS HORAS)
		MATEMÁTICA	11	1	11	
		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	2	1	2	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2	40	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA OBJETIVA			70	
	PROVA PRÁTICA	2. PROVA PRÁTICA			100	CONFORME CAPÍTULO XVI
CARGOS	PROVAS					
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA; ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO; ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	PROVA DE CONHECIMENTOS	1. PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DAS PROVAS
		LÍNGUA PORTUGUESA	13	2	26	4H (QUATRO HORAS)
		MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	5	1	5	
		NOÇÕES DE INFORMÁTICA	5	1	5	
		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	2	1	2	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25	3	75	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA OBJETIVA			113	
				PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
		2. PROVA DISSERTATIVA	3	30	90	
	ANÁLISE DE TÍTULOS	3. ANÁLISE DE TÍTULOS (CURSOS)			5	CONFORME CAPÍTULO XVIII
CARGO	PROVAS					
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	PROVA DE CONHECIMENTOS	1. PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DAS PROVAS
		LÍNGUA PORTUGUESA	13	2	26	4H (QUATRO HORAS)
		MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	5	1	5	
		ATUALIDADES	5	1	5	
		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	2	1	2	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25	3	75	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA OBJETIVA			113	
				PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
		2. PROVA DISSERTATIVA	3	30	90	
	ANÁLISE DE TÍTULOS	3. ANÁLISE DE TÍTULOS (CURSOS)			5	CONFORME CAPÍTULO XVIII
CARGO	PROVAS					
INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	PROVA OBJETIVA	1. PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DAS PROVAS
		LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10	3H (TRÊS HORAS)
		MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	8	1	8	
		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	2	1	2	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	2	60	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA OBJETIVA			80	
	TAF	2. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (CLASSIFICATÓRIO)			4	CONFORME CAPÍTULO XVII
	ANÁLISE DE TÍTULOS	3. ANÁLISE DE TÍTULOS (CURSOS)			3	CONFORME CAPÍTULO XVIII

10.2.A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório (para os cargos de **Agente de Manutenção - Predial, Agente Operacional, Condutor de Veículos e Máquinas e Instrutor de Práticas Desportivas**) terá duração de 3h (três horas), está prevista para o período da tarde e será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo considerada correta apenas uma das alternativas, versando sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I.

10.3.A Prova de Conhecimentos - para o cargo de **Analista de Gestão de Pessoas** -

terá duração de 4h30 (quatro horas e trinta minutos), está prevista para o período da tarde e será composta de:
a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo considerada correta apenas uma das alternativas, versando sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I.
b) Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, com 2 (duas) questões, valendo 20 (vinte) pontos cada questão, versando sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I.
c) Redação, de caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura dos textos motivadores, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato, que deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.
10.4.A Prova de Conhecimentos - para os cargos de **Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia** - terá duração de 4h (quatro horas), está prevista para o período da tarde e será composta de:
a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo considerada correta apenas uma das alternativas, versando sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I.
b) Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, com 3 (três) questões, valendo 30 (trinta) pontos cada questão, versando sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I.
10.5.A Análise de Títulos, referente a cursos, para os cargos de **Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia e Instrutor de Práticas Desportivas,** e a Análise de Títulos, referente a experiência profissional, para os cargos de **Agente de Manutenção - Predial, Agente Operacional e Analista de Gestão de Pessoas**, terá caráter classificatório.

XI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE CONHECIMENTOS
11.1.A aplicação da Prova Objetiva (para todos os cargos) e da Prova de Conhecimentos (para os cargos de Analista de Gestão de Pessoas, Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia), está **prevista para o dia 14 de setembro de 2025**, período da tarde, sendo os portões dos locais de prova abertos 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para seu início, conforme edital de convocação.
11.2.A aplicação das provas ocorrerá preferencialmente na cidade de Campinas-SP e dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
11.2.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Campinas, estas poderão ser realizadas em municípios próximos.
11.3.A confirmação da data e as informações sobre horário para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas, a ser publicado no Diário Oficial do Município (https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) conforme Cronograma Previsto no Anexo II e estará disponível na página www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova", conforme Cronograma Previsto no Anexo II.
11.4. Como complemento ao Diário Oficial, o candidato poderá imprimir as informações sobre o seu local de prova no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova". No referido link, serão indicados a data, o horário e o local de realização das provas, sendo esta verificação de exclusiva responsabilidade do candidato.
11.4.1. Ainda de forma complementar, a Vunesp enviará ao candidato o Cartão de Convocação por e-mail através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, além de SMS no número de celular cadastrado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização dos seus contatos.
11.4.2. Não serão encaminhados Cartões de Convocação a candidatos cujo endereço eletrônico e telefone celular informados na ficha de inscrição estiverem incompletos ou incorretos.
11.4.3. A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por informações de e-mail e de celular incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar a página www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova" para verificar as informações que lhe são pertinentes.
11.4.4. As comunicações feitas por intermédio de e-mail e mensagens via SMS são meramente informativas, sendo que o candidato deverá acompanhar as publicações conforme definição do item 11.3.
11.4.4.1. A comunicação pessoal dirigida ao candidato, por qualquer motivo não recebida, não o desobriga do dever de consultar o Edital de Convocação para Prova, publicado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova").
11.4.5. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Disque Vunesp (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h ou na "Área do Candidato - FALE CONOSCO" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido, com a especificação deste Concurso Público.
11.5. Caso, eventualmente, por qualquer que seja o motivo, não constar no cadastro da Vunesp o nome do candidato, este deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8h às 18h, para verificar o ocorrido.
11.5.1. Nesse caso, o candidato poderá participar deste Concurso Público mediante o preenchimento e assinatura, no dia da prova, de formulário específico (inclusão), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento da correspondente taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital.
11.5.2. A inclusão de que trata o item 11.5.1, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
11.5.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada. Contra o ato de cancelamento não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
11.6. Ao candidato somente será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação, no site da Vunesp e no Cartão de Convocação, não sendo admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
11.6.1. O não comparecimento à prova resultará na eliminação do candidato deste Concurso Público, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência.
11.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante no Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
a) original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto);
b) caneta esferográfica de tinta preta, com tubo transparente; e
c) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição caso seu nome não conste no cadastro de inscritos da Vunesp.
11.7.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a" do item 11.7, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
11.7.2. O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea "a" do item 11.7, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
11.7.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
11.8.Não será permitida a entrada de candidato armado no local de provas.
11.9.O candidato não poderá se ausentar da sala ou do local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
11.10. Os eventuais erros de digitação de dados pessoais inseridos na inscrição deverão ser corrigidos na página www.vunesp.com.br/PCAM2404, digitando o CPF e a senha e acessando a "Área do Candidato > Meu Cadastro", efetuando a correção necessária, **até a publicação da classificação prévia.**
11.10.1. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até 2 (dois) dias úteis após a realização da Prova Objetiva e de Conhecimentos.
11.10.2. O candidato que não atender aos termos do item 11.10 arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegado desconhecimento.
11.11. As Provas de Conhecimentos (Prova Objetiva, Dissertativa e Redação) serão aplicadas concomitantemente e o horário de início destas será definido em cada sala de aplicação, após orientação fornecida pelo fiscal de sala.
11.12.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
11.13. Para garantir a lisura do encerramento das provas, deverão permanecer em cada uma das salas de provas os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova dentro do horário limite desta etapa. Esses candidatos - após a assinatura do respectivo termo de encerramento - deverão sair juntos da sala de prova, sob pena de exclusão do candidato do certame em caso de recusa.
11.14.Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas para a realização da(s) prova(s) e/ou transcrição das respostas, salvo no caso do candidato que tiver obtido deferimento de sua solicitação de condição especial para esse fim, conforme Capítulo VIII. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Vunesp, ao qual deverá ditar os textos das respostas a serem transcritos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, se for o caso. Este procedimento será gravado.
11.14.1. Ao candidato que tiver obtido o deferimento de seu pedido de auxílio por intérprete de libras, o profissional atuará tão somente na tradução das orientações ao candidato a respeito da aplicação da prova.
11.15. Durante as provas, não será permitida consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material que não o fornecido pela Vunesp, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
11.15.1. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes de entrar na sala de prova:
a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Vunesp, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo ou ao lado de sua mesa/carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
d) colocar também nessa embalagem os eventuais pertences pessoais (relógio, protetor auricular, bonés, gorros ou similares, etc.).
11.15.1.1. Recomenda-se que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador.
11.15.1.2. Caso haja emissão de som, vibração ou movimento, a ocorrência constará em registro próprio da empresa organizadora e o candidato será excluído conforme a alínea "m" do item 11.19.
11.15.2. O material de que trata o item 11.15.1 deverá permanecer no local de prova, dentro da embalagem devidamente lacrada, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
11.15.3. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol deverá apresentar relatório médico e os objetos serão verificados pela coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o candidato será excluído deste Concurso Público.
11.15.3.1. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas e sacolas, deverão ser acomodados no chão, embaixo da mesa/carteira do candidato, onde deverão permanecer até o término da prova.
11.16.A Vunesp poderá solicitar aos candidatos a impressão digital e a reprodução de uma frase determinada durante a realização das provas.
11.17.É reservado à Vunesp o direito de utilizar detector de metais.
11.18. Excetuada a situação prevista no Capítulo IX, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, seja criança ou adulto, nas dependências dos locais de realização das provas, motivo pelo qual se dará a eliminação do candidato neste Concurso Público.
11.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) retirar-se da sala de provas antes de decorrido o tempo mínimo permitido;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Vunesp, ou copiar questões, integral ou parcialmente;
h) ausentar-se da sala de prova levando consigo os materiais de prova fornecidos pela Vunesp;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
k) for surpreendido durante a prova em comunicação com outras pessoas ou utilizando livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
l) estiver portando e/ou fazendo uso, fora das normas estabelecidas neste Edital, de qualquer tipo de relógio, aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de prova;
m) permitir que quaisquer dos itens e aparelhos indicados na alínea "l" emitam som, vibração ou movimento durante a aplicação das provas;
n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
o) deixar de transcrever ou se recusar a transcrever a frase solicitada;
p) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
11.19.1. As exclusões dos candidatos, de acordo com o item 11.19, serão publicadas junto ao comunicado de resultado das provas, conforme Cronograma Previsto no Anexo II.
11.19.2. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
11.20.A Vunesp não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por quaisquer danos a eles causados.
11.21. No ato da realização das provas serão entregues ao candidato:
a) a folha de resposta personalizada;
b) o caderno de questões objetivas (para todos os cargos);
c) o caderno de questões dissertativas (para os cargos de Analista de Gestão de Pessoas, Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia);
d) o caderno de Redação (para o cargo de Analista de Gestão de Pessoas).
11.21.1. Será de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados constantes na folha de respostas, no caderno de questões objetivas, no caderno de questões dissertativas e no caderno de Redação, principalmente quanto aos seus dados pessoais e ao cargo.
11.21.2. Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Vunesp tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:
a) substituir os cadernos de questões com incorreções;
b) não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.
11.21.3. Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Vunesp estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
11.22. Haverá, em cada sala de provas, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
11.22.1. Caberá ao fiscal anotar na lousa o tempo decorrido da prova a cada intervalo de 60 (sessenta) minutos, sendo que, apenas no último intervalo, o fiscal avisará, verbalmente, que o candidato terá somente mais 30 (trinta) minutos para o encerramento de sua prova, incluído, nesse tempo, a transcrição de suas respostas às folhas definitivas das provas. Não será dado qualquer aviso sonoro adicional sobre o tempo restante para o encerramento da prova, em nenhuma sala de prova.
11.22.2. Não será concedido tempo adicional ao previsto para a duração da prova para que o candidato continue respondendo a questão objetiva, dissertativa, redação ou procedendo à transcrição para o rascunho do gabarito e/ou para a folha de respostas definitiva de quaisquer das provas.
11.22.3. O candidato que tiver a solicitação de tempo adicional deferida, nos termos do Capítulo VIII, deverá considerar como prazo máximo de realização da sua prova o tempo total, incluído o tempo adicional, para transcrição para a folha de respostas.
11.23.O candidato, ao término das provas, deverá sair do local de aplicação levando consigo apenas seus pertences pessoais e eventual material fornecido pela Vunesp.
11.24.A saída da sala de prova somente será permitida após decorridas 2h (duas horas) do seu tempo de duração, a contar do efetivo início (apontado na sala), e após o candidato ter entregue, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, todo o material de prova.
11.25. Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta na Área do Candidato na página www.vunesp.com.br/PCAM2404 na data em que o resultado for publicado.

XII - DA PROVA OBJETIVA

12.1. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá a folha de respostas personalizada e o caderno de questões.
12.1.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas personalizada, não podendo ser alegado desconhecimento com relação a seu conteúdo.
12.1.2. Na Prova Objetiva, o candidato lerá o caderno de questões, resolverá as questões propostas, e transcreverá as respostas para a folha de respostas personalizada, assinando a folha somente no campo apropriado.
12.1.3. Recomenda-se a utilização de caneta esferográfica de **tinta preta**, pois a utilização de caneta de tinta de cor diversa para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.
12.1.4. A folha de respostas personalizada, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, junto com o caderno de questões.
12.2. Na folha de respostas personalizada:
a) não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
b) não deverá ser feita marca/rasura fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
12.2.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas personalizada serão de inteira responsabilidade do candidato.
12.2.2. Não haverá substituição da folha de respostas personalizada por erro ou dano do material por parte do candidato.
12.3. O exemplar do caderno da Prova Objetiva estará disponível na página www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato" - "PROVA", a partir das 14h do primeiro dia útil subsequente ao de sua realização.
12.4. O gabarito oficial da Prova Objetiva está previsto para publicação no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, no link "Editais e Comunicados", a partir das 10h do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegado desconhecimento.
12.4.1. O espelho das folhas de resposta será disponibilizado na página www.vunesp.com.br/PCAM2404, no ícone "VISTA DE PROVA".

DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

12.5.A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será corrigida por meio de processamento eletrônico.
12.6.A Prova Objetiva será composta por questões objetivas, conforme a tabela do item 10.1.
12.6.1. O cálculo da nota final da Prova Objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem, considerando os respectivos pesos de cada uma das questões respondidas corretamente.
12.7.A Prova Objetiva valerá o máximo de:
a)70 (setenta) pontos para os cargos de Agente de Manutenção - Predial, Agente Operacional, Condutor de Veículos e Máquinas;
b)80 (oitenta) pontos para o cargo de Instrutor de Práticas Desportivas;
c)113 (cento e treze)pontos para os cargos de Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia; e
d)120 (cento e vinte) pontos para o cargo de Analista de Gestão de Pessoas.
12.7.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que atender, simultaneamente, aos dois critérios abaixo elencados:
a) obtiver **nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da Prova Objetiva, conforme item 12.7; e
b)estiver classificado dentre as maiores pontuações, conforme a tabela abaixo, respeitados os empates na última posição:

QUANTIDADE MÁXIMA DE HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA			
CARGO	**LAC (*)**	**PPP (*)**	**PCD (*)**
AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	120	24	6
AGENTE OPERACIONAL	375	75	19
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	200	40	10
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	60	12	3
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	90	18	5
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	75	15	4
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	90	18	5
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	225	45	11
INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	300	60	15

(*) Legenda: LAC - Lista de Ampla Concorrência / PPP (Pessoas Pretas ou Pardas) / PcD (Pessoas com Deficiência)

12.7.1.1. Caso não haja candidatos em número suficiente nas listagens reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas e/ou às Pessoas com Deficiência, a quantidade restante será transferida para a Listagem de Ampla Concorrência.
12.8. Os candidatos que não atenderem aos critérios de aprovação descritos no subitem 12.7.1 serão considerados reprovados na Prova Objetiva e excluídos do Concurso Público.

XIII - DA PROVA DISSERTATIVA

13.1. As Provas Dissertativas serão aplicadas aos candidatos aos cargos de **Analista de Gestão de Pessoas, Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia**.
13.2. Terão as provas dissertativas analisadas apenas os candidatos que foram habilitados na Prova Objetiva com as melhores pontuações, nos termos das alíneas "a" e "b" do subitem 12.7.1.
13.3.A Prova Dissertativa**,** de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no mesmo dia e período da Prova Objetiva, sendo composta por:
a) 2 (duas) questões para o cargo de Analista de Gestão de Pessoas, sendo a prova avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, valendo 20 (vinte) pontos cada questão;
b) 3 (três) questões para os cargos de Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia, sendo a prova avaliada na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos, valendo 30 (trinta) pontos cada questão.
13.3.1. A Prova Dissertativa versará sobre as disciplinas de conhecimentos específicos previstas no Conteúdo Programático constante no Anexo I, conforme tabela do item 10.1.
13.4.A Prova Dissertativa deverá ser feita à mão, em letra legível, com **caneta esferográfica** de tinta **preta**.
13.4.1. Alerta-se que a utilização de caneta com tinta de cor diversa poderá acarretar prejuízos ao candidato, seja pela possível perda de nitidez do texto no processo de digitalização das respostas para correção, seja por possibilitar a identificação do candidato, o que acarretará sua eliminação.
13.5.Não será admitido o uso de folha de papel diversa da disponibilizada pela Vunesp para rascunho ou como parte das respostas definitivas para a realização da prova. Para tanto, o candidato deverá se atentar aos espaços específicos destinados para rascunho e para respostas definitivas.
13.5.1. O campo reservado para as respostas às questões dissertativas será o único válido para avaliação. O campo reservado para rascunho é de preenchimento facultativo e não será considerado para avaliação.
13.6.O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções para a Prova Dissertativa, não podendo ser alegado desconhecimento.
13.7.O candidato deverá conferir os seus dados impressos na folha de respostas e nos cadernos de prova, em especial seu nome, número do documento de identidade e cargo.

13.8.Não haverá substituição da folha de respostas da Prova Dissertativa por erro ou dano por parte do candidato.
13.9.É vedado, na página para a resposta definitiva, o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar o candidato, sob pena de atribuição de nota zero à questão.
13.10.O candidato deverá assinar única e exclusivamente no campo destinado especificamente para essa finalidade. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, informações pessoais, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em local que não o estipulado pela Vunesp para a assinatura do candidato, acarretará a atribuição de nota zero à questão.

DO JULGAMENTO DA PROVA DISSERTATIVA
13.11. Na correção da Prova Dissertativa serão analisados os conhecimentos técnicos do candidato em desenvolver a resposta de forma precisa, com clareza, coerência, objetividade e domínio do conteúdo programático exigido. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a correção gramatical e a capacidade de interpretação.
13.12.A Prova Dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA		
CARGOS	ESCALA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA	NOTA MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO NA PROVA DISSERTATIVA
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	0 A 40 PONTOS	20 PONTOS
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	0 A 90 PONTOS	45 PONTOS
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	0 A 90 PONTOS	45 PONTOS
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	0 A 90 PONTOS	45 PONTOS
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	0 A 90 PONTOS	45 PONTOS

13.13.O candidato que não obtiver a pontuação mínima na Prova Dissertativa, conforme estabelecido na tabela do item 13.12, será considerado reprovado na Prova Dissertativa e excluído do Concurso.
13.14. Será atribuída nota zero à Prova Dissertativa que:
a) estiver faltando folha ou parte de folha do caderno de questões dissertativas;
b) apresentar, nas páginas reservadas à resposta definitiva, nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais, marcas ou quaisquer outros meios que permitam a identificação do candidato;
c) estiver em branco;
d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (com desenhos, números e/ou palavras soltas);
e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
h) apresentar 3 (três) linhas ou menos;
i) apresentar menos de 3 (três) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta predominantemente por cópia de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
j) for idêntica ou muito semelhante a outras respostas deste certame ou de outros;
k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto;
l) fugir ao tema proposto;
m) for escrita a lápis ou caneta com tinta de cor diversa da estabelecida no item 13.4, em parte ou na totalidade.
n) não devolver integralmente o material recebido.
13.15. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Dissertativa a que se refere este Capítulo, os candidatos deverão valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008, o qual estabelece o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
13.16. Será considerado habilitado na Prova Dissertativa o candidato que atender, simultaneamente, os dois critérios abaixo:
a) obtiver a **nota mínima conforme quadro do item 13.12**; e
b) estiver classificado **dentre as maiores pontuações**, conforme a tabela abaixo, respeitados os empates na última posição:

QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DISSERTATIVA			
CARGO	LAC (*)	PPP (*)	PCD (*)
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	150	30	8
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	60	12	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	50	10	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	60	12	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	150	30	8

(*) Legenda: LAC - Lista de Ampla Concorrência / PPP (Pessoas Pretas ou Pardas) / PcD (Pessoas com Deficiência)

13.16.1. Caso não haja candidatos em número suficiente nas listagens reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas e/ou às Pessoas com Deficiência, a quantidade restante será transferida para a Listagem de Ampla Concorrência.
13.16.2. Os candidatos que não atenderem ao critério estabelecido neste item serão excluídos deste Concurso Público.
13.17. Na mesma data da publicação do resultado da Prova Dissertativa será publicada a grade de correção (exclusivamente na página www.vunesp.com.br/PCAM2404).

XIV - DA REDAÇÃO
14.1.A Redação será aplicada aos candidatos ao cargo de **Analista de Gestão de Pessoas.**
14.2. Terão as redações corrigidas os candidatos que foram habilitados na Prova Dissertativa com as melhores pontuações, nos termos do item 13.16.
14.3.A Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com **caneta esferográfica** de tinta **preta**.
14.3.1. Alerta-se que a utilização de caneta com tinta de cor diversa poderá acarretar prejuízos ao candidato, seja pela possível perda de nitidez do texto no processo de digitalização das respostas para correção, seja por possibilitar a identificação do candidato, o que acarretará sua eliminação.
14.4.Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte da Redação definitiva - diversa da disponibilizada pela Vunesp para a realização da prova. Para tanto, o candidato deverá se atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para respostas definitivas.
14.4.1. O campo reservado para o texto definitivo da Redação será o único válido para avaliação, ou seja, o campo reservado para rascunho é de preenchimento facultativo e não será considerado.
14.5.O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções para a Redação, não podendo ser alegado desconhecimento.
14.6.O candidato deverá conferir os seus dados impressos na folha de respostas e nos cadernos de prova, em especial seu nome, número do documento de identidade e cargo.
14.7.Não haverá substituição da folha de Redação por erro ou dano por parte do candidato.
14.8.É vedado, na página para a resposta definitiva, o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar o candidato, sob pena de atribuição de nota zero à Redação e a consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.
14.9.O candidato deverá assinar única e exclusivamente no campo destinado especificamente para essa finalidade. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, informações pessoais, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em local que não o estipulado pela Vunesp para a assinatura do candidato, acarretará a atribuição de nota zero à Redação.

DO JULGAMENTO DA REDAÇÃO
14.10.A Redação terá caráter eliminatório e classificatório e valerá o máximo de 100 (cem) pontos, sendo considerados habilitados na Redação os candidatos que obtiverem a **nota mínima de 60 pontos**, conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO		
CARGO	ESCALA DE PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO	NOTA MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	0 A 100 PONTOS	60 PONTOS

14.11.O candidato que não obtiver a pontuação mínima na Redação, conforme estabelecido no quadro do item 14.10, será considerado reprovado na Redação e excluído do Concurso.
14.11.1.O candidato habilitado na Redação terá essa nota somada às provas objetiva e dissertativa para apuração da nota final da Prova de Conhecimentos, na qual estarão habilitados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações conforme a tabela do item 15.2.
14.12. Na Prova de Redação, o candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.
14.12.1. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Redação a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
14.13.A Prova de Redação será avaliada conforme os critérios a seguir:
a) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero).
b) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero). Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). É imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa explícita de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) será penalizado. Além disso, também será penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto / da coletânea / do texto I*; *como solicitado nesta prova / proposta de redação*), pois considera-se importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão considerados aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.
c) Língua (modalidade e registro): será avaliada, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.
d) Coesão: será avaliado, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais explícita e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.
14.14. O título da Redação não será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
14.14.1. Será considerado título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto, inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto, esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da Redação.
14.15.A Redação com 20 (vinte) linhas ou menos não alcançará a nota máxima nos critérios “c” e “d” do item 14.13. Além disso, textos com 15 (quinze) linhas ou menos

perderão 1 (um) ponto nos referidos critérios.
14.16. Será reduzida a nota, no critério "c" do item 14.13, da Redação que contenha palavras escritas com letra incompreensível. A Redação será anulada (nota zero), se estiver predominantemente ilegível.
14.17. É facultativa a elaboração de proposta de intervenção na conclusão da Redação.
14.18. A Banca Examinadora levará em consideração, na avaliação do critério "b" do item 14.13, o conhecimento "de mundo" dos candidatos. Contudo, considera-se importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a Redação contendo mera referência a pensadores, obras ou teorias será penalizada quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
14.19. As propostas de Redação da Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. A Redação composta, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberá nota zero, bem como aquela em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea sem predominância ou com predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais), tendo a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios "b", "c" e "d" do item 14.13.
14.20. Será anulada a Redação em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de Redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre a Redação apresentada pelo candidato, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo.
14.20.1. Também será penalizada, com atribuição de nota mínima aos critérios "b", "c" e "d" do item 14.13, a Redação que, embora não esteja predominantemente copiada, apresente trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.
14.21. Será atribuída nota zero à Redação que:
a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
b) apresentar qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, informações pessoais, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em local que não o estipulado pela Vunesp para a assinatura do candidato;
c) estiver em branco;
d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (com desenhos, números e/ou palavras soltas);
e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
j) for idêntica ou muito semelhante a outras redações deste certame ou de outros;
k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
l) for escrita a lápis ou caneta com tinta de cor diversa da estabelecida no item 14.3, em parte ou na totalidade.
m) não devolver integralmente o material recebido.
14.22. Na mesma data da publicação do resultado da Redação será publicada a grade de correção (exclusivamente na página www.vunesp.com.br/PCAM2404).

XV - DO JULGAMENTO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

15.1.O cálculo da nota final da Prova de Conhecimentos será igual à soma das notas obtidas em todas as etapas que a compõem.
15.1.1. Para o cargo de **Analista de Gestão de Pessoas**, a nota final da Prova de Conhecimentos corresponderá à soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Dissertativa e na Redação, conforme os critérios e cortes estabelecidos nos itens, 12.7.1, 13.16 e 14.10, respectivamente.
15.1.2. Para os cargos de **Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia**, a nota final da Prova de Conhecimentos corresponderá à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Dissertativa, conforme os critérios e cortes estabelecidos nos itens 12.7.1 e 13.16, respectivamente.
15.2. Serão considerados habilitados na Prova de Conhecimentos os candidatos que atenderem aos requisitos dos itens 12.7.1 e 13.16 (para os cargos de Especialistas) e dos itens 12.7.1, 13.16 e 14.10 (para o cargo de Analista de Gestão de Pessoas), e que estiverem classificados **dentro do quantitativo máximo estabelecido na tabela abaixo,** respeitados os empates na última posição:

QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS			
CARGO	LAC (*)	PPP (*)	PCD (*)
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	100	20	5
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	60	12	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	50	10	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	60	12	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	150	30	8

(*) Legenda: LAC - Lista de Ampla Concorrência / PPP (Pessoas Pretas ou Pardas) / PcD (Pessoas com Deficiência)

15.2.1. Caso não haja candidatos em número suficiente nas listagens reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas e/ou às Pessoas com Deficiência, a quantidade restante será transferida para a Listagem de Ampla Concorrência.
15.2.2. Os candidatos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste item serão excluídos deste Concurso Público.

XVI - DA PROVA PRÁTICA

16.1. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aos cargos de Agente de Manutenção - Predial, Agente Operacional e Condutor de Veículos e Máquinas habilitados na Prova Objetiva conforme o item 12.7.1.
16.1.1. A Prova Prática tem como objetivo aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades laborais.
16.2.A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada pela banca examinadora na ordem pré-estabelecida, conforme o Edital de Convocação, por candidatos habilitados conforme a tabela do item 12.7.1.
16.3.A convocação para as Provas Práticas está prevista para ser publicada no dia **06/11/2025** no Diário Oficial do Município de Campinas (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e no site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404) e, as aplicações, serão realizadas nas datas constantes do cronograma previsto no Anexo II.
16.3.1. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, e sua realização ocorrerá de acordo com a data, horário e local estabelecidos na convocação.
16.3.2. É de responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre local, data e horário de realização da Prova Prática, não sendo fornecidas por telefone estas informações.
16.3.3. Em razão de condições climáticas ou por fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, caso em que será remarcada para nova data e divulgada através de Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp (www.vunesp.com.br/PCAM2404).
16.4. Durante a aplicação da Prova Prática haverá a reprodução de imagem e/ou de imagem e som e caberá à Vunesp a coleta, a guarda e a utilização para fins acadêmicos de todo o material produzido, respeitado o devido direito constitucional de imagem e som de todos os envolvidos.
16.5. Para a realização da Prova Prática, somente será admitido o candidato munido de um dos documentos relacionados na alínea "a" do item 11.7.
16.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
16.6. Também será exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
16.7.O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e habilitado conforme o item 12.7.1, alíneas "a" e "b", será convocado para realizar a Prova Prática e participará desta etapa em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o item 7.4.
16.8.O candidato que necessitar de condição especial para a Prova Prática poderá solicitá-la conforme o Capítulo VIII.
16.9. Cada candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da avaliação, conforme Edital de Convocação.
16.10.O candidato, ao terminar a realização da Prova Prática, deverá entregar ao aplicador todo o material de avaliação.
16.11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões, não se admitindo qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique, com exceção dos casos previstos nos itens 16.5.1 e 16.6;
e) não apresentar outros documentos exigidos para a realização da Prova Prática;
f) ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
g) não devolver integralmente o material recebido para a execução da Prova Prática, se houver;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) for surpreendido durante a execução da prova em comunicação com outras pessoas ou utilizando livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar ou quaisquer materiais não permitidos;
j) estiver portando e/ou fazendo uso, fora das normas estabelecidas neste capítulo, de qualquer tipo de relógio, aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido durante a execução da prova;
k) permitir que quaisquer dos itens e aparelhos indicados na alínea "j" emitam som, vibração ou movimento durante a aplicação das provas;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
m) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
16.11.1. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
16.12. Durante a realização da Prova Prática não será permitida a permanência de acompanhante nos locais designados, com exceção da candidata lactante que tiver deferido seu pedido de amamentação, em sala própria.

DAS ATIVIDADES DAS PROVAS PRÁTICAS

16.13. Para o cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL**, a Prova Prática constará da execução de tarefas compatíveis com as atribuições do cargo constantes do item 2.6.
16.13.1. As tarefas poderão englobar, no todo ou em parte:
a) instalação e/ou reparação de um circuito elétrico, hidráulico ou telefônico, utilizando material e ferramentas adequadas;
b) identificação dos instrumentos de medição adequados;
c) realização de inspeção em equipamentos, relatando ao examinador sobre os procedimentos adotados na execução das tarefas;
d) utilização correta de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), como óculos, viseira e luvas, conforme necessário, a serem disponibilizados pela organização do certame.
16.13.2. O candidato deverá utilizar o material disponibilizado pela Vunesp e executar as atividades a serem definidas no momento da prova.
16.13.3. Todos os materiais para a execução das tarefas da Prova Prática serão disponibilizados pela Vunesp, devendo o candidato zelar pela conservação destes.
16.13.4. Ao terminar a prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização desta, não sendo permitido o seu contato com outros candidatos.
16.14. Para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, a Prova Prática constará da execução de tarefas compatíveis com as atribuições do cargo constantes do item 2.6.
16.14.1. As tarefas poderão englobar, no todo ou em parte:
a) identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas instalações elétricas, telefônicas ou hidráulicas;
b) execução de serviços de pintura e reparo em superfícies verticais, considerando técnicas de preparação, correção de imperfeições, aplicação de revestimentos e aca-

bamento.
c) deslocamento de materiais em pequenas distâncias;
d) manuseio de equipamento de roçada em geral;
e) manuseio de trena e de bastão (com prisma) para medição;
f) utilização correta de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), como óculos, viseira, luvas, perneira e avental, conforme necessário, a serem disponibilizados pela organização do certame.
16.14.2. O candidato deverá utilizar o material disponibilizado pela Vunesp e executar as atividades a serem definidas no momento da prova.
16.14.3. Todos os materiais para a execução das tarefas da Prova Prática serão disponibilizados pela Vunesp, devendo o candidato zelar pela conservação destes.
16.14.4. Ao terminar a prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização desta, não sendo permitido o seu contato com outros candidatos.
16.15. Para o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**, a Prova Prática constará da condução, pelo candidato, de veículo de transporte de cargas ou passageiros, por trajeto em via pública.
16.15.1. Esse percurso objetiva aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, além da experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, de acordo com o itinerário preestabelecido, na cidade e/ou na estrada.
16.15.2. A nota do candidato levará em conta as normas do Código de Trânsito Brasileiro.
16.15.3. Somente poderão participar desta etapa os candidatos que apresentarem ao fiscal responsável a original da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, na respectiva categoria, exigida no pré-requisito do cargo, de acordo com a tabela do item 2.2, (categoria "D" ou "E", com observação "Exerce atividade remunerada", conforme resolução do CONTRAN), dentro do prazo de validade, não plastificada e em perfeito estado de conservação.
16.15.3.1. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), aparelho auxiliar de audição, de prótese física ou as adaptações do veículo impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir, quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
16.15.3.2. Caso conste, na CNH, a "restrição para o exercício das atividades remuneradas", o candidato deverá, obrigatoriamente, assinar formulário declarando ciência de que, no momento da posse, a CNH deverá estar livre de tal restrição, sob pena de exclusão do Concurso Público.
16.15.4. O candidato utilizará o veículo disponibilizado pela Vunesp, devendo executar o percurso a ser definido no momento da prova.
16.15.5. Ao terminar a prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização desta, não sendo permitido o seu contato com outros candidatos.

DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA
16.16.A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e o candidato será considerado habilitado nesta etapa desde que atendidos, simultaneamente, os dois critérios abaixo:
a) obtiver **nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da Prova Prática; e
b) estiver **dentre as maiores pontuações**, conforme a tabela abaixo, respeitados os empates na última posição:

QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA PRÁTICA			
CARGO	LAC (*)	PPP (*)	PCD (*)
AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	80	16	4
AGENTE OPERACIONAL	250	50	13
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	60	12	3

(*) Legenda: LAC - Lista de Ampla Concorrência / PPP (Pessoas Pretas ou Pardas) / PcD (Pessoas com Deficiência)

16.16.1. Caso não haja candidatos em número suficiente nas listagens reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas e/ou às Pessoas com Deficiência, a quantidade restante será transferida para a Listagem de Ampla Concorrência.
16.16.2. Os candidatos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste item serão excluídos deste Concurso Público.
16.16.3. Para os candidatos habilitados na Prova Prática, a nota obtida nesta será somada às notas obtidas nas demais etapas do concurso, conforme estabelecido na tabela do item 10.1, resultando na nota final de cada candidato.
16.17. Na mesma data da publicação do resultado da Prova Prática será publicada a grade de correção (exclusivamente na página www.vunesp.com.br/PCAM2404).

XVII - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
17.1. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física - TAF os candidatos ao cargo de **Instrutor de Práticas Desportivas** habilitados na Prova Objetiva, conforme o item 12.7.1.
17.2.O Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente classificatório, será realizado pela banca examinadora na ordem preestabelecida, conforme Edital de Convocação, por candidatos habilitados e que apresentarem atestado médico específico, conforme item 17.8.
17.3.A convocação para o Teste de Aptidão Física está prevista para ser publicada no dia **06/11/2025** no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp (www.vunesp.com.br). O TAF está **previsto para ser realizado nas datas de 06 e 07/12/2025.**
17.3.1. É responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre local, data e horário de realização do Teste de Aptidão Física, não sendo fornecidas por telefone estas informações.
17.4.O candidato convocado deverá comparecer ao local designado em Edital de convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início.
17.5. Para a realização do Teste de Aptidão Física, somente será admitido o candidato que estiver munido de um dos documentos relacionados na alínea "a" do item 11.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
17.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
17.6. Também será exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
17.7.O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da referida etapa como justificativa de sua ausência.
17.7.1. A ausência do candidato à referida etapa, qualquer que seja o motivo, resultará em nota 0 (zero) no Teste de Aptidão Física.
17.8. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá:
a) Assinar o **"Termo de Responsabilidade do Candidato"**, fornecido no local da prova. Esse "termo" não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado no subitem 17.8, "b".
b) Entregar **atestado médico específico**, original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data da aplicação desta etapa do certame, **no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física para o cargo de Instrutor de Práticas Desportivas**, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.
17.8.1. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física.
17.8.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes estabelecidos no presente Edital. Portanto, o texto do atestado deve ser explícito quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a referida etapa.
17.8.3. O atestado médico, se aceito pela banca examinadora, será retido e não será devolvido ao candidato.
17.8.4. O atestado médico recusado pela banca examinadora será devolvido ao candidato e esse será informado da razão da recusa, sendo guardada uma cópia do documento pela Vunesp.
17.8.5. O candidato que não atender o disposto neste item, não poderá realizar o Teste de Aptidão Física, deixando, portanto, de pontuar nesta etapa do certame.
17.9. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente vestindo calção ou shorts ou bermuda térmica, agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.
17.9.1. Não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução das provas previstas, tais como: luvas, faixas, joelheiras, relógio, etc.
17.9.1.1. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de impulsão horizontal, utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.
17.10.O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato.
17.11. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física ou repetição dessa etapa, e sua realização ocorrerá na data, horário e local estabelecidos no Edital de convocação.
17.11.1. O Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, bem como ter alterada a data de sua aplicação, caso a Banca Examinadora considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data com posterior divulgação, sendo certo que, neste caso, os candidatos realizarão todos os testes desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.
17.12. Na aplicação do Teste de Aptidão Física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso do item 17.23.5 e no caso em que a Banca Examinadora, designada pela Vunesp, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
17.13. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do Teste de Aptidão Física serão registradas pela Banca Examinadora.
17.14.O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e habilitado conforme o item 12.7.1, alíneas "a" e "b", será convocado para realizar o TAF e participará desta etapa em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o item 7.4 deste Edital.
17.15. O candidato que necessitar de condição especial para o TAF poderá solicitá-la conforme o Capítulo VIII.
17.16. Não será permitido realizar o Teste de Aptidão Física ao candidato que:
a) não apresentar o atestado médico conforme estabelecido no item 17.8;
b) não assinar o Termo de Responsabilidade, conforme estabelecido no item 17.8;
c) não se apresentar com o traje conforme estabelecido no item 17.9;
d) ausentar-se do local das provas sem a autorização do fiscal;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
f) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.
g) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões, não se admitindo qualquer tolerância;
h) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
i) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
j) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique;
k) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
l) estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de relógio;
m) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
17.17. Durante a aplicação do Teste de Aptidão Física haverá a gravação de imagem e/ou de imagem e som e caberá à Vunesp e, somente a ela, a coleta, a guarda e a utilização para fins acadêmicos de todo o material produzido, respeitado o devido Direito Constitucional de imagem e som de todos os envolvidos.
17.18. Durante a realização do TAF não será permitida a permanência de acompanhante nos locais designados, com exceção da candidata lactante que tiver deferido seu pedido de amamentação, em sala própria.

DAS PROVAS E JULGAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
17.19. As provas a serem aplicadas no Teste de Aptidão Física são as seguintes:
17.20.PERCURSO DE 12 MINUTOS:
17.20.1. Na prova de percurso de 12 minutos, o candidato deve percorrer (andar ou correr), em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a quantidade de 1 (um) quilômetro em até 12 (doze) minutos.
17.20.2. A prova de que trata este subitem terá início através da voz de comando "Atenção... Já!".
17.20.3. Aos 10 (dez) minutos de percurso serão emitidos 2 (dois) silvos curtos de apito para ciência dos candidatos de que faltam apenas dois minutos para o término da prova.
17.20.4. O término da prova será sinalizado mediante 1 (um) silvo longo de apito, momento em que o candidato deverá interromper o movimento e aguardar parado na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca.
17.20.5. A prova de percurso de 12 minutos valerá até 1 (um) ponto e será avaliada conforme segue:
a) 1,0 (um) ponto ao candidato que completar o percurso de 1 (um) quilômetro em

até 12 minutos;
b) 0,5 (meio) ponto ao candidato que percorrer entre 500 e 999,99 metros do percurso;
c) 0 (zero) ponto ao candidato que não executar a prova ou percorrer trecho inferior a 500 metros do percurso;
d) 0 (zero) ponto ao candidato que continuar a andar/correr após o apito de finalização da prova, conforme item 17.20.4.

17.21. PRANCHA ISOMÉTRICA:

17.21.1. Na prova da prancha isométrica, o candidato deve deitar-se de barriga para baixo, apoiar os antebraços no chão, com as palmas das mãos voltadas para baixo, manter os cotovelos abaixo da linha do ombro, levantar o quadril e deixar o corpo alinhado, apoiando-se apenas nas pontas dos pés e antebraços por 30 (trinta) segundos, de forma ininterrupta.
17.21.2. A prova terá início através da voz de comando "Atenção... Já!".
17.21.3. Aos 20 (vinte) segundos de prova serão emitidos 2 (dois) silvos curtos de apito para ciência dos candidatos de que faltam apenas 10 (dez) segundos para o término da prova.
17.21.4. O término da prova será sinalizado através da voz de comando "Pare!", momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar até que o avaliador faça as devidas anotações.
17.21.5. A prova da prancha isométrica valerá até 1 (um) ponto e será avaliada conforme segue:
a) 1,0 (um) ponto ao candidato que realizar a prancha isométrica por 30 segundos;
b) 0,5 (meio) ponto ao candidato que realizar a prancha isométrica por 16 a 29,9 segundos;
c) 0 (zero) ponto ao candidato que não realizar a prancha isométrica ou realizá-la por até 15,9 segundos;
d) 0 (zero) ponto caso o candidato realize a prancha isométrica em desacordo com o especificado no subitem 17.21.1.

17.22. EXTENSÕES DE BRAÇOS (FLEXÃO):

17.22.1. Na prova de extensões de braço (flexão), o candidato deve deitar-se de barriga para baixo, com os braços estendidos e as palmas das mãos afastadas, levantar o quadril e deixar o corpo alinhado, apoiando-se apenas nas palmas das mãos e nas pontas dos pés (quatro apoios) ou executando a prova em seis apoios (com os joelhos), baixando o corpo de forma uniforme até que o peito toque o solo, em seguida subir novamente a posição inicial, por 5 (cinco) vezes, em no máximo 1 (um) minuto.
17.22.2. A prova terá início através da voz de comando "Atenção... Já!".
17.22.3. Aos 45 (quarenta e cinco) segundos de prova serão emitidos 2 (dois) silvos curtos de apito para ciência dos candidatos de que faltam apenas 15 (quinze) segundos para o término da prova.
17.22.4. O término da prova será sinalizado através da voz de comando "Pare!", momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar até que o avaliador faça as devidas anotações.
17.22.5. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos serão informados durante a execução e não serão computados.
17.22.6. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.
17.22.7. A prova de extensões de braço (flexão) valerá até 1 (um) ponto e será avaliada conforme segue:
a) 1,0 (um) ponto ao candidato que executar as cinco extensões de braço;
b) 0,5 (meio) ponto ao candidato que executar de três a quatro extensões de braço;
c) 0 (zero) ponto ao candidato que não executar a extensão de braço ou executar até duas extensões de braço;
d) 0 (zero) pontos ao candidato que executar a extensão de braço em desacordo com o especificado no subitem 17.22.1.

17.23. SALTO HORIZONTAL:

17.23.1. Para a prova de salto horizontal, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial (5 cm de largura - fazendo parte do valor medido), em pé, estático, pés paralelos sem tocar a linha, e deverá saltar à frente com movimento simultâneo dos pés, até o mínimo de 80 cm.
17.23.2. A prova terá início através da voz de comando "Atenção... Já!".
17.23.3. A aferição da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até o ponto referente a qualquer parte do corpo do candidato que tocar o solo mais próximo da linha de medição inicial.
17.23.4. O término da prova ocorrerá após a finalização do salto, momento em que o candidato deverá aguardar até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca.
17.23.5. Caso o candidato não realize o salto, terá mais 1 (uma) tentativa.
17.23.6. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de impulsão horizontal:
I - após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
II - perder o contato de qualquer um dos pés com o solo antes da impulsão;
III - tocar com um dos pés a linha de medição inicial (salto queimado); ou
IV - projetar o corpo à frente com consequente rolamento.
17.23.7. A etapa de salto horizontal valerá até 1 (um) ponto e será avaliada conforme a seguir:
a) 1,0 (um) ponto ao candidato que executar salto horizontal cuja distância mínima seja de 80 cm;
b) 0,5 (meio) ponto ao candidato que executar salto horizontal cuja distância seja entre 40 cm a 79,9 cm;
c) 0 (zero) ponto ao candidato que não executar salto horizontal ou cuja medição de seu salto horizontal resulte em distância igual ou inferior a 39,9 cm;
d) 0 (zero) ponto caso o candidato execute o salto horizontal em desacordo com o especificado nos subitens 17.23.1 a 17.23.5.
17.24. As provas contidas nos itens 17.20 a 17.22 serão cronometradas, sendo o cronômetro acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na emissão do apito sonoro, no caso do item 17.20 e quando da pronúncia de "Pare!", nos casos dos itens 17.21 a 17.22.
17.25.A nota final do Teste de Aptidão Física será igual à soma dos pontos obtidos nas quatro provas.
17.26. A nota obtida no Teste de Aptidão Física será somada às notas obtidas nas demais etapas do concurso, conforme estabelecido na tabela do item 10.1, resultando na nota final de cada candidato.

XVIII - DA ANÁLISE DE TÍTULOS (RELATIVOS A CURSOS)

18.1. Terão analisados os títulos relativos a cursos os candidatos aos cargos de **Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia**que foram habilitados conforme o item 15.2, e ao cargo de **Instrutor de Práticas Desportivas**, conforme o item 12.7.1.
18.2. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por upload de arquivos contendo originais ou cópias digitalizadas dos comprovantes dos títulos durante o período de inscrição, compreendido de **12/05/2025 a 23/06/2025**.
18.2.1. Considerando que o envio da documentação será feito de forma online e servirá como um dos critérios de classificação neste Concurso Público, a documentação enviada deverá estar **autenticada em cartório**, com exceção do previsto no item 18.10.
18.2.1.1. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados e autenticados em ambos os lados.
18.3.Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado no item anterior, bem como de forma divergente a da estipulada neste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.
18.4.A análise de Títulos é classificatória, portanto o não envio ou o indeferimento de títulos não eliminará do Concurso Público o candidato classificado conforme as regras do Edital.
18.5.O envio do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em quaisquer documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição e a admissão do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público, ficando o candidato sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o disposto no subitem 2.10.1.
18.5.1. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas poderá requerer a apresentação destes.
18.6.A análise dos títulos terá caráter classificatório e será pontuado conforme tabela abaixo:

ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA; ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO; ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA E ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA			
TÍTULOS	**COMPROVANTES**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**
A) DOUTORADO	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU CERTIFICADO / DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR	1	5
B) MESTRADO		1	3
C) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR	1	2
INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS			
TÍTULOS	**COMPROVANTES**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**
A) DOUTORADO	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU CERTIFICADO / DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR	1	3
B) MESTRADO		1	2
C) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR	1	1

18.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, ficando vedada a cumulatividade entre os títulos.
18.7.1. Caso o candidato apresente mais de um título dos elencados na tabela do item 18.6, será considerado para avaliação apenas o de maior valor.
18.8. Os títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado deverão atender ao disposto nas regulamentações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação/CES e Conselhos Estaduais de Educação, conforme cada caso, à época em que o curso foi realizado, sob pena de não serem pontuados.
18.8.1. Não serão pontuados documentos não determinados neste Capítulo, tais como boletins de matrículas, atas de defesas, históricos escolares, exceto, neste último caso, o estabelecido na tabela do item 18.6.
18.8.2. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente pontuação.
18.8.3. Caso o nome do candidato esteja diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome, conforme alínea "c.1.1" do item 20.2.
18.8.4. Caso o Certificado não comprove explicitamente que o título se enquadra no exigido conforme a tabela do item 18.6, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara as áreas de concentração e/ou programas e/ou linhas de pesquisas e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
18.9. Para que os títulos sejam considerados, os comprovantes deverão ser expedidos pela instituição promotora, conforme especificado na tabela do item 18.6, sendo emitidos em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, bem como:
a) no caso de **certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado**, deverá constar a data de homologação do respectivo curso ou da homologação da ata de defesa;
b) no caso de **certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu***, deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;
c) no **histórico escolar**, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho (tese, dissertação ou monografia), quando realizado.
18.10. Documentos de origem digital (por exemplo, arquivo ou impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;
b) conter código de verificação de sua autenticidade, assinatura digitalizada e a identificação do assinante;
c) conter código de verificação de sua autenticidade e constar o endereço eletrônico de origem do documento.
18.11. Os títulos de mestrado e de doutorado obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades oficiais brasileiras que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes e deverá ser apresentada a tradução juramentada de seus documentos.
18.11.1. Os demais títulos obtidos no exterior não serão pontuados.
18.12. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data limite para a entrega dos títulos prevista neste Edital.
18.12.1. Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:
a) protocolos de documentos;
b) comprovantes que não apresentem de forma explícita e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
c) diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que

não contenham a frente e o verso do documento original;
d) comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a especialidade e com as atribuições da função do cargo a que concorre.

XIX - DA ANÁLISE DE TÍTULOS (RELATIVOS A EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS)
19.1. Terão analisados os títulos relativos a experiência profissional os candidatos aos cargos de **Agente de Manutenção - Predial e Agente Operacional** que foram habilitados na Prova Prática, conforme o item 16.16, "b", e ao cargo de **Analista de Gestão de Pessoas** que foram habilitados na Prova de Conhecimentos, conforme o item 15.2.
19.2. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por upload de arquivos contendo originais ou cópias digitalizadas dos comprovantes dos títulos durante o período de inscrição, compreendido de **12/05/2025 a 23/06/2025**.
19.2.1. Considerando que o envio da documentação será feito de forma online e servirá como um dos critérios de classificação neste Concurso Público, a documentação enviada deverá estar **autenticada em cartório**, com exceção do previsto no item 18.10.
19.2.1.1. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados e autenticados em ambos os lados.
19.3.Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado no item anterior, bem como de forma divergente a da estipulada neste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.
19.4.A análise de Títulos é classificatória, portanto o não envio ou o indeferimento de títulos não eliminará do Concurso Público o candidato classificado conforme as regras do Edital.
19.5.O envio do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em quaisquer documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição e a admissão do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público, ficando o candidato sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no subitem 2.10.1.
19.5.1. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas poderá requerer a apresentação destes.
19.6. Serão considerados como "Títulos" para os cargos de **Agente de Manutenção - Predial, Agente Operacional e Analista de Gestão de Pessoas** a **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL desempenhada em atividadescorrelatas ao cargo,**desde que atendidos os seguintes critérios:
a) A experiência profissional deverá ter estrita relação com as atribuições do cargo, discriminadas no item 2.6;
b) Será considerada e pontuada a experiência profissional desempenhada nos últimos 10 anos, contados até a data de publicação deste Edital;
c) Somente será considerado o título de experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses ininterruptos de trabalho no mesmo empregador, sendo válido o trabalho exercido em órgãos públicos, instituições privadas ou empregadores domésticos, desde que respeitados os critérios deste Capítulo.
19.6.1. Caberá exclusivamente à Banca Examinadora da Vunesp analisar e verificar se:
a) a documentação foi enviada em conformidade com este Capítulo;
b) o cargo, emprego ou função, bem como suas atribuições, conforme documentação enviada pelo candidato, são compatíveis com as do cargo público; e
c) o tempo de trabalho exercido está dentro dos critérios estabelecidos.
19.6.2. Para os cargos de Agente de Manutenção - Predial e Agente Operacional, não serão pontuadas experiências nas áreas de supervisão, gerência, coordenação operacional/de manutenção e correlatas de chefia.
19.7.A análise dos títulos terá caráter classificatório e será pontuado conforme tabela abaixo:

TÍTULO DE EXPERIÊNCIA		
PARA OS CARGOS DE AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL E AGENTE OPERACIONAL	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO COM ATIVIDADES CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES DOS RESPECTIVOS CARGOS PÚBLICOS, EXERCIDA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, A CONTAR ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SENDO, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES ININTERRUPTOS DE TRABALHO NO MESMO EMPREGADOR, CONSIDERANDO TODAS AS NORMAS DESTE CAPÍTULO	1,5 (UM E MEIO) PONTO PARA CADA 6 MESES TRABALHADOS ININTERRUPTAMENTE	30,00 (TRINTA) PONTOS
PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO COM ATIVIDADES CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO RESPECTIVO CARGO PÚBLICO, EXERCIDA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, A CONTAR ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SENDO, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES ININTERRUPTOS DE TRABALHO NO MESMO EMPREGADOR, CONSIDERANDO TODAS AS NORMAS DESTE CAPÍTULO	0,5 (MEIO) PONTO PARA CADA 6 MESES TRABALHADOS ININTERRUPTAMENTE	10,00 (DEZ) PONTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS DE EXPERIÊNCIA
19.8. Para a comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar uma **cópia autenticada** da **DECLARAÇÃO DO EMPREGADORCOM DESCRIÇÃO COMPLETA DAS ATIVIDADES REALIZADAS**, além da denominação do cargo, emprego ou função ocupada, bem como a data de início e fim do vínculo empregatício no formato DIA/MÊS/ANO.
19.8.1. A declaração a que se refere o item acima deverá estar datada e ter sido emitida em papel timbrado do empregador.
19.8.1.1. Em caso de empregador doméstico, excetua-se apenas a necessidade da declaração ser em papel timbrado.
19.9. Os documentos obtidos por meio digital (obtidos da internet) somente serão aceitos se:
a) possuírem a identificação do assinante, quando assinado digitalmente ou eletronicamente; e
b) possuírem código de verificação de sua autenticidade.
19.9.1. O candidato deverá verificar nos itens 19.9.2 a 19.9.5 qual documentação deve ser enviada, de acordo com o vínculo empregatício de sua experiência profissional.
19.9.2. Para exercício de atividade em **instituição pública:** O candidato deve apresentar Declaração ou atestado de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, em papel timbrado do órgão, que contenha, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; identificação completa do profissional; local e período (início e fim) de realização das atividades; **descrição do cargo e das atividades realizadas**, assinatura e identificação do emitente (nome completo legível e emprego público ou função e matrícula no órgão).
19.9.3. Os candidatos que são ou tenham sido servidores ou empregados da Prefeitura de Campinas, deverão solicitar a emissão da declaração/atestado de tempo de serviço diretamente à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, através do Portal do Servidor (https://novoportaldoservidor.campinas.sp.gov.br/login), em "Atestado Funcional", para fins de Concurso Público, com a descrição das atividades. Não serão aceitos documentos emitidos por outro ente.
19.9.4. Para exercício de atividade em **empresa/instituição privada** ou para **empregadores domésticos:**
a)Declaração do empregador em papel timbrado, com a descrição completa do cargo e das atividades realizadas e assinada, autenticada em cartório;
b)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número, série e foto do portador (folha de rosto); a folha com a qualificação civil (verso da folha de rosto); a folha de contrato/registro de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem eventuais mudanças de função.
19.9.5. Para exercício de atividade por meio de **cooperativa:**
a) declaração/certidão de tempo de serviço emitida pela cooperativa, em papel timbrado, que declare sua condição de cooperado e que contenha, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; número do CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado, autenticada em cartório; e
b) declaração contendo a descrição completa do cargo e das atividades realizadas, local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função/setor), autenticada em cartório.
19.10. Caso o candidato possua apenas a **Carteira de Trabalho digital**, deverá enviar as páginas referentes à qualificação civil completa, além das que são relativas aos registros dos empregadores, contendo o nome do empregador, contrato/registro de trabalho e as páginas de alterações de cargo e/ou salário, **além da declaração do empregador, com a descrição do cargo e das atividades realizadas**, autenticada em cartório.
19.11. Na avaliação de "Experiência Profissional" somente serão consideradas as atividades realizadas até a data de publicação do presente Edital.
19.12. Em caso de impossibilidade de emissão da documentação prevista no subitem 19.9.4 (referente às instituições privadas) e 19.9.5, exclusivamente por motivo de extinção e/ou falência da instituição privada ou da cooperativa, poderá ser considerado, para fins de pontuação, o termo de extinção e/ou falência da cooperativa ou instituição privada, além de demais documentos, autenticados em cartório, que comprovem a experiência do candidato.
19.13. Outras experiências profissionais que não as previstas neste Edital serão desconsideradas.
19.14. Serão desconsiderados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam análise precisa e objetiva da experiência profissional do candidato e das atividades desempenhadas, bem como o envio de documentação incompleta.
19.15. O resultado da Análise de Títulos será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço www.vunesp.com.br/PCAM2404, constando a pontuação obtida pelo candidato.
19.15.1. Contra esse resultado, os candidatos poderão interpor recurso conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo XXII.

XX - DO ENVIO DOS TÍTULOS (CURSOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)
20.1. Previamente ao envio dos títulos, o candidato deverá:
a)autenticar em cartório as cópias de **todos os documentos** que enviará como comprovante dos títulos, com exceção do previsto no item 18.10;
b) digitalizar as cópias autenticadas e salvá-las em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 2 MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
b1) os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados e **autenticados** em ambos os lados;
c) identificar (nomear) o arquivo de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
d) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que permitam a correta leitura de seu conteúdo.
20.2.O envio dos títulos relativos a cursos ou experiência profissional deverá ser realizado por meio digital (upload), no site da Vunesp, seguindo as seguintes orientações:
a) acessar o link próprio do Concurso Público, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/PCAM2404;
b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a "Área do Candidato", selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos títulos, por meio digital (upload);
c) anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 2 MB de tamanho, por documento;
c.1) Para os títulos relativos a cursos:
c.1.1) no campo denominado "Alteração/Requisito", enviar somente os arquivos, devidamente identificados, dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenho ocorrido, e o requisito para o cargo, caso seja obrigatória sua entrega;
c.1.2) no campo denominado "Doutorado", enviar somente os arquivos, devidamente identificados, contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título;
c.1.3) no campo denominado "Mestrado", enviar somente os arquivos, devidamente identificados, contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título;
c.1.4) no campo denominado "Especialização", enviar somente os arquivos, devidamente identificados, contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título.
20.2.1. Cada documento deverá ser enviado uma única vez no campo correspondente ao tipo de título.
20.3.Não será considerado/avaliado o documento:
a) encaminhado fora do prazo, da forma ou campo estipulados neste Edital;
b) ilegível, total ou parcialmente; incompleto; com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;
c) que não atenda às normas previstas neste Edital;
d) que não permita comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;
e) não contenha as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente pontuação.
20.4.Não será aceita a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.
20.5.É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade da digitalização dos documentos e a comprovação e envio dos documentos de títulos no período determinado para essa etapa, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões.
20.6.A pontuação relativa aos títulos será limitada aos valores máximos disponibili-

zados nas tabelas do item 18.6 e do item 19.7, bem como de acordo com as normas estabelecidas neste Capítulo.
20.7. Caso o nome do candidato esteja diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

XXI - DA CLASSIFICAÇÃO
21.1.A nota final dos candidatos habilitados será igual:
21.1.1.Para os cargos de Agente de Manutenção - Predial e Agente Operacional: à somatória das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Prática e na Análise de Títulos.
21.1.2.Para o cargo de Analista de Gestão de Pessoas: à somatória das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Dissertativa, na Redação (Prova de Conhecimentos) e na Análise de Títulos.
21.1.3.Para o cargo de Condutor de Veículos e Máquinas: à somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática.
21.1.4. Para os cargos de Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia: à somatória das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Dissertativa (Prova de Conhecimentos) e na Análise de Títulos.
21.1.5.Para o cargo de Instrutor de Práticas Desportivas: à somatória das notas obtidas na Prova Objetiva, no Teste de Aptidão Física e na Análise de Títulos.
21.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, por lista de classificação no cargo (LAC, PPP e PcD).
21.3. Na hipótese de igualdade de nota final, considerar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, o candidato que tiver:
a) maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), considerada idosa a pessoa com 60 anos ou mais;
b) obtido maior número de acertos nas questões objetivas de Conhecimentos Específicos;
c) obtido maior pontuação na Prova Dissertativa, quando houver;
d) obtido maior pontuação na Redação, quando houver;
e) obtido maior pontuação na Prova Prática, quando houver;
f) obtido maior pontuação na Análise de Títulos, quando houver;
g) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
h) maior número de filhos dependentes (menores de 18 anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil);
i) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, conforme regras do Capítulo IV.
21.3.1. Os critérios estabelecidos nas alíneas "a", "g", "h" e "i" do item 21.3 serão aplicados de acordo com as informações preenchidas pelo candidato na ficha de inscrição, considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no subitem 11.10.1.
21.3.1.1. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato e ocorrer a sua eliminação do certame se verificada falsidade e/ou irregularidade nas informações preenchidas.
21.4.A publicação da **Classificação Prévia**, já considerados os critérios de desempate acima estabelecidos, **será feita em três listagens**, em ordem decrescente da nota final, considerando **o limite máximo estabelecido no quadro abaixo, respeitando os empates na última posição:**

CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CLASSIFICADOS PREVIAMENTE		
	LAC (*)	PPP (*)	PCD (*)
AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	80	16	4
AGENTE OPERACIONAL	250	50	13
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	100	20	5
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	60	12	3
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	60	12	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	50	10	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	60	12	3
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	150	30	8
INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	300	60	15

(*) Legenda: LAC - Lista de Ampla Concorrência / PPP (Pessoas Pretas ou Pardas) / PcD (Pessoas com Deficiência.
21.4.1. Caso não haja candidatos em número suficiente nas listagens reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas e/ou às Pessoas com Deficiência da Classificação Prévia, a quantidade restante será transferida para a Listagem de Ampla Concorrência.
21.4.2. Os candidatos habilitados na Classificação Prévia, inscritos nas listagens reservadas, serão avaliados pela Comissão de heteroidentificação, no caso das Pessoas Pretas ou Pardas; e pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, no caso das Pessoas com Deficiência, antes da publicação da Classificação Final, conforme regras estabelecidas nos Capítulos VI e VII, respectivamente.
21.4.3. A publicação da Classificação Final ocorrerá após a avaliação dos candidatos cotistas, respeitados os prazos de interposição e resultado dos recursos, conforme cronograma previsto no Anexo II.
21.5. A Classificação Final e a homologação serão divulgados no Diário Oficial do Município, bem como no site da Vunesp, conforme cronograma previsto no Anexo II.

XXII - DOS RECURSOS
22.1. Poderão ser objetos de recurso pelo candidato:
a)o indeferimento de sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
b)a publicação da relação de inscritos (sua inscrição);
c)o indeferimento de sua inscrição como Pessoa Preta ou Parda;
d)o indeferimento de sua inscrição como Pessoa com Deficiência;
e)o indeferimento de sua solicitação para condições especiais para a realização das etapas, para a função de jurado ou nome social;
f)a aplicação da Prova Objetiva, da Prova Dissertativa, da Redação, da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física;
g)as questões e gabaritos da Prova Objetiva;
h) as questões da Prova Dissertativa;
i)a pontuação de sua Prova Objetiva;
j) a pontuação de sua Prova Dissertativa;
k)a pontuação de sua Redação;
l)o resultado de sua Prova Prática;
m) o resultado de seu Teste de Aptidão Física;
n) a pontuação de sua Análise de Títulos;
o)a Classificação Prévia;
p) a realização do procedimento de heteroidentificação e da avaliação pela Junta Médica Oficial;
q)o resultado de sua avaliação como cotista (PPP e PcD);
r)a realização da reunião de preenchimento de vagas;
s)a realização de seu exame médico pré-admissional e do exame médico complementar, caso seja exigido;
t)o resultado de seu exame médico e do exame médico complementar, caso seja exigido;
u)a nomeação e a posse no cargo.
22.2.O candidato poderá interpor recurso **apenas** contra **sua** própria situação ou resultado (exceto sobre a Classificação Prévia), no prazo e forma estipulados neste Capítulo.
22.3. Nas hipóteses previstas no item 22.1, da alínea "a" até "t", os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à realização das etapas ou da divulgação de seus resultados, conforme o caso.
22.4. Na hipótese prevista no item 22.1, alínea "u", o recurso deverá ser interposto no prazo estabelecido para posse, nos termos da Lei Municipal nº 1.399/1955, ou seja, dentro do período de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação da nomeação no Diário Oficial do Município.
22.5.O recurso contra o gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão, sendo a decisão tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora da Vunesp.
22.6.O recurso contra a pontuação da Prova Dissertativa, da Redação, da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão/quesito, sendo a decisão tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora da Vunesp.
22.7. Para recorrer em relação às**alíneas "a" até "q"** do item 22.1, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br/PCAM2404, na "Área do Candidato" - "RECURSOS", e seguir as instruções ali contidas.
22.8. No espaço reservado às razões dos recursos em relação**à pontuação da Prova Dissertativa e da Redação** fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
22.9. Os recursos em relação às **alíneas "r" até "u"** do item 22.1 poderão ser interpostos de duas formas:
a)de modo presencial, no Protocolo Geral da Prefeitura de Campinas, localizado no térreo do Paço Municipal (Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas-SP);
b)de modo online, via "Sei externo" (https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo), cuja forma de acesso (passo-a-passo) pode ser consultada através do link https://campinas.sp.gov.br/sites/protocologeral/cadastro-de-usuario-externo-no-sei (Cadastro de usuário externo no Sei).
22.9.1. Em ambas as formas, o candidato deverá encaminhar seus questionamentos e eventuais documentações comprobatórias para análise da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
22.10. Os recursos de que trata o item anterior podem ser interpostos por meio de procurador, devendo este estar munido de seu documento original, cópia do documento do candidato e a procuração, devidamente datada e assinada pelo candidato.
22.11. Somente serão considerados os recursos interpostos nas formas estipuladas para a fase a que se refere e no prazo definido neste Edital.
22.11.1. A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
22.12.O candidato deverá ser preciso, consistente e objetivo em seu pleito.
22.13. No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, ocasionar a alteração da nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida, bem como poderá ser alterada a situação do candidato e, consequentemente, poderá haver alteração na classificação final.
22.14.A Banca Examinadora constitui última instância para recurso em relação à prova, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
22.15. Os gabaritos divulgados poderão ser alterados em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos.
22.16. Nas questões objetivas, os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de interposição de recurso.
22.17. Serão indeferidos os recursos:
a)cujo teor desrespeite a Banca Examinadora e/ou os servidores da Prefeitura Municipal de Campinas;
b)que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
c)cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
d)sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
e)intempestivos;
f)encaminhados fora das formas estabelecidas neste Capítulo.
22.18. As respostas aos recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato através:
a)da "Área do Candidato", na página www.vunesp.com.br/PCAM2404, em relação **às alíneas "a" até "q"** do item 22.1;
b)de seu e-mail, em relação **às alíneas "r" até "u"** do item 22.1.
22.19.O candidato que não interpuser recurso nos prazos mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
22.20.A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
22.21. No caso de recurso pendente à época da realização das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XXIII - DA CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS
23.1. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos classificados conforme Classificação Final poderão ser convocados, por ordem de classificação, a qualquer momento, **durante todo o prazo de validade do certame**, para reunião de preenchimento de vagas, de acordo com a exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas, reservando-se a essa o direito de proceder à convocação e à nomeação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
23.2.A reunião de preenchimento de vagas será realizada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, através da Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção (CSCRS).
23.2.1. A referida reunião corresponde à etapa inicial do preenchimento das vagas,

sendo este finalizado na etapa de posse do cargo, conforme estabelecido no Capítulo XXV.
23.3.O candidato não poderá alegar desconhecimento de sua convocação, que é publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sendo sua responsabilidade acompanhar as publicações oficiais durante toda a validade deste Edital. O Diário Oficial do Município é acessado somente pela internet, através do endereço eletrônico https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.
23.3.1. Recomenda-se que os candidatos aprovados façam o seu cadastro no "Portal do Cidadão" (https://cidadao.campinas.sp.gov.br/), que poderá encaminhar alertas do Diário Oficial do Município.
23.3.2. Como complemento ao Diário Oficial do Município, as informações auxiliares sobre a convocação poderão ser disponibilizadas no sistema de acompanhamento das convocações, através da página "Concursos e Empregos", disponível no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal.
23.3.3. Orienta-se, ainda, que os candidatos verifiquem a caixa de entrada e a caixa de SPAM de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição, e também consultem as mensagens recebidas por SMS no celular informado, tendo em vista que a Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção (CSCRS) da Prefeitura Municipal de Campinas poderá enviar alertas sobre a convocação oficialmente publicada, bem como informações sobre prazos e vagas previstas, antecipadamente à reunião de preenchimento de vagas.
23.3.3.1. As informações sobre as vagas previstas poderão ser enviadas aos candidatos, por e-mail, anteriormente à reunião de preenchimento de vagas, de acordo com as informações prestadas pelas Secretarias Municipais requisitantes.
23.3.4. Tanto a página "Concursos e Empregos", como o "Portal do Cidadão" e as mensagens eletrônicas, **NÃO** substituem as publicações relativas ao Concurso Público divulgadas no Diário Oficial do Município.
23.3.5. É de total responsabilidade do candidato manter seu número de celular e e-mail atualizados junto à CSCRS, que poderá enviar mensagem de forma complementar à convocação oficial. Para atualizar seus dados cadastrais, **após a publicação da Classificação Final,** o candidato deverá entrar em contato com a área citada através do endereço rh.concursos@campinas.sp.gov.br.
23.4. Os candidatos que porventura permanecerem classificados empatados, após todos os critérios estabelecidos no item 21.3, serão comunicados após a homologação do certame, por meio do Diário Oficial, para que enviem, por e-mail, a imagem legível da certidão de nascimento com o objetivo de verificar o horário do nascimento para fins de desempate para a convocação à reunião de preenchimento de vagas.
23.4.1. Ao candidato que não apresentar a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.
23.5.O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, para reunião de preenchimento de vagas.
23.5.1. Caso o candidato seja representado por um procurador na reunião de preenchimento de vagas, este deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
a) procuração simples, devidamente datada e assinada pelo candidato, conforme modelo de procuração disponibilizado no Anexo IV;
b) documento oficial e original de identidade (ou documento digital com QR Code) do procurador; e
c) cópia simples do documento de identidade do candidato.
23.5.1.1. A procuração e a cópia do documento de identidade do candidato ficarão retidas pela CSCRS.
23.6. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e período da reunião agendada ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Campinas, bem como a jornada semanal ou o horário de trabalho determinado pela Municipalidade no momento da reunião de preenchimento de vagas.
23.7.Não haverá reclassificação e/ou reconvocação de candidato no presente certame.
23.8. As convocações serão realizadas em sistema alternado e proporcional entre as listagens LAC, PPP e PcD, respeitando-se as respectivas porcentagens de reserva de vagas.
23.8.1. Para informações detalhadas sobre as convocações, o candidato pode acessar a "Cartilha de Procedimentos para Convocações - LAC, PPP e PcD" através do link: https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/cartilhas
23.8.2. Os candidatos pretos ou pardos, classificados conforme a Classificação Final (Capítulo XXI) e confirmados pela Comissão de heteroidentificação, ou cujo recurso tenha sido deferido pela Comissão Revisora, serão convocados a ocupar 20% **das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas**, da seguinte forma: a 3ª (terceira), a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava), a 23ª (vigésima terceira) nova vaga, e assim sucessivamente, durante todo o período de vigência deste certame, ou seja, a convocação desta lista se dará na 3ª (terceira) e a cada intervalo de 4 (quatro) novas vagas.
23.8.3. Os candidatos com deficiência, classificados conforme a Classificação Final (Capítulo XXI) e confirmados pela Junta Médica Oficial, ou cujo recurso tenha sido deferido pela referida Junta, serão convocados a ocupar 5% **das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas**, da seguinte forma: a 10ª (décima), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima), a 70ª (septuagésima) nova vaga, e assim sucessivamente, durante todo o período de vigência deste certame, ou seja, a convocação desta lista se dará na 10ª (décima) e a cada intervalo de 19 (dezenove) novas vagas.
23.9.O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados. Caso não ocorra o preenchimento de vaga nova em primeira convocação, por motivos de desistência, ausência ou eliminação do candidato em qualquer etapa até a posse, essa vaga retornará para convocação e passará a ser denominada "vaga remanescente".
23.9.1. As vagas remanescentes não serão computadas no quantitativo descrito nos subitens 23.8.2 e 23.8.3.
23.9.2. A vaga remanescente não entra novamente nos cálculos das cotas e, portanto, até que ocorra seu efetivo preenchimento, que se dá com a posse no cargo, pertencerá **à listagem definida em primeira convocação.** Isto é, se a vaga remanescente for proveniente da lista de ampla concorrência (LAC), o próximo candidato da LAC será convocado. De igual modo ocorrerá com relação às vagas remanescentes das listas específicas para as Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e para as Pessoas com Deficiência (PcD).
23.9.2.1. Caso não haja mais candidatos classificados na listagem da vaga remanescente, serão convocados candidatos da LAC.
23.10.O candidato que constar na classificação final em mais de uma listagem, será convocado a ocupar a primeira vaga que surgir de qualquer destas e, após a convocação realizada, não poderá ser convocado pelas demais listas.
23.11. As vagas remanescentes das listagens para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e para Pessoas com Deficiência (PcD) terão prioridade na convocação. E dentre essas, terá prioridade a lista para Pessoas com Deficiência (PcD).
23.12. Após assinar a lista de presença da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será encaminhado para o agendamento do exame médico admissional, conforme regras estabelecidas no Capítulo XXIV.
23.13. Informações atualizadas referentes a local e horário de trabalho, entre outras, somente serão fornecidas ao candidato quando este for convocado, de acordo com as vagas correspondentes à necessidade do serviço público na ocasião da convocação, observadas a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

XXIV - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

24.1. Após a reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, nele compreendido eventual exame médico complementar, ambos de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo público para o qual foi classificado e convocado.
24.2.O exame médico pré-admissional será agendado no dia da reunião de preenchimento de vagas, somente após o preenchimento da vaga e a **assinatura da lista de presença da reunião**.
24.3.O candidato deverá comparecer para a realização das etapas que correspondem ao Exame Médico nas datas, períodos e locais determinados pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - DPSS.
24.3.1. O candidato participante deste Concurso Público, inscrito e confirmado como Pessoa com Deficiência pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, será submetido, assim como os demais candidatos, a Exame Médico Pré-Admissional, além de Avaliação Biopsicossocial em equipe multiprofissional, observando-se a natureza das atribuições do cargo, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade de utilização de equipamentos ou acessos com a finalidade de verificar a capacidade física e mental, bem como a compatibilidade entre a sua deficiência e as atribuições do cargo.
24.4.O exame médico pré-admissional será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, através da Coordenadoria Setorial de Saúde do Trabalho, ou por empresa contratada para este fim, com critérios estabelecidos pelo DPSS, consistindo em:
a) Exame Clínico Geral **para todos os cargos**: Anamnese geral e ocupacional, exame físico geral e específico, sendo avaliados os sistemas: vascular, linfático, osteomuscular, cardiorrespiratório, digestivo, pele e anexos, genitourinário, neuropsiquiátrico, endócrino, cabeça/pescoço e órgãos do sentido. A critério médico poderão ser solicitados exames complementares e/ou avaliações específicas.
b) Exames complementares conforme descrito na tabela abaixo:

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	EXAMES COMPLEMENTARES
95032	AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	ACUIDADE VISUAL ELETROCARDIOGRAMA GLICEMIA DE JEJUM
95040	AGENTE OPERACIONAL	ACUIDADE VISUAL ELETROCARDIOGRAMA GLICEMIA DE JEJUM
95070	CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	ACUIDADE VISUAL AUDIOMETRIA ELETROCARDIOGRAMA GLICEMIA DE JEJUM
95450	INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	ACUIDADE VISUAL ELETROCARDIOGRAMA GLICEMIA DE JEJUM

24.4.1. Poderão ser aceitos, a critério da Coordenadoria Setorial de Saúde do Trabalho, os exames solicitados na alínea "b" deste item realizados por meios particulares, desde que realizados, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data agendada para o exame médico e apresentado de maneira que possa ter sua veracidade comprovada.
24.4.2. A critério do Médico de Saúde Ocupacional do DPSS, poderão ser solicitados exames complementares aos do item 24.4 e/ou avaliações especializadas.
24.4.2.1. Os exames complementares e/ou avaliações especializadas e/ou relatórios solicitados deverão ser apresentados ao DPSS pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de solicitação, sob pena de exclusão do Concurso Público.
24.5.O resultado do exame médico será publicado exclusivamente no Diário Oficial do Município (https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial), na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
24.5.1. O candidato poderá interpor recurso contra a etapa ou contra o resultado de seu Exame Médico Pré-Admissional, observando-se os prazos estabelecidos no Capítulo XXII, podendo, a seu critério, anexar eventual documentação comprobatória.
24.5.1.1. O recurso, conforme regras estabelecidas no Capítulo XXII, será analisado pela Junta Médica Oficial, podendo ou não ser deferido. Caberá ao candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município, o resultado de seu recurso.
24.5.1.2. Se o recurso for deferido, o candidato poderá ser reconvocado através de publicação específica no Diário Oficial do Município, a comparecer em nova data e horário.
24.5.1.3. Em caso de indeferimento do recurso, o candidato será excluído deste Concurso Público.
24.6.A candidata gestante que não puder realizar um ou mais exames mencionados neste Capítulo, por decisão da Coordenadoria Setorial de Saúde do Trabalho, irá realizá-los posteriormente, conforme descrito abaixo:
24.6.1. A candidata deverá comparecer ao DPSS no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias posteriores ao parto, a fim de realizar os exames pendentes.
24.6.2. O não comparecimento dentro do prazo especificado no item anterior significará a desistência da candidata, que será, automaticamente, excluída do certame.
24.7. Para os fins a que se destina, só terá validade o Exame Médico Pré-Admissional executado pelos profissionais do DPSS e/ou empresa contratada para esse fim nos locais indicados pelo DPSS ao candidato. Não serão aceitas quaisquer avaliações que não as solicitadas pelo DPSS.
24.8.O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto exclusivamente para o cargo ao qual o candidato tenha se classificado.
24.9. Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis como cargo pleiteado e/ou psicopatologias graves, ou patologias visuais, cardiológicas, osteomusculares, otorrinolaringológicas, genitourinárias, auditivas, pulmonares, auto-imunes, neurológicas, endócrinas ou outras patologias gerais que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente, e que possam ser agravadas pelo exercício desta.
24.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) for considerado inapto em qualquer dos exames citados neste Capítulo;
b) apresentar uma das patologias/afecções conforme descritas no item 24.9;
c) recusar-se a realizar o Exame Médico Pré-Admissional, conforme especificações deste Edital;
d) não realizar quaisquer dos exames solicitados;
e) não se apresentar em alguma etapa do Exame Médico Pré-Admissional no local e período estabelecidos;

f) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
g) não apresentar, no retorno, os exames ou relatórios/avaliações complementares solicitados.
24.11. Serão recomendadas as vacinações: dupla adulta (tempo inferior a 10 anos), hepatite B (três doses) e tríplice viral (duas doses), além do esquema vacinal completo contra a Covid-19.

XXV - DA NOMEAÇÃO E POSSE
25.1.A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração, durante toda a validade do certame.
25.2. Após a reunião de preenchimento de vagas e a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato considerado apto neste deverá acompanhar diariamente a publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o referido acompanhamento.
25.3. De acordo com o *caput* do art. 29 da Lei Municipal nº 1.399/1955, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
25.3.1. No prazo máximo de 1 (um) dia subsequente à publicação de sua nomeação, será enviado um link ao e-mail do candidato, para acesso ao sistema de prontuário digital da Prefeitura de Campinas, no qual deverão ser preenchidos os dados necessários e anexados os documentos exigidos para a posse. Em caso de não recebimento do link, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Registros da Prefeitura de Campinas, através do e-mail rh.registros@campinas.sp.gov.br, alertando sobre o ocorrido.
25.3.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato preencher os dados necessários, bem como anexar os documentos exigidos para a posse, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões.
25.3.2. Os documentos exigidos para a posse deverão ser encaminhados através do link recebido, **no máximo até 2 dias úteis imediatamente anteriores ao vencimento da posse**, para validação e eventuais correções necessárias.
25.3.2.1. O candidato deverá criar assinatura eletrônica - Cadastro de Usuário Externo - SEI Campinas, antes do agendamento da posse, para assinatura dos documentos necessários.
25.4. No momento da posse, o candidato deverá assinar declaração referente às alíneas "j" a "n" do item 3.1.
25.5. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8.373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), o candidato, no momento da posse, deverá ter suas informações cadastrais **atualizadas e idênticas** entre as bases de dados da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, INSS e Receita Federal.
25.5.1.O candidato deverá acessar o site https://www.gov.br/receitafederal, buscar pelas opções "Meu CPF" e, posteriormente, "Consultar CPF" e anexar no sistema de prontuário digital o resultado da consulta realizada.
25.5.2. Caso constem divergências entre seus documentos e os dados constantes na Receita Federal, caberá ao candidato saná-las junto aos órgãos competentes, dentro do prazo da posse, nos termos da Lei Municipal nº 1.399/1955.
25.6. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Campinas para o exercício do cargo;
b) não enviar, ou enviar em desacordo com as respectivas normas, a documentação exigida para a posse no cargo dentro do prazo estabelecido para essa etapa;
c) não apresentar a documentação original exigida, no momento da posse;
d) não apresentar as informações cadastrais corretas, conforme especificado no item 25.5;
e) recusar a nomeação ou, ao ser nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício no prazo estabelecido pela legislação municipal vigente, sendo o servidor, neste último caso, exonerado.
f) não preencher os pré-requisitos do cargo, estabelecidos na tabela do item 2.2.
25.6.1. A relação completa dos documentos para a posse será disponibilizada no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal após a homologação deste Concurso Público.
25.6.2. O não cumprimento dos prazos legais para posse e efetivo exercício implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
25.7.A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica e/ou de omissão em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
25.8.O servidor empossado deverá entrar em exercício em até 10 dias corridos da data da posse, sob pena de exoneração, nos termos do art.40 da Lei Municipal 1.399/1955.

XXVI - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
26.1. Após a entrada em exercício no cargo, o servidor estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, que visa aferir sua aptidão, adequação técnica e comportamental, bem como sua capacidade física e/ou mental para o desempenho das atribuições do cargo no qual foi admitido, podendo ser exonerado, caso não preencha as condições exigidas para o exercício do cargo público ocupado, conforme §4º do art. 41 da Constituição Federal, arts. 12 e 15 da Lei Municipal nº 1.399/55, Decreto nº 21.019/2020 e demais normas que regem a matéria.
26.1.1. A estabilidade no cargo público somente será concedida ao servidor após o transcurso do estágio probatório, observado o disposto neste Capítulo, bem como mediante a aprovação em avaliação especial de desempenho, por comissão devidamente constituída para tal finalidade.
26.2. Durante o estágio probatório, a Administração Municipal avaliará o servidor com base nas competências comportamentais conforme abaixo:
I - avaliação de desempenho no cargo: aptidão e capacidades demonstradas no exercício das atribuições no cargo ocupado;
II - eficiência: resultados apresentados ou entregues com qualidade, primando pela economicidade, redução de desperdícios, rapidez, produtividade e rendimento funcional;
III - disciplina: observância de preceitos e normas legais, submissão aos regulamentos e diligência na utilização de equipamentos e materiais, visando à sua conservação e economia; uso de trajes convenientes em serviço e de uniforme, quando for o caso;
IV - subordinação: respeito à hierarquia e acatamento das requisições de tarefas ainda que não rotineiras, mas correlatas às funções do seu cargo;
V - dedicação ao serviço: iniciativa, proposição de soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, contribuição com novas ideias tendo em vista as necessidades da unidade; cooperação com os colegas de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios;
VI - ética/boa conduta: correto procedimento do servidor no que se refere, dentre outras hipóteses correlatas, à probidade, cortesia, urbanidade, lealdade, ao sigilo profissional, decoro, respeito aos colegas e comportamento adequado tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho;
VII - liderança: motivar e influenciar os liderados, de forma ética e positiva, para que contribuam voluntariamente e com entusiasmo para alcançarem os objetivos da equipe e da organização;
VIII - proatividade: assumir responsabilidades, encontrar formas diferentes de executar uma ação, solucionar problemas e prevenir prejuízos;
IX - assiduidade e pontualidade: comparecimento regular ao trabalho e o cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados;
X - aptidão física e/ou mental: condições de saúde física e/ou mental do servidor estagiário compatíveis com as atribuições do cargo do qual é titular.
26.3.A avaliação probatória será realizada semestralmente, durante os três primeiros anos de efetivo exercício, conforme prevê a normativa vigente, ressalvadas as hipóteses de suspensão.
26.4.O servidor em estágio probatório será avaliado por meio de instrumento de avaliação, disponibilizado de forma eletrônica, cujo gerenciamento cabe ao Setor de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, observando o disposto na normativa.
26.5. Compete à Comissão Permanente de Avaliação Probatória a análise e julgamento das avaliações dos servidores em estágio probatório, como também a solicitação de avaliação ocupacional probatória do servidor, sempre que necessário, a ser realizada pelo DPSS, para fins de análise e identificação de limitação de ordem física e/ou mental, que o impossibilite para o exercício de qualquer uma das atribuições do cargo ocupado.
26.6.Não será permitido ao servidor em estágio probatório: alteração de lotação, licença para estudo ou missão de qualquer natureza, cessão funcional, tampouco processo de readaptação funcional e/ou reinserção funcional, exceto nos casos previstos na legislação.
26.7.O servidor que, durante o estágio probatório ou quando de sua conclusão, apresentar resultados insatisfatórios ou inaptidão para o desempenho das atividades do cargo ocupado, poderá, a qualquer tempo, ter sua exoneração recomendada por comissão devidamente instituída para tal finalidade.
26.8.O servidor não aprovado no estágio probatório, após esgotado o prazo de recurso estabelecido no art. 25 do Decreto Municipal nº 21.019/2020, perderá o cargo público ocupado, deixando o serviço público municipal de Campinas.

XXVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
27.1.A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
27.2.A legislação que entrar em vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais e legais, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
27.3. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente.
27.4.A Prefeitura Municipal de Campinas e a Vunesp eximem-se de quaisquer despesas dos candidatos para realização das etapas e avaliações de que trata este Edital.
27.5. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
27.6.O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas.
27.7.O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Campinas e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.
27.8.Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível na Área do Candidato na página www.vunesp.com.br/PCAM2404, conforme item 11.25, bem como a listagem da Classificação Final publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.
27.9. Em caso de alteração e/ou correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato etc.) constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização:
a) Até a publicação da classificação prévia: acessando a "Área do Candidato > Meu Cadastro", no site www.vunesp.com.br, digitando o CPF e a senha.
b) Após a publicação da classificação final: enviando e-mail à Coordenadoria de Concursos, Recrutamento e Seleção, da Prefeitura Municipal de Campinas, através do e-mail rh.concursos@campinas.sp.gov.br, informando: nome completo, número de RG, CPF, cargo para o qual foi classificado e quais dados de contato (número de celular e/ou e-mail) necessitam de atualização.
27.9.1. É de inteira responsabilidade do candidato manter a atualização de seus dados junto à Vunesp ou à Prefeitura de Campinas.
27.9.2. Alterações de documentos dos candidatos após a classificação final somente ocorrerão no momento da posse no cargo, com a apresentação de documentação original junto ao Setor de Registros.
27.9.3. A Prefeitura do Município de Campinas e a Vunesp não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto ou não atualizado, caixa de entrada cheia, envio por spam ou quaisquer outros;
b) número de telefone celular incorreto ou não atualizado;
c) mensagem recebida por terceiros.
27.10.O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
27.10.1. A qualquer tempo, inclusive após a homologação do certame, poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, sob pena de responder criminalmente por seus atos.
27.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.
27.12. Todas as datas informadas neste Edital e no Anexo II são PREVISTAS e podem ser alteradas a qualquer momento. Cabe ao candidato acompanhar todas as publicações deste Concurso Público através do Diário Oficial do Município e do site da Vunesp até a sua homologação, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

27.13.APÓS A HOMOLOGAÇÃO, as convocações, comunicados e resultados oficiais do Concurso Público serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município de Campinas, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
27.13.1. O Diário Oficial do Município é acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais deste certame.
27.14.Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado deste certame.
27.15. As informações auxiliares sobre a convocação para reunião de preenchimento de vagas poderão ser disponibilizadas no sistema de acompanhamento das convocações, no seguinte endereço: https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal.
27.16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
27.17. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
27.18.A Prefeitura Municipal de Campinas e a Vunesp não fornecerão e não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.
27.19. Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou que suscitarem dúvidas serão analisados e decididos pelas Comissões Organizadora e Fiscalizadora deste certame, conjuntamente com a Vunesp.

Campinas, 23 de abril de 2025.

Eliane Jocelaine Pereira

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Todos os temas englobam também a legislação que lhe é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.
(Obs.: A legislação municipal poderá ser acessada pelo link https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Para os cargos de **Agente de Manutenção - Predial**, **Agente Operacional** e **Condutor de Veículos e Máquinas**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1º grau; grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas - tabela ou gráfico; noções de geometria plana - forma, área, perímetro.
Legislação Municipal: Estatuto do Servidor Público de Campinas - Lei Municipal nº 1.399/55 (artigo 15 e artigos 184 a 204). Decreto Municipal nº 21.019/2020 - Dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Manutenção - Predial
Conhecimentos Específicos: Elétrica - 1. Instalação e Manutenção de Sistemas Elétricos. 2. Instalação e Manutenção de Iluminação. 3. Cabeamento de Redes Elétricas. 4. Acompanhamento de Obras e Projetos Elétricos. 5. Verificação e Substituição de Equipamentos Elétricos. 6. Segurança e Conformidade com Normas Técnicas. 7. Gestão de Energia e Eficiência Energética. 8. Interação com Empresas Terceirizadas. Hidráulica - 1. Instalação e Manutenção de Redes Hidráulicas. 2. Distribuição de Água Potável. 3. Sistemas de Esgoto e Drenagem. 4. Instalação e Manutenção de Equipamentos Hidráulicos. 5. Manutenção Preventiva e Corretiva. 6. Controle de Pressão e Fluxo de Água. 7. Interação com Empresas Terceirizadas. Telefonia - 1. Manutenção e Programação Básica do PABX. 2. Instalação e Programação de Novos Ramais. 3. Programação e Mudança de Local de Ramais Existentes. 4. Passagem e Conectorização RJ45 e Patch Panel de Cabos de Rede. 5. Acompanhamento e Auxílio de Empresas Terceirizadas de Linhas Telefônicas. 6. Acompanhamento e Auxílio de Empresas Terceirizadas de Circuito de Câmeras. 7. Acompanhamento e Auxílio de Empresas Terceirizadas de Circuito de TVs a Cabo. Serviços gerais - 1. Instalação e Manutenção de Divisórias. 2. Instalação e Manutenção de Portas e Vidros. 3. Fechaduras e Trancas. 4. Instalação e Manutenção de Mobiliário (Cadeiras, Mesas, Bancadas e Armários). 5. Ajustes e Reparos em Estruturas. 6. Organização e Aproveitamento de Espaços.

Agente Operacional
***Conhecimentos Específicos*:** Conhecimentos gerais de manutenção e conservação predial: alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, jardinagem e marcenaria. Execução de serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais; assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc.; revestimento de paredes, tetos e lajes; acabamento final; preparação de material a ser utilizado. Execução de serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria; preparo de superfícies e tintas; uso de solventes e outras substâncias. Manutenção preventiva e limpeza de ar-condicionado. Instalação, modificação e execução de reparos em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, conforme esquemas e ordens de serviços. Noções básicas de jardinagem: técnicas e ferramentas. Noções básicas de marcenaria: técnicas e ferramentas.

Condutor de Veículos e Máquinas
Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar. Sinalização de trânsito: placas de advertência, de regulamentação, sinalização de indicação e dispositivos auxiliares. Direção defensiva. Primeiros socorros. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor; regulagem e revisão de freios; troca e regulagem de tensão nas correias; troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etc. Condução de veículos leves e pesados para transporte de cargas e/ou passageiros.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Para os cargos de **Analista de Gestão de Pessoas** e **Instrutor de Práticas Desportivas**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática e Raciocínio Lógico: Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.
Legislação Municipal: Estatuto do Servidor Público de Campinas - Lei Municipal nº 1.399/55 (artigo 15 e artigos 184 a 204). Decreto Municipal nº 21.019/2020 - Dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista de Gestão de Pessoas
Conhecimentos Específicos: Gestão estratégica de pessoas: liderança e gestão de pessoas e equipes. Liderança e motivação nas organizações. Seleção e gestão de pessoas por competências. Definição de perfil profissional. Administração de pessoal. Contratação no serviço público: concurso público, processo seletivo temporário, contratação para cargos em comissão, admissão e demissão. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Seleção e desenvolvimento de líderes nas organizações públicas. Clima e cultura organizacional. Qualidade de vida no trabalho. Relações interpessoais nas organizações. Comunicação. Avaliação e gestão de desempenho de servidores públicos. Administração de cargos públicos e carreiras. Reinserção funcional. Saúde ocupacional. Análise e descrição de cargos. Constituição Federal: artigos 37 a 41. Administração pública. Noções de Direito Administrativo.

Instrutor de Práticas Desportivas
Conhecimentos Específicos: **1. Treinamento desportivo:** princípios do treinamento desportivo: individualidade biológica; sobrecarga; continuidade; variedade; especificidade; reversibilidade; supercompensação; volume e intensidade; recuperação. Metodologia do treinamento: planejamento; periodização (microciclos, mesociclos e macrociclos); treinamento resistido (musculação); treinamento aeróbico e anaeróbio; treinamento intervalado; treinamento funcional; treinamento pliométrico. **2. Capacidades físicas condicionantes:** força; resistência; velocidade; flexibilidade; agilidade e **Capacidades físicas coordenativas:** reação, orientação, ritmo e equilíbrio. **3. Crescimento e desenvolvimento:** fases do desenvolvimento humano: primeira infância; infância; adolescência; juventude; vida adulta; velhice. Desenvolvimento motor: habilidades motoras fundamentais (locomoção, manipulação, estabilização); habilidades motoras específicas; desenvolvimento da melhoria, equilíbrio e propriocepção. Fatores que influenciam o desenvolvimento: genética; nutrição; ambiente; estimulação; prática de atividades físicas. **4.Práticas de esporte para adultos e pessoas idosas:** esporte para adultos: benefícios do esporte para a saúde física e mental; modalidades esportivas adequadas para diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento; planejamento de treinos e atividades; importância do acompanhamento profissional. Esporte para pessoas idosas: considerações fisiológicas e biomecânicas do envelhecimento; adaptação de modalidades esportivas; prevenção de quedas e lesões; promoção da saúde e autonomia. **5.Esporte paralímpico:** conceitos do esporte paralímpico: inclusão e diversidade; modalidades paralímpicas; classificação funcional. Treinamento de atletas paralímpicos: adaptação de técnicas e equipamentos; considerações específicas para diferentes deficiências; importância do trabalho multidisciplinar. Oportunidades e desafios do esporte paralímpico: acessibilidade; visibilidade; combate ao preconceito. **6.Gestão e organização de eventos e competições esportivas:** planejamento de eventos: definição de objetivos; orçamento; cronograma; marketing e divulgação; logística; recursos humanos. Organização de competições: formatos de competição; regras e regulamentos; arbitragem; premiação. Gestão de instalações esportivas: manutenção; segurança; acessibilidade. **7. Fisiologia e biomecânica**: fisiologia do exercício: respostas fisiológicas ao exercício; sistemas energéticos; adaptações fisiológicas ao treinamento. Biomecânica: princípios da biomecânica; análise do movimento humano; biomecânica aplicada ao desempenho esportivo; prevenção de lesões.

Para os cargos de **Especialista Cultural e Turístico - História**, **Especialista em Informação** e **Especialista em Informação - Arquivologia**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática e Raciocínio Lógico: Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.
Noções de Informática: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos

e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 365. MS-Word 365: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 365: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 365: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint).
Legislação Municipal: Estatuto do Servidor Público de Campinas - Lei Municipal nº 1.399/55 (artigo 15 e artigos 184 a 204). Decreto Municipal nº 21.019/2020 - Dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Especialista Cultural e Turístico - História
Conhecimentos Específicos: 1. Teoria e metodologia da História. 1.1 A natureza do conhecimento histórico. 1.2 Tempo histórico. 1.3 O ofício do historiador. 1.4 A historiografia e o pensamento histórico. 1.5 História oral. 1.6 A problemática das fontes e sua diversificação para o enriquecimento da investigação histórica. 1.7 Metodologia da pesquisa: as relações entre o historiador e os fatos históricos e os arquivos e a documentação. 1.8 O território e a cidade como documentos históricos. 1.9 Tempo e temporalidade. 2. História cultural. 2.1 Nova História cultural. 2.2 A consolidação do campo disciplinar a partir da Nova História. 2.3 Metodologia de investigação histórica. 2.4 História serial. 2.5 Micro-história. 2.6 História e representações culturais. 3. História e patrimônio cultural. 3.1 História e memória. 3.2 Lugares de memória. 3.3 História e Sociedade. 3.4 Cultura e identidade. 3.5 Referência cultural e diversidade. 3.6 Preservação do patrimônio cultural no Brasil e a construção do discurso historiográfico nacional. 3.7 Contradições e disputas no interior do campo da preservação do patrimônio cultural no Brasil. 3.8 Patrimônio cultural e cidadania. 3.9 Fundamentos teóricos da preservação do patrimônio cultural: processos de atribuição de valor e as narrativas do patrimônio cultural. 3.10 Educação patrimonial. 4. História do Brasil. 4.1 Formação e organização do Estado brasileiro. 4.2 Historiografia brasileira, suas fontes e representações de Brasil. 4.3 História do Brasil: pré-colonial, colonial, império e república. 4.4 As correntes historiográficas recentes, produção acadêmica e renovações teórico-metodológicas. 4.5 História e cultura indígena e afro-brasileira. 4.6 História da escravidão no Brasil. 4.7 Processos de resistência e cultura dos povos indígenas e dos afrodescendentes no Brasil. 4.8 História de São Paulo. 4.9 História de Campinas. 4.10 O Estado democrático, lutas pela cidadania e a Constituição de 1988.
Legislação: Constituição Brasileira: artigos relativos ao direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural. Decreto-lei nº 25/1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Constituição Federal/1988 (arts. 215, 216 e 216-A). Lei Municipal nº 5.885/1987 - Dispõe sobre a proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental do município de Campinas e dá outras providências.

Especialista em Informação

Conhecimentos Específicos: 1. Gestão da informação e gestão do conhecimento. 1.1 Conceitos básicos e finalidades. 1.2 Organização, armazenamento e transmissão da informação na sociedade. 1.3 Aspectos éticos e profissionais da gestão da informação. 1.4 Sistemas de organização do conhecimento: características, funções e tipologia. 2. Recursos informacionais e atendimento ao usuário. 2.1 Fontes de informação: tipologia e função. 2.2 Disseminação seletiva da informação. 2.3 Estudo de usuário e de comunidade. 2.4 Treinamento e orientação de usuários. 2.5 Informação, divulgação e promoção do acervo. 2.6 Gestão da qualidade do atendimento. 2.7 Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação. Atendimento a pesquisas e consultas. 2.8 Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios. 2.9 Serviços de alerta e disseminação da informação. 3. Representação descritiva de recursos informacionais. 3.1 Instrumentos adotados na representação descritiva. 3.2 Normas técnicas para a área de arquivos. 3.3 Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. 3.4 O gerenciamento da informação e o acesso ao documento nos arquivos. 3.5 Recuperação da informação. 3.6 Representação descritiva de acervos documentais. 3.7 Representação temática de documentos. 3.8 Serviço de referência em unidades de informação. 4. Noções gerais sobre arquivos. 4.1 Princípios e funções administrativas em arquivos. 4.2 Instrumentos da documentação: tipos de documentos. 4.3 Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. 4.4 A normalização e as linguagens documentárias. 4.5 Classificação e avaliação documental. 4.6 Estrutura organizacional e grandes áreas funcionais. 4.7 Centros de documentação e serviços de informação. 5. Noções de conservação e restauração de documentos. 5.1 Agentes de degradação: identificação e controle. 5.2 Gestão da segurança em acervos. 5.3 Técnicas de conservação preventiva: higienização, condições ambientais de guarda e acondicionamento. 5.4 Programa de preservação: política, planejamento, materiais e técnica. 5.5 Digitalização de documentos. 6. Preservação de documentos digitais. 6.1 Repositórios digitais. 6.2 Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. 6.3 Preservação digital: conceitos, definições, estratégias e metadados. 7. Arquivo, patrimônio e memória. 7.1 Arquivos e sociedade. 7.2 Arquivos e memória social. 7.3 Arquivos e patrimônio cultural. 7.4 Diálogo entre arquivos, bibliotecas e museus. 7.5 Ações culturais e educativas e difusão em arquivos. 8. Políticas e procedimentos de acesso e tratamento da informação no âmbito do município de Campinas. 8.1 Regulamentação municipal da Lei de Acesso à Informação. 8.2 Regulamentação municipal da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 8.3 Implantação do Sistema Eletrônico de Informações na Prefeitura Municipal de Campinas. 8.4 Política de Digitalização de documentos. 8.5 Competências da Coordenadoria Setorial de Arquivo Municipal.
Legislação: Constituição Brasileira: artigos relativos ao direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural. Lei nº 8.159/1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências e Decretos nº 4.073/2002 e nº 10.148/2019. Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de acesso à informação. Decreto nº 7.845/2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 13.853/2019 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto nº 21.799/2021 - Regulamenta a expedição de certidão de inteiro e de parcial teor na Administração Pública direta do Município de Campinas. Decreto nº 21.903/2022 - Dispõe sobre o Programa de Proteção de Dados no Poder Executivo Municipal, em consonância às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Decreto nº 22.170/2022 - Dispõe sobre a regulamentação dos pedidos de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta. Resoluções e Cartas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Decreto Municipal 18.702/2015 - Institui o Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas. Decreto nº 22.301/2022 - Altera o Decreto nº 22.170/2022. Decreto nº 21.878/2022 - Regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Município de Campinas a técnica e os requisitos para digitalização de documentos públicos municipais. Decreto nº 23.619/2024 - Dispõe sobre a competência da Coordenadoria Setorial de Arquivo Municipal. (Disponíveis em: https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/141138).

Especialista em Informação - Arquivologia
Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos arquivísticos: histórico, finalidade, classificação e princípios. 1.1 A informação como objeto da arquivologia. 1.2 Funções arquivísticas. 1.3 Organizações nacionais e internacionais na área arquivística. 1.4 Sistemas de arquivos. 1.5 Arquivos: conceitos, tipos e funções. 1.6 Arquivos institucionais, arquivos pessoais. 1.7 Terminologia arquivística. 2. Tratamento e gestão de documentos. 2.1 Teorias, conceitos e princípios. 2.2 Ciclo vital dos documentos/Teoria das Três Idades. 2.3 Classificação dos documentos: princípios, natureza do assunto, gênero, tipologia e suporte físico. 2.4 Temporalidade, avaliação e destinação. 2.5 Gestão de Documentos: conceitos, importância, evolução. 2.6 Produção e Fluxo Documental. 2.7 Protocolo. 2.8 Organização e administração de arquivos. 2.9 Sistemas e métodos de arquivamento. 2.10 Avaliação e destinação dos documentos: elaboração e aplicação da tabela de temporalidade documental. 2.11 Acesso à informação. 2.12 Instrumentos de gestão arquivística. 2.13 Gestão da informação e do conhecimento: conceitos, definições. 2.14 Segurança e sigilo na gestão de documentos. 2.15 Gerenciamento eletrônico de documentos (GED). 2.16 Certificação digital. 2.17 Preservação digital. 2.18 Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos. 3. Arquivos permanentes. 3.1 Arranjo. 3.2 Classificação dos documentos: natureza do assunto, gênero, espécie, tipologia, valores, suporte da informação e formato. 3.3 Normalização, instrumentos, conceitos, objetivos, análise de documentos. 3.4 Instrumentos de descrição. 3.5 Normas: ISAD(G), ISAAR-CPF, ISDF, ISDIAH, NOBRADE. 3.6 Teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios; quadros; propostas de trabalho. 3.7 Programa descritivo (instrumentos de pesquisas) em arquivos permanentes e intermediários: fundamentos teóricos, guias, inventários, catálogos seletivos e instrumentos de referência. 3.8 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 4. Noções de conservação e restauração de documentos. 4.1 Agentes de degradação: identificação e controle. 4.2 Gestão da segurança em acervos. 4.3 Técnicas de conservação preventiva: higienização, condições ambientais de guarda e acondicionamento. 4.4 Programa de preservação: política, planejamento, materiais e técnica. 4.5 Digitalização de documentos. 5. Preservação de documentos digitais. 5.1 Repositórios digitais. 5.2 Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. 5.3 Preservação digital: conceitos, definições, estratégias e metadados. 6. Arquivo, patrimônio e memória. 6.1 Arquivos e sociedade. 6.2 Arquivos e memória social. 6.3 Arquivos e patrimônio cultural. 6.4 Diálogo entre arquivos, bibliotecas e museus. 6.5 Ações culturais e educativas e difusão em arquivos. 7. Política de gestão documental desenvolvida na Prefeitura de Campinas. 7.1 Competências da Coordenadoria Setorial de Arquivo Municipal e funcionamento do Arquivo Municipal de Campinas. 7.2 Tabelas de Temporalidade da Administração Direta e Indireta do município. 7.3 Regulamentação no âmbito do Poder Executivo do Município de Campinas da técnica e os requisitos para digitalização de documentos públicos municipais.
Legislação: Constituição Brasileira: artigos relativos ao direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural. Lei nº 8.159/1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências e Decretos nº 4.073/2002 e nº 10.148/2019. Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de acesso à informação. Decreto nº 7.845/2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 13.853/2019 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Resoluções e Cartas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).
Normas municipais: Decreto nº 23.619/2024; Decreto nº 21.878/2022 - Regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Município de Campinas a técnica e os requisitos para digitalização de documentos públicos municipais e Decretos de Tabelas de Temporalidade (disponíveis em: https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/141138).
Informações sobre o Arquivo Municipal (disponíveis em: https://campinas.sp.gov.br/sites/arquivomunicipal/inicio).

Para o cargo de **Especialista em Informação - Biblioteconomia**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática e Raciocínio Lógico: Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.
Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, **ocorridos a partir do segundo semestre de 2024**, divulgados na mídia local e/ou nacional.
Legislação Municipal: Estatuto do Servidor Público de Campinas - Lei Municipal nº 1.399/55 (artigo 15 e artigos 184 a 204). Decreto Municipal nº 21.019/2020 - Dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Especialista em Informação - Biblioteconomia
Conhecimentos Específicos: Biblioteconomia e Ciência da Informação: conceituação; modelos teóricos; panorama brasileiro; sociedade da informação. Biblioteca Viva: conceito, programas e ações culturais, dinamização de bibliotecas. Desenvolvimento de Coleções: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. Normalização de linguagens documentárias: técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Automação de serviços bibliotecários em principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Organização e Administração de Bibliotecas: princípios básicos e planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação Decimal Universal (CDU) e Classificação Decimal de Dewey (CDD): histórico, estrutura, sinais e símbolos, tabelas auxiliares. Catalogação: AACR 2: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Indexação e Resumos. Norma ABNT: NBR 6023. Referências bibliográficas: Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos) e de artigos de periódicos. ABNT: NBR 10520: Informação e documentação - citações em documentos. Apresentação de livros. Serviço de referência: conceituação, atendimento a pesquisas e consultas, estudo do usuário, intercâmbio, técnicas de busca e utilização de fontes gerais e jurídicas (de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios e base de dados). Bibliotecas digitais. Serviços de alerta e disseminação da informação. Legislação, ética e organismos de classe. Sistemas de automação (softwares - programas de bibliotecas). Koha: sistema integrado de gestão de biblioteca. Redes de bibliotecas. Tipos de bibliotecas: públicas, comunitárias, escolares e jurídicas. Lei nº 12.244/2010 - Universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Lei nº 14.837/2024 - Altera a Lei n° 12.244/2010 e cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares. Ações de Mediação de leitura.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

(*) Todas as datas informadas neste cronograma são PREVISTAS e podem ser alteradas a qualquer momento. Cabe ao candidato acompanhar todas as publicações deste Concurso Público através do Diário Oficial do Município e do site da Vunesp até a sua homologação, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

ETAPAS E PUBLICAÇÕES	DATA
PUBLICAÇÃO DAS COMISSÕES NO DOM	22/10 E 05/11/2024
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO	24/04/2025
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	**12/05/2025**
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE TÍTULOS, LAUDOS PARA COTA PCD, ACESSIBILIDADE, NOME SOCIAL E FUNÇÃO DE JURADO	12/05 A 23/06/2025
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CANDIDATOS CADASTRADOS NO REDOME)	12 A 19/05/25
DATA LIMITE PARA UPLOAD DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19/05/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (SOMENTE NO SITE DA VUNESP)	03/06/2025
PRAZO PARA RECURSO RELATIVO À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	04 E 05/06/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E RESPOSTA AOS CANDIDATOS (SOMENTE NO SITE DA VUNESP)	13/06/2025
FIM DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**23/06/2025**
FIM DO PERÍODO DE ENVIO DOS TÍTULOS	23/06/2025
PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	24/06/2025
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: - NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); - NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP); - COM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS; - NOME SOCIAL; - FUNÇÃO DE JURADOS PARA FINS DE DESEMPATE. PUBLICAÇÃO (SOMENTE NO SITE DA VUNESP) DA LISTA DE TODOS OS INSCRITOS	21/07/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES E NOME SOCIAL, OS INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA PPP E PCD E PARA PARTICIPAÇÃO COM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E FUNÇÃO DE JURADO	22 E 23/07/2025
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES: - DA LISTA GERAL DE INSCRITOS - PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); - PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP); - COM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS; - COM NOME SOCIAL; - FUNÇÃO DE JURADO PARA FINS DE DESEMPATE.	05/08/2025
CONVOCAÇÃO PARA A **PROVA OBJETIVA E DE CONHECIMENTOS**	03/09/2025
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE CONHECIMENTOS	**14/09/2025**
PUBLICAÇÃO DOS CADERNOS DA PROVA OBJETIVA (SOMENTE NO SITE DA VUNESP)	15/09/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE CONHECIMENTOS	15 E 16/09/2025
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA	16/09/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA	17 E 18/09/2025
PUBLICAÇÃO: - RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA: A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE CONHECIMENTOS E - RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA - GABARITOS DEFINITIVOS DA PROVA OBJETIVA; - **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA;** - DISPONIBILIZAÇÃO DO "ESPELHO" DA FOLHA DE RESPOSTAS DOS CANDIDATOS (SOMENTE NO SITE DA VUNESP).	14/10/2025
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A **PROVA PRÁTIC**A E **TAF** – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	14 A 20/10/2025
- VISTA DA FOLHA DE RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	15 E 16/10/2025
PUBLICAÇÃO: - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA; - LISTA DE CANDIDATOS **HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA** (E QUE SERÃO CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA, TAF E PARA ANÁLISE DAS DISSERTATIVAS)	30/10/2025
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS **PRÁTICAS E PARA O TAF**	06/11/2025
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA DISSERTATIVA PUBLICAÇÃO (SOMENTE NO SITE DA VUNESP): - GRADE DE CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA; - DISPONIBILIZAÇÃO DO "ESPELHO" DA FOLHA DE RESPOSTAS DA PROVA DISSERTATIVA DOS CANDIDATOS	13/11/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA DISSERTATIVA	14 E 17/11/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	22 E 23/11/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	22 E 23/11/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE OPERACIONAL	22 E 23/11/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE 22 E 23/11/2025	24 E 25/11/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	29 E 30/11/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	29 E 30/11/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE OPERACIONAL	29 E 30/11/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE 29 E 30/11/25	01 E 02/12/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	06 E 07/12/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE OPERACIONAL	06 E 07/12/2025
APLICAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – CARGO: INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	06 E 07/12/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE 06 E 07/12/2025	08 E 09/12/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 06 E 07/12/2025	08 E 09/12/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE OPERACIONAL	13 E 14/12/2025
PUBLICAÇÃO: - RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA DISSERTATIVA; - **LISTA DE HABILITADOS NA PROVA DISSERTATIVA** (E QUE TERÃO ANALISADAS AS REDAÇÕES, PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS, E TÍTULOS, PARA O CARGO DE ESPECIALISTAS)	15/12/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE 13 E 14/12/2025	15 E 16/12/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE OPERACIONAL	20 E 21/12/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE 20 E 21/12/2025.	22 E 23/12/2025
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE OPERACIONAL	10 E 11/01/2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE 10 E 11/01/2026.	12 E 13/01/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA A APLICAÇÃO DO TAF	14/01/2026
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO: AGENTE OPERACIONAL	17 E 18/01/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA REDAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	19/01/2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE 17 E 18/01/2026	19 E 20/01/2026
PUBLICAÇÃO (SOMENTE NO SITE DA VUNESP): - GRADE DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO; - DISPONIBILIZAÇÃO DO "ESPELHO" DA REDAÇÃO DOS CANDIDATOS	19/01/2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA REDAÇÃO	20 E 21/01/2026
PUBLICAÇÃO: - RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA REDAÇÃO; - **LISTA DE HABILITADOS NA REDAÇÃ**O; - **LISTA DE HABILITADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS** (PARA O CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS E ESPECIALISTAS – E QUE TERÃO OS TÍTULOS ANALISADOS)	19/02/2026
PUBLICAÇÃO: - RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS; - **RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS;** - **RESULTADO DO TAF**	25/02/2026
PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E TAF	26 E 27/02/2026
PUBLICAÇÃO: - RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA AS PROVAS PRÁTICAS E TAF; - **LISTA DE HABILITADOS NAS PROVAS PRÁTICAS E TAF;** - **RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**	20/03/2026
PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	23 E 24/03/2026
PUBLICAÇÃO: - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS; - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA	15/04/2026
PRAZO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA	16 E 17/04/2026
PUBLICAÇÃO: - RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA; - CONVOCAÇÃO DOS COTISTAS PPP E PCD	08/05/2026
PERÍODO DE **AVALIAÇÃO PRESENCIAL DOS COTISTAS PCD E PPP** (PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS PRETAS OU PARDAS E DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	18 E 19/05/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA	28/05/2026

PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS COTISTAS	29/05 E 01/06/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS COTISTAS PPP E PCD	12/06/2026
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	25/06/2026
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	26/06/2026
COM EXCEÇÃO DAS PUBLICAÇÕES QUE SÃO REALIZADAS SOMENTE NO SITE DA VUNESP, TODAS AS OUTRAS SÃO REALIZADAS TAMBÉM NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.	

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em _____ / _____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para a prova de aptidão física, a fim de concorrer ao cargo de Instrutor de Práticas Desportivas, do Edital de Concurso Público nº 03/2025.
_____ (local e data)
(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova de aptidão física)

_____

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
(PARA A REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS)

PROCURAÇÃO - PESSOA FÍSICA

_____(nome completo do candidato), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____(profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo _____(órgão), residente e domiciliado(a) a _____ (rua, avenida, etc.), _____(bairro), _____ (município), _____(estado), _____(CEP), _____ (telefone), pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu(sua) bastante Procurador(a) _____(nome completo do Procurador), _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo _____(órgão), residente e domiciliado(a) a _____(rua, avenida, etc.), _____ (bairro), _____(município), _____(estado), _____(CEP), _____(telefone), com poderes para representar o outorgante perante a Prefeitura Municipal de Campinas na reunião de preenchimento de vagas do dia ____/____/____, referente ao Concurso Público regido pelo Edital _____, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

_____,_____de_____de_____ .
(Local) (Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO V - MODELO DE REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

À Prefeitura do Município de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Nos termos do artigo 2º, caput do Decreto nº 17.620, de 18 de junho de 2.012, eu, ... [nome civil do interessado(a)], portador da Cédula de Identidade nº ..... e inscrito no CPF nº .....,solicito a inclusão do meu nome social .... (indicação do nome social) nos registros relativos aos serviços prestados por este órgão ou unidade.

_____,_____de_____de_____ .
(Local) (Data)

Assinatura

ANEXO VI - LISTA DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA APRESENTAÇÃO NA POSSE

1 - ORIGINAIS (todos os cargos)
2 - COMPROVANTES DE PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO
3 - ATESTADOS E CERTIDÕES (todos os cargos)

1 - ORIGINAIS (para todos os cargos)

- Comprovante do estado civil: Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito);
- Companheiro(a): Certidão de União Estável (quando possuir) e a comprovação do estado civil do(a) mesmo(a);
- CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- Comprovante de endereço com o **Bairro** e o **CEP**;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade (R.G.) com data de emissão inferior a 10 anos;
- C.P.F.;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de **PIS** ou **PASEP -NÃO** apresentar **NIT**;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos (páginas da identificação e vacinas);
- CPF de filhos até 24 anos (dependente de IRRF cursando Faculdade);
- CPF e Certidão de nascimento/casamento de outros dependentes de IRRF;
- **Comprovação do deferimento de exoneração** caso tenha emprego ou Cargo Público**.**

2 - COMPROVANTES DE PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO

CARGO	NÍVEL	DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA POSSE
AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	FUNDAMENTAL	HISTÓRICO ESCOLAR COM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; CERTIFICADO DO CURSO NR 10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS; CERTIFICADO DO CURSO NR 35 (SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS.
AGENTE OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	HISTÓRICO ESCOLAR COM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUPERIOR	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS.
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	FUNDAMENTAL	HISTÓRICO ESCOLAR COM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; CARTEIRA DE HABILITAÇÃO 'D' OU 'E' COM OBSERVAÇÃO "EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA", CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	SUPERIOR	DIPLOMA DE BACHAREL EM HISTÓRIA; CARTEIRA DO REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANDO HOUVER.
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	SUPERIOR	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA OU GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA; CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANDO HOUVER.
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	SUPERIOR	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA; CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANDO HOUVER.
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	SUPERIOR	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA; CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	SUPERIOR	DIPLOMA DE EM EDUCAÇÃO FÍSICA; CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

3 - ATESTADOS E CERTIDÕES (para todos os cargos):

1º - Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual - emitida pelo site**www.ssp.sp.gov.br**. Para RG de outros Estados e que residam no Estado de São Paulo, requerer pessoalmente nos postos do Poupatempo;**2º - Certidão Estadual de Distribuições Criminais -** emitida pelosite www.tjsp.jus.br, atentar-se ao assunto de "**AÇÕES CRIMINAIS**"e não "execuções criminais";
3º - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis: (Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis) **-** emitida pelo site**www.tjsp.jus.br**;
4º - Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal - emitida pelo site www.dpf.gov.br;
5º - Certidão Judicial Cível da Justiça Federal - emitida pelo site**www.jfsp.jus.br.**Atentar-se à abrangência da certidão que deve ser "Seção Judiciária de São Paulo";
6º - Certidão Judicial Criminal, da Justiça Federal - emitida pelo site**www.jfsp.jus.br.** Atentar-se à abrangência da certidão que deve ser "Seção Judiciária de São Paulo";
7º - Certidão de Quitação Eleitoral - emitida pelo site***www.tre-sp.jus.br ou*** www.tse.jus.br;
8º - Consulta Qualificação Cadastral e-Social - emitida pelo site consultacadastral.inss.gov.br**.**

- Os itens **1º**, **2º, 3º,5º** e **6º** devem ser *do(s) Estado(s)onde tenha residido nos últimos* 5 anos.
- As certidões **2ª** e **3ª** são liberadas em até 05 (cinco) dias úteis. O candidato pode ainda procurar o Fórum da cidade onde resida.
- Consulta on-line do Cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal.
- Comprovante de Cadastro no SEI Externo - Campinas/SP.

VALIDADE DAS CERTIDÕES/ATESTADOS: 90 dias (da data da emissão).

Campinas, 23 de abril de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Orientador Pedagógico:**

Nome: Angélica Bellodi Santana Furlan
Avaliação Médica: Apto

Nome: Claudineia Borges de Sousa
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de abril de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA TEIXEIRA	APTO
BRUNA APARECIDA ADELIO DE SOUZA	APTO
DARLANE DA SILVA MELO	APTO

DEBORA REGIANE MEIRA	APTO
ELISABETE NEVES DIAS DE FREITAS	APTO
ELIZETE APARECIDA ASSIS VENERANDO	APTO
KARINA DE SOUZA GOMES	APTO
MARIANA DE LACERDA GRAMA	APTO
MICHELE ROBERTA DA SILVA MATOS	APTO

Campinas, 23 de abril de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Ação Social**:

Nome: Danielle Barros da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de abril de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Alexandre Seiffert Nunes
Avaliação Médica: Apto

Nome: Franciele Lima Mendes da Rocha
Avaliação Médica: Apto

Nome: Jonathan dos Santos Sales
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de abril de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Oftalmologia**:

Nome: Ana Claudia de Lima Silveira Modesto de Abreu
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de abril de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AV. MÉDICA
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	DIRETOR EDUCACIONAL	APTO
WILLIAM ALEXANDRE DA COSTA ROCHA	DIRETOR EDUCACIONAL	APTO
FERNANDO PAULO DE LIMA	VICE-DIRETOR	APTO
LAURENCIE SALLES COELHO	VICE-DIRETOR	APTO

Campinas, 23 de abril de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104188/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00058216-76

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2025, a servidora MARESSA STEINER MARRONI NOVAES, matrícula 129004-5, do cargo de Médico Psiquiatria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 104189/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00057010-00

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/04/2025, a servidora BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI, matrícula 139407-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104190/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038012-28

RESOLVE

Revogar, a partir de 24/04/2025, o item da portaria 100085/2023, que designou a servidora RAQUEL APARECIDA SILVEIRA FURTADO, matrícula 121414-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar, a partir de 24/04/2025, o item da portaria 101171/2024, que designou a servidora TALITA POLIANA ROVERONI MORAES, matrícula 120915-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 24/04/2025, a servidora ELAINE CRISTINA DE ASSIS GRECCO, matrícula 123589-3, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 24/04/2025, a servidora RAQUEL APARECIDA SILVEIRA FURTADO, matrícula 121414-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 104191/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00057134-31

RESOLVE

Designar a servidora ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI, matrícula 127389-2, para responder pelo Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento do servidor RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula 37559-4, no período de 26/05/2025 a 09/06/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104192/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00059606-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/04/2025, o servidor ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS, matrícula 143380-6, do cargo de Professor de Educação Básica III - Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104193/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00031405-74

RESOLVE

Designar o servidor EDER HENRIQUE FERREIRA, matrícula 136643-2, para responder pela Administração Regional 9, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor BENEDITO CAETANO MARCELLO FERREIRA, matrícula 136650-5, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, por férias regulamentares.

Campinas, 23 de abril de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104194/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00060142-19

RESOLVE

Revogar, a partir de 23/04/2025, o item da portaria 95231/2021, que nomeou o servidor EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 132723-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, a partir de 23/04/2025, o item da portaria 93944/2020, que designou a servidora NATALIA PANTAROTTO BACHINI, matrícula 127248-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Designar, a partir de 23/04/2025, o servidor EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 132723-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Designar, a partir de 23/04/2025, a servidora MARIANA MARTINS VOLPATO, matrícula 121579-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear, a partir de 23/04/2025, a servidora NATALIA PANTAROTTO BACHINI, matrícula 127248-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104195/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00061420-47

RESOLVE

Exonerar, a partir de 24/04/2025, o servidor EVERTON DONIZETE FERREIRA, matrícula 138303-5, do cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Exonerar, a partir de 24/04/2025, a servidora NATALIA MALINVERNI ANGELINO, matrícula 143313-0, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Finanças, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar, a partir de 24/04/2025, o servidor ROGERIO DA SILVA, matrícula 141661-8, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Administração Regional 2, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 24/04/2025, o item da portaria 101815/2024, que nomeou o servidor CARLOS LUCIO DE SOUZA, matrícula 142908-6, para exercer o cargo em co-

missão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 24/04/2025, o item da portaria 100103/2023, que nomeou o servidor LUIS HENRIQUE MAIA GARCIA, matrícula 137387-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Revogar, a partir de 24/04/2025, o item da portaria 100859/2023, que nomeou o servidor OLDEMAR CAMPOS ELIAS, matrícula 141450-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Coordenadoria Departamental de Planejamento e Ação Social, do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 24/04/2025, o senhor ANDRE FERNANDO PEREIRA PLACIDO, RG 46.870.409, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Administração Regional 2, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 24/04/2025, o servidor CARLOS LUCIO DE SOUZA, matrícula 142908-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nomear, a partir de 24/04/2025, o senhor FERNANDO SASAKI FAGIONATO, RG 20.116.029-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Finanças, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear, a partir de 24/04/2025, o senhor JOSE HONORATO DOS SANTOS, RG 21.427.105, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 24/04/2025, o servidor LUIS HENRIQUE MAIA GARCIA, matrícula 137387-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 24/04/2025, o servidor OLDEMAR CAMPOS ELIAS, matrícula 141450-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2021.00080542-18 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO,através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14516382), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Carolina Vitoria Ferreira Bispo, portadora do RG nº 38.595.***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 348.794.1**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00151448-21 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14516400), certifico o DESLIGAMENTO do Sr. Jefferson Cleyton Freitas, portador do RG nº44.480.***-*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 430.807.1**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário doPrograma Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEIPMC.2024.00151708-21 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14516415), certifico o DESLIGAMENTO do Sr. José Enilton Alves Barreto, portador do RG nº 38.978.***-*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 001.414.5**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário doPrograma Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00149929-76 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO,através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14516428), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Daniela Alves Martins, portadora do RG nº38.094.***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 064.063.5**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária doPrograma Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00151701-55 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação doDepartamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO,através daCoordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14516443), certifico o DESLIGAMENTO do Sr.Jorge Pereira da Costa Filho, portador do RG nº 22.783.***-*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 154.964.2**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário doPrograma Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2021.00080321-68 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14516460), certifico o DESLIGAMENTO do Sr.Gonçalves Pereira dos Santos, portador do RG nº 65.213.***-*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 156.044.4**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2022.00078724-64 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação doDepartamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO,através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14517507), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Carla Luana Ribeiro de Souza, portadora do RG nº 42.506.***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 426.314.3**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2019.00041566-37 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO,através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14516477), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Juliana Patrícia dos Santos Sousa, portadora do RG nº 48.550.***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 401.868.5**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo SEI PMC.2024.00108608-11
Protocolo Administrativo nº 2024/10/421

Impugnante: Fabrício Sampaio Antonialli
Assunto: Impugnação ao processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Loteamento Moirada das Nascentes

Fica o Sr. **FABRÍCIO SAMPAIO ANTONIALLI**, portador do RG nº 17.622.333-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 259.088.098-70, devidamente ciente da I**MPROCEDÊNCIA** e respectiva **REJEIÇÃO** da impugnação apresentada no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, mediante decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, através do Departamento de Regularização Fundiária - DRF/SEHAB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto nº 9.310/2018, Lei Complementar nº 435/2023 e Portaria SEHAB nº 01/2022.

Publique-se.

Campinas, 23 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo SEI PMC.2024.00095421-78
Protocolo Administrativo nº 2024/10/421

Impugnante: Emilson Luiz Zanetti
Assunto: Impugnação ao processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Loteamento Moirada das Nascentes

Fica o Sr. **EMILSON LUIZ ZANETTI**, portador do RG nº 5.246.250 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF não informado, devidamente ciente da I**MPROCEDÊNCIA** e respectiva **REJEIÇÃO** da impugnação apresentada no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, mediante decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, através do Departamento de Regularização Fundiária - DRF/SEHAB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto nº 9.310/2018, Lei Complementar nº 435/2023 e Portaria SEHAB nº 01/2022.

Publique-se.

Campinas, 23 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº2025.10.01657
Requerente: Associação dos Proprietários e Inquilinos do Edifício Largo do Pará

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E INQUILINOS DO EDIFÍCIO LARGO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 13.336.858/0001-73, representada por LUIZ ANTÔNIO ARCOLES, inscrito no CPF/MF nº 190.501.5**-** e ROMULO SPINOZA BUSTAMANTE, inscrito no CPF/MF nº 024.777.3**-**, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência da manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, através do Departamento de Regularização Fundiária - DRF/SEHAB no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 23 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2025.10.0023
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Distrito Industrial de Campinas - 3ª Fase

Fica a **KRON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.848.051/0001-17, representada por José Carlos Sedeh de Falco II, inscrito no CPF/MF nº 188.101.3**-**, por p/p Pedro Henrique Ribeiro Silva, inscrito na OAB/SP nº 396.129, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 01**, expedido em 23 de abril de 2025, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 15 (quinze) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 23 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº2025.10.03272
Requerente: Regina Coeli Lamano Muniz Covizzi e José Eduardo Covizzi

Ficam os Sres. **JOSÉ EDUARDO VOVIZZI**, inscrito no CPF/MF nº 277.704.0**-** e **REGINA COELI LAMANO MUNIZ COVIZZI**, inscrita no CPF/MF nº 235.733.0**-**, representador por Italo Virgilino Moraes de Farias, inscrito na OAB/SP nº 388.401, devidamente **CONVOCADOS** a comparecerem, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência da manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, através do Departamento de Regularização Fundiária - DRF/SEHAB no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 23 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00159559-85 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação doDepartamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO,através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (14521815),certificoo DESLIGAMENTO do Sr.Joceir Julio Mota, portador do RG nº62.345.***-*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº012.210.5**-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos daLei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário doPrograma Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 23 de abril de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DECISÃO

Protocolo SEI:PMC.2023.00115925-86
Interessada: Secretaria Municipal de Transportes
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades o CONSÓRCIO URBCAMP, inscrito no CNPJ sob o n° 07.801.445/0001-10, foi regularmente notificado e apresentou Defesa Prévia (doc.14171326), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à Defesa Prévia e acolho a manifestação conjunta do sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do sr. Procurador-Geral do Município (doc.14417972), haja vista não ter apresentado argumento válido capaz de afastar a sua responsabilidade por infração às cláusulas 2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.1 do Termo de Contrato nº 17/06.

Portanto,observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 14.945 UFICs, conforme previsto nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9 e artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 17 de abril de 2025
DR. PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00455/2025/ADM	SMJ/PROCON	HENRIQUE ALLAN DA SILVA SOUZA	HAMONIR
00523/2025/ADM	SMJ/PROCON	LAIRCE PANZERI VENTURINI	CELULAR EXPRESS
00552/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA MACIEL DE ARAUJO	ELEVA MAQUINAS
00634/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS FURTADO	ORAL SIN CAMPINAS CENTRO
00820/2025/ADM	SMJ/PROCON	CELINA PEREIRA DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD
00830/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS SANTANA	CEBAP
00831/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS TRISTAO DA SILVA	AAB ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO BRASIL
00833/2025/ADM	SMJ/PROCON	MALCOWN KELBER FAVERO	NOVOON / SHOPEE / ANIMO SHOP
00834/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CARLITO DA SILVA	BRASLEVE

Campinas, 23 de abril de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):
Prot. 2022/11/15708 - Ari Del Alamo
PROTOCOLOS COM PRAZO DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/01380 - Fábio Brescia Arquitetura Urbanismo e Design Interiores **(30 dias)**
Prot. 2025/10/00167 - Marcos Antônio Souza Nogueira **(30 dias)**

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

EM 23 DE ABRIL DE 2025

De Secretaria Municipal de Justiça - Protocolado n.º PMC.2025.00060659-72

Diante dos elementos constantes do protocolado de nº **PMC.2025.00060659-72**, referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado de nº **2016/10/43.443**, pela interessada Srª Patricia Ferreira da Silva decido pelo deferimento do pedido, conforme despacho acostado no documento 14522697.

Campinas, 23 de abril de 2025

NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY

Corregedor- Geral do Municipio

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00095431-40 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SORRI CAMPINAS **CNPJ:** 57.508.772/0001-56**Termo de Fomento n.º** 028/2025 **Objeto**: Execução do Projeto Circulando **Valor:** R$ 40.470,84 **Prazo:** 10 meses **Assinatura:** 23/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00001204-08 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 009/25 **Contratada:**TTRS SERVICOS S.A. **CNPJ nº** 28.469.714/0001-62 **Termo de Rerratificação n.º** 074/25 **Objeto da rerratificação:** Retificação do Preço Total Mensal do item 01 do Termo de Aditamento nº 070/25, para constar o valor de R$ 83,33. **Assinatura:** 23/04/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00101442-02 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão n.º Pregão nº 090/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de materiais para estomia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11996417 disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, bem como nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 14496568, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 329.507,20** (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e sete reais e vinte centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CONVATEC BRASIL LTDA, no valor total de **R$ 205.938,00** (duzentos e cinco mil novecentos e trinta e oito reais) para fornecimento dos lotes 01, 03, 13 e 14, Ata Registro de Preços nº 442/2024;
AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R$ 10.550,40** (dez mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para fornecimento do lote 49, Ata Registro de Preços nº 443/2024;
COLOPLAST DO BRASIL LTDA, no valor total de **R$ 68.803,80** (sessenta e oito mil oitocentos e três reais e oitenta centavos) para fornecimento dos lotes 08, 09, 21 e 30, Ata Registro de Preços nº 444/2024;
NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R$ 44.215,00** (quarenta e quatro mil duzentos e quinze reais) para fornecimento dos lotes 32, 33 e 34, Ata Registro de Preços nº 445/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 22 de abril de 2025

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00159455-99
INTERESSADO: RACHEL CRISTINA PERES RIBEIRO
CNPJ/CPF: 184.314.578-21
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035753-84
INTERESSADO: DR. GASTÃO CARLOS BALDIN CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 15.016.219/0001-56
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00037343-69
INTERESSADO: Ana Rosa Corbelli de Aguiar Pimenta
CNPJ/CPF: 155.818.648-45
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00043115-18
INTERESSADO: MELLO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.533.271/0002-51
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052008-17
INTERESSADO: RMF2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 58.594.118/0001-75
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00020677-76
INTERESSADO: LLX 548 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.394.062/0001-84
ASSUNTO: Licença sanitária iniciale assunção de responsabilidade técnica principal de Fábio Augusto Madeira da Silva, CROSP: 157064 e responsável técnica substituta Lívia Vilhena de Oliveira Santos, CRO: 128369
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052908-83
INTERESSADO: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Casa Maestro Carlos Gomes
CNPJ/CPF: 44.480.283/0127-93
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00001759-11
INTERESSADO: GR BIOMED LTDA
CNPJ/CPF: 43.715.115/0001-75
ASSUNTO: Licença sanitária iniciale assunção da Responsável Técnica GIOVANA GABRIELA ALVES RODRIGUES, CRBM-1: 35544
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00003378-31
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde Dr. Moisés Liberman (CS Santo Antônio)
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00030185-15
INTERESSADO: Sérgio Dalpoz Oliveira
CNPJ/CPF: 178.930.298-62
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00027359-81
INTERESSADO: Renato Morio Nakamura
CNPJ/CPF: 100.244.978-27
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00011108-30
INTERESSADO: Camila Cominato Boer
CNPJ/CPF: 225.012.028-56
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00044989-10
INTERESSADO: ESCOLA DA CASA ATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 61.700.977/0001-06
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00022460-18
INTERESSADO: INGRYD JORDAN LEMOS
CNPJ/CPF: 308.328.608-24
ASSUNTO: Licença sanitária iniciale assunção de responsabilidade técnica de INGRYD JORDAN LEMOS, CROSP: 92989
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00037602-89
INTERESSADO: Caio González Zini
CNPJ/CPF: 996.001.101-15
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00043544-03
INTERESSADO: MW HAIR CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 43.868.755/0001-15
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00003319-81
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde Dr. Moisés Liberman (CS Santo Antônio)
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica para WANICE SILVA QUINTEIRO PORT, CPF: 274.424.508-90
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00003349-04
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde Dr. Moisés Liberman (CS Santo Antônio)
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica para EDSON PAVARINI FILHO, Coren SP: 246628
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00003774-68
INTERESSADO: MÁRCIA REGINA PICCIN
CNPJ/CPF: 095.914.348-39
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00043189-46
INTERESSADO: THE CLINIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.034.377/0001-03
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00040242-84

INTERESSADO: ARZ CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.792.222/0001-36
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00028090-04
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SL MANDIC
CNPJ/CPF: 44.214.203/0003-18
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00022602-66
INTERESSADO: Geisa Maria Bocchi Souza
CNPJ/CPF: 025.031.568-86
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00010834-17
INTERESSADO: INSTITUTO DE ENSINO E ESTÉTICA RUA HAKADOSH LTDA
CNPJ/CPF: 36.273.393/0001-54
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00042721-81
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA ANCHIETA SS LTDA
CNPJ/CPF: 04.732.071/0001-30
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00020625-45
INTERESSADO: BERÇÁRIO DE ESTÍMULO E APRENDIZAGEM BRASINHA LTDA
CNPJ/CPF: 13.830.841/0001-78
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00049695-30
INTERESSADO: Thales Augusto Rodrigues
CNPJ/CPF: 436.290.668-10
ASSUNTO: Alteração de endereço
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00057960-35
INTERESSADO: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO
CNPJ/CPF: 02.437.460/0003-79
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052139-78
INTERESSADO: Isabela Romano Gardenal
CNPJ/CPF: 491.456.558-71
ASSUNTO: Alteração de endereço
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00012683-87
INTERESSADO: CECCHI & ALVES CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 12.607.590/0001-02
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO por não apresentar comprovação de adequação das não conformidades, conforme descrito no Termo de Ciência e Notificação.

PROTOCOLO: PMC.2025.00048886-11
INTERESSADO: LUCIANA ANDRADE GUIMARÃES FRIAS
CNPJ/CPF: 345.064.478-59
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050505-72
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU LTDA
CNPJ/CPF: 74.164.203/0001-50
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033848-64
INTERESSADO: EMPORIUM DA BELEZA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 24.517.890/0002-52
ASSUNTO: Licença sanitária iniciale assunção de responsabilidade técnica de Tatiane dos Santos Silva, CRBM/SP: 57765
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00048487-41
INTERESSADO: Ateliê Odonto Vitha
CNPJ/CPF: 39.840.330/0001-20
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00054088-09
INTERESSADO: OURODONTO II CLÍNICA DE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 58.137.856/0001-93
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00049790-98
INTERESSADO: SILVANIA PINHEIRO ROSA
CNPJ/CPF: 976.649.108-97
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00041939-81
INTERESSADO: E.T. Rosim Serviços Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 27.938.979/0001-08
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00015109-35
INTERESSADO: PLENITTUDE RESIDENCIAL E CRECHE PARA IDOSOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.354.734/0001-00
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00021107-01
INTERESSADO: Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini
CNPJ/CPF: 50046887/0001-27
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00030459-11
INTERESSADO: CARLA ALESANDRA EMIKO YABIKU DE NARDI
CNPJ/CPF: 128.559.348-00
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00009767-61
INTERESSADO: ESTÉTICA BIANCHI BEAUTY CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 35.610.299/0001-80
ASSUNTO: Licença sanitária iniciale assunção da responsável técnica Daniela Fernandes de Carvalho, Coren-SP: 539.997
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00031612-29
INTERESSADO: Mediat Medicina Diagnóstico e Terapêutica Ltda
CNPJ/CPF: 54.677.372/0001-86
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de Alberto Francisco Piccolotto Naccarato, CRM/SP: 12166 e substituta para Gustavo Alberto Frazatto Naccarato, CRM/SP: 96047
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00059676-11
INTERESSADO: Márcia Cristina Dias Consulin
CNPJ/CPF: 137.373.948-73
ASSUNTO: Cancelamento da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00059905-16
INTERESSADO: Hod Dyna
CNPJ/CPF: 004.739.768-38
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00041374-88
INTERESSADO: FELIX R. RODRIGUES ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 30.031.547/0001-15
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00054720-51
INTERESSADO: Bianchessi & Bianchessi Clínica de Exames Radiológicos Ltda
CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00057440-78
INTERESSADO: SYNGULAR MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 05.731.892/0001-14
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00038470-58
INTERESSADO: MEDTOX LABORATÓRIO DE EXAMES LTDA
CNPJ/CPF: 54.320.111/0001-04
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050957-54
INTERESSADO: LLX 2 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 58.430.880/0001-16
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00059906-05
INTERESSADO: Hod Dyna
CNPJ/CPF: 004.739.768-38
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

23 de abril de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00060237-14

A LIBERAÇÃO TOTAL do estabelecimento de razão social:Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira,Nome Fantasia:Residência Terapêutica Tipo I - Casa Amarela Rua Conselheiro (Caps Integração),CNPJ:46.044.368/0019-81,estabelecido na Rua Conselheiro Antônio Carlos, 1700 - Jd Campos Elíseos, Campinas-SP com Atividades de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas e Particulares não especificadas anteriormente (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO I), pelo Termo - TRM nº14523190.

23 de abril de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00032516-35
INTERESSADO: DOVER MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ/CPF: 45.814.567/0001-30
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00058780-15
INTERESSADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07.295.038/0001-88
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00058845-97
INTERESSADO: OLIFARMA LTDA
CNPJ/CPF: 20.090.022/0001-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00058764-97
INTERESSADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07.295.038/0001-88
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00103552-54
INTERESSADO: QUBIT MARKETPLACE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 34.480.288/0004-03
ASSUNTO: Licença Sanitária Iniciale assunção de responsabilidade técnica de Ana Brisa Carvalho Lopes Graciotti, CRF:108207
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00030346-26
INTERESSADO: SHPX LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.446.277/0247-09
ASSUNTO: Licença Sanitária inicial
INDEFERIDO por não possuir condições sanitárias satisfatórias para exercer a atividade pleiteada. Além disso,a atividade exercida não se enquadra nas disposições da RDC nº 16/2014, que regulamenta o funcionamento de transportadoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária, não sendo possível a concessão de licença sanitária inicial para a atividade pleiteada, visto se enquadrar, de fato, como uma empresa de remessas expressas, nos termos do artigo 2º, § 1º da RDC nº 938/2024.

PROTOCOLO: PMC.2025.00043940-22
INTERESSADO: MANIPULAMED - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E MAGISTRAL LTDA
CNPJ/CPF: 59.494.736/0001-06
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032513-92
INTERESSADO: DOVER MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ/CPF: 45.814.567/0001-30
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00158163-57
INTERESSADO: CRODA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 44.144.293/0001-56
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDA por intempestividade**.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00058833-53
INTERESSADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07.295.038/0001-88
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00007734-95
INTERESSADO: HOSPLOG LOG LTDA -FARMÁCIA MUNICIPAL CAMPINAS ONCOLOGIA UNACON
CNPJ/CPF: 32.240.883/0001-01
ASSUNTO: Credenciamento de Unidade Dispensadora do medicamento Talidomida
DEFERIDO. Fica autorizado a dispensação de talidomida somente nos horários de assistência do profissional farmacêuticoSara da Silva Pimentel Alves, CRF: 86.668.

PROTOCOLO: PMC.2025.00055347-74
INTERESSADO: J J LEMOS FILHO DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 13.389.841/0001-84
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00058796-74
INTERESSADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07.295.038/0001-88
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00155903-67
INTERESSADO: LS TRANSLOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ/CPF: 17.161.395/0001-07
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00029541-95
INTERESSADO: FABIANA RAMOS DROGARIA
CNPJ/CPF: 53.165.279/0001-20
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00043892-91
INTERESSADO: Giometti e Giometti Ltda - ME
CNPJ/CPF: 56.397.540/0001-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00033359-10
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde "Mário de Campos Bueno Júnior" -CS Centro
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Credenciamento de Unidade Dispensadora do medicamento Talidomida
DEFERIDO. Fica autorizado a dispensação de talidomida somente nos horários de assistência do profissional farmacêuticoPriscila Lerme de Oliveira, CRF:48318**.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00019046-31
INTERESSADO: FARMÁCIA CARCAJON LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 44.615.961/0001-86
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00029992-61
INTERESSADO: KGMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 22.584.863/0001-96
ASSUNTO: Licença Sanitária inicial
INDEFERIDO por se tratar de processo duplicado com o PMC.2021.00081181-27, já deferido.

PROTOCOLO: PMC.2025.00044700-63
INTERESSADO: EBERT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 61.132.700/0002-05
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00029162-18
INTERESSADO: Jade Transportes Ltda
CNPJ/CPF: 53.611.141/0001-07
ASSUNTO: Ampliação de atividade
INDEFERIDO por motivo de ausência de atividade da empresa no local.

PROTOCOLO: PMC.2022.00030046-11
INTERESSADO: KGMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 22.584.863/0001-96
ASSUNTO: Licença Sanitária inicial
INDEFERIDO por se tratar de processo duplicado com o PMC.2021.00081176-60 já deferido.

PROTOCOLO: PMC.2022.00030026-60
INTERESSADO: KGMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 22.584.863/0001-96
ASSUNTO: Licença Sanitária inicial
INDEFERIDO por se tratar de processo duplicado com o PMC.2021.00081169-31 já deferido.

PROTOCOLO: PMC.2022.00030044-41
INTERESSADO: KGMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 22.584.863/0001-96
ASSUNTO: Licença Sanitária inicial
INDEFERIDO por se tratar de processo duplicado com o PMC.2021.00081162-64 já deferido.

PROTOCOLO: PMC.2025.00003416-09
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 168
CNPJ/CPF: 61.585.865/0214-00
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
INDEFERIDO pois o estabelecimento não possui condições sanitárias satisfatórias para exercer a atividade para qual foi licenciado**.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00039087-07
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR DO LAGO LTDA
CNPJ/CPF: 55.783.484/0001-84
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

23 de abril de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00010370-32

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM nº14190435, lavrada em 24/03/2025, à empresa LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº56.217.060/0001-15, Nome Fantasia: LABCENTER, endereço:Rua Carolina Florence, 1838,Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, CEP:13075-251, atividade de:comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.Que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância deR$1.851,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais, correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº5761154, lavrado em*27/05/2022*, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s)Artigos 92, 93, inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98 c/c artigos 2º e 3º da Lei Municipal 15139/16 c/c art. 52, I, da Lei nº 6360/1976; itens 3.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.3.1, 5.5.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.2.1, 6.4.2, 7.3.1 da RDC nº 16/2013, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/

AI Nº5080470,lavrado em09/02/2022.
A ciência do infrator será considerada efetivada 5 (cinco) dias após esta publicação, de acordo com o art.138 da lei estadual nº 10.038/98)
Para o recolhimento do valor da multa deverá comparecer ao atendimento ao cidadão no térreo do paço municipal, à Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas-SP ou solicitar o boleto no sistema informatizado GSC.
De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

23 de abril de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:**PMC.2025.00048078-07**
Interessado:MELCLEAN HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
CNPJ/CPF:54.303.030/0001-04
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00045607-21**
Interessado:La Rondinella Soluziones Ltda
CNPJ/CPF:66.096.710/0001-75
Assunto:Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:**PMC.2025.00037697-40**
Interessado:BIANCHESSI E BIANCHESSI CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF:06.213.849/0001-20
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: **PMC.2025.00046305-24**
Interessado:ALPHA ATACADISTA E VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF:54.680.115/0001-01
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00054779-59**
Interessado: PROGRESSO EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:31.933.086/0002-10
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00041202-41**
Interessado:COC ORTOPEDIA CLÍNICA LTDA
CNPJ/CPF:02.312.663/0001-77
Assunto:Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:**PMC.2025.00047290-67**
Interessado:CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRIU LTDA
CNPJ/CPF:35.658.638/0002-80
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

23 de abril de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00048597-85

LIBERAÇÃO para retorno às atividades da área de produção dos produtos de padaria e confeitaria do estabelecimento Bras Alves Confeitaria e Roticerie Ltda (nome fantasia: Romana),CNPJ: 03.324.521/0001-92,conforme TRM nº 10623, lavrado em 17/04/2025 (decorrentes do AI nº10608, AIP nº4569, lavrados em 26/02/2025).

23 de abril de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00042117-18
INTERESSADO: Sanutrin Alimentação para Estudantes Ltda
CNPJ/CPF: 08.980.035/0022-70
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00004006-21
INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/0745-06
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica da Nutricionista Keila Valim Brito
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00040203-78
INTERESSADO: Águas Prata Ltda
CNPJ/CPF: 44.930.204/0001-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00159821-09
INTERESSADO: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/0745-06
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido por duplicidade.

PROTOCOLO: PMC.2025.00025307-43
INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/0745-06
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica da Nutricionista Nathalia Custódio Antonio Santos, CRN3-SP: 60662
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00025329-59
INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/0745-06
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

23 de abril de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00019279-25

A anulação do Auto de Infração nºnº13742562e do Auto de Imposição de Penalidade 14454485 de multa no valor de 30 UFESPs lavrados para o estabelecimento de razão social RCC - RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS LTDA, CNPJ51.873.297/0003-00, estabelecido na Praça Doutor Toffoli, 28 A, Centro, com atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, por erro de mérito.

23 de abril de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
Processo Administrativo n.º: PMC.2025.00009622-04 -**Interessado**: Departamento de Saúde -**Objeto**:Aquisição de Kit Jardinagem destinado ao Programa Farmácia Viva do Município de Campinas. -**MODALIDADE: Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação -Compra com Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- ABRACOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 52.953.494/0001-22, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e Empresa FERFACOM COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.737.624/0001-59,consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 14491868.

Campinas, 23 de abril de 2025
AMANDA PATRTICIA FAVARON PORTELLA
DIERTORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 23 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZAÇÃO
SEI: 2025.00023452-53
À vista das informações existentes neste processo, do pedido da empresa contratada 13792653, da solicitação dessa pasta no Despacho SMS-DA (13863562), bem como dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.13918997), do Sr. Procurador-chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.13954911), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.13957570) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.13958554) que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e por fim, as providências já adotadas por esta Pasta e indicadas no Despacho SMS-DA (14521421), AUTORIZO:
1) A alteração do número do CNPJ das Atas de Registro de Preço nºs 374/2024 (13848118), 523/2024 (13848627), 405/2024 (13848135) e 335/2024 (13848546), firmadas entre a Municipalidade e a empresa CM Hospitalar S/A, CNPJ nº 12.420.164/0001-57 (2642263), para CM Hospitalar S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0005-80.
Publique-se;
À SMJ/PGM/PLC/NFA, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 23 de abril de 2025
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 20/2025 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 4/2025 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00144744-10**.

Campinas, 22 de abril de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 019/2025 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2024.00144744-10**, os seguintes servidores:
Abraão Gomes de Oliveira, matrícula nº **34.4141,** como presidente;
Messias Caires, matrícula nº **105.911-4,** como membro;
Daniele Maria Felix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.

Campinas, 22 de abril de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 21/2025 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 5/2025 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00025358-93**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos II e III e artigo 2º - inciso XL da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **27.829-7**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 23 de abril de 2025

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 020/2025 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2025.00025358-93**, os seguintes servidores:

Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como presidente;

Messias Caires, matrícula nº **105.911-4,** como membro;

Abraão Gomes de Oliveira, matrícula nº **34.4141,** como membro.

Campinas, 23 de abril de 2025

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de despesa

Processo: PMC.2022.00057247-94 - Protocolado administrativo nº 15/10/27916

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 63/21

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como dos pareceres da Secretaria de Municipal de Justiça, documentos 14438295 e 14470974 que indicam, respectivamente, a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Cooperativa de Produção dos Profissionais em Coleta, Processamento de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis São Bernardo, por 12 meses a contar de 11/05/2025**,** Termo de Contrato nº 63/21, que têm por objeto a prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a coleta de e triagem de resíduos sólidos urbanos; sistemas complementares de limpeza urbana.

A despesa no valor total de R$ 594.737,07 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), sendo para o exercício de 2025 o valor de R$ 380.503,91 (trezentos e oitenta mil quinhentos e três reais e noventa e um centavos), conforme indicado e justificado no documento 14344514 e aprovado pelo Comitê Gestor no documento 14346098 ;

Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00033096-68	Pedro André dos Santos
PMC.2024.00109257-01	Pedro André dos Santos
PMC.2025.00055000-12	Pedro André dos Santos
PMC.2024.00109253-79	Pedro André dos Santos
PMC.2025.00033101-60	Pedro André dos Santos
PMC.2024.00055419-75	HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Campinas, 22 de abril de 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4773

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Francisco Pereira Junior - Protocolo: PMC.2023.00014447-89 - Rua Janete Clair, nº96, Parque Vista Alegre - Quarteirão: 4764 - Quadra: N - Lote 27.

Campinas, 23 de abril de 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4774

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Espólio de Yutaka Koga - Protocolo: PMC.2023.00014447-89 - Rua Janete Clair, nº84, Parque Vista Alegre - Quarteirão: 4764 - Quadra: N - Lote 28.

Campinas, 23 de abril de 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4775

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Genival Aparecido Araujo - Protocolo: PMC.2023.00014447-89 - Rua Izaura Apparecida Contarelli, nº0, Parque Vista Alegre - Quarteirão: 4764 - Quadra: N - Lote 30.

Campinas, 23 de abril de 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4848

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: José Pereira da Silva - Protocolo: PMC.2022.00015509-61 - Rua Professor Ruy Martins Ferreira, nº576, Parque Valença - Quarteirão: 7451 - Quadra: S - Lote 11.

Campinas, 23 de abril de 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4847

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Espólio de Antônio Carlos Fanger - Protocolo: PMC.2022.00105896-54 - Rua Itacuruçá, nº0, Chácara Santa Letícia - Quarteirão: 4165 - Quadra: A - Lote 09.

Campinas, 23 de abril de 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4845

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Guavira Loteamento LTDA - Protocolo: PMC.2025.00011877-19 - Rua Doutor Emmanuel Teixeira de Camargo, nº0, Jardim Santa Rosa - Quarteirão 5721 - Quadra: XV - Lote 15.

Campinas, 23 de abril de 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2021/2025

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: Pedro José dos Santos - Protocolo: PMC.2024.00039296-15 - Rua An-

tônio Fonsechi, nº0, Cidade Satélite Íris - Quarteirão: 4650 - Quadra: 230 - Lote: 06-SUB.

Campinas, 23 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4743

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Espólio de Geraldo Correa da Silva - Protocolo: PMC.2023.00027502-55 - Rua Renê Verinaud, nº0, Jardim Novo Maracanã - Quarteirão 7546 - Quadra: M - Lote 66.

Campinas, 23 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4818

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Sandra Marcia de Oliveira Silva - Protocolo: PMC.2023.00114629-68 - Rua Dom Luis Antonio de Souza- o Morgado de Mateus, nº0, Jardim Paulistano - Quarteirão 1586 - Quadra: F - Lote 3.

Campinas, 23 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4844

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Geraldo José Pereira - Protocolo: PMC.2025.00013046-18 - Rua Otto Lara Rezende, nº0, Parque Valença - Quarteirão 8212 - Quadra: I - Lote 36.

Campinas, 23 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00003111-65- **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto:** Prorrogação contratual com empresa para a prestação de serviços de conserto, alinhamento/balanceamento, cambagem, vulcanização e socorro para conserto de pneus.

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos 14438271 e 14465910, que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **E M LOPES CAMPINAS ME**, Termo de Contrato nº 054/2021, que têm por objeto a prestação de serviços de conserto, alinhamento/balanceamento, cambagem, vulcanização e socorro para conserto de pneus, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2025**,** sem reajuste;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo para o ano de 2025 o valor de R$ 116.667,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme indicado e justificado no documento 14385837 e aprovado pelo Comitê Gestor no documento 14386665;

3 - Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4857

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Emílio Carlos Sitar - Protocolo: PMC.2023.00017093-24 - Rua Francisco de Souza Ferreira, nº0, Jardim Campinas Grande - Quarteirão: 10096 - Quadra: P - Lote 24.

Campinas, 23 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: PMC.2025.00046421-15
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Serviço de instalação de elevador de passageiros com acessibilidade para portadores de necessidades especiais, com fornecimento de materiais.

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail fernanda.valente@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 124/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 22/04/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA4504	S130601677	74550	12/04/2025	AAJ5A11	S130630937	60503	12/04/2025
AAY5717	S130521817	60503	13/04/2025	ACZ4F75	S130573847	60503	12/04/2025
AGD7003	A075345232	75870	16/04/2025	AIC8852	A075020406	55412	16/04/2025
AJI7I47	A075322925	51851	17/04/2025	AKD4171	S130530727	60503	13/04/2025
AKX0D76	S130112727	74550	12/04/2025	ALA2879	S130203367	74630	12/04/2025
ALA2879	S130571427	74710	12/04/2025	ALA2879	S130203477	74550	12/04/2025
ALA2879	S130203697	74710	12/04/2025	ALA2879	S130203807	74550	12/04/2025
ALA2879	S130572087	74630	12/04/2025	ALA2879	S130204687	74550	12/04/2025
ALA2879	S130205017	74630	12/04/2025	ALA2879	S130511807	74630	13/04/2025
ALA2879	S130316667	74710	15/04/2025	ALA2879	S130316887	74550	15/04/2025
ALA2879	S130317007	74630	15/04/2025	ALA2879	S130317107	74710	15/04/2025
ALA2879	S130317437	74710	15/04/2025	ALA2879	S130317877	74710	15/04/2025
ALA2879	S130318097	74710	15/04/2025	ALA2879	S130318317	74550	15/04/2025
ALA2879	S130318537	74630	15/04/2025	ALW4254	S130281797	74550	12/04/2025
ALW6647	A075322780	51851	17/04/2025	AMI0215	S130551407	74550	13/04/2025
AMP9D19	S130599587	56732	12/04/2025	AOM4A14	S130303357	74550	12/04/2025
AOP1B92	S130129557	74550	12/04/2025	AOU5G31	S130304567	74550	12/04/2025
APO0A81	S130340317	74550	15/04/2025	APO6814	A073440491	55500	16/04/2025
APT5A69	S130527317	74550	13/04/2025	APT5A69	S130333167	74550	15/04/2025
APY4128	S130540517	74550	13/04/2025	AQQ1435	A075322879	51851	17/04/2025
ASB5600	S130485297	60503	13/04/2025	ASK8B74	A075260792	55412	15/04/2025
ATP1E56	S130168497	74550	12/04/2025	ATW3925	S130522477	74630	13/04/2025
ATW3925	S130522707	74550	13/04/2025	ATW3925	S130530397	60503	13/04/2025
ATW3925	S130543927	74630	13/04/2025	ATW3925	S130545027	74710	13/04/2025
ATW3925	S130545467	74710	13/04/2025	ATW3925	S130546347	74710	13/04/2025
ATW3925	S130546567	60503	13/04/2025	ATW3925	S130549537	60503	13/04/2025
ATW3925	S130549757	74710	13/04/2025	ATW3925	S130549977	74710	13/04/2025
ATW3925	S130423257	74710	13/04/2025	ATW3925	S130423917	74710	13/04/2025
ATW3925	S130335917	74710	15/04/2025	ATZ2712	S130603007	60503	12/04/2025
AUG8I10	S130135057	74550	12/04/2025	AUP2I45	S130110967	74550	12/04/2025
AUR7H16	S130591007	60503	12/04/2025	AUU1660	S130601017	74550	12/04/2025
AXB5B65	S130492447	74550	13/04/2025	AXB5B65	S130741927	74550	13/04/2025
AXB5B65	S130522587	74550	13/04/2025	AXB5B65	S130539527	74550	13/04/2025
AXC2A24	A075020627	55412	16/04/2025	AXC7574	S130098097	74630	12/04/2025
AXJ3171	A075442858	55412	17/04/2025	AXK4073	A075062010	51851	16/04/2025
AXR9H04	A075404808	55412	16/04/2025	AXU6377	S130116907	74550	12/04/2025
AXY5G56	S130187747	74550	12/04/2025	AXZ6520	S130200287	74550	12/04/2025
AYT6B87	A075260709	55412	15/04/2025	AZN0114	S130142757	74550	12/04/2025
AZX5F09	S130198967	74550	12/04/2025	BAA0497	A070120127	76331	17/04/2025
BAM7C66	S130136817	74550	12/04/2025	BAN8C39	S130467707	60503	13/04/2025
BBB6F68	S130184117	74550	12/04/2025	BBB6F68	S130454937	74550	13/04/2025
BBC4E84	S130574947	60503	12/04/2025	BBC8A21	S130191157	74550	12/04/2025
BBD3964	S130165747	74550	12/04/2025	BBE7E37	S130596507	74550	12/04/2025
BCD8A13	S130111077	74550	12/04/2025	BDI0D54	S130162557	74550	12/04/2025
BDQ1F55	A073820383	54521	17/04/2025	BEB5E44	S130562077	74550	12/04/2025
BEL5225	S130518957	60503	13/04/2025	BEZ6B17	A074920330	76331	17/04/2025
BFA7296	S130149247	74630	12/04/2025	BFN4070	S130490137	60503	13/04/2025
BGF3580	S130298957	74550	12/04/2025	BGP0301	S130497947	60503	13/04/2025
BGR4C26	S130546457	74550	13/04/2025	BHA3E23	S130216237	74630	12/04/2025
BHA3E23	S130217337	74630	12/04/2025	BHK9557	A075480806	51851	16/04/2025
BHK9557	A075080514	76331	16/04/2025	BIH0D30	S130126147	74550	12/04/2025
BIR4561	S130582097	74630	12/04/2025	BIU4986	S130597717	74630	12/04/2025
BIZ4770	S130594747	74550	12/04/2025	BJH1A79	S130591997	74550	12/04/2025
BJS6147	S130630717	74550	12/04/2025	BKT5641	S130151227	74550	12/04/2025
BKU0H25	S130503447	74550	13/04/2025	BLB1720	A075322941	51851	17/04/2025
BLZ5H73	S130165967	60503	12/04/2025	BMU2995	A075000693	51851	17/04/2025
BMW6G14	S130618407	74550	12/04/2025	BMW9E73	S130255287	74550	12/04/2025
BNG7683	S130477817	60503	13/04/2025	BOE3C67	S130129997	74550	12/04/2025
BOE4797	S130187417	74550	12/04/2025	BOF7E09	A072760450	55500	16/04/2025
BPF9429	S130520717	74550	13/04/2025	BPN4395	S130557897	74630	12/04/2025
BPO0A21	S130202047	74630	12/04/2025	BPO8H32	S130178947	74550	12/04/2025
BPO8H32	S130560427	74550	12/04/2025	BPP4509	S130620377	60503	12/04/2025
BPP7053	S130129007	74550	12/04/2025	BPQ2D36	S130621587	74550	12/04/2025
BPS9A59	S130321287	74550	15/04/2025	BPU2750	S130501797	74550	13/04/2025
BPZ8D57	S130340097	74550	15/04/2025	BQB7429	S130312487	74550	15/04/2025
BQF7B05	S130257267	74550	12/04/2025	BQH9260	S130117907	74630	12/04/2025
BQH9260	S130585837	74630	12/04/2025	BQK5D27	S130278497	74630	12/04/2025
BQU1G64	S130508407	74550	13/04/2025	BQU4H71	S130514337	74550	13/04/2025
BQU7C58	S130503337	74550	13/04/2025	BRQ3C84	S130108987	74550	12/04/2025
BRY4B48	S130160137	74550	12/04/2025	BRY4663	S130098867	74630	12/04/2025
BRY6505	A070580020	55500	17/04/2025	BSI4G35	A075303955	51851	16/04/2025
BSI4J76	S130613997	60503	12/04/2025	BSQ2546	S130578357	60503	12/04/2025
BSX0F54	S130214367	74550	12/04/2025	BSX8D07	S130319857	74550	15/04/2025
BSZ9276	A075020708	55412	16/04/2025	BTD2969	S130432057	60503	13/04/2025
BTG0A24	S130453837	74710	13/04/2025	BTG4406	S130195337	74630	12/04/2025
BTG4406	S130195667	74550	12/04/2025	BTG4406	S130195887	74550	12/04/2025
BTG4406	S130196107	74550	12/04/2025	BTG4406	S130568017	74630	12/04/2025
BTH2177	S130103607	74550	12/04/2025	BTM2162	A074700241	54521	17/04/2025
BTM8309	S130178617	74550	12/04/2025	BTP3668	A075322917	51851	17/04/2025
BTQ9126	S130109427	74550	12/04/2025	BTQ9126	S130109867	74550	12/04/2025
BTU9F75	A075345399	53710	16/04/2025	BUI8926	S130133297	74550	12/04/2025
BUI8926	S130635117	60503	12/04/2025	BUW9301	S130255617	74550	12/04/2025
BVL8B20	A075260636	55412	15/04/2025	BVN4D00	S130125377	60503	12/04/2025
BVN5292	S130508287	60503	13/04/2025	BVN9D00	S130142977	60503	12/04/2025
BWI3686	S130263107	74550	12/04/2025	BWJ7H54	S130632697	56732	12/04/2025
BWZ0H80	S130136267	74550	12/04/2025	BXL4095	S130278827	74550	12/04/2025
BXL4095	S130279487	74550	12/04/2025	BXT4768	S130107007	74550	12/04/2025
BXZ0F44	S130612907	60503	12/04/2025	BYD2H80	S130493657	74630	13/04/2025
BYI0A43	S130340647	74550	15/04/2025	BYI7227	S130563507	74630	12/04/2025
BYI7227	S130564057	74630	12/04/2025	BYJ9D25	A075061820	60760	16/04/2025
BYL1953	S130465507	74550	13/04/2025	BYL5A45	A075061862	60760	16/04/2025
BYP0J16	S130603767	74550	12/04/2025	BYP2A20	S130628847	74550	12/04/2025
BYP8H01	S130501577	74550	13/04/2025	BYX3C26	S130628627	74550	12/04/2025
BYY2H13	S130336687	74630	15/04/2025	BYY7B12	S130616307	60503	12/04/2025
BYY9E49	S130184667	74630	12/04/2025	BZB0064	S130586507	60503	12/04/2025
BZB1A41	S130314577	74550	15/04/2025	BZB5I94	S130261667	74550	12/04/2025
BZB6A28	S130281027	74550	12/04/2025	BZK3E26	S130115257	74550	12/04/2025

BZR3E53	S130119547	74550	12/04/2025	BZR7990	A075183224	57030	16/04/2025	DKC4E85	S130556137	74550	12/04/2025	DKD6133	S130448007	60503	13/04/2025
CAB5065	S130510707	74550	13/04/2025	CAC7340	S130121527	74630	12/04/2025	DKD8E75	S130470007	74550	13/04/2025	DKE4369	A075183020	57030	16/04/2025
CAC7340	S130122297	74550	12/04/2025	CAI0G38	S130583207	74550	12/04/2025	DKF6166	S130459557	74550	13/04/2025	DKH3E69	S130539967	74550	13/04/2025
CAO5606	S130114597	74550	12/04/2025	CAO5606	S130633357	74550	12/04/2025	DKI7A86	A073401704	64080	16/04/2025	DKI7A86	A073401712	66532	16/04/2025
CAQ2337	S130469017	60503	13/04/2025	CBF9725	S130505427	74630	13/04/2025	DKI7A86	A073401720	67261	16/04/2025	DKI7A86	A073401739	50100	16/04/2025
CBF9725	S130505977	74630	13/04/2025	CBF9725	S130445807	74550	13/04/2025	DKI7A86	A073401747	66700	16/04/2025	DKI7A86	A073401755	66371	16/04/2025
CBS1G94	S130142107	74550	12/04/2025	CBU7573	A075303629	66020	16/04/2025	DKK9A87	S130600907	74550	12/04/2025	DKP0C07	S130137587	74550	12/04/2025
CBY2467	S130312607	74550	15/04/2025	CBY2467	S130325687	60503	15/04/2025	DKR3G73	S130329647	60503	15/04/2025	DKS0B87	S130621697	60503	12/04/2025
CCI7D06	S130513907	74550	13/04/2025	CCV8C41	S130145067	74550	12/04/2025	DKU8A53	S130143197	74550	12/04/2025	DLJ4803	S130548767	60503	13/04/2025
CCW1645	S130103267	74550	12/04/2025	CDD8014	S130447787	74550	13/04/2025	DLL1309	A073201063	60501	16/04/2025	DLL1309	A073201071	76331	16/04/2025
CDQ9543	S130260457	74550	12/04/2025	CDS1F54	S130478807	74550	13/04/2025	DLR9272	S130627747	74550	12/04/2025	DLT3I24	S130320517	74550	15/04/2025
CDU8081	S130328767	74550	15/04/2025	CEJ2995	S130330207	74550	15/04/2025	DLU6G78	A073180104	76331	17/04/2025	DLU7208	A075322933	51851	17/04/2025
CEP9D83	S130318867	74550	15/04/2025	CEV5156	S130586717	74550	12/04/2025	DMA6682	S130150787	74550	12/04/2025	DMD0054	S130634897	60503	12/04/2025
CEZ2596	S130216127	74550	12/04/2025	CFE2236	S130329977	60503	15/04/2025	DMF5H20	S130106907	74550	12/04/2025	DMH7539	S130622907	74550	12/04/2025
CFG9876	S130280707	74550	12/04/2025	CFL4H23	S130339877	74550	15/04/2025	DMH8840	S130459777	60503	13/04/2025	DMJ7B37	S130605087	60503	12/04/2025
CFZ3918	S130159037	74550	12/04/2025	CFZ3918	S130159697	74630	12/04/2025	DMJ7B37	S130330307	74550	15/04/2025	DMK7C04	A072760425	55417	16/04/2025
CGC3780	A073360056	60501	17/04/2025	CHD9A82	S130157827	74550	12/04/2025	DMM4652	A075420650	60412	17/04/2025	DMM5329	A075260539	55412	15/04/2025
CHJ3322	S130619607	74550	12/04/2025	CHN3936	S130606847	74550	12/04/2025	DMN5886	A075322810	51851	17/04/2025	DMO1F38	S130140667	74550	12/04/2025
CHN4H48	S130497067	74550	13/04/2025	CHN6465	S130568457	74550	12/04/2025	DMO1528	A075442769	55412	17/04/2025	DMO3E79	A075345372	75870	16/04/2025
CHN6465	S130199307	74630	12/04/2025	CHN7485	S130559987	74630	12/04/2025	DMU4F49	S130577477	74550	12/04/2025	DMU4J89	S130165207	74550	12/04/2025
CHQ2025	S130544147	60503	13/04/2025	CHR1609	S130129337	74630	12/04/2025	DMU6G89	S130600807	74550	12/04/2025	DNH2D47	S130438547	74550	13/04/2025
CHR8I49	A070940523	51851	16/04/2025	CIC4D00	S130465827	74550	13/04/2025	DNH2705	A070100061	60501	16/04/2025	DNI2A26	S130568907	74550	12/04/2025
CIE1242	S130136927	74550	12/04/2025	CII6588	S130108877	74550	12/04/2025	DNP1A60	S130530067	60503	13/04/2025	DNQ6272	A075442947	55412	17/04/2025
CIL1225	S130213267	60503	12/04/2025	CIM2564	S130570437	74630	12/04/2025	DNS9J51	S130190057	74550	12/04/2025	DNS9139	A071200272	76331	16/04/2025
CIW8025	S130745887	74630	13/04/2025	CIW8025	S130514447	74550	13/04/2025	DNT8738	S130110527	74550	12/04/2025	DNT8747	S130312377	74550	15/04/2025
CIW8025	S130514777	74630	13/04/2025	CIW8025	S130755787	74630	13/04/2025	DNV2G58	A074640311	70561	16/04/2025	DNV2G58	A074640320	50100	16/04/2025
CJA6593	S130543267	60503	13/04/2025	CJB6100	S130135507	74550	12/04/2025	DNV2G58	A074640338	67261	16/04/2025	DNV2331	S130532487	60503	13/04/2025
CJF1G61	S130485307	74630	13/04/2025	CJH5938	S130505097	60503	13/04/2025	DNX7J38	S130604757	74550	12/04/2025	DOC1E12	S130473967	60503	13/04/2025
CJL0F89	S130584517	74550	12/04/2025	CJN9349	S130643587	74550	13/04/2025	DOD9775	S130335147	74550	15/04/2025	DOE0D92	S130446357	74550	13/04/2025
CJS5I66	A075020597	55412	16/04/2025	CJU3626	A075303700	51851	16/04/2025	DOE0D97	S130442947	74630	13/04/2025	DOU2H24	S130610037	74550	12/04/2025
CJU7G40	A075260784	55412	15/04/2025	CJY1A16	S130095567	74550	12/04/2025	DPA9E47	S130164317	74550	12/04/2025	DPB1F52	S130144517	60503	12/04/2025
CJY4G85	A075020589	55412	16/04/2025	CJY4296	A075020619	55412	16/04/2025	DPE6B84	S130612457	74550	12/04/2025	DPH7636	S130756117	74630	13/04/2025
CJY7938	S130104587	74550	12/04/2025	CKG3B79	S130177737	74710	12/04/2025	DPK0I38	S130314687	74550	15/04/2025	DPN4849	S130628517	74550	12/04/2025
CKG3B79	S130559327	74550	12/04/2025	CKG3B79	S130564717	74550	12/04/2025	DPN9J49	S130130327	74550	12/04/2025	DPS6853	S130197107	74550	12/04/2025
CKG3B79	S130127137	74630	12/04/2025	CKG9516	A073201098	54521	16/04/2025	DPS6853	S130197207	74550	12/04/2025	DPS6964	S130123177	74550	12/04/2025
CKK3H03	S130431177	60503	13/04/2025	CKL3360	S130095787	74630	12/04/2025	DPS8C30	S130141217	74550	12/04/2025	DPT0B90	S130063887	74550	10/04/2025
CKT3F72	S130476497	60503	13/04/2025	CKU5757	S130132967	74550	12/04/2025	DPV5H66	S130419847	74550	13/04/2025	DPX4J31	A075322550	55500	16/04/2025
CKX6574	S130625437	74550	12/04/2025	CKY6785	S130178837	74550	12/04/2025	DPY2063	A075442955	60501	17/04/2025	DQC2405	S130421607	60503	13/04/2025
CKY6785	S130561087	74550	12/04/2025	CLH8B34	A075322992	66371	17/04/2025	DQE2721	S130579017	60503	12/04/2025	DQE4353	S130163007	74550	12/04/2025
CLJ9J71	A075442777	55412	17/04/2025	CLP6G35	S130154967	60503	12/04/2025	DQE4353	S130165417	74550	12/04/2025	DQE8570	S130317217	74550	15/04/2025
CLR1J60	A070940604	76331	16/04/2025	CLY4445	S130179387	74550	12/04/2025	DQG7898	S130612787	60503	12/04/2025	DQI0570	S130525557	60503	13/04/2025
CMB2314	S130136607	74550	12/04/2025	CMC0486	S130181257	74630	12/04/2025	DQI0670	A073340721	66020	16/04/2025	DQI2B48	S130606407	60503	12/04/2025
CMC0486	S130456697	74550	13/04/2025	CMC9H05	A075322607	55500	16/04/2025	DQI2299	S130284327	74630	12/04/2025	DQI3G56	S130193247	74630	12/04/2025
CMN1864	S130630277	56732	12/04/2025	CMN9788	S130529297	60503	13/04/2025	DQI8129	S130211397	74550	12/04/2025	DQI9190	A075020538	55412	16/04/2025
CMN9788	S130425017	74550	13/04/2025	CMV7E93	S130259137	60503	12/04/2025	DQM5E06	S130531937	74550	13/04/2025	DQO4B29	S130320077	74550	15/04/2025
CMX1G63	A075322615	55500	16/04/2025	CNQ2293	S130525337	74550	13/04/2025	DQP7130	A070100045	76331	16/04/2025	DQP8315	A073201160	55250	17/04/2025
CNQ5J50	S130490247	74550	13/04/2025	CNS1499	S130135277	74550	12/04/2025	DQR2823	S130629507	74550	12/04/2025	DQV2202	A075020511	55412	16/04/2025
CNU1F10	S130204137	74550	12/04/2025	CNU4497	S130179167	74550	12/04/2025	DQV2202	A073681049	55412	17/04/2025	DQY0327	S130580337	74550	12/04/2025
CNU4497	S130286207	74550	12/04/2025	CNU4497	S130286967	74550	12/04/2025	DQY3G33	A073201080	54521	16/04/2025	DQY6H70	S130484967	74550	13/04/2025
CNU4497	S130313367	74630	15/04/2025	CNU4497	S130313477	74630	15/04/2025	DQY6028	S130547117	60503	13/04/2025	DQY6179	S130467147	60503	13/04/2025
CNU4497	S130313587	74710	15/04/2025	COJ0G02	S130122077	74550	12/04/2025	DQY6912	S130614767	74550	12/04/2025	DRN7G29	S130448447	74630	13/04/2025
COZ6D80	S130422487	74550	13/04/2025	COZ8969	A073681189	55412	17/04/2025	DRN9799	A070960150	76331	16/04/2025	DRO8A39	A073401780	73400	16/04/2025
COZ9848	A075260733	55412	15/04/2025	CPN3F23	A073120713	55500	16/04/2025	DRP4E99	A075260652	55412	15/04/2025	DRP7D04	A070200384	59670	16/04/2025
CPQ3922	S130333827	74550	15/04/2025	CPQ4751	S130297207	74550	12/04/2025	DRR8711	S130536667	74550	13/04/2025	DRU1A83	A070960184	76331	16/04/2025
CPQ9I53	S130623457	74550	12/04/2025	CPU6B90	S130471437	60503	13/04/2025	DRZ5F95	S130437667	74550	13/04/2025	DSA4319	S130301707	74550	12/04/2025
CPU6B90	S130472097	60503	13/04/2025	CPU8422	S130576597	74550	12/04/2025	DSE0830	S130127797	74550	12/04/2025	DSH0729	S130450977	60503	13/04/2025
CPY5C50	S130636007	74550	12/04/2025	CPZ3E07	S130544697	60503	13/04/2025	DSH0860	S130579907	60503	12/04/2025	DSI4772	S130475067	60503	13/04/2025
CQB9952	S130323267	74630	15/04/2025	CQE6G22	S130616637	74550	12/04/2025	DSK5J03	S130262217	74550	12/04/2025	DSK8843	S130483427	74550	13/04/2025
CQF8G95	S130133407	74550	12/04/2025	CQH3469	S130327887	60503	15/04/2025	DSN0579	S130584307	74550	12/04/2025	DSN2324	S130141437	60503	12/04/2025
CQU8C80	S130506967	74550	13/04/2025	CQZ2720	S130433607	74550	13/04/2025	DSN2976	S130135167	74630	12/04/2025	DSN4551	S130595737	74630	12/04/2025
CRD2128	S130096557	74550	12/04/2025	CRE0649	S130333717	74630	15/04/2025	DSN5878	S130052667	74550	10/04/2025	DSN6D61	A075404913	55412	16/04/2025
CRE5E00	S130184337	74550	12/04/2025	CRF2E23	A073061490	76251	17/04/2025	DSN8060	S130300607	74550	12/04/2025	DSO3H25	S130483107	60503	13/04/2025
CRG1A51	S130107777	74550	12/04/2025	CRI7B79	S130518517	60503	13/04/2025	DSQ3070	S130139457	74630	12/04/2025	DSQ3070	S130507307	74710	13/04/2025
CRM0F87	S130322827	60503	15/04/2025	CRM6453	S130094687	74550	12/04/2025	DSQ7212	S130215577	74550	12/04/2025	DSU7037	S130218547	60503	12/04/2025
CSA4011	S130164647	74550	12/04/2025	CSC7E10	A073860733	58350	17/04/2025	DTD2H11	A075061811	66371	16/04/2025	DTD2H11	A075303670	66532	16/04/2025
CSD3760	S130428867	60503	13/04/2025	CSF1I31	S130269367	74550	12/04/2025	DTH5608	S130597827	74710	12/04/2025	DTJ3240	S130511367	74550	13/04/2025
CSI9H37	S130582537	74550	12/04/2025	CSJ7991	S130462637	60503	13/04/2025	DTK0382	S130758427	74550	13/04/2025	DTT7F01	S130170807	74550	12/04/2025
CSP8383	S130607177	74550	12/04/2025	CSW3C04	S130495417	74550	13/04/2025	DTV0867	S130615647	74550	12/04/2025	DTV0867	S130154197	74550	12/04/2025
CSW8414	A073061466	55412	17/04/2025	CTB3417	A075020759	55412	16/04/2025	DTV2E75	S130615757	74550	12/04/2025	DTW0347	S130632147	74550	12/04/2025
CTM3698	A075442823	55412	17/04/2025	CTP0439	S130192477	74550	12/04/2025	DTW1527	S130621477	74550	12/04/2025	DTX0J28	S130569667	74550	12/04/2025
CTP3815	S130123407	74550	12/04/2025	CTP8D30	S130464287	60503	13/04/2025	DTX2C89	S130099197	74550	12/04/2025	DTX3290	S130487937	74550	13/04/2025
CUE6I03	S130154527	74550	12/04/2025	CUE7E76	S130618947	74550	12/04/2025	DTX8026	A075260750	55412	15/04/2025	DTX8600	S129996897	74550	11/04/2025
CUG5G52	S130101507	74550	12/04/2025	CUG5J53	S130527867	60503	13/04/2025	DTX8825	S130121307	74550	12/04/2025	DTX8825	S130444607	74550	13/04/2025
CUH6C69	A073681120	55412	17/04/2025	CUH8A15	A074920268	76331	17/04/2025	DUB2505	S130623677	74550	12/04/2025	DUD0C28	S130620707	74550	12/04/2025
CUH9D35	S130531507	74550	13/04/2025	CUJ0I29	A075061951	66700	16/04/2025	DUH1672	S130509827	74550	13/04/2025	DUI1A16	S130586497	74550	12/04/2025
CUJ0I29	A075061960	67690	16/04/2025	CUJ3B76	S130482767	60503	13/04/2025	DUN7G10	S130143527	74550	12/04/2025	DUS7A69	A075442971	55412	17/04/2025
CUJ4J68	S130150127	74550	12/04/2025	CUL0651	S130427007	74550	13/04/2025	DUT0467	S130162997	74550	12/04/2025	DUT0467	S130448777	74630	13/04/2025
CUP5I77	A073820405	76331	17/04/2025	CUT2A46	A075020554	55412	16/04/2025	DVA7001	S130583637	74550	12/04/2025	DVB0J50	S130161457	74550	12/04/2025
CUT7D27	S130615977	74550	12/04/2025	CUW6G09	S130131867	74550	12/04/2025	DVD6B09	S130441737	74550	13/04/2025	DVF9I56	A075303769	66532	16/04/2025
CUX0H82	S130168057	74550	12/04/2025	CUY4E88	A072760441	76332	16/04/2025	DVJ6816	S130327227	74550	15/04/2025	DVK5715	S130617297	56732	12/04/2025
CVA7F29	S130161017	60503	12/04/2025	CVB0E78	S130500697	74550	13/04/2025	DVL4B60	S130116797	74550	12/04/2025	DVM8I97	A070160366	55417	17/04/2025
CVL3I99	S130160907	74550	12/04/2025	CVO8F44	S130189507	74550	12/04/2025	DVP6H65	S130499267	74550	13/04/2025	DVP6H65	S130423707	74630	13/04/2025
CVP7F39	S130168717	74550	12/04/2025	CVR3517	A073201144	55250	17/04/2025	DVR3E98	A073201128	54521	16/04/2025	DWA4I30	A075303912	50100	16/04/2025
CVT1G33	S130625327	74630	12/04/2025	CVY4071	S130476387	60503	13/04/2025	DWA4I30	A075303920	51180	16/04/2025	DWD9F87	S130187527	74550	12/04/2025
CWD3I86	S130500147	74550	13/04/2025	CWD4917	S130632707	60503	12/04/2025	DWD9F87	S130187857	74550	12/04/2025	DWE6I11	A075322976	51851	17/04/2025
CWE8660	S130108657	74550	12/04/2025	CWG6580	S130418527	74550	13/04/2025	DWL8H21	S130186757	74550	12/04/2025	DWO0F41	S130577257	60503	12/04/2025
CWG6580	S130418967	74630	13/04/2025	CWK0108	S130489917	74630	13/04/2025	DWQ0D71	S130107887	74550	12/04/2025	DWQ6C74	S130123837	74550	12/04/2025
CWN1649	A075322755	51851	17/04/2025	CWP4480	S130323487	74550	15/04/2025	DWX7622	A071500950	57030	17/04/2025	DXA2E10	A070940540	76331	16/04/2025
CWP4480	S130323597	74550	15/04/2025	CWP4480	S130323607	74550	15/04/2025	DXA2H04	S130158597	74550	12/04/2025	DXA6302	S130526547	74550	13/04/2025
CWP4480	S130323817	74630	15/04/2025	CWZ5E39	S130113387	74550	12/04/2025	DXB0235	S130152767	74710	12/04/2025	DXC8013	S130146277	74550	12/04/2025
CXC0A88	S130524347	60503	13/04/2025	CXC7954	S130335697	60503	15/04/2025	DXC8344	S130570217	74550	12/04/2025	DXC9A13	A073681081	55412	17/04/2025
CXD7585	S130035407	74550	10/04/2025	CXI0552	S130711237	74550	13/04/2025	DXC9767	S130331297	74550	15/04/2025	DXD0413	S130542827	60503	13/04/2025
CXI0552	S130504327	74550	13/04/2025	CXT4966	S130124057	74630	12/04/2025	DXE1846	S130599147	60503	12/04/2025	DXK5127	A075061897	66532	16/04/2025
CXT4966	S130479797	60503	13/04/2025	CXT4966	S130548327	74550	13/04/2025	DXO1811	S130743357	74630	13/04/2025	DXP9863	S130138247	74550	12/04/2025
CXT4966	S130548547	74630	13/04/2025	CXT4966	S130337677	74630	15/04/2025	DXU1A16	S130123617	74550	12/04/2025	DXU2811	S130204577	74550	11/04/2025
CXT4966	S130337907	74710	15/04/2025	CXT4966	S130338117	74550	15/04/2025	DXU4370	S130163547	74550	12/04/2025	DXU5350	S130278607	74550	12/04/2025
CYC5C16	S130571317	74550	12/04/2025	CYJ1D80	S130607397	74550	12/04/2025	DXU6140	S130279157	74630	12/04/2025	DXU6140	S130507187	74630	13/04/2025
CYJ6669	S130567797	74710	12/04/2025	CYQ2665	S130155627	74630	12/04/2025	DXU6140	S130507737	74630	13/04/2025	DXU6140	S130508067	74630	13/04/2025
CYV9190	S130096227	74550	12/04/2025	CYY6562	S130218007	74550	12/04/2025	DXX3660	S130154857	74550	12/04/2025	DXX4I53	A075020490	55412	16/04/2025
CYY6562	S130540407	74550	13/04/2025	CZE4949	A075303637	76331	16/04/2025	DXY6261	A075000685	51851	17/04/2025	DXZ1H85	S130543157	60503	13/04/2025
CZE4949	A075303645	51851	16/04/2025	CZN0379	S130613447	74630	12/04/2025	DXZ8211	S130295877	74550	12/04/2025	DYB7B03	S130499927	74550	13/04/2025
CZN0379	S130263317	74630	12/04/2025	CZP3444	S130440197	60503	13/04/2025	DYB8C77	S130575277	60503	12/04/2025	DYG3J90	S130608387	56732	12/04/2025
CZQ1C60	A075404891	55412	16/04/2025	CZQ6877	A073401844	50100	16/04/2025	DYI3F27	A075404972	55412	16/04/2025	DYJ7E41	S130558557	74710	12/04/2025
CZQ6877	A073401852	65992	16/04/2025	CZQ6877	A073401860	67261	16/04/2025	DYK4E36	A075322500	55500	16/04/2025	DYK5133	S130504987	74710	13/04/2025
CZQ6877	A073401879	66371	16/04/2025	CZY2225	S130483537	74550	13/04/2025	DYL9E59	S130551297	74550	13/04/2025	DYR1H78	S130633907	74630	12/04/2025
DAE8E70	S130506197	74550	13/04/2025	DAF8I87	S130438877	74550	13/04/2025	DYX7F78	A074700250	73400	17/04/2025	DZA1J27	A075183267	75870	17/04/2025
DAJ5577	S130620607	74550	12/04/2025	DAN9G79	S130295107	74550	12/04/2025	DZA6420	A074920306	76331	17/04/2025	DZB7D08	A072700392	55500	16/04/2025
DAO6498	S130144847	60503	12/04/2025	DAR0I29	A075240473	54521	16/04/2025	DZK4E07	S130214037	74550	12/04/2025	DZK6H27	A075303831	51851	16/04/2025
DAT0176	S130545247	74550	13/04/2025	DAT7126	A073681251	55412	17/04/2025	DZK8938	S130157497	60503	12/04/2025	DZM0B22	S130445477	74550	13/04/2025
DAV0J05	A075360428	57200	16/04/2025	DAV0367	A075303939	65992	16/04/2025	DZS2C56	S130195227	74550	12/04/2025	DZZ7D28	S130431287	60503	13/04/2025
DAV0367	A075303947	67261	16/04/2025	DAY7164	A073800501	54600	17/04/2025	EAG5320	S130424687	60503	13/04/2025	EAG5443	A075303718	66020	16/04/2025
DAZ6267	A073920892	54526	16/04/2025	DBA5B47	A074700225	54526	17/04/2025	EAG9F06	A075183372	75870	17/04/2025	EAQ1220	A075183178	57030	16/04/2025
DBB4385	S130119987	74550	12/04/2025	DBJ1728	S130540627	60503	13/04/2025	EAS2264	S130502897	60503	13/04/2025	EAU0835	S130533037	74550	13/04/2025
DBT6483	S130425347	60503	13/04/2025	DBV2F85	S130448557	74550	13/04/2025	EAU2197	S130632037	74550	12/04/2025	EAU3354	S130281807	74550	12/04/2025
DBW0912	A075020457	55412	16/04/2025	DBY2412	A075260725	55412	15/04/2025	EAU5E58	S130599037	74550	12/04/2025	EAV0A28	S130609377	56732	12/04/2025
DBY4365	A075020376	55412	16/04/2025	DCH3H50	S130582757	74550	12/04/2025	EAV6H74	S130204807	74630	12/04/2025	EAW1935	S130477707	60503	13/04/2025
DCM0322	S130598047	74550	12/04/2025	DCN3E92	A073580960	60681	16/04/2025	EAW2660	S130195117	74550	12/04/2025	EAW2812	A075404883	55412	16/04/2025
DCR6485	S130322277	74550	15/04/2025	DCX0475	S130304347	74630	12/04/2025	EAW9I78	S130144077	74550	12/04/2025	EAX7086	S130153097	74550	12/04/2025
DCX4F42	S130135607	74550	12/04/2025	DCX8414	S130560977	74550	12/04/2025	EAY4686	S130540957	60503	13/04/2025	EAZ6I74	S130476167	60503	13/04/2025
DCZ6J34	S130624557	74550	12/04/2025	DDC3790	S130255837	74550	12/04/2025	EBA5A26	S130108007	74550	12/04/2025	EBA7810	S130266177	74550	12/04/2025
DDC3790	S130256167	74550	12/04/2025	DDD1947	S130151557	74550	12/04/2025	EBB4A66	S130539207	74550	13/04/2025	EBB9427	S130439107	74550	13/04/2025
DDE9D90	S130657997	60503	13/04/2025	DDF9103	S130589467	74550	12/04/2025	EBG3B48	S130096337	60503	12/04/2025	EBH5I79	S130453287	74550	13/04/2025
DDG9855	S130311937	74550	15/04/2025	DDJ2E28	S130122307	74630	12/04/2025	EBK2E27	S130275967	74550	12/04/2025	EBK7A24	S130608937	56732	12/04/2025
DDK8F52	A073120705	55500	16/04/2025	DDL3402	S130078847	74550	09/04/2025	EBL4B86	S130323707	74550	15/04/2025	EBN5C25	S130336247	74550	15/04/2025
DDL3402	S130330197	74550	15/04/2025	DDL6B55	S130282457	74550	12/04/2025	EBR5F50	S130217227	74550	12/04/2025	EBU1621	S130114047	74550	12/04/2025
DDV4B39	A073401690	51851	16/04/2025	DDY4908	A075020503	55412	16/04/2025	EBV7E59	S130562407	74630	12/04/2025	EBX1C34	S130535017	60503	13/04/2025
DEC7564	A073681103	55412	17/04/2025	DEE3402	S130493007	60503	13/04/2025	ECF2I21	S130623787	74550	12/04/2025	ECF7C77	S130440207	74630	13/04/2025
DEN1B58	S130501027	60503	13/04/2025	DER4I56	S130542387	60503	13/04/2025	ECF7132	S130619167	74550	12/04/2025	ECG0H76	S130449547	74550	13/04/2025
DEW4306	A075260881	55412	15/04/2025	DEY1J81	S130159477	74550	12/04/2025	ECG0H76	S130650627	74550	13/04/2025	ECH7647	S130321397	74550	15/04/2025
DEZ5119	A075183380	57030	17/04/2025	DFE4D33	S130550307	74550	13/04/2025	ECH8D95	S130513017	74630	13/04/2025	ECH9891	S130326017	60503	15/04/2025
DFE4J47	S130592437	74550	12/04/2025	DFE8259	S130463407	60503	13/04/2025	ECJ1759	A075303726	66532	16/04/2025	ECJ1759	A075303734	66700	16/04/2025
DFF2714	S130105797	74710	12/04/2025	DFF2714	S130329867	74550	15/04/2025	ECJ5B64	S130539747	56732	13/04/2025	ECJ9D67	A074040241	52070	16/04/2025
DFK7535	A075020520	55412	16/04/2025	DFL5C91	S130624007	60503	12/04/2025	ECK8054	S130600467	74630	12/04/2025	ECQ4H35	S130451197	74550	13/04/2025
DFP7663	S130111847	74550	12/04/2025	DFS2H91	A070040727	55500	17/04/2025	ECQ4H35	S130451307	74630	13/04/2025	ECQ5E17	S130335037	60503	15/04/2025
DFS2J91	S130118667	74550	12/04/2025	DFT4472	S130329757	74550	15/04/2025	ECQ5E17	S130335367	60503	15/04/2025	ECQ5E17	S130335587	74550	15/04/2025
DFU1088	S130102057	74550	12/04/2025	DFU7G10	A075442696	76331	17/04/2025	ECQ5159	S130683187	74630	13/04/2025	ECS0F42	S130137707	74550	12/04/2025
DFU7H37	S130313807	74550	15/04/2025	DFU8319	S130167507	74630	12/04/2025	ECU6H31	S130257157	60503	12/04/2025	ECV5G28	S130497617	74550	13/04/2025
DFU9D97	A075183240	75870	17/04/2025	DFU9295	S130257607	60503	12/04/2025	ECW2429	S130593647	74550	12/04/2025	ECW6908	S130601567	74550	12/04/2025
DFZ7518	S130605857	74630	12/04/2025	DFZ7518	S130629617	74550	12/04/2025	ECZ4D45	S130209857	74550	12/04/2025	ECZ6B55	A071500934	57030	17/04/2025
DGJ6041	S130551077	60503	13/04/2025	DGR3E87	S130519837	74630	13/04/2025	ECZ8471	S130145837	60503	12/04/2025	EDA1F50	S130436237	74550	13/04/2025
DGR7136	S130638637	60503	13/04/2025	DGV6486	S130574407	60503	12/04/2025	EDB7598	A075020481	55412	16/04/2025	EDB7598	A073681090	55412	17/04/2025
DGW0869	S130604867	74550	12/04/2025	DGW8317	S130188407	74630	12/04/2025	EDE4G42	S130096007	74550	12/04/2025	EDF0E25	A075442920	55412	17/04/2025
DGW8317	S130489807	74550	13/04/2025	DGW9113	S130138027	74550	12/04/2025	EDF2B82	S130152987	74550	12/04/2025	EDF3E40	S130603107	74550	12/04/2025
DGY0E15	S130184557	74550	11/04/2025	DGY0E15	S130529957	74630	13/04/2025	EDF3235	S130147927	74550	12/04/2025	EDF3949	S130571647	74550	12/04/2025
DGY0E15	S130477927	74550	13/04/2025	DGY0E15	S130478367	74630	13/04/2025	EDF6178	S130068177	74550	10/04/2025	EDF6268	S130579787	56732	12/04/2025
DGY0E15	S130478477	74630	13/04/2025	DGY0E15	S130478697	74550	13/04/2025	EDF6268	S130580117	74710	12/04/2025	EDF6268	S130608827	74550	12/04/2025
DGY0E15	S130478707	74630	13/04/2025	DGY0E15	S130326457	74550	15/04/2025	EDF6268	S130113607	74630	12/04/2025	EDF7045	S130289717	74710	12/04/2025
DGZ7835	S130132417	60503	12/04/2025	DHK8B88	S130621367	60503	12/04/2025	EDF9153	A075442726	55412	17/04/2025	EDQ9B86	A070040743	55500	17/04/2025
DHM6595	A070940671	60501	16/04/2025	DHR2722	S130420947	60503	13/04/2025	EDS2F26	S130106787	74550	12/04/2025	EDU9E72	S130572207	74550	12/04/2025
DHR6420	A075183283	55417	17/04/2025	DHR9770	S130614327	74630	12/04/2025	EDW4E77	S130134837	74550	12/04/2025	EDW6F00	S130115807	74550	12/04/2025
DHS1095	A075020600	55412	16/04/2025	DHX4505	S130209417	74630	12/04/2025	EDW6J60	S130296537	74630	12/04/2025	EDX6878	S130561967	74630	12/04/2025
DHY2003	S130154087	74550	12/04/2025	DHY2291	S130515437	74550	13/04/2025	EDY8847	S130124607	74550	12/04/2025	EDZ6182	S130167727	60503	12/04/2025
DHY3527	S130477487	60503	13/04/2025	DHY7106	S130607287	74550	12/04/2025	EEB8D38	S130301817	74550	12/04/2025	EEB9101	S130612017	60503	12/04/2025
DHY8H28	S130595407	74550	12/04/2025	DHZ0B09	S130422267	60503	13/04/2025	EEB9101	S130628187	74630	12/04/2025	EEH3B75	A075404824	55412	16/04/2025
DIB1J05	S130539857	74630	13/04/2025	DIB6865	A070940680	51851	16/04/2025	EEH3H62	S130473857	60503	13/04/2025	EEH6H03	A070180014	76332	16/04/2025
DIH0H99	A075442866	55412	17/04/2025	DIH4F69	S130510817	74550	13/04/2025	EEH7372	A075404921	55412	16/04/2025	EEK1D80	S130274977	74550	12/04/2025
DIL5D04	A075404905	55412	16/04/2025	DIM1C39	A075442831	55412	17/04/2025	EEN5610	A075303688	66020	16/04/2025	EEO7614	S130633687	74550	12/04/2025
DIP2C58	A075260822	55412	15/04/2025	DIP2145	S130269147	74550	12/04/2025	EEP1575	A073941377	76331	16/04/2025	EEP2F10	S130526657	60503	13/04/2025
DIU3850	S130266837	74550	12/04/2025	DJG7I06	S130179827	74550	12/04/2025	EEP5081	S130158607	74550	12/04/2025	EEP9774	S130148807	74550	12/04/2025
DJK6617	A075322895	60501	17/04/2025	DJQ3577	S130436457	74630	13/04/2025	EEU6F72	S130276187	74550	12/04/2025	EEV8C27	S130173337	74550	12/04/2025
DJW5481	S130334597	60503	15/04/2025	DKB9149	S130588587	74550	12/04/2025	EFA5B44	A075303696	54522	16/04/2025	EFC8783	S130605307	74550	12/04/2025

EFF3D08	S130506637	74550	13/04/2025
EFR7580	A075404816	55412	16/04/2025
EGG3772	A075183135	57030	16/04/2025
EGM0E79	A075020465	55412	16/04/2025
EGM3777	S130604427	74550	12/04/2025
EGM5G13	S130206227	74550	12/04/2025
EGO3226	S130217117	60503	12/04/2025
EGQ1375	S130312817	74550	15/04/2025
EGQ1375	S130313037	74550	15/04/2025
EGQ1375	S130313257	74550	15/04/2025
EGX0F94	S130600027	74550	12/04/2025
EGX4687	A073201152	55250	17/04/2025
EHA6J87	A074003184	60501	17/04/2025
EHK7026	S130543607	74710	13/04/2025
EHK7026	S130426117	74550	13/04/2025
EHN6381	S130591227	74550	12/04/2025
EHT3D46	A075304021	67690	16/04/2025
EHU9I74	A075500661	76331	17/04/2025
EIC6E61	S130299837	74630	12/04/2025
EIG1478	S130134727	74550	12/04/2025
EIH4E17	S130543047	74550	13/04/2025
EIM1A25	S130301157	74550	12/04/2025
EIO8275	S130118337	60503	12/04/2025
EIW1E21	S130320737	74550	15/04/2025
EIX1865	S130279707	74550	12/04/2025
EIY5C67	S130142647	74550	12/04/2025
EJB9779	A073701660	57380	17/04/2025
EJI5F11	S130594207	74550	12/04/2025
EJL7577	S130591337	56732	12/04/2025
EJS8654	S130620927	74550	12/04/2025
EJV3D26	S130474847	60503	13/04/2025
EKB6B26	A075240481	60501	17/04/2025
EKB9E62	S130534907	74550	13/04/2025
EKK2253	A070940493	51851	16/04/2025
EKK4519	A075404875	55412	16/04/2025
EKM2317	S130499597	60503	13/04/2025
EKN3018	S130630607	74550	12/04/2025
EKO8686	S130586607	74550	12/04/2025
EKT6286	S130463077	60503	13/04/2025
EKZ0453	S130558997	74630	12/04/2025
EKZ6508	S130116807	74550	12/04/2025
EKZ7118	A075260865	55412	15/04/2025
EKZ7932	S130572527	74550	12/04/2025
ELC4146	S130110417	74550	12/04/2025
ELD9I25	A075404956	55412	16/04/2025
ELF0I54	S130279267	74630	12/04/2025
ELF8A10	S130429197	74550	13/04/2025
ELH4825	S130627087	74550	12/04/2025
ELI4H94	S130558777	74550	12/04/2025
ELS2I08	S130328547	60503	15/04/2025
ELT5362	S130190387	74630	12/04/2025
EMA4766	S130533477	74550	13/04/2025
EME1I46	S130597497	60503	12/04/2025
EMT8D05	S130207217	74550	12/04/2025
EMU0A94	A073401917	76331	17/04/2025
ENC0662	S130118557	74550	12/04/2025
ENE1G39	S130550527	74550	13/04/2025
ENG3G32	A073920914	73662	17/04/2025
ENG3641	A075405022	55412	16/04/2025
ENI9B43	A075322984	59910	17/04/2025
ENJ1E95	S130623237	56732	12/04/2025
ENN2H87	S130506207	56732	13/04/2025
ENT1A43	S130622027	60503	12/04/2025
ENT1149	A073300410	55500	17/04/2025
ENT5664	S130525997	60503	13/04/2025
ENV1D15	S130609707	60503	12/04/2025
ENX7J27	A073820367	56222	16/04/2025
EOC3E76	S130281247	74550	12/04/2025
EOI5I71	S130506307	74550	13/04/2025
EOL5254	S130471007	74550	13/04/2025
EOL9561	S130093367	74550	12/04/2025
EOR0B85	S130469237	74630	13/04/2025
EOU0E52	S130527097	74550	13/04/2025
EOU0E52	S130530507	74550	13/04/2025
EOU0E52	S130462087	74550	13/04/2025
EOX4555	S130449217	60503	13/04/2025
EOX6040	A075061986	66371	16/04/2025
EPB4J59	S130455707	74550	13/04/2025
EPE1B49	S130623127	60503	12/04/2025
EPF2C24	S130616857	60503	12/04/2025
EPH0G70	S130457687	74550	13/04/2025
EPK6G87	S130488377	74550	13/04/2025
EPN6289	A075303815	65992	16/04/2025
EPO7G21	S130169707	74630	12/04/2025
EPR3I09	S130565267	74550	12/04/2025
EPT3E35	S130098107	74550	12/04/2025
EPV9B11	S130611797	74550	12/04/2025
EQH8250	S130112397	74550	12/04/2025
EQL9G61	S130150897	74550	12/04/2025
EQW7E02	A073201136	54600	17/04/2025
ERA6C72	S130099747	74550	12/04/2025
ERB0065	S130497727	60503	13/04/2025
ERB2H90	S130588917	60503	12/04/2025
ERB7328	S130538647	74550	13/04/2025
ERB9512	S130148917	74550	12/04/2025
ERG5G37	S130093147	60503	12/04/2025
ERK0850	S130152437	74550	12/04/2025
ERL8836	S130541177	74550	13/04/2025
ERO3A45	S130590897	60503	12/04/2025
ERQ6H14	S130102717	74550	12/04/2025
ERR5E28	A075303653	51851	16/04/2025
ERU6C57	S130488927	60503	13/04/2025
ERV6847	S130097107	74550	12/04/2025
ERY2F46	S130478147	60503	13/04/2025
ESC6453	A073900395	60501	17/04/2025
ESE0088	A073681022	55412	17/04/2025
ESG5543	S130450757	74550	13/04/2025
ESJ9596	S130537217	60503	13/04/2025
ESQ5C94	S130319087	74550	15/04/2025
ETB5094	S130508507	74550	13/04/2025
ETB7432	A073800528	76331	17/04/2025
ETD9056	A075260580	55412	15/04/2025
ETF2A54	A073701740	76331	17/04/2025
ETK8999	S130265627	74550	12/04/2025
ETS0F26	S130140227	74550	12/04/2025
ETT4344	S130584847	60503	12/04/2025
ETU7017	S130641607	60503	13/04/2025
ETV0902	A073561477	76331	16/04/2025
ETV5501	S130134067	74550	12/04/2025
ETW5715	A075322712	55500	16/04/2025
ETX1427	S130472427	74550	13/04/2025
EUA3A73	S130170707	74550	12/04/2025
EUJ3H24	S130533587	60503	13/04/2025
EUJ7G27	S130181147	74710	12/04/2025
EUK2I80	S130605637	60503	12/04/2025
EUL7A69	S130198637	74550	12/04/2025
EUN9H37	S130540847	60503	13/04/2025
EUP5D64	S130635557	60503	12/04/2025
EUS7903	S130272227	74550	12/04/2025
EUX5A92	S130617307	60503	12/04/2025
EVF5D03	A073701678	55500	17/04/2025
EVI7H81	S130623567	56732	12/04/2025
EVM7826	S130565927	74550	12/04/2025
EVQ5507	S130162447	74550	12/04/2025
EVR7F28	A075020694	55412	16/04/2025
EVS7A15	S130564937	74550	12/04/2025
EVU1I05	S130111517	74550	12/04/2025
EVW8G22	S130147707	74550	12/04/2025
EVZ2285	S130631377	74550	12/04/2025
EWB6H91	S130462747	60503	13/04/2025
EWB9330	S130588147	74550	12/04/2025
EWI1G89	S130330527	74630	15/04/2025
EWM1J47	S130635777	74550	12/04/2025
EWM9906	S130277617	74550	12/04/2025
EWP4G61	S130579567	74550	12/04/2025
EWS4G89	A073401925	51851	17/04/2025
EWS6I20	A073681014	55412	17/04/2025
EWT3I03	S130584737	74550	12/04/2025
EWU8E95	S130588807	74550	12/04/2025
EWW1E22	S130125927	74550	12/04/2025
EWX6196	S130583417	74550	12/04/2025
EWZ8F58	A075061994	66532	16/04/2025
EXD6I15	A073920884	55500	16/04/2025
EXH0989	S130547667	74550	13/04/2025
EXK3941	A075345283	57030	16/04/2025
EXR0H13	S130500477	74550	13/04/2025
EXR7176	S130566917	74550	12/04/2025
EXU5C03	A075303890	66700	16/04/2025
EXV3751	S130599367	74630	12/04/2025
EXX5J46	A072920007	60501	15/04/2025
EYB7A19	S130635007	60503	12/04/2025
EFR7335	S130197867	74550	12/04/2025
EGC0C86	S130617407	60503	12/04/2025
EGL1421	S130457137	60503	13/04/2025
EGM3G91	A073681073	55412	17/04/2025
EGM4C26	S130338227	60503	15/04/2025
EGM8907	S130303687	74550	12/04/2025
EGQ1375	S130312707	74550	15/04/2025
EGQ1375	S130312927	74550	15/04/2025
EGQ1375	S130313147	74550	15/04/2025
EGW9I97	S130572747	74550	12/04/2025
EGX2688	S130142097	74550	12/04/2025
EHA2G76	A074980643	66700	16/04/2025
EHK7026	S130501807	74710	13/04/2025
EHK7026	S130458127	74630	13/04/2025
EHL8E75	S130158157	74550	12/04/2025
EHS1090	S130460327	74550	13/04/2025
EHT9823	S130206557	74550	11/04/2025
EHU9I74	A075500670	70991	17/04/2025
EIC8547	S130290607	74550	12/04/2025
EIH1B69	S130619277	74550	12/04/2025
EIH9397	S130466927	60503	13/04/2025
EIM6G91	S130481227	60503	13/04/2025
EIW0700	S130213157	74550	12/04/2025
EIX0686	S130626647	74550	12/04/2025
EIX5348	A075183275	75870	17/04/2025
EIY8314	S130698257	74550	13/04/2025
EJH6B73	S130538757	60503	13/04/2025
EJK1E74	S130452407	60503	13/04/2025
EJM6B91	S130119217	74550	12/04/2025
EJT0456	S130160357	74550	12/04/2025
EJV5580	S130104037	74550	12/04/2025
EKB6F29	A075480814	60501	16/04/2025
EKG7458	S130593537	74550	12/04/2025
EKK2980	S130153107	60503	12/04/2025
EKM1B43	S130104707	74550	12/04/2025
EKM7I49	S130516647	74550	13/04/2025
EKN5570	S130138357	74550	12/04/2025
EKR6664	A075240503	60501	17/04/2025
EKU7I11	S130160807	74550	12/04/2025
EKZ0619	A075404794	55412	16/04/2025
EKZ7D55	S130160247	74550	12/04/2025
EKZ7888	S130094577	74550	12/04/2025
ELA1A98	S130586387	74550	12/04/2025
ELC5D14	A073681138	55412	17/04/2025
ELE3H01	S130609927	74550	12/04/2025
ELF1A12	A075260989	55412	15/04/2025
ELG1670	S130628307	74550	12/04/2025
ELI2F74	S130581767	74550	12/04/2025
ELP3436	S130627527	60503	12/04/2025
ELS4650	A075183216	57030	16/04/2025
EMA1F87	S130152007	74550	12/04/2025
EMA7546	S130455927	74550	13/04/2025
EMF3H39	A074280013	66532	17/04/2025
EMT8I40	A073681057	55412	17/04/2025
EMX9A13	S130268607	74550	12/04/2025
END3322	S130256507	60503	12/04/2025
ENG0580	A075260962	55412	15/04/2025
ENG3430	A075183070	57030	16/04/2025
ENI6550	S130327007	74550	15/04/2025
ENI9F15	S130320407	74550	15/04/2025
ENJ1E95	S130298737	74550	12/04/2025
ENP7125	A073681162	55500	17/04/2025
ENT1G18	S130630387	60503	12/04/2025
ENT3527	S130577037	74550	12/04/2025
ENU4H49	A071200299	51851	16/04/2025
ENX2737	S130290707	74550	12/04/2025
ENY7I77	A075260601	55412	15/04/2025
EOG6B00	S130476607	74550	13/04/2025
EOL2C48	S130321617	74550	15/04/2025
EOL6G58	S130543817	60503	13/04/2025
EOO6E14	A075322909	75870	17/04/2025
EOU0E52	S130576927	74550	12/04/2025
EOU0E52	S130530407	74550	13/04/2025
EOU0E52	S130460547	74550	13/04/2025
EOU0756	S130475177	74550	13/04/2025
EOX5681	A074100074	75870	16/04/2025
EOX8C65	S130320957	74550	15/04/2025
EPD6092	A075322704	55500	16/04/2025
EPE2521	S130113827	74550	12/04/2025
EPG1A65	S130154637	74550	12/04/2025
EPJ6I97	A075020716	55412	16/04/2025
EPN4002	S130170367	74550	12/04/2025
EPO7G21	S130584077	60503	12/04/2025
EPO7G21	S130631817	74550	12/04/2025
EPT2872	A075442890	55412	17/04/2025
EPU0693	A070040751	55500	17/04/2025
EPW7454	S130096887	74550	12/04/2025
EQL3550	S130590567	74630	12/04/2025
EQU4A05	S130110087	74550	12/04/2025
EQX8271	S130157387	74550	12/04/2025
ERA8E50	S130117677	74550	12/04/2025
ERB1132	A075345240	75870	16/04/2025
ERB3545	S130574287	60503	12/04/2025
ERB8518	A075183127	57030	16/04/2025
ERG5F04	S130120867	74550	12/04/2025
ERG5150	A075322470	55500	16/04/2025
ERL7I64	S130494537	60503	13/04/2025
ERL9848	A075260610	55412	15/04/2025
ERO3413	S130117897	74550	12/04/2025
ERR4G99	S130598817	74550	12/04/2025
ERT2144	S130174877	74550	12/04/2025
ERV6847	S130095127	74550	12/04/2025
ERY2F46	S130486397	60503	13/04/2025
ERY5D61	S130311717	74550	15/04/2025
ESD7G40	S130456477	74550	13/04/2025
ESE8117	S130492557	74550	13/04/2025
ESI5A33	S130551517	60503	13/04/2025
ESP5655	S130326237	74550	15/04/2025
ESQ5E83	S130580777	60503	12/04/2025
ETB6021	A073681294	55412	17/04/2025
ETD3525	S130127807	74550	12/04/2025
ETE0D98	A073681227	55412	17/04/2025
ETK0D47	A071160076	54521	16/04/2025
ETL1671	S130102607	74550	12/04/2025
ETS3477	A075404832	55412	16/04/2025
ETT5796	S130430737	60503	13/04/2025
ETV0J50	A075062028	67000	16/04/2025
ETV1368	A075260954	55412	15/04/2025
ETV9689	A070160358	73662	17/04/2025
ETX0267	S130196327	74550	12/04/2025
ETZ5082	S130598157	74550	12/04/2025
EUI9605	S130622807	60503	12/04/2025
EUJ3H24	S130546907	74710	13/04/2025
EUJ7G27	S130192917	74630	12/04/2025
EUL1521	A075260946	55412	15/04/2025
EUM7F73	S130602227	74550	12/04/2025
EUP4D53	S130157937	74550	12/04/2025
EUQ7D87	S130194907	74550	12/04/2025
EUU3B21	S130538977	60503	13/04/2025
EVA6F96	S130587927	74550	12/04/2025
EVG9I27	S130599257	74550	12/04/2025
EVJ9173	A075183291	75870	17/04/2025
EVO7C43	S130324477	60503	15/04/2025
EVR4906	S130603987	60503	12/04/2025
EVR9667	A073701708	60501	17/04/2025
EVS7A15	S130205907	74630	12/04/2025
EVV7J97	S130189177	74550	12/04/2025
EVY1F44	A075260679	55412	15/04/2025
EWB6H91	S130462527	60503	13/04/2025
EWB8148	A073701724	60501	17/04/2025
EWB9330	S130614007	74550	12/04/2025
EWI3A80	S130531717	74550	13/04/2025
EWM7E02	S130205237	74550	12/04/2025
EWP0972	S130147597	74550	12/04/2025
EWS1044	S130538537	74550	13/04/2025
EWS5215	S130151887	74550	12/04/2025
EWS9704	S130269807	74630	12/04/2025
EWT5005	S130593107	74550	12/04/2025
EWU9922	A075020732	55412	16/04/2025
EWW3E31	S130592767	74550	12/04/2025
EWX7339	S130330637	60503	15/04/2025
EWZ8F58	A075062001	50100	16/04/2025
EXG0G56	A075303971	67690	16/04/2025
EXH1A95	S130588697	60503	12/04/2025
EXO4C51	A075442840	55412	17/04/2025
EXR1C33	S130143637	74550	12/04/2025
EXU5C03	A075303882	50450	16/04/2025
EXU5C03	A075303904	67261	16/04/2025
EXW1J09	S130134407	74550	12/04/2025
EYA9870	S130105687	74550	12/04/2025
EYB7H92	S130459667	74630	13/04/2025
EYD0586	S130505317	60503	13/04/2025
EYE3G18	S130131647	74550	12/04/2025
EYG1198	A073201110	54521	16/04/2025
EYG7B17	S130282897	74550	12/04/2025
EYG7503	A075345348	75870	16/04/2025
EYK1J65	A073780420	60501	17/04/2025
EYP7876	S130629407	74550	12/04/2025
EYT7C66	S130311607	74550	15/04/2025
EYW4950	S130208427	74550	12/04/2025
EYW4950	S130586167	74550	12/04/2025
EYW4950	S130609817	74550	12/04/2025
EYX0H49	S130115917	74550	12/04/2025
EYX2110	S130286417	74550	12/04/2025
EZF1E72	A073701732	58191	17/04/2025
EZL1H69	S130600357	60503	12/04/2025
EZM7A48	S130095677	60503	12/04/2025
EZS5J48	S130120097	60503	12/04/2025
EZY6G60	S130133187	74550	12/04/2025
EZY8D86	S130634347	74550	12/04/2025
FAB3G73	S130615537	74550	12/04/2025
FAC3G90	A073681006	55412	17/04/2025
FAH3E10	S130150907	60503	12/04/2025
FAL3371	A075020473	55412	16/04/2025
FAM7H74	S130625987	60503	12/04/2025
FAO0137	S130594637	74550	12/04/2025
FAY7C90	S130503667	74550	13/04/2025
FBG8E51	S130495637	74550	13/04/2025
FBI5I72	A073401909	76331	17/04/2025
FBK2I41	A074003192	60501	17/04/2025
FBM7A38	S130526767	60503	13/04/2025
FBR2819	A073820332	51851	16/04/2025
FBT0J48	S130450537	60503	13/04/2025
FBT2A80	A075260660	55412	15/04/2025
FBT6350	S130602557	74550	12/04/2025
FBU5281	S130279927	74710	12/04/2025
FBX6G42	A074920314	76331	17/04/2025
FBY0300	S130175317	74710	12/04/2025
FBZ3226	S130589807	74550	12/04/2025
FBZ4987	A073681278	55412	17/04/2025
FCG9D51	A073180090	76331	17/04/2025
FCJ4183	S130103707	74550	12/04/2025
FCL2D69	A073820359	76331	16/04/2025
FCL4790	S130427877	74550	13/04/2025
FCN1A22	S130622137	74550	12/04/2025
FCO1J41	A073120691	54600	16/04/2025
FCT9F62	S130584627	74550	12/04/2025
FCV3F41	S130260347	74550	12/04/2025
FDD1A56	S130609597	74550	12/04/2025
FDF3C94	A075183038	57030	16/04/2025
FDG4B14	S130583307	74550	12/04/2025
FDO0J20	S130633247	74550	12/04/2025
FDS1C02	A071020185	75870	16/04/2025
FDU0159	A075183348	57030	17/04/2025
FED0J24	A075345305	75870	16/04/2025
FED7H06	S130303807	74550	12/04/2025
FEG4483	A075261039	55414	17/04/2025
FEJ1F12	S130133077	74550	12/04/2025
FEK5C54	S130311277	74550	15/04/2025
FEP6426	S130331077	74550	15/04/2025
FES6210	S130205347	74550	12/04/2025
FET8E18	S130488267	60503	13/04/2025
FEU9100	S130521047	60503	13/04/2025
FEX3E38	S130161677	74550	12/04/2025
FEZ9H75	A070200368	73232	16/04/2025
FFC4323	S130569997	74550	12/04/2025
FFE2352	S130255397	60503	12/04/2025
FFH5I18	S130575937	74550	12/04/2025
FFH9342	S130622467	60503	12/04/2025
FFJ8J59	S130435027	74550	13/04/2025
FFP3135	S130144407	60503	12/04/2025
FFP8I30	S130184447	74550	12/04/2025
FFS3C77	S130265077	74550	12/04/2025
FGA1D31	S130294887	74550	12/04/2025
FGE2H04	S130201607	74550	12/04/2025
FGH0C46	S130149027	74550	12/04/2025
FGI9G62	S130202607	74550	12/04/2025
FGO1341	S130504437	74550	13/04/2025
FGP3597	S130585407	74550	12/04/2025
FGP5E72	A075261004	55500	16/04/2025
FGS1D78	S130110747	60503	12/04/2025
FGV0A31	S130489367	74550	13/04/2025
FGV0A31	S130458567	60503	13/04/2025
FGW1E56	S130323157	74550	15/04/2025
FGX7189	A075260806	55412	15/04/2025
FHC2J18	A075322674	55500	16/04/2025
FHD2D93	S130528087	60503	13/04/2025
FHD9J91	A075260644	60501	15/04/2025
FHF2E04	S130592217	56732	12/04/2025
FHK5H11	A075020449	55412	16/04/2025
FHL4177	S130576707	74550	12/04/2025
FHO7993	S130428537	60503	13/04/2025
FHP6F74	S130095897	74550	12/04/2025
FHP8B77	S130137697	74550	12/04/2025
FHS3385	S130254627	74550	12/04/2025
FHW0B30	S130461977	60503	13/04/2025
FHW5E16	S130532607	60503	13/04/2025
FHZ6I78	S130111187	74550	12/04/2025
FIC7301	A075183160	57030	16/04/2025
FIL1I23	S130579347	74550	12/04/2025
FIO2H83	S130254847	74550	12/04/2025
FIP8C26	S130466597	74550	13/04/2025
FIQ6472	S130573077	74550	12/04/2025
FIU5F30	S130585177	74630	12/04/2025
FIU6386	A075020767	55411	16/04/2025
FIU7441	S130293127	74550	12/04/2025
FIU9868	A075020414	55412	16/04/2025
FIX3I21	S130312047	74550	15/04/2025
FIY0I25	S130622247	74550	12/04/2025
FJC3J22	S130604317	74550	12/04/2025
FJE0908	S130260237	74550	12/04/2025
FJH6H49	S130567137	74550	12/04/2025
FJJ6G92	S130322057	74550	15/04/2025
FJO1C02	S130529517	74550	13/04/2025
FJQ3G29	A074620264	60501	16/04/2025
FJU6E68	S130565597	74550	12/04/2025
FJW6I04	S130185107	74550	12/04/2025
FKA8C50	A073561515	76331	16/04/2025
FKC4J18	A075260571	55412	15/04/2025
FKH7403	S130133847	74550	12/04/2025
FKJ0J85	S130328877	74550	15/04/2025
FKK4046	A075404964	55412	16/04/2025
FKN9C45	S130508617	74550	13/04/2025
FKX2J17	S130577707	60503	12/04/2025
FKX3D30	S130208097	74550	12/04/2025
FKX3F90	S130302257	74550	12/04/2025
FKZ7129	S130095237	74550	12/04/2025
FLB6I44	S130581217	74550	12/04/2025
FLE5E77	S130631607	60503	12/04/2025
FLJ8J86	S130590677	56732	12/04/2025
FLP6F12	S130092047	74550	12/04/2025
FLR8754	A075183011	57030	16/04/2025
FLS5E03	A073520096	60501	16/04/2025
FLT7H55	A072920015	55250	17/04/2025
FLX6A65	S130273007	74550	12/04/2025
FMB3G74	S130126037	74550	12/04/2025
FMD1888	S130147377	74550	12/04/2025
FMF9G08	S130100307	74550	12/04/2025
FMH2707	A070100088	60501	16/04/2025
FMK1E00	S130430407	74550	13/04/2025
FMO8228	A075260520	55412	15/04/2025
FMR9F74	S130180707	74550	12/04/2025
FMV0531	A075260547	55412	15/04/2025
FNB1I32	S130169267	74550	12/04/2025
FNE9053	S130485847	74550	13/04/2025
FNG0521	S130439867	74550	13/04/2025
FNI2H85	S130194567	74550	12/04/2025
FNJ2F92	S130606307	74550	12/04/2025
FNJ9J51	S130427327	74630	13/04/2025
FNO2G14	S130114927	74550	12/04/2025
FNO9596	S130581007	74550	12/04/2025
FNR6661	A073180120	76331	17/04/2025
FNX4082	A075061935	66532	16/04/2025
FNY4D80	A070940574	76331	16/04/2025
FOA0I44	S130572637	74550	12/04/2025
FOA8F19	S130609487	56732	12/04/2025
FOE8D59	S130255727	60503	12/04/2025
FOG3082	S130149687	74550	12/04/2025
FOG4A47	S130452297	60503	13/04/2025
FOG4280	S130484087	74550	13/04/2025
FOK3B69	A075322968	51851	17/04/2025
FOL4I60	S130193357	74550	12/04/2025
EYD1968	S130578907	60503	12/04/2025
EYG0766	A070940558	76331	16/04/2025
EYG1622	S130534467	74550	13/04/2025
EYG7391	S130439207	74550	13/04/2025
EYG9988	S130429747	74550	13/04/2025
EYO9A76	S130135387	74710	12/04/2025
EYS1I44	S130515007	60503	13/04/2025
EYT7C66	S130311827	74550	15/04/2025
EYW4950	S130214257	74550	12/04/2025
EYW4950	S130121417	74550	12/04/2025
EYW4950	S130148477	74630	12/04/2025
EYX2B41	S130333507	60503	15/04/2025
EZF1E72	A071540103	76842	17/04/2025
EZK0C93	S130619827	74550	12/04/2025
EZM7A48	S130595187	60503	12/04/2025
EZQ2376	A075322542	55500	16/04/2025
EZT8F80	S130291697	74550	12/04/2025
EZY6I15	S130610807	56732	12/04/2025
EZY8G19	S130093037	74550	12/04/2025
FAB4604	S130257597	74550	12/04/2025
FAC4J24	A075260938	55412	15/04/2025
FAI9429	S130191597	74550	12/04/2025
FAM2D96	S130600137	74550	12/04/2025
FAN3465	S130131107	74550	12/04/2025
FAV8057	S130432717	74550	13/04/2025
FBE6J24	S130093917	74550	12/04/2025
FBI0174	A070960192	51852	16/04/2025
FBK1871	S130542057	74550	13/04/2025
FBK6F51	A073401836	66371	16/04/2025
FBN6H29	A073681170	55412	17/04/2025
FBR8808	S130590127	56732	12/04/2025
FBT0J75	A073681200	55412	17/04/2025
FBT4897	S130534577	60503	13/04/2025
FBT8339	S130275087	74550	12/04/2025
FBX5026	S130138687	74550	12/04/2025
FBY0300	S130173447	74630	12/04/2025
FBZ1127	S130200837	74630	12/04/2025
FBZ3510	S130599917	74550	12/04/2025
FCC2118	A073701716	60501	17/04/2025
FCI0C34	S130156397	74550	12/04/2025
FCK7J56	A075303874	66371	16/04/2025
FCL4611	S130609047	60503	12/04/2025
FCM9F04	A074920276	76331	17/04/2025
FCO0H49	A075303742	67261	16/04/2025
FCS8G01	S130605207	74550	12/04/2025
FCU9A46	S130333277	74550	15/04/2025
FCY0I51	S130128567	74550	12/04/2025
FDE8I44	S130188737	74550	12/04/2025
FDF3C94	A075020686	55412	16/04/2025
FDI9B68	S130259577	74550	12/04/2025
FDO7I97	S130524567	60503	13/04/2025
FDT5207	A075322496	55500	16/04/2025
FDY1277	A075020546	55412	16/04/2025
FED1G70	A075460694	54521	16/04/2025
FEG4426	S130485407	74550	13/04/2025
FEH4108	S130624337	74550	12/04/2025
FEJ7D19	S130155187	74550	12/04/2025
FEP6112	A073401895	76331	17/04/2025
FEP7895	S130119107	74550	12/04/2025
FET8E18	S130528207	60503	13/04/2025
FEU8352	S130441517	74550	13/04/2025
FEU9527	S130605747	74550	12/04/2025
FEY4F55	S130174327	74550	12/04/2025
FFB3H16	S130523797	74550	13/04/2025
FFC8E47	S130124717	74550	12/04/2025
FFF6D97	A073681065	55412	17/04/2025
FFH5I70	A073820375	76331	17/04/2025
FFI3C31	S130592547	74550	12/04/2025
FFM5D97	S130582427	74550	12/04/2025
FFP8I30	S130183897	74550	12/04/2025
FFR4H75	S130112177	74550	12/04/2025
FFU6493	S130155307	74550	12/04/2025
FGA6H24	S130616197	74550	12/04/2025
FGF5H03	S130463957	74550	13/04/2025
FGI7A52	S130490807	74550	13/04/2025
FGM9129	S130097217	74550	12/04/2025
FGO3611	S130165527	74550	12/04/2025
FGP4483	S130626537	74550	12/04/2025
FGQ5A66	S130151117	74550	12/04/2025
FGT6A01	S130170477	60503	12/04/2025
FGV0A31	S130497287	74630	13/04/2025
FGV0276	S129954877	74550	10/04/2025
FGX4225	A075322763	51851	17/04/2025
FHB7G89	A073640539	76331	16/04/2025
FHC4486	S130570327	74550	12/04/2025
FHD9E54	S130126697	74550	12/04/2025
FHE1A41	S130329537	74550	15/04/2025
FHI1121	S130109977	74550	12/04/2025
FHK8F79	S130435247	60503	13/04/2025
FHO6F80	S130632587	74550	12/04/2025
FHP1B23	S130586057	74550	12/04/2025
FHP7421	S130277287	74550	12/04/2025
FHQ2279	S130215027	60503	12/04/2025
FHU2A85	S130120977	74550	12/04/2025
FHW4049	S130144187	74550	12/04/2025
FHY7036	S130582647	60503	12/04/2025
FIC6128	S130564497	74550	12/04/2025
FII6H45	S130130217	60503	12/04/2025
FIL7A35	S130472207	74630	13/04/2025
FIO7B77	S130617187	60503	12/04/2025
FIQ0D96	A075345259	75870	16/04/2025
FIT0A68	S130146167	74550	12/04/2025
FIU6110	A075500653	57380	17/04/2025
FIU7J37	S130159367	74550	12/04/2025
FIU9E10	S130482107	74550	13/04/2025
FIV9B34	S130589907	74550	12/04/2025
FIX8200	S130434477	74550	13/04/2025
FIZ6941	S130161237	74550	12/04/2025
FJE0908	S130259687	74550	12/04/2025
FJG5858	S130171137	74550	12/04/2025
FJI0H52	S130133517	74550	12/04/2025
FJO1C02	S130527647	74630	13/04/2025
FJP5195	A075183151	57030	16/04/2025
FJQ3G29	A074620272	60501	16/04/2025
FJV4G05	S130615107	74550	12/04/2025
FJZ6C46	S130615867	74550	12/04/2025
FKB1306	S130633797	60503	12/04/2025
FKF2G93	S130632367	74550	12/04/2025
FKH8D29	S130750067	74550	13/04/2025
FKJ1D22	A073561493	51930	16/04/2025
FKK7H29	A074920241	76331	16/04/2025
FKQ3F45	S130155517	74550	12/04/2025
FKX2552	A075260741	55412	15/04/2025
FKX3F75	A075183143	57030	16/04/2025
FKX4731	S130594857	74550	12/04/2025
FLB3533	S130598707	74550	12/04/2025
FLD6G72	A075442874	55412	17/04/2025
FLE7607	S130598597	60503	12/04/2025
FLN2G18	S130156177	74630	12/04/2025
FLQ2F59	S130626867	60503	12/04/2025
FLS0E00	S130574067	60503	12/04/2025
FLT2548	S130556357	74550	12/04/2025
FLW3156	S130101067	74550	12/04/2025
FLX7607	S130456587	74550	13/04/2025
FMC8E55	S130155847	74550	12/04/2025
FME3F12	S130170037	74550	12/04/2025
FMH2B66	A075260903	55412	15/04/2025
FMH9587	S130596837	60503	12/04/2025
FMK4B56	A075404786	55412	16/04/2025
FMP1236	A073681260	55412	17/04/2025
FMV0I50	S130271017	74550	12/04/2025
FMV0905	S130634017	60503	12/04/2025
FNB8673	S130156617	74550	12/04/2025
FNE9053	S130485957	74630	13/04/2025
FNH2534	A075480822	76331	16/04/2025
FNJ0H83	S130170697	74550	12/04/2025
FNJ4D07	A075322844	51851	17/04/2025
FNL9D51	A073880327	76332	16/04/2025
FNO2H17	S130173007	74550	12/04/2025
FNP9808	A075183194	57030	16/04/2025
FNX3I57	S130597167	74550	12/04/2025
FNX6A97	S130275307	74550	12/04/2025
FNZ7494	S130428207	74550	13/04/2025
FOA2H31	A075405014	55412	16/04/2025
FOE3325	S130105357	74550	12/04/2025
FOG2636	S130150237	60503	12/04/2025
FOG3428	A070200376	55500	16/04/2025
FOG4150	S130092377	74550	12/04/2025
FOH1336	S130463187	74550	13/04/2025
FOL4I60	S130192807	74630	12/04/2025
FOM5J77	S130164097	74630	12/04/2025

FOM7J47	A072700384	54521	16/04/2025	FON3I15	S130169377	60503	12/04/2025	GDH8I67	A075183119	57030	16/04/2025	GDI9A15	S130098537	74550	12/04/2025
FOP0H59	S130512907	60503	13/04/2025	FOP4D36	S130423587	74550	13/04/2025	GDK1H11	S130420287	74550	13/04/2025	GDK7D33	S130570007	74550	12/04/2025
FOP6G02	S130156507	74550	12/04/2025	FOR3I31	S130278717	74550	12/04/2025	GDM9G15	S130139787	74550	12/04/2025	GDO1F32	S130163327	74550	12/04/2025
FOR4124	S130340427	74550	15/04/2025	FOS2D33	S130160797	74630	12/04/2025	GDO9J01	S130137147	74550	12/04/2025	GDP3D83	S130324697	74550	15/04/2025
FOS6826	S130611247	74550	12/04/2025	FOS6826	S130148697	74550	12/04/2025	GDP5617	S130583747	74550	12/04/2025	GDQ7A24	S130139567	74550	12/04/2025
FOT3A48	S130140007	74550	12/04/2025	FOU3J68	A075303963	66371	16/04/2025	GDR9F35	S130135937	74550	12/04/2025	GDT6H52	S130212387	74550	12/04/2025
FOV7I31	S130104257	74550	12/04/2025	FOV8025	S130625547	60503	12/04/2025	GDU6D38	S130339007	74550	15/04/2025	GDV1G15	S130277177	74550	12/04/2025
FOY9D88	S130265847	74550	12/04/2025	FPB3J25	S130099417	74550	12/04/2025	GDW3J22	S130131097	74550	12/04/2025	GDW4G93	S130214477	74550	12/04/2025
FPB4369	S130589577	74550	12/04/2025	FPC4G91	A073581001	66700	16/04/2025	GDX1J35	A075322593	55500	16/04/2025	GDX4I46	S130506417	74550	13/04/2025
FPE7A74	S130277727	74550	12/04/2025	FPF8730	S130484197	74550	13/04/2025	GDX4004	S130611467	74550	12/04/2025	GDZ9A15	S130164427	74550	12/04/2025
FPH1D55	S130611137	74550	12/04/2025	FPI7172	S130590457	74550	12/04/2025	GDZ9G73	S130112837	74550	12/04/2025	GEA8H22	S130524457	60503	13/04/2025
FPJ1J18	S130157607	60503	12/04/2025	FPJ4A85	S130591777	74550	12/04/2025	GEB2G95	S130557127	74550	12/04/2025	GED5H07	S130303577	74630	12/04/2025
FPJ9F06	A070940612	76331	16/04/2025	FPM4G95	S130589137	74550	12/04/2025	GEE8499	S130149807	74550	12/04/2025	GEF0I11	S130624447	74550	12/04/2025
FPM4G95	S130636107	74550	12/04/2025	FPM5B26	S130200727	74550	12/04/2025	GEF9J87	S130217007	74550	12/04/2025	GEH8C89	S130117787	60503	12/04/2025
FPQ0A09	S130614987	60503	12/04/2025	FPQ4G43	S130558337	74550	12/04/2025	GEI1G14	S130152877	74550	12/04/2025	GEL8544	S130105137	74550	12/04/2025
FPQ4G43	S130177297	74630	12/04/2025	FPR3119	S130485517	74630	13/04/2025	GEM4I59	A075280319	55680	17/04/2025	GEN2G81	A071200264	76331	16/04/2025
FPT2836	S130594307	74550	12/04/2025	FPW5B47	S130597277	60503	12/04/2025	GEN4I41	S130319207	74550	15/04/2025	GEO6I96	S130181477	74550	12/04/2025
FPX7F30	S130130657	74630	12/04/2025	FPY5B01	S130204907	74550	12/04/2025	GEO7G22	S130139907	74550	12/04/2025	GET4C62	S130586937	74550	12/04/2025
FPY7J60	A073681308	55412	17/04/2025	FPZ4B97	S130130767	74550	12/04/2025	GET4C62	S130091827	74550	12/04/2025	GEU6373	S130167397	74550	12/04/2025
FQB7609	A070580039	55500	17/04/2025	FQC0B44	S130153757	74550	12/04/2025	GEU6373	S130287957	74550	12/04/2025	GEU9850	S130538207	74550	13/04/2025
FQC1H64	A072760433	55417	16/04/2025	FQC4J00	S130275747	74550	12/04/2025	GEY2C97	S130138577	74550	12/04/2025	GEY6H64	S130120427	74550	12/04/2025
FQD5I24	S130132747	74550	12/04/2025	FQE3452	S130516107	60503	13/04/2025	GEY8J13	S130334267	60503	15/04/2025	GFA6C53	S130107997	74550	12/04/2025
FQF0735	A075260849	55412	15/04/2025	FQF3397	S130542507	60503	13/04/2025	GFC0062	A074920322	76331	17/04/2025	GFE6258	S130122407	74630	12/04/2025
FQG4A49	S130189287	74550	12/04/2025	FQM9H75	S130158487	74630	12/04/2025	GFF8G54	S130628957	74550	12/04/2025	GFH0C97	S130634907	74550	12/04/2025
FQN0H36	S130559437	74550	12/04/2025	FQN2619	S130523137	74630	13/04/2025	GFH5J20	S130604207	74550	12/04/2025	GFH6813	A075442785	55412	17/04/2025
FQN6D23	S130186867	74550	12/04/2025	FQO0D34	A073561507	76331	16/04/2025	GFL0367	S130203147	74550	12/04/2025	GFL2E75	A073201187	76331	17/04/2025
FQP3038	S130636217	74550	12/04/2025	FQQ8G39	A073681111	55412	17/04/2025	GFM9C16	S130527107	74550	13/04/2025	GFN2A25	A075322488	55500	16/04/2025
FQR4189	S130501357	74550	13/04/2025	FQU0J49	A075183003	57030	16/04/2025	GFO9J80	A071500870	57030	17/04/2025	GFP5E77	S130166297	74550	12/04/2025
FQV6B88	S130549317	74630	13/04/2025	FQZ4607	S130192367	74550	12/04/2025	GFT1F93	S130136157	74550	12/04/2025	GFT4G08	S130451637	74550	13/04/2025
FRD9I38	S130631047	56732	12/04/2025	FRE0128	S130610587	74550	12/04/2025	GFU4B79	S130105247	74550	12/04/2025	GFW2I03	S130326907	74550	15/04/2025
FRI1118	S130566707	74630	12/04/2025	FRI6598	S130328987	60503	15/04/2025	GFW9E34	S130629177	74550	12/04/2025	GFX9697	S130146057	74550	12/04/2025
FRL0405	S130143087	74550	12/04/2025	FRL3268	S130209967	74550	12/04/2025	GFY0337	S130588257	74550	12/04/2025	GFY9J84	S130322937	74550	15/04/2025
FRO4E59	S130615097	74550	12/04/2025	FRQ1H35	S130619497	74550	12/04/2025	GFZ2C54	S130445257	60503	13/04/2025	GGA2G72	S130171247	74550	12/04/2025
FRR1106	S130477047	74550	13/04/2025	FRR6J71	S130456257	74550	13/04/2025	GGA9C36	S130606517	74550	12/04/2025	GGC1G12	S130163877	74630	12/04/2025
FRT2658	S130566587	74550	12/04/2025	FRT5E65	S130511037	74630	13/04/2025	GGD7769	S130496627	74550	13/04/2025	GGE2H16	A070940507	76332	16/04/2025
FRX6609	S130331407	60503	15/04/2025	FRY6J80	S130519507	74630	13/04/2025	GGE9D40	A075261047	76841	17/04/2025	GGH4A02	S130469787	60503	13/04/2025
FRY8F36	S130332837	74550	15/04/2025	FRZ3630	S130502347	74550	13/04/2025	GGL4126	S130116247	74550	12/04/2025	GGL6G05	S130184997	74550	12/04/2025
FSA6H60	S130626097	74550	12/04/2025	FSE5G35	S130183347	74550	12/04/2025	GGL7050	S130097767	60503	12/04/2025	GGL9H66	S130159917	74550	12/04/2025
FSI3D15	A075442734	55412	17/04/2025	FSJ6943	S130142867	60503	12/04/2025	GGM4A15	S130623897	74550	12/04/2025	GGN3F63	S130625657	74550	12/04/2025
FSK3D52	S130332947	60503	15/04/2025	FSL7I71	S130625007	74550	12/04/2025	GGO4990	S130601127	56732	12/04/2025	GGP5C77	A075322640	55090	16/04/2025
FSM0E65	S130499377	60503	13/04/2025	FSM1535	S130106457	74550	12/04/2025	GGP6679	S130315347	74710	15/04/2025	GGP6679	S130319307	74630	15/04/2025
FSO8F38	S130432937	74550	13/04/2025	FSO8H44	S130580447	74710	12/04/2025	GGQ1519	S130624887	56732	12/04/2025	GGS4845	A073561523	60501	16/04/2025
FSV4J88	A073201179	54521	17/04/2025	FSY0702	A075442882	55412	17/04/2025	GGU1338	A075303866	60501	16/04/2025	GGW0J46	A070020165	60502	16/04/2025
FSY6I67	S130109757	74550	12/04/2025	FSZ7928	S130532597	74550	13/04/2025	GGW4J61	S130455487	60503	13/04/2025	GGX0929	S130424357	74630	13/04/2025
FTB0810	A075240511	51851	17/04/2025	FTB5535	S130092607	74550	12/04/2025	GGY2753	S130597507	74550	12/04/2025	GGY6470	S130482217	74630	13/04/2025
FTC6706	A073681286	55412	17/04/2025	FTE9A42	A073681219	55412	17/04/2025	GHA7D95	S130595847	74550	12/04/2025	GHB0678	S130570767	74710	12/04/2025
FTJ4C35	A073681030	55412	17/04/2025	FTK0J23	S130581987	74550	12/04/2025	GHD2H22	S130217997	74630	12/04/2025	GHE1H31	S130155737	74550	12/04/2025
FTL3J67	S130626977	60503	12/04/2025	FTM0082	S130617517	74550	12/04/2025	GHE4E76	S130150677	74550	12/04/2025	GHF6G01	S130564167	74550	12/04/2025
FTM5B23	S130537007	60503	13/04/2025	FTM7D41	A070020211	76331	17/04/2025	GHH4C56	S130097877	74550	12/04/2025	GHI5H65	A070940566	76331	16/04/2025
FTN6J13	S130146827	74550	12/04/2025	FTO6D92	S130602447	56732	12/04/2025	GHI6H84	S130564507	74550	12/04/2025	GHJ5E90	A075404930	55412	16/04/2025
FTO8930	S130167407	74550	12/04/2025	FTP6I76	S130487167	60503	13/04/2025	GHJ9340	S130584407	74550	12/04/2025	GHK7F65	A075322461	55500	16/04/2025
FTR8145	A073140382	55412	17/04/2025	FTS3H36	S130112287	74550	12/04/2025	GHL3G07	S130594197	74550	12/04/2025	GHL7H94	S130273437	74710	12/04/2025
FTU3D75	A075280327	55680	17/04/2025	FTV4G90	A075240490	55500	17/04/2025	GHO5A11	S130161567	74550	12/04/2025	GHO7C42	A070940582	76331	16/04/2025
FTX6973	A074920250	76331	16/04/2025	FTZ7647	S130136377	74550	12/04/2025	GHP4A41	S130257487	60503	12/04/2025	GHQ0I95	S130334707	60503	15/04/2025
FTZ9561	A073401771	65992	16/04/2025	FUA1576	S130524237	60503	13/04/2025	GHR6A36	S130586277	74550	12/04/2025	GHW5548	S130264197	74550	12/04/2025
FUC1389	S130463737	60503	13/04/2025	FUC1389	S130473527	60503	13/04/2025	GHW6I89	S130271347	74550	12/04/2025	GHX0A65	S130625217	56732	12/04/2025
FUC2A23	S130609267	56732	12/04/2025	FUC9F30	A074040233	51930	16/04/2025	GHX8585	A075020635	55412	16/04/2025	GHY0F75	S130315677	74550	15/04/2025
FUD4A61	S130116027	74550	12/04/2025	FUD7F82	S130621037	74550	12/04/2025	GHY6D25	S130115477	74550	12/04/2025	GIB5G31	S130166957	74550	12/04/2025
FUE4I49	S130145947	74550	12/04/2025	FUG1E51	S130176637	74550	12/04/2025	GIE7A38	S130599807	60503	12/04/2025	GIG9E55	A073800510	54600	17/04/2025
FUH1J54	S130597607	74550	12/04/2025	FUH9F71	S130567807	74550	12/04/2025	GIH0E19	S130628297	60503	12/04/2025	GIH6415	S130582977	56732	12/04/2025
FUH9690	S130159807	74550	12/04/2025	FUJ2I93	S130633027	74550	12/04/2025	GII3D29	A075442939	55412	17/04/2025	GIL5I14	A073920876	76331	16/04/2025
FUL0G32	S130272777	74550	12/04/2025	FUL4A05	S130180817	74550	12/04/2025	GIL6F52	S130577917	60503	12/04/2025	GIS4607	S130591117	74550	12/04/2025
FUM8618	A075322682	55500	16/04/2025	FUO0I93	A075183186	57030	16/04/2025	GIS4607	S130613227	74550	12/04/2025	GIU9H70	A075260857	55412	15/04/2025
FUQ5F53	S130179607	74550	12/04/2025	FUT2B46	S130167177	74550	12/04/2025	GIW7A52	S130121967	74550	12/04/2025	GIW7A52	S130132307	74630	12/04/2025
FUX9021	S130162117	74550	12/04/2025	FVC3212	S130444927	74550	13/04/2025	GIZ9J55	S130578467	74550	12/04/2025	GJA6D73	S130630497	74630	12/04/2025
FVH4H61	S130515327	74550	13/04/2025	FVI4214	S130165087	74550	12/04/2025	GJA6D73	S130631157	74550	12/04/2025	GJB8I36	S130331957	60503	15/04/2025
FVK4577	A075183208	57030	16/04/2025	FVL6330	A075405030	55412	16/04/2025	GJD2215	A075260768	55412	15/04/2025	GJD4A64	S130572967	74550	12/04/2025
FVP2D50	S130431947	74550	13/04/2025	FVQ1E99	S130165637	74550	12/04/2025	GJE9E57	S130272007	74550	12/04/2025	GJG5F46	A071500896	57030	17/04/2025
FVR2H98	A070940590	73662	16/04/2025	FVS7F93	A075183321	55500	17/04/2025	GJK4549	S130580997	74550	12/04/2025	GJL2F29	S130145287	60503	12/04/2025
FVV8E56	S130337017	74550	15/04/2025	FVY2A94	A073941369	54522	16/04/2025	GJL2F29	S130094027	60503	12/04/2025	GJM1I54	S130605417	74550	12/04/2025
FVY9B24	S130265307	74550	12/04/2025	FVZ2D97	S130596177	74550	12/04/2025	GJP1H77	S130319747	74550	15/04/2025	GJT1E33	S130107557	74550	12/04/2025
FVZ8C82	A075182988	55500	16/04/2025	FWA8254	S130148147	74550	12/04/2025	GJW9D34	S130565707	74550	12/04/2025	GJX2277	S130113937	74550	12/04/2025
FWB0477	A075260717	55412	15/04/2025	FWE0713	S130607407	74550	12/04/2025	GJX9B44	S130498057	74630	13/04/2025	GJY3E44	A075183232	57030	17/04/2025
FWE4279	S130448887	74550	13/04/2025	FWE6G06	S130197097	74550	12/04/2025	GKD3G77	S130175647	74550	12/04/2025	GKE8789	A073180139	60501	17/04/2025
FWH5B65	A070940620	76331	16/04/2025	FWJ5B54	S130325467	60503	15/04/2025	GKG2F27	S130434147	60503	13/04/2025	GKG6H79	S130578797	60503	12/04/2025
FWJ5I56	A075020643	55412	16/04/2025	FWJ8390	S130095347	74550	12/04/2025	GKH9950	A075442904	55412	17/04/2025	GSE5A01	S130128787	60503	12/04/2025
FWK3F31	S130151337	74550	12/04/2025	FWK4J44	S130458787	74550	13/04/2025	GSP8G15	S130204467	74550	12/04/2025	GTG0477	S130116467	74550	12/04/2025
FWM7E18	A075020562	55412	16/04/2025	FWN4G49	S130488487	74550	13/04/2025	GTG0477	S130117237	74550	12/04/2025	GTG0477	S130627207	74550	12/04/2025
FWO8H48	S130594417	74550	12/04/2025	FWP0I02	S130618507	74550	12/04/2025	GTU3A20	S130476277	60503	13/04/2025	GUJ8574	S130097437	74550	12/04/2025
FWP1F59	S130474307	60503	13/04/2025	FWQ8J96	S130112407	74550	12/04/2025	GUY0A93	A075303777	67261	16/04/2025	GUY0A93	A075303785	66371	16/04/2025
FWR0087	A075322739	55500	16/04/2025	FWR9979	S130418747	74550	13/04/2025	GVF9J92	S130277067	74550	12/04/2025	GVT0A79	S130550747	60503	13/04/2025
FWT9313	S130556687	74550	12/04/2025	FWV2H65	S130618177	60503	12/04/2025	GWB4H87	S130550087	60503	13/04/2025	GWB4H87	S130435137	60503	13/04/2025
FWV4B56	S130169157	74550	12/04/2025	FWV9A07	A070960168	51852	16/04/2025	GYO5J51	S130447237	60503	13/04/2025	GZF0464	S130541617	74550	13/04/2025
FWX0A47	S130138807	74550	12/04/2025	FWX1636	S130497507	74550	13/04/2025	GZR7382	A075303840	72690	16/04/2025	HBC1G15	A075061919	73400	16/04/2025
FWX2A05	S130334487	74550	15/04/2025	FWX8I69	A074040250	76332	16/04/2025	HBO4357	S130293897	74550	11/04/2025	HCA1384	S130625107	74550	12/04/2025
FXA6H78	S130317547	74550	15/04/2025	FXB7G63	S130474737	60503	13/04/2025	HCB1G69	S130474187	60503	13/04/2025	HCI2G70	A075260830	55412	15/04/2025
FXB7124	S130453617	74550	13/04/2025	FXC5I12	S130129667	74550	12/04/2025	HCU7B57	A075061889	51852	16/04/2025	HDD6750	S130629727	60503	12/04/2025
FXF4A65	S130107227	74630	12/04/2025	FXH0713	S130156837	74550	12/04/2025	HDK6608	A075322771	51851	17/04/2025	HEA6H60	S130140557	60503	12/04/2025
FXH9D77	S130142317	74630	12/04/2025	FXL1I06	S130525117	60503	13/04/2025	HEM6A89	A075061927	51851	16/04/2025	HFG4826	S130578137	74550	12/04/2025
FXN9D13	S130102387	74550	12/04/2025	FXO2849	S130431507	74550	13/04/2025	HFO3884	A075020570	55412	16/04/2025	HGR8298	S130136047	74550	12/04/2025
FXO4F54	S130515657	74550	13/04/2025	FXO9J69	S130444157	74550	13/04/2025	HHB8F83	S130197317	74550	12/04/2025	HJD8I71	A075442963	55412	17/04/2025
FXQ1060	S130436787	74550	13/04/2025	FXQ1060	S130437117	74630	13/04/2025	HJJ6592	S130500707	74550	13/04/2025	HJM1020	S130140117	74550	12/04/2025
FXR2C76	S130107667	74550	12/04/2025	FXR5A66	S130573957	60503	12/04/2025	HJN0G49	S130200617	74630	12/04/2025	HJQ1189	A073061474	55412	17/04/2025
FXR9B96	A070940647	51851	16/04/2025	FXT0D34	A074980678	75870	16/04/2025	HJU3A15	S130613887	74550	12/04/2025	HKV5201	S130111297	74550	12/04/2025
FXT8987	S130274757	74550	12/04/2025	FXU9654	S130212167	74550	12/04/2025	HLB8A83	S130580227	74550	12/04/2025	HLC4C66	S130484307	74550	13/04/2025
FXW1I06	S130155077	74550	12/04/2025	FXX9H47	S130256387	74550	12/04/2025	HLD7I51	S130481447	60503	13/04/2025	HLI6F33	A073681154	55412	17/04/2025
FXY5F67	S130105577	74550	12/04/2025	FXZ2E14	S130127467	74550	12/04/2025	HLM8F20	S130437887	74550	13/04/2025	HLP5809	S130133957	74550	12/04/2025
FXZ6H36	A073401763	67261	16/04/2025	FYA7C17	S130626317	74550	12/04/2025	HMF4C53	S130520497	74550	13/04/2025	HMJ6115	S130486507	60503	13/04/2025
FYB0G87	S130566147	74550	12/04/2025	FYC6D42	A073820421	76331	17/04/2025	HMT2812	A073140366	57380	17/04/2025	HOC5F23	S130578027	74550	12/04/2025
FYD4E05	A073561485	76332	16/04/2025	FYF5F85	S130115707	74630	12/04/2025	HOF5808	S130099307	74550	12/04/2025	HOG7E47	S130560647	74550	12/04/2025
FYF8597	S130588367	56732	12/04/2025	FYH6C40	A075261020	53800	17/04/2025	HOK3F78	S130565377	74550	12/04/2025	HPG1574	S130605527	74710	12/04/2025
FYO4F19	S130335707	60503	15/04/2025	FYP1D96	S130563287	74550	12/04/2025	HPG1574	S130104147	74630	12/04/2025	HPG1574	S130108107	74710	12/04/2025
FYP5H51	A075322828	60501	17/04/2025	FYP7H06	S130123727	74550	12/04/2025	HPG1574	S130108437	74710	12/04/2025	HPG1574	S130109097	74550	12/04/2025
FYP7I00	S130163217	74550	12/04/2025	FYQ5G44	S130588477	74550	12/04/2025	HPG1574	S130614547	74710	12/04/2025	HRH4488	A075020384	55412	16/04/2025
FYQ7A92	S130585507	56732	12/04/2025	FYR5696	S130152547	74550	12/04/2025	HRY9122	S130612897	74630	12/04/2025	HRY9122	S130617737	74550	12/04/2025
FYS6I04	S130560317	74550	12/04/2025	FYS7A32	S130587607	74550	12/04/2025	HRY9122	S130618727	74550	12/04/2025	HTC8642	S130451207	60503	13/04/2025
FYS9F30	A070960141	76331	16/04/2025	FYW3A16	S130631597	56732	12/04/2025	HTF3I08	S130310177	74630	24/03/2025	HVM7805	A073140390	76251	17/04/2025
FYY2A17	S130103487	74630	12/04/2025	FYY5B36	S130607727	60503	12/04/2025	HZK7290	S130566477	74710	12/04/2025	HZK7290	S130193807	74630	12/04/2025
FYY5930	S130533807	74630	13/04/2025	FYZ6G78	S130580667	74550	12/04/2025	HZK7290	S130606187	74710	12/04/2025	HZK7290	S130551627	60503	13/04/2025
FZA3A31	S130458347	74550	13/04/2025	FZB7F73	A070020157	76331	16/04/2025	IAK5J64	S130425457	60503	13/04/2025	IBB7464	S130144627	60503	12/04/2025
FZB8G41	S130218437	74550	12/04/2025	FZG4C69	S130477377	60503	13/04/2025	IPH2928	S130579237	74550	12/04/2025	IPM0J74	A075322445	55500	16/04/2025
FZK6F43	A075303980	73400	16/04/2025	FZK6F43	A075303998	66371	16/04/2025	IRA8F28	A073140374	55412	17/04/2025	IRQ1I69	S130129887	74550	12/04/2025
FZK6F43	A075304005	77141	16/04/2025	FZK6F81	A072880340	76331	17/04/2025	IZP9H59	S130544367	74550	13/04/2025	JBU5C64	S130330417	74550	15/04/2025
FZL4J51	S130536117	60503	13/04/2025	FZL6098	S130255067	74550	12/04/2025	JDG0254	A075322860	51851	17/04/2025	JDU7H95	A075020740	55412	16/04/2025
FZO8H34	S130571207	74550	12/04/2025	FZP9I88	S130097547	74550	12/04/2025	JEE7H00	S130099087	74550	12/04/2025	JFY2D02	S130127247	74550	12/04/2025
FZT3545	A075020392	55500	16/04/2025	FZU9A65	S130174107	74630	12/04/2025	JGT1C14	S130150457	74550	12/04/2025	JGT1C14	S130100847	74550	12/04/2025
FZU9A65	S130463297	74550	13/04/2025	FZV8148	S130334047	74550	15/04/2025	JHT9C47	S130129117	60503	12/04/2025	JII5I15	S130468467	60503	13/04/2025
FZW3J22	S130171577	74550	12/04/2025	FZW4H85	A073401887	51852	17/04/2025	JIJ0I29	S130562957	74550	12/04/2025	JJB4803	S130259907	74550	12/04/2025
FZW4899	A075322690	55500	16/04/2025	FZW9F28	S130272447	74550	12/04/2025	JMD8959	S130213817	74630	12/04/2025	JMD8959	S130113507	74550	12/04/2025
FZX6J46	S130096447	74550	12/04/2025	FZZ8H92	S130119657	74550	12/04/2025	JMD8959	S130259807	74550	12/04/2025	JOH0416	S130562297	74630	12/04/2025
GAA1I29	S130120537	74550	12/04/2025	GAB5J42	S130564827	74630	12/04/2025	JPH5947	A070960176	76331	16/04/2025	JQC2641	S130484527	60503	13/04/2025
GAC3147	A075404980	55412	16/04/2025	GAC9B90	A075404859	55412	16/04/2025	JRW5J24	A073561531	57380	17/04/2025	JVD3C51	S130608277	60503	12/04/2025
GAD2A97	A074700233	54526	17/04/2025	GAD2E58	S130465277	60503	13/04/2025	KHC3631	S130427767	74550	13/04/2025	KKH5798	S130101727	74630	12/04/2025
GAD8J29	S130634677	60503	12/04/2025	GAD8J29	S130635337	60503	12/04/2025	KKH5798	S130450317	74550	13/04/2025	KMJ5145	S130617077	74550	12/04/2025
GAE8H61	A071500900	57030	17/04/2025	GAG7442	S130621257	60503	12/04/2025	KOB0D70	S130203587	74550	12/04/2025	KOS5481	S130618067	56732	12/04/2025
GAH2063	S130477157	60503	13/04/2025	GAJ6E30	S130552177	74550	13/04/2025	KOS7C46	S130487607	74550	13/04/2025	KPE9I62	S130149797	74550	12/04/2025
GAK2B43	A075345224	75870	16/04/2025	GAK8B06	S130585287	60503	12/04/2025	KRA8J47	S130562847	74630	12/04/2025	KRD5969	A075304013	72850	16/04/2025
GAL7C75	S130614877	74550	12/04/2025	GAO5G89	S130185547	74550	12/04/2025	KWY6J23	S130515877	74550	13/04/2025	KWY9B20	S130106017	74550	12/04/2025
GAO9D21	S130257927	74550	12/04/2025	GAS3I65	A075405006	55412	16/04/2025	KWY9B20	S130111407	74550	12/04/2025	KXA9F62	A073640555	55414	17/04/2025
GAS8A47	S130532707	74550	13/04/2025	GAS8A47	S130533697	74550	13/04/2025	KYB1G70	A070100053	60412	16/04/2025	KYG7E86	S130190277	74550	12/04/2025
GAS8A47	S130533917	74550	13/04/2025	GAS8A47	S130534137	74550	13/04/2025	KYG7E86	S130566697	74550	12/04/2025	KYK7E46	S130593207	60503	12/04/2025
GAU3A49	A070020181	54521	16/04/2025	GAU3B33	S130630507	74550	12/04/2025	KYX4B92	S130605197	74630	12/04/2025	KZI5H20	S130291807	74550	12/04/2025
GAU4790	S130315567	74550	15/04/2025	GAU8159	S130597937	74550	12/04/2025	LKL5C37	S130629067	56732	12/04/2025	LLF4956	S130622687	56732	12/04/2025
GAV5H04	A074980660	51851	16/04/2025	GBA0H94	S130334927	74550	15/04/2025	LLZ6B45	S130096997	74550	12/04/2025	LMG3C16	S130474517	60503	13/04/2025
GBA6J84	S130602117	60503	12/04/2025	GBA7D11	A075280343	55920	17/04/2025	LNN0576	A075183330	55500	17/04/2025	LOE4157	S130568347	74550	12/04/2025
GBB0B32	S130419957	74550	13/04/2025	GBC7F80	S130613117	74550	12/04/2025	LOF1C67	S130564607	74550	12/04/2025	LPE7I90	A075080506	76331	16/04/2025
GBD1F40	S130585727	74550	12/04/2025	GBF4F29	S130626207	60503	12/04/2025	LQE2395	S130115367	74550	12/04/2025	LQI0481	S130528307	60503	13/04/2025
GBG8J93	S130175977	74550	12/04/2025	GBG9A16	S130615317	60503	12/04/2025	LRV8A61	S130523467	60503	13/04/2025	LRV8A61	S130531827	60503	13/04/2025
GBL0F95	S130186427	74550	12/04/2025	GBL0F95	S130519727	74550	13/04/2025	LSF1597	S130593317	74550	12/04/2025	LSP0592	S130139127	74550	12/04/2025
GBL2170	S130325027	74550	15/04/2025	GBL5B50	S130621707	56732	12/04/2025	LTB6E02	S130594967	60503	12/04/2025	LTC8730	S130562737	74550	12/04/2025
GBN2F95	A073701694	60501	17/04/2025	GBO1099	A075442807	55412	17/04/2025	LTC8730	S130185877	74550	12/04/2025	LYF7305	S130600687	74550	12/04/2025
GBP8A43	S130300937	74550	12/04/2025	GBP9B56	S130581657	74550	12/04/2025	MDE2012	S130150567	74550	12/04/2025	MDK8009	S130104367	74630	12/04/2025
GBQ4G56	A075260890	55412	15/04/2025	GBQ6C98	S130132857	74550	12/04/2025	MDK8009	S130104807	60503	12/04/2025	MDK8009	S130108327	74550	12/04/2025
GBQ6C98	S130585617	74550	12/04/2025	GBT0E22	S130112507	74550	12/04/2025	MDK8009	S130613667	74630	12/04/2025	MFL0495	S130115697	74630	12/04/2025
GBU3B78	S130264417	74550	12/04/2025	GBU7H75	A075303750	66532	16/04/2025	MHI8F48	A075183259	75870	17/04/2025	MKV7A11	S130425897	74550	13/04/2025
GBW2A35	A071500926	57030	17/04/2025	GBW7619	S130330967	60503	15/04/2025	MLU7691	S130103927	74550	12/04/2025	MSD3C74	S130313697	74550	15/04/2025
GBX3I67	S130148587	74550	12/04/2025	GBY1J81	S130629287	60503	12/04/2025	MUZ7131	S130612347	74550	12/04/2025	MWE9665	S130609157	74550	12/04/2025
GBY6D50	S130509057	74710	13/04/2025	GBZ8B34	A075442815	55412	17/04/2025	MWH2304	S130593427	74550	12/04/2025	NGA2J87	S130582317	74550	12/04/2025
GCA5353	S130213607	74550	12/04/2025	GCB3D71	S130264747	74550	12/04/2025	NJN6E72	S130430187	74550	13/04/2025	NJN6E72	S130430627	74550	13/04/2025
GCB6J63	S130628737	74550	12/04/2025	GCD1I05	S130472867	60503	13/04/2025	NMF1G89	A075322836	76331	17/04/2025	NQK8B37	S130530177	74550	13/04/2025
GCE3D35	S130547887	74550	13/04/2025	GCE3029	S130596067	60503	12/04/2025	NSA9F39	S130455267	60503	13/04/2025	NSJ2E84	A075345321	75870	16/04/2025
GCG5F75	A075404778	55412	16/04/2025	GCI9A85	S130619507	74550	12/04/2025	NZL9C67	S130148707	74550	12/04/2025	OAG4J95	S130337347	74630	15/04/2025
GCK0617	S130268377	74550	12/04/2025	GCL3I25	S130474407	60503	13/04/2025	OAN5J46	S130155407	74550	12/04/2025	OFJ2G34	S130649087	74710	13/04/2025
GCQ3B90	S130619387	74550	12/04/2025	GCS8708	S130176207	74550	12/04/2025	OGN1I90	A070020190	54523	16/04/2025	OHS3I38	A071200256	76331	16/04/2025
GCT6G06	S130219317	74550	11/04/2025	GCT9F30	A075404867	55412	16/04/2025	OIT4A36	S130160687	74550	12/04/2025	OKC8G74	S130592657	74550	12/04/2025
GCV0G51	S130092267	74550	12/04/2025	GCY1449	A073740355	73662	16/04/2025	OKX8G71	S130526217	60503	13/04/2025	OLH9079	A074920292	76331	17/04/2025
GCZ9G14	A075260563	55412	15/04/2025	GDC0B17	S130325247	74550	15/04/2025	OLR3B71	S130164977	74550	12/04/2025	OLZ7611	S130492007	74550	13/04/2025
GDC0869	A075261012	76332	17/04/2025	GDC9240	S130146497	74550	12/04/2025	OMF2687	A075322801	51851	17/04/2025	OMG7069	A070020220	76331	17/04/2025
GDD9F75	A073580951	65992	16/04/2025	GDD9F75	A073580994	67261	16/04/2025	OPK8511	S130115147	74550	12/04/2025	OPM1C37	S130275417	74550	12/04/2025
GDF0J02	S130560097	74550	12/04/2025	GDF1H89	S130695837	60503	13/04/2025	OPN0500	S130438007	74550	13/04/2025	OQL3B85	A075420668	55500	17/04/2025
GDG3E36	S130609607	60503	12/04/2025	GDG3191	S130477267	60503	13/04/2025	OQX8J66	S130543597	74550	13/04/2025	OUP4188	S130122957	74550	12/04/2025

OUP4188	S130166407	74630	12/04/2025	OUP4188	S130100407	74630	12/04/2025
OXD3A37	A073201101	54521	16/04/2025	OXK1G72	S130601237	74550	12/04/2025
OZF8I24	S130171467	74550	12/04/2025	PBM1D45	S130135827	74630	12/04/2025
PEP8346	S130540737	74550	13/04/2025	PHO0F10	S130125047	74550	12/04/2025
PHP2H14	S130299397	74550	12/04/2025	PHZ3A72	S130626107	74550	12/04/2025
PIA6I58	S130627197	60503	12/04/2025	PKN8G92	S130096667	74550	12/04/2025
PMP7784	S130116137	74550	12/04/2025	PPM2639	S130583087	56732	12/04/2025
PQB2D00	S130156407	74550	12/04/2025	PTV3G42	S130737857	60503	13/04/2025
PUM0F94	S130126707	74550	12/04/2025	PUT8A46	A073820413	60412	17/04/2025
PVA6E66	A071500918	57030	17/04/2025	PVE4D89	S130558007	74630	12/04/2025
PVF7A63	S130610477	74550	12/04/2025	PVH7G21	A075322887	51851	17/04/2025
PVI9G82	S130528527	74550	13/04/2025	PVL1420	A075345356	75870	16/04/2025
PVR3F75	S130163657	74550	12/04/2025	PVV2837	A075183062	55500	16/04/2025
PWC9091	S130175427	74550	12/04/2025	PWO5H37	S130529077	60503	13/04/2025
PWR1D12	S130613007	74550	12/04/2025	PWR5E77	S130099857	74630	12/04/2025
PWR9C21	S130263977	74710	12/04/2025	PWV2G39	S130216567	74550	12/04/2025
PWV3E64	S130161127	74550	12/04/2025	PWV3370	S130288837	74630	12/04/2025
PXD7521	S130121197	74550	12/04/2025	PXH4A33	S130121207	74550	12/04/2025
PXJ4B36	A073920906	55500	16/04/2025	PXL3D45	A070940639	76331	16/04/2025
PXM9I40	S130471327	74550	13/04/2025	PXP2911	S130633577	74550	12/04/2025
PXX5D60	A075260695	55412	15/04/2025	PYC5B16	S130425237	74550	13/04/2025
PYM8H68	S130574617	60503	12/04/2025	PYN5590	S130182467	74550	12/04/2025
PYN5590	S130182797	74550	12/04/2025	PYN7561	S130598927	74550	12/04/2025
PYS5I47	S130153977	74550	12/04/2025	PYU3436	S130548657	74550	13/04/2025
PYX7F62	S130604977	60503	12/04/2025	PZD6E67	S130559657	74550	12/04/2025
PZI1E81	S130182137	74550	12/04/2025	PZI1F72	S130147817	74550	12/04/2025
PZJ7E92	S130255507	60503	12/04/2025	PZK7025	S130603657	74550	12/04/2025
PZS5G70	S130590237	74550	12/04/2025	PZT0822	S130518187	60503	13/04/2025
PZU4C67	S130151667	74550	12/04/2025	QAD5C91	S130276297	74550	12/04/2025
QCF4B90	S130285107	74550	12/04/2025	QCL5F68	S130255407	74550	12/04/2025
QDC3A06	A075442700	76332	17/04/2025	QGR6J69	S130296647	74550	12/04/2025
QJD7E77	S130282347	74550	12/04/2025	QLM0920	S130624777	74550	12/04/2025
QLU3886	A075020678	55412	16/04/2025	QMQ6H91	S130436677	74550	13/04/2025
QMU7F74	S130622357	74550	12/04/2025	QMZ7F29	A071500942	57030	17/04/2025
QNA1C70	S130627857	74550	12/04/2025	QNB7352	S130137257	74550	12/04/2025
QNC4D49	S130295327	74630	12/04/2025	QNJ7F41	S130580557	74550	12/04/2025
QNN6726	S130218217	74550	12/04/2025	QNO6I83	S130170917	74550	12/04/2025
QNW5C99	S130197977	74550	12/04/2025	QOE3E25	S130157717	74550	12/04/2025
QOE6048	A070540029	57461	16/04/2025	QOJ3B35	S130614657	74550	12/04/2025
QON6B52	S130454057	74550	13/04/2025	QOT3B81	A073701686	60501	17/04/2025
QOT8E10	S130139237	74550	12/04/2025	QOT8E10	S130159257	74630	12/04/2025
QOT8E10	S130164757	74630	12/04/2025	QOT8E10	S130164867	74550	12/04/2025
QOT8E10	S130165197	74630	12/04/2025	QOT8E10	S130584187	74550	12/04/2025
QOT8E10	S130598267	74550	12/04/2025	QOT8E10	S130105027	74550	12/04/2025
QOT8E10	S130106897	74550	12/04/2025	QOT8E10	S130107337	74550	12/04/2025
QOT8E10	S130454507	74550	13/04/2025	QOT8E10	S130454607	74550	13/04/2025
QOT8E10	S130479577	74550	13/04/2025	QOT8E10	S130326677	74550	15/04/2025
QOT8E82	S130218107	74550	12/04/2025	QOV0J22	S130607837	74550	12/04/2025
QOY1F55	S130147157	74550	12/04/2025	QPB0644	S130108547	74630	12/04/2025
QPC0D55	S130144737	74550	12/04/2025	QPC7806	S130587817	74550	12/04/2025
QPE1B59	S130100627	74550	12/04/2025	QPE6I25	S130212057	74550	12/04/2025
QPF8A39	S130472107	74550	13/04/2025	QPG7F92	A071500888	57030	17/04/2025
QPG8J01	S130311167	74550	15/04/2025	QPI0G80	A073620791	55500	17/04/2025
QPL1490	S130144297	74550	12/04/2025	QPO1F40	S130572307	74550	12/04/2025
QPR5J92	A075345313	57030	16/04/2025	QPW7334	A075322747	55500	16/04/2025
QPZ5D34	A075322658	55500	16/04/2025	QQE2F29	S130519177	74630	13/04/2025
QQF1E62	S130621917	56732	12/04/2025	QQG1G32	S130631707	60503	12/04/2025
QQG4G64	S130619717	74550	12/04/2025	QQH1G46	A075183097	57030	16/04/2025
QQI7B44	S130620047	74550	12/04/2025	QQM7D79	S130632477	56732	12/04/2025
QQQ8B84	S130312267	74550	15/04/2025	QQR4C08	A073681243	55412	17/04/2025
QQT0I84	S130215687	74550	12/04/2025	QQT1A74	S130579127	74550	12/04/2025
QQY3C69	S130611807	56732	12/04/2025	QRM7H72	S130590347	74550	12/04/2025
QSB6I86	A075322666	55500	16/04/2025	QTR2A32	A070920212	55920	16/04/2025
QUB9J49	A075345330	75870	16/04/2025	QUC9F02	A075500688	60501	17/04/2025
QUD4E99	S130617847	74550	12/04/2025	QUF8B18	S130539197	60503	13/04/2025
QUF8133	A075183313	75870	17/04/2025	QUN3D68	S130125597	74550	12/04/2025
QUQ0H79	S130150017	74550	12/04/2025	QUR3I72	S130575507	56732	12/04/2025
QUY1G59	A075345364	57030	16/04/2025	QVB6C77	S130635997	60503	12/04/2025
QWU5I15	S130607067	60503	12/04/2025	QWW3I79	S130602337	74550	12/04/2025
QWW9H93	S130490687	60503	13/04/2025	QXA1D00	S130118117	60503	12/04/2025
QXB1G52	A075322798	51851	17/04/2025	QXB3B85	S130131537	74550	12/04/2025
QXE5J84	S130545357	60503	13/04/2025	QXL5G83	S130567247	74710	12/04/2025
QXL6J96	S130203707	74550	12/04/2025	QXM0C91	S130581437	74550	12/04/2025
QXR1J08	A075183356	57030	17/04/2025	QXR6F61	A073941385	54600	16/04/2025
QXS1A59	S130169047	74550	12/04/2025	QXS5J55	S130181707	74550	12/04/2025
QXU1A41	S130114267	74550	12/04/2025	QXV2A34	S130592007	74550	12/04/2025
QXV4I81	S130443507	74550	13/04/2025	QXY1J82	S130500917	60503	13/04/2025
QYB3D31	A075260598	55412	15/04/2025	QYH7H86	A075183305	75870	17/04/2025
QZU7A55	S130128237	74550	12/04/2025	RAI1I04	S130584957	74550	12/04/2025
RBE2I51	S130116577	74550	12/04/2025	RBG4G55	S130454497	74550	13/04/2025
RBK9A31	A070100070	52070	16/04/2025	RCQ9E29	S130100297	74550	12/04/2025
RDF0H52	S130073457	74550	09/04/2025	RET5I50	S130207767	74550	12/04/2025
RFA5E44	S130563727	74550	12/04/2025	RFB3C25	S130107447	74550	12/04/2025
RFV5E77	S130600797	60503	12/04/2025	RFV7J82	S130119327	74550	12/04/2025
RFV9A13	S130624227	60503	12/04/2025	RFW5D10	S130151997	74550	12/04/2025
RFX6H52	A075322950	51851	17/04/2025	RGB5E37	S130515217	60503	13/04/2025
RHJ8H75	A073180112	60501	17/04/2025	RHV9A92	A075061846	60760	16/04/2025
RHW8G85	S130336027	74550	15/04/2025	RIT0H23	S130452307	74550	13/04/2025
RJX3H79	S130105807	74550	12/04/2025	RJX3H79	S130283337	74550	12/04/2025
RJZ1A17	S130276847	74550	12/04/2025	RKL7H53	S130546237	74550	13/04/2025
RME4H18	S130109317	60503	12/04/2025	RML4C53	S130103157	60503	12/04/2025
RML7D15	S130131977	60503	12/04/2025	RMR9C72	S130168607	74550	12/04/2025
RMU6D70	S130130007	74550	12/04/2025	RNK4B04	S130123947	74550	12/04/2025
RNQ0A86	A075442742	55412	17/04/2025	RNR8G24	S130492887	74550	13/04/2025
RNT0B65	S130327447	74550	15/04/2025	RNW5B34	S130320847	74550	15/04/2025
RNX0D29	S130265957	74550	12/04/2025	RNZ3G76	S130148257	74630	12/04/2025
ROP2B58	S130601347	74550	12/04/2025	RTD1I73	A075303858	54521	16/04/2025
RTD6G46	S130158817	74550	12/04/2025	RTF5I73	S130152657	74550	12/04/2025
RTG1D41	S130326897	74550	15/04/2025	RTH2F71	S130136597	74550	12/04/2025
RTK8J66	S130093587	74550	12/04/2025	RTN4J90	S130483317	74550	13/04/2025
RTO4J34	S130607507	74550	12/04/2025	RTS0D83	A074320112	66372	17/04/2025
RTT3H01	A075322585	55500	16/04/2025	RTU1D53	S130596407	74550	12/04/2025
RTU4A34	S130434367	74550	13/04/2025	RTV2I86	S130620817	74550	12/04/2025
RTW1J47	S130134947	74550	12/04/2025	RTY7I14	A070940531	76331	16/04/2025
RTY8C78	A073061482	55412	17/04/2025	RUA2C97	A075260920	55412	15/04/2025
RUJ2F97	A075322623	55500	16/04/2025	RUM8E63	A074920284	76331	17/04/2025
RUN0D21	S130569447	74550	12/04/2025	RUN6A77	A075183046	57030	16/04/2025
RUO0A56	S130147047	74550	12/04/2025	RUO6J79	S130299067	74550	12/04/2025
RUQ8I91	A075260970	55412	15/04/2025	RUS8B30	A070040760	55500	17/04/2025
RUU2D42	A075322518	55500	16/04/2025	RUV2D58	A073681146	55412	17/04/2025
RUW7D92	A072940520	54522	16/04/2025	RUX2G79	S130501467	74550	13/04/2025
RUZ8F01	S130618397	74550	12/04/2025	RVG5I01	A075260911	55412	15/04/2025
RVM8F68	A075260628	55412	15/04/2025	RVM9D84	S130124507	74550	12/04/2025
RVN7A10	S130522917	74550	13/04/2025	RVQ7G24	S130627417	74550	12/04/2025
RVQ7G24	S130627967	74550	12/04/2025	RVS3I28	S130256607	60503	12/04/2025
RVS6F27	S130422927	74550	13/04/2025	RVT3B23	A075404760	55412	16/04/2025
RVV6A98	A070940663	51851	16/04/2025	RXZ3C30	S130591557	56732	12/04/2025
SBC5H69	S130438657	74550	13/04/2025	SCY3A30	S130101617	74550	12/04/2025
SDC0G59	S130604537	74550	12/04/2025	SEC9I81	S130508397	74550	13/04/2025
SEE3B25	S130589247	56732	12/04/2025	SFE1C20	A075442750	55412	17/04/2025
SGS8C03	A075345380	75870	16/04/2025	SHB2J12	S130583527	56732	12/04/2025
SHB7C43	A070040735	55680	17/04/2025	SHD6H05	S130131757	74550	12/04/2025
SHF5A78	S130154307	74550	12/04/2025	SHF9F90	A072700406	76331	16/04/2025
SHG8G30	A073681235	55412	17/04/2025	SHI8B94	S130603877	74550	12/04/2025
SHJ8G97	S130607617	74550	12/04/2025	SHN6J23	S130629397	56732	12/04/2025
SHO1B59	S130096117	74550	12/04/2025	SHO1G74	S130164207	74550	12/04/2025
SHQ9G96	S130472317	60503	13/04/2025	SHT9I68	S130576607	74550	12/04/2025
SHW5J71	S130139347	74550	12/04/2025	SHZ8A83	S130585397	56732	12/04/2025
SID0G21	A075442912	55412	17/04/2025	SIG7H03	S130517857	74550	13/04/2025
SII2C94	S130571867	74630	12/04/2025	SIL1A31	S130613337	74550	12/04/2025
SIM0B46	S130333937	74550	15/04/2025	SIM8E02	S130339327	74550	15/04/2025
SIN6A41	S130616087	56732	12/04/2025	SIP0A97	A075260873	55412	15/04/2025
SIU4I24	S130117457	74550	12/04/2025	SIW4G93	S130112617	74550	12/04/2025
SIZ9G89	S130149907	74550	12/04/2025	SJB1G08	S130608507	74550	12/04/2025
SJG3E24	S130262877	74550	12/04/2025	SLX6C19	S130618837	74550	12/04/2025
SMC4B97	A075322569	55500	16/04/2025	SSR2E18	S130587377	60503	12/04/2025
SSR4J55	S130594087	74550	12/04/2025	SSR5H32	S130595957	74550	12/04/2025
SSS4E89	S130157507	74550	12/04/2025	SSS4E89	S130627307	74550	12/04/2025
SSS7E78	S130437007	74550	13/04/2025	SST6F62	S130217777	74550	12/04/2025
SSU8D60	S130557907	74630	12/04/2025	SSV1B44	S130133307	74550	12/04/2025
SSV1I66	S130496407	74550	13/04/2025	SSV3D30	A075322852	76332	17/04/2025
SSX2I83	A075183054	57030	16/04/2025	SSX5J25	S130209087	74550	12/04/2025
SSX5J25	S130575607	60503	12/04/2025	STD4I14	S130539087	74550	13/04/2025
STE4A73	A075322453	55500	16/04/2025	STG6F86	A073561469	76332	16/04/2025
STH7C35	S130147487	74550	12/04/2025	STI2J60	S130592327	60503	12/04/2025
STI5J87	S130583197	74550	12/04/2025	STI8A25	S130622577	56732	12/04/2025
STJ4B82	S130188077	74550	12/04/2025	STJ4B82	S130188957	74630	12/04/2025
STK1A86	A075020430	55412	16/04/2025	STL7H42	A075260776	55412	15/04/2025
STM9I59	A075183089	57030	16/04/2025	STN9G81	S130523247	60503	13/04/2025
STO5D61	S130268267	74550	12/04/2025	STO9C33	S130602777	74550	12/04/2025
STP7D66	S130330087	74550	15/04/2025	STP8E47	S130189397	74630	12/04/2025
STP8E47	S130189947	74550	12/04/2025	STQ3B86	S130596727	60503	12/04/2025
STQ8B54	S130115587	74550	12/04/2025	STR5A77	S130135717	74550	12/04/2025
STT4J12	S130288507	74550	12/04/2025	STU9I38	A075061838	60760	16/04/2025
STW7E65	S130106567	74550	12/04/2025	STY8E50	S130291477	74550	11/04/2025
STZ3B20	S130494757	74550	13/04/2025	SUA0A52	S130573517	74550	12/04/2025
SUB2F34	S130328327	74630	15/04/2025	SUB4E57	S130651617	74550	13/04/2025
SUC1I11	S130597387	74550	12/04/2025	SUC9C94	S130338557	74550	15/04/2025
SUD0D22	A075260555	55412	15/04/2025	SUD9B65	S130124827	74550	12/04/2025
SUE0D21	S130101837	74550	12/04/2025	SUF3J85	S130531167	60503	13/04/2025
SUG3I22	S130590017	74550	12/04/2025	SUH4F97	S130331847	60503	15/04/2025

SUH7F89	S130149137	74550	12/04/2025	SUI7C60	S130622797	74550	12/04/2025
SUJ3E36	S130267937	74550	12/04/2025	SUK1F31	S130336357	74550	15/04/2025
SUK7E24	S130270577	74550	12/04/2025	SUK9D24	S130281687	74550	12/04/2025
SUN5C68	S130531497	60503	13/04/2025	SUO2D37	S130584297	60503	12/04/2025
SUP1C33	S130610697	74550	12/04/2025	SUR9H35	S130473637	60503	13/04/2025
SUS1D83	A075345267	55500	16/04/2025	SUS2C61	A075404840	55412	16/04/2025
SUT4H63	S130323047	60503	15/04/2025	SUV2A56	S130338667	74550	15/04/2025
SUV4J01	S130147267	60503	12/04/2025	SUW4B67	S130151777	74550	12/04/2025
SUW7I16	S130620157	74550	12/04/2025	SUY0E01	S130125607	74550	12/04/2025
SUY2H78	S130556247	74550	12/04/2025	SUZ4J54	S130094247	74550	12/04/2025
SUZ7H19	S130596287	60503	12/04/2025	SUZ9J10	S130548007	60503	13/04/2025
SVA3A64	S130453727	74550	13/04/2025	SVA3E73	S130180047	74550	12/04/2025
SVB3D06	A073320135	75870	17/04/2025	SVC1F57	S130105907	60503	12/04/2025
SVC7H76	S130216457	74550	12/04/2025	SVC9I49	A075061854	60760	16/04/2025
SVD2C59	S130302477	74550	12/04/2025	SVD2D33	S130608717	60503	12/04/2025
SVF7I16	S130258037	74550	12/04/2025	SVG5H40	A075061978	66020	16/04/2025
SVH9I67	S130165307	74550	12/04/2025	SVK6F09	S130617957	60503	12/04/2025
SVL2C37	S130630057	74550	12/04/2025	SVL7F93	S130132087	74550	12/04/2025
SVM6D00	S130600577	60503	12/04/2025	SVM7C72	S130136487	74550	12/04/2025
SVM7C72	S130592107	74550	12/04/2025	SVN9J05	A075183364	55500	17/04/2025
SVO7C35	S130532157	74550	13/04/2025	SVQ6F86	S130621147	56732	12/04/2025
SVR7C55	S130444707	74550	13/04/2025	SVR9A78	A075260997	55412	15/04/2025
SVS9A83	S130480787	74630	13/04/2025	SVT1F59	S130608057	74550	12/04/2025
SVU1I57	S130302147	74550	12/04/2025	SVV3B35	A071200280	76331	16/04/2025
SVX1G37	S130183017	74550	12/04/2025	SVZ1G14	S130107117	74630	12/04/2025
SWA2D78	S130629947	56732	12/04/2025	SWA5H73	S130631267	60503	12/04/2025
SWA7F26	S130121637	74550	12/04/2025	SWC2E68	A075260814	55412	15/04/2025
SWC7I45	S130587157	74630	12/04/2025	SWE6A85	S130327337	60503	15/04/2025
SWF7C00	S130134177	60503	12/04/2025	SWF8F31	S130594527	74550	12/04/2025
SWG1D77	A075061870	60760	16/04/2025	SWG3C18	S130471217	74550	13/04/2025
SWG4B56	A075303661	70301	16/04/2025	SWH5B46	S130100077	74550	12/04/2025
SWH6A92	A073220599	73400	16/04/2025	SWH7A70	S130492997	74550	13/04/2025
SWI1J00	S130337897	74550	15/04/2025	SWI6C39	S130156727	74550	12/04/2025
SWI9E33	S130419187	74550	13/04/2025	SWJ2C69	A075303793	66532	16/04/2025
SWJ2C69	A075303807	76841	16/04/2025	SWL9G68	S130124497	74550	12/04/2025
SWM4F66	S130537327	74630	13/04/2025	SWN3A00	A075020660	55412	16/04/2025
SWN6J75	S130610707	74550	12/04/2025	SWO1F93	S130124277	74550	12/04/2025
SWO1F93	S130124937	74550	12/04/2025	SWO8G81	S130119877	74550	12/04/2025
SWQ6C19	S130126587	74550	12/04/2025	SWQ6C19	S130435357	74550	13/04/2025
SWQ6C19	S130478257	74550	13/04/2025	SWR5A83	S130595627	74550	12/04/2025
SWR8F85	S130161787	74550	12/04/2025	SWT2H15	S130154747	74550	12/04/2025
SWT3I32	S130525447	74550	13/04/2025	SWW1D63	S130606957	74550	12/04/2025
SWW2J30	S130421827	74550	13/04/2025	SWW9G08	S130125267	74550	12/04/2025
SWW9I27	S130322387	74550	15/04/2025	SWY4C43	A075020724	55412	16/04/2025
SWZ2A58	S130162777	74550	12/04/2025	SXP3J56	S130211177	74550	12/04/2025
SYE2D45	S130110637	74550	12/04/2025	SYF2G94	A075322631	55500	16/04/2025
SYG3H16	S130616747	74550	12/04/2025	SYI0C39	A075260687	55412	15/04/2025
SYO2D76	A075322526	55500	16/04/2025	SYR7G70	S130209637	60503	12/04/2025
SYR9E98	S130151007	74550	12/04/2025	SYS2J92	S130634237	60503	12/04/2025
SYS4E78	S130464397	74550	13/04/2025	SYT6G08	S130633137	74550	12/04/2025
SYW1F90	S130577587	60503	12/04/2025	SYX8C14	S130533367	60503	13/04/2025
SYY9D40	S130094797	74550	12/04/2025	TAJ1H44	S130265407	74550	12/04/2025
TAK3G71	S130138467	74550	12/04/2025	TAL3I04	A070940515	76332	16/04/2025
TAO4E69	A075345402	55500	16/04/2025	TAT6E16	S130507847	74550	13/04/2025
TBG3E60	S130159147	74550	12/04/2025	TCA0F65	S130328217	74550	15/04/2025
TCB1F56	A075442718	55412	17/04/2025	TCD3C50	S130146607	74550	12/04/2025
TCD5I98	S130218767	60503	12/04/2025	TCD5I98	S130100187	60503	12/04/2025
TCD6I70	S130202707	74550	12/04/2025	TCK7E66	S130620487	60503	12/04/2025
TCL4H66	S130272887	74550	12/04/2025	TCL5G64	S130112947	74550	12/04/2025
TCO0G67	A070940655	51851	16/04/2025	TCQ7J36	S130094807	74550	12/04/2025
TCR7B13	A075442793	55412	17/04/2025	TCS7A56	S130128907	74550	12/04/2025
TCU8G97	S130273657	74550	12/04/2025	TCW0J89	S130492117	74550	13/04/2025
TCW0J89	S130436017	74550	13/04/2025	TCW1D76	S130611907	74550	12/04/2025
TDA6F34	A071020193	75870	16/04/2025	TDB1B92	S130496297	74550	13/04/2025
TDB3B82	S130313707	74550	15/04/2025	TDB5G38	S130193907	74550	12/04/2025
TDB5G38	S130568897	74550	12/04/2025	TDB5G38	S130201717	74550	12/04/2025
TDD5I35	A071100316	73662	17/04/2025	TDE1D71	S130191377	74550	12/04/2025
TDF0E28	A071500861	57030	17/04/2025	TDF0J21	S130481117	74550	13/04/2025
TDF4H73	S130331517	74550	15/04/2025	TDG2A89	S130582207	74550	12/04/2025
TDG6G22	S130625877	74550	12/04/2025	TDH0B67	S130141547	74550	12/04/2025
TDH0E15	S130617627	74630	12/04/2025	TDH6G03	S130143857	74550	12/04/2025
TDH8B82	A075345291	57030	16/04/2025	TDI7H07	S130141877	74550	12/04/2025
TDJ1A08	A075322720	55500	16/04/2025	TDK4D61	S130265517	74550	12/04/2025
TDM8H34	S130525667	60503	13/04/2025	TDR6F39	S130143417	74550	12/04/2025
TDS3F47	S130258917	74630	12/04/2025	TDS3F61	S130104477	74550	12/04/2025
TDV0C36	S130312597	74550	15/04/2025	TDV9A47	S130606077	74550	12/04/2025
TDY1E98	S130131207	74550	12/04/2025	TEA2C42	A073820340	55500	16/04/2025
TIO4D80	S130146937	74550	12/04/2025	TIO5E91	S130100517	74550	12/04/2025
TIO5E91	S130256827	74550	12/04/2025	TIO5J09	S130615427	60503	12/04/2025
TIQ0A61	S130127027	60503	12/04/2025	TIR1G19	A073401798	64080	16/04/2025
TIR1G19	A073401801	66532	16/04/2025	TIR1G19	A073401810	66371	16/04/2025
TIR2A24	S130140777	74550	12/04/2025	TIW0B57	A073820391	76331	17/04/2025
TIY8B33	S130566367	74630	12/04/2025	TIZ2I21	S130626427	74550	12/04/2025
TJA3F87	A075345216	54521	16/04/2025	TJE0F77	S130094467	74550	12/04/2025
TJE0G79	S130537437	74550	13/04/2025	TJG2B89	S130492227	60503	13/04/2025
TJH4D44	S130311057	74550	15/04/2025	TJL2B60	S130490577	60503	13/04/2025
TJL8D94	S130526327	60503	13/04/2025	TJL9A20	S130597057	74550	12/04/2025
TJO2I17	A075404948	55412	16/04/2025	TJP0F50	S130612237	74550	12/04/2025
TJP5H90	S130311387	74630	15/04/2025	TJS8H19	S130583857	74550	12/04/2025
TJS9E61	A075322577	55500	16/04/2025	TJT9H36	S130194677	74550	12/04/2025
TJU7C60	S130091937	74550	12/04/2025	TJV9D32	S130559217	74710	12/04/2025
TJW7C54	A075345275	55500	16/04/2025	TJY4J25	S130113167	74550	12/04/2025
TJZ9E78	S130447907	74550	13/04/2025	TKA1H24	S130586827	56732	12/04/2025
TKA8J14	S130522147	74550	13/04/2025	TKA9J24	S130437777	74550	13/04/2025
TKB7E23	S130137477	74550	12/04/2025	TKC3I89	S130426887	60503	13/04/2025
TKC5G81	S130558227	74550	12/04/2025	TKG5E61	S130140887	74550	12/04/2025
TKI5G88	A075280335	55500	17/04/2025	TKJ7E08	S130611577	60503	12/04/2025
TKK0A89	S130581327	74550	12/04/2025	TKK8C08	S130608497	74550	12/04/2025
TKL0D80	S130311507	74630	15/04/2025	TKL1G60	A075322534	55500	16/04/2025
TKM2A78	A070020203	76332	17/04/2025	TKM8E00	S130549427	74550	13/04/2025
TKM9H98	S130148037	74550	12/04/2025	TKO6I65	S130611027	74550	12/04/2025
TKQ2C89	S130202487	74550	12/04/2025	TKS3D35	S130288397	74550	12/04/2025
TKS3D99	S130620597	74550	12/04/2025	TKS9E90	A075404999	55412	16/04/2025
TKY3J56	S130658767	74550	13/04/2025	TLC1F07	S130612677	74550	12/04/2025
TLF5J71	S130613557	60503	12/04/2025	TLG8A59	A073681197	55412	17/04/2025
TLH4E52	S130141007	74550	12/04/2025	TLH6C99	S130737967	74550	13/04/2025
TLI3A81	S130184777	74550	12/04/2025	TLI4E57	S130214807	74550	12/04/2025
TLI5I81	A073640547	60501	17/04/2025	TLK8J10	S130496517	74550	13/04/2025
TLM2E81	S130433487	74550	13/04/2025	TLN8D74	S130119007	74550	12/04/2025
TLO8F58	S130611687	60503	12/04/2025	TLR1A08	A075183100	57030	16/04/2025
TLV6E29	S130501247	74550	13/04/2025	TLV9B29	S130601787	74550	12/04/2025
TLW0E30	S130256277	74550	12/04/2025	TLX2C19	S130264637	74550	12/04/2025
TMA0C00	S130736537	74550	13/04/2025	TMB0J60	S130158047	74550	12/04/2025
TMB4H50	A075020651	55412	16/04/2025	TMC1B78	S130578807	74550	12/04/2025
TMC1F33	A070200350	60502	16/04/2025	TMC1H48	S130623907	74550	12/04/2025
TMC8H56	A073640520	58191	16/04/2025	TMC9A56	A075020422	55412	16/04/2025
TMD5G41	S130195447	74550	12/04/2025	TMD9G10	S130521267	60503	13/04/2025
TME8H17	S130599477	74550	12/04/2025	TMI4I49	S130610147	74630	12/04/2025
TMJ0G99	S130428647	74550	13/04/2025	TMJ1C29	A072760417	55417	16/04/2025
TMJ8H40	S130324147	60503	15/04/2025				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 125/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 22/04/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e

verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50
VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABJ2G54	S120317887	74550	19/02/2025	130,16	AEH4B95	S120152337	74550	19/02/2025	130,16
AEL3D18	A062592929	55500	25/02/2025	0,00	AFX0C77	S120265637	74550	19/02/2025	130,16
AJL6781	S120364967	74630	20/02/2025	195,23	AJS7731	S120152777	74550	19/02/2025	130,16
AKP1D82	A062678815	51851	26/02/2025	195,23	AMQ8436	S120075557	74550	19/02/2025	130,16
AMS8954	S120338907	74630	20/02/2025	195,23	ANS5136	A063136986	55412	25/02/2025	195,23
ANT7H09	S120378387	56732	20/02/2025	130,16	AOI7D20	A061213932	55500	25/02/2025	0,00
AOM9304	S120304577	74550	19/02/2025	130,16	AOV9F36	S120152227	60503	19/02/2025	293,47
APP2783	A062367585	76331	25/02/2025	293,47	APS4B09	S120070607	74550	19/02/2025	130,16
AQM8852	A063126964	75870	25/02/2025	293,47	AQX4395	S120352977	60503	20/02/2025	293,47
ASG1911	A062678831	51851	26/02/2025	195,23	ASS3F69	A063130937	55500	25/02/2025	130,16
ASX5D93	S120260807	74550	19/02/2025	0,00	ATI0G40	A062592953	55680	25/02/2025	0,00
ATW3925	S119949717	60503	18/02/2025	293,47	ATW3925	S120057627	74550	19/02/2025	130,16
ATW3925	S120058067	74550	19/02/2025	130,16	ATW3925	S120268497	74630	19/02/2025	195,23
ATW3925	S120269047	74710	19/02/2025	880,41	ATW3925	S120270707	74630	19/02/2025	195,23
ATW3925	S120143867	60503	19/02/2025	293,47	ATW3925	S120300947	74630	19/02/2025	195,23
ATW3925	S120150137	60503	19/02/2025	293,47	ATW3925	S120150797	74630	19/02/2025	195,23
ATW3925	S120335597	74550	20/02/2025	130,16	ATW3925	S120342197	74630	20/02/2025	195,23
ATW3925	S120375857	74630	20/02/2025	195,23	AUD5G63	S120153217	74550	19/02/2025	130,16
AUF7H55	S120261787	74550	19/02/2025	130,16	AUJ4373	S120085017	74550	19/02/2025	130,16
AVD2152	S119731697	60503	17/02/2025	293,47	AXP3F12	S120074677	74550	19/02/2025	130,16
AXT4624	S120296987	74550	19/02/2025	0,00	AXT4624	S120297207	74550	19/02/2025	0,00
AXU7E77	S120152667	74550	19/02/2025	130,16	AXZ6520	S120310187	74550	19/02/2025	130,16
AYR4524	S120138477	60503	19/02/2025	293,47	AZJ2J99	S120291707	74550	19/02/2025	0,00
AZY7B43	S120341427	60503	20/02/2025	293,47	BAJ5133	A061044154	55500	25/02/2025	130,16
BAW0511	S120318547	74550	19/02/2025	130,16	BCB2F50	S120255847	74550	19/02/2025	130,16
BCB8I33	A062818161	53800	25/02/2025	130,16	BDH9D00	A062756689	55500	26/02/2025	130,16
BDJ4B67	S120367387	60503	20/02/2025	293,47	BFL0J91	S120245397	74550	19/02/2025	130,16
BFL3641	S120129127	74550	19/02/2025	130,16	BFZ1032	A062260926	58191	26/02/2025	880,41
BGH0I56	A061223180	51851	25/02/2025	195,23	BGN5957	S120013627	60503	19/02/2025	293,47
BGR3404	S120264097	74550	19/02/2025	130,16	BGX1978	S120126377	74550	19/02/2025	130,16
BHH3D82	A062465536	54525	25/02/2025	0,00	BHI5292	S120290387	74550	19/02/2025	130,16
BHM7E82	S120091507	60503	19/02/2025	293,47	BHN2504	A062521657	76331	25/02/2025	293,47
BHW1825	S120280267	74550	19/02/2025	130,16	BIH2111	S120208767	74550	20/02/2025	130,16
BJD0889	A062795315	58434	25/02/2025	195,23	BKD1282	S120061587	60503	19/02/2025	293,47
BKD1282	S120139687	74550	19/02/2025	130,16	BKM5J17	S120256947	74550	19/02/2025	130,16
BKM9054	S120387517	74630	20/02/2025	195,23	BKS5D83	A062678904	51851	26/02/2025	195,23
BKU8469	S120079407	74550	19/02/2025	130,16	BMK0386	S120388507	74550	20/02/2025	130,16
BMW7I72	S120293247	74550	19/02/2025	130,16	BOP7763	S119351867	74550	16/02/2025	130,16
BPE3J06	A062465544	54525	25/02/2025	195,23	BPG6959	S120382017	60503	20/02/2025	293,47
BPJ9509	S120317997	74550	19/02/2025	130,16	BPL4I71	S120145737	74550	19/02/2025	130,16
BPO9F04	S120247377	74550	19/02/2025	0,00	BPQ2057	S120013077	74550	19/02/2025	130,16
BPZ9D46	A062205968	55680	25/02/2025	195,23	BQM5322	A062625762	51851	26/02/2025	195,23
BQR1122	S120327127	74550	20/02/2025	130,16	BQU9020	A062546552	76332	25/02/2025	293,47
BRE5H04	S120368157	74550	20/02/2025	130,16	BRL9F86	S120084247	60503	19/02/2025	293,47
BRL9F86	S120135287	60503	19/02/2025	293,47	BRQ4H20	S120312607	74550	19/02/2025	130,16
BRQ5J55	S120297537	74550	19/02/2025	130,16	BRQ7F13	A062678971	76331	26/02/2025	0,00
BRT1C24	A062482589	55412	25/02/2025	195,23	BRW3685	S120309747	74550	19/02/2025	130,16
BRX4E53	S120372007	60503	20/02/2025	293,47	BRY1E82	A062465501	54525	25/02/2025	195,23
BRY7680	S120090297	74550	19/02/2025	130,16	BRZ3C74	A062720307	51852	25/02/2025	195,23
BSI4J76	S120336917	60503	20/02/2025	293,47	BSQ1560	A062666760	51851	26/02/2025	195,23
BSX2F07	S120356167	74550	20/02/2025	130,16	BSX7B20	A062465510	54525	25/02/2025	195,23
BTD6950	S120373007	74630	20/02/2025	195,23	BTH3739	S120364637	74550	20/02/2025	130,16
BUF6718	A063130929	55500	25/02/2025	130,16	BUI5138	S119901537	74550	18/02/2025	130,16
BUI8926	S120063127	74710	19/02/2025	880,41	BUI8926	S120161137	60503	20/02/2025	293,47
BUI8926	S120340217	74550	20/02/2025	130,16	BUW6I98	A063144725	51851	26/02/2025	195,23
BUW9549	S120128027	74550	19/02/2025	130,16	BUW9549	S120330097	74550	20/02/2025	130,16
BUW9549	S120330977	74550	20/02/2025	130,16	BUW9549	S120193917	60503	20/02/2025	293,47
BUX3902	S120140237	74630	19/02/2025	195,23	BUX3902	S120088317	74550	19/02/2025	130,16
BUX3902	S120147277	74550	19/02/2025	130,16	BVD8H02	S120319427	74550	19/02/2025	130,16
BVK0B84	S120080507	74550	19/02/2025	130,16	BVN9011	A061614929	60501	25/02/2025	293,47
BVQ3A27	S120055647	74550	19/02/2025	130,16	BVT3I01	S120058287	74550	19/02/2025	130,16
BVT3I01	S120335487	74550	20/02/2025	130,16	BVT4C25	S120282357	74550	19/02/2025	130,16
BWW8B37	S119900877	74550	18/02/2025	130,16	BXD0E13	S120380807	74550	20/02/2025	130,16
BXD6F68	S120366177	74550	20/02/2025	130,16	BXD7F96	A062546358	57380	25/02/2025	293,47
BXO8917	S119773717	74550	17/02/2025	130,16	BXR6861	S120322507	74630	19/02/2025	195,23
BXR6861	S120322617	74710	19/02/2025	880,41	BXR6861	S120263657	74630	19/02/2025	195,23
BXR9A86	S120372997	74550	20/02/2025	130,16	BXZ0A38	S120131547	74550	19/02/2025	130,16
BXZ9F04	S120291597	74550	19/02/2025	0,00	BXZ9F04	S120251447	74550	19/02/2025	0,00
BYB4H39	S120280157	74550	19/02/2025	130,16	BYF0503	S120277517	60503	19/02/2025	293,47
BYI0H36	S119679887	74550	18/02/2025	130,16	BYI9229	S120138367	74550	19/02/2025	130,16
BYJ2B36	S120011537	74550	19/02/2025	130,16	BYJ3I25	S120304357	74550	19/02/2025	130,16
BYJ4620	S120090517	74550	19/02/2025	130,16	BYK0D46	S120121427	74550	20/02/2025	130,16
BYL3529	S120085907	74710	19/02/2025	880,41	BYQ5A12	S120332847	60503	20/02/2025	293,47
BYY2248	S120331747	74550	20/02/2025	130,16	BYY3F02	S120141997	60503	19/02/2025	0,00
BYY6C94	A061919614	66531	25/02/2025	195,23	BYY7877	S120294677	74630	19/02/2025	195,23
BYZ4750	S120308647	74550	19/02/2025	130,16	BYZ6955	A062573428	55412	26/02/2025	195,23
BZA0D32	S120376627	56732	20/02/2025	130,16	BZB3I86	S120082607	74550	19/02/2025	130,16
BZB9A01	A062770886	76332	25/02/2025	293,47	BZF0D78	A063136811	55412	25/02/2025	195,23
BZF1C41	S120066317	74550	19/02/2025	130,16	BZG2F96	S120306337	60503	19/02/2025	293,47
BZJ8834	S120069727	74550	19/02/2025	130,16	BZK5A70	A062573304	55412	25/02/2025	195,23
BZL2H14	S120153767	74550	19/02/2025	130,16	BZM8790	S120371237	74630	20/02/2025	195,23
BZV7H83	S120153007	74550	19/02/2025	130,16	BZX6H30	S120347477	74550	20/02/2025	130,16
CAV2281	S120130557	74550	19/02/2025	130,16	CCI4844	S120339777	60503	20/02/2025	293,47
CCK5G93	S120361777	60503	20/02/2025	293,47	CCO2189	S120082707	74710	19/02/2025	880,41
CCO2189	S120083037	74550	19/02/2025	130,16	CCO2189	S120083147	74550	19/02/2025	130,16
CCO2189	S120304467	74630	19/02/2025	195,23	CCO2189	S120392247	74550	20/02/2025	130,16
CCS5468	S120124947	74550	19/02/2025	130,16	CCU4120	A063095627	55500	25/02/2025	130,16
CCU8E96	S120391257	74630	20/02/2025	195,23	CDJ2155	S120050257	74550	19/02/2025	130,16
CDR3277	S120353527	74550	20/02/2025	130,16	CDU0F29	S120173127	74550	20/02/2025	130,16
CDV1A13	S120307327	56732	19/02/2025	130,16	CDW4C34	A062291449	51851	25/02/2025	195,23
CDW8D71	S120372667	60503	20/02/2025	293,47	CGD9437	S120053777	60503	19/02/2025	0,00
CGG3780	S120286757	74550	19/02/2025	130,16	CGH6310	A063099819	55500	24/02/2025	130,16
CGQ4065	S120069177	56732	19/02/2025	130,16	CGT9580	S120055537	74550	19/02/2025	130,16
CGT9650	S119823547	74550	17/02/2025	130,16	CHA1836	A062482597	60501	25/02/2025	293,47
CHN0666	S120308317	74550	19/02/2025	130,16	CHN2341	S120346487	74550	20/02/2025	130,16
CHN9895	A062805043	55500	21/02/2025	130,16	CHQ2H40	S120054007	74550	19/02/2025	130,16
CIG7G06	S120369037	74550	20/02/2025	130,16	CII1642	A062546471	76332	25/02/2025	293,47
CIL7184	S120372227	74550	20/02/2025	130,16	CIP0H42	S120250907	74550	19/02/2025	130,16
CIS1I88	A062625770	51851	26/02/2025	195,23	CJD1400	S119422487	74630	16/02/2025	195,23
CJU8780	S120321627	74550	19/02/2025	130,16	CJX1651	S120373987	74550	20/02/2025	130,16
CJY3672	S120281257	74550	19/02/2025	130,16	CKE1218	S120028917	60503	18/02/2025	293,47
CKE4I37	S120371907	56732	20/02/2025	130,16	CKF4465	S120275427	60503	19/02/2025	293,47
CKG3B79	S120389827	74550	20/02/2025	130,16	CKP5541	A063130902	65992	25/02/2025	293,47
CKP7476	S120135067	74550	19/02/2025	130,16	CKX2085	S120334827	74550	20/02/2025	130,16
CKY7275	S120364527	60503	20/02/2025	293,47	CLI1983	S120126597	74550	19/02/2025	130,16
CMN8097	S120338127	60503	20/02/2025	293,47	CMZ2B33	S120383667	74630	20/02/2025	195,23
CNJ0E01	S120324267	74550	20/02/2025	130,16	CNS0314	S120129907	74550	19/02/2025	130,16
CNU4497	S120047507	74550	19/02/2025	130,16	CNU4497	S120002077	74550	19/02/2025	130,16
CNX4349	S119767117	74550	17/02/2025	130,16	CNZ7F55	S120246937	74550	19/02/2025	130,16
COB2C70	S120365187	60503	20/02/2025	293,47	COI4183	S120311407	74550	19/02/2025	130,16
CON5F02	S120085347	74630	19/02/2025	195,23	COZ8673	A062818110	60412	25/02/2025	195,23
CPG7216	S120337907	60503	20/02/2025	293,47	CPN4A66	S120358037	60503	20/02/2025	293,47
CPO3478	S120307877	74550	19/02/2025	130,16	CPP0C24	S120273117	74550	19/02/2025	130,16
CPQ3096	A062291430	51851	25/02/2025	195,23	CPU1G79	A062679013	51851	26/02/2025	195,23
CPU1811	S120272127	74550	19/02/2025	130,16	CPU8H36	S120249687	74550	19/02/2025	130,16
CQB5659	S120013307	74550	19/02/2025	130,16	CQB5659	S120013517	74630	19/02/2025	195,23
CQB5659	S120251887	74550	19/02/2025	130,16	CQI6007	S120329107	74550	20/02/2025	130,16
CRA2D21	S120264207	60503	19/02/2025	293,47	CRH0958	A062625746	76331	26/02/2025	293,47
CRH5859	S120364207	74630	20/02/2025	195,23	CRN1B00	S120292257	74550	19/02/2025	130,16
CRO8A10	S120356717	74550	20/02/2025	130,16	CRP1541	S120114387	60503	20/02/2025	293,47
CRS5B18	S119889767	60503	17/02/2025	293,47	CSA3D55	S120333947	74550	20/02/2025	130,16
CSJ3170	S120244847	60503	19/02/2025	293,47	CSL5J93	A062593020	51851	26/02/2025	195,23
CSS6E46	S120006147	74550	19/02/2025	130,16	CTD0H44	S120359027	60503	20/02/2025	293,47
CTN1G49	S120296107	74550	19/02/2025	130,16	CTN1G49	S120145847	74550	19/02/2025	130,16
CTO2721	S120328337	74550	20/02/2025	130,16	CTO9982	S120009887	74630	19/02/2025	195,23
CTP8288	A062818145	51851	25/02/2025	195,23	CTW0A66	S120152887	60503	19/02/2025	293,47
CTW0A66	S120372337	60503	20/02/2025	293,47	CUB3J78	S120270257	74550	19/02/2025	130,16
CUB4998	S120393347	74550	20/02/2025	130,16	CUD0H02	S120052347	60503	19/02/2025	293,47
CUF8768	S120263327	74550	19/02/2025	130,16	CUF9B29	A063127189	57030	25/02/2025	130,16
CUG9F77	S120062357	60503	19/02/2025	293,47	CUH2B02	A063136943	55412	25/02/2025	195,23
CUJ8C03	S120356507	74550	20/02/2025	130,16	CUJ9800	S120376407	74550	20/02/2025	130,16
CUK5I27	A062551211	65992	25/02/2025	293,47	CUK5I27	A062551220	69120	25/02/2025	88,38
CUM1I01	S120321737	74550	19/02/2025	130,16	CUO0D28	S120278617	74550	19/02/2025	130,16
CUX6B00	S120335707	74550	20/02/2025	130,16	CVA8I49	S120290277	74550	19/02/2025	130,16
CVI9C18	S120067207	74550	19/02/2025	130,16	CVQ0135	S120367507	60503	20/02/2025	293,47
CVR9229	A063091753	55412	25/02/2025	195,23	CVT3F29	S120151567	74550	19/02/2025	0,00
CVZ6182	S120348027	74550	20/02/2025	130,16	CWD4250	S120073137	60503	19/02/2025	293,47
CWD5419	S119340107	74550	16/02/2025	130,16	CWG0E58	A062770851	55500	25/02/2025	130,16
CWG4930	S120391707	74550	20/02/2025	130,16	CWG9949	A062381839	51851	25/02/2025	195,23
CWH5517	S120283017	74550	19/02/2025	130,16	CWP1537	S120321957	74550	19/02/2025	130,16
CWY1991	S120356827	74550	20/02/2025	130,16	CXC4360	S120054217	56732	19/02/2025	130,16
CXC6417	S120332737	74550	20/02/2025	130,16	CXD9178	S120377617	56732	20/02/2025	130,16
CXL6837	S120006697	74550	19/02/2025	130,16	CXN1004	A062530273	76331	24/02/2025	293,47
CXR8999	S120049707	74550	19/02/2025	130,16	CXS7F11	S120090307	56732	19/02/2025	130,16
CXT8887	S120065987	60503	19/02/2025	293,47	CXV5J50	A063126999	75870	25/02/2025	293,47
CYG6049	S120065107	60503	19/02/2025	293,47	CYH3061	A062821227	57380	25/02/2025	293,47
CYL1E99	S120307657	74550	19/02/2025	130,16	CYX1243	S120091837	60503	19/02/2025	293,47
CZI3D20	S120325037	74550	20/02/2025	130,16	CZI3D20	S120325147	74550	20/02/2025	130,16
CZI3D20	S120223947	74550	20/02/2025	130,16	CZI3H88	S120306667	74550	19/02/2025	130,16
CZN0379	S120258707	74550	19/02/2025	130,16	CZN0379	S120258927	74630	19/02/2025	195,23
CZN0379	S120263007	74550	19/02/2025	130,16	CZN0379	S120263107	74630	19/02/2025	195,23
CZN0379	S120321517	74550	19/02/2025	130,16	CZT9906	S120248697	60503	19/02/2025	293,47
CZW1A50	S120011867	74550	19/02/2025	130,16	CZW1A50	S120053557	74630	19/02/2025	195,23
CZW2F44	S120113617	60503	20/02/2025	293,47	CZZ0E01	S120356607	74550	20/02/2025	130,16
DAM5897	S120299407	60503	19/02/2025	293,47	DAT0H59	S120280607	74630	19/02/2025	195,23
DAT0H59	S120125607	74710	19/02/2025	880,41	DAT4C48	S119959177	74550	18/02/2025	130,16
DAV2C42	A062593046	51851	26/02/2025	195,23	DAV5548	A063091800	55412	25/02/2025	195,23
DAX1070	A062678998	51851	26/02/2025	195,23	DBJ6797	S120349907	56732	20/02/2025	0,00
DBP2920	S120252217	74550	19/02/2025	130,16	DBT4931	S120314917	74550	19/02/2025	130,16
DBV9466	A062573410	55412	26/02/2025	195,23	DBW1622	S120367057	74550	20/02/2025	130,16
DBY0500	S120263217	74630	19/02/2025	195,23	DBY3425	S120288187	74550	19/02/2025	130,16
DBY4957	A061963273	55250	25/02/2025	130,16	DCA8714	S120367607	60503	20/02/2025	293,47
DCK2F60	A062678939	51851	26/02/2025	195,23	DCN0477	S120391917	74630	20/02/2025	195,23
DCN9994	S120302607	74550	19/02/2025	130,16	DCS9299	A062770908	76332	25/02/2025	293,47
DCX5713	S120300397	56732	19/02/2025	130,16	DCZ7A29	S120145187	60503	19/02/2025	293,47
DDA0846	A063136609	55412	24/02/2025	0,00	DDJ6344	S120181487	74550	20/02/2025	130,16
DDJ8671	A061248345	60175	25/02/2025	293,47	DDJ9408	S119380137	60503	16/02/2025	293,47
DDJ9408	S119816727	60503	17/02/2025	293,47	DDL3402	S119121207	74630	14/02/2025	195,23
DDL3402	S119405877	74550	16/02/2025	130,16	DDL3402	S119407307	74550	16/02/2025	130,16
DDL3402	S119447567	74550	16/02/2025	130,16	DDL3402	S119918697	74630	18/02/2025	195,23
DDM7I82	S120312937	60503	19/02/2025	293,47	DDM7I82	S120313047	74550	19/02/2025	130,16
DDM7I82	S120250017	74550	19/02/2025	130,16	DDP3539	A063091583	55412	25/02/2025	195,23
DDQ9C11	S120390047	74550	20/02/2025	130,16	DDS0550	S120051907	74550	19/02/2025	130,16
DDV0112	A062381855	51851	25/02/2025	195,23	DDV1C64	S120155207	74550	19/02/2025	130,16
DDV6501	S120355067	74550	20/02/2025	130,16	DDX9769	S120138037	60503	19/02/2025	293,47
DEC6028	S120080067	74550	19/02/2025	130,16	DED5B39	A062465447	55412	25/02/2025	0,00
DEG0J03	S120386087	74630	20/02/2025	195,23	DEI9J15	S120060607	56732	19/02/2025	130,16
DEL2I92	S120254857	74550	19/02/2025	130,16	DEM2316	S120321187	74630	19/02/2025	195,23
DEP2F36	S120126707	60503	19/02/2025	293,47	DEQ3F01	S120273447	74550	19/02/2025	130,16
DER8J26	S120002187	74550	19/02/2025	130,16	DEU7D67	S120293467	74630	19/02/2025	195,23
DEY4G44	S120341757	60503	20/02/2025	293,47	DEZ0117	S120066647	60503	19/02/2025	293,47
DFE2F70	A061919649	51851	25/02/2025	195,23	DFE7381	S120298637	74550	19/02/2025	130,16
DFF5G62	A063136641	55412	24/02/2025	195,23	DFI8966	A063136587	55412	24/02/2025	195,23
DFK0F99	S120220317	74550	19/02/2025	130,16	DFK0F99	S120323717	74550	20/02/2025	130,16
DFK0F99	S120323937	74630	20/02/2025	195,23	DFK0F99	S120380367	74550	20/02/2025	130,16
DFO9205	S120246507	74550	19/02/2025	130,16	DFP4591	S120385427	74630	20/02/2025	195,23
DFR2C10	S120052897	60503	19/02/2025	0,00	DFU0895	S120067197	60503	19/02/2025	293,47
DFU2G78	A062679005	51851	26/02/2025	195,23	DFU7444	S120392027	74550	20/02/2025	130,16
DFW5I63	S119869747	74550	17/02/2025	130,16	DGP9116	S120146837	60503	19/02/2025	293,47
DGQ3003	S120265307	60503	19/02/2025	293,47	DGR8889	S120269157	74550	19/02/2025	130,16
DGW7B44	S120010767	60503	19/02/2025	293,47	DGW7B71	S120063907	56732	19/02/2025	0,00
DGW7315	S120350447	74550	20/02/2025	130,16	DGW8539	S120374977	74550	20/02/2025	130,16
DGY0E15	S120268827	74550	19/02/2025	130,16	DGY0E15	S120281917	74710	19/02/2025	880,41
DGY0E15	S120282577	74550	19/02/2025	130,16	DGY0E15	S120254527	74630	19/02/2025	195,23
DGY0E15	S120329877	74630	20/02/2025	195,23	DGY0E15	S120336147	74550	20/02/2025	130,16
DGY0E15	S120240227	74550	20/02/2025	130,16	DGY8I01	S120247157	74550	19/02/2025	130,16
DHG3F12	S120374097	60503	20/02/2025	293,47	DHK4I85	S120052237	74550	19/02/2025	130,16
DHK7782	S120114277	74550	20/02/2025	130,16	DHO1466	A062367569	58191	25/02/2025	880,41
DHR8417	A061213967	55250	25/02/2025	130,16	DHR9164	A062821243	54522	25/02/2025	195,23
DHR9401	S120262337	74550	19/02/2025	130,16	DHR9401	S120262667	74630	19/02/2025	195,23
DHT0B15	S120128797	74550	19/02/2025	130,16	DHT2414	S120257507	74550	19/02/2025	130,16
DHT2414	S120333727	74550	20/02/2025	130,16	DHT5I07	S120051797	74550	19/02/2025	130,16
DHV9181	S120313487	74550	19/02/2025	130,16	DHW3246	A063164670	75870	25/02/2025	293,47
DHY1897	S120361667	60503	20/02/2025	293,47	DHY3866	S119852697	60503	17/02/2025	293,47
DIA4C71	S120282687	74550	19/02/2025	130,16	DIA5G08	S120381137	60503	20/02/2025	293,47
DIB5702	A062260934	51851	26/02/2025	195,23	DIG4J44	A062800017	54521	25/02/2025	195,23
DIG8D31	S120150357	74550	19/02/2025	130,16	DII7F43	A062465609	55680	25/02/2025	195,23
DIM5622	S120048607	74630	19/02/2025	195,23	DIM5622	S120004167	74630	19/02/2025	195,23
DIM5622	S120004277	74550	19/02/2025	130,16	DIM5622	S120004387	74630	19/02/2025	195,23
DIM5622	S120004497	74550	19/02/2025	130,16	DIM5622	S120278407	74550	19/02/2025	130,16
DIO7B32	S120354957	74550	20/02/2025	130,16	DIR8F95	A063164696	75870	25/02/2025	293,47
DIU2G45	S120151907	74550	19/02/2025	130,16	DIY0I13	S120271137	74630	19/02/2025	195,23
DJE6B10	S120153107	60503	19/02/2025	293,47	DJG0134	S120342967	60503	20/02/2025	293,47
DJG3269	A062605990	55412	25/02/2025	195,23	DJM0037	A062678920	51851	26/02/2025	195,23
DJQ3949	S120386967	74550	20/02/2025	130,16	DJQ4520	S120051357	60503	19/02/2025	293,47
DJQ7954	S120155857	74550	19/02/2025	130,16	DJS3844	S120332077	74630	20/02/2025	195,23
DJS3844	S120376847	74550	20/02/2025	130,16	DJS3844	S120122307	74550	20/02/2025	130,16
DJT2787	S120061477	74630	19/02/2025	195,23	DJT2787	S120061807	74630	19/02/2025	195,23
DJT2787	S120248807	74630	19/02/2025	195,23	DJU0077	S119954007	74550	18/02/2025	130,16
DJW5584	S120077317	74550	19/02/2025	130,16	DJW5584	S120309207	74550	19/02/2025	130,16
DJX5295	S120271577	60503	19/02/2025	293,47	DJX5295	S120271687	74630	19/02/2025	195,23
DJX5295	S120317007	74710	19/02/2025	880,41	DKD6440	A061248400	76332	26/02/2025	293,47
DKD6922	A062079962	60501	25/02/2025	293,47	DKD8393	S120315467	74550	19/02/2025	130,16
DKD8409	A062678840	51851	26/02/2025	195,23	DKD8621	S120295227	74550	19/02/2025	130,16
DKE1E06	S120056527	74550	19/02/2025	130,16	DKH5I77	A062678777	76331	25/02/2025	293,47
DKI4B42	S120054327	74550	19/02/2025	130,16	DKL8D64	S120353857	74550	20/02/2025	130,16
DKN4D52	S120359687	74550	20/02/2025	130,16	DKY6450	S120050037	74630	19/02/2025	195,23
DKY6450	S120326687	74710	20/02/2025	880,41	DKY8430	A062625754	76331	26/02/2025	293,47
DKZ2F11	S120063347	74550	19/02/2025	130,16	DLM1D87	S120136607	74550	19/02/2025	130,16
DLN3594	A061820723	76842	25/02/2025	0,00	DLR4228	A062367631	53800	25/02/2025	130,16
DLT5I63	S120248477	60503	19/02/2025	293,47	DMD0D84	A062678807	55500	25/02/2025	130,16
DMD2772	S120339667	74550	20/02/2025	130,16	DMD5252	S119456697	74550	16/02/2025	130,16
DMD6784	A063130945	55500	25/02/2025	130,16	DMF0A43	S120157727	74550	19/02/2025	130,16
DMF6C01	A061555442	70481	25/02/2025	293,47	DMH8411	S120248257	74630	19/02/2025	195,23
DMI6C87	S120129787	74630	19/02/2025	195,23	DMI9309	S119716517	74550	17/02/2025	130,16
DMJ7B37	S120231757	60503	20/02/2025	293,47	DMJ7B37	S120382347	60503	20/02/2025	293,47
DML1E36	S120322837	74550	19/02/2025	130,16	DML9780	S120225377	74550	20/02/2025	130,16
DMO1081	S120154977	74550	19/02/2025	130,16	DMO3I60	S120003617	74550	19/02/2025	130,16
DMO3I60	S120004057	74550	19/02/2025	130,16	DMP0724	S120310957	56732	19/02/2025	130,16
DMP4819	S120374757	74550	20/02/2025	130,16	DMX9G85	S120276637	74550	19/02/2025	130,16
DMZ7941	S119827067	74550	17/02/2025	130,16	DND0162	S120391147	74550	20/02/2025	130,16
DND9720	S120010657	74550	19/02/2025	130,16	DNE5H14	S120356277	74550	20/02/2025	130,16
DNG2J82	S120062467	60503	19/02/2025	293,47	DNH1275	S120287527	74550	19/02/2025	130,16
DNH2836	S119938057	60503	18/02/2025	293,47	DNH2836	S120272457	60503	19/02/2025	293,47
DNH2836	S120140567	60503	19/02/2025	293,47	DNH2836	S120098007	60503	20/02/2025	293,47
DNH7F08	S120103497	74630	20/02/2025	195,23	DNM2B87	S120151127	74550	19/02/2025	130,16
DNM2918	S120388407	74550	20/02/2025	130,16	DNM2918	S120388837	74630	20/02/2025	195,23
DNP7F78	S120084797	60503	19/02/2025	293,47	DNP7G61	S120255297	74630	19/02/2025	195,23
DNR3353	S120382567	74550	20/02/2025	130,16	DNR3353	S120386747	74550	20/02/2025	130,16
DNT6B68	S120357597	60503	20/02/2025	293,47	DNT7894	S120320857	74550	19/02/2025	130,16
DNT7894	S120390817	74550	20/02/2025	130,16	DNU0D48	S120164327	74550	20/02/2025	130,16
DNV4608	S119949057	74550	18/02/2025	130,16	DNV5278	A061968798	54521	25/02/2025	195,23
DNY0E92	S120066977	60503	19/02/2025	293,47	DNY2H14	S120247607	60503	19/02/2025	0,00
DNY8569	S120312717	74550	19/02/2025	130,16	DNY9595	A062291384	51851	25/02/2025	195,23
DOD6159	S119805727	74550	17/02/2025	130,16	DOF3H21	S120269487	74550	19/02/2025	130,16
DOG2D75	S120072367	74550	19/02/2025	130,16	DOK0F25	S120335047	74550	20/02/2025	130,16
DOL5843	S119360337	74630	16/02/2025	195,23	DOL5843	S119360887	74630	16/02/2025	195,23
DOO2216	S120388947	74550	20/02/2025	130,16	DOR6E82	A062605982	55412	25/02/2025	195,23
DOS5D95	S120293807	74550	19/02/2025	130,16	DOX0G98	S120185227	74550	20/02/2025	130,16
DOX7058	S119868427	60503	17/02/2025	293,47	DOX8I60	S120148267	74550	19/02/2025	130,16
DPG0D21	S120334717	74550	20/02/2025	130,16	DPG9399	S120153657	60503	19/02/2025	293,47
DPJ8210	S120246827	74550	19/02/2025	130,16	DPK0I38	S120259917	74550	19/02/2025	130,16
DPK0I38	S120392687	74550	20/02/2025	130,16	DPN4750	A061734460	60412	25/02/2025	195,23
DPN5C37	S120134407	74550	19/02/2025	130,16	DPO7I71	S119971827	74550	18/02/2025	130,16
DPP2593	A062679102	51851	26/02/2025	195,23	DPQ2A41	S120268607	74550	19/02/2025	130,16
DPV4966	S120325917	74630	20/02/2025	195,23	DPW9J70	A062079954	57200	25/02/2025	195,23
DPX3356	A063136781	55412	24/02/2025	195,23	DPX3356	A062573193	55412	25/02/2025	195,23
DQB8568	S120090627	74550	19/02/2025	130,16	DQB8568	S120143977	74550	19/02/2025	130,16
DQB8568	S120248587	60503	19/02/2025	293,47	DQB8568	S120312387	74550	19/02/2025	130,16
DQE4027	S120303917	56732	19/02/2025	130,16	DQE5E59	A062678874	51851	26/02/2025	195,23
DQF0A75	S120055107	60503	19/02/2025	293,47	DQI2007	S120187317	74550	20/02/2025	130,16
DQI9450	A062592996	55500	25/02/2025	130,16	DQI9590	S119950707	74550	18/02/2025	130,16
DQM1E19	A062291350	76331	25/02/2025	293,47	DQM6J15	A062605966	76331	25/02/2025	293,47
DQN7A14	S120355407	74550	20/02/2025	130,16	DQO7E52	S120389497	74550	20/02/2025	130,16
DQO9660	A062605958	76331	25/02/2025	293,47	DQP2I41	S120264647	74550	19/02/2025	130,16
DQY1J47	S120310077	56732	19/02/2025	130,16	DQY3H40	A062465439	55412	25/02/2025	195,23
DRA7980	S120072707	74550	19/02/2025	130,16	DRE0C52	S120350997	74550	20/02/2025	130,16
DRF0C40	S120255407	74550	19/02/2025	0,00	DRF2928	S120272897	74550	19/02/2025	130,16
DRG3516	S119960607	74550	18/02/2025	130,16	DRG8I43	A062546323	55500	25/02/2025	130,16
DRH2B51	A063127308	57030	25/02/2025	130,16	DRH3J53	A061223199	65640	25/02/2025	293,47
DRK4A76	A062573207	55412	25/02/2025	195,23	DRM8A53	S120264537	60503	19/02/2025	293,47
DRP0C35	S120252987	74550	19/02/2025	130,16	DRP2J78	S120361997	74550	20/02/2025	130,16
DSD2995	S120298527	74550	19/02/2025	130,16	DSD3D10	A062593038	60501	26/02/2025	293,47
DSD3313	A063091591	55412	25/02/2025	195,23	DSH4748	S120354077	60503	20/02/2025	293,47
DSK2178	S120297107	74550	19/02/2025	130,16	DSL3A28	S120353087	74550	20/02/2025	130,16
DSN3G52	S120127037	74630	19/02/2025	195,23	DSN4947	A063091699	55412	25/02/2025	195,23
DSN4963	A062546463	76332	25/02/2025	293,47	DSN5F98	A062625720	55500	25/02/2025	0,00
DSN8060	A063127138	57030	25/02/2025	130,16	DSQ3A94	S120125277	74550	19/02/2025	0,00
DSQ7976	A062770916	56731	25/02/2025	130,16	DSS0376	S120148487	74550	19/02/2025	130,16
DSX4G52	S120147057	60503	19/02/2025	293,47	DSY5E06	S120277847	74550	19/02/2025	130,16
DSZ1376	S120012967	74550	19/02/2025	130,16	DTC2G48	S120134517	74550	19/02/2025	130,16
DTH6001	S120054767	74630	19/02/2025	195,23	DTH6001	S120327897	74550	20/02/2025	130,16
DTK0382	S120086447	74550	19/02/2025	130,16	DTK6525	S120113727	60503	20/02/2025	293,47
DTP7739	S120297097	74550	19/02/2025	130,16	DTQ9G70	S120052677	74550	19/02/2025	130,16
DTV2379	S120293137	74550	19/02/2025	130,16	DTX3872	S120336367	60503	20/02/2025	293,47
DUE8309	S120174667	74550	20/02/2025	130,16	DUF5700	A061248388	75870	26/02/2025	293,47
DUG4J65	S120375417	60503	20/02/2025	293,47	DUH4043	S120390707	74550	20/02/2025	0,00
DUQ8E52	S120089637	74550	19/02/2025	130,16	DUR4122	S120232417	74550	20/02/2025	130,16
DUT8C40	A061248353	57380	25/02/2025	293,47	DUX4C91	S120350337	60503	20/02/2025	293,47
DVA7001	S120312497	74550	19/02/2025	130,16	DVD6B09	S120254307	74550	19/02/2025	130,16
DVI0A81	S120070507	74550	19/02/2025	130,16	DVI8528	S120271357	74550	19/02/2025	130,16
DVI8528	S120181607	60503	20/02/2025	293,47	DVK4E06	S120072807	74550	19/02/2025	130,16

DVK8H48	S120264107	74550	19/02/2025	130,16	DVQ0873	S120374647	74550	20/02/2025	130,16
DVS3B82	S120342307	56732	20/02/2025	130,16	DVT1E13	S120157617	74550	19/02/2025	130,16
DWB7B66	S120129017	74630	19/02/2025	195,23	DWF1788	S120062807	60503	19/02/2025	293,47
DWG2F92	A063091761	55412	25/02/2025	195,23	DWP3C99	S120362007	74550	20/02/2025	130,16
DWP3J24	S120354307	60503	20/02/2025	293,47	DWR5E11	A061044294	55500	25/02/2025	130,16
DWS9I06	S120316567	74550	19/02/2025	130,16	DWU2F34	S120287747	74550	19/02/2025	0,00
DWX7A64	A062809812	60502	25/02/2025	293,47	DWZ2256	S120007577	74550	19/02/2025	130,16
DXD0935	S120000647	74550	18/02/2025	0,00	DXE0281	S120086887	74550	19/02/2025	130,16
DXG6523	A062367615	51930	25/02/2025	293,47	DXJ6517	S120326907	74550	20/02/2025	130,16
DXL2G46	S120259807	74550	19/02/2025	130,16	DXO0I12	S120392807	74550	20/02/2025	130,16
DXO3356	S119866337	60503	17/02/2025	293,47	DXP0841	S120006477	74550	19/02/2025	130,16
DXR0965	S120149147	60503	19/02/2025	293,47	DXT5H24	S120315807	74550	19/02/2025	130,16
DXU3H13	S120346707	60503	20/02/2025	293,47	DXU9671	A062551181	65992	25/02/2025	293,47
DXU9671	A062551190	50100	25/02/2025	880,41	DXW1873	S120371127	74550	20/02/2025	130,16
DXX6336	S120298307	74550	19/02/2025	130,16	DXY0959	S120060487	74550	19/02/2025	130,16
DXY7A90	A062291465	51851	25/02/2025	195,23	DXZ5737	A062678882	51851	26/02/2025	195,23
DYB2947	A062573223	55412	25/02/2025	195,23	DYD9300	S120360567	74550	20/02/2025	130,16
DYG8445	S120247597	74630	19/02/2025	195,23	DYH9A77	S120127367	74550	19/02/2025	130,16
DYK7326	S120226697	74550	20/02/2025	130,16	DYL8520	S120068187	60503	19/02/2025	293,47
DYR1H78	S120275317	74630	19/02/2025	195,23	DYR1H78	S120249907	60503	19/02/2025	293,47
DYR1H78	S120251117	74550	19/02/2025	130,16	DYR1H86	S120309307	74550	19/02/2025	130,16
DYR4350	S120377947	60503	20/02/2025	293,47	DYS7E95	S120138807	60503	19/02/2025	293,47
DYS7E95	S120138917	74550	19/02/2025	130,16	DYV0D54	S120056207	74630	19/02/2025	195,23
DYV6J11	A061820731	76842	25/02/2025	130,16	DYX0C49	A062735975	65992	25/02/2025	293,47
DYX0C49	A062735983	66700	25/02/2025	195,23	DZC2675	S120084577	74710	19/02/2025	880,41
DZC6702	S120283897	74550	19/02/2025	130,16	DZD2F80	S120279497	74550	19/02/2025	130,16
DZD8I74	S120207007	74550	20/02/2025	130,16	DZE4I27	S120288737	74630	19/02/2025	195,23
DZE5B94	S120370467	60503	20/02/2025	293,47	DZF2A84	A061537720	55680	26/02/2025	195,23
DZG6286	S120138697	74550	19/02/2025	130,16	DZH3876	A062530290	60412	26/02/2025	195,23
DZH7548	A063126972	75870	25/02/2025	293,47	DZJ6103	A062805051	54522	22/02/2025	195,23
DZK2168	S120080617	74550	19/02/2025	130,16	DZK3317	S120087657	74550	19/02/2025	130,16
DZK5260	S120363207	74550	20/02/2025	130,16	DZS0792	S120312167	74550	19/02/2025	130,16
DZV4G44	S120330757	56732	20/02/2025	130,16	DZZ6508	S120007247	74550	19/02/2025	130,16
EAF3081	S120352107	74550	20/02/2025	130,16	EAG5689	A062678890	76331	26/02/2025	293,47
EAG6224	S120056967	74550	19/02/2025	130,16	EAG6224	S120255187	74550	19/02/2025	130,16
EAG6708	S120059277	60503	19/02/2025	293,47	EAG7966	A062291325	51851	25/02/2025	195,23
EAG8001	S120154097	60503	19/02/2025	293,47	EAI3I75	S120373327	56732	20/02/2025	130,16
EAM1046	A063136684	55412	24/02/2025	195,23	EAP6I27	S120127917	74550	19/02/2025	130,16
EAU0166	S120372777	74550	20/02/2025	130,16	EAU0166	S120373217	74550	20/02/2025	130,16
EAV1858	S120387957	74550	20/02/2025	130,16	EAV7237	A062809928	60412	26/02/2025	195,23
EAV7988	A062573371	57030	26/02/2025	130,16	EAV9778	S120065657	74550	19/02/2025	130,16
EAV9946	S120312277	56732	19/02/2025	130,16	EAY0F84	A062381820	51851	25/02/2025	195,23
EBD8E14	S120011977	60503	19/02/2025	293,47	EBE2481	A062205976	60501	25/02/2025	293,47
EBI5B09	S120290057	74550	19/02/2025	130,16	EBN1A10	S120306227	74550	19/02/2025	130,16
EBS9D31	S119988987	74550	18/02/2025	130,16	EBS9D31	S120127807	74550	19/02/2025	130,16
EBX1E69	A062465404	55412	25/02/2025	195,23	EBZ3688	S120292147	60503	19/02/2025	293,47
EBZ3688	S120091177	60503	19/02/2025	293,47	EBZ6A23	S120055317	74550	19/02/2025	130,16
ECA3926	S119783397	74550	18/02/2025	130,16	ECA9I09	S120366617	74550	20/02/2025	130,16
ECB3D17	S120319097	74550	19/02/2025	130,16	ECD4D38	S120375527	74550	20/02/2025	130,16
ECF7C77	S120391587	74550	20/02/2025	130,16	ECF9F36	A062551173	65992	25/02/2025	293,47
ECF9511	S119813097	74630	17/02/2025	195,23	ECG3A72	S120283677	74550	19/02/2025	130,16
ECG3D31	S120057187	74550	19/02/2025	130,16	ECG3D31	S120332517	74550	20/02/2025	130,16
ECL3I99	A062678769	60412	25/02/2025	195,23	ECL3883	S120050367	74550	19/02/2025	130,16
ECL6431	S120269267	74630	19/02/2025	195,23	ECL6431	S120269607	74550	19/02/2025	130,16
ECM2I24	S120265417	60503	19/02/2025	293,47	ECO5D03	S120349017	74550	20/02/2025	130,16
ECO5D03	S120349787	74550	20/02/2025	130,16	ECQ3844	S119900107	74550	18/02/2025	130,16
ECQ3844	S120003727	74710	19/02/2025	880,41	ECQ3844	S120049157	74630	19/02/2025	195,23
ECU8J36	S120379927	60503	20/02/2025	293,47	ECX6E69	S120378497	74550	20/02/2025	130,16
EDB0G55	S120244627	74550	19/02/2025	130,16	EDE2411	S120336037	60503	20/02/2025	293,47
EDE4313	S120286207	74550	19/02/2025	130,16	EDF2076	A063144733	51851	26/02/2025	195,23
EDF3345	S120144197	60503	19/02/2025	293,47	EDF4033	S120080837	74550	19/02/2025	130,16
EDI4A64	S120142767	60503	19/02/2025	0,00	EDM0G34	S120296877	74550	19/02/2025	130,16
EDO7995	S119850507	74550	17/02/2025	130,16	EDU4530	S120273997	74550	19/02/2025	130,16
EDV4D04	S120305127	60503	19/02/2025	293,47	EDW1289	A061044308	55500	25/02/2025	130,16
EEB7E72	S120300617	74550	19/02/2025	130,16	EEE6549	S119888117	74550	17/02/2025	130,16
EEH0727	A063127448	75870	26/02/2025	293,47	EEO4510	S120079737	60503	19/02/2025	293,47
EEP2167	S120333397	74550	20/02/2025	130,16	EEP7E01	S120362217	56732	20/02/2025	130,16
EEP7959	A061638445	76332	25/02/2025	293,47	EEP9340	S120173567	74550	20/02/2025	130,16
EER7563	A063091737	55412	25/02/2025	195,23	EER8319	S120329327	60503	20/02/2025	293,47
EET0I79	S120384217	74550	20/02/2025	130,16	EEW5D35	A062809839	55500	25/02/2025	130,16
EEY8I12	S120308107	74550	19/02/2025	130,16	EEZ3171	S120387297	74550	20/02/2025	130,16
EFC9F42	A063137036	55412	25/02/2025	195,23	EFE3A68	S120310847	74550	19/02/2025	130,16
EFP1988	S120339997	74630	20/02/2025	195,23	EFQ1075	S120374537	74550	20/02/2025	130,16
EFR9F15	S120285877	74550	19/02/2025	130,16	EFT1797	S120368377	74550	20/02/2025	130,16
EFX1J04	A062291368	76331	25/02/2025	293,47	EGM7C51	A062507042	55250	25/02/2025	130,16
EGM7513	A062546099	55414	20/02/2025	195,23	EGM9I94	A062573185	55412	25/02/2025	195,23
EGN8C67	A062679080	76331	26/02/2025	293,47	EGN8C67	A062679099	51851	26/02/2025	195,23
EGN8885	S120052457	74550	19/02/2025	130,16	EGO2J44	S120372887	74550	20/02/2025	130,16
EGR8I62	S120051027	74550	19/02/2025	130,16	EGT3H98	S120082487	60503	19/02/2025	293,47
EGT3H98	S120083257	60503	19/02/2025	293,47	EGV4B23	S120055097	74550	19/02/2025	130,16
EGW7A20	A062679064	76331	26/02/2025	293,47	EHB4I08	S120050917	74550	19/02/2025	130,16
EHB4I08	S120008457	74550	19/02/2025	130,16	EHB4I08	S120328557	74550	20/02/2025	130,16
EHC6613	S120286537	74550	19/02/2025	130,16	EHD5H59	S120009337	74630	19/02/2025	195,23
EHD5H59	S120051577	74630	19/02/2025	195,23	EHH3E94	S120076437	56732	19/02/2025	130,16
EHI0775	S120263547	74550	19/02/2025	130,16	EHI3062	S120358367	74550	20/02/2025	130,16
EHQ0348	A062695558	67261	26/02/2025	195,23	EHQ8D19	S120057407	74550	19/02/2025	130,16
EHT2881	S120004827	74550	19/02/2025	130,16	EHT9H64	S120245287	60503	19/02/2025	293,47
EHX8G89	S120260577	74550	19/02/2025	130,16	EHX8G89	S120260687	74630	19/02/2025	195,23
EIB7524	S120288957	74550	19/02/2025	130,16	EIB7524	S120295887	74550	19/02/2025	130,16
EIC5626	S120333067	56732	20/02/2025	130,16	EIF1F67	S120298967	74550	19/02/2025	130,16
EIH4E17	S120379607	74550	20/02/2025	130,16	EIH9397	S120386417	74630	20/02/2025	195,23
EII0G71	S120136717	74550	19/02/2025	130,16	EII2263	S120265207	60503	19/02/2025	293,47
EIL1I55	S120296547	74550	19/02/2025	130,16	EIO2J07	S120323277	74550	20/02/2025	130,16
EIO4A27	S120333177	74550	20/02/2025	130,16	EIQ2B40	S120343847	60503	20/02/2025	293,47
EIV8C90	A062678980	51851	26/02/2025	195,23	EIW0C89	A062465420	55412	25/02/2025	0,00
EIX2346	S120332297	60503	20/02/2025	293,47	EIX2426	S120071157	74550	19/02/2025	130,16
EIX6560	S120377177	74550	20/02/2025	130,16	EIX7948	A063137079	55412	25/02/2025	195,23
EIX8328	S120352097	74550	20/02/2025	130,16	EIX9647	S120090957	60503	19/02/2025	293,47
EJA0F52	S120331207	74550	20/02/2025	130,16	EJD9F60	S120305567	56732	19/02/2025	0,00
EJI5414	A062678793	55500	25/02/2025	130,16	EJK2A93	A062809960	60412	26/02/2025	195,23
EJT0381	A062482570	55417	25/02/2025	195,23	EJT1H24	S120339887	60503	20/02/2025	293,47
EJT1692	S120334607	74550	20/02/2025	130,16	EJV0D82	S120375967	60503	20/02/2025	293,47
EJV6J36	S120080947	60503	19/02/2025	293,47	EJW0369	S120136057	74550	19/02/2025	130,16
EJX4B77	S120125057	74550	19/02/2025	130,16	EJX8G84	A062342981	55500	26/02/2025	130,16
EJZ3F74	S120345497	74550	20/02/2025	130,16	EKB3I36	S120150467	60503	19/02/2025	293,47
EKB5946	S120249357	74550	19/02/2025	130,16	EKH9E19	S120344287	56732	20/02/2025	130,16
EKJ1318	A062291414	60501	25/02/2025	293,47	EKK1090	S120339227	74550	20/02/2025	130,16
EKK5E97	S120275977	60503	19/02/2025	293,47	EKM1H06	A063127120	57030	25/02/2025	130,16
EKN2G14	S120388617	74550	20/02/2025	130,16	EKN3624	S120315137	74550	19/02/2025	130,16
EKN3758	A062804993	55250	19/02/2025	130,16	EKN5724	S120047177	74550	19/02/2025	130,16
EKN6D86	A061614910	56731	25/02/2025	130,16	EKN6841	S120245617	60503	19/02/2025	293,47
EKO5I51	S120276967	74550	19/02/2025	130,16	EKS3382	S120380707	74550	20/02/2025	130,16
EKS7D39	S120255077	74550	19/02/2025	130,16	EKT6286	S120246607	60503	19/02/2025	293,47
EKU4867	S120343077	74550	20/02/2025	130,16	EKZ1039	A062735967	51851	25/02/2025	195,23
EKZ2099	A062465455	55412	25/02/2025	195,23	EKZ3C31	S120344407	60503	20/02/2025	293,47
EKZ3953	S120315357	74550	19/02/2025	130,16	EKZ4891	S120076767	74550	19/02/2025	130,16
EKZ4891	S120246057	74550	19/02/2025	130,16	EKZ4891	S120334497	74550	20/02/2025	130,16
EKZ4891	S120337247	74550	20/02/2025	130,16	EKZ4891	S120343407	74550	20/02/2025	130,16
EKZ5993	A062593054	51851	26/02/2025	195,23	EKZ7558	S120052787	60503	19/02/2025	293,47
ELA2I85	S120262557	74630	19/02/2025	195,23	ELA5044	S120132317	74550	19/02/2025	130,16
ELA5878	S120365737	60503	20/02/2025	293,47	ELB5J88	S120081167	74550	19/02/2025	130,16
ELB6675	S120367167	74550	20/02/2025	130,16	ELB8F96	S120266517	60503	19/02/2025	293,47
ELB9787	A062465498	55500	25/02/2025	130,16	ELE6880	S120288407	74550	19/02/2025	130,16
ELE8D97	S120140677	74550	19/02/2025	130,16	ELF9H11	S120069617	74550	19/02/2025	0,00
ELI3G41	A062821200	58434	25/02/2025	0,00	ELJ4C51	S120133747	60503	19/02/2025	293,47
ELK3G74	A063095619	55414	25/02/2025	195,23	ELK8C30	S120285437	74550	19/02/2025	130,16
ELK8C45	A062679056	51851	26/02/2025	195,23	ELM0G98	S120089527	60503	19/02/2025	293,47
ELS8990	S120127257	74550	19/02/2025	130,16	ELV0B61	S120144967	74550	19/02/2025	130,16
ELV3I47	S120289617	74550	19/02/2025	130,16	ELX7A06	S120101737	60503	20/02/2025	293,47
ELY2599	S120292917	74550	19/02/2025	130,16	ELY5G22	S120350557	74550	20/02/2025	130,16
ELY5H81	S120301607	60503	19/02/2025	293,47	EMA2019	A062291392	51851	25/02/2025	195,23
EMC1980	S120386857	74550	20/02/2025	130,16	EMI2E79	A063136773	55412	24/02/2025	195,23
EMJ5I15	A062573142	55412	25/02/2025	0,00	EMU7C44	A063137028	55412	25/02/2025	195,23
EMU9D33	S120080727	74550	19/02/2025	130,16	EMY4G19	S120387737	74550	20/02/2025	130,16
ENC0B43	A061205387	54522	25/02/2025	195,23	ENC0193	S120269597	74550	19/02/2025	130,16
ENC1H52	S120380917	60503	20/02/2025	293,47	ENC3176	S120339337	56732	20/02/2025	130,16
ENC3781	A062809820	55500	25/02/2025	130,16	ENC4936	S120012857	74550	19/02/2025	130,16
ENC5860	A062592902	55500	25/02/2025	130,16	ENC9555	S120083367	56732	19/02/2025	130,16
ENE7C30	A063127197	57030	25/02/2025	130,16	ENG7E71	S120316677	74550	19/02/2025	130,16
ENG8B12	A062809880	55500	25/02/2025	0,00	ENJ0149	S120305907	60503	19/02/2025	293,47
ENJ6026	S120257167	74550	19/02/2025	130,16	ENQ0274	S120080407	56732	19/02/2025	130,16
ENT3915	S118845537	74550	13/02/2025	130,16	ENT3915	S118845647	74550	13/02/2025	130,16
ENT3915	S119518847	74630	15/02/2025	195,23	ENT3915	S119716407	74550	16/02/2025	130,16
ENT4808	A062367534	51851	25/02/2025	195,23	ENU6137	S120377727	60503	20/02/2025	293,47
ENW3092	S120262007	74550	19/02/2025	130,16	ENW4918	S120079297	74550	19/02/2025	130,16
ENW6G64	A062084168	76172	21/02/2025	5.869,40	ENX2138	S120349237	60503	20/02/2025	293,47
EOA5A33	S120255517	74550	19/02/2025	130,16	EOC2G00	S120289067	60503	19/02/2025	293,47
EOE1D35	S120391807	74550	20/02/2025	130,16	EOF9587	A062465625	55500	25/02/2025	130,16
EOL5E99	S120169057	60503	20/02/2025	293,47	EOL5102	S120059717	60503	19/02/2025	293,47
EOL5861	S119964017	74550	18/02/2025	130,16	EOL6932	S120371567	60503	20/02/2025	293,47
EOL9B62	A062477780	67261	25/02/2025	195,23	EOL9B62	A062477798	64080	25/02/2025	0,00
EOL9B62	A062477801	50100	25/02/2025	880,41	EOL9B62	A062477810	60760	25/02/2025	293,47
EOL9B62	A062477828	66700	25/02/2025	195,23	EOO1G55	A062551165	50100	25/02/2025	880,41
EOQ3J30	S120357607	60503	20/02/2025	293,47	EOV4F19	A063127278	57030	25/02/2025	130,16
EOV5F45	S120335377	60503	20/02/2025	293,47	EOX3I94	S120292587	60503	19/02/2025	0,00
EOX4G10	S119995367	74550	18/02/2025	130,16	EOX4470	S120301057	60503	19/02/2025	293,47
EPA3H45	S120131327	74550	19/02/2025	130,16	EPC8E78	A063099843	55500	24/02/2025	130,16
EPC9964	A062678866	51851	26/02/2025	195,23	EPD7G13	A063136730	55412	24/02/2025	195,23
EPD8138	S120131987	60503	19/02/2025	293,47	EPF0612	S120388397	74550	20/02/2025	130,16
EPG1847	S120383337	74550	20/02/2025	130,16	EPG2766	A062551157	55500	25/02/2025	130,16
EPG6227	A062546501	51851	25/02/2025	195,23	EPK8364	S120375207	74550	20/02/2025	130,16

EPL4A68	A062701256	54522	26/02/2025	195,23	EPM4000	S120385977	74550	20/02/2025	130,16
EPN3646	S120376737	56732	20/02/2025	130,16	EPN5A72	S120089747	60503	19/02/2025	293,47
EPN5301	S120054877	74550	19/02/2025	130,16	EPN6J55	S120301277	60503	19/02/2025	293,47
EPN6420	A063091869	55412	26/02/2025	195,23	EPN8235	S120273007	60503	19/02/2025	293,47
EPO9B07	S120265967	74550	19/02/2025	130,16	EPO9B07	S120267287	74550	19/02/2025	130,16
EPQ3F96	S120054547	74550	19/02/2025	130,16	EPR0117	A063091788	55412	25/02/2025	195,23
EPR3J84	A063136714	55412	24/02/2025	195,23	EPR3772	S120292707	74550	19/02/2025	130,16
EPR7F47	S120239567	74550	20/02/2025	130,16	EPT2060	A062093841	51851	25/02/2025	195,23
EPT3B79	S120008677	60503	19/02/2025	293,47	EPT3B79	S120009997	60503	19/02/2025	293,47
EPW0A26	A062805078	53800	22/02/2025	130,16	EPW5J54	S120350777	74550	20/02/2025	130,16
EPW7I75	A063127286	57030	25/02/2025	130,16	EPW9C83	S120258607	74550	19/02/2025	130,16
EPW9F30	S120007807	74550	19/02/2025	0,00	EPY1729	S120329987	74550	20/02/2025	130,16
EPZ8J07	A063136862	55412	25/02/2025	195,23	EQA1A79	A062465528	54525	25/02/2025	195,23
EQC7485	S120154757	74550	19/02/2025	130,16	EQD1175	S120278397	74550	19/02/2025	130,16
EQE1J36	S120297867	60503	19/02/2025	293,47	EQE5D31	S120004507	74550	19/02/2025	0,00
EQF2583	A062079946	51851	25/02/2025	195,23	EQH0940	S120390267	74550	20/02/2025	130,16
EQJ2H42	S120362327	60503	20/02/2025	0,00	EQL7C97	A062809855	55500	25/02/2025	0,00
EQM1063	S120391037	74550	20/02/2025	130,16	EQP2255	S119821457	60503	17/02/2025	293,47
EQP9435	S120280707	74630	19/02/2025	195,23	EQR4I72	S120137927	74550	19/02/2025	130,16
EQS7D84	S120345827	74550	20/02/2025	130,16	EQT1629	S120325697	74710	20/02/2025	880,41
EQT1629	S120325807	74550	20/02/2025	130,16	EQV4D99	S120142107	74550	19/02/2025	0,00
EQW6A99	S120156517	74550	19/02/2025	130,16	ERA0865	S120152117	74550	19/02/2025	130,16
ERA8769	S120279277	74550	19/02/2025	130,16	ERB0C59	S120088427	60503	19/02/2025	293,47
ERB2I42	A062546579	76332	25/02/2025	293,47	ERB3I22	S120295557	74550	19/02/2025	130,16
ERB4313	S120325367	74550	20/02/2025	130,16	ERB4779	A063130872	50100	25/02/2025	880,41
ERB4779	A063130880	51851	25/02/2025	195,23	ERB7811	S120298087	60503	19/02/2025	293,47
ERB9056	S120141557	74550	19/02/2025	130,16	ERC9E54	A062367666	55500	25/02/2025	130,16
ERJ0J76	A062342930	68580	24/02/2025	293,47	ERJ8790	S120006257	74630	19/02/2025	195,23
ERN6216	A063127405	75870	26/02/2025	293,47	ERO3036	S120125497	74550	19/02/2025	130,16
ERR3I86	S120272907	74550	19/02/2025	130,16	ERU1524	A062079938	69550	25/02/2025	130,16
ERV7659	A063136749	55412	24/02/2025	0,00	ERX2D75	S120355727	74550	20/02/2025	130,16
ESD7H63	S120268277	60503	19/02/2025	293,47	ESF5I42	S120008897	74550	19/02/2025	130,16
ESI2609	S120330317	74550	20/02/2025	130,16	ESI3501	A061414520	60174	25/02/2025	293,47
ESJ0916	S120070387	74550	19/02/2025	130,16	ESK1757	S120296657	74550	19/02/2025	130,16
ESP6816	S120380477	56732	20/02/2025	130,16	ESP8J15	S120302597	56732	19/02/2025	130,16
ESQ5F04	A062735959	66372	25/02/2025	195,23	ESR9D48	S120321407	74550	19/02/2025	130,16
ESR9D48	S120365627	60503	20/02/2025	293,47	EST2699	S120299077	74550	19/02/2025	130,16
ESU0C38	S120392577	74550	20/02/2025	130,16	ESU1E74	S120125937	74550	19/02/2025	130,16
ESU5G49	S120286317	60503	19/02/2025	293,47	ESY0B52	A062592945	55680	25/02/2025	195,23
ESY9C50	A062735860	66700	25/02/2025	195,23	ESY9C50	A062735878	50100	25/02/2025	880,41
ESY9C50	A062735886	66610	25/02/2025	195,23	ESZ5D51	S120309857	60503	19/02/2025	293,47
ETA7461	S120138707	74550	19/02/2025	130,16	ETB8716	S120351107	74550	20/02/2025	0,00
ETD0098	S120176097	74550	20/02/2025	130,16	ETD1424	S120350117	56732	20/02/2025	130,16
ETD6F65	A063137044	55412	25/02/2025	195,23	ETF6650	S120372557	74550	20/02/2025	130,16
ETI7E64	S120143757	74550	19/02/2025	130,16	ETJ5323	A062679030	51851	26/02/2025	195,23
ETP4C43	S120361887	60503	20/02/2025	293,47	ETS2409	S120079627	74550	19/02/2025	130,16
ETS4C48	S120141447	74550	19/02/2025	130,16	ETT4553	A063137060	55412	25/02/2025	195,23
ETU1837	S120083587	60503	19/02/2025	293,47	ETU2E40	S120275867	60503	19/02/2025	293,47
ETV0235	S120068847	60503	19/02/2025	293,47	ETV0346	S120079077	74550	19/02/2025	130,16
ETV0379	S120069947	60503	19/02/2025	293,47	ETV0717	S120358587	60503	20/02/2025	293,47
ETV3098	S120253107	74550	19/02/2025	130,16	ETV6480	S120069837	74550	19/02/2025	130,16
ETV6559	S120069397	74550	19/02/2025	130,16	ETV7I58	A063137052	55412	25/02/2025	195,23
ETV7I83	S120010327	60503	19/02/2025	293,47	ETX7J79	S120081717	74550	19/02/2025	130,16
EUB6C79	S120354627	60503	20/02/2025	293,47	EUB6D24	A063095554	76332	25/02/2025	293,47
EUC1B43	A062821120	76331	25/02/2025	293,47	EUE2C19	S120047617	74550	19/02/2025	130,16
EUE2C19	S120048057	74630	19/02/2025	195,23	EUF6D64	S120251007	74550	19/02/2025	130,16
EUN0B94	S120087987	74550	19/02/2025	0,00	EUN8433	S120292037	74550	19/02/2025	0,00
EUW9H18	S120393237	74550	20/02/2025	130,16	EUY0D25	S120063237	56732	19/02/2025	130,16
EUY4895	S120209537	74630	20/02/2025	195,23	EUZ6A75	A061998980	76331	20/02/2025	293,47
EUZ6C84	S120377067	60503	20/02/2025	293,47	EVA6D19	S120368047	74550	20/02/2025	130,16
EVD5527	S120255307	74550	19/02/2025	130,16	EVH5C69	A063099851	54600	24/02/2025	130,16
EVI5A53	S120002307	74550	19/02/2025	130,16	EVI5A53	S120002407	74550	19/02/2025	130,16
EVI5074	S119737307	74550	17/02/2025	130,16	EVI5704	A062809847	55500	25/02/2025	130,16
EVI8E39	S120305457	60503	19/02/2025	293,47	EVJ6180	S120253427	74550	19/02/2025	130,16
EVK4B85	A062507018	54521	25/02/2025	195,23	EVL6B80	S120150027	74550	19/02/2025	130,16
EVM4H40	S120085127	60503	19/02/2025	293,47	EVM7C45	A062805035	55500	21/02/2025	130,16
EVN1B51	A063095589	76332	25/02/2025	293,47	EVR1227	A061466814	59910	25/02/2025	293,47
EVR2666	S120303257	56732	19/02/2025	130,16	EVR3605	A062809952	60412	26/02/2025	195,23
EVR3725	S120145407	74550	19/02/2025	0,00	EVR6636	S120082047	74550	19/02/2025	0,00
EVR6936	S120271797	74550	19/02/2025	130,16	EVU5458	S120135397	74550	19/02/2025	130,16
EVV1513	S120363757	56732	20/02/2025	130,16	EVV9145	A062536999	76331	25/02/2025	293,47
EVW7D85	S119907367	74550	18/02/2025	0,00	EVX0E75	S120289397	74550	19/02/2025	130,16
EVX1G26	S120064227	74630	19/02/2025	195,23	EVX1G26	S120074127	74710	19/02/2025	880,41
EVZ0J60	S120365957	74550	20/02/2025	130,16	EWB7I50	S120353207	74550	20/02/2025	130,16
EWB7217	S120306887	56732	19/02/2025	0,00	EWB7263	S119869207	74550	17/02/2025	130,16
EWB9330	S120143647	74550	19/02/2025	130,16	EWC2J12	A062381863	70481	26/02/2025	293,47
EWC8H23	S120323387	74550	20/02/2025	130,16	EWE3I53	S120352647	74550	20/02/2025	130,16
EWH1976	S120276857	74550	19/02/2025	130,16	EWI7A15	S120074017	74550	19/02/2025	130,16
EWK6B03	S120007797	74550	19/02/2025	130,16	EWK6B03	S120328007	74550	20/02/2025	130,16
EWL5859	S120361557	74550	20/02/2025	130,16	EWM3885	S120143107	74550	19/02/2025	130,16
EWM8E55	S120272787	74630	19/02/2025	195,23	EWP0796	S120388287	74550	20/02/2025	130,16
EWP1576	S120057077	60503	19/02/2025	293,47	EWQ2221	S120270037	74550	19/02/2025	130,16
EWQ2221	S120279937	74550	19/02/2025	130,16	EWQ3975	S120041787	74550	18/02/2025	130,16
EWR4147	S120282907	74550	19/02/2025	130,16	EWR4147	S120283347	60503	19/02/2025	293,47
EWS0796	S120317447	74550	19/02/2025	130,16	EWS0846	S120290607	74550	19/02/2025	130,16
EWS2867	S120282137	74550	19/02/2025	130,16	EWS2867	S120285327	74550	19/02/2025	130,16
EWS3J79	S120134307	74550	19/02/2025	130,16	EWS3091	S120257497	74550	19/02/2025	130,16
EWS3091	S120257717	74550	19/02/2025	130,16	EWS3153	S120052127	74550	19/02/2025	130,16
EWS7F85	S120151347	74550	19/02/2025	130,16	EWU1H53	S120066867	60503	19/02/2025	293,47
EWV6H48	S120072587	56732	19/02/2025	0,00	EWY1E80	S120355947	60503	20/02/2025	293,47
EWY5777	A063136579	60502	24/02/2025	293,47	EXB4B53	S119801327	74550	18/02/2025	0,00
EXB4B53	S120145627	74550	19/02/2025	0,00	EXI0J01	S120066427	74550	19/02/2025	130,16
EXI2G65	A063091923	55412	26/02/2025	0,00	EXJ9D05	A062818153	55500	25/02/2025	130,16
EXK0046	S120049487	74550	19/02/2025	130,16	EXM5060	A063136757	55412	24/02/2025	195,23
EXN6G71	S120107567	74550	20/02/2025	0,00	EXR8B48	S120246387	74550	19/02/2025	130,16
EXX9279	S120142657	74550	19/02/2025	130,16	EXZ5G99	S120343187	60503	20/02/2025	293,47
EXZ8997	A062678912	51851	26/02/2025	195,23	EYA5C48	A062573215	55412	25/02/2025	195,23
EYA6477	S120302047	60503	19/02/2025	293,47	EYA9050	A063164688	75870	25/02/2025	293,47
EYA9258	S120260027	74630	19/02/2025	195,23	EYC1B28	S120284777	60503	19/02/2025	293,47
EYD2811	S120309087	56732	19/02/2025	130,16	EYD3H95	A062678785	55500	25/02/2025	130,16
EYD3570	A062809871	55500	25/02/2025	130,16	EYD3729	A063126980	75870	25/02/2025	293,47
EYD4187	S120283237	74550	19/02/2025	130,16	EYD7132	S120088977	60503	19/02/2025	293,47
EYG0353	S120012747	74550	19/02/2025	130,16	EYG3533	S120249807	60503	19/02/2025	0,00
EYG5H49	A063091648	55412	25/02/2025	195,23	EYG6278	S120313377	60503	19/02/2025	293,47
EYG7H62	A063136676	55412	24/02/2025	195,23	EYG7308	S120285767	74550	19/02/2025	130,16
EYG9971	A062507026	54521	25/02/2025	195,23	EYI9F07	S120067087	74550	19/02/2025	130,16
EYO0A98	S120077107	74550	19/02/2025	130,16	EYT6E93	A063144750	51851	26/02/2025	0,00
EYU9J25	S120324487	74710	20/02/2025	880,41	EYV7G64	A063091605	55412	25/02/2025	195,23
EYW0H05	A062291341	51851	25/02/2025	195,23	EYW1248	A063127022	75870	25/02/2025	293,47
EYW4710	S120312827	56732	19/02/2025	130,16	EYW4950	S120328447	74550	20/02/2025	130,16
EZB3B26	S120357487	74550	20/02/2025	130,16	EZC0651	S120267507	60503	19/02/2025	293,47
EZD2499	S120382237	60503	20/02/2025	293,47	EZM1H27	S120113837	74550	20/02/2025	130,16
EZM4376	S120338787	60503	20/02/2025	293,47	EZO6D88	S120348807	60503	20/02/2025	293,47
EZP8H47	A062809910	60412	26/02/2025	195,23	EZQ0J99	S120058947	56732	19/02/2025	130,16
EZQ7A51	S120089967	60503	19/02/2025	293,47	EZR9A12	S120066207	74550	19/02/2025	130,16
EZR9A12	S120073797	74550	19/02/2025	130,16	EZS9H49	S120090407	60503	19/02/2025	293,47
EZU2034	S120389277	74550	20/02/2025	130,16	EZV9D22	S120277307	60503	19/02/2025	293,47
EZW5H52	A063137001	55412	25/02/2025	195,23	EZX8J46	S120081937	74630	19/02/2025	195,23
EZY6185	A062465471	55412	25/02/2025	195,23	EZZ2B92	S120307437	74550	19/02/2025	130,16
FAB5138	A063127316	57030	25/02/2025	130,16	FAC6C98	S120346377	74550	20/02/2025	130,16
FAQ5E54	S120296007	74630	19/02/2025	195,23	FAT6C87	S120369257	74550	20/02/2025	130,16
FBA8202	S120131657	74550	19/02/2025	130,16	FBB1A99	S120013737	74550	19/02/2025	130,16
FBB6185	S120006917	74550	19/02/2025	130,16	FBC1433	S120309197	60503	19/02/2025	293,47
FBC2812	S120378057	74550	20/02/2025	130,16	FBE1H27	S120363537	74550	20/02/2025	0,00
FBI9E05	S120386527	74550	20/02/2025	0,00	FBK0E43	S120132207	74550	19/02/2025	130,16
FBK1065	A063130953	54521	25/02/2025	195,23	FBL4B11	S120301827	60503	19/02/2025	293,47
FBR3J46	A062573240	55412	25/02/2025	195,23	FBS9B92	S120071607	74550	19/02/2025	130,16
FBT0431	S120348687	74550	20/02/2025	130,16	FBT1I68	A063127103	57030	25/02/2025	130,16
FBT1J72	S120345717	74550	20/02/2025	130,16	FBT1749	S120308977	60503	19/02/2025	293,47
FBT1765	A062764363	56222	25/02/2025	88,38	FBT2H95	A063136820	55412	25/02/2025	195,23
FBT4I78	S120355837	60503	20/02/2025	293,47	FBT6G41	S120289947	60503	19/02/2025	293,47
FBV7J66	A062367623	76331	25/02/2025	293,47	FBW5B75	A062342965	60501	25/02/2025	293,47
FBW7797	S120265197	74550	19/02/2025	130,16	FBZ4H60	S120145297	74550	19/02/2025	130,16
FBZ4597	S120011757	74550	19/02/2025	130,16	FCA3J97	S120378507	60503	20/02/2025	293,47
FCC5573	S120156627	74550	19/02/2025	130,16	FCD1877	A062465617	55500	25/02/2025	130,16
FCD9J66	S120081497	60503	19/02/2025	0,00	FCD9J66	S120081507	74550	19/02/2025	0,00
FCD9J66	A062546455	76332	25/02/2025	0,00	FCD9218	S120139137	74550	19/02/2025	130,16
FCH2627	S120185997	74550	20/02/2025	130,16	FCH5B12	S120075447	74550	19/02/2025	130,16
FCH8D57	S120010007	74550	19/02/2025	130,16	FCI6A57	S120274327	60503	19/02/2025	293,47
FCJ0H65	S120103607	74550	20/02/2025	0,00	FCJ9161	A062546544	51851	25/02/2025	195,23
FCL1A45	S120135727	74550	19/02/2025	130,16	FCL3667	S120047727	74630	19/02/2025	195,23
FCL4J92	S120128687	74550	19/02/2025	0,00	FCO4I88	S120372117	56732	20/02/2025	130,16
FCP8D70	S120266077	74550	19/02/2025	130,16	FCQ3D10	S120059827	60503	19/02/2025	293,47
FCQ5D25	S120317667	74550	19/02/2025	130,16	FCQ7F17	S120132977	74550	19/02/2025	130,16
FCQ8033	A063136668	55412	24/02/2025	195,23	FCT7H68	S120292697	74550	19/02/2025	130,16
FCX8I08	A062756662	76331	25/02/2025	293,47	FCY9F09	S120327347	74550	20/02/2025	130,16
FDB1G18	S120314807	74550	19/02/2025	130,16	FDC2G22	A062291295	76331	25/02/2025	293,47
FDD7G57	S119358467	74630	16/02/2025	195,23	FDD7G57	S120265087	74630	19/02/2025	195,23
FDD7G57	S120331857	74550	20/02/2025	130,16	FDD7903	S120045307	74550	18/02/2025	130,16
FDE3H31	A062551130	60174	25/02/2025	293,47	FDJ9A96	S120065547	60503	19/02/2025	293,47
FDL2J87	S120347697	74550	20/02/2025	130,16	FDL4J42	S120133967	74630	19/02/2025	195,23
FDL7046	S120256287	74550	19/02/2025	130,16	FDM4J10	S120351007	56732	20/02/2025	130,16
FDN2383	S120294457	74550	19/02/2025	130,16	FDN2383	S120299307	74550	19/02/2025	130,16
FDN2383	S120369697	74550	20/02/2025	130,16	FDN3E60	A062291376	76331	25/02/2025	293,47
FDN5590	S120270807	74550	19/02/2025	130,16	FDO8916	A062291473	76331	25/02/2025	293,47
FDP9F70	S120303367	74630	19/02/2025	195,23	FDQ4216	S120310307	56732	19/02/2025	130,16
FDS6H95	A062367607	76331	25/02/2025	293,47	FDT5167	S120279717	74550	19/02/2025	130,16
FDU3573	A062573274	55412	25/02/2025	195,23	FDX6585	S120378937	56732	20/02/2025	130,16
FDZ9A33	A062342957	67261	25/02/2025	195,23	FDZ9D44	S120155637	74550	19/02/2025	130,16
FEB0D62	S120282247	74550	19/02/2025	130,16	FEB0934	S120087217	74550	19/02/2025	130,16
FEB2F53	S120152447	74550	19/02/2025	130,16	FEB6J42	S120266187	74550	19/02/2025	130,16

FEC0378	A063136951	55412	25/02/2025	195,23
FEE6E83	S120376077	74550	20/02/2025	130,16
FEG5A49	S120260467	74550	19/02/2025	130,16
FEI9251	S120391477	74550	20/02/2025	130,16
FEK9G64	S119340207	74550	16/02/2025	130,16
FEN0F21	S120244737	74550	19/02/2025	130,16
FEP8I34	A063136919	55412	25/02/2025	0,00
FEU8352	S120059607	74550	19/02/2025	130,16
FFA2G45	A062573339	55412	25/02/2025	195,23
FFB3H16	S120360897	74550	20/02/2025	130,16
FFF1C91	S120311837	74550	19/02/2025	130,16
FFJ7E49	A062821251	67690	25/02/2025	130,16
FFO1388	A062818170	53800	25/02/2025	130,16
FFR2G80	S120271807	74550	19/02/2025	130,16
FFV6I07	A062546536	51851	25/02/2025	0,00
FGB9995	A062367640	53800	25/02/2025	130,16
FGE4J55	S120330867	74550	20/02/2025	130,16
FGJ8040	A063127294	57030	25/02/2025	130,16
FGL1F67	S120050477	74550	19/02/2025	130,16
FGN8J03	A061044197	55500	25/02/2025	0,00
FGO0279	A063127332	75870	26/02/2025	293,47
FGO1140	S120155087	60503	19/02/2025	293,47
FGR2597	A062678963	51851	26/02/2025	195,23
FGR4684	S120064887	60503	19/02/2025	293,47
FGS2C01	A061414539	60501	26/02/2025	293,47
FGU0C86	S120320967	74550	19/02/2025	130,16
FGW5B33	A061414547	60501	26/02/2025	293,47
FHB3A79	A063126956	75870	25/02/2025	293,47
FHC6538	A062666752	75870	26/02/2025	293,47
FHD5164	A063130864	51851	25/02/2025	195,23
FHE2985	S120300177	74550	19/02/2025	130,16
FHH2H34	S120135407	74550	19/02/2025	130,16
FHI4A09	A063091931	55412	26/02/2025	195,23
FHL0D03	S120059167	74550	19/02/2025	130,16
FHO5B21	S120155747	74550	19/02/2025	130,16
FHO8107	A062666701	57380	25/02/2025	293,47
FHQ0837	S120132647	74550	19/02/2025	130,16
FHW2265	A062679048	51851	26/02/2025	195,23
FHW5A82	A063127081	57030	25/02/2025	0,00
FHY0656	S120296327	74550	19/02/2025	130,16
FHY5E99	A062592910	55500	25/02/2025	130,16
FIB4D67	S120283567	74630	19/02/2025	195,23
FIC0F93	S120384547	74550	20/02/2025	130,16
FIG1D24	S120298207	74550	19/02/2025	130,16
FIJ2A44	A063091710	55412	25/02/2025	195,23
FIM2990	S120291047	74550	19/02/2025	130,16
FIQ3554	S120354297	74550	20/02/2025	130,16
FIQ4G30	S120321077	74550	19/02/2025	130,16
FIQ6A40	S120003287	74710	19/02/2025	880,41
FIT5I87	A063136935	55412	25/02/2025	195,23
FIW9776	S120072697	60503	19/02/2025	293,47
FIX0360	A063099797	55500	24/02/2025	130,16
FIY5G44	S120343627	60503	20/02/2025	293,47
FIZ6H11	A063127367	57030	26/02/2025	130,16
FJD2B95	A062291309	76331	25/02/2025	293,47
FJI7H16	S120285007	74550	19/02/2025	130,16
FJJ5J36	S120065217	60503	19/02/2025	293,47
FJL9F05	A062805027	55500	21/02/2025	130,16
FJP7B38	S120064117	74550	19/02/2025	130,16
FJR6C20	S120056197	60503	19/02/2025	0,00
FJT3968	S119842577	74550	17/02/2025	130,16
FJT7981	S120080177	60503	19/02/2025	293,47
FKA0107	A062367674	54526	25/02/2025	195,23
FKC1G92	A063091826	55412	25/02/2025	195,23
FKD1976	S120393017	74550	20/02/2025	130,16
FKF0364	S120325477	74550	20/02/2025	130,16
FKF3G03	A063136846	55412	25/02/2025	195,23
FKH9A97	A062291333	76331	25/02/2025	293,47
FKI6G33	S120371897	74550	20/02/2025	130,16
FKI6565	A063127235	57030	25/02/2025	130,16
FKJ1D22	S120130007	60503	19/02/2025	293,47
FKK4B96	S120142877	74550	19/02/2025	130,16
FKM9I66	A062625738	55417	25/02/2025	195,23
FKP2G69	S120076217	74550	19/02/2025	130,16
FKR0G54	S120346817	60503	20/02/2025	293,47
FKX1363	S120368267	60503	20/02/2025	293,47
FKX3F38	S120385537	74550	20/02/2025	0,00
FKX3800	S120363647	60503	20/02/2025	293,47
FKY5E83	S120311067	74550	19/02/2025	130,16
FKZ7H00	S120280377	74550	19/02/2025	130,16
FLA4H42	A061213959	76331	25/02/2025	293,47
FLE1930	A061619831	76332	25/02/2025	293,47
FLO0G12	S120318767	74550	19/02/2025	130,16
FLQ1J49	S120157067	74550	19/02/2025	130,16
FLS5643	S120126607	74550	19/02/2025	130,16
FLV0390	A063099894	54522	25/02/2025	0,00
FLY2470	S120085237	74630	19/02/2025	195,23
FLY2470	S120136937	74550	19/02/2025	130,16
FLY2470	S120219987	74630	19/02/2025	195,23
FLY2470	S120220107	74630	19/02/2025	195,23
FLY2470	S120322947	74710	19/02/2025	880,41
FLY2470	S120390487	74710	20/02/2025	880,41
FMA9H31	S120315687	74550	19/02/2025	130,16
FMA9H31	S120317777	74550	19/02/2025	130,16
FMB5I44	S120249577	74550	19/02/2025	0,00
FMD1888	S120299517	74630	19/02/2025	195,23
FME2059	S120005707	74550	19/02/2025	130,16
FMG1137	S120154427	74550	19/02/2025	130,16
FMH7I86	S120244517	74550	19/02/2025	130,16
FMI2H53	S120347037	74550	20/02/2025	130,16
FML7J88	A062477704	60501	20/02/2025	293,47
FMM5A58	A061044200	55500	25/02/2025	0,00
FMQ0G99	S120251557	74550	19/02/2025	130,16
FMS3938	S120296437	74550	19/02/2025	130,16
FMT2B87	S120158497	74550	19/02/2025	130,16
FMT7F28	S120268507	74550	19/02/2025	130,16
FMY2J66	A062666698	55920	25/02/2025	130,16
FMZ6809	A063136897	55412	25/02/2025	0,00
FNB4A84	S120388727	74550	20/02/2025	130,16
FNC5688	A062367550	76331	25/02/2025	293,47
FNF6E07	S120136167	56732	19/02/2025	130,16
FNH2G37	S120386637	74550	20/02/2025	130,16
FNK7D91	S120128467	74550	19/02/2025	130,16
FNM5I90	S120054107	74550	19/02/2025	130,16
FNN9I12	S120149257	74550	19/02/2025	130,16
FNU0A32	A063099827	55500	24/02/2025	130,16
FNV8656	S120134297	74550	19/02/2025	130,16
FNX4C38	S120318877	74550	19/02/2025	130,16
FOC3B71	S120010547	74550	19/02/2025	130,16
FOC5A79	S120323827	74550	20/02/2025	130,16
FOD3I35	A062546412	76332	25/02/2025	293,47
FOD9G84	A063127375	57030	26/02/2025	130,16
FOF9J06	S120146067	74550	19/02/2025	130,16
FOI7B99	A062573380	56221	26/02/2025	0,00
FOM1C87	S120078197	74550	19/02/2025	130,16
FOR0322	S120087877	74550	19/02/2025	0,00
FOR3J26	S120048827	74550	19/02/2025	0,00
FOT4833	A062838952	57030	25/02/2025	130,16
FOW1B36	S120077097	74550	19/02/2025	130,16
FOW7F33	S120296767	74550	19/02/2025	0,00
FOY4E36	S119043867	74550	13/02/2025	130,16
FPA3E64	S120134077	74550	19/02/2025	130,16
FPB7G32	S120139577	74550	19/02/2025	130,16
FPG7872	S120304907	74550	19/02/2025	130,16
FPI0D86	S120391367	74550	20/02/2025	130,16
FPI6B95	A061963290	59910	25/02/2025	293,47
FPJ4I48	S120327237	74550	20/02/2025	130,16
FPK2089	A063127243	57030	25/02/2025	130,16
FPL8539	S120008017	74550	19/02/2025	130,16
FPN2C77	S120344177	74550	20/02/2025	0,00
FPP8H01	S120126487	74550	19/02/2025	130,16
FPS3A94	S120262117	74550	19/02/2025	130,16
FPT0203	S120086117	74550	19/02/2025	130,16
FPT5I79	S120368927	74550	20/02/2025	130,16
FQA0H54	A062701264	60501	26/02/2025	293,47
FQB2C60	A063091664	55412	25/02/2025	0,00
FQC5170	A062367577	76331	25/02/2025	293,47
FQD6F62	S120362547	74550	20/02/2025	130,16
FQE1F67	A062546587	55417	25/02/2025	0,00
FQH0H62	S120283127	74550	19/02/2025	130,16
FQK3888	A062666736	75870	26/02/2025	293,47
FQK4I43	A062291317	76331	25/02/2025	293,47
FQM5839	S120269377	74550	19/02/2025	130,16
FQN7918	S120237477	74550	20/02/2025	130,16
FQU4016	S120126267	74550	19/02/2025	130,16
FQW5C62	A061213916	54522	25/02/2025	195,23
FRD0136	S120124397	74550	20/02/2025	130,16
FRF2H67	S120009447	74550	19/02/2025	130,16
FRH4814	A063136960	55412	25/02/2025	195,23
FRH9298	S120369587	74550	20/02/2025	130,16
FRJ8460	A063164653	75870	25/02/2025	293,47
FEC9G53	A062809898	55500	25/02/2025	130,16
FEF6806	A063091672	55412	25/02/2025	195,23
FEI9H93	S119482547	56732	14/02/2025	130,16
FEJ8B64	S120279387	60503	19/02/2025	293,47
FEM2724	A062735851	66532	25/02/2025	195,23
FEP4999	S120279507	74550	19/02/2025	130,16
FEP8624	A061919630	65300	25/02/2025	195,23
FEZ4399	S119897027	74550	17/02/2025	130,16
FFB2H39	S120291817	74550	19/02/2025	130,16
FFE6A62	S120246497	60503	19/02/2025	293,47
FFI4D28	S120142217	74550	19/02/2025	130,16
FFN2J55	S120060817	60503	19/02/2025	293,47
FFQ9I97	A062573169	55412	25/02/2025	195,23
FFR3166	S120384437	74550	20/02/2025	130,16
FFX3693	S120087437	74550	19/02/2025	130,16
FGD3E38	S120132867	74550	19/02/2025	130,16
FGF0C63	A062465382	55412	25/02/2025	195,23
FGK9F60	A063127090	57030	25/02/2025	130,16
FGL9008	S120361117	74550	20/02/2025	130,16
FGO0D93	A063137010	55412	25/02/2025	195,23
FGO0431	A062573312	55412	25/02/2025	195,23
FGO8C48	S120246717	74550	19/02/2025	130,16
FGR2743	S120049047	74550	19/02/2025	130,16
FGR5C12	A063099860	55414	25/02/2025	195,23
FGS2885	S120078857	74550	19/02/2025	130,16
FGV0C34	S120373657	56732	20/02/2025	130,16
FGY1J93	S120255957	74550	19/02/2025	130,16
FHC5111	S120311727	56732	19/02/2025	130,16
FHD2H68	S120006037	74550	19/02/2025	130,16
FHD9B00	A062530281	76331	25/02/2025	293,47
FHG7362	S120091727	60503	19/02/2025	293,47
FHH6J08	S120324377	74550	20/02/2025	130,16
FHJ6E62	S120330427	74550	20/02/2025	130,16
FHM5E62	A062573355	55412	25/02/2025	195,23
FHO7B42	S120375747	74550	20/02/2025	130,16
FHP4326	S120311397	74550	19/02/2025	130,16
FHS9128	A062367542	76331	25/02/2025	293,47
FHW3176	S120345387	60503	20/02/2025	293,47
FHY0490	S120391697	74550	20/02/2025	130,16
FHY0656	S120075777	74550	19/02/2025	130,16
FHY7J11	S120138257	74550	19/02/2025	130,16
FIB5152	S120010437	60503	19/02/2025	293,47
FIC6621	A063136595	55412	24/02/2025	195,23
FIG7E11	S120332187	60503	20/02/2025	293,47
FIL7A35	S120360457	60503	20/02/2025	293,47
FIN7I46	A062821170	66700	25/02/2025	195,23
FIQ3728	A062800009	54521	25/02/2025	195,23
FIQ5215	S120369807	60503	20/02/2025	293,47
FIR5023	A061820707	51851	25/02/2025	195,23
FIW4J06	S120146177	74550	19/02/2025	130,16
FIX0B69	A063127014	75870	25/02/2025	293,47
FIY1665	S120269927	74550	19/02/2025	130,16
FIY9I84	A062551149	60174	25/02/2025	0,00
FJC1B74	S120386307	74550	20/02/2025	130,16
FJG5858	A063127421	75870	26/02/2025	293,47
FJJ5G02	S120388067	74550	20/02/2025	130,16
FJL6G44	S120272347	74550	19/02/2025	130,16
FJO1D52	A063091940	55412	26/02/2025	195,23
FJQ9I12	S120139807	74550	19/02/2025	130,16
FJT3767	A062679110	51851	26/02/2025	195,23
FJT7F39	S120075007	74550	19/02/2025	130,16
FJZ6H13	A061044162	55500	25/02/2025	130,16
FKA1261	S120370797	74550	20/02/2025	130,16
FKD1976	S120392907	74630	20/02/2025	195,23
FKD8I38	S120083807	74550	19/02/2025	130,16
FKF1638	S120139357	74550	19/02/2025	130,16
FKG8D04	S120124507	74550	20/02/2025	130,16
FKI6G33	S120139907	74550	19/02/2025	130,16
FKI6430	A062573363	55412	25/02/2025	195,23
FKI7D55	S120387187	74630	20/02/2025	195,23
FKK2F62	S120344397	74550	20/02/2025	130,16
FKM9F33	S120287967	74550	19/02/2025	130,16
FKM9945	S120133197	74550	19/02/2025	130,16
FKP7215	S120344727	74550	20/02/2025	130,16
FKW4A02	A063091729	55412	25/02/2025	195,23
FKX1633	A061767580	73662	25/02/2025	130,16
FKX3764	A063136625	55412	24/02/2025	195,23
FKY1A16	A063091796	55412	25/02/2025	195,23
FKY7972	S120010877	74550	19/02/2025	130,16
FLA3J05	A063130457	66020	20/02/2025	293,47
FLD6335	S120057307	60503	19/02/2025	293,47
FLG8H99	S120148047	74550	19/02/2025	130,16
FLO0G12	S120319867	74550	19/02/2025	130,16
FLR0522	S120006587	74550	19/02/2025	130,16
FLS6478	S120374207	60503	20/02/2025	293,47
FLW0I07	S120324597	74550	20/02/2025	130,16
FLY2470	S120136827	74710	19/02/2025	880,41
FLY2470	S120219877	74550	19/02/2025	130,16
FLY2470	S120220097	74550	19/02/2025	130,16
FLY2470	S120220207	74550	19/02/2025	130,16
FLY2470	S120356057	74630	20/02/2025	195,23
FLY4281	S120137487	74550	19/02/2025	130,16
FMA9H31	S120317227	74550	19/02/2025	130,16
FMA9H31	S120319537	74550	19/02/2025	130,16
FMC1A18	S120302707	74550	19/02/2025	130,16
FME1F74	A062530320	60412	26/02/2025	0,00
FMF8A54	S120370577	74630	20/02/2025	0,00
FMH2937	A062530303	60412	26/02/2025	195,23
FMH9G21	S120292807	74550	19/02/2025	130,16
FMK7H06	S120318007	74550	19/02/2025	130,16
FMM0H41	S120353967	60503	20/02/2025	293,47
FMP5245	S120334387	56732	20/02/2025	130,16
FMR9296	A061044260	55500	25/02/2025	130,16
FMS5667	S120244187	74550	19/02/2025	130,16
FMT5E94	S120286427	74550	19/02/2025	130,16
FMV0731	A062573290	55412	25/02/2025	195,23
FMY7A67	A063136889	55412	25/02/2025	0,00
FNA0D92	S120303477	60503	19/02/2025	293,47
FNB8J83	S120275207	74550	19/02/2025	130,16
FND5360	S120152007	74550	19/02/2025	130,16
FNF6300	A063136617	55412	24/02/2025	195,23
FNJ0676	S120352207	56732	20/02/2025	130,16
FNK8E96	A062264395	76331	25/02/2025	293,47
FNN4J95	S120079957	60503	19/02/2025	293,47
FNQ2159	S120265747	74630	19/02/2025	195,23
FNV8146	S120305897	60503	19/02/2025	293,47
FNW1G26	S120262777	74550	19/02/2025	130,16
FNY7693	S120332307	56732	20/02/2025	130,16
FOC5A79	S120323607	74630	20/02/2025	195,23
FOC6906	S119385307	74550	16/02/2025	130,16
FOD9E14	S120135507	74550	19/02/2025	130,16
FOE3E94	S120071817	74550	19/02/2025	130,16
FOG4479	S120254207	74550	19/02/2025	130,16
FOK4I80	A062635741	60412	25/02/2025	195,23
FOO9I56	S120277077	74550	19/02/2025	130,16
FOR3E65	S120340007	74550	20/02/2025	0,00
FOT1772	S120167627	74550	20/02/2025	0,00
FOU3E75	A062530338	60412	26/02/2025	195,23
FOW7E31	A063130899	50450	25/02/2025	293,47
FOW9A41	A061248396	55500	26/02/2025	130,16
FOY6774	A063099878	55500	25/02/2025	130,16
FPB2J88	S120047837	74550	19/02/2025	130,16
FPE4710	S120311617	74550	19/02/2025	130,16
FPH3665	A062809936	60412	26/02/2025	195,23
FPI4B53	S120073687	74550	19/02/2025	130,16
FPI6I01	S120274217	74550	19/02/2025	130,16
FPK2G86	S120141887	60503	19/02/2025	293,47
FPL8B55	A062666663	55500	25/02/2025	130,16
FPN2C77	S120344067	60503	20/02/2025	0,00
FPP0E96	S120157287	74630	19/02/2025	0,00
FPP9E16	A063127006	75870	25/02/2025	293,47
FPS6820	A062818102	51851	25/02/2025	195,23
FPT4J15	S120070057	74550	19/02/2025	130,16
FPX0988	S120137047	74550	19/02/2025	130,16
FQA4852	S120344617	56732	20/02/2025	130,16
FQC3B43	S120352757	74550	20/02/2025	130,16
FQD6F62	S120361447	74550	20/02/2025	130,16
FQD9896	S120158717	74550	19/02/2025	130,16
FQE4E19	S120078087	60503	19/02/2025	293,47
FQJ7H32	A063127430	55500	26/02/2025	130,16
FQK4I00	S120262227	74630	19/02/2025	195,23
FQK6E53	S120066757	74550	19/02/2025	0,00
FQN0124	S120370687	56732	20/02/2025	130,16
FQT8I63	S120288847	74550	19/02/2025	130,16
FQV8G69	A062593011	60501	26/02/2025	0,00
FQY7166	S120340657	74550	20/02/2025	130,16
FRD6F02	S120256177	74550	19/02/2025	130,16
FRF5C56	S120385317	74550	20/02/2025	130,16
FRH9G31	S120349347	74550	20/02/2025	0,00
FRI9F87	S120351767	60503	20/02/2025	293,47
FRK5F94	S119929147	60503	18/02/2025	293,47
FRP1B33	S120341977	74550	20/02/2025	130,16
FRR2649	S120129567	74550	19/02/2025	130,16
FRU2751	S120384107	74550	20/02/2025	130,16
FRU5909	A063091567	55412	25/02/2025	195,23
FRY7E37	A062530257	55411	24/02/2025	195,23
FRZ0236	S120158057	74550	19/02/2025	130,16
FSA1B32	S120066107	74550	19/02/2025	130,16
FSC4809	S120375087	74550	20/02/2025	0,00
FSD2053	S120314697	74550	19/02/2025	130,16
FSH7A25	S120068307	74550	19/02/2025	130,16
FSK7F71	S120369367	74550	20/02/2025	130,16
FSR2H92	S120252327	74550	19/02/2025	130,16
FSR9899	A062606008	55500	25/02/2025	130,16
FST5F28	A062821219	75870	25/02/2025	293,47
FSW4633	A062756654	76331	25/02/2025	293,47
FSX4C71	S120153547	74550	19/02/2025	130,16
FSZ0D85	S120351217	74550	20/02/2025	130,16
FTC4J73	S120347807	74550	20/02/2025	130,16
FTC4554	A063091850	60501	26/02/2025	293,47
FTD2B21	A062805116	55500	25/02/2025	0,00
FTE0H48	S120248917	74550	19/02/2025	130,16
FTJ4C35	A063127200	57030	25/02/2025	130,16
FTK5483	S120390377	74550	20/02/2025	130,16
FTL9J36	S120319977	74550	19/02/2025	130,16
FTN7I27	A062367593	51851	25/02/2025	195,23
FTS6E54	S120056087	74550	19/02/2025	130,16
FTU0J12	S120009777	74550	19/02/2025	130,16
FTV4F70	S120345607	60503	20/02/2025	293,47
FTX3C96	S120338567	60503	20/02/2025	293,47
FUB8761	S120351327	74550	20/02/2025	130,16
FUD5F13	S120276417	74550	19/02/2025	130,16
FUD9H06	S120247267	74550	19/02/2025	130,16
FUG8E51	S120376307	74630	20/02/2025	195,23
FUI7E17	S120351657	74550	20/02/2025	130,16
FUK9J92	S120099317	74550	20/02/2025	130,16
FUL9189	A063099886	55250	25/02/2025	130,16
FUO7F16	A062546420	58191	25/02/2025	880,41
FUU0D04	S120341647	74550	20/02/2025	130,16
FUW5F76	A063136900	55412	25/02/2025	195,23
FUY2D87	S120379487	60503	20/02/2025	293,47
FVB0567	A063091966	55412	26/02/2025	195,23
FVD0144	A063099800	55500	24/02/2025	130,16
FVF8588	A062477844	67261	25/02/2025	195,23
FVG4J04	S120141007	74550	19/02/2025	130,16
FVG7G55	A062465560	55680	25/02/2025	195,23
FVH6248	S120008787	74550	19/02/2025	130,16
FVI5G75	S120133527	74550	19/02/2025	130,16
FVL0762	S120306777	74550	19/02/2025	130,16
FVN5E91	A062735908	65992	25/02/2025	293,47
FVN5E91	A062735924	66700	25/02/2025	195,23
FVR3635	A061614945	76331	25/02/2025	293,47
FVT6555	A062821260	72340	25/02/2025	130,16
FVV2H91	S120358147	60503	20/02/2025	293,47
FVV7I31	S120261567	74550	19/02/2025	130,16
FVX2G68	A062678947	51851	26/02/2025	195,23
FVY4F04	S120130337	74550	19/02/2025	130,16
FWA1E03	S120318107	74550	19/02/2025	130,16
FWA5E36	S120048277	74630	19/02/2025	195,23
FWA5E36	S120003837	74550	19/02/2025	130,16
FWA5E36	S120004717	74550	19/02/2025	130,16
FWA5E36	S120137157	74550	19/02/2025	130,16
FWA5E36	S120322407	74550	19/02/2025	130,16
FWC4J56	A062795331	60412	25/02/2025	195,23
FWF3E44	S120331197	56732	20/02/2025	130,16
FWL7G31	S120356937	60503	20/02/2025	293,47
FWL8I96	A062084265	73580	25/02/2025	130,16
FWL9653	S120284117	74550	19/02/2025	130,16
FWM0H43	S120334507	74550	20/02/2025	130,16
FWN0802	A061820715	51851	25/02/2025	195,23
FWO7I76	S120049607	74550	19/02/2025	130,16
FWR0F37	S120378277	74550	20/02/2025	130,16
FWR5H11	S120052017	74550	19/02/2025	130,16
FWS7A14	A063091613	55412	25/02/2025	195,23
FWU8187	S120362767	74550	20/02/2025	130,16
FWV7A09	A062809944	60412	26/02/2025	195,23
FWV9973	S120318327	74550	19/02/2025	130,16
FWZ4660	S120307107	56732	19/02/2025	130,16
FXB1A22	S120341317	74550	20/02/2025	130,16
FXC3512	S120366947	74550	20/02/2025	130,16
FXE5E93	A063091770	55412	25/02/2025	195,23
FXI3I91	S120067857	74630	19/02/2025	195,23
FXI8D34	S120012307	74550	19/02/2025	130,16
FXJ6J73	S120342857	60503	20/02/2025	293,47
FXK2436	S120342747	74550	20/02/2025	130,16
FXM6H72	S120124837	74550	19/02/2025	130,16
FXP2E86	S120080397	56732	19/02/2025	130,16
FXP8998	S120310517	56732	19/02/2025	130,16
FXR1G47	S120387847	74550	20/02/2025	130,16
FXT3I31	S120258267	74550	19/02/2025	130,16
FXX4B78	S120305237	74550	19/02/2025	130,16
FXZ4D84	S120105257	74550	20/02/2025	0,00
FYF7903	S120346267	74550	20/02/2025	130,16
FYJ6J78	S120136387	60503	19/02/2025	293,47
FYL5470	S120341097	74550	20/02/2025	130,16
FYN4335	A063127227	57030	25/02/2025	130,16
FYP2I73	A063091834	55412	25/02/2025	195,23
FYQ8C18	S120261347	74550	19/02/2025	130,16
FYR6F72	S120009117	74550	19/02/2025	130,16
FYU1J48	S120279827	74550	19/02/2025	130,16
FYW8537	S120150907	74550	19/02/2025	130,16
FZB1J43	S120330207	60503	20/02/2025	293,47
FZD5871	S120373547	60503	20/02/2025	293,47
FZI6B39	S120288307	74550	19/02/2025	130,16
FZK0I31	S120381357	60503	20/02/2025	293,47
FZL1570	A062805019	73661	20/02/2025	0,00
FZL5C22	S120277187	74550	19/02/2025	130,16
FZP0F14	S120289287	74550	19/02/2025	130,16
FZR2E13	S120275757	74550	19/02/2025	130,16
FZS0J33	S120147507	74550	19/02/2025	130,16
FZT6595	S120378607	56732	20/02/2025	130,16
FZU8J01	S120357157	60503	20/02/2025	293,47
FZW9F29	S120371347	56732	20/02/2025	130,16
GAB0B40	S120148607	74550	19/02/2025	130,16
GAC3491	S120097117	60503	20/02/2025	293,47
GAE9979	S120278837	74710	19/02/2025	880,41
GAG0737	A063091893	55412	26/02/2025	195,23
GAJ7B02	S120337467	74550	20/02/2025	130,16
GAK2E33	S120148597	74550	19/02/2025	130,16
GAN1F44	A063164629	55500	25/02/2025	130,16
GAQ0A36	S120351437	60503	20/02/2025	293,47
GAT0J52	S120302267	60503	19/02/2025	293,47
GAW8E51	S120385107	74550	20/02/2025	130,16
GAX6D07	S120144417	74550	19/02/2025	130,16
GAZ3B44	A061044189	55500	25/02/2025	130,16
GAZ7379	S120252877	74550	19/02/2025	130,16
GBA3B23	A062679021	76331	26/02/2025	293,47
GBE7D85	S120081827	56732	19/02/2025	0,00
GBH3190	A062735940	66700	25/02/2025	195,23
GBH7J24	S120379267	74630	20/02/2025	195,23
GBM7F27	S120050697	74550	19/02/2025	130,16
GBN4796	S120295117	74550	19/02/2025	130,16
GBO8200	S120281037	74550	19/02/2025	130,16
GBQ9D48	S120273227	74630	19/02/2025	195,23
GBT9J10	S120314367	74550	19/02/2025	130,16
GBX0059	A062573150	55412	25/02/2025	195,23
GBY3I74	S119865567	74630	17/02/2025	195,23
GCB0175	S120380587	60503	20/02/2025	293,47
GCH3H23	A063091621	55412	25/02/2025	195,23
GCI2A53	S120142987	74550	19/02/2025	130,16
GCJ9C54	S120040807	74550	18/02/2025	130,16
GCO0E64	S120366067	74550	20/02/2025	130,16
GCO8E29	S120223067	74550	20/02/2025	130,16
GCQ8E47	A062795307	76331	25/02/2025	293,47
GCS8I15	S120276747	74550	19/02/2025	130,16
GCU2G75	S120256067	74550	19/02/2025	130,16
GCV9C24	S120089207	56732	19/02/2025	130,16
GDA2115	S120007687	74550	19/02/2025	130,16
GDC6E76	S120381687	56732	20/02/2025	130,16
GDE3A89	S120247707	74550	19/02/2025	130,16
GDF3I05	S120144637	74550	19/02/2025	130,16
GDG6J58	S120382787	74550	20/02/2025	130,16
GDI5163	S120363867	74550	20/02/2025	130,16
GDK0J54	S120379707	74550	20/02/2025	130,16
GDK1H11	S120159267	74550	19/02/2025	0,00
GDM1J37	A063127162	57030	25/02/2025	130,16
GDN2G62	A062678858	76331	26/02/2025	293,47
GDO7J60	A061501202	60501	25/02/2025	293,47
GDQ5C39	S120136497	74550	19/02/2025	130,16
GDR5A41	S120075227	74550	19/02/2025	130,16
GDT8G03	A061044235	55500	25/02/2025	130,16
GEA2D79	S120248707	74550	19/02/2025	130,16
FRR2390	S120159157	60503	19/02/2025	0,00
FRT8G57	S120056637	74550	19/02/2025	130,16
FRU4B09	S120376957	74550	20/02/2025	130,16
FRV8I27	S120154107	60503	19/02/2025	293,47
FRZ0236	S120155527	74550	19/02/2025	130,16
FRZ2018	S120387307	74550	20/02/2025	130,16
FSA7B25	S120274987	74550	19/02/2025	130,16
FSC9E24	S120301507	74550	19/02/2025	130,16
FSD5D55	S120168507	74550	20/02/2025	130,16
FSI7319	S120058507	74550	19/02/2025	130,16
FSN3C28	S120268717	74630	19/02/2025	195,23
FSR6331	S120326137	74550	20/02/2025	130,16
FSS0D29	S120366407	74550	20/02/2025	130,16
FSU5J34	S120357817	56732	20/02/2025	130,16
FSX2F46	S120011097	74550	19/02/2025	130,16
FSY3581	A063127340	75870	26/02/2025	293,47
FTC1588	S120126047	74550	19/02/2025	130,16
FTC4J73	S120369707	74550	20/02/2025	130,16
FTC7535	S120279167	74550	19/02/2025	130,16
FTD2J35	S120355287	56732	20/02/2025	130,16
FTE5B34	A061919673	75870	25/02/2025	293,47
FTK4I58	A062701248	54522	26/02/2025	195,23
FTL2C88	S120352867	60503	20/02/2025	293,47
FTM5B23	S120324817	74550	20/02/2025	130,16
FTO8067	A062546528	58191	25/02/2025	0,00
FTU0A31	A063099959	55500	25/02/2025	130,16
FTU9525	S120353307	74550	20/02/2025	130,16
FTV6189	S120193367	74550	20/02/2025	130,16
FUB0C00	A062701230	76251	26/02/2025	0,00
FUD4D21	A063095600	51851	25/02/2025	195,23
FUD9H06	S120302927	74550	19/02/2025	130,16
FUE8G73	S120348577	74550	20/02/2025	130,16
FUH7758	S120005927	74550	19/02/2025	130,16
FUI7315	A062573266	55412	25/02/2025	195,23
FUL1884	S120053337	74550	19/02/2025	130,16
FUN7298	S120301387	74550	19/02/2025	130,16
FUP8H08	S120390927	74630	20/02/2025	195,23
FUU9I04	A063091575	55412	25/02/2025	195,23
FUX0350	S120004607	74550	19/02/2025	130,16
FUY8E32	S120070167	56732	19/02/2025	130,16
FVC1I82	S120371677	74630	20/02/2025	195,23
FVD1190	S120308097	60503	19/02/2025	293,47
FVG1D90	A062805086	54100	22/02/2025	130,16
FVG4466	S120344947	74550	20/02/2025	130,16
FVG9255	S120059507	74550	19/02/2025	130,16
FVH7H46	S120367937	74550	20/02/2025	130,16
FVI8C54	A063091842	60501	26/02/2025	293,47
FVN5E91	A062735894	60760	25/02/2025	293,47
FVN5E91	A062735916	50100	25/02/2025	880,41
FVN5E91	A062735932	66532	25/02/2025	195,23
FVS7I28	A062291457	76331	25/02/2025	293,47
FVT8D66	S120331527	60503	20/02/2025	293,47
FVV5J72	S120047407	74550	19/02/2025	130,16
FVW6E76	A063095562	55414	25/02/2025	195,23
FVX3F46	S120130777	74630	19/02/2025	195,23
FVZ5A84	S120155307	74550	19/02/2025	130,16
FWA5E36	S119902637	74550	18/02/2025	130,16
FWA5E36	S120002737	74630	19/02/2025	195,23
FWA5E36	S120003947	74550	19/02/2025	130,16
FWA5E36	S120131007	74630	19/02/2025	195,23
FWA5E36	S120259707	74550	19/02/2025	130,16
FWA8I56	S120063897	74550	19/02/2025	130,16
FWC6D28	S120060157	60503	19/02/2025	293,47
FWG3E92	S120383777	74630	20/02/2025	195,23
FWL8I96	A062084257	66371	25/02/2025	195,23
FWL8297	S120350007	74550	20/02/2025	130,16
FWL9653	S120067637	74550	19/02/2025	130,16
FWM2G24	S120305017	74550	19/02/2025	130,16
FWN7C43	S120375307	74550	20/02/2025	130,16
FWP0B57	S120063677	74550	19/02/2025	130,16
FWR4465	A062546510	76332	25/02/2025	293,47
FWS4H89	S120335267	74550	20/02/2025	130,16
FWU4B04	S120137377	74550	19/02/2025	0,00
FWV3A87	S120326027	74550	20/02/2025	130,16
FWV7I70	S120054987	60503	19/02/2025	293,47
FWY0436	S120252657	74550	19/02/2025	130,16
FXA4F49	S120152997	60503	19/02/2025	293,47
FXB7007	S120245947	74550	19/02/2025	130,16
FXD7142	S120389167	74550	20/02/2025	130,16
FXE6F35	A063136994	55412	25/02/2025	195,23
FXI4F06	S120149697	74550	19/02/2025	130,16
FXI9I01	S120335157	60503	20/02/2025	293,47
FXK0426	S120272677	74550	19/02/2025	0,00
FXM1H95	S120294907	74550	19/02/2025	130,16
FXN8084	S120308537	60503	19/02/2025	293,47
FXP5A33	S119334267	74550	16/02/2025	130,16
FXQ2E27	A063095597	55411	25/02/2025	195,23
FXT0E46	S120078417	74550	19/02/2025	130,16
FXV5J99	S120336477	60503	20/02/2025	293,47
FXZ2H86	A062079920	70481	24/02/2025	293,47
FYD1J85	S120259367	74550	19/02/2025	130,16
FYG5B05	S120370907	60503	20/02/2025	293,47
FYL3F42	S120305347	56732	19/02/2025	130,16
FYM7260	S120132537	74550	19/02/2025	0,00
FYO5J23	S120302377	74550	19/02/2025	130,16
FYQ2820	S120263877	74550	19/02/2025	130,16
FYQ9C62	A062551203	73400	25/02/2025	130,16
FYR6H50	S120145957	74550	19/02/2025	130,16
FYU2259	S119864577	74550	17/02/2025	130,16
FYZ5580	S120078527	74550	19/02/2025	130,16
FZD0F37	S120374107	74550	20/02/2025	130,16
FZD8C03	A062546480	51851	25/02/2025	0,00
FZJ3A88	S120271467	74550	19/02/2025	0,00
FZK2I76	S120327907	74550	20/02/2025	0,00
FZL4F29	S120369477	60503	20/02/2025	293,47
FZL5G47	S120158507	74630	19/02/2025	195,23
FZQ3F03	S120253757	74550	19/02/2025	130,16
FZR2E13	S120064447	74550	19/02/2025	130,16
FZS1A53	S120010217	74630	19/02/2025	195,23
FZU1A81	S120314257	74550	19/02/2025	130,16
FZV9C24	S120131877	74550	19/02/2025	130,16
FZZ4J17	A062809901	53800	25/02/2025	130,16
GAC0H18	S120297977	74550	19/02/2025	130,16
GAC5A79	A062546390	76332	25/02/2025	293,47
GAF7H04	S120320637	74550	19/02/2025	130,16
GAG4427	S119882837	74630	17/02/2025	195,23
GAJ9J49	S120051807	74550	19/02/2025	130,16
GAK7E79	S120261677	74550	19/02/2025	130,16
GAP6I66	S120129237	74550	19/02/2025	130,16
GAR5I64	S120378717	74550	20/02/2025	0,00
GAU0G66	S120155197	74550	19/02/2025	130,16
GAX3710	S120147497	74550	19/02/2025	130,16
GAX6E89	S120268167	60503	19/02/2025	293,47
GAZ7164	A062701272	60502	26/02/2025	293,47
GBA0I18	S120377407	56732	20/02/2025	130,16
GBA4C65	S120342087	56732	20/02/2025	130,16
GBG3A14	S120082377	74550	19/02/2025	130,16
GBH7H11	S120008347	74630	19/02/2025	195,23
GBI6H47	S120057737	56732	19/02/2025	130,16
GBM7203	S120267407	74550	19/02/2025	130,16
GBN4796	S120295337	74550	19/02/2025	130,16
GBP9C64	S120286107	74550	19/02/2025	130,16
GBR6H42	S120224827	74550	20/02/2025	130,16
GBV1E31	A062264387	76331	25/02/2025	0,00
GBX1F80	S120247047	74550	19/02/2025	130,16
GBZ8377	A062530265	60501	24/02/2025	293,47
GCG6D04	S120288517	60503	19/02/2025	293,47
GCH3J65	S120266737	74550	19/02/2025	130,16
GCI3677	S120012197	74550	19/02/2025	130,16
GCK2E55	S120065767	60503	19/02/2025	293,47
GCO7829	S120341107	56732	20/02/2025	130,16
GCP5A48	S120319317	74550	19/02/2025	130,16
GCS1C47	S120333837	74630	20/02/2025	195,23
GCU0E71	S120113177	74550	20/02/2025	130,16
GCU3B03	S120126927	74550	19/02/2025	130,16
GDA1J37	S120346927	74550	20/02/2025	0,00
GDB8640	S120273777	60503	19/02/2025	293,47
GDE0A42	S120320307	74550	19/02/2025	130,16
GDE8C93	S120153987	60503	19/02/2025	293,47
GDF6238	S120338897	74550	20/02/2025	130,16
GDH6999	S120062247	56732	19/02/2025	130,16
GDJ3B70	S120338457	60503	20/02/2025	293,47
GDK1F20	S120009007	74550	19/02/2025	130,16
GDM1J37	A063127170	57030	25/02/2025	130,16
GDM9G15	S120127477	74550	19/02/2025	130,16
GDO2A58	S120260247	74550	19/02/2025	130,16
GDQ2C03	S120294567	74710	19/02/2025	880,41
GDQ8222	A062546560	76332	25/02/2025	293,47
GDS5B21	S120345167	74550	20/02/2025	130,16
GDW7678	A063099940	54522	25/02/2025	195,23
GEA7A37	S120381247	74550	20/02/2025	130,16

GED1E17	A062756670	60412	26/02/2025	195,23	GEE2826	S120080287	60503	19/02/2025	293,47
GEF4B96	A062821162	60501	25/02/2025	293,47	GEG1B38	S120085457	56732	19/02/2025	130,16
GEH6F07	A063127219	57030	25/02/2025	130,16	GEJ0D03	S120253317	74550	19/02/2025	130,16
GEJ1D59	S120073027	60503	19/02/2025	293,47	GEL5820	S120306447	74550	19/02/2025	130,16
GEL7D26	S120343297	74550	20/02/2025	130,16	GEL9B26	A063136803	55412	25/02/2025	195,23
GEN4985	A063164645	57030	25/02/2025	130,16	GEQ4G51	S120049817	74550	19/02/2025	130,16
GET2576	A062770894	60501	25/02/2025	293,47	GET8270	A062381782	76332	25/02/2025	293,47
GET9A17	S120319757	74550	19/02/2025	130,16	GEV9D02	S120149707	74550	19/02/2025	130,16
GEY7F56	S120299957	60503	19/02/2025	293,47	GEZ7818	S120280597	60503	19/02/2025	293,47
GFA7C29	A062805000	55250	19/02/2025	130,16	GFB5F86	S120136507	74550	19/02/2025	130,16
GFC5868	S120291157	74550	19/02/2025	0,00	GFE9230	S120056747	74550	19/02/2025	130,16
GFG5640	S120074457	74550	19/02/2025	130,16	GFH5D07	A062805060	54522	22/02/2025	195,23
GFI0E45	S120303147	74550	19/02/2025	130,16	GFJ6E93	A063091915	55412	26/02/2025	0,00
GFL3H88	S120062907	60503	19/02/2025	293,47	GFM5I75	S120277407	74550	19/02/2025	130,16
GFQ6G81	S120083917	60503	19/02/2025	293,47	GFR0C01	S120183797	74550	20/02/2025	130,16
GFT4088	S120008237	74550	19/02/2025	130,16	GFU5I67	S120271247	74550	19/02/2025	130,16
GFU8E80	S120330107	74550	20/02/2025	130,16	GFV2H05	S120376297	74550	20/02/2025	130,16
GFW7637	S120359907	56732	20/02/2025	130,16	GFW9I24	S120303697	74550	19/02/2025	130,16
GFX5089	S119749957	60503	17/02/2025	293,47	GGB1D25	S120288627	74550	19/02/2025	130,16
GGB2752	S120135617	74550	19/02/2025	130,16	GGC3E66	S120002297	74550	19/02/2025	130,16
GGE3A43	S120354187	74550	20/02/2025	130,16	GGF6B47	S120140897	74550	19/02/2025	130,16
GGF8J77	S120304247	56732	19/02/2025	130,16	GGG1E78	S120061697	74550	19/02/2025	130,16
GGH4B54	A063091702	55412	25/02/2025	195,23	GGJ6760	S120349567	74550	20/02/2025	130,16
GGK0433	S120342637	74550	20/02/2025	130,16	GGK1G37	S120067967	74550	19/02/2025	130,16
GGM0442	S120302817	74550	19/02/2025	130,16	GGM2H23	S120249467	74550	19/02/2025	130,16
GGO6C88	S120151787	74550	19/02/2025	130,16	GGR0335	S120294347	74550	19/02/2025	130,16
GGR1E86	S120154317	74550	19/02/2025	130,16	GGS0E83	S120070497	60503	19/02/2025	293,47
GGS5171	A061223172	73662	25/02/2025	130,16	GGT1D59	S120293357	74550	19/02/2025	130,16
GGU4H54	A063127146	57030	25/02/2025	130,16	GGU9712	S120128807	74550	19/02/2025	130,16
GGV0F66	S120303807	74550	19/02/2025	130,16	GGV4F77	A062821154	76331	25/02/2025	293,47
GGV5D65	S120011107	74550	19/02/2025	130,16	GGX4107	S120287857	74550	19/02/2025	130,16
GGY0G66	S120370807	74550	20/02/2025	130,16	GGY0I58	A062465579	55680	25/02/2025	195,23
GGZ0I85	A062573398	55412	26/02/2025	195,23	GGZ0072	S120079187	74550	19/02/2025	130,16
GHA7H16	S120270697	60503	19/02/2025	0,00	GHA8G34	A061044170	55500	25/02/2025	130,16
GHB1529	S120151897	74550	19/02/2025	130,16	GHE3G35	S119873607	74550	17/02/2025	130,16
GHG6A41	S120280927	74550	19/02/2025	130,16	GHG6A41	S120281147	74550	19/02/2025	130,16
GHI2A73	A063127391	57030	26/02/2025	130,16	GHM0020	S120074347	60503	19/02/2025	293,47
GHM4928	S120268057	60503	19/02/2025	293,47	GHN8D24	A062546340	73400	25/02/2025	130,16
GHO7F04	S120099097	74630	20/02/2025	195,23	GHP2621	S120373877	74550	20/02/2025	0,00
GHS2E02	S120358917	60503	20/02/2025	293,47	GHS2F52	S120127697	74550	19/02/2025	130,16
GHS3D12	S120157947	74550	19/02/2025	130,16	GHS3698	A062809863	55500	25/02/2025	130,16
GHT2C67	S120351547	74550	20/02/2025	130,16	GHT5A93	S120293687	74550	19/02/2025	130,16
GHX4J33	A062381847	76332	25/02/2025	293,47	GHY9F49	S120269817	74550	19/02/2025	130,16
GHZ7719	S120067747	60503	19/02/2025	293,47	GIA6B42	S120316017	74550	19/02/2025	130,16
GID3A87	S120340767	74550	20/02/2025	130,16	GIG2B11	S120139247	60503	19/02/2025	293,47
GIG4H27	S120367717	74550	20/02/2025	130,16	GIH4H50	S120270367	74550	19/02/2025	130,16
GIL5596	A062573231	55412	25/02/2025	195,23	GIL6D61	S120368707	74550	20/02/2025	130,16
GIL6167	A061233496	54525	25/02/2025	195,23	GIL8D18	S120077427	74550	19/02/2025	130,16
GIL9I77	S120333287	74550	20/02/2025	130,16	GIN9I22	A061213886	55500	25/02/2025	130,16
GIO1D84	S120303587	74550	19/02/2025	130,16	GIO4J72	S120265527	74550	19/02/2025	130,16
GIO8629	S120342527	74550	20/02/2025	130,16	GIO9I34	A062592988	55680	25/02/2025	195,23
GIR7C43	S120128577	74550	19/02/2025	130,16	GIR7C43	S120128907	74550	19/02/2025	130,16
GIS0A41	A062809804	60502	25/02/2025	293,47	GIT5F74	S120325587	74550	20/02/2025	130,16
GIV0G43	S120058837	56732	19/02/2025	130,16	GIV0G76	S120140787	74550	19/02/2025	0,00
GIW5A03	A062367690	54523	25/02/2025	0,00	GIX5650	S120278507	74550	19/02/2025	130,16
GIY1H05	S120130227	74550	19/02/2025	130,16	GIZ4I44	S120127147	74550	19/02/2025	130,16
GIZ7H84	A063099835	55500	24/02/2025	130,16	GJB2D93	S120125167	74550	19/02/2025	130,16
GJD0070	A061998972	76252	20/02/2025	293,47	GJD3A90	A063136765	55412	24/02/2025	195,23
GJD8H05	S120089857	74550	19/02/2025	130,16	GJF4G63	A062805094	54600	25/02/2025	130,16
GJF6D14	S120085567	74550	19/02/2025	130,16	GJG4C02	S120293027	74550	19/02/2025	130,16
GJG8B44	A062521649	55413	25/02/2025	195,23	GJG8B44	A062821138	66531	25/02/2025	195,23
GJG9E09	S120370137	74550	20/02/2025	130,16	GJI4H83	S120258157	74550	19/02/2025	130,16
GJI5A04	A063136790	55412	24/02/2025	195,23	GJJ8A15	S120339447	74550	20/02/2025	130,16
GJL1G22	S120143537	74550	19/02/2025	0,00	GJL7J62	S120087007	74550	19/02/2025	130,16
GJM8G12	A063130961	55090	25/02/2025	130,16	GJN0343	S120159047	74550	19/02/2025	130,16
GJN7E43	S120385647	74550	20/02/2025	130,16	GJO4B56	A063164610	57030	25/02/2025	130,16
GJP1D28	A061614899	56650	25/02/2025	130,16	GJP7269	A062666710	60501	25/02/2025	293,47
GJQ7H10	S120360127	74550	20/02/2025	130,16	GJR2C63	S120060597	56732	19/02/2025	130,16
GJR2F71	S120359577	56732	20/02/2025	130,16	GJR5I87	S120141117	74550	19/02/2025	0,00
GJT8155	S120087107	74550	19/02/2025	130,16	GJU1989	S120343517	74630	20/02/2025	195,23
GJY2J15	S120151457	74550	19/02/2025	130,16	GJY5H15	A062477836	67261	25/02/2025	195,23
GJZ6B66	S120285987	74550	19/02/2025	130,16	GJZ7G95	S120145517	74550	19/02/2025	130,16
GKB2C45	S120088537	56732	19/02/2025	130,16	GKB5951	S120324927	74630	20/02/2025	195,23
GKC1185	S120253537	74550	19/02/2025	130,16	GKF2C02	S120356497	74550	20/02/2025	130,16
GKI1B62	S120133087	74550	19/02/2025	130,16	GKI4J39	S120363317	74550	20/02/2025	130,16
GLM1947	S120280817	60503	19/02/2025	293,47	GMO3833	S120357707	74550	20/02/2025	130,16
GOE2F29	A062381790	76332	25/02/2025	293,47	GRR1604	S119907707	74550	18/02/2025	130,16
GTN0F56	S120263767	74550	19/02/2025	130,16	GVZ9A49	S120053447	74550	19/02/2025	0,00
GWK3I48	S120133417	74550	19/02/2025	130,16	GYK0345	S120286647	74550	19/02/2025	130,16
GYQ4H14	S120276197	74550	19/02/2025	130,16	GYY9J51	S120382127	74550	20/02/2025	130,16
GZB1181	S120363097	74550	20/02/2025	130,16	GZQ7176	S120219767	74550	19/02/2025	130,16
HBM4576	S120083697	60503	19/02/2025	293,47	HBQ2E54	S120271907	74550	19/02/2025	130,16
HBT1F27	S120149367	74630	19/02/2025	195,23	HDH2A59	S120049267	74550	19/02/2025	130,16
HDW1A30	S120380037	60503	20/02/2025	293,47	HEJ3D58	S120390607	74550	20/02/2025	130,16
HEM7D97	S120311507	74550	19/02/2025	130,16	HEQ4656	S120347257	74550	20/02/2025	130,16
HFB5570	S120079517	60503	19/02/2025	293,47	HHF6712	A062291287	51851	25/02/2025	195,23
HHI7A23	S119376507	74550	16/02/2025	0,00	HJP5646	A063136706	55412	24/02/2025	195,23
HKK4H15	S120375637	74550	20/02/2025	130,16	HKV5473	S120267067	60503	19/02/2025	293,47
HLC4C66	S120340327	56732	20/02/2025	130,16	HLJ3A60	S120146287	74550	19/02/2025	130,16
HLJ3A60	S120146947	74550	19/02/2025	130,16	HLY3365	S120377397	74550	20/02/2025	130,16
HMB6783	S120368817	56732	20/02/2025	130,16	HMG9I30	S120066097	74550	19/02/2025	130,16
HNU9974	S120357267	60503	20/02/2025	293,47	HNV3B46	S120301167	74550	19/02/2025	130,16
HNV9B50	A062573347	55412	25/02/2025	195,23	HRR3960	S120142437	74550	19/02/2025	130,16
HRT1A90	A061998964	76251	20/02/2025	293,47	HRU3855	S120074907	60503	19/02/2025	293,47
HZX6722	S120088097	56732	19/02/2025	130,16	IGF1277	A062678823	51851	26/02/2025	195,23
IVE8H38	S120148377	74630	19/02/2025	195,23	IXZ2A91	S120266297	74550	19/02/2025	130,16
IXZ2A91	S120266957	74550	19/02/2025	130,16	IYD7479	S120256407	74550	19/02/2025	130,16
IYW0B03	A062821146	76331	25/02/2025	293,47	IZP6G56	S120346597	74550	20/02/2025	130,16
JBQ3G30	S120075337	74550	19/02/2025	130,16	JDZ3279	S120065877	60503	19/02/2025	293,47
JFS2A39	S120339007	74550	20/02/2025	130,16	JGJ4420	S120290717	74550	19/02/2025	130,16
JGJ4420	S120291487	74550	19/02/2025	130,16	JGJ4420	S120137267	74550	19/02/2025	130,16
JGJ4420	S120085897	74550	19/02/2025	130,16	JJI7I30	S120338017	74550	20/02/2025	130,16
JJT6B95	S120272567	60503	19/02/2025	293,47	JMD8959	S120257607	74550	19/02/2025	130,16
JMD8959	S120257827	74630	19/02/2025	195,23	JMD8959	S120325257	74550	20/02/2025	130,16
JMD8959	S120326247	74630	20/02/2025	195,23	JOH0416	S120267177	60503	19/02/2025	293,47
JOH0416	S120328887	74550	20/02/2025	130,16	JOS0G17	S120359807	56732	20/02/2025	130,16
JRA2D57	S120296217	60503	19/02/2025	293,47	JTX7739	S120146727	60503	19/02/2025	293,47
JVR2494	S120315797	74550	19/02/2025	130,16	JWN5712	S120284667	74550	19/02/2025	130,16
KCA8006	S119396967	60503	16/02/2025	293,47	KEB5671	A062695531	51851	25/02/2025	195,23
KGZ5B71	S120145077	74550	19/02/2025	130,16	KHC3631	S120379817	74550	20/02/2025	130,16
KJX0G10	S120078747	56732	19/02/2025	130,16	KJY5B39	S120264427	60503	19/02/2025	293,47
KKH5798	S120334277	74630	20/02/2025	195,23	KLF8H60	S120330647	74710	20/02/2025	880,41
KLF8H60	S120331417	74550	20/02/2025	130,16	KOT7349	S120091287	74550	19/02/2025	130,16
KOU2B94	S120058617	56732	19/02/2025	130,16	KOU7912	S119764367	60503	17/02/2025	293,47
KOZ2077	S120058397	60503	19/02/2025	293,47	KOZ2077	S120383227	74550	20/02/2025	130,16
KOZ2077	S120383557	74550	20/02/2025	130,16	KPI4I76	A063127413	75870	26/02/2025	293,47
KPO2G00	S120245837	74550	19/02/2025	130,16	KPV6979	S120334057	56732	20/02/2025	130,16
KQF7E32	S120267727	74550	19/02/2025	130,16	KQJ2C21	S120257387	74550	19/02/2025	130,16
KQJ2C21	S120317117	74550	19/02/2025	130,16	KQJ2C21	S120317557	74630	19/02/2025	195,23
KQJ2C21	S120258047	74550	19/02/2025	130,16	KQR1784	S120369147	60503	20/02/2025	293,47
KQU6G41	A062465412	55412	25/02/2025	195,23	KQV7F65	S120005377	74550	19/02/2025	130,16
KUZ4211	S120387077	74550	20/02/2025	130,16	KVY5901	S120251337	74550	19/02/2025	130,16
KWB1171	S120257057	74550	19/02/2025	130,16	KXH6F99	S120047287	74630	19/02/2025	195,23
KYA4A57	S120003397	74550	19/02/2025	130,16	KYS7914	S120074897	74550	19/02/2025	0,00
KYZ5737	A063136838	55412	25/02/2025	195,23	KZH5A84	S120087767	74630	19/02/2025	195,23
KZJ8789	S120337687	74550	20/02/2025	130,16	LAH9E14	S120069287	56732	19/02/2025	130,16
LBP2E78	A062291406	51851	25/02/2025	195,23	LCH6I98	S120292477	74550	19/02/2025	130,16
LKU6J68	A062593003	51851	25/02/2025	195,23	LLS8079	S120147607	74550	19/02/2025	0,00
LNK6C96	S120260907	74550	19/02/2025	130,16	LNO2181	A063095546	51851	25/02/2025	195,23
LNR2J61	A061734479	60412	25/02/2025	195,23	LPN5B30	A062720099	55412	19/02/2025	0,00
LPP3375	A062666728	59910	25/02/2025	293,47	LRQ7H81	S120306117	74550	19/02/2025	130,16
LSE9121	S120380697	60503	20/02/2025	0,00	LSG6H61	A062592970	55680	25/02/2025	195,23
LSS1004	S120051467	60503	19/02/2025	293,47	LTG5C84	S120368487	60503	20/02/2025	293,47
LTN6774	S120276207	74550	19/02/2025	0,00	LUT6A68	S120348357	74550	20/02/2025	130,16
MDK6591	A061998999	55920	20/02/2025	130,16	MEL4G15	A062381804	51851	25/02/2025	195,23
MHZ1289	S120373107	74550	20/02/2025	130,16	MIA1228	S120006707	74550	19/02/2025	130,16
MKL7A37	S120318657	74550	19/02/2025	130,16	MLC0801	S120355177	60503	20/02/2025	293,47
MLD0C05	S120287307	74550	19/02/2025	130,16	MMJ8B17	S120382677	74550	20/02/2025	130,16
MNF6C28	S120130667	74550	19/02/2025	130,16	MNI1528	S120286097	60503	19/02/2025	293,47
MPC1A43	S120321847	74550	19/02/2025	130,16	MQR0347	S119798467	74550	18/02/2025	130,16
MRQ9B51	S120053997	60503	19/02/2025	293,47	MSP8D26	S120005487	74550	19/02/2025	130,16
MSP8D26	S120005597	74550	19/02/2025	130,16	MSP8D26	S120243857	74550	19/02/2025	130,16
MSP8D26	S120244077	74630	19/02/2025	195,23	MSP8D26	S120244407	74550	19/02/2025	130,16
MSP8D26	S120225707	74550	20/02/2025	130,16	MTM3989	S120091067	74550	19/02/2025	130,16
MWS5I69	A063091630	55412	25/02/2025	195,23	MWY6C02	S120374427	74550	20/02/2025	130,16
NAA3F58	S120365077	60503	20/02/2025	293,47	NDS1G66	S120336807	74550	20/02/2025	130,16
NGU2990	A061213894	55500	25/02/2025	130,16	NJV2G01	S120301717	56732	19/02/2025	130,16
NSD1G19	S120376187	74550	20/02/2025	130,16	NSD2D10	S120082157	74550	19/02/2025	130,16
NUC9B37	A062291520	76331	25/02/2025	293,47	NUE8553	S120048717	74550	19/02/2025	130,16
NXY0906	S120056857	60503	19/02/2025	293,47	NYC2D16	A061919622	65300	25/02/2025	195,23
NYR9J57	S120065327	60503	19/02/2025	293,47	OAS9556	S120360787	74550	20/02/2025	130,16
OFF4062	S119767007	60503	17/02/2025	293,47	OFI3A15	S120126817	74550	19/02/2025	130,16
OGD1J83	S120043007	74550	18/02/2025	130,16	OGD1J83	S120049927	74550	19/02/2025	130,16
OJY1A88	A062260950	76332	26/02/2025	0,00	OLA1396	A062678750	76332	25/02/2025	293,47
OLK7165	S120334937	60503	20/02/2025	293,47	OMB5E89	S120047947	74550	19/02/2025	130,16
OMQ0E16	S120389387	74550	20/02/2025	130,16	OMS0055	S120244957	74550	19/02/2025	130,16
OOU7C49	A062573258	55412	25/02/2025	195,23	OOW2214	S120136277	74550	19/02/2025	130,16
OOW7F98	S120005157	74550	19/02/2025	130,16	OPC4965	S120329217	60503	20/02/2025	293,47
OQE5097	S120262887	74550	19/02/2025	130,16	OQH7G11	S120075117	74550	19/02/2025	130,16
ORU5B77	S120052567	74550	19/02/2025	130,16	OUP4188	S119822227	74630	17/02/2025	195,23
OWH9514	S119390147	74550	16/02/2025	130,16	OWO8077	S119370567	74550	16/02/2025	130,16
OXB3901	S120134187	74550	19/02/2025	130,16	OXB9D26	S120293797	74550	19/02/2025	130,16
OXC7739	S120290497	74550	19/02/2025	130,16	OYV1I70	A062507034	54522	25/02/2025	195,23
OZS8804	S120273667	74550	19/02/2025	130,16	PBG3I93	S119974137	60503	18/02/2025	293,47
PBY7H04	S120147937	74550	19/02/2025	0,00	PFG1147	S120270477	74550	19/02/2025	130,16
PGB5J22	S120327457	74550	20/02/2025	130,16	PGU6538	S119949827	74550	18/02/2025	130,16
PGV4C00	S120384987	74550	20/02/2025	130,16	PHT1G71	S120132107	74550	19/02/2025	130,16
PIF6F11	S120082597	74550	19/02/2025	130,16	PJH9F94	A061628792	76332	25/02/2025	293,47
PJN9927	S120285107	74550	19/02/2025	130,16	PJV0274	S120277297	74550	19/02/2025	130,16
PJV0274	S120132757	74550	19/02/2025	130,16	PLC2353	A061213924	55500	25/02/2025	130,16
PLZ6G37	S120349897	74550	20/02/2025	130,16	PMK5I29	S120253647	74550	19/02/2025	130,16
PNN8D37	S120328667	60503	20/02/2025	293,47	POV2H86	A062573177	55412	25/02/2025	0,00
PPG0B97	S120348137	74550	20/02/2025	0,00	PTR0711	S120117577	74550	20/02/2025	130,16
PTZ1H92	A061213908	54600	25/02/2025	130,16	PUB6889	A062530311	60412	26/02/2025	0,00
PUG3G09	A062546498	76332	25/02/2025	293,47	PUJ7E59	A062357059	58434	25/02/2025	195,23
PUZ9B29	S120002627	74550	19/02/2025	130,16	PUZ9B29	S120048387	74550	19/02/2025	130,16
PUZ9B29	S120048937	74550	19/02/2025	130,16	PVI5H35	S120347367	74550	20/02/2025	130,16
PVP1142	S120256727	74550	19/02/2025	130,16	PVS3J78	A062465390	55412	25/02/2025	195,23
PVS8H65	S120272017	74550	19/02/2025	130,16	PVU6C87	S120057957	60503	19/02/2025	293,47
PVX8C28	A061044227	55500	25/02/2025	130,16	PWA3112	A063144741	51851	26/02/2025	195,23
PXG2E90	S120056307	60503	19/02/2025	293,47	PXK8912	A063127383	57030	26/02/2025	130,16
PXQ8519	S120335927	56732	20/02/2025	130,16	PXR1E94	S120245067	60503	19/02/2025	293,47
PXR7J51	A062342973	55500	26/02/2025	130,16	PXW0G65	S120179287	74630	20/02/2025	195,23
PXW9F51	A063091958	55412	26/02/2025	195,23	PYB5561	A062546331	54600	25/02/2025	130,16
PYJ6391	A063127111	57030	25/02/2025	130,16	PYN0G36	A062666671	55500	25/02/2025	130,16
PYN1A80	A062821235	76331	25/02/2025	293,47	PYT6532	S120252007	74550	19/02/2025	130,16
PZK6005	S120127587	74550	19/02/2025	130,16	PZS9A92	S120306557	74550	19/02/2025	130,16
PZT6461	S120309527	56732	19/02/2025	130,16	PZW2D28	A062381812	76332	25/02/2025	293,47
PZX0489	S120158387	60503	19/02/2025	293,47	QAQ0G35	A063091818	55412	25/02/2025	195,23
QBK5D54	S120249797	74550	19/02/2025	130,16	QDH3751	S120100637	74550	20/02/2025	130,16
QEZ1F31	S120298197	74550	19/02/2025	130,16	QHK9C49	S120281697	74550	19/02/2025	130,16
QIM1A82	S120383007	74550	20/02/2025	130,16	QJD1706	S120384657	74550	20/02/2025	0,00
QJI7A95	A062666744	75870	26/02/2025	0,00	QLF4C02	S120320747	74550	19/02/2025	0,00
QMQ5763	A062821189	60501	25/02/2025	293,47	QMT6B24	A062573282	55412	25/02/2025	195,23
QMV2I19	S120257277	74550	19/02/2025	130,16	QMY1H79	S120309637	74550	19/02/2025	130,16
QMZ2H35	S120254967	74550	19/02/2025	130,16	QMZ5B09	S120277737	74550	19/02/2025	130,16
QNE0803	S120050707	74550	19/02/2025	130,16	QNJ4C03	A062546366	76251	25/02/2025	293,47
QNO2J09	S120147167	74550	19/02/2025	130,16	QNO7105	S120246167	74550	19/02/2025	130,16
QOD5B09	S120308757	56732	19/02/2025	130,16	QOD9405	S120299737	60503	19/02/2025	293,47
QOH9D83	A062573320	55412	25/02/2025	195,23	QOJ1B38	S120307767	60503	19/02/2025	293,47
QOQ7E08	A063136854	55412	25/02/2025	195,23	QOS9D34	S120139797	74550	19/02/2025	130,16
QOT8J72	S120201727	74550	20/02/2025	130,16	QOZ7049	A061044146	55500	25/02/2025	130,16
QPB2976	S120281587	74550	19/02/2025	130,16	QPI1J84	S120278947	60503	19/02/2025	293,47
QPL7H06	S120363107	74550	20/02/2025	130,16	QPM8791	S120275537	60503	19/02/2025	293,47
QPR0F38	S120365847	74550	20/02/2025	130,16	QPT9E76	S120081387	74550	19/02/2025	130,16
QPU9F46	S120360907	74550	20/02/2025	130,16	QPV5C11	A063127251	57030	25/02/2025	130,16
QQA4H41	S120352427	74630	20/02/2025	195,23	QQE6D65	S120144527	74550	19/02/2025	130,16
QQG8E12	A062820972	54600	22/02/2025	130,16	QQH0I51	S120264317	74550	19/02/2025	130,16
QQJ5G32	A062285570	68661	26/02/2025	293,47	QQJ6I42	S120367827	74630	20/02/2025	0,00
QQM0J52	S120326577	74550	20/02/2025	130,16	QQO3D91	S120048167	74550	19/02/2025	130,16
QQO3D91	S120161577	74550	20/02/2025	130,16	QQQ6I03	A062546404	76332	25/02/2025	293,47
QTR2A32	S120367497	60503	20/02/2025	293,47	QUB2C32	S120148927	74550	19/02/2025	130,16
QUB2C32	S120389717	74550	20/02/2025	130,16	QUB2C32	S120392467	74550	20/02/2025	130,16
QUE1958	S120149477	74550	19/02/2025	130,16	QUG6H81	S120084027	60503	19/02/2025	293,47
QUM4A91	S120320207	74550	19/02/2025	130,16	QUM4A91	S120320417	74550	19/02/2025	130,16
QUO6B74	S120328117	74550	20/02/2025	130,16	QUZ5B56	S120323167	74550	20/02/2025	130,16
QUZ8I87	A062770924	67690	25/02/2025	0,00	QWR8J04	A063127057	75870	25/02/2025	293,47
QWT2F63	A062592899	55250	25/02/2025	130,16	QWV4E71	S120076007	74550	19/02/2025	130,16
QXE5H05	S120261457	74550	19/02/2025	130,16	QXK9I58	S120347917	60503	20/02/2025	293,47
QXM8A79	S120275097	74550	19/02/2025	130,16	QXP5B10	S120128247	60503	19/02/2025	293,47
QXP9I44	S120389607	74630	20/02/2025	195,23	QXT9I09	A063127065	57030	25/02/2025	130,16
QXX3C49	S120261237	74550	19/02/2025	130,16	QXX9I77	A063164637	57030	25/02/2025	130,16
QXY4G61	A063091885	55412	26/02/2025	195,23	QYT9J80	S120382907	74550	20/02/2025	130,16
QZS7B07	S120365407	60503	20/02/2025	293,47	RAU2B79	S120060927	60503	19/02/2025	293,47
RBU4I41	S120156187	74550	19/02/2025	130,16	RBY9B60	S120076547	60503	19/02/2025	293,47
RCG2C41	S120311287	60503	19/02/2025	293,47	REB6J05	S120384007	74550	20/02/2025	130,16
REY8G43	S120340547	56732	20/02/2025	130,16	RFB0D96	S120115157	74550	20/02/2025	130,16
RFB3C61	A062477771	55920	25/02/2025	130,16	RFB3C61	A062666680	51851	25/02/2025	195,23
RFD7C84	S118624437	74550	11/02/2025	130,16	RFG1J85	S120305677	56732	19/02/2025	130,16
RFP9D81	S120342417	56732	20/02/2025	130,16	RFT0F90	A063136870	55412	25/02/2025	195,23
RFV9A13	S120340877	60503	20/02/2025	293,47	RFY1B79	A063091877	55412	26/02/2025	0,00
RGR6I50	S120343957	74550	20/02/2025	130,16	RHI8C65	S120287207	74550	19/02/2025	130,16
RHO0C96	A062291511	76331	25/02/2025	293,47	RHR7A17	S120381797	56732	20/02/2025	130,16
RHW3D74	S120355507	74550	20/02/2025	130,16	RHZ9B61	S120133207	74550	19/02/2025	130,16
RHZ9B61	S120133307	74550	19/02/2025	130,16	RIJ4J25	S120137597	74550	19/02/2025	130,16
RIR8E18	S120349677	60503	20/02/2025	293,47	RIY0H09	S120086007	60503	19/02/2025	293,47
RKR0J36	S120129897	74550	19/02/2025	130,16	RMA0J74	S120392137	74550	20/02/2025	0,00
RMF1C44	S120289507	74550	19/02/2025	130,16	RMR3C28	S120054657	56732	19/02/2025	130,16
RMS6A94	S120329007	56732	20/02/2025	130,16	RMU1C21	S120126157	74550	19/02/2025	130,16
RMW5B05	A063136722	55412	24/02/2025	195,23	RMW8J67	S120180167	74550	20/02/2025	130,16
RNI7I47	A062679072	76331	26/02/2025	293,47	RNO3A35	S120144207	74550	19/02/2025	130,16
RNR6D37	S120072257	74550	19/02/2025	130,16	RNT0H50	A062367682	76331	25/02/2025	293,47
RNT8H79	S120361227	60503	20/02/2025	293,47	RNW2C88	S120278287	74550	19/02/2025	0,00
RNX7C44	S120383997	74550	20/02/2025	130,16	ROY9D96	A061614937	60501	25/02/2025	0,00
RPC6F30	S120293577	74550	19/02/2025	0,00	RPX8C01	S120341867	56732	20/02/2025	130,16
RRI6I79	A063127260	57030	25/02/2025	130,16	RRM0A28	S120312057	74550	19/02/2025	130,16
RTC9J93	S120251777	74550	19/02/2025	130,16	RTG5A88	A062291490	76331	25/02/2025	293,47
RTO6A26	S120068517	74550	19/02/2025	130,16	RTO7I98	S120359137	74550	20/02/2025	130,16
RTP9B30	S120077757	60503	19/02/2025	293,47	RTY3H92	S120347147	74550	20/02/2025	130,16
RUE4E22	S120385867	74550	20/02/2025	130,16	RUM7J94	A063127324	57030	25/02/2025	130,16
RUN3F85	S120338237	60503	20/02/2025	293,47	RUN6C73	S120012207	60503	19/02/2025	293,47
RUQ3C54	S120129677	74550	19/02/2025	130,16	RUZ5C70	S120155417	74550	19/02/2025	130,16
RVB7H30	S120370247	56732	20/02/2025	130,16	RVD4D16	S120304797	60503	19/02/2025	293,47
RVF6G18	S120153327	74550	19/02/2025	130,16	RVH4D78	S120249247	60503	19/02/2025	293,47
RVI1E65	A063091451	55412	24/02/2025	195,23	RVR2J08	S120337807	56732	20/02/2025	130,16
RVS4E79	S120294017	74630	19/02/2025	0,00	RVT2H25	S120353417	74550	20/02/2025	130,16
RVX0E61	S120307547	74550	19/02/2025	130,16	RWA5D93	S120267397	60503	19/02/2025	293,47
RWQ7H75	S120340107	74550	20/02/2025	130,16	RYD1H21	S120315907	74550	19/02/2025	130,16
RYU7I76	S120156957	74550	19/02/2025	130,16	SCL8F68	A062059260	73662	20/02/2025	130,16
SCT3D43	S120350227	74550	20/02/2025	130,16	SDP5C35	S120375197	74550	20/02/2025	130,16
SDQ3G32	S120301937	56732	19/02/2025	130,16	SDX9C63	A062546447	76332	25/02/2025	293,47
SEB1G61	S120158277	74550	19/02/2025	0,00	SFC3B65	A062818129	76332	25/02/2025	293,47
SFH2F73	S120125507	74550	19/02/2025	130,16	SGA7G31	S120245727	74550	19/02/2025	130,16
SHE2A11	A062805108	54600	25/02/2025	130,16	SHE8I42	S120220427	74550	19/02/2025	130,16
SHG9F24	A063091907	55412	26/02/2025	195,23	SHL5A10	S120137817	74550	19/02/2025	130,16
SHN9H17	S120313597	74550	19/02/2025	0,00	SHP0C27	S120166637	74550	20/02/2025	0,00
SHS0B37	S120148157	74630	19/02/2025	195,23	SHT8J10	S120059937	56732	19/02/2025	130,16
SHW8B84	S120258487	74550	19/02/2025	130,16	SID9J51	S120061037	60503	19/02/2025	0,00
SIE7F93	S120143427	74550	19/02/2025	130,16	SII9D75	S120229667	74550	20/02/2025	0,00
SIJ4C15	S120348797	74630	20/02/2025	195,23	SIK4J93	S120329547	74550	20/02/2025	130,16
SIL2J91	S120140457	74550	19/02/2025	130,16	SIM1E51	S120279607	74550	19/02/2025	130,16
SIO1G46	S120264977	74550	19/02/2025	130,16	SIQ4G73	S120105147	74550	20/02/2025	0,00
SIS7J27	S120261017	74550	19/02/2025	130,16	SIT4E68	S120373437	74630	20/02/2025	195,23
SIX8E43	S120357927	74550	20/02/2025	0,00	SIZ1D58	S120062797	56732	19/02/2025	130,16
SJA0I83	A063091656	55412	25/02/2025	195,23	SJA2F12	S120345937	74550	20/02/2025	130,16
SJE9B70	S120260137	74630	19/02/2025	195,23	SJF3G40	A063164661	75870	25/02/2025	293,47
SJH5D05	S120377507	60503	20/02/2025	0,00	SKA3G99	S120386197	74550	20/02/2025	130,16
SNP6I57	S120275107	74550	19/02/2025	130,16	SRR5D77	S120362877	74550	20/02/2025	130,16
SSR0J75	S120385207	74550	20/02/2025	130,16	SSS3B04	S120140017	74550	19/02/2025	130,16
SST5E85	S120158167	56732	19/02/2025	130,16	SSU3I90	S120262997	74550	19/02/2025	130,16
SSV4B85	S120311177	74550	19/02/2025	130,16	SSV7H70	A062573401	55412	26/02/2025	195,23
SSW3C61	A062592937	55500	25/02/2025	130,16	SSW4D82	S120130447	74550	19/02/2025	0,00
SSX5C31	S120047397	74550	19/02/2025	130,16	SSX6D33	A061820693	76331	25/02/2025	293,47
SSY0F62	S120341537	56732	20/02/2025	130,16	SSY0J45	S120270147	74550	19/02/2025	130,16
SSY1B96	S120131437	74550	19/02/2025	130,16	SSY6I75	A062821197	60501	25/02/2025	293,47
SSZ5I38	S120332957	74550	20/02/2025	130,16	STA4D57	S120280487	74550	19/02/2025	130,16
STA8C97	S120329767	60503	20/02/2025	293,47	STB1H64	S120133637	74550	19/02/2025	130,16
STC9F78	S120278067	60503	19/02/2025	293,47	STD3I57	S120259477	74550	19/02/2025	130,16
STD6C40	S120070717	74550	19/02/2025	130,16	STD7D49	S120259257	74550	19/02/2025	130,16
STE8D05	S120106577	74550	20/02/2025	130,16	STF3I92	S120331307	56732	20/02/2025	130,16
STF6I11	S120149807	74550	19/02/2025	130,16	STF6I11	S120150577	74630	19/02/2025	195,23
STF6I11	S120150807	74630	19/02/2025	195,23	STI5A25	S120223407	74630	20/02/2025	195,23
STK0H12	S120327567	74630	20/02/2025	195,23	STK1G67	S120073247	56732	19/02/2025	130,16
STK8H29	S120013407	74550	19/02/2025	0,00	STL3J49	S120327787	74550	20/02/2025	130,16
STL5E15	S120142007	74550	19/02/2025	130,16	STL5E33	S120327677	74550	20/02/2025	130,16
STM1G76	A063136650	55412	24/02/2025	195,23	STM9D52	S120285547	74550	19/02/2025	130,16
STN4G78	S120314707	74550	19/02/2025	130,16	STN8B73	S120079847	60503	19/02/2025	293,47
STN9I46	A062367658	53800	25/02/2025	130,16	STO3F10	S120077537	74550	19/02/2025	130,16
STO3F10	S120078307	74550	19/02/2025	130,16	STO4G05	A062821278	60501	25/02/2025	293,47
STP2D08	A062465552	55680	25/02/2025	195,23	STP8I09	A061963281	70991	25/02/2025	130,16
STR5D26	S120373767	74550	20/02/2025	130,16	STS4A13	S120084137	60503	19/02/2025	293,47
STU8F08	S120072147	56732	19/02/2025	0,00	STV1I57	S120306007	74550	19/02/2025	130,16
STW5J21	S120142327	74550	19/02/2025	130,16	STW9G05	S120158827	74550	19/02/2025	130,16
STW9H14	S120052907	74630	19/02/2025	195,23	STX3J49	A062635750	66532	25/02/2025	195,23
STX5G18	S120290827	74630	19/02/2025	195,23	STY3I30	A062770860	60501	25/02/2025	293,47
SUB0I99	S120310737	56732	19/02/2025	130,16	SUB6A41	S120385097	74550	20/02/2025	130,16
SUC5I95	S120091617	74550	19/02/2025	130,16	SUD0A98	A063136633	55412	24/02/2025	195,23
SUD3A13	S120070937	74550	19/02/2025	130,16	SUD9F46	S120307217	56732	19/02/2025	130,16
SUE1F33	S120273557	74550	19/02/2025	130,16	SUF0B77	A063136692	55412	24/02/2025	195,23
SUG2B97	S120002517	74550	19/02/2025	130,16	SUG9I72	S120062027	74550	19/02/2025	130,16
SUI0G55	S120365297	74550	20/02/2025	130,16	SUI1H80	A063099908	54522	25/02/2025	195,23
SUI2G55	S120051687	74550	19/02/2025	130,16	SUM4C49	S120141777	74550	19/02/2025	130,16
SUM4H81	S120144747	74550	19/02/2025	0,00	SUM5C46	S120293907	60503	19/02/2025	293,47
SUM5J89	S120076107	74630	19/02/2025	195,23	SUN1F28	S120280047	74550	19/02/2025	130,16
SUN2F11	A061044251	55500	25/02/2025	130,16	SUN4D14	A062084249	65800	25/02/2025	293,47
SUN4E63	S120302487	60503	19/02/2025	293,47	SUN7A86	S120299627	74550	19/02/2025	130,16
SUO0D09	S120364857	60503	20/02/2025	293,47	SUO8D43	S120051247	74550	19/02/2025	130,16
SUO8E35	S120377837	60503	20/02/2025	293,47	SUP2G40	S120360347	74550	20/02/2025	130,16
SUP5A24	A062678955	76331	26/02/2025	293,47	SUQ7H02	S120300287	74550	19/02/2025	0,00
SUQ9C88	S120348907	60503	20/02/2025	293,47	SUR0G10	A062605974	55417	25/02/2025	195,23
SUR8H83	S120155967	74550	19/02/2025	130,16	SUS5I77	S120303707	74630	19/02/2025	195,23
SUT7G47	S120339117	74550	20/02/2025	130,16	SUU5I06	S120133857	74550	19/02/2025	130,16

SUV2B14	S120012527	74550	19/02/2025	130,16	SUV2B14	S120294897	74550	19/02/2025	130,16
SUV5F59	A062795323	60501	25/02/2025	293,47	SUW7B16	S120276307	74550	19/02/2025	130,16
SUW7D75	S120294127	74550	19/02/2025	130,16	SUX0E15	S120332627	60503	20/02/2025	0,00
SUX7A99	S120336697	56732	20/02/2025	130,16	SUX8C35	S120352537	74550	20/02/2025	130,16
SUY1G71	A062465480	55500	25/02/2025	130,16	SUY3F85	S120349457	74550	20/02/2025	130,16
SUY6I86	S120291267	74550	19/02/2025	130,16	SUY9B33	A062695540	73662	25/02/2025	0,00
SUZ4C03	S120393127	74630	20/02/2025	195,23	SUZ4C93	S120298417	74550	19/02/2025	130,16
SVA6B97	S120053007	56732	19/02/2025	130,16	SVA6B97	S120292367	74550	19/02/2025	130,16
SVA9B54	A062764371	56222	25/02/2025	88,38	SVB3D39	S120086667	74550	19/02/2025	130,16
SVB7H93	S120357047	74550	20/02/2025	130,16	SVD1D11	S120289837	74630	19/02/2025	195,23
SVD4E39	A062546439	73662	25/02/2025	130,16	SVE8C42	S120288077	74550	19/02/2025	130,16
SVF2F56	S120380257	74550	20/02/2025	130,16	SVH8C95	S120259037	74550	19/02/2025	0,00
SVJ0J68	S120389937	74550	20/02/2025	130,16	SVJ2A56	S120358697	56732	20/02/2025	130,16
SVJ3G64	S120150247	74550	19/02/2025	130,16	SVJ3G64	S120358807	74550	20/02/2025	130,16
SVJ9F79	S120314037	74550	19/02/2025	130,16	SVK7F35	S120333617	56732	20/02/2025	130,16
SVL0G09	S120318437	74550	19/02/2025	130,16	SVM3J14	A062291481	73662	25/02/2025	130,16
SVN0B65	A062739989	76331	25/02/2025	293,47	SVN6G40	S120340987	74550	20/02/2025	130,16
SVO3B35	S120274437	74550	19/02/2025	130,16	SVO4I13	S120079307	74550	19/02/2025	0,00
SVO4I13	S120392357	74550	20/02/2025	0,00	SVO5B33	S120331967	56732	20/02/2025	130,16
SVT2E44	A062521630	60501	25/02/2025	293,47	SVU2I35	S120273887	74550	19/02/2025	130,16
SVV8A29	S120368607	74550	20/02/2025	130,16	SVW6D60	S120281807	60503	19/02/2025	293,47
SVX0B55	S120243637	74550	19/02/2025	130,16	SVX9G86	S120082817	74550	19/02/2025	130,16
SVY9I93	S120353747	74550	20/02/2025	130,16	SWB9B37	A062770878	60501	25/02/2025	293,47
SWG0I54	S120297317	74550	19/02/2025	130,16	SWG5C49	S120379157	56732	20/02/2025	130,16
SWH2I85	S120140127	74550	19/02/2025	130,16	SWH3B86	S120258377	74550	19/02/2025	130,16
SWH9B32	S120392797	74550	20/02/2025	130,16	SWI8C17	S119894057	74550	17/02/2025	0,00
SWI9F78	A061537738	54010	26/02/2025	195,23	SWK2D51	S120304687	74550	19/02/2025	130,16
SWK2H86	S120130997	74550	19/02/2025	130,16	SWK4F48	S120377287	74550	20/02/2025	130,16
SWL2D11	S120315027	74550	19/02/2025	0,00	SWN8I60	A061248361	60501	25/02/2025	293,47
SWP6H20	A063136927	55412	25/02/2025	195,23	SWQ8J81	S120267837	60503	19/02/2025	293,47
SWU1F23	A063127073	57030	25/02/2025	130,16	SWU1H21	S120378827	60503	20/02/2025	293,47
SWU6C08	S120253207	74550	19/02/2025	130,16	SWV1C23	S120364417	60503	20/02/2025	293,47
SWV6A15	S120082267	74550	19/02/2025	130,16	SWX6E75	S120048497	74550	19/02/2025	0,00
SWX8I95	S120153877	60503	19/02/2025	293,47	SWZ2C81	S120145307	74550	19/02/2025	130,16
SWZ3C26	S119344057	74550	16/02/2025	130,16	SWZ3C57	S120297757	74550	19/02/2025	130,16
SWZ6A13	S120077977	74550	19/02/2025	130,16	SYB3I96	S120263437	74550	19/02/2025	0,00
SYC0D63	S120386207	74550	20/02/2025	130,16	SYC9A91	S120077867	60503	19/02/2025	293,47
SYD0F30	S120360237	74550	20/02/2025	0,00	SYD8H12	A061044219	55500	25/02/2025	130,16
SYE2C93	S120141667	74550	19/02/2025	130,16	SYF1D68	S120245507	74550	19/02/2025	130,16
SYF8I92	S120354517	74550	20/02/2025	0,00	SYH4B27	A063136978	55412	25/02/2025	195,23
SYL8J83	S120156297	74550	19/02/2025	130,16	SYO2H29	S120253097	74550	19/02/2025	0,00
SYO5E41	S120256837	74550	19/02/2025	130,16	SYP0G32	A061044278	55500	25/02/2025	130,16
SYP8C27	S120379047	74550	20/02/2025	0,00	SYR3H05	S120259147	74630	19/02/2025	195,23
SYS0B20	S119953457	60503	18/02/2025	293,47	SYT1C45	S120135947	60503	19/02/2025	293,47
SYV0D65	S120084807	74550	19/02/2025	130,16	SYW6H87	A061044243	55500	25/02/2025	130,16
SYX3H14	S120274107	74550	19/02/2025	130,16	SYX8C05	S120057517	74550	19/02/2025	130,16
SYZ6A35	S120266407	60503	19/02/2025	293,47	SYZ6C42	S120090847	74550	19/02/2025	130,16
TAH7G56	S120337027	60503	20/02/2025	293,47	TAL3I42	A062291422	76331	25/02/2025	293,47
TAQ5G10	S120351877	56732	20/02/2025	0,00	TAR1C95	S120129347	74550	19/02/2025	0,00
TCA1J45	S120253867	74550	19/02/2025	130,16	TCD0C93	S120270917	60503	19/02/2025	293,47
TCG7A58	S120281477	74550	19/02/2025	130,16	TCI9B34	A063127154	57030	25/02/2025	130,16
TCJ6A92	S120245407	74550	19/02/2025	130,16	TCK4A20	S120049597	74550	19/02/2025	130,16
TCK6G21	A063095570	76332	25/02/2025	293,47	TCM9H98	S120295997	74550	19/02/2025	130,16
TCN0G62	A063099916	55500	25/02/2025	130,16	TCO3A71	S120153437	74550	19/02/2025	0,00
TCS9A23	A062291503	76331	25/02/2025	293,47	TCU6C19	S120314587	74630	19/02/2025	195,23
TCY7A57	S120260357	74630	19/02/2025	195,23	TDA2B95	S120258597	74550	19/02/2025	0,00
TDA9H25	S120138587	74550	19/02/2025	0,00	TDC9H74	S120310297	74550	19/02/2025	130,16
TDF0G65	S120309967	74550	19/02/2025	130,16	TDF1C72	S120247927	74550	19/02/2025	130,16
TDF1C72	S120376517	74550	20/02/2025	130,16	TDG3J35	S120088757	74550	19/02/2025	130,16
TDG7I26	S120328777	74550	20/02/2025	130,16	TDH9E34	S120317337	74550	19/02/2025	130,16
TDI2J27	S120243967	74630	19/02/2025	195,23	TDJ2H93	S120005817	74550	19/02/2025	130,16
TDJ2I27	S120308207	56732	19/02/2025	130,16	TDK3D73	S120137607	74550	19/02/2025	130,16
TDK3I68	S120378167	74550	20/02/2025	130,16	TDK8E29	S120324607	74630	20/02/2025	195,23
TDL1J73	S120135177	74550	19/02/2025	130,16	TIP8A82	S120076877	74630	19/02/2025	195,23
TIR4A32	S120388177	74550	20/02/2025	130,16	TIR7I74	S120078637	60503	19/02/2025	293,47
TIS3E80	A061614902	60501	25/02/2025	293,47	TIS4C17	S120374317	74550	20/02/2025	130,16
TIV5J94	S120306997	74550	19/02/2025	130,16	TIX5G51	S120088107	60503	19/02/2025	293,47
TIX9E95	S120074787	74550	19/02/2025	130,16	TIY4D76	S120141337	74550	19/02/2025	130,16
TIZ8G79	S120140907	60503	19/02/2025	293,47	TJB4I33	S120011207	74550	19/02/2025	130,16
TJJ2G50	A062502962	60501	25/02/2025	293,47	TJJ4G59	S120144857	74550	19/02/2025	130,16
TJK6C63	S120065007	74550	19/02/2025	130,16	TJL6F27	A062592961	55680	25/02/2025	195,23
TJO3E10	S120354737	74550	20/02/2025	130,16	TJT7J66	S120087327	60503	19/02/2025	293,47
TKA3J00	A062291279	75870	25/02/2025	293,47	TKA4A19	S120333507	74550	20/02/2025	130,16
TKA7H97	S120336257	56732	20/02/2025	130,16	TKB8G85	S120147387	60503	19/02/2025	293,47
TKC4A47	S120088207	60503	19/02/2025	293,47	TKE2D88	A061044286	55500	25/02/2025	0,00
TKI0C34	S120294237	74550	19/02/2025	130,16	TKI9E86	S120274877	74550	19/02/2025	130,16
TKK1E20	S120313607	74550	19/02/2025	130,16	TKK4I10	S120132097	74550	19/02/2025	130,16
TKL9C96	S120350667	56732	20/02/2025	130,16	TKL9D97	S120245177	74550	19/02/2025	130,16
TKL9E09	S120276087	74550	19/02/2025	130,16	TKO3C80	S120345057	60503	20/02/2025	293,47
TKR0B62	S120336587	60503	20/02/2025	293,47	TKR2D18	S120009557	74550	19/02/2025	130,16
TKR2D18	S120057297	74550	19/02/2025	130,16	TKS8E56	A063091745	55412	25/02/2025	0,00
TKT1E02	S120002847	74550	19/02/2025	130,16	TKT8B26	A062465463	55412	25/02/2025	195,23
TKU2C22	S120008127	74550	19/02/2025	130,16	TKW1G59	S120063567	74550	19/02/2025	130,16
TKW4C38	A062465595	55680	25/02/2025	195,23	TKZ3A60	S120363977	60503	20/02/2025	293,47
TLA3J22	S120366837	74550	20/02/2025	130,16	TLB5C53	S120260797	74550	19/02/2025	130,16
TLC0I13	A061638402	55500	21/02/2025	0,00	TLC4J30	S120320527	74550	19/02/2025	130,16
TLF7B33	S120272237	74550	19/02/2025	0,00	TLG9C30	S120307007	60503	19/02/2025	293,47
TLH4G88	S120006807	74550	19/02/2025	130,16	TLJ8J44	S120254087	74550	19/02/2025	130,16
TLL2J23	S120295007	74550	19/02/2025	130,16	TLM8I43	S120086337	60503	19/02/2025	293,47
TLN4H29	S120291927	60503	19/02/2025	293,47	TLN9D05	A062465587	55680	25/02/2025	195,23
TLO5G40	S120068957	56732	19/02/2025	130,16	TLQ5B99	S120075667	74550	19/02/2025	130,16
TLQ7I10	S120323497	74710	20/02/2025	880,41	TLQ7I10	S120323507	74710	20/02/2025	880,41
TLR4I41	S120268387	74550	19/02/2025	130,16	TLR6F39	S120139467	74550	19/02/2025	130,16
TLR7G95	S120379377	74550	20/02/2025	130,16	TLT9C19	S119204027	74630	14/02/2025	195,23
TLU0A39	S120059497	74550	19/02/2025	130,16	TLX5F50	S120251227	74550	19/02/2025	130,16
TMA9I42	S120324707	74550	20/02/2025	0,00	TMB8B68	S120252437	74550	19/02/2025	130,16
TMB8B85	S120331087	56732	20/02/2025	0,00	TMC6D34	S120326357	74550	20/02/2025	130,16
TMC6D34	S120326467	74550	20/02/2025	130,16	TMC8F23	A063091680	55412	25/02/2025	195,23
TMD6H50	S120058177	74550	19/02/2025	130,16	TMF7D39	A062507000	55500	25/02/2025	130,16
TMG4F10	S120143207	74550	19/02/2025	130,16	TMG6E13	S120157397	74550	19/02/2025	0,00
TMG6J40	S120011427	74550	19/02/2025	130,16	TMJ7G20	S120248147	56732	19/02/2025	130,16

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 127/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 23/04/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAE3E96	A074660150	53800	17/04/2025	AAV5F50	A075062796	51851	21/04/2025
ABM3F31	S130758867	74550	13/04/2025	ADC9484	S130749847	60503	13/04/2025
AEJ0D56	S130398397	74550	14/04/2025	AFR4I18	Z135093414	50020	22/04/2025
AHQ6E56	A075062117	55412	17/04/2025	AHY5A07	Z135132794	50020	22/04/2025
AKT5D54	A075443412	55412	19/04/2025	ALA2879	S130511587	74630	13/04/2025
ALA2879	S130753037	74710	13/04/2025	ALA2879	S130511697	74550	13/04/2025
ALA2879	S130512247	74710	13/04/2025	ALA2879	S130512467	74710	13/04/2025
ALA2879	S130512577	74710	13/04/2025	ALA2879	S130512797	74550	13/04/2025
ALA2879	S130753477	74710	13/04/2025	ALA2879	S130513127	74550	13/04/2025
ALA2879	S130513237	74630	13/04/2025	ALA2879	S130469567	74630	14/04/2025
ALA2879	S130691327	74710	14/04/2025	ALA2879	S130469897	74550	14/04/2025
ALA2879	S130469907	74630	14/04/2025	ALA2879	S130470337	74710	14/04/2025
ALA2879	S130470667	74630	14/04/2025	ALA2879	S130691657	74710	14/04/2025
ALA2879	S130470887	74550	14/04/2025	ALA2879	S130471657	74630	14/04/2025
ALD2I31	Z135199674	50020	22/04/2025	ALF9E16	A073541182	55500	21/04/2025
ALI7G53	S130536007	74550	13/04/2025	ALO6606	A073681316	51851	18/04/2025
ALQ6983	S130446687	74550	13/04/2025	ALW4254	S130746107	74550	13/04/2025
AMA2696	A075140010	55500	19/04/2025	AMD1I10	S130422047	74550	13/04/2025
AMF5066	S130687697	74550	13/04/2025	AMH0H45	S130753257	74550	13/04/2025
AML9J46	S130487057	74550	13/04/2025	AMM9530	S130408297	74550	14/04/2025
AMN0G12	A075040326	55500	20/04/2025	AMZ2913	S130769867	60503	12/04/2025
ANA3315	A075360487	72340	19/04/2025	ANC7E08	S130382557	60503	14/04/2025
ANL9D57	Z135145114	50020	22/04/2025	AOG1I62	S130415887	74550	14/04/2025
APB1218	A075304404	53800	19/04/2025	APE2B65	Z135096504	50020	22/04/2025
APG2504	S130669327	74550	14/04/2025	APK0H51	A071220273	54521	21/04/2025
APT5A69	S130733897	74550	13/04/2025	APX6G52	S130358137	74550	14/04/2025
APY4128	S130540307	74550	13/04/2025	AQE5708	S130728617	60503	13/04/2025
AQM9E07	S130632807	74550	12/04/2025	AQM9E07	Z135182404	50020	22/04/2025
AQO9C17	S130648977	74550	13/04/2025	ARO7G53	S130675377	74550	14/04/2025
ARQ0H73	S130717617	74550	13/04/2025	ARU0J20	A075346050	57030	21/04/2025
ARZ4D00	S130764587	74550	13/04/2025	ASB5600	Z135158104	50020	22/04/2025
ASG0515	S130681757	60503	14/04/2025	ASM1D67	A073240905	55500	20/04/2025
ASR3H61	S130647437	74550	13/04/2025	ASR5D67	S130973367	74550	14/04/2025
ASW3D59	A075501048	51851	17/04/2025	ATT0E84	S130772287	74550	12/04/2025
ATT1B76	S130765027	60503	13/04/2025	ATT1B76	A075443579	55412	19/04/2025
ATW3925	S130723337	74710	13/04/2025	ATW3925	S130729167	74710	13/04/2025
ATW3925	S130735007	74710	13/04/2025	ATW3925	S130400707	60503	14/04/2025
ATW3925	S130662067	74550	14/04/2025	ATW3925	S130400927	74550	14/04/2025
ATW3925	S130401477	74630	14/04/2025	ATW3925	S130365727	60503	14/04/2025
ATW3925	S130365947	74630	14/04/2025	ATW3925	S130366167	74550	14/04/2025
ATW3925	S130366497	74550	14/04/2025	ATW3925	S130676587	74630	14/04/2025
ATW3925	S130676697	74550	14/04/2025	ATY4B43	S130678907	74550	14/04/2025
AUB1B45	A073681391	55412	19/04/2025	AUN3E53	S130664597	74550	14/04/2025
AUU8F66	A070040778	60412	17/04/2025	AVG0546	A075120893	76331	20/04/2025
AVK3E91	A075443005	55412	19/04/2025	AVS9154	S130670977	74550	14/04/2025
AVT4C88	S130652827	74550	13/04/2025	AVZ7357	S130707387	60503	14/04/2025
AWY3H27	S130963797	74550	14/04/2025	AXB5B65	S130979637	74550	14/04/2025
AXB5B65	S130344717	74630	14/04/2025	AXL9J97	Z135154794	50020	22/04/2025
AXN8466	S130725097	74550	13/04/2025	AXO9G88	A075304684	76841	19/04/2025
AXO9G88	A075304692	58433	19/04/2025	AXQ2C65	Z135103754	50020	22/04/2025
AXU6377	S130771077	74550	12/04/2025	AYG5J78	A075346182	75870	22/04/2025
AYL3D14	A075000901	75870	22/04/2025	AYL8525	S130451087	74550	13/04/2025
AYR6B08	S130756557	60503	13/04/2025	AZC4G76	S130372007	74550	14/04/2025
AZV0925	Z135166674	50020	22/04/2025	BAB0D61	S130657227	60503	13/04/2025
BAK0J48	S130668557	60503	14/04/2025	BAK3C79	S130165857	74550	12/04/2025
BAK3071	S130700237	56732	13/04/2025	BAT4D71	Z135140934	50020	22/04/2025
BAV3564	S130368707	74550	14/04/2025	BAZ7C78	A075183500	55417	17/04/2025
BBB6F68	S130456917	74550	13/04/2025	BBL5F94	Z135187804	50020	22/04/2025
BBW5G28	Z135136864	50020	22/04/2025	BCH4C25	S130932777	74550	14/04/2025
BDA1671	A074940633	55412	17/04/2025	BDR2J46	A071040550	55090	20/04/2025
BDY0340	S130398067	74550	14/04/2025	BDZ3D76	S130765137	60503	13/04/2025
BDZ8F79	Z135106394	50020	22/04/2025	BDZ9E34	Z135138514	50020	22/04/2025
BEQ5G00	Z135172174	50020	22/04/2025	BEZ1G45	Z135166344	50020	22/04/2025
BFQ2223	S130158267	74550	12/04/2025	BFV4H40	S130736977	74550	13/04/2025
BGC3316	S130314137	60503	14/04/2025	BGE4D24	A073402093	54521	17/04/2025
BGV6F20	S130457247	74550	14/04/2025	BGW5788	S130372987	74550	14/04/2025
BHI5J70	S130675927	74550	14/04/2025	BHJ9571	S130771627	74630	12/04/2025
BHK1460	A075304935	66532	21/04/2025	BHP5F61	S130337787	74550	14/04/2025
BHP5J80	S130769757	60503	12/04/2025	BHU4G03	Z135103534	50020	22/04/2025
BIA2E41	S130769647	56732	12/04/2025	BIA9866	S130730707	74550	12/04/2025
BIH2H16	S130964907	56732	14/04/2025	BIH2H16	S130982387	74630	14/04/2025
BIP8444	S130646117	74550	13/04/2025	BIZ9195	S130696827	74550	14/04/2025
BJM7H41	Z135109034	50020	22/04/2025	BJN9644	S130742697	74550	13/04/2025
BJS4J59	S130678567	74550	14/04/2025	BKC0427	S130540297	74550	13/04/2025
BKP7E81	Z135066464	50020	22/04/2025	BKQ9109	S130425677	74550	13/04/2025
BKT5641	S130661297	74550	14/04/2025	BKU0J60	Z135099024	50020	22/04/2025
BKU2H57	S130359127	74550	14/04/2025	BKU4I91	S130985467	74550	14/04/2025
BKV8943	Z135182954	50020	22/04/2025	BKV8943	Z135202864	50020	22/04/2025
BKY0I96	S130755567	60503	13/04/2025	BKZ6096	A075062532	73400	18/04/2025
BKZ6096	A075062540	66532	18/04/2025	BLA9J10	S130667677	56732	14/04/2025
BLJ8275	A075062303	55412	17/04/2025	BLN8538	S130452187	74550	13/04/2025
BLU2E04	Z135072304	50020	22/04/2025	BLU2E04	Z135094294	50020	22/04/2025
BLU2E04	Z135118504	50020	22/04/2025	BLU2E04	Z135193514	50020	22/04/2025
BMH4H09	Z135079554	50020	22/04/2025	BMS0G52	S130945867	74550	14/04/2025
BNE1J22	S130375737	74550	14/04/2025	BNE6I39	A075062435	55412	17/04/2025
BNZ9A45	A075501102	66532	17/04/2025	BOA5B70	S130424797	74630	13/04/2025
BOG0029	S130772947	74550	12/04/2025	BOR4919	S130427987	74630	13/04/2025
BOZ7042	S130397077	74550	14/04/2025	BPC1257	A073220700	66020	17/04/2025
BPE4F83	A073681324	55412	19/04/2025	BPI6A50	S130723887	74550	13/04/2025
BPN1E93	Z135080104	50020	22/04/2025	BPO1D76	Z135074274	50020	22/04/2025
BPO6B63	S130648647	74550	13/04/2025	BPQ5630	S130449767	74550	13/04/2025
BPQ6A03	Z135147204	50020	22/04/2025	BPT1C80	S130651407	74550	13/04/2025
BPT1114	S130668337	74550	14/04/2025	BPU3J58	A075304080	66020	18/04/2025
BQH1B94	S130431407	74550	13/04/2025	BQH1392	S130537107	74550	13/04/2025
BQO3554	S130719707	74550	13/04/2025	BQU0J92	S130933657	74550	14/04/2025
BQU2J44	Z135088904	50020	22/04/2025	BQU7F64	S130778227	74550	12/04/2025
BQU8F81	S130329427	74550	14/04/2025	BRN7750	Z135109914	50020	22/04/2025
BRO2445	S130689457	60503	13/04/2025	BRQ0C32	Z135119594	50020	22/04/2025
BRQ1C58	S130643367	74550	13/04/2025	BRQ2D66	S130646667	74550	13/04/2025
BRY4D47	Z135131584	50020	22/04/2025	BRZ5E39	S130696717	60503	14/04/2025
BRZ9J98	S130491237	74550	13/04/2025	BSA4F03	S130404117	74550	14/04/2025
BSA4F03	A073760534	71023	17/04/2025	BSI8A71	S130690227	60503	13/04/2025
BSP5D80	A074720099	60250	17/04/2025	BSP7E95	S130662837	74550	14/04/2025
BSX4380	A075140070	55680	19/04/2025	BSX6H46	Z135064264	50020	22/04/2025
BSX6H46	Z135196814	50020	22/04/2025	BSY3H64	Z135126304	50020	22/04/2025
BSY4F90	Z135205064	50020	22/04/2025	BSY6E36	Z135167664	50020	22/04/2025
BSZ0E87	A075345950	75870	21/04/2025	BSZ1H95	S130747757	74550	13/04/2025
BSZ3I74	Z135158864	50020	22/04/2025	BTA9G34	A075443170	55412	19/04/2025
BTG4A38	A073220602	65992	17/04/2025	BTG4406	S130646557	74710	13/04/2025
BTG5621	S130500037	74550	13/04/2025	BTG6I87	A073681405	55412	19/04/2025
BTQ9J37	A073402069	52152	17/04/2025	BTZ7979	S130724767	74550	13/04/2025
BUA3F06	A075183976	75870	21/04/2025	BUC4H62	Z135184054	50020	22/04/2025
BUD5D41	Z135125644	50020	22/04/2025	BUI0671	S130712447	74550	14/04/2025
BUI1047	S130478917	74550	13/04/2025	BUI3285	S130758207	74550	13/04/2025
BUI6337	S130149467	74550	12/04/2025	BUI8926	S130719597	74630	14/04/2025
BUI8926	S130957197	74630	14/04/2025	BUL0311	Z135149294	50020	22/04/2025
BUP5F21	A075304986	76331	21/04/2025	BUR8374	S130697157	60503	14/04/2025
BUS7D13	S130433157	74550	13/04/2025	BUW9549	S130700127	60503	14/04/2025
BVG0H20	S130365177	74550	14/04/2025	BVJ8C81	A071040496	55500	20/04/2025
BVN1197	S130742037	74550	13/04/2025	BVN3H55	A075183933	57030	21/04/2025
BVW6969	S130700897	74550	13/04/2025	BVY2471	S130446907	74710	13/04/2025
BVY2471	S130761177	74630	13/04/2025	BVZ5194	S130491347	60503	13/04/2025
BWC0059	S130678787	56732	14/04/2025	BWL3F56	Z135116844	50020	22/04/2025
BWL3F56	Z135178114	50020	22/04/2025	BWL3F56	Z135180104	50020	22/04/2025
BWL9E44	Z135154904	50020	22/04/2025	BWM9C58	S130461107	74550	14/04/2025
BWS6E99	Z135175144	50020	22/04/2025	BWU3A63	A074460062	54521	18/04/2025
BWV3C76	S130741377	74550	13/04/2025	BWW6E57	A072860802	55500	20/04/2025
BWW9F75	Z135091324	50020	22/04/2025	BXF1C02	Z135173054	50020	22/04/2025
BXL5955	S130536777	60503	13/04/2025	BXO7799	A074220223	55680	21/04/2025
BXP0634	A075062800	52070	21/04/2025	BXP0634	A075062818	73400	21/04/2025
BXP0634	A075062826	66020	21/04/2025	BXP5736	S130665477	74550	14/04/2025
BXZ2468	Z135165804	50020	22/04/2025	BXZ6067	Z135188014	50020	22/04/2025
BYD5008	A075323344	55500	17/04/2025	BYE6C66	Z135175804	50020	22/04/2025
BYI1D54	S130758537	74550	13/04/2025	BYI3139	Z135080434	50020	22/04/2025
BYI6J25	S130453067	74550	13/04/2025	BYI8547	S130442727	74710	13/04/2025
BYI8547	S130448117	74550	13/04/2025	BYI8647	S130756667	74710	13/04/2025
BYI8647	S130761397	74550	13/04/2025	BYI8647	S130647217	74710	13/04/2025
BYI8647	S130650407	74630	13/04/2025	BYJ2B36	Z135119374	50020	22/04/2025
BYJ4F74	S130683517	74710	13/04/2025	BYJ4550	S130727307	74630	12/04/2025
BYJ4620	Z135144124	50020	22/04/2025	BYJ8282	S130648757	74550	13/04/2025
BYJ8282	A075304439	54521	19/04/2025	BYK0C26	S130740057	60503	13/04/2025
BYK0C26	S130638307	60503	13/04/2025	BYL0D10	A073220661	66700	17/04/2025
BYL3253	S130364307	60503	14/04/2025	BYL3253	S130680547	74550	14/04/2025
BYN6D78	Z135157874	50020	22/04/2025	BYP6B63	A075345933	75870	21/04/2025
BYR7260	S130128347	74550	12/04/2025	BYS0341	S130670757	74550	14/04/2025
BYU4B36	A075062770	66372	21/04/2025	BYU8C67	S130777127	74710	12/04/2025
BYU8C67	S130653377	60503	13/04/2025	BYU8C67	S130645567	74550	13/04/2025
BYW4J50	S130526877	74550	13/04/2025	BYX4I67	S130945537	74710	14/04/2025
BYY6G79	S130733567	74550	13/04/2025	BYY7D76	Z135162604	50020	22/04/2025
BYY9G27	A071040470	55500	20/04/2025	BYZ5D32	Z135204304	50020	22/04/2025
BYZ5I58	S130665147	74550	14/04/2025	BZA0D15	Z135189004	50020	22/04/2025
BZA0218	A075480873	55680	17/04/2025	BZA1B15	A075480911	54521	19/04/2025
BZA2G29	S130725977	74550	13/04/2025	BZB4A43	A075040334	55500	20/04/2025
BZB7D60	Z135165354	50020	22/04/2025	BZB8F91	S130405877	74550	14/04/2025
BZE7370	S130662727	74550	14/04/2025	BZF3H31	Z135200994	50020	22/04/2025
BZF4270	S130954777	74550	14/04/2025	BZF7G15	A075062621	65992	18/04/2025
BZF7G15	A075062630	66102	18/04/2025	BZF7G15	A075062648	66371	18/04/2025
BZF7G15	A075062656	64080	18/04/2025	BZF7G15	A075062664	50292	18/04/2025
BZF7G15	A075062672	66700	18/04/2025	BZG3E19	S130531277	74550	13/04/2025
BZG3E19	S130535567	74550	13/04/2025	BZK0I81	A075000820	75870	22/04/2025
BZK5D02	A075323336	55500	17/04/2025	BZL9D54	A075140169	76331	21/04/2025
BZL9G00	A075323492	56810	17/04/2025	BZQ7B98	S130458237	74550	14/04/2025
BZR5H50	S130310727	74550	14/04/2025	BZT6794	S130689677	60503	13/04/2025
BZZ4C37	S130759967	60503	13/04/2025	CAB5065	S130503887	74550	13/04/2025
CAB5065	S130752487	74550	13/04/2025	CAB5065	S130754247	74550	13/04/2025
CAC0784	S130948407	74550	14/04/2025	CAD3318	Z135106504	50020	22/04/2025
CAF4879	A073402018	52151	17/04/2025	CAG0J47	Z135118604	50020	22/04/2025
CAG2542	S130402807	74550	14/04/2025	CAI1A25	Z135152374	50020	22/04/2025
CAJ9715	S130428107	74550	13/04/2025	CBF9725	S130749957	74630	13/04/2025
CBH4D66	A075304480	51851	19/04/2025	CBK9930	S130734447	74550	13/04/2025
CBK9930	S130738297	74550	13/04/2025	CBY2467	S130958517	74550	14/04/2025
CBY2467	S130316777	74550	14/04/2025	CCF4613	Z135202424	50020	22/04/2025
CCI9930	S130764917	60503	13/04/2025	CCK5G93	S130670867	60503	14/04/2025
CCQ2040	S130936297	74630	14/04/2025	CCS6878	S130384107	60503	14/04/2025
CCU2D54	Z135183504	50020	22/04/2025	CCU7H00	S130423037	74550	13/04/2025
CCU7426	Z135082744	50020	22/04/2025	CCU8B26	S130732807	60503	13/04/2025

CCU9G86	A075304943	66532	21/04/2025	CCU9G86	A075304951	66371	21/04/2025
CDL8D31	A075323034	55500	17/04/2025	CDL8I11	S130932117	74550	14/04/2025
CDO3001	A073760631	67690	17/04/2025	CDR1198	Z135135544	50020	22/04/2025
CDR2D64	S130398407	74550	14/04/2025	CDR3C46	Z135198794	50020	22/04/2025
CDR4H10	A074080073	60501	21/04/2025	CDR9A90	Z135129054	50020	22/04/2025
CDU5E20	A073640571	51851	17/04/2025	CEC3G78	S130727077	74550	12/04/2025
CED1577	Z135093634	50020	22/04/2025	CEI3E62	S130744017	74550	13/04/2025
CEL6C57	S130500367	74550	13/04/2025	CEV9730	A075160119	55500	18/04/2025
CEX7A40	S130372657	74550	14/04/2025	CFA4G71	S130764147	74550	13/04/2025
CFD4B46	Z135099574	50020	22/04/2025	CFE2236	S130350327	74630	14/04/2025
CFE2236	S130382667	74550	14/04/2025	CFN6805	S130397187	74550	14/04/2025
CFO9E66	S130467037	74550	13/04/2025	CFZ7904	S130703867	74550	13/04/2025
CGF7I67	S130416007	74550	14/04/2025	CGO2451	S130758977	74550	13/04/2025
CGO2451	S130759207	74550	13/04/2025	CGT8I54	A073061512	60501	19/04/2025
CGU2F09	Z135067234	50020	22/04/2025	CGU2F09	Z135075484	50020	22/04/2025
CGU2F09	Z135131364	50020	22/04/2025	CGU2F09	Z135136534	50020	22/04/2025
CGU2F09	Z135136644	50020	22/04/2025	CGU2F09	Z135182624	50020	22/04/2025
CHE5047	S130479907	74550	13/04/2025	CHJ4387	S130662507	74550	14/04/2025
CHN6465	S130428977	74630	13/04/2025	CHN6465	S130429207	74630	13/04/2025
CHN7065	S130652497	60503	13/04/2025	CHQ2025	S130513897	74630	13/04/2025
CHQ2025	S130735547	74630	13/04/2025	CHR1609	S130524787	74550	13/04/2025
CHU5088	S130743577	74550	13/04/2025	CHV1G89	A075183615	55500	18/04/2025
CIC4D00	S130465057	60503	13/04/2025	CIC4D00	S130465937	74550	13/04/2025
CIC4D00	S130658657	74630	13/04/2025	CIF5H67	S130662407	74550	14/04/2025
CIF6470	S130354287	74630	14/04/2025	CIL1225	S130701667	60503	13/04/2025
CIM2564	A071540138	60501	17/04/2025	CIW8025	S130776907	74550	12/04/2025
CJB8816	S130668007	74550	14/04/2025	CJD1400	Z135076034	50020	22/04/2025
CJD1400	Z135089124	50020	22/04/2025	CJD1400	Z135096714	50020	22/04/2025
CJD1400	Z135096824	50020	22/04/2025	CJD1400	Z135164034	50020	22/04/2025
CJD2A44	S130431397	74550	13/04/2025	CJD7377	S130415227	74550	14/04/2025
CJO3A99	A073561671	51851	20/04/2025	CJR7492	Z135195604	50020	22/04/2025
CJT2G86	A075304536	51851	19/04/2025	CJT2H34	S130466487	74550	13/04/2025
CJY4B93	S130436567	74550	13/04/2025	CKD1230	S130379147	74550	14/04/2025
CKD3644	S130383327	74630	14/04/2025	CKD3644	S130929917	74710	14/04/2025
CKE9160	S130683957	74630	14/04/2025	CKE9764	A075304366	55414	19/04/2025
CKG9103	A074460054	54521	18/04/2025	CKM7G94	S130369687	60503	14/04/2025
CKP0123	S130768217	60503	12/04/2025	CKU5757	S130532267	74550	13/04/2025
CKX3894	S130667897	60503	14/04/2025	CKX3894	S130667907	74550	14/04/2025
CKY5741	Z135122014	50020	22/04/2025	CKY7720	A073620961	51851	17/04/2025
CKY7720	A075501145	65992	17/04/2025	CKY7720	A075501153	51851	17/04/2025
CKY9G05	S130667457	74550	14/04/2025	CLE8666	S130778117	74550	12/04/2025
CLG9543	S130714107	74550	14/04/2025	CLS4106	S130506747	60503	13/04/2025
CLU3965	Z135131474	50020	22/04/2025	CLZ3E74	S130686157	60503	13/04/2025
CMC5081	A075443501	55412	19/04/2025	CMC6148	S130655467	60503	13/04/2025
CMJ2B74	S130499487	74550	13/04/2025	CMJ2B74	S130746547	74550	13/04/2025
CMN9788	S130423147	74550	13/04/2025	CMO9E00	A075000928	75870	22/04/2025
CMU4F01	S130443827	60503	13/04/2025	CMU5854	A073500400	51930	19/04/2025
CMZ2B33	A074100120	65992	20/04/2025	CNN1752	S130775917	74550	12/04/2025
CNO3D36	S130760187	60503	13/04/2025	CNP9029	S130442067	74630	13/04/2025
CNQ1441	S130486067	74550	13/04/2025	CNQ5J50	S130489697	74550	13/04/2025
CNQ5J50	S130440747	74630	13/04/2025	CNQ5J50	S130464177	74550	14/04/2025
CNQ5J50	S130687807	74630	14/04/2025	CON2G11	S130713547	74550	14/04/2025
CON8881	Z135100014	50020	22/04/2025	CON8881	Z135139724	50020	22/04/2025
COQ3E87	Z135175034	50020	22/04/2025	COT1962	Z135105404	50020	22/04/2025
COU7232	S130737417	60503	13/04/2025	COX3I70	A075183666	55500	18/04/2025
COZ4769	A074320120	65992	18/04/2025	CPB6H02	S130547997	74710	13/04/2025
CPE6116	S130476507	74550	13/04/2025	CPK9590	S130649747	74550	13/04/2025
CPM4335	S130734887	74550	13/04/2025	CPQ2868	S130483097	60503	13/04/2025
CQA1A71	Z135098914	50020	22/04/2025	CQA7F95	S130701007	56732	13/04/2025
CQB1661	S130765357	60503	13/04/2025	CQB5659	S130482987	74550	13/04/2025
CQE4G20	S130714427	60503	14/04/2025	CQG5584	S130412697	60503	14/04/2025
CQJ2158	S130361547	74550	14/04/2025	CQL8066	Z135173494	50020	22/04/2025
CQQ3B04	S130741817	60503	13/04/2025	CQU0C27	S130764367	74550	13/04/2025
CRD2128	S130429967	74550	13/04/2025	CRD5788	A075183941	75870	21/04/2025
CRI5D89	A070540037	75870	18/04/2025	CRJ2243	S130434587	74550	13/04/2025
CRN1I45	S130396307	74550	14/04/2025	CRS5H00	S130443277	74550	13/04/2025
CRZ3375	Z135090664	50020	22/04/2025	CRZ3375	Z135172394	50020	22/04/2025
CSD1E53	Z135152594	50020	22/04/2025	CSI7920	A075183879	55500	19/04/2025
CSM3F90	Z135122784	50020	22/04/2025	CSN2588	A074460127	55090	18/04/2025
CSN9C19	A074100139	70301	20/04/2025	CSS5D01	S130398507	74630	14/04/2025
CSW4978	Z135077134	50020	22/04/2025	CSY1J23	S130637427	56732	13/04/2025
CSY1489	Z135161394	50020	22/04/2025	CSY5577	S130758757	74550	13/04/2025
CSY5577	S130520387	74550	13/04/2025	CSZ9A02	S130316997	74550	14/04/2025
CTA4035	S130353627	74550	14/04/2025	CTA4035	S130359237	74550	14/04/2025
CTM3H05	S130693197	60503	13/04/2025	CTN5625	S130646337	74550	13/04/2025
CTP1247	S130776577	74550	12/04/2025	CTP6011	S130441957	74550	13/04/2025
CTP8B80	A073440580	51930	20/04/2025	CUB0952	Z135137744	50020	22/04/2025
CUB0970	Z135185924	50020	22/04/2025	CUB3341	A073681367	55412	19/04/2025
CUB4667	A075345704	57030	19/04/2025	CUC7H04	S130378047	74550	14/04/2025
CUD3A87	Z135176804	50020	22/04/2025	CUD5C16	S130760847	60503	13/04/2025
CUD5C19	A075304919	73400	21/04/2025	CUF5B29	Z135087144	50020	22/04/2025
CUG5H74	Z135160074	50020	22/04/2025	CUG8C57	Z135194724	50020	22/04/2025
CUH2J84	A073402280	60412	22/04/2025	CUI0A23	Z135069874	50020	22/04/2025
CUI0J40	Z135113764	50020	22/04/2025	CUI4C18	Z135155784	50020	22/04/2025
CUI4H67	A073061539	60501	19/04/2025	CUI7B18	Z135157654	50020	22/04/2025
CUI8J26	Z135170634	50020	22/04/2025	CUJ7I51	S130341637	74550	14/04/2025
CUK2E35	A075323042	55500	17/04/2025	CUK6E66	Z135188124	50020	22/04/2025
CUL0B57	Z135141814	50020	22/04/2025	CUL1H65	S130981837	74550	14/04/2025
CUL2D66	Z135181414	50020	22/04/2025	CUL8I04	S130466157	74550	13/04/2025
CUM5G44	A071501370	57030	19/04/2025	CUN1H65	Z135120364	50020	22/04/2025
CUN3A45	A073701767	54600	18/04/2025	CUN7H45	Z135154024	50020	22/04/2025
CUN7H45	Z135209024	50020	22/04/2025	CUN8J28	S130368367	74550	14/04/2025
CUP9D78	Z135180314	50020	22/04/2025	CUQ2E80	Z135201004	50020	22/04/2025
CUR5E54	Z135100454	50020	22/04/2025	CUR7E49	Z135151604	50020	22/04/2025
CUT8C87	Z135092644	50020	22/04/2025	CUV2G00	Z135200664	50020	22/04/2025
CUV3H09	Z135140504	50020	22/04/2025	CUY7E07	A073820472	55413	19/04/2025
CUY9A09	A075323204	55500	17/04/2025	CUZ5I35	Z135130154	50020	22/04/2025
CVE0486	S130341527	74550	14/04/2025	CVE3C69	Z135145224	50020	22/04/2025
CVI2E87	Z135157214	50020	22/04/2025	CVI3B98	Z135066794	50020	22/04/2025
CVK0A24	S130711907	74550	13/04/2025	CVL7G10	A075140126	55090	19/04/2025
CVN3B97	Z135118274	50020	22/04/2025	CVO8156	S130465607	74550	14/04/2025
CVV3D23	A074300456	67261	18/04/2025	CWC9658	S130720697	74550	14/04/2025
CWG5A13	S130341197	74550	14/04/2025	CWG5J25	A072860632	55417	18/04/2025
CWG7225	A075360495	72340	19/04/2025	CWG9769	S130355717	74550	14/04/2025
CWG9769	S130356927	74550	14/04/2025	CWH5517	S130707827	74550	13/04/2025
CWK0108	S130740717	74630	13/04/2025	CWK0108	S130742477	74630	13/04/2025
CWK0108	S130494107	74550	13/04/2025	CWK0108	S130762277	74710	13/04/2025
CWK8902	Z135141704	50020	22/04/2025	CWN6088	S130450207	74550	13/04/2025
CWP4480	S130358467	74550	14/04/2025	CWP4480	S130358687	74630	14/04/2025
CWP4480	S130358797	74550	14/04/2025	CWP4480	S130699247	74630	14/04/2025
CWP4480	S130702107	74550	14/04/2025	CWP4480	S130386077	74550	14/04/2025
CWP4480	S130327557	74550	14/04/2025	CWP4480	S130327997	74550	14/04/2025
CWS0C70	A075140037	55500	19/04/2025	CWS7D17	S130977007	74550	14/04/2025
CWU2244	S130473087	60503	13/04/2025	CXC7I90	S130689127	74550	13/04/2025
CXC7954	S130385207	74550	14/04/2025	CXC7954	S130363417	60503	14/04/2025
CXD1G25	A075184026	75870	21/04/2025	CXD3103	A075184000	75870	21/04/2025
CXE6357	A072820010	55500	21/04/2025	CXI4J79	S130393777	74550	14/04/2025
CXL1825	S130361217	60503	14/04/2025	CXL1825	S130361437	74550	14/04/2025
CXM7I93	S130499157	74550	13/04/2025	CXT3F47	S130751277	74550	13/04/2025
CXT4966	S130480017	74630	13/04/2025	CXT4966	S130534027	74550	13/04/2025
CXT4966	S130376837	74710	14/04/2025	CXT6205	Z135187794	50020	22/04/2025
CXT9092	S130530617	74550	13/04/2025	CXW0201	S130523027	74630	13/04/2025
CXW0201	Z135104854	50020	22/04/2025	CYA3176	S130389267	60503	14/04/2025
CYD2C45	S130491677	74550	13/04/2025	CYD2C45	S130537767	74550	13/04/2025
CYI2971	S130351867	74630	14/04/2025	CYJ0238	S130692757	74550	13/04/2025
CYK7I61	Z135154684	50020	22/04/2025	CYQ2665	S130348897	74550	14/04/2025
CYR3D07	Z135134554	50020	22/04/2025	CYV0F99	A070920247	55500	20/04/2025
CYW1B97	S130662177	74550	14/04/2025	CYY6562	S130649857	74630	13/04/2025
CYZ2C00	S130745447	74550	13/04/2025	CZB5G97	S130724987	74550	13/04/2025
CZD9H70	S130481667	74550	13/04/2025	CZD9H70	S130736207	74550	13/04/2025
CZE7050	A075304781	51930	21/04/2025	CZI5F74	A072940547	51851	21/04/2025
CZI5937	S130520827	74550	13/04/2025	CZN0379	S130752817	74550	13/04/2025
CZN0379	S130757547	74550	13/04/2025	CZP1596	S130680217	74550	14/04/2025
CZU7B70	Z135193954	50020	22/04/2025	DAE2B01	S130419627	74550	13/04/2025
DAF4D15	Z135070424	50020	22/04/2025	DAM8716	S130452627	74550	13/04/2025
DAP6C51	S130772727	74550	12/04/2025	DAQ8867	Z135102434	50020	22/04/2025
DAS4627	S130653267	74550	13/04/2025	DAT0156	A075500823	64080	17/04/2025
DAT0156	A075500831	66102	17/04/2025	DAT0204	S130731707	74550	12/04/2025
DAT0290	S130710027	74550	14/04/2025	DAT1D18	S130953127	74550	14/04/2025
DAT6I43	S130721137	74550	13/04/2025	DAU9615	S130377167	74550	14/04/2025
DAV5C88	S130705737	74550	14/04/2025	DAX1671	S130645347	74550	13/04/2025
DAX6502	S130752267	74550	13/04/2025	DBB5450	A075304544	54521	19/04/2025
DBB6346	Z135165244	50020	22/04/2025	DBB6718	Z135179544	50020	22/04/2025
DBG7H33	S130502907	74550	13/04/2025	DBI9590	S130495747	74550	13/04/2025
DBJ5617	A075443153	55412	19/04/2025	DBJ8005	S130488607	74550	13/04/2025
DBJ9A59	A073561663	51851	20/04/2025	DBL7H86	Z135123884	50020	22/04/2025
DBL7H92	Z135100784	50020	22/04/2025	DBL7H92	Z135110244	50020	22/04/2025
DBO2E34	Z135072954	50020	22/04/2025	DBO8241	S130490027	74550	13/04/2025
DBO8241	S130490467	74630	13/04/2025	DBS3319	S130639737	60503	13/04/2025
DBS5F92	Z135198024	50020	22/04/2025	DBS5879	Z135192964	50020	22/04/2025
DBT1E51	S130347247	74550	14/04/2025	DBW9F80	S130529737	74550	13/04/2025
DBY0605	S130728177	74550	13/04/2025	DBY1516	S130179057	74550	12/04/2025
DBY3827	A075062281	55412	17/04/2025	DBZ1H64	S130674387	74630	14/04/2025
DBZ4A86	S130932447	74550	14/04/2025	DCJ5636	S130944327	74550	14/04/2025
DCJ5636	S130983597	74550	14/04/2025	DCK4179	A075304161	51851	18/04/2025
DCK6A27	S130708597	74550	13/04/2025	DCM8B83	A073541123	55500	20/04/2025
DCN0E51	S130738847	74550	13/04/2025	DCN0G65	S130380797	74550	14/04/2025
DCN9D34	A075304854	66532	21/04/2025	DCN9H86	A073401933	52151	17/04/2025
DCN9310	S130660967	74630	13/04/2025	DCO6281	S130701557	60503	13/04/2025
DCO7399	S130705517	74550	13/04/2025	DCQ2921	S130638087	56732	13/04/2025
DCQ7717	S130937407	60503	14/04/2025	DCU0H30	A074460135	55090	18/04/2025

DCX0475	S130732027	74630	12/04/2025	DDB3099	S130636987	60503	13/04/2025
DDD9F67	A070920328	55500	20/04/2025	DDF6927	S130646887	74550	13/04/2025
DDF6927	S130648427	74710	13/04/2025	DDG5C70	S130664157	60503	14/04/2025
DDH4824	S130731037	74550	13/04/2025	DDI2634	Z135121904	50020	22/04/2025
DDJ2076	A074240100	76332	17/04/2025	DDJ2076	A074240119	51851	17/04/2025
DDJ2882	A075443048	55412	19/04/2025	DDJ4F17	S130736097	60503	13/04/2025
DDJ4747	A073061598	51851	19/04/2025	DDJ5051	S130496307	74550	13/04/2025
DDJ6G59	S130484637	74550	13/04/2025	DDJ8048	A075183712	75870	18/04/2025
DDL3063	A071000877	76332	22/04/2025	DDL3402	S130143207	74630	12/04/2025
DDN4J85	A075062079	55412	17/04/2025	DDQ8514	A075062346	55412	17/04/2025
DDR6E78	A074980813	50100	18/04/2025	DDR6E78	A074980821	66371	18/04/2025
DDR6E78	A074980830	66102	18/04/2025	DDR6E78	A074980848	66372	18/04/2025
DDT9A46	S130446577	74550	13/04/2025	DDU8926	A075040377	55500	20/04/2025
DDV0061	S130736647	74550	13/04/2025	DDV5150	S130366827	74550	14/04/2025
DDV5480	S130092487	74550	12/04/2025	DEA3J82	S130714977	74630	14/04/2025
DED6678	S130465387	74550	13/04/2025	DEE3402	S130708487	74550	13/04/2025
DEE3402	S130708607	74630	13/04/2025	DEE3402	S130534687	74550	13/04/2025
DEE3402	S130731477	74550	13/04/2025	DEE3402	S130549107	74630	13/04/2025
DEG7D70	S130640407	74550	13/04/2025	DEG8B41	Z135068664	50020	22/04/2025
DEG8B41	Z135088024	50020	22/04/2025	DEG8B41	Z135163594	50020	22/04/2025
DEH4J98	A075140053	55500	19/04/2025	DEH6188	A074940706	55412	17/04/2025
DEI1C26	A075140045	55680	19/04/2025	DEI4E06	A073820480	55417	19/04/2025
DEI9J15	Z135189334	50020	22/04/2025	DEJ8322	S130679667	74550	14/04/2025
DEO3409	S130936737	74630	14/04/2025	DEP7E04	S130774817	74630	12/04/2025
DEQ4282	S130392897	74550	14/04/2025	DEU1999	A075345674	57030	19/04/2025
DEW3G50	S130543487	74550	13/04/2025	DEX7F12	S130670537	74550	14/04/2025
DEY4877	S130652277	56732	13/04/2025	DFC2F63	A071200345	55411	20/04/2025
DFE0410	A073460751	51851	19/04/2025	DFE5J67	S130660747	60503	13/04/2025
DFE7012	Z135153694	50020	22/04/2025	DFE7012	Z135164704	50020	22/04/2025
DFF2714	S130637107	74550	13/04/2025	DFF2714	S130477607	74630	13/04/2025
DFH0520	A074660169	53800	17/04/2025	DFH8111	S130648097	74550	13/04/2025
DFJ2B73	A075000847	75870	22/04/2025	DFJ5E10	S130466267	74550	13/04/2025
DFL6729	S130547777	74550	13/04/2025	DFL6729	S130737637	74550	13/04/2025
DFP3104	S130762607	60503	13/04/2025	DFU3998	S130768007	56732	12/04/2025
DFU5611	S130777457	74550	12/04/2025	DFU8319	S130483647	74550	13/04/2025
DFU8319	S130694187	74630	14/04/2025	DFU8319	S130350547	74550	14/04/2025
DFV0077	A074080049	65300	20/04/2025	DFV4236	A075183895	55500	19/04/2025
DFW2428	S130514887	74630	13/04/2025	DFX5501	Z135183404	50020	22/04/2025
DFZ2D96	S130653927	74550	13/04/2025	DFZ7518	S130774597	74550	12/04/2025
DFZ9684	S130452077	74550	13/04/2025	DGB6E73	S130507627	74550	13/04/2025
DGC3342	A073280290	55500	17/04/2025	DGJ6041	S130400597	74550	14/04/2025
DGJ6041	S130404997	60503	14/04/2025	DGJ6041	S130405217	60503	14/04/2025
DGM7566	S130721687	74630	13/04/2025	DGO1I44	Z135121804	50020	22/04/2025
DGQ6D39	S130675597	56732	14/04/2025	DGQ6000	A075501137	66700	17/04/2025
DGR3E87	S130743247	74550	13/04/2025	DGT0554	Z135117064	50020	22/04/2025
DGU8431	Z135131254	50020	22/04/2025	DGV1D89	Z135087474	50020	22/04/2025
DGW3014	Z135082854	50020	22/04/2025	DGW8317	S130187967	74550	12/04/2025
DGY0E15	S130770527	74550	12/04/2025	DGY0E15	S130688247	74550	13/04/2025
DGY0E15	S130705297	74630	14/04/2025	DGY0E15	S130388277	74710	14/04/2025
DGY0E15	S130715967	74710	14/04/2025	DGY0E15	S130716077	74550	14/04/2025
DGY0E15	S130390037	74710	14/04/2025	DGY0E15	S130671207	74550	14/04/2025
DGY0E15	S130672407	74630	14/04/2025	DGY0E15	S130336907	74550	14/04/2025
DGY0E15	S130337237	74630	14/04/2025	DHF1550	S130692317	60503	13/04/2025
DHF2488	S130417867	60503	14/04/2025	DHF6A89	A073340748	67261	18/04/2025
DHF6A89	A073340756	65992	18/04/2025	DHH3C62	A075183704	75870	18/04/2025
DHI3D56	A075304870	66532	21/04/2025	DHK7557	A075443188	55412	19/04/2025
DHM9I31	S130743907	60503	13/04/2025	DHO7E40	A074940625	55412	17/04/2025
DHP7G38	A071500985	57030	17/04/2025	DHV6143	A073220734	51851	17/04/2025
DHX4505	S130542497	74710	13/04/2025	DHX4505	S130542717	74550	13/04/2025
DHX7149	S130458457	74550	13/04/2025	DHY2A19	A075183836	75870	19/04/2025
DHY2291	S130778447	74710	12/04/2025	DHY2291	S130297527	74550	12/04/2025
DHY2291	S130297967	74550	12/04/2025	DHY3866	S130551957	74550	13/04/2025
DHY3866	Z135071414	50020	22/04/2025	DHY3866	Z135091874	50020	22/04/2025
DHY3866	Z135103864	50020	22/04/2025	DHY3866	Z135103974	50020	22/04/2025
DHY3866	Z135104084	50020	22/04/2025	DHY3866	Z135107054	50020	22/04/2025
DHY3866	Z135107164	50020	22/04/2025	DHY3866	Z135107274	50020	22/04/2025
DHY3866	Z135107494	50020	22/04/2025	DHY3866	Z135169314	50020	22/04/2025
DHY3866	Z135189884	50020	22/04/2025	DHY3866	Z135196704	50020	22/04/2025
DHY3866	Z135196924	50020	22/04/2025	DHY3866	Z135197694	50020	22/04/2025
DHY5259	S130954117	60503	14/04/2025	DHY5259	A073402123	51851	20/04/2025
DHY8338	S130467587	74550	14/04/2025	DHY9758	S130438327	74550	13/04/2025
DIC2F61	S130639297	60503	13/04/2025	DIE9506	Z135139614	50020	22/04/2025
DIL3I44	A074120148	55411	20/04/2025	DIO6I11	S130657117	74550	13/04/2025
DIO9E29	S130673617	74550	14/04/2025	DIP2145	S130482877	74630	13/04/2025
DIQ7B96	A075443471	55412	19/04/2025	DIS0C87	Z135171404	50020	22/04/2025
DIS6H12	S130755017	74550	13/04/2025	DIU1A02	S130754577	74550	13/04/2025
DIU1A02	S130653157	60503	13/04/2025	DIU5I13	A070680025	75870	21/04/2025
DIX0I21	A075184077	55500	21/04/2025	DIX1357	A070960206	55500	18/04/2025
DIY0C48	S130643477	74550	13/04/2025	DIY3130	S130677027	74550	14/04/2025
DIY4254	S130316117	74550	14/04/2025	DJE5H99	Z135172504	50020	22/04/2025
DJL1E07	A075183631	54521	18/04/2025	DJP4928	S130953787	56732	14/04/2025
DJQ3577	S130545137	74550	13/04/2025	DJQ4661	A071501388	57030	19/04/2025
DJS3I04	A074720110	60250	17/04/2025	DJT6H44	S130713657	74630	13/04/2025
DJW4747	A074300391	57380	17/04/2025	DJW5481	S130376617	74630	14/04/2025
DJW5481	S130961817	74630	14/04/2025	DJW5584	S130767007	60503	12/04/2025
DJX5330	S130978207	74630	14/04/2025	DJZ9395	S130379587	74550	14/04/2025
DKA8689	S130702327	60503	13/04/2025	DKC5G35	S130746987	60503	13/04/2025
DKD1G35	A074080081	57380	21/04/2025	DKD1560	A073760488	55500	17/04/2025
DKE8502	S130435467	74630	13/04/2025	DKG8I33	S130743807	74550	13/04/2025
DKH0A94	Z135207044	50020	22/04/2025	DKH4G73	S130329107	74550	14/04/2025
DKI2D96	A073760658	60501	18/04/2025	DKI4B42	Z135101554	50020	22/04/2025
DKM2094	S130685717	74550	14/04/2025	DKO0864	S130942347	74550	14/04/2025
DKS5C88	A074560024	51851	18/04/2025	DKT6J68	S130349997	74550	14/04/2025
DKT6J68	S130669217	74550	14/04/2025	DKX6B22	A075443196	55412	19/04/2025
DKZ7253	S130341207	74550	14/04/2025	DLB9703	A074920357	60412	19/04/2025
DLE3260	S130385527	74550	14/04/2025	DLJ4803	S130647877	74630	13/04/2025
DLJ4803	S130374087	60503	14/04/2025	DLL2G72	S130754797	74550	13/04/2025
DLL2838	A073681464	55500	21/04/2025	DLL3741	S130693967	74550	14/04/2025
DLL9B09	Z135066024	50020	22/04/2025	DLN1A82	A075062486	60412	18/04/2025
DLN2029	A075304579	54521	19/04/2025	DLR0D22	S130495087	74550	13/04/2025
DLT3I24	S130352857	74550	14/04/2025	DLT3I24	S130353297	74550	14/04/2025
DLT3I24	S130396747	74550	14/04/2025	DLT3I24	S130399167	74550	14/04/2025
DLW3G19	S130419737	74550	13/04/2025	DLY4591	S130696057	74550	14/04/2025
DMA5G76	S130949937	74550	14/04/2025	DMB3C19	A075305095	66532	21/04/2025
DMB3C19	A075305109	66371	21/04/2025	DMB3901	Z135156224	50020	22/04/2025
DMB4G24	Z135123114	50020	22/04/2025	DMB6C17	A074940692	55412	17/04/2025
DMD0903	A075360436	60501	17/04/2025	DMD2F65	S130734007	74550	13/04/2025
DMG4220	S130414017	74550	14/04/2025	DMH4663	S130768877	74550	12/04/2025
DMH8648	S130748207	74630	13/04/2025	DMJ8233	A070960214	55500	19/04/2025
DMN7305	S130712887	74550	14/04/2025	DMO0J45	S130735107	74550	13/04/2025
DMO1081	S130956977	60503	14/04/2025	DMO1414	S130648537	74550	13/04/2025
DMO2329	S130547557	74550	13/04/2025	DMO2337	S130936517	74550	14/04/2025
DMO2563	S130720477	56732	13/04/2025	DMO5B14	S130517637	74550	13/04/2025
DMP5I74	Z135133904	50020	22/04/2025	DMS2995	A075443374	55412	19/04/2025
DMU3D94	A075184018	55413	21/04/2025	DMW1I61	S130313917	74550	14/04/2025
DMY9017	A071040526	55500	20/04/2025	DNA7914	S130710137	74550	14/04/2025
DND0G10	A075360444	66371	17/04/2025	DND0G10	A075360452	66531	17/04/2025
DND0G10	A075360460	70561	17/04/2025	DNH2836	S130382337	74550	14/04/2025
DNH2836	S130408957	60503	14/04/2025	DNH3B11	A075304650	60501	19/04/2025
DNH5980	S130672297	74550	14/04/2025	DNI4D77	S130365067	74550	14/04/2025
DNM8932	A075304374	66020	19/04/2025	DNM9A71	Z135065364	50020	22/04/2025
DNO3F52	Z135140274	50020	22/04/2025	DNP1A60	S130688577	60503	13/04/2025
DNS3408	S130761067	60503	13/04/2025	DNT7931	A074020194	51851	18/04/2025
DNT8171	S130488597	74550	13/04/2025	DNT9050	A075443650	55414	21/04/2025
DNU8319	S130505757	74550	13/04/2025	DNU8319	S130427437	74550	13/04/2025
DNW1821	S130730487	74550	13/04/2025	DNY2773	A075323247	55500	17/04/2025
DNY3617	S130544707	74550	13/04/2025	DNY6225	Z135087704	50020	22/04/2025
DNY6302	A073402310	60412	22/04/2025	DOC3C69	S130681537	74550	14/04/2025
DOC5681	Z135191864	50020	22/04/2025	DOE0D97	S130457807	74710	14/04/2025
DOG5286	Z135125104	50020	22/04/2025	DOG9H21	Z135095284	50020	22/04/2025
DON2A69	S130544917	74550	13/04/2025	DOR1C59	Z135088794	50020	22/04/2025
DOR1C59	Z135196374	50020	22/04/2025	DOT1220	S130317987	74550	14/04/2025
DOZ2H25	A075304170	66532	18/04/2025	DOZ2H25	A075304188	66700	18/04/2025
DOZ3F49	A073340772	66532	18/04/2025	DPB1H81	Z135149624	50020	22/04/2025
DPB1H81	Z135154244	50020	22/04/2025	DPE0104	Z135199124	50020	22/04/2025
DPG8D21	Z135153364	50020	22/04/2025	DPI4A75	A071501507	57030	19/04/2025
DPI4C96	S130644907	74550	13/04/2025	DPL4485	Z135080984	50020	22/04/2025
DPN1J05	A071220290	76332	21/04/2025	DPN2I78	A074980783	51852	17/04/2025
DPN4849	S130684407	74550	14/04/2025	DPO8E35	S130657447	56732	13/04/2025
DPQ2E95	S130394327	60503	14/04/2025	DPQ6H17	S130973807	74550	14/04/2025
DPT0496	Z135203414	50020	22/04/2025	DPT0496	Z135203524	50020	22/04/2025
DPT0630	S130346807	74550	14/04/2025	DPT0630	A075304110	76841	18/04/2025
DPU2050	S130734337	74630	13/04/2025	DPV1C79	A073080134	73400	17/04/2025
DPV3961	A070120178	75870	17/04/2025	DPX4C70	A075500700	54521	17/04/2025
DQC1507	A075443536	55412	19/04/2025	DQC4168	S130759087	74550	13/04/2025
DQD8362	S130434917	74550	13/04/2025	DQE2023	S130742587	74550	13/04/2025
DQE2023	S130742707	74630	13/04/2025	DQE4353	S130535897	74550	13/04/2025
DQE4353	S130435797	74550	13/04/2025	DQF7H57	A070220377	60501	19/04/2025
DQG8458	S130645457	74550	13/04/2025	DQG9I50	S130735657	60503	13/04/2025
DQG9614	Z135176464	50020	22/04/2025	DQH1F34	A075304528	66020	19/04/2025
DQH6I34	S130740277	74550	13/04/2025	DQH6I34	S130740497	74550	13/04/2025
DQI2H50	S130451747	74550	13/04/2025	DQI5374	S130717507	60503	14/04/2025
DQI7653	S130930797	74550	14/04/2025	DQI7917	A075000898	75870	22/04/2025
DQI8223	Z135176574	50020	22/04/2025	DQI9565	A074920365	51851	19/04/2025
DQM0C27	S130339767	74550	14/04/2025	DQO3008	A075323441	56810	17/04/2025
DQP8252	Z135197804	50020	22/04/2025	DQP8393	S130529847	74550	13/04/2025
DQP8660	S130949167	60503	14/04/2025	DQQ5G31	Z135073724	50020	22/04/2025
DQQ7660	S130758097	74550	13/04/2025	DQT0B64	S130703647	74550	14/04/2025
DQT0B64	S130704637	74550	14/04/2025	DQY0849	S130550857	74630	13/04/2025
DQY1738	S130655807	60503	13/04/2025	DQY4091	Z135112444	50020	22/04/2025
DQY5118	S130694957	74550	14/04/2025	DQY6H70	S130700787	74550	13/04/2025

DQY7461	S130523577	74550	13/04/2025	DQY9669	S130360447	74550	14/04/2025
DQZ5758	Z135155344	50020	22/04/2025	DRE0C52	Z135174154	50020	22/04/2025
DRF3559	Z135127844	50020	22/04/2025	DRI0G41	A073701791	54521	20/04/2025
DRJ4407	S130411817	60503	14/04/2025	DRK0G43	Z135156114	50020	22/04/2025
DRK0976	Z135187464	50020	22/04/2025	DRK1150	S130767667	74550	12/04/2025
DRK6C05	S130343837	74550	14/04/2025	DRK8E88	Z135100894	50020	22/04/2025
DRL5837	S130760627	74550	13/04/2025	DRN0705	Z135171184	50020	22/04/2025
DRN0705	Z135184384	50020	22/04/2025	DRN6G74	A075183739	55417	18/04/2025
DRO3483	S130516207	74550	13/04/2025	DRO5B46	Z135196154	50020	22/04/2025
DRP2887	Z135063934	50020	22/04/2025	DRQ9G81	A074120130	54521	20/04/2025
DRZ1C86	S130377497	74550	14/04/2025	DRZ1349	S130745667	74630	13/04/2025
DRZ1349	S130405007	60503	14/04/2025	DSA7F96	A075062680	51930	18/04/2025
DSD3E26	S130654697	60503	13/04/2025	DSD6G18	S130729497	74630	12/04/2025
DSE0069	A073402026	51851	17/04/2025	DSG7358	S130639847	56732	13/04/2025
DSH1D08	S130440307	60503	13/04/2025	DSI6H12	S130956647	74550	14/04/2025
DSK2178	S130386627	74550	14/04/2025	DSN2G21	S130453947	74550	13/04/2025
DSN2819	A073061601	76331	19/04/2025	DSN2976	S130370237	60503	14/04/2025
DSN4447	A075443218	55412	19/04/2025	DSN5129	A075062320	55412	17/04/2025
DSN6710	S130575827	60503	12/04/2025	DSO2620	A073561590	54600	18/04/2025
DSQ1265	A073080126	54522	17/04/2025	DSQ3070	S130493107	74550	13/04/2025
DSQ3070	S130493327	74550	13/04/2025	DSQ3070	S130742257	74550	13/04/2025
DSQ3070	S130750177	74630	13/04/2025	DSQ5I88	S130730047	74630	13/04/2025
DSR7H35	S130427217	74550	13/04/2025	DSU0895	S130664487	74550	14/04/2025
DSU6812	A075443226	55412	19/04/2025	DSV2J17	A075183437	55500	17/04/2025
DSV5A58	A074980856	67261	18/04/2025	DSV5A58	A074980864	64080	18/04/2025
DSV5A58	A074980872	66371	18/04/2025	DSV5A58	A074980880	66020	18/04/2025
DSV5A58	A074980899	66102	18/04/2025	DSV5A58	A074980902	50450	18/04/2025
DSV5A58	A074980910	66372	18/04/2025	DSV5A58	A074980929	66700	18/04/2025
DSV6E02	Z135143794	50020	22/04/2025	DSV9D67	S130674827	56732	14/04/2025
DSV9106	A075480830	54440	17/04/2025	DSX8I26	S130716847	74550	14/04/2025
DSZ8D02	S130360337	60503	14/04/2025	DTC2G48	Z135097484	50020	22/04/2025
DTG1720	S130410937	60503	14/04/2025	DTH5608	S130345487	74630	14/04/2025
DTH5608	Z135181204	50020	22/04/2025	DTH6001	Z135112114	50020	22/04/2025
DTH6001	Z135114754	50020	22/04/2025	DTH6001	Z135137414	50020	22/04/2025
DTH6001	Z135137524	50020	22/04/2025	DTH6001	Z135186144	50020	22/04/2025
DTJ5C13	A073140447	60501	19/04/2025	DTP3J88	S130380807	60503	14/04/2025
DTP7684	S130483977	74550	13/04/2025	DTR8258	S130516867	74550	13/04/2025
DTR8258	S130517967	74710	13/04/2025	DTR8258	S130422597	74550	13/04/2025
DTR8258	S130741487	74550	13/04/2025	DTS9C99	S130503777	74550	13/04/2025
DTW3336	A073640598	51852	17/04/2025	DTX2645	S130938277	74630	14/04/2025
DTX2696	A075443528	55412	19/04/2025	DTX3266	Z135076254	50020	22/04/2025
DTX3929	S130748967	74550	13/04/2025	DTX4996	Z135189114	50020	22/04/2025
DTX5F57	A070120135	51930	17/04/2025	DTX7I70	S130707277	60503	13/04/2025
DTX7042	Z135095834	50020	22/04/2025	DTZ5725	S130654707	74550	13/04/2025
DUA9019	S130748747	74550	13/04/2025	DUB4G30	S130369577	74550	14/04/2025
DUB4H52	Z135154354	50020	22/04/2025	DUB8503	S130446137	74550	13/04/2025
DUD6G32	Z135191314	50020	22/04/2025	DUF2J89	A075345755	57030	19/04/2025
DUF4F08	S130580887	60503	12/04/2025	DUG1E22	A075062842	76331	21/04/2025
DUJ5C49	Z135152814	50020	22/04/2025	DUL6I98	S130974797	74630	14/04/2025
DUO9708	S130685167	60503	13/04/2025	DUQ1C01	S130741607	74630	13/04/2025
DUR3923	A075443625	55412	19/04/2025	DUR3984	A074380140	54521	20/04/2025
DUR9F65	S130966327	74550	14/04/2025	DUS5410	S130516097	74550	13/04/2025
DUT0467	S130498167	74630	13/04/2025	DUT0467	S130397737	60503	14/04/2025
DUT0467	S130397957	74550	14/04/2025	DUT0467	S130348567	74550	14/04/2025
DUT0467	S130412257	60503	14/04/2025	DUT1569	S130977657	74630	14/04/2025
DUT2122	A074580211	51851	20/04/2025	DUT3255	Z135208144	50020	22/04/2025
DUU5J62	S130493217	74550	13/04/2025	DUV2C82	S130945977	56732	14/04/2025
DUX0I28	A074640354	73400	21/04/2025	DUZ1950	Z135085054	50020	22/04/2025
DVA7001	S130963467	74550	14/04/2025	DVC7837	A073061555	51851	19/04/2025
DVG0H81	A074660185	54521	17/04/2025	DVG3349	A073220610	65992	17/04/2025
DVJ6608	S130521487	74630	13/04/2025	DVK5005	Z135093084	50020	22/04/2025
DVK6147	S130654477	60503	13/04/2025	DVO8071	S130342847	74550	14/04/2025
DVP6H65	S130648867	74630	13/04/2025	DVP6H65	S130664377	60503	14/04/2025
DVQ5900	S130964017	74550	14/04/2025	DVR4525	A072800257	76331	18/04/2025
DVR8G12	A073402140	60681	21/04/2025	DVT3C81	Z135112224	50020	22/04/2025
DVT9F76	Z135197254	50020	22/04/2025	DVU0A23	A075304790	54521	21/04/2025
DVV4E88	S130726417	74550	12/04/2025	DWA9H04	A071040534	55500	20/04/2025
DWB7D65	S130684397	60503	13/04/2025	DWF2241	Z135179434	50020	22/04/2025
DWI5G65	A073140480	51851	19/04/2025	DWI9F14	A075062133	55412	17/04/2025
DWK8G60	S130537657	74550	13/04/2025	DWL2H42	Z135113324	50020	22/04/2025
DWP7I37	A074380190	55250	20/04/2025	DWP8457	S130712667	74550	13/04/2025
DWQ5G97	Z135087584	50020	22/04/2025	DWZ2256	S130352967	74550	14/04/2025
DXA1970	A073160626	60681	19/04/2025	DXC1H49	S130433817	74550	13/04/2025
DXC2601	A073061628	51851	19/04/2025	DXC3614	S130345927	74550	14/04/2025
DXC5F63	Z135082084	50020	22/04/2025	DXC5F63	Z135084504	50020	22/04/2025
DXC5F63	Z135084614	50020	22/04/2025	DXC5F63	Z135084724	50020	22/04/2025
DXC5F63	Z135084834	50020	22/04/2025	DXC5F63	Z135084944	50020	22/04/2025
DXC5F63	Z135154464	50020	22/04/2025	DXC5G41	S130702767	60503	13/04/2025
DXC7G84	S130759197	74550	13/04/2025	DXC7053	A073440530	60412	19/04/2025
DXC9665	S130546787	74550	13/04/2025	DXD2997	A073720370	76331	14/04/2025
DXD3F62	Z135075814	50020	22/04/2025	DXE0F89	S130715857	74550	13/04/2025
DXE7A45	S130463307	74550	14/04/2025	DXE9598	A075305001	60501	21/04/2025
DXG4E72	S130762717	60503	13/04/2025	DXO2568	Z135104634	50020	22/04/2025
DXO3991	S130669437	74550	14/04/2025	DXQ5C04	A071501493	57030	19/04/2025
DXQ6A84	Z135134334	50020	22/04/2025	DXS0624	A074720102	60250	17/04/2025
DXU0041	Z135169204	50020	22/04/2025	DXU2885	Z135158204	50020	22/04/2025
DXU3367	S130410607	74550	14/04/2025	DXU5F25	Z135154134	50020	22/04/2025
DXU6140	S130775697	74630	12/04/2025	DXU6140	S130775707	74710	12/04/2025
DXU6140	S130750407	74630	13/04/2025	DXU6140	S130750947	74630	13/04/2025
DXU6140	S130642157	74710	13/04/2025	DXU6140	S130643917	74550	13/04/2025
DXU6140	S130644797	74630	13/04/2025	DXU6140	S130379367	74550	14/04/2025
DXU9I93	Z135209244	50020	22/04/2025	DXV0F96	A074560032	67261	19/04/2025
DXW6A84	S130747977	74550	13/04/2025	DXY6142	Z135087694	50020	22/04/2025
DXZ3B89	S130485077	74550	13/04/2025	DXZ5668	A073402271	60412	22/04/2025
DXZ6B41	S130484857	74550	13/04/2025	DYA6B88	S130704307	74550	14/04/2025
DYA6B88	S130705187	74550	14/04/2025	DYA6B88	S130396417	74550	14/04/2025
DYD9E19	A073620848	65992	17/04/2025	DYD9300	S130770307	74550	12/04/2025
DYE6H60	S130354067	74550	14/04/2025	DYF2F75	S130318207	60503	14/04/2025
DYF9G94	S130746877	74550	13/04/2025	DYJ6J90	S130336467	74550	14/04/2025
DYK4H32	S130336797	74550	14/04/2025	DYK4618	A075304609	66020	19/04/2025
DYK5B08	A073140412	60501	19/04/2025	DYK5133	S130749737	74550	13/04/2025
DYK7338	S130698477	74550	13/04/2025	DYM0868	Z135174264	50020	22/04/2025
DYM3I83	A075304820	66532	21/04/2025	DYP7486	S130690117	74550	14/04/2025
DYR2A87	S130390707	74550	14/04/2025	DYS0C41	Z135142804	50020	22/04/2025
DYS1007	S130960277	74630	14/04/2025	DYS7E95	S130385087	60503	14/04/2025
DYS7E95	S130410057	60503	14/04/2025	DYS9H24	S130319967	60503	14/04/2025
DYV6483	A075062850	76841	21/04/2025	DZC9H68	S130747107	74550	13/04/2025
DZC9H68	S130759417	74550	13/04/2025	DZD3F86	S130770967	74550	12/04/2025
DZD3G71	S130658007	56732	13/04/2025	DZD5139	A075305087	57380	21/04/2025
DZD8I74	S130706837	74550	14/04/2025	DZF1B88	A075323352	55500	17/04/2025
DZF4C49	A073740398	55500	21/04/2025	DZF4715	S130760297	74550	13/04/2025
DZG5388	A075062125	55412	17/04/2025	DZH9637	S130733127	74550	13/04/2025
DZI3381	Z135173504	50020	22/04/2025	DZJ6396	S130766897	60503	12/04/2025
DZJ7B79	S130965997	60503	14/04/2025	DZJ9006	A073760577	67690	17/04/2025
DZK0664	S130745337	74550	13/04/2025	DZK1741	S130659867	74550	13/04/2025
DZK6F84	A075140100	55500	19/04/2025	DZK7782	A073960304	67420	17/04/2025
DZK7782	A072860624	68580	17/04/2025	DZK8H44	A073760593	67690	17/04/2025
DZT6540	A075304960	66532	21/04/2025	EAA3683	A073460743	51851	19/04/2025
EAB3877	A075040318	55500	20/04/2025	EAB8D47	S130324917	60503	14/04/2025
EAC6820	S130449327	74630	13/04/2025	EAD6G37	S130418637	74630	13/04/2025
EAD6G37	S130420397	74710	13/04/2025	EAD6G37	S130420507	74630	13/04/2025
EAE6149	A073960363	55500	21/04/2025	EAG5416	S130729607	74550	13/04/2025
EAG6D57	Z135139064	50020	22/04/2025	EAG6144	S130747097	74550	13/04/2025
EAG6729	S130724437	74550	13/04/2025	EAG7240	A075346018	57030	21/04/2025
EAG8232	A075184034	55500	21/04/2025	EAK1D25	A075062699	51851	18/04/2025
EAK4326	S130686817	74550	13/04/2025	EAK4326	S130361007	74550	14/04/2025
EAK4326	S130361327	74550	14/04/2025	EAL8737	A073880360	54600	20/04/2025
EAM0227	S130749187	74550	13/04/2025	EAN5232	Z135186804	50020	22/04/2025
EAO1847	S130943337	60503	14/04/2025	EAP6768	S130452957	74550	13/04/2025
EAR6444	A075304625	53800	19/04/2025	EAS3603	S130637537	56732	13/04/2025
EAT4H85	Z135078124	50020	22/04/2025	EAU0835	A073061571	51851	19/04/2025
EAU4397	A073402379	60412	22/04/2025	EAV1634	S130763707	74550	13/04/2025
EAV1634	S130346367	74550	14/04/2025	EAV3268	Z135099794	50020	22/04/2025
EAV4377	S130752047	60503	13/04/2025	EAV4497	S130739067	74550	13/04/2025
EAV6F54	A073120756	54521	17/04/2025	EAV7I90	A071501116	57030	18/04/2025
EAV7I90	A075345615	57030	19/04/2025	EAV7383	A071501515	57030	19/04/2025
EAW2B58	S130390917	60503	14/04/2025	EAW2F98	S130715307	60503	13/04/2025
EAW2812	A074940714	55412	17/04/2025	EAW3E94	S130734557	74550	13/04/2025
EAW4C25	S130476937	60503	13/04/2025	EAW4J98	S130761507	74550	13/04/2025
EAY8G63	S130678347	74550	14/04/2025	EAZ2B86	A074460020	54521	18/04/2025
EBB8H77	S130704527	60503	13/04/2025	EBB9427	S130439097	74550	13/04/2025
EBB9427	S130439317	74550	13/04/2025	EBC2A48	S130652717	74630	13/04/2025
EBH5I79	S130651287	74630	13/04/2025	EBJ1J35	S130678017	74550	14/04/2025
EBJ5J45	Z135157324	50020	22/04/2025	EBJ9E67	S130679887	74550	14/04/2025
EBK0942	S130693857	56732	13/04/2025	EBL9J20	S130754137	74550	13/04/2025
EBL9530	Z135121574	50020	22/04/2025	EBO2810	Z135103314	50020	22/04/2025
EBO4F36	S130687367	74550	13/04/2025	EBO7H66	S130756007	74550	13/04/2025
EBO8979	A074980716	54521	17/04/2025	EBQ5653	A073220726	51851	17/04/2025
EBS9G02	S130667787	74550	14/04/2025	EBW2277	Z135199784	50020	22/04/2025
EBY7C45	A071000729	55500	20/04/2025	EBZ3688	S130485737	60503	13/04/2025
ECB2092	Z135144454	50020	22/04/2025	ECD6H07	S130712997	56732	13/04/2025
ECD6968	S130704747	60503	14/04/2025	ECE9592	S130728287	74630	12/04/2025
ECF7C77	S130749627	74550	13/04/2025	ECF7C77	S130373537	74630	14/04/2025
ECF9914	S130731147	74630	13/04/2025	ECG3B84	S130639307	60503	13/04/2025
ECH3666	Z135098254	50020	22/04/2025	ECH9287	S130371777	74550	14/04/2025
ECJ3J54	A075480881	77142	18/04/2025	ECK7H54	A074980740	66532	17/04/2025
ECK7H54	A074980759	66450	17/04/2025	ECK7H54	A074980767	64080	17/04/2025
ECK7H54	A074980775	66102	17/04/2025	ECK8C79	S130718937	60503	14/04/2025
ECM1G57	Z135176684	50020	22/04/2025	ECO7C07	Z135168214	50020	22/04/2025
ECO9350	A070940698	55413	17/04/2025	ECP4A10	A075304927	76841	21/04/2025
ECQ4H63	S130315907	74550	14/04/2025	ECQ5E17	S130774377	74710	12/04/2025

ECQ5E17	S130377607	74710	14/04/2025	ECQ5E17	S130378377	74710	14/04/2025
ECR0H40	S130639517	60503	13/04/2025	ECS0860	S130751167	74630	13/04/2025
ECU6H23	S130380357	74550	14/04/2025	ECV3436	Z135098144	50020	22/04/2025
ECX6E69	S130772067	74550	12/04/2025	ECZ9419	A074920373	54522	20/04/2025
EDA1F50	S130435807	74550	13/04/2025	EDA4D46	S130650297	74550	13/04/2025
EDB8161	S130735877	74550	13/04/2025	EDB8714	A075500726	51851	17/04/2025
EDD6D93	Z135197704	50020	22/04/2025	EDE0589	S130763377	74630	13/04/2025
EDE4D24	A071160092	76331	18/04/2025	EDE9008	A073401984	62700	17/04/2025
EDF2E14	Z135155674	50020	22/04/2025	EDF2100	S130743797	74550	13/04/2025
EDF2856	S130324707	74550	14/04/2025	EDF3638	Z135122124	50020	22/04/2025
EDF6143	A073760569	55500	17/04/2025	EDF6268	S130114157	74630	12/04/2025
EDF7130	S130760307	74550	13/04/2025	EDF9188	S130527537	74550	13/04/2025
EDF9188	S130726207	74550	13/04/2025	EDF9429	S130687147	74550	14/04/2025
EDH4H45	S130718607	56732	14/04/2025	EDH5C29	A073860750	76331	18/04/2025
EDH9G22	S130686487	74550	13/04/2025	EDM7942	S130494207	74550	13/04/2025
EDN1G62	S130507517	74630	13/04/2025	EDN1G62	S130719607	60503	13/04/2025
EDN7D52	S130393007	74550	14/04/2025	EDO7405	S130482547	74550	13/04/2025
EDQ5C22	Z135172284	50020	22/04/2025	EDR1E26	A075323522	60412	19/04/2025
EDR9F00	S130333387	74550	14/04/2025	EDS2F26	S130766907	74630	12/04/2025
EDU2572	S130756337	74550	13/04/2025	EDU3H21	A074380174	53800	20/04/2025
EDU3891	A075345976	57030	21/04/2025	EDV8H43	Z135139394	50020	22/04/2025
EDW9854	Z135183394	50020	22/04/2025	EDX0681	S130526107	74550	13/04/2025
EDX0681	A073061644	51851	19/04/2025	EDX8B16	S130380687	74550	14/04/2025
EDX9929	S130663937	60503	14/04/2025	EDY9831	S130524677	60503	13/04/2025
EDY9831	S130765577	60503	13/04/2025	EDZ7819	A073140439	51851	19/04/2025
EEC2I33	S130545807	74550	13/04/2025	EEC3788	A075346239	57030	22/04/2025
EEC5G74	A073061547	60501	19/04/2025	EED4I15	A075443064	55412	19/04/2025
EEE5I23	A070940736	55500	17/04/2025	EEE6J04	A075323280	55500	17/04/2025
EEE7D25	S130741707	74550	13/04/2025	EEE9A31	Z135066804	50020	22/04/2025
EEF2303	S130645017	74550	13/04/2025	EEI3G31	S130725207	74550	12/04/2025
EEJ1B97	A075443366	55412	19/04/2025	EEL7C60	S130753807	74710	13/04/2025
EEM2233	A075304811	66532	21/04/2025	EEM4I83	S130947627	60503	14/04/2025
EEN1759	S130495207	74550	13/04/2025	EEO1657	A073820430	55500	18/04/2025
EEP2861	A075240538	54600	19/04/2025	EEP4D17	Z135140604	50020	22/04/2025
EEP4833	Z135185154	50020	22/04/2025	EEP7827	A075443315	55412	19/04/2025
EEQ3975	A073460778	51851	22/04/2025	EEQ6B56	S130654037	74550	13/04/2025
EER3344	S130744457	74550	13/04/2025	EER4E20	A075443420	55412	19/04/2025
EER8B93	S130510047	74550	13/04/2025	EES0H55	Z135083624	50020	22/04/2025
EES8670	S130516977	74550	13/04/2025	EEX3G01	S130436347	74550	13/04/2025
EEX6450	S130689907	60503	13/04/2025	EFA6C49	Z135181084	50020	22/04/2025
EFA9E52	S130370787	74550	14/04/2025	EFD7335	S130699577	74550	14/04/2025
EFD8H43	Z135111784	50020	22/04/2025	EFG5G84	A073402352	60412	22/04/2025
EFG8307	S130977877	74550	14/04/2025	EFG9875	S130416547	74550	14/04/2025
EFG9875	S130416767	74550	14/04/2025	EFH6982	A073401941	52152	17/04/2025
EFI6488	S130775477	74550	12/04/2025	EFO9J34	S130951367	74550	14/04/2025
EFQ5408	S130481887	74630	13/04/2025	EFX0D98	A075304676	51851	19/04/2025
EFY9517	S130389707	74550	14/04/2025	EFZ6J48	Z135070534	50020	22/04/2025
EGC1579	S130710577	74550	13/04/2025	EGC2555	S130962917	60503	14/04/2025
EGD1927	S130934317	74550	14/04/2025	EGF7F94	S130695947	60503	13/04/2025
EGK2311	A071501124	57030	18/04/2025	EGL1E61	A075443463	55412	19/04/2025
EGL1237	S130347467	74550	14/04/2025	EGL2H61	Z135177454	50020	22/04/2025
EGL9361	A075500718	54521	17/04/2025	EGM0551	A073561612	52070	19/04/2025
EGM1B16	S130550637	74550	13/04/2025	EGM1G56	S130751497	60503	13/04/2025
EGM1590	S130385197	74550	14/04/2025	EGM2152	A070920301	55500	20/04/2025
EGM6394	Z135088134	50020	22/04/2025	EGM6394	Z135088244	50020	22/04/2025
EGM7529	S130646777	74550	13/04/2025	EGM9H14	A075443609	55412	19/04/2025
EGN1C44	Z135192204	50020	22/04/2025	EGN4F99	Z135190984	50020	22/04/2025
EGQ4517	S130977327	74550	14/04/2025	EGW6768	S130673397	60503	14/04/2025
EGW7527	S130638857	60503	13/04/2025	EGW8I91	A075183755	57030	18/04/2025
EGW9B57	S130768437	60503	12/04/2025	EGX3B80	A071501337	57030	19/04/2025
EGX7F05	S130671637	74550	14/04/2025	EGX7I69	A075345739	57030	19/04/2025
EGX8B19	S130417537	74550	14/04/2025	EGY0I71	S130771187	74550	12/04/2025
EHA5905	A075304803	66020	21/04/2025	EHA6928	A073340780	67261	18/04/2025
EHA6928	A073340799	65992	18/04/2025	EHA7C40	S130643147	74550	13/04/2025
EHC4G82	A073620805	64080	17/04/2025	EHC4G82	A073620813	66372	17/04/2025
EHH2D61	S130735217	74550	13/04/2025	EHI5603	S130956097	60503	14/04/2025
EHK6A98	A073402107	50100	17/04/2025	EHK7026	S130748087	74630	13/04/2025
EHK7026	S130656567	74710	13/04/2025	EHK7026	S130464727	74710	14/04/2025
EHK7342	Z135110464	50020	22/04/2025	EHK7821	S130665707	74550	14/04/2025
EHK7821	S130678127	74550	14/04/2025	EHL8H90	S130353407	74630	14/04/2025
EHM6148	S130371557	60503	14/04/2025	EHM8004	A074340210	60501	17/04/2025
EHN1I16	S130328657	74550	14/04/2025	EHQ0B46	Z135149074	50020	22/04/2025
EHT3E28	A073880351	60501	19/04/2025	EHU2J01	S130343397	74550	14/04/2025
EHU2J01	S130980307	74550	14/04/2025	EHX1D62	S130415667	74550	14/04/2025
EHX2C26	S130670107	74550	14/04/2025	EHY9D28	S130672957	60503	14/04/2025
EIC3134	A073720362	76331	14/04/2025	EIC7F56	S130717177	60503	13/04/2025
EIG2J21	S130470227	60503	13/04/2025	EII5B88	S130403457	74550	14/04/2025
EIK4134	S130453397	74550	13/04/2025	EIL9286	S130537877	74550	13/04/2025
EIN0D04	A074080065	65300	20/04/2025	EIO0E77	A075443307	55412	19/04/2025
EIO0I69	S130337457	74550	14/04/2025	EIS8929	S130454827	74550	13/04/2025
EIU0D90	S130382227	60503	14/04/2025	EIX0B17	Z135082964	50020	22/04/2025
EIX0B17	Z135083074	50020	22/04/2025	EIX2572	S130931237	74550	14/04/2025
EIX3D54	A074380123	52311	20/04/2025	EIX3D54	A074380131	54525	20/04/2025
EIX4961	S130649307	74550	13/04/2025	EIX5348	S130740387	74550	13/04/2025
EIX8238	Z135073944	50020	22/04/2025	EIX8238	Z135192194	50020	22/04/2025
EIX8358	A070020254	76331	19/04/2025	EIX9J35	S130345707	74550	14/04/2025
EIX9305	A073561698	51851	20/04/2025	EIY9C18	A074020208	51930	18/04/2025
EJA9I01	S130666577	74630	14/04/2025	EJA9I18	S130719157	74550	14/04/2025
EJB9D61	Z135180094	50020	22/04/2025	EJC4C31	Z135205614	50020	22/04/2025
EJF0G49	S130450867	74550	13/04/2025	EJF2402	A071501469	57030	19/04/2025
EJH9H04	S130542277	74550	13/04/2025	EJI6F88	S130979087	74550	14/04/2025
EJI6G22	A073541085	76331	17/04/2025	EJK2A93	A075240520	54600	18/04/2025
EJM0E65	A073620821	66532	17/04/2025	EJM0E65	A073620830	50100	17/04/2025
EJP7B62	A074003257	60501	19/04/2025	EJT0456	S130491907	74550	13/04/2025
EJV2D80	A073440599	54521	22/04/2025	EJV3D26	Z135073504	50020	22/04/2025
EJW7730	S130691547	56732	13/04/2025	EJW7730	A070120143	60501	17/04/2025
EJY9B09	Z135101994	50020	22/04/2025	EKB6B53	A071501329	57030	19/04/2025
EKB6459	A070020238	55413	19/04/2025	EKB7G42	S130642707	74550	13/04/2025
EKB8J08	S130974247	74550	14/04/2025	EKB9F58	S130367607	60503	14/04/2025
EKC0C51	S130338997	74550	14/04/2025	EKD6D18	S130657557	74550	13/04/2025
EKK1090	S130372327	74550	14/04/2025	EKM7H78	S130769317	60503	12/04/2025
EKM8E25	Z135184164	50020	22/04/2025	EKN0034	Z135155234	50020	22/04/2025
EKN3C30	Z135186034	50020	22/04/2025	EKN4007	A071501191	57030	19/04/2025
EKN4007	A075345577	57030	19/04/2025	EKN7F21	S130508837	60503	13/04/2025
EKN9655	A073681413	55412	19/04/2025	EKN9655	A075304706	60501	19/04/2025
EKR5C78	A071501442	57030	19/04/2025	EKU0D85	Z135075264	50020	22/04/2025
EKU2B04	S130966877	60503	14/04/2025	EKU9A34	A073541220	55500	21/04/2025
EKW0G56	S130370347	74550	14/04/2025	EKW9D75	S130500587	74550	13/04/2025
EKY4727	A075500998	51851	17/04/2025	EKZ2B53	S130549097	74550	13/04/2025
EKZ2E60	S130475947	60503	13/04/2025	EKZ4184	S130675817	74550	14/04/2025
EKZ4891	Z135102214	50020	22/04/2025	EKZ4891	Z135107824	50020	22/04/2025
EKZ4891	Z135109254	50020	22/04/2025	EKZ4891	Z135111014	50020	22/04/2025
EKZ4891	Z135145554	50020	22/04/2025	EKZ4891	Z135145994	50020	22/04/2025
EKZ4891	Z135167334	50020	22/04/2025	EKZ4891	Z135173934	50020	22/04/2025
EKZ5547	A075304633	54521	19/04/2025	EKZ5817	A071000710	55500	20/04/2025
EKZ6508	S130724327	60503	13/04/2025	EKZ6601	S130641827	60503	13/04/2025
EKZ9376	A075183399	75870	17/04/2025	ELA0796	S130382447	74550	14/04/2025
ELA9I42	S130546127	74550	13/04/2025	ELC2J48	Z135129494	50020	22/04/2025
ELE5968	A073820464	55413	19/04/2025	ELE6J49	S130408517	60503	14/04/2025
ELE8J99	S130414237	74550	14/04/2025	ELF6D61	S130772407	74550	12/04/2025
ELH4F41	A075062150	55412	17/04/2025	ELI8D91	S130357707	74550	14/04/2025
ELI8477	S130455607	74550	13/04/2025	ELJ6C49	A075323018	55500	17/04/2025
ELM6D46	S130637097	60503	13/04/2025	ELO3J18	A071000770	55500	21/04/2025
ELO4H28	Z135200554	50020	22/04/2025	ELO7I04	S130494097	74550	13/04/2025
ELO8I34	S130647107	74550	13/04/2025	ELO9690	S130472757	74550	13/04/2025
ELR6H02	Z135195494	50020	22/04/2025	ELT3525	A073681340	55412	19/04/2025
ELT9B30	A071501175	57030	19/04/2025	ELU2H03	A073620953	73400	17/04/2025
ELU5C01	Z135092974	50020	22/04/2025	ELU8C66	Z135102324	50020	22/04/2025
ELY2F45	S130778337	74550	12/04/2025	ELY6469	A074003206	54521	17/04/2025
EMA2207	S130709707	56732	13/04/2025	EMA4F79	S130402027	74550	14/04/2025
EMA4G41	S130457577	74550	13/04/2025	EMA8140	A071501108	57030	18/04/2025
EMA9C05	A073960320	55500	17/04/2025	EMA9D49	S130545907	74550	13/04/2025
EMB2E76	A075323239	55500	17/04/2025	EMC4H73	Z135130604	50020	22/04/2025
EMD3F75	S130684837	60503	13/04/2025	EMF7E39	A075323174	55500	17/04/2025
EMG8454	S130406207	74550	14/04/2025	EMJ7E54	S130480897	74550	13/04/2025
EMK3H62	Z135122674	50020	22/04/2025	EMM8A27	Z135208034	50020	22/04/2025
EMM8B20	S130363857	60503	14/04/2025	EMN7580	Z135096054	50020	22/04/2025
EMN8D69	S130771517	74550	12/04/2025	EMO3H78	S130421497	74550	13/04/2025
EMO5466	A075443404	55412	19/04/2025	EMR0H92	S130776687	74550	12/04/2025
EMS2073	Z135116624	50020	22/04/2025	EMT0891	Z135095504	50020	22/04/2025
EMT2E52	S130383437	74550	14/04/2025	EMU4E11	S130502457	74550	13/04/2025
ENA8B52	S130935637	60503	14/04/2025	ENB8D90	A075443072	55412	19/04/2025
ENC1013	Z135160734	50020	22/04/2025	ENC1809	S130730377	74550	13/04/2025
ENC4714	S130499817	74550	13/04/2025	ENC4842	A074980724	54521	17/04/2025
ENG8D19	A074980694	66700	17/04/2025	ENH5E64	Z135142474	50020	22/04/2025
ENH7673	Z135078234	50020	22/04/2025	ENH7673	Z135191424	50020	22/04/2025
ENH7673	Z135202314	50020	22/04/2025	ENK3F60	S130321177	74550	14/04/2025
ENK6227	S130412147	74630	14/04/2025	ENK6227	S130413807	74550	14/04/2025
ENK9H98	Z135143244	50020	22/04/2025	ENM7G04	S130315237	60503	14/04/2025
ENO8C62	S130520507	74550	13/04/2025	ENQ5E87	Z135142034	50020	22/04/2025
ENR0163	S130752607	74550	13/04/2025	ENR2G17	S130963247	60503	14/04/2025
ENR2739	S130636437	74550	13/04/2025	ENR2739	S130472537	74550	13/04/2025
ENR2739	S130474297	74550	13/04/2025	ENR2739	S130441077	74550	13/04/2025
ENR9499	S130707497	60503	14/04/2025	ENT2780	A074400205	76332	16/04/2025
ENT4F72	S130736427	74550	13/04/2025	ENT6610	A073561752	54521	21/04/2025
ENT7785	A073561574	53800	18/04/2025	ENT8265	S130547337	74550	13/04/2025
ENU3759	A072860756	55090	20/04/2025	ENU5C87	A073402387	60412	22/04/2025
ENU8E51	Z135168544	50020	22/04/2025	ENV5D42	Z135091104	50020	22/04/2025
ENW8788	S130661077	74550	13/04/2025	ENX1964	S130402797	74550	14/04/2025
ENX2100	A075443056	55412	19/04/2025	ENX3044	A075443161	55412	19/04/2025
ENY1G62	A073100550	55500	20/04/2025	ENY7C99	S130391907	60503	14/04/2025

ENZ2D91	Z135192744	50020	22/04/2025	ENZ7J23	Z135167224	50020	22/04/2025
EOA5E63	Z135177784	50020	22/04/2025	EOA9820	A075500890	51851	17/04/2025
EOC0B78	S130666247	74630	14/04/2025	EOC3E76	Z135072294	50020	22/04/2025
EOC6J84	S130732137	74550	13/04/2025	EOD4953	S130686927	74550	13/04/2025
EOE0A40	A071000796	55500	21/04/2025	EOE6I21	S130545797	74550	13/04/2025
EOJ7I33	Z135183944	50020	22/04/2025	EOK9G24	S130717727	74550	14/04/2025
EOL2C48	S130776357	74550	12/04/2025	EOL2C48	S130356487	74550	14/04/2025
EOL2C48	S130343947	74550	14/04/2025	EOL2C48	S130344057	74550	14/04/2025
EOL5E39	S130415447	74550	14/04/2025	EOL5254	S130659757	74550	13/04/2025
EOL7G00	A075501005	50100	17/04/2025	EOL7G00	A075501013	51180	17/04/2025
EOL7G00	A075501021	66372	17/04/2025	EOL7G00	A075501030	66700	17/04/2025
EOL8H21	A075304099	66700	18/04/2025	EOL8162	Z135188904	50020	22/04/2025
EOL8554	S130406427	74550	14/04/2025	EOL9F50	A073620880	66700	17/04/2025
EOL9F50	A073620899	64080	17/04/2025	EOL9F50	A073620902	66102	17/04/2025
EOL9F50	A073620910	66020	17/04/2025	EOL9H34	S130651177	74550	13/04/2025
EOM7I64	A075323417	56810	17/04/2025	EON6C72	A075500858	73400	17/04/2025
EON6C72	A075500866	50100	17/04/2025	EON6C72	A075500874	51180	17/04/2025
EON6C72	A075500882	66700	17/04/2025	EOO1899	S130386957	74630	14/04/2025
EOO1899	S130387507	74550	14/04/2025	EOP2I28	S130398177	60503	14/04/2025
EOR0B85	S130658547	74710	13/04/2025	EOR0B85	S130659317	74710	13/04/2025
EOR0B85	S130659427	74550	13/04/2025	EOR0B85	S130975897	74710	14/04/2025
EOR3B08	A073760550	71023	17/04/2025	EOS0166	S130705627	74630	14/04/2025
EOS8A53	S130485187	74550	13/04/2025	EOU0E52	S130688807	74550	13/04/2025
EOU0E52	S130391247	74550	14/04/2025	EOU6I02	A071501000	57030	17/04/2025
EOV5G55	S130409617	74550	14/04/2025	EOW2380	S130409407	74550	14/04/2025
EOX0095	S130748527	74710	13/04/2025	EOX0695	S130707717	74550	14/04/2025
EOX2J08	A074720129	65992	21/04/2025	EOX2J08	A074720137	66371	21/04/2025
EOX2J08	A074720145	66450	21/04/2025	EOX6I67	A074380182	54521	20/04/2025
EOX7A89	S130941247	60503	14/04/2025	EOY8J56	S130411047	60503	14/04/2025
EPB4C96	S130733907	74550	13/04/2025	EPC0E81	A073960347	55500	17/04/2025
EPC6B78	A074460038	54521	18/04/2025	EPE0464	Z135171294	50020	22/04/2025
EPE9B27	A071000630	55500	20/04/2025	EPE9G68	S130522367	74550	13/04/2025
EPF8C41	S130718387	74550	14/04/2025	EPI7C64	Z135161944	50020	22/04/2025
EPI8748	Z135157434	50020	22/04/2025	EPI8748	Z135157544	50020	22/04/2025
EPK0415	S130652167	60503	13/04/2025	EPK7779	S130501687	74630	13/04/2025
EPM4H32	S130756997	74550	13/04/2025	EPM6G76	S130682307	60503	14/04/2025
EPM8J05	S130710247	60503	13/04/2025	EPM8020	S130506857	74630	13/04/2025
EPN0A09	S130744567	60503	13/04/2025	EPN0J68	S130937067	74550	14/04/2025
EPN1D30	A075062460	55412	17/04/2025	EPN2499	Z135185484	50020	22/04/2025
EPN4980	S130687037	60503	13/04/2025	EPN6697	A075062419	55412	17/04/2025
EPN7107	S130777017	74550	12/04/2025	EPN7319	S130633467	60503	12/04/2025
EPN7803	A074380158	54521	20/04/2025	EPN8857	S130776797	74550	12/04/2025
EPO7G21	S130589687	74550	12/04/2025	EPO7G21	S130671087	60503	14/04/2025
EPO8G92	S130325577	60503	14/04/2025	EPR5E53	S130453507	74550	13/04/2025
EPT0950	S130509167	74550	13/04/2025	EPT1753	S130741157	74630	13/04/2025
EPT2J61	S130536227	74550	13/04/2025	EPT3259	A073561566	51851	18/04/2025
EPT3275	S130768327	74550	12/04/2025	EPT3306	A073720354	54521	10/04/2025
EPU1785	Z135185814	50020	22/04/2025	EPV6C64	S130368257	60503	14/04/2025
EPW0G91	A073061580	51851	19/04/2025	EPW5J54	S130757217	74550	13/04/2025
EPX6J83	S130392787	74550	14/04/2025	EPX7E33	S130671967	60503	14/04/2025
EQC1520	A075183720	55413	18/04/2025	EQC7425	S130525007	74550	13/04/2025
EQC9H31	S130757327	74550	13/04/2025	EQF2I03	S130709917	56732	13/04/2025
EQF8607	Z135071194	50020	22/04/2025	EQF8607	Z135071204	50020	22/04/2025
EQH0A59	Z135086154	50020	22/04/2025	EQH2F54	Z135105304	50020	22/04/2025
EQH4B80	A075062400	55412	17/04/2025	EQI4359	A075183542	55500	17/04/2025
EQJ0643	S130644807	74550	13/04/2025	EQJ3J70	S130725427	74630	12/04/2025
EQL1390	S130400267	74550	14/04/2025	EQM3G71	Z135098034	50020	22/04/2025
EQP8F87	Z135176354	50020	22/04/2025	EQT4B62	S130447567	74630	13/04/2025
EQU4I22	Z135202974	50020	22/04/2025	EQV4B52	A075345810	57030	21/04/2025
EQW9H97	Z135200114	50020	22/04/2025	EQX6616	A075062168	55412	17/04/2025
ERA2D46	S130413797	74550	14/04/2025	ERA2D46	S130414457	74550	14/04/2025
ERA3H51	Z135180644	50020	22/04/2025	ERA6I90	S130935967	60503	14/04/2025
ERA6465	S130651727	74550	13/04/2025	ERB0A79	S130652387	60503	13/04/2025
ERB1C47	S130640617	60503	13/04/2025	ERB1143	S130388717	60503	14/04/2025
ERB2J26	S130685277	74550	14/04/2025	ERB2931	S130377937	60503	14/04/2025
ERB3820	A073860741	76331	18/04/2025	ERB4H84	S130705407	74550	14/04/2025
ERB8H68	S130748417	56732	13/04/2025	ERB9C42	S130383547	60503	14/04/2025
ERC0101	Z135208804	50020	22/04/2025	ERF0F83	Z135101664	50020	22/04/2025
ERF0F83	Z135103094	50020	22/04/2025	ERG5071	S130428097	74550	13/04/2025
ERI0G90	S130733347	74550	13/04/2025	ERI0739	A075062567	73150	18/04/2025
ERI0917	S130683627	74550	13/04/2025	ERI2746	A071501353	57030	19/04/2025
ERK2H56	A075062451	55412	17/04/2025	ERL4J44	S130502017	74630	13/04/2025
ERL7E55	S130730157	74630	12/04/2025	ERL7026	S130372547	74550	14/04/2025
ERN7386	A074940676	55412	17/04/2025	ERO3E20	A075183534	55414	17/04/2025
ERO3919	A071501035	57030	17/04/2025	ERO4760	Z135078674	50020	22/04/2025
ERO4760	Z135086704	50020	22/04/2025	ERP1B14	A072720296	55500	19/04/2025
ERQ9273	S130933877	74630	14/04/2025	ERR2D11	S130464407	74550	13/04/2025
ERT2152	A075443510	55412	19/04/2025	ERT7A37	Z135132134	50020	22/04/2025
ERV4B02	Z135092754	50020	22/04/2025	ERX5F93	A071140024	55500	19/04/2025
ERY2I55	S130738187	74550	13/04/2025	ERY4181	Z135179214	50020	22/04/2025
ERY4578	Z135184504	50020	22/04/2025	ESA8C97	A075443390	55412	19/04/2025
ESD5A55	S130534357	74550	13/04/2025	ESD6930	A073460760	60501	21/04/2025
ESD7G40	S130655357	74550	13/04/2025	ESD7G40	A073340802	67261	18/04/2025
ESD7G40	A073340810	65992	18/04/2025	ESD7G40	A073340829	66020	18/04/2025
ESD7G40	A073340837	66532	18/04/2025	ESD7G40	A073340845	66102	18/04/2025
ESD8F97	S130671307	74550	14/04/2025	ESD8F97	S130355507	74550	14/04/2025
ESD8F97	S130356047	74550	14/04/2025	ESD8F97	S130672077	74550	14/04/2025
ESE8117	S130490907	74550	13/04/2025	ESE8117	Z135064924	50020	22/04/2025
ESE8117	Z135162824	50020	22/04/2025	ESI1263	A075304889	73400	21/04/2025
ESI2621	A075500955	64080	17/04/2025	ESI4314	S130707607	60503	13/04/2025
ESI5H00	A075000839	75870	22/04/2025	ESI9J16	Z135147094	50020	22/04/2025
ESJ2E12	Z135092314	50020	22/04/2025	ESJ9I56	S130334607	74630	14/04/2025
ESK1I48	S130713217	74550	13/04/2025	ESM1A08	S130759857	74550	13/04/2025
ESN9810	S130329207	74630	14/04/2025	ESP2274	S130378927	74630	14/04/2025
ESP5427	S130445707	74550	13/04/2025	ESP7546	Z135195934	50020	22/04/2025
ESQ8A41	S130661517	60503	14/04/2025	ESR4C25	S130391467	74550	14/04/2025
ESR8J67	Z135186254	50020	22/04/2025	EST6D77	S130763927	74550	13/04/2025
EST7D17	Z135140054	50020	22/04/2025	EST8799	A073760615	67690	17/04/2025
ESU5811	Z135140494	50020	22/04/2025	ESU5816	S130489587	60503	13/04/2025
ESW4664	A073402115	52152	17/04/2025	ESX0E47	Z135148414	50020	22/04/2025
ESY9C50	S130382007	60503	14/04/2025	ESZ0D58	S130973147	74630	14/04/2025
ETB5D18	Z135086604	50020	22/04/2025	ETB5I61	Z135184714	50020	22/04/2025
ETB5I61	Z135184824	50020	22/04/2025	ETB7740	Z135108484	50020	22/04/2025
ETB7740	Z135108704	50020	22/04/2025	ETB8095	Z135080654	50020	22/04/2025
ETB8990	S130681427	74550	14/04/2025	ETB9225	Z135179004	50020	22/04/2025
ETC0G15	Z135095174	50020	22/04/2025	ETD1424	A070960257	55500	21/04/2025
ETD1699	S130384207	74550	14/04/2025	ETD2B84	S130754357	60503	13/04/2025
ETD4D56	A075345550	57030	19/04/2025	ETD4262	S130494867	74550	13/04/2025
ETD4262	S130496077	74550	13/04/2025	ETD4385	S130700677	74550	14/04/2025
ETD4502	S130364627	60503	14/04/2025	ETD9512	S130649637	74550	13/04/2025
ETE1G30	Z135084404	50020	22/04/2025	ETE8E72	Z135064484	50020	22/04/2025
ETF1226	S130735327	74550	13/04/2025	ETI9597	S130750837	74550	13/04/2025
ETJ3E86	S130380467	60503	14/04/2025	ETJ8H59	S130946197	74550	14/04/2025
ETK8868	S130526437	74550	13/04/2025	ETL4B36	A075443617	55412	19/04/2025
ETL6A75	A075443560	55412	19/04/2025	ETO5546	S130505107	60503	13/04/2025
ETP2D30	A075345968	57030	21/04/2025	ETP7D73	Z135163604	50020	22/04/2025
ETQ3A87	S130681867	74550	14/04/2025	ETR4G23	A070660075	60412	22/04/2025
ETR4G23	A070660067	75870	22/04/2025	ETS1B32	S130967107	60503	14/04/2025
ETS3F28	A070940795	60412	21/04/2025	ETS3615	S130685937	60503	13/04/2025
ETS8G54	A073561558	55500	18/04/2025	ETS9I11	S130653047	74550	13/04/2025
ETU3D07	A075062729	67000	21/04/2025	ETV2J77	S130356707	74550	14/04/2025
ETV3688	S130474957	74550	13/04/2025	ETV5193	S130768107	74550	12/04/2025
ETV6872	A075304714	51851	19/04/2025	ETV7937	S130670647	74630	14/04/2025
ETX0G68	Z135089234	50020	22/04/2025	ETY1J78	Z135156884	50020	22/04/2025
ETY7E90	S130740827	74550	13/04/2025	ETZ0C99	A070920344	55500	20/04/2025
ETZ1616	A070920220	55417	19/04/2025	EUA2A61	S130368807	74550	14/04/2025
EUA3890	S130979207	74550	14/04/2025	EUF1444	S130722677	56732	13/04/2025
EUG0730	S130730817	74550	13/04/2025	EUG4F32	S130958957	60503	14/04/2025
EUG9382	A073402042	64080	17/04/2025	EUG9382	A073402050	66532	17/04/2025
EUH3653	Z135123224	50020	22/04/2025	EUH5139	A075305028	55500	21/04/2025
EUI6E42	A072720318	55500	19/04/2025	EUJ3H24	S130737087	74630	13/04/2025
EUJ4G51	A075304412	56221	19/04/2025	EUK9G08	Z135064154	50020	22/04/2025
EUM4457	S130479807	74550	13/04/2025	EUN9F74	Z135095394	50020	22/04/2025
EUO6D09	S130688027	74550	14/04/2025	EUR1A70	Z135064704	50020	22/04/2025
EUR8A27	S130724877	74550	12/04/2025	EUV9A90	S130650307	74550	13/04/2025
EUW0D30	Z135077244	50020	22/04/2025	EUW5E49	Z135204404	50020	22/04/2025
EUW8051	S130528637	74550	13/04/2025	EUX3978	S130753587	60503	13/04/2025
EUY4895	S130368477	60503	14/04/2025	EUY4895	S130368587	74630	14/04/2025
EUY4895	S130676707	60503	14/04/2025	EUY4895	S130676917	74550	14/04/2025
EUY4895	S130373757	74630	14/04/2025	EUY4895	S130682087	60503	14/04/2025
EUY4895	S130682197	74550	14/04/2025	EUY4895	S130381237	60503	14/04/2025
EUY4895	S130381457	74710	14/04/2025	EUY5472	Z135188674	50020	22/04/2025
EUY6B67	A073080142	53800	17/04/2025	EUY9559	S130464067	74550	13/04/2025
EUZ6G60	A075000880	75870	22/04/2025	EUZ8F00	A073701805	55920	20/04/2025
EVA2F22	A075304471	55500	19/04/2025	EVA7595	S130482437	74550	13/04/2025
EVB5A51	S130657777	60503	13/04/2025	EVD0B38	S130737197	74550	13/04/2025
EVD0B38	S130486407	74550	13/04/2025	EVD2D52	A073720346	54521	10/04/2025
EVE3829	S130518407	74550	13/04/2025	EVE3829	S130519067	74630	13/04/2025
EVG2E17	S130464617	74550	14/04/2025	EVG2E17	S130464947	74630	14/04/2025
EVG2E17	S130465167	74550	14/04/2025	EVG2E17	S130687707	74550	14/04/2025
EVG7364	S130316557	60503	14/04/2025	EVG8909	S130582107	74630	12/04/2025
EVH1875	A074460003	54521	18/04/2025	EVH6F90	Z135207484	50020	22/04/2025
EVI6A46	A075460708	60412	17/04/2025	EVI7B90	A075345518	57030	17/04/2025
EVJ4A82	S130688357	74550	14/04/2025	EVJ5A22	A074940641	55412	17/04/2025
EVK0414	S130692207	74550	13/04/2025	EVK4128	S130691877	74550	13/04/2025
EVK9E92	S130535677	60503	13/04/2025	EVO0B33	A075360509	55920	22/04/2025
EVR0956	Z135126084	50020	22/04/2025	EVR5727	S130441187	60503	13/04/2025
EVR9A46	S130467807	74550	13/04/2025	EVR9796	S130481777	74550	13/04/2025
EVR9880	S130360887	74550	14/04/2025	EVS0I92	S130445587	74550	13/04/2025
EVS2738	S130532047	74550	13/04/2025	EVS9A57	S130714757	60503	13/04/2025
EVT3A33	Z135140164	50020	22/04/2025	EVT9005	S130371447	60503	14/04/2025
EVU1I96	A073440556	60412	19/04/2025	EVU7879	Z135126204	50020	22/04/2025
EVW6F47	S130741047	74550	13/04/2025	EVW7G26	S130399607	74550	14/04/2025
EVW8G22	Z135071744	50020	22/04/2025	EVW8G22	Z135120914	50020	22/04/2025
EVW8G22	Z135209134	50020	22/04/2025	EVX1I36	S130433047	74550	13/04/2025
EVX3H23	S130536997	60503	13/04/2025	EWB5I52	Z135203854	50020	22/04/2025
EWB7454	S130321507	60503	14/04/2025	EWB9330	S130675267	74550	14/04/2025
EWB9971	A075062575	66532	18/04/2025	EWB9971	A075062583	50100	18/04/2025
EWB9971	A075062591	51180	18/04/2025	EWB9971	A075062605	66700	18/04/2025
EWB9971	A075062613	65992	18/04/2025	EWC2F92	S130424247	74550	13/04/2025
EWC2888	A075062257	60501	17/04/2025	EWD0981	Z135133344	50020	22/04/2025
EWE2B93	S130660307	60503	13/04/2025	EWG5A65	S130393337	60503	14/04/2025
EWH4J94	S130356267	74630	14/04/2025	EWI1G89	S130368037	74550	14/04/2025
EWI1646	S130720707	74550	13/04/2025	EWI3A80	S130689017	74550	13/04/2025
EWI7E86	S130332617	74550	14/04/2025	EWJ7A32	S130746217	74550	13/04/2025
EWK4940	S130703107	74630	13/04/2025	EWK5947	Z135179324	50020	22/04/2025
EWK6079	S130637757	74550	13/04/2025	EWK6218	A071200310	60412	20/04/2025
EWK7D74	A074220215	54600	21/04/2025	EWL3B88	S130974687	74550	14/04/2025
EWM2575	S130513677	74550	13/04/2025	EWM4E27	Z135068224	50020	22/04/2025
EWM7A99	S130512027	74710	13/04/2025	EWM7A99	S130753697	74630	13/04/2025
EWM9C99	Z135117504	50020	22/04/2025	EWN0H55	A072860748	55500	20/04/2025
EWN5E69	A074940650	55412	17/04/2025	EWN9A13	Z135207924	50020	22/04/2025
EWP0H03	S130669547	74550	14/04/2025	EWP0493	A075183852	75870	19/04/2025
EWP1773	S130530947	74550	13/04/2025	EWP1773	Z135075594	50020	22/04/2025
EWP1773	Z135086814	50020	22/04/2025	EWP1773	Z135141924	50020	22/04/2025
EWP2256	A073440548	59910	19/04/2025	EWP3B57	A075304617	57030	19/04/2025
EWP4A01	S130683077	60503	14/04/2025	EWP4774	S130321947	74550	14/04/2025
EWP8F24	Z135166014	50020	22/04/2025	EWQ7J35	S130651947	60503	13/04/2025
EWS1I61	S130719487	56732	13/04/2025	EWS1J97	S130699137	60503	13/04/2025
EWS1637	A075062494	65800	18/04/2025	EWS2261	A073681332	55412	19/04/2025
EWS2838	S130687917	60503	13/04/2025	EWS3482	Z135127074	50020	22/04/2025
EWS4617	A073120748	54521	17/04/2025	EWS5B20	S130468137	74550	14/04/2025
EWS5G71	S130321727	74550	14/04/2025	EWS5G89	S130767117	60503	12/04/2025
EWS5G89	S130767227	74550	12/04/2025	EWS8702	S130699797	60503	13/04/2025
EWS9704	S130770417	74550	12/04/2025	EWS9704	S130436127	74550	13/04/2025
EWS9895	S130964567	60503	14/04/2025	EWS9903	S130698037	74550	13/04/2025
EWT0626	S130948947	74550	14/04/2025	EWU9I30	S130742147	56732	13/04/2025
EXB3J83	S130722347	74550	13/04/2025	EXB7E82	Z135130264	50020	22/04/2025
EXC9E11	S130328437	74550	14/04/2025	EXE4F03	S130674607	74550	14/04/2025
EXE4F03	S130361987	74550	14/04/2025	EXE4F03	S130362207	74550	14/04/2025
EXG1270	Z135178884	50020	22/04/2025	EXH1A47	Z135194614	50020	22/04/2025
EXH8J37	S130978647	74550	14/04/2025	EXI1A51	A075345895	57030	21/04/2025
EXI9A25	S130355937	60503	14/04/2025	EXJ3E84	S130527427	74550	13/04/2025
EXJ5J42	Z135173384	50020	22/04/2025	EXJ9313	A073201209	55500	18/04/2025
EXK7921	S130698707	56732	13/04/2025	EXL8I77	S130511257	74550	13/04/2025
EXM0A48	S130709367	74550	13/04/2025	EXM7163	S130724107	74550	13/04/2025
EXO1J16	S130369247	60503	14/04/2025	EXO6H74	Z135083184	50020	22/04/2025
EXO7188	S130344387	74550	14/04/2025	EXO9D36	S130402577	74550	14/04/2025
EXQ2011	A075323506	56810	17/04/2025	EXR1C36	S130321407	74630	14/04/2025
EXR2D81	Z135097594	50020	22/04/2025	EXR8A85	S130666807	60503	14/04/2025
EXS5697	S130386297	60503	14/04/2025	EXS8B32	A072860764	55680	20/04/2025
EXU3E97	Z135092424	50020	22/04/2025	EXU4H91	A071040453	55500	20/04/2025
EXU5075	Z135129934	50020	22/04/2025	EXV2G84	A073440505	55500	17/04/2025
EXW1E19	Z135182294	50020	22/04/2025	EXW4G04	S130525887	74550	13/04/2025
EXW6H60	S130459007	74550	13/04/2025	EYA4E53	Z135075374	50020	22/04/2025
EYA5700	Z135198464	50020	22/04/2025	EYA6A65	S130646227	74550	13/04/2025
EYB8688	S130770207	74550	12/04/2025	EYC3H54	S130641387	60503	13/04/2025
EYD2C20	S130675487	60503	14/04/2025	EYD2E16	A075183429	75870	17/04/2025
EYD3274	S130979857	74550	14/04/2025	EYE0J54	A075062052	55412	17/04/2025
EYE3G18	S130494317	74550	13/04/2025	EYE3G18	S130496737	74550	13/04/2025
EYF6G88	S130481997	74550	13/04/2025	EYF6G88	S130482007	74550	13/04/2025
EYF8J99	Z135067784	50020	22/04/2025	EYF8J99	Z135075704	50020	22/04/2025
EYG0531	S130638197	60503	13/04/2025	EYG0678	A073061660	51851	19/04/2025
EYG0730	S130744127	60503	13/04/2025	EYG1685	S130707057	60503	13/04/2025
EYG2359	A072860667	55920	18/04/2025	EYG3D48	Z135148194	50020	22/04/2025
EYG3991	Z135195714	50020	22/04/2025	EYG4458	S130716627	74550	13/04/2025
EYG6092	S130677907	74550	14/04/2025	EYG9971	S130759637	74550	13/04/2025
EYG9988	S130459337	74550	14/04/2025	EYL1C70	S130435687	74550	13/04/2025
EYL2E12	S130405107	74550	14/04/2025	EYL4348	A075346158	57030	22/04/2025
EYN3C02	S130477597	74630	13/04/2025	EYN3C02	S130478587	74550	13/04/2025
EYN9E91	Z135106944	50020	22/04/2025	EYO3H52	S130746007	74550	13/04/2025
EYO4933	S130475287	74550	13/04/2025	EYO9470	S130675047	60503	14/04/2025
EYP5I90	A075345798	55500	19/04/2025	EYQ3663	A071000788	55500	21/04/2025
EYS6194	Z135098364	50020	22/04/2025	EYT3345	S130773057	74550	12/04/2025
EYT5B05	A070920352	55500	20/04/2025	EYU9A92	A073740401	55500	21/04/2025
EYY0280	S130737207	60503	13/04/2025	EYY5599	S130712007	74550	13/04/2025
EYZ2104	S130715417	60503	13/04/2025	EZA7I07	A075183461	75870	17/04/2025
EZC3930	S130421057	60503	13/04/2025	EZD5712	S130717837	74550	13/04/2025
EZD5712	S130659097	74550	13/04/2025	EZE4D95	A075062834	51851	21/04/2025
EZF1E72	S130733457	74550	13/04/2025	EZF1E72	S130734667	74550	13/04/2025
EZF1E72	S130757007	74630	13/04/2025	EZF1E72	S130370677	74550	14/04/2025
EZG2J65	A075442998	55412	19/04/2025	EZH4G71	S130935307	74550	14/04/2025
EZJ6A92	S130778007	74550	12/04/2025	EZJ6A92	S130981727	74550	14/04/2025
EZJ7G25	A075120907	55500	20/04/2025	EZL1527	Z135159204	50020	22/04/2025
EZL3C92	S130541507	74550	13/04/2025	EZM8J86	A073701813	55414	20/04/2025
EZN7B37	Z135118384	50020	22/04/2025	EZN8327	Z135082204	50020	22/04/2025
EZN8327	Z135082304	50020	22/04/2025	EZN8327	Z135083734	50020	22/04/2025
EZN8327	Z135083844	50020	22/04/2025	EZO4657	S130775587	74630	12/04/2025
EZP9H27	A074120121	55411	20/04/2025	EZQ8B93	A074003230	55500	17/04/2025
EZS7970	Z135124324	50020	22/04/2025	EZU1A03	Z135194504	50020	22/04/2025
EZU6A80	Z135117614	50020	22/04/2025	EZW4133	S130637867	60503	13/04/2025
EZX9C95	Z135115204	50020	22/04/2025	EZY0E73	S130438107	74550	13/04/2025
EZY0H88	Z135098704	50020	22/04/2025	EZY0H88	Z135125314	50020	22/04/2025
EZY0035	Z135159194	50020	22/04/2025	EZZ1986	S130960717	74550	14/04/2025
EZZ6123	S130749307	74550	13/04/2025	EZZ8C32	S130769537	74550	12/04/2025
FAA2758	S130347807	74550	14/04/2025	FAA9231	Z135127624	50020	22/04/2025
FAB3J42	S130551737	60503	13/04/2025	FAC6446	S130433597	60503	13/04/2025
FAC7E57	S130637207	74550	13/04/2025	FAF0895	A070220407	76331	22/04/2025
FAH9F42	Z135132354	50020	22/04/2025	FAJ7D51	Z135106404	50020	22/04/2025
FAK5E73	S130360667	74550	14/04/2025	FAK9447	S130727847	74550	12/04/2025
FAN0B50	A073760526	54521	17/04/2025	FAN0D95	S130460657	74550	14/04/2025
FAN0D95	S130460877	74550	14/04/2025	FAN3465	S130538317	74550	13/04/2025
FAN7H80	S130497407	74550	13/04/2025	FAP4J82	S130539637	74550	13/04/2025
FAP7F37	S130538097	74550	13/04/2025	FAP9J18	S130689347	74630	13/04/2025
FAR6F75	S130732357	74550	12/04/2025	FAS2H82	A073240891	55500	19/04/2025
FAT6C87	A075062141	55412	17/04/2025	FAU9C62	S130491017	74550	13/04/2025
FAV1F81	Z135106834	50020	22/04/2025	FAW0B15	S130419407	74550	13/04/2025
FAX6F97	S130388507	74550	14/04/2025	FAX8G58	A075183445	57030	17/04/2025
FBB0H79	S130379707	74550	14/04/2025	FBB0H79	S130682747	74550	14/04/2025
FBB4I16	A075443200	55412	19/04/2025	FBB8C39	S130697047	60503	14/04/2025
FBF1844	S130703757	74550	13/04/2025	FBF1844	S130713437	74550	13/04/2025
FBF1844	S130736867	74630	13/04/2025	FBF1844	S130744237	74550	13/04/2025
FBI0319	S130351107	74550	14/04/2025	FBI3152	S130674277	74550	14/04/2025
FBI8D48	S130775807	74550	12/04/2025	FBI8J11	A075360479	55411	19/04/2025
FBK0B76	A071501302	57030	19/04/2025	FBK3G14	S130366507	74550	14/04/2025
FBK3G14	S130372767	74550	14/04/2025	FBM8A91	S130745997	74550	13/04/2025
FBO7A27	A074340229	54600	17/04/2025	FBR1B65	A075183860	55500	19/04/2025
FBR1G31	S130957307	60503	14/04/2025	FBR2B77	A075345917	57030	21/04/2025
FBR3H33	S130940917	60503	14/04/2025	FBS3464	S130381347	74550	14/04/2025
FBS4E15	A070220415	51851	22/04/2025	FBS4E15	A073402182	60412	22/04/2025
FBT0F23	S130459117	74550	13/04/2025	FBT0H19	A073561701	51851	20/04/2025
FBT0J17	S130757437	74550	13/04/2025	FBT6A13	S130409287	74550	14/04/2025
FBT6678	Z135085274	50020	22/04/2025	FBT8339	S130774047	74550	12/04/2025
FBT8922	S130404447	74550	14/04/2025	FBT9A80	S130686707	60503	13/04/2025
FBT9853	S130729277	74550	12/04/2025	FBU8A07	S130653707	74550	13/04/2025
FBU9277	S130503007	74550	13/04/2025	FBV3B02	Z135202754	50020	22/04/2025
FBW7G36	S130723667	74550	13/04/2025	FBW8D84	S130450107	74550	13/04/2025
FBW8167	Z135188344	50020	22/04/2025	FBW8167	Z135188454	50020	22/04/2025
FBW9840	S130695397	74550	14/04/2025	FBX7F69	A075120915	51851	21/04/2025
FBY0A44	Z135097924	50020	22/04/2025	FBY0C40	S130483757	60503	13/04/2025
FBY0G75	A075323379	55500	17/04/2025	FBY2J60	A072720261	55920	18/04/2025
FBY6D12	S130745557	74550	13/04/2025	FBY7I32	S130361877	74550	14/04/2025
FBZ0B15	A075304668	55500	19/04/2025	FBZ0I92	S130346707	74550	14/04/2025
FBZ0228	S130501907	74550	13/04/2025	FBZ0346	S130965117	74630	14/04/2025
FBZ1D50	S130468027	74550	13/04/2025	FBZ4F12	S130680987	74550	14/04/2025
FBZ4615	A075323484	56810	17/04/2025	FBZ4951	A075345500	57030	17/04/2025
FCA2J33	S130525777	74550	13/04/2025	FCA6A92	S130681207	74550	14/04/2025
FCA6D95	A075000758	55090	20/04/2025	FCA8A50	S130643707	74550	13/04/2025
FCA9B37	A075405057	57380	19/04/2025	FCB2G62	S130644577	74550	13/04/2025
FCC6821	S130529307	74550	13/04/2025	FCC8319	A070960222	55500	19/04/2025
FCD2294	S130417317	74550	14/04/2025	FCE1H66	S130376067	74550	14/04/2025
FCE7H94	Z135128394	50020	22/04/2025	FCF0J04	S130702547	74550	13/04/2025
FCF0J04	Z135181194	50020	22/04/2025	FCF3A37	S130535907	74550	13/04/2025
FCF4C94	A070920336	55500	20/04/2025	FCF6A21	Z135169104	50020	22/04/2025
FCG4I34	S130771297	74550	12/04/2025	FCG8A82	S130722457	60503	13/04/2025
FCH5F26	A071501221	57030	19/04/2025	FCH5990	A070920280	55500	20/04/2025
FCH8D45	A070940787	60501	18/04/2025	FCH8736	A075345437	57030	17/04/2025
FCI4A65	Z135105294	50020	22/04/2025	FCK1A44	Z135065914	50020	22/04/2025
FCK1A44	Z135066244	50020	22/04/2025	FCK1F85	Z135137634	50020	22/04/2025
FCK2C42	S130660207	74550	13/04/2025	FCK6D11	S130662947	74550	14/04/2025
FCK6H18	S130768987	60503	12/04/2025	FCK9F41	Z135119484	50020	22/04/2025
FCL6I51	Z135089564	50020	22/04/2025	FCM1A72	Z135106064	50020	22/04/2025
FCN1A22	S130445037	74550	13/04/2025	FCN1A22	Z135135214	50020	22/04/2025
FCO1629	S130355057	74550	14/04/2025	FCP2827	A072720342	55500	19/04/2025
FCP8729	S130466607	74550	14/04/2025	FCQ2F93	Z135103424	50020	22/04/2025
FCQ4F73	A075443285	55412	19/04/2025	FCR3B60	Z135153034	50020	22/04/2025
FCR4D83	Z135157004	50020	22/04/2025	FCS0D43	A075323476	56810	17/04/2025
FCS5516	A074980791	51851	17/04/2025	FCT0F26	S130693307	60503	13/04/2025
FCT5G88	S130705077	74550	13/04/2025	FCU0H04	Z135207594	50020	22/04/2025
FCU0H04	Z135207604	50020	22/04/2025	FCU0H04	Z135207704	50020	22/04/2025
FCU5207	S130721027	74550	14/04/2025	FCV2G42	Z135086374	50020	22/04/2025
FCV9E65	Z135125864	50020	22/04/2025	FCW4G66	S130693527	74710	13/04/2025

FCW6F00	S130264857	74550	12/04/2025	FCW9F87	Z135144564	50020	22/04/2025	FKP4233	S130706177	60503	13/04/2025	FKP8I17	S130724657	60503	13/04/2025
FCY4H41	Z135102004	50020	22/04/2025	FCY9E65	A074003265	60501	19/04/2025	FKQ7583	A075183593	54521	18/04/2025	FKR3F14	S130475837	74550	13/04/2025
FCZ2A16	S130461207	74550	13/04/2025	FCZ6B65	Z135067564	50020	22/04/2025	FKR7D56	S130383987	74550	14/04/2025	FKU3459	S130721467	60503	13/04/2025
FDC5I93	S130699027	74710	13/04/2025	FDD3J20	S130647547	74550	13/04/2025	FKV0G62	Z135095064	50020	22/04/2025	FKV8D35	S130764697	74550	13/04/2025
FDD7G57	S130341857	74550	14/04/2025	FDD8259	Z135065144	50020	22/04/2025	FKV8144	S130431617	74630	13/04/2025	FKW6D62	A075062362	55412	17/04/2025
FDE4E23	A075304994	73232	21/04/2025	FDF4D06	S130690447	74550	13/04/2025	FKX1C35	S130341087	74550	14/04/2025	FKX1443	S130421937	74550	13/04/2025
FDF4I49	A075062370	55412	17/04/2025	FDF7477	S130694627	74550	13/04/2025	FKX1643	S130349117	74550	14/04/2025	FKX3162	Z135176794	50020	22/04/2025
FDF9C57	A075443595	55412	19/04/2025	FDG2623	Z135077794	50020	22/04/2025	FKY0559	Z135067454	50020	22/04/2025	FKY1A44	Z135152604	50020	22/04/2025
FDG3I21	Z135114424	50020	22/04/2025	FDH7E46	S130335477	74710	14/04/2025	FKY2H99	S130754467	60503	13/04/2025	FKY2646	A075062761	51851	21/04/2025
FDI6F54	S130394657	60503	14/04/2025	FDJ5J81	A075443641	55414	21/04/2025	FKY3303	S130977437	74550	14/04/2025	FLA6E21	Z135138844	50020	22/04/2025
FDJ9247	Z135132024	50020	22/04/2025	FDK4703	A073561655	51930	20/04/2025	FLA8H02	S130481007	74550	13/04/2025	FLB1A63	S130515767	74550	13/04/2025
FDK9H59	A075000812	75870	22/04/2025	FDL1C65	S130517197	74550	13/04/2025	FLB2G93	S130459887	74550	14/04/2025	FLB2G93	S130459997	74550	14/04/2025
FDN8H92	S130636877	60503	13/04/2025	FDN8665	S130349667	74550	14/04/2025	FLB5612	S130386737	74630	14/04/2025	FLB8H62	A075183496	75870	17/04/2025
FDO5B64	S130728397	60503	13/04/2025	FDP7B64	S130674717	74550	14/04/2025	FLC4D76	A075140096	55500	19/04/2025	FLC5G50	S130347797	74550	14/04/2025
FDR3I37	Z135066134	50020	22/04/2025	FDR5C53	A075184042	55500	21/04/2025	FLD7194	S130436907	74550	13/04/2025	FLD8D52	A073760607	67690	17/04/2025
FDS8D25	S130746657	74550	13/04/2025	FDS8E44	S130492777	74630	13/04/2025	FLD8543	S130432277	74550	13/04/2025	FLD8620	S130330857	74550	14/04/2025
FDT1012	Z135164364	50020	22/04/2025	FDT1538	S130696937	60503	13/04/2025	FLF6G19	S130716307	60503	13/04/2025	FLJ3257	Z135130814	50020	22/04/2025
FDT5085	S130707937	74550	13/04/2025	FDT9925	S130383657	74550	14/04/2025	FLJ5I40	S130685827	60503	13/04/2025	FLK9189	Z135205174	50020	22/04/2025
FDU9J41	A070120151	76332	17/04/2025	FDV9102	Z135185044	50020	22/04/2025	FLL4C01	S130422707	74550	13/04/2025	FLL4437	S130606297	74550	12/04/2025
FDV9102	Z135190004	50020	22/04/2025	FDW3254	S130529407	74550	13/04/2025	FLM0D20	S130714317	74550	13/04/2025	FLN6G01	S130364187	60503	14/04/2025
FDW8229	S130439647	74550	13/04/2025	FDZ1744	Z135160954	50020	22/04/2025	FLP7I25	Z135107384	50020	22/04/2025	FLP9A97	S130950487	56732	14/04/2025
FDZ2I96	Z135109584	50020	22/04/2025	FDZ2I96	Z135147104	50020	22/04/2025	FLQ7A93	S130726967	74550	13/04/2025	FLR3H37	Z135205834	50020	22/04/2025
FDZ3H14	S130697267	74550	13/04/2025	FDZ6149	S130772177	74550	12/04/2025	FLR5C19	A072860640	55417	18/04/2025	FLS3225	A074300405	54521	18/04/2025
FDZ8E22	Z135203194	50020	22/04/2025	FEB0G57	S130653817	74550	13/04/2025	FLS6H69	A072860713	55500	19/04/2025	FLT3J57	S130461317	74550	13/04/2025
FEB0122	S130674507	60503	14/04/2025	FEB1B78	A075120869	60501	20/04/2025	FLU5E03	S130714537	74550	13/04/2025	FLU8286	A073681430	55412	19/04/2025
FEB1065	A075405049	60501	18/04/2025	FEB2C49	S130764477	60503	13/04/2025	FLV0669	S130480567	74550	13/04/2025	FLV3H58	Z135198904	50020	22/04/2025
FEB2408	A075062273	55412	17/04/2025	FEB2425	A073681421	55412	19/04/2025	FLV4F10	A071501345	57030	19/04/2025	FLV5981	A075345780	55500	19/04/2025
FEB3F33	A075040342	55500	20/04/2025	FEB6F26	A075443455	55412	19/04/2025	FLW5556	A075304390	60501	19/04/2025	FLW8A22	Z135143574	50020	22/04/2025
FEC0E49	Z135099354	50020	22/04/2025	FEC0E49	Z135107604	50020	22/04/2025	FLW8328	A073860768	51851	18/04/2025	FLX1C26	S130449987	56732	13/04/2025
FEC6A82	S130357147	60503	14/04/2025	FEC6I46	S130449657	74550	13/04/2025	FLX5J06	A075360517	55920	22/04/2025	FLX6163	A070900076	55500	21/04/2025
FED1H47	S130732797	74550	13/04/2025	FED1619	A073640580	51851	17/04/2025	FLX8D07	S130376947	60503	14/04/2025	FLX8E10	A075480890	55680	19/04/2025
FED1619	A073220696	66020	17/04/2025	FED7H06	Z135190654	50020	22/04/2025	FLX9F96	S130440967	74550	13/04/2025	FLY2218	A075443030	55412	19/04/2025
FEE0205	S130403907	74550	14/04/2025	FEG3685	A075345984	57030	21/04/2025	FLY2289	S130406537	74550	14/04/2025	FLY2470	S130508177	74550	13/04/2025
FEG3847	S130764037	60503	13/04/2025	FEG3917	S130657887	74550	13/04/2025	FLY6324	S130758107	74550	13/04/2025	FLY7451	Z135128724	50020	22/04/2025
FEG4527	Z135126964	50020	22/04/2025	FEG7H64	S130738307	74550	13/04/2025	FLZ0I51	Z135193294	50020	22/04/2025	FMA6177	Z135185704	50020	22/04/2025
FEH0425	A071501256	57030	19/04/2025	FEH2C16	Z135183614	50020	22/04/2025	FMB1A04	Z135140824	50020	22/04/2025	FMC0D23	S130441407	74550	13/04/2025
FEH2747	A071200302	76331	17/04/2025	FEH4C43	Z135125754	50020	22/04/2025	FMC4796	Z135083514	50020	22/04/2025	FMC5H01	A071220257	54522	21/04/2025
FEH7143	A071500969	54521	17/04/2025	FEH9375	Z135174484	50020	22/04/2025	FMC9192	Z135089344	50020	22/04/2025	FMF0C20	S130480347	74550	13/04/2025
FEI6399	S130456037	74550	13/04/2025	FEM0776	A073402158	60681	21/04/2025	FMF5544	Z135174924	50020	22/04/2025	FMG0J86	Z135083954	50020	22/04/2025
FEM5D79	S130366937	74550	14/04/2025	FEM9D60	S130387067	74550	14/04/2025	FMG4B06	A075140029	55500	19/04/2025	FMH2785	Z135138954	50020	22/04/2025
FEN8B37	S130663167	60503	14/04/2025	FEP3970	S130689897	74550	13/04/2025	FMH7898	S130774927	74550	12/04/2025	FMH8078	S130771957	74550	12/04/2025
FEP6D54	A075345623	57030	19/04/2025	FEP6414	A075304587	66020	19/04/2025	FMH8157	A075062222	55412	17/04/2025	FMH9B52	S130687477	74550	13/04/2025
FEP6493	S130373317	60503	14/04/2025	FEP7A52	A074460143	65300	18/04/2025	FMI0F45	S130767887	56732	12/04/2025	FMJ9D21	S130703317	74550	13/04/2025
FEP7D21	S130460217	74550	14/04/2025	FEP7G45	S130434807	74550	13/04/2025	FMK1H74	A073402131	60501	20/04/2025	FMK4D62	Z135106614	50020	22/04/2025
FEP7188	A075345682	57030	19/04/2025	FEP7544	S130957637	60503	14/04/2025	FML1J11	A074300413	54522	18/04/2025	FML7817	Z135065584	50020	22/04/2025
FEP8F92	S130351647	74550	14/04/2025	FER2638	S130428427	74550	13/04/2025	FMM0438	Z135109474	50020	22/04/2025	FMM5D83	Z135184274	50020	22/04/2025
FES0C42	Z135175704	50020	22/04/2025	FES3638	A075345640	57030	19/04/2025	FMM9H47	S130931907	74550	14/04/2025	FMO3526	A074460089	54521	18/04/2025
FES8151	Z135168654	50020	22/04/2025	FET0C99	A075062311	55412	17/04/2025	FMO8F06	S130966217	56732	14/04/2025	FMP0G03	Z135199564	50020	22/04/2025
FET1I71	Z135073064	50020	22/04/2025	FET8E18	S130488707	60503	13/04/2025	FMQ4G95	S130761287	74550	13/04/2025	FMT1D62	Z135162714	50020	22/04/2025
FET8E18	S130493767	60503	13/04/2025	FET8E18	S130468907	74550	14/04/2025	FMU3697	A075480903	55680	19/04/2025	FMV1B69	S130752927	74550	13/04/2025
FET8E18	S130690997	74630	14/04/2025	FEU3E08	S130688687	60503	13/04/2025	FMV1B69	S130645907	74550	13/04/2025	FMV2H32	S130523687	74550	13/04/2025
FEU8D29	A074080030	51851	18/04/2025	FEU8352	S130498387	74550	13/04/2025	FMY9008	S130521927	74550	13/04/2025	FMZ5H18	S130500257	74550	13/04/2025
FEX0290	A075304552	66532	19/04/2025	FEX0290	A075304560	66371	19/04/2025	FNA7C93	S130344607	74550	14/04/2025	FNA7629	S130686047	60503	13/04/2025
FEX1A69	S130441627	74550	13/04/2025	FEY9F21	S130447457	74550	13/04/2025	FNB0C33	Z135194834	50020	22/04/2025	FNB0D22	A074260110	65300	18/04/2025
FEY9F21	S130761837	74550	13/04/2025	FFB3H16	S130381677	74550	14/04/2025	FNB3H26	A075062710	66371	21/04/2025	FNC5A43	Z135159964	50020	22/04/2025
FFB3I47	Z135158094	50020	22/04/2025	FFD7D40	S130708267	74550	14/04/2025	FNC5108	S130434037	74550	13/04/2025	FNC6613	S130324587	60503	14/04/2025
FFI5B43	Z135197474	50020	22/04/2025	FFJ5D28	Z135102764	50020	22/04/2025	FND3E44	S130744347	74550	13/04/2025	FNE0J92	S130730267	74550	12/04/2025
FFJ7969	A075345607	57030	19/04/2025	FFK3F36	A073140463	60501	19/04/2025	FNF1J33	S130490357	74550	13/04/2025	FNG4119	A070940728	55500	17/04/2025
FFL5G72	S130411487	74550	14/04/2025	FFL7I81	S130460107	74550	13/04/2025	FNG6E49	A071501450	57030	19/04/2025	FNJ0B87	A072700430	57380	22/04/2025
FFO8J12	Z135084284	50020	22/04/2025	FFP6994	S130700457	74550	13/04/2025	FNJ0455	S130679997	56732	14/04/2025	FNJ0528	S130664607	56732	14/04/2025
FFQ8E92	A071200370	60501	21/04/2025	FFR3504	S130638527	60503	13/04/2025	FNJ1683	A074600220	51851	18/04/2025	FNL2A71	A075184093	57030	21/04/2025
FFT4D52	A072820053	55500	21/04/2025	FFT5J69	S130359907	74550	14/04/2025	FNL9B01	A074100082	59910	17/04/2025	FNM0725	A071000699	55500	20/04/2025
FFU6E85	Z135199234	50020	22/04/2025	FFW4J77	A075345925	55413	21/04/2025	FNN9H81	Z135108814	50020	22/04/2025	FNQ1178	S130683407	74550	13/04/2025
FFW4J77	A075183950	55413	21/04/2025	FFW5536	A073980623	76331	22/04/2025	FNQ1958	A073100577	55500	21/04/2025	FNR3195	S130449437	74550	13/04/2025
FFX0A02	A075183518	75870	17/04/2025	FFZ1485	S130739177	74550	13/04/2025	FNR6D87	A075183763	57030	18/04/2025	FNR6H02	S130640507	60503	13/04/2025
FGA1D31	S130726197	74550	12/04/2025	FGD4J82	S130655907	60503	13/04/2025	FNR6360	A073260400	55500	22/04/2025	FNR9966	S130655027	74550	13/04/2025
FGE1A14	Z135178664	50020	22/04/2025	FGE9I55	S130491127	74550	13/04/2025	FNS0I22	A075346212	57030	22/04/2025	FNS8H98	S130521157	74550	13/04/2025
FGF7H86	A075140150	55500	21/04/2025	FGG5I18	A075323069	55500	17/04/2025	FNU1F27	A075183828	75870	19/04/2025	FNU9G82	A075000707	57380	17/04/2025
FGI3380	S130762827	74550	13/04/2025	FGJ3755	S130342517	74550	14/04/2025	FNV0638	S130660527	60503	13/04/2025	FNV1B01	Z135138734	50020	22/04/2025
FGK1G41	S130660637	60503	13/04/2025	FGK4114	S130488157	74550	13/04/2025	FNW1D34	A075304048	66371	18/04/2025	FNW4I41	S130754807	74550	13/04/2025
FGL0076	A075323190	55500	17/04/2025	FGL2B36	Z135119044	50020	22/04/2025	FNX0421	S130654367	74550	13/04/2025	FNX8D08	S130731257	74630	13/04/2025
FGL7I95	Z135129604	50020	22/04/2025	FGM3J84	S130470447	74550	13/04/2025	FNY9B15	A075000740	55500	20/04/2025	FNZ5294	S130355827	74550	14/04/2025
FGN0405	A073402328	60412	22/04/2025	FGN0996	S130457027	74550	13/04/2025	FOA4549	S130711127	60503	14/04/2025	FOA8886	S130424467	74550	13/04/2025
FGN5926	A075443480	55412	19/04/2025	FGP2477	S130690007	60503	13/04/2025	FOA8886	S130426007	74550	13/04/2025	FOB6D61	Z135156554	50020	22/04/2025
FGP3597	S130649207	74550	13/04/2025	FGR3F22	A075183909	55500	19/04/2025	FOC1D65	A073541115	55500	18/04/2025	FOC5429	A073140471	60501	19/04/2025
FGR3605	S130938607	74550	14/04/2025	FGR4F07	S130683847	74550	14/04/2025	FOC7H91	S130452737	74550	13/04/2025	FOD5925	S130495307	74550	13/04/2025
FGR4H08	Z135164914	50020	22/04/2025	FGR4503	Z135101334	50020	22/04/2025	FOD5925	S130495527	74550	13/04/2025	FOD9A35	A075443110	55412	19/04/2025
FGR7411	Z135082414	50020	22/04/2025	FGS1E69	S130496847	74550	13/04/2025	FOF6G48	Z135087804	50020	22/04/2025	FOG1888	S130456367	74550	13/04/2025
FGS7G92	S130739407	74550	13/04/2025	FGS7G92	A075345747	57030	19/04/2025	FOG5083	S130702657	74550	14/04/2025	FOH4G63	A073561680	73400	20/04/2025
FGT9B05	S130955007	74630	14/04/2025	FGV0797	S130360227	74550	14/04/2025	FOI6D74	A071501264	57030	19/04/2025	FOI9I90	A074003214	55500	17/04/2025
FGW0A76	S130362757	74550	14/04/2025	FGX1E27	Z135079114	50020	22/04/2025	FOJ7D92	S130394767	74550	14/04/2025	FOJ7787	S130461757	74550	14/04/2025
FGX4H74	S130766017	74550	12/04/2025	FGY3G53	S130434707	74550	13/04/2025	FOK5H43	Z135122894	50020	22/04/2025	FOL3G17	Z135158644	50020	22/04/2025
FHA2102	S130364077	74550	14/04/2025	FHC1695	A071040488	55500	20/04/2025	FOL6H95	A073541093	56650	18/04/2025	FOL8F94	Z135092104	50020	22/04/2025
FHC3J25	S130762167	60503	13/04/2025	FHC3406	A075304722	58270	19/04/2025	FOM3F76	S130668997	74630	14/04/2025	FOM4J86	Z135173604	50020	22/04/2025
FHC3406	A075304730	66020	19/04/2025	FHC3743	A075062753	51851	21/04/2025	FON4I10	S130680657	74550	14/04/2025	FON5J36	S130446027	74550	13/04/2025
FHC4E35	S130941907	74550	14/04/2025	FHC4227	Z135198684	50020	22/04/2025	FON6E74	Z135148634	50020	22/04/2025	FON8748	S130658327	74550	13/04/2025
FHC6457	A071280195	76332	17/04/2025	FHD1E85	S130945107	74550	14/04/2025	FON9950	A075304501	66532	19/04/2025	FOP1F74	A070960303	55500	21/04/2025
FHF0064	S130981067	74550	14/04/2025	FHF1B73	A071000702	55500	20/04/2025	FOP7A71	S130686607	74550	14/04/2025	FOQ8C98	S130406317	60503	14/04/2025
FHF3A57	A073681359	55412	19/04/2025	FHF4D31	S130754687	74550	13/04/2025	FOQ8D64	S130473207	60503	13/04/2025	FOT1A38	A073100542	55500	20/04/2025
FHG5F92	Z135208584	50020	22/04/2025	FHH7H42	A075304978	60681	21/04/2025	FOT3G28	A073500435	61220	19/04/2025	FOU5619	Z135188784	50020	22/04/2025
FHI7104	S130722787	74550	13/04/2025	FHI9237	A073500397	55417	17/04/2025	FOU9D00	S130665257	74550	14/04/2025	FOV1A73	S130747207	74550	13/04/2025
FHK4342	S130654147	56732	13/04/2025	FHL9D83	A075160135	55500	18/04/2025	FOV3553	Z135072844	50020	22/04/2025	FOW1F26	A075304340	60501	18/04/2025
FHO1158	Z135108044	50020	22/04/2025	FHO4I83	Z135104414	50020	22/04/2025	FOW3A14	A075345720	75870	19/04/2025	FOW4A56	S130310837	74550	14/04/2025
FHO9690	S130697817	74630	13/04/2025	FHP7421	S130774487	74550	12/04/2025	FOW7F03	Z135168434	50020	22/04/2025	FOW8I51	Z135113544	50020	22/04/2025
FHP7421	Z135199904	50020	22/04/2025	FHS8F03	Z135084394	50020	22/04/2025	FOY4768	Z135119604	50020	22/04/2025	FOZ2G17	A075443331	55412	19/04/2025
FHT2C29	Z135198244	50020	22/04/2025	FHV5J31	S130527977	74550	13/04/2025	FPA0B97	A075500734	60760	17/04/2025	FPA0B97	A075500742	76842	17/04/2025
FHV8768	A073880343	55417	17/04/2025	FHW1F16	A073561582	54521	18/04/2025	FPA0B97	A075500750	57380	17/04/2025	FPA6I35	A074100104	76842	20/04/2025
FHW2A44	S130694517	74550	13/04/2025	FHW2115	S130769097	60503	12/04/2025	FPA9144	S130778557	74550	12/04/2025	FPB6F11	Z135110024	50020	22/04/2025
FHW2605	S130763267	60503	13/04/2025	FHW3I83	A075304510	51852	19/04/2025	FPC0G81	Z135167004	50020	22/04/2025	FPC1F36	A075304498	57380	19/04/2025
FHX8400	S130426667	74550	13/04/2025	FHX9728	S130337127	74550	14/04/2025	FPC3H15	A075304196	60174	18/04/2025	FPC3H15	A075304226	60760	18/04/2025
FHY0C21	S130441297	74550	13/04/2025	FHY4G72	S130372107	74550	14/04/2025	FPC3H15	A075304200	57380	18/04/2025	FPC3H15	A075304234	52152	18/04/2025
FHY5017	A071220265	54521	21/04/2025	FHY5215	S130504007	74550	13/04/2025	FPC3H15	A075304315	52742	18/04/2025	FPC3H15	A075304218	60501	18/04/2025
FHY7I45	S130660087	60503	13/04/2025	FIA0J32	S130751937	56732	13/04/2025	FPC3H15	A075304242	50100	18/04/2025	FPC3H15	A075304250	51180	18/04/2025
FIA2G83	Z135108604	50020	22/04/2025	FIC5I45	S130775147	74550	12/04/2025	FPC3H15	A075304269	66371	18/04/2025	FPC3H15	A075304277	66102	18/04/2025
FIC7B95	S130546677	74550	13/04/2025	FIC8D88	A071501310	57030	19/04/2025	FPC3H15	A075304285	66700	18/04/2025	FPC3H15	A075304293	67690	18/04/2025
FID0800	S130346037	74550	14/04/2025	FID9I15	S130507407	74550	13/04/2025	FPC3H15	A075304307	65992	18/04/2025	FPC5247	S130652937	74550	13/04/2025
FIE5G49	A073402344	60412	22/04/2025	FIF3204	A072720423	55500	20/04/2025	FPD7E06	S130444487	74550	13/04/2025	FPE0J70	A075443250	55412	19/04/2025
FIF6G98	A073460727	60501	18/04/2025	FIG0A98	A074460097	54521	18/04/2025	FPE2J02	Z135204184	50020	22/04/2025	FPE4F34	Z135078344	50020	22/04/2025
FIG0C36	Z135206384	50020	22/04/2025	FII3D45	A072860683	55500	18/04/2025	FPE4889	S130682207	74550	14/04/2025	FPF0E55	Z135151714	50020	22/04/2025
FIK0E78	S130777347	74550	12/04/2025	FIK1J60	S130678897	60503	14/04/2025	FPF5806	S130513347	74550	13/04/2025	FPF6064	S130410717	74550	14/04/2025
FIK9J11	A073800536	73662	17/04/2025	FIM5I16	S130347027	74550	14/04/2025	FPF8J31	A074980945	72690	18/04/2025	FPF8730	S130734227	60503	13/04/2025
FIN7G14	A073701783	73400	18/04/2025	FIO2069	S130395097	74550	14/04/2025	FPF8730	S130470997	74550	13/04/2025	FPG2I75	A075346093	57030	21/04/2025
FIO5E56	S130776247	74710	12/04/2025	FIO5E56	S130731367	74550	12/04/2025	FPG7I57	S130657007	74550	13/04/2025	FPG8B97	S130978867	74550	14/04/2025
FIO5E56	S130732467	74710	13/04/2025	FIO5E56	S130944987	74630	14/04/2025	FPH2H62	Z135197364	50020	22/04/2025	FPH3C52	A075304447	60501	19/04/2025
FIP5G40	S130443937	74630	13/04/2025	FIP5I01	A073760640	60501	18/04/2025	FPH3C52	A075304455	66371	19/04/2025	FPH3570	Z135178554	50020	22/04/2025
FIP8C26	S130658437	74630	13/04/2025	FIP8C26	S130466707	74550	13/04/2025	FPH7C46	S130343067	74630	14/04/2025	FPH8A35	S130465497	74550	13/04/2025
FIQ3J50	A075443587	55412	19/04/2025	FIQ4704	A075500904	51851	17/04/2025	FPI0C59	A071501361	57030	19/04/2025	FPI5E38	Z135125094	50020	22/04/2025
FIQ5A75	Z135141154	50020	22/04/2025	FIQ5253	S130670097	74550	14/04/2025	FPI5469	A071501418	57030	19/04/2025	FPI7G27	Z135094074	50020	22/04/2025
FIQ5975	S130442287	74630	13/04/2025	FIR1A76	S130452847	74550	13/04/2025	FPJ9J46	S130698697	74550	14/04/2025	FPM2G75	Z135149404	50020	22/04/2025
FIR3J97	S130537547	74550	13/04/2025	FIR3J97	S130732577	74550	13/04/2025	FPM2840	S130930907	74550	14/04/2025	FPM4G13	S130343407	74550	14/04/2025
FIR4447	S130522037	74550	13/04/2025	FIR5070	A073561620	60501	20/04/2025	FPM4G13	S130343507	74550	14/04/2025	FPN1D54	A072720431	55500	20/04/2025
FIR5255	S130768767	74550	12/04/2025	FIR5500	Z135119154	50020	22/04/2025	FPN4B43	A074980937	76842	18/04/2025	FPN5D15	A073701759	76331	18/04/2025
FIR5500	Z135119264	50020	22/04/2025	FIR7272	A075000723	55500	20/04/2025	FPN6C89	Z135097814	50020	22/04/2025	FPP8H01	S130468357	74550	13/04/2025
FIT9C72	S130544477	74550	13/04/2025	FIU8194	A070920255	55500	20/04/2025	FPP8H01	Z135115634	50020	22/04/2025	FPP9785	S130690557	60503	13/04/2025
FIU9E10	S130699467	74550	13/04/2025	FIW2E86	A073541212	55500	21/04/2025	FPQ0A24	A075500769	66532	17/04/2025	FPQ0A24	A075500777	66371	17/04/2025
FIW8J64	S130724007	74550	13/04/2025	FIX0E91	A074300430	52663	18/04/2025	FPQ0A24	A075500785	66700	17/04/2025	FPQ0A24	A075500793	66102	17/04/2025
FIX6F90	S130524127	60503	13/04/2025	FIY1665	Z135069104	50020	22/04/2025	FPQ0A24	A075500807	64080	17/04/2025	FPQ3H44	S130389487	74550	14/04/2025
FIY1665	Z135104304	50020	22/04/2025	FJA7915	S130533257	74550	13/04/2025	FPQ7F14	Z135116304	50020	22/04/2025	FPR5B12	A075040270	55500	20/04/2025
FJB0I33	Z135105074	50020	22/04/2025	FJB3B59	A073620929	66532	17/04/2025	FPR6I27	A075305044	54521	21/04/2025	FPS1173	Z135161614	50020	22/04/2025
FJB3B59	A073620937	64080	17/04/2025	FJB3B59	A073620945	66102	17/04/2025	FPS3F84	A073620864	64080	17/04/2025	FPS3F84	A073620872	66371	17/04/2025
FJD0D55	S130546897	74550	13/04/2025	FJD2B81	S130748637	74550	13/04/2025	FPS6I91	S130721907	74550	13/04/2025	FPT5F68	A071140016	55500	19/04/2025
FJD4C92	A075120850	60501	20/04/2025	FJD6962	A075183577	54870	17/04/2025	FPT5H14	Z135074934	50020	22/04/2025	FPU8D09	A074980953	76331	19/04/2025
FJE7065	A073640563	51851	17/04/2025	FJG0D53	A075443382	55412	19/04/2025	FPW2038	A075183844	55417	19/04/2025	FPW3E62	Z135092534	50020	22/04/2025
FJG0I72	S130514227	74630	13/04/2025	FJG1F02	S130528857	74630	13/04/2025	FPX8H35	S130433267	74630	13/04/2025	FPY4766	S130519287	74550	13/04/2025
FJH5J26	S130412587	74550	14/04/2025	FJI2049	Z135109144	50020	22/04/2025	FPZ7A47	A075183771	57030	18/04/2025	FQA3156	Z135065254	50020	22/04/2025
FJI5I28	Z135091214	50020	22/04/2025	FJI7B91	S130479467	74550	13/04/2025	FQA7H69	Z135088684	50020	22/04/2025	FQB4592	S130736317	74550	13/04/2025
FJJ6H41	S130955767	74550	14/04/2025	FJJ6241	S130748857	56732	13/04/2025	FQC1815	Z135102654	50020	22/04/2025	FQC2J43	S130770637	74550	12/04/2025
FJJ7B07	S130943887	60503	14/04/2025	FJJ7013	S130375957	74550	14/04/2025	FQD0920	A074940617	55412	17/04/2025	FQD5678	S130765247	74550	13/04/2025
FJK6B86	A073460735	57380	18/04/2025	FJK8960	S130458017	74550	13/04/2025	FQD6H82	S130497177	74550	13/04/2025	FQE3J73	S130706397	74550	14/04/2025
FJK8960	S130661737	60503	14/04/2025	FJL0J13	S130485627	74550	13/04/2025	FQF4J23	Z135071084	50020	22/04/2025	FQG8I04	Z135186914	50020	22/04/2025
FJM5G83	S130444377	74550	13/04/2025	FJO1C02	S130525227	74550	13/04/2025	FQH1E47	S130415337	74550	14/04/2025	FQH5D57	S130423807	74630	13/04/2025
FJO1C02	S130688797	74710	13/04/2025	FJQ1I91	Z135113874	50020	22/04/2025	FQH7460	S130343287	74630	14/04/2025	FQI5I03	S130541067	74550	13/04/2025
FJQ7610	S130690887	74550	13/04/2025	FJS5C89	S130711787	56732	14/04/2025	FQJ9A68	A075062397	55412	17/04/2025	FQL7C04	S130984707	74550	14/04/2025
FJS7D50	S130655137	56732	13/04/2025	FJS9B89	A074660177	54521	17/04/2025	FQM2F86	Z135188234	50020	22/04/2025	FQM6B85	S130774157	74550	12/04/2025
FJT0B40	S130648107	74550	13/04/2025	FJT0B40	Z135160624	50020	22/04/2025	FQM6B85	A071501531	57030	19/04/2025	FQO1I66	Z135177124	50020	22/04/2025
FJT7433	A071000869	55920	21/04/2025	FJU3B28	A075183780	55500	19/04/2025	FQO2A84	Z135087254	50020	22/04/2025	FQO4C00	A073720338	54521	10/04/2025
FJU4C14	S130644247	74550	13/04/2025	FJV1H26	Z135202644	50020	22/04/2025	FQO4C37	S130380027	74550	14/04/2025	FQO9140	S130715197	74550	14/04/2025
FJV7D96	Z135160844	50020	22/04/2025	FJV7938	S130460437	74550	13/04/2025	FQO9140	S130387617	74550	14/04/2025	FQP4412	Z135105954	50020	22/04/2025
FJX7H56	S130735437	74550	13/04/2025	FJX8C93	A072720415	55090	20/04/2025	FQP5G50	A073440564	60412	19/04/2025	FQQ0E35	A073260426	55500	22/04/2025
FJZ6869	S130732247	74550	13/04/2025	FKA7E88	S130391687	74550	14/04/2025	FQQ4008	S130335257	74550	14/04/2025	FQQ7C32	S130935417	74550	14/04/2025
FKC7E93	Z135066684	50020	22/04/2025	FKD3887	S130487387	74550	13/04/2025	FQS3209	S130722237	74550	13/04/2025	FQT8D87	Z135164804	50020	22/04/2025
FKF1J12	S130096777	60503	12/04/2025	FKF5322	Z135127304	50020	22/04/2025	FQU4H91	S130537987	74550	13/04/2025	FQU4016	Z135128834	50020	22/04/2025
FKF5322	Z135127404	50020	22/04/2025	FKF5322	Z135133894	50020	22/04/2025	FQU4016	Z135139404	50020	22/04/2025	FQV4D93	S130652607	74550	13/04/2025
FKG1E71	S130721807	74550	13/04/2025	FKG6I62	A071501043	57030	17/04/2025	FQV4E59	Z135120144	50020	22/04/2025	FQV4I32	Z135129504	50020	22/04/2025
FKH2E75	S130650847	74550	13/04/2025	FKI9G63	A071501400	57030	19/04/2025	FQX7H09	Z135070094	50020	22/04/2025	FQX7854	S130357367	74550	14/04/2025
FKJ2A96	S130374197	74550	14/04/2025	FKK4G53	Z135113214	50020	22/04/2025	FQZ4F76	S130356597	74550	14/04/2025	FQZ4F76	S130672737	74550	14/04/2025
FKM3359	Z135151494	50020	22/04/2025	FKM5E26	Z135094184	50020	22/04/2025	FQZ7H04	Z135073174	50020	22/04/2025	FRA8E81	Z135079774	50020	22/04/2025
FKN2914	Z135068444	50020	22/04/2025	FKN3631	A074003249	55500	18/04/2025	FRC0H75	S130510377	74550	13/04/2025	FRC2527	Z135105734	50020	22/04/2025
FKN5H20	S130728407	60503	13/04/2025	FKO4A67	S130711347	74550	13/04/2025	FRD3D01	Z135149184	50020	22/04/2025	FRD4D46	S130413577	60503	14/04/2025
FKO5H49	S130507957	60503	13/04/2025	FKO8J52	A075323468	56810	17/04/2025	FRE3E41	Z135130704	50020	22/04/2025	FRG4246	S130725647	74550	13/04/2025
FKP0E65	A075346190	75870	22/04/2025	FKP2186	S130710807	74550	13/04/2025	FRH3698	A075443358	55412	19/04/2025	FRH6673	A072800273	60501	22/04/2025

FRI3B32	Z135172834	50020	22/04/2025	FRI3B32	Z135204954	50020	22/04/2025
FRI5E19	S130696607	60503	14/04/2025	FRJ2G63	S130358577	74550	14/04/2025
FRK8800	Z135112774	50020	22/04/2025	FRK8800	Z135120694	50020	22/04/2025
FRL1G96	S130470777	60503	13/04/2025	FRM8D74	A075346026	57030	21/04/2025
FRN2046	A075323360	55500	17/04/2025	FRO5D99	Z135180204	50020	22/04/2025
FRS6C34	S130535347	74550	13/04/2025	FRT7D28	A073820502	55417	19/04/2025
FRT9I62	S130505537	74550	13/04/2025	FRU1646	A075000863	75870	22/04/2025
FRW0A66	A070020246	76331	19/04/2025	FRW8921	A073402301	60412	22/04/2025
FRX6718	S130408627	74550	14/04/2025	FRY1864	A075443439	55412	19/04/2025
FRY6E31	S130776027	74550	12/04/2025	FRY6H82	A075345992	57030	21/04/2025
FRY6J80	S130519617	74550	13/04/2025	FRY9F64	A073561728	54521	21/04/2025
FRY9H98	A075183690	75870	18/04/2025	FRZ0F21	S130373977	74550	14/04/2025
FRZ1C96	S130521597	74550	13/04/2025	FSA3D36	S130740507	74550	13/04/2025
FSB0C62	S130531057	74550	13/04/2025	FSC0B46	S130446807	74630	13/04/2025
FSC4872	S130702877	74550	14/04/2025	FSC8557	S130420727	74550	13/04/2025
FSD6D66	Z135156334	50020	22/04/2025	FSE6E26	A075062044	55412	17/04/2025
FSE7B73	Z135167994	50020	22/04/2025	FSG0D55	S130451417	74550	13/04/2025
FSG6D23	S130410497	74550	14/04/2025	FSJ5924	Z135188564	50020	22/04/2025
FSK1B46	S130639077	60503	13/04/2025	FSK2777	A075062214	55412	17/04/2025
FSK4A86	S130641057	56732	13/04/2025	FSL5B67	S130348017	74550	14/04/2025
FSM2F47	Z135141374	50020	22/04/2025	FSM6673	Z135143134	50020	22/04/2025
FSM8E16	S130944877	60503	14/04/2025	FSN0C63	Z135095944	50020	22/04/2025
FSN6954	A075345585	55413	19/04/2025	FSO8H44	S130718717	74550	13/04/2025
FSP6G84	S130705307	74550	13/04/2025	FSQ1B69	A075346042	57030	21/04/2025
FSQ9I64	S130651397	60503	13/04/2025	FSQ9I64	S130651507	60503	13/04/2025
FSR0B80	A072720440	55500	20/04/2025	FSR8I43	S130534797	74550	13/04/2025
FSS5B01	S130731697	74550	13/04/2025	FSS5I19	S130396207	74550	14/04/2025
FSU0G00	S130769207	74550	12/04/2025	FSU3716	S130349887	74550	14/04/2025
FSU9F13	A074100112	66102	20/04/2025	FSV0781	Z135180424	50020	22/04/2025
FSV4E97	A075304323	60681	18/04/2025	FSV9502	S130666797	74550	14/04/2025
FSW2B97	S130738517	74630	13/04/2025	FSX1670	A072720458	55413	22/04/2025
FSX4I75	Z135110574	50020	22/04/2025	FSZ3B33	Z135142914	50020	22/04/2025
FSZ3C88	Z135098804	50020	22/04/2025	FTB5A92	A073561604	60501	19/04/2025
FTB7J77	Z135150834	50020	22/04/2025	FTC0246	A071040593	60501	21/04/2025
FTC8D30	Z135120034	50020	22/04/2025	FTD7733	A075000910	75870	22/04/2025
FTE7B75	S130413247	60503	14/04/2025	FTG6682	S130773497	74550	12/04/2025
FTI7E03	S130958297	60503	14/04/2025	FTJ6I29	A073402034	52151	17/04/2025
FTK3D84	Z135093194	50020	22/04/2025	FTK3D84	Z135093304	50020	22/04/2025
FTK3006	Z135208474	50020	22/04/2025	FTK5H27	A073620856	73400	17/04/2025
FTL2I09	A075062478	55412	17/04/2025	FTM9B65	Z135103104	50020	22/04/2025
FTN2G18	S130342077	74550	14/04/2025	FTN6B57	A073080150	60501	19/04/2025
FTN6G81	A073220688	66371	17/04/2025	FTP6F21	S130738627	74550	13/04/2025
FTQ0H97	A075345941	75870	21/04/2025	FTQ1080	S130689237	60503	13/04/2025
FTQ3750	Z135114864	50020	22/04/2025	FTR3B17	S130494647	74550	13/04/2025
FTR3B17	Z135139284	50020	22/04/2025	FTR7D21	S130403127	60503	14/04/2025
FTT4D73	S130547007	74550	13/04/2025	FTT4D73	S130547447	74550	13/04/2025
FTT4J17	Z135128284	50020	22/04/2025	FTT4J17	Z135190434	50020	22/04/2025
FTT7497	S130449877	60503	13/04/2025	FTU6D29	A073061652	51851	19/04/2025
FTW1E92	Z135078784	50020	22/04/2025	FTW7A63	S130767997	60503	12/04/2025
FTX8209	A073460719	60501	18/04/2025	FTY5467	Z135097264	50020	22/04/2025
FTY6627	S130747317	74550	13/04/2025	FTY7184	Z135098694	50020	22/04/2025
FTZ2785	A070960265	55500	21/04/2025	FTZ9135	S130705957	74550	14/04/2025
FTZ9135	S130394987	74550	14/04/2025	FTZ9135	S130402137	74630	14/04/2025
FUA1D97	S130738407	74550	13/04/2025	FUA5073	A074400213	76331	19/04/2025
FUA7A22	Z135142254	50020	22/04/2025	FUB6I37	A073402000	52152	17/04/2025
FUB7E63	S130392677	74630	14/04/2025	FUB8151	Z135076144	50020	22/04/2025
FUC1B26	A072820002	76331	18/04/2025	FUD4H35	Z135156444	50020	22/04/2025
FUE2850	Z135170964	50020	22/04/2025	FUF3I85	A073760623	60501	17/04/2025
FUF5825	S130505867	74550	13/04/2025	FUF8B07	A075480849	54440	17/04/2025
FUG2295	Z135076914	50020	22/04/2025	FUG4F29	Z135185264	50020	22/04/2025
FUH7E48	S130407967	74550	14/04/2025	FUI1241	A075346220	57030	22/04/2025
FUJ6D27	S130704967	60503	13/04/2025	FUK4B46	S130347577	74550	14/04/2025
FUL6D62	S130642047	74550	13/04/2025	FUN0F13	A073160588	76331	17/04/2025
FUN2H78	S130353517	74550	14/04/2025	FUN2J28	Z135074164	50020	22/04/2025
FUN9583	A075500912	66532	17/04/2025	FUN9583	A075500920	66371	17/04/2025
FUO6F05	Z135137194	50020	22/04/2025	FUO9C33	S130946857	60503	14/04/2025
FUP2I83	S130442507	74550	13/04/2025	FUP5E71	A075000774	55680	20/04/2025
FUP8A63	Z135079664	50020	22/04/2025	FUQ1C53	Z135134774	50020	22/04/2025
FUQ4013	S130425787	74630	13/04/2025	FUQ5F67	Z135207154	50020	22/04/2025
FUQ5H81	Z135143024	50020	22/04/2025	FUQ7E63	S130495967	74550	13/04/2025
FUQ9H76	Z135114104	50020	22/04/2025	FUR1D67	Z135079004	50020	22/04/2025
FUR3I60	S130389047	56732	14/04/2025	FUR5286	S130938507	74550	14/04/2025
FUR7873	S130941687	56732	14/04/2025	FUS3F72	S130487717	60503	13/04/2025
FUS9C22	S130354727	74550	14/04/2025	FUT6I05	A075345470	75870	17/04/2025
FUU0H19	S130763047	60503	13/04/2025	FUU1D92	A072940539	76331	18/04/2025
FUU5H32	S130663387	74550	14/04/2025	FUV3154	S130422377	74550	13/04/2025
FUW0455	A074920349	76331	18/04/2025	FUW1J32	Z135147424	50020	22/04/2025
FUZ9579	A073740371	55500	20/04/2025	FVA4D40	S130359347	74550	14/04/2025
FVA9742	Z135147534	50020	22/04/2025	FVB3E07	Z135068114	50020	22/04/2025
FVB6B06	Z135141264	50020	22/04/2025	FVC3E95	S130646007	74550	13/04/2025
FVD4088	S130756777	74550	13/04/2025	FVE3E15	S130649417	74550	13/04/2025
FVE4H14	S130943227	74630	14/04/2025	FVF2813	S130749407	74550	13/04/2025
FVF9A98	Z135086594	50020	22/04/2025	FVH4H61	A073500419	60501	19/04/2025
FVH4H61	A073500427	76841	19/04/2025	FVI3J23	S130370897	74550	14/04/2025
FVI8J80	A073440602	76331	22/04/2025	FVJ2F16	Z135099804	50020	22/04/2025
FVJ6F27	Z135083294	50020	22/04/2025	FVJ7D22	S130352637	74550	14/04/2025
FVL1I98	A075062745	66532	21/04/2025	FVM0H83	Z135122344	50020	22/04/2025
FVM0H83	Z135122454	50020	22/04/2025	FVO2D74	S130535127	74550	13/04/2025
FVO7J28	S130446467	74550	13/04/2025	FVO7330	S130976007	74550	14/04/2025
FVP0E85	Z135094844	50020	22/04/2025	FVP3G81	Z135117724	50020	22/04/2025
FVP5D64	S130652507	74550	13/04/2025	FVP7C32	Z135101444	50020	22/04/2025
FVP7C32	Z135133564	50020	22/04/2025	FVR0G94	Z135089904	50020	22/04/2025
FVR2A40	S130491457	74550	13/04/2025	FVS0H42	S130656897	74550	13/04/2025
FVS9I28	S130950707	74550	14/04/2025	FVT1B75	Z135168004	50020	22/04/2025
FVT2H18	S130636767	60503	13/04/2025	FVU3A38	S130666467	74550	14/04/2025
FVW3679	A074660240	66371	21/04/2025	FVX2F67	S130376177	60503	14/04/2025
FVX2G74	S130742917	74550	13/04/2025	FVY4H75	A075304773	60501	19/04/2025
FVZ7H92	Z135172404	50020	22/04/2025	FWB3058	S130759307	74550	13/04/2025
FWB8060	S130533707	74550	13/04/2025	FWC8H22	Z135178774	50020	22/04/2025
FWC8H79	S130385417	74550	14/04/2025	FWE1I11	Z135187134	50020	22/04/2025
FWE1I11	Z135187354	50020	22/04/2025	FWF2C95	S130775367	74550	12/04/2025
FWF6D33	S130493877	74550	13/04/2025	FWF9F86	A075443447	55412	19/04/2025
FWG1437	S130703207	74630	14/04/2025	FWH0628	S130663277	56732	14/04/2025
FWH6A75	S130697487	74550	13/04/2025	FWI1G63	A073201195	55500	18/04/2025
FWI5G55	S130637317	60503	13/04/2025	FWI6G35	Z135104204	50020	22/04/2025
FWI7I74	A073541107	55500	18/04/2025	FWI9B59	Z135191644	50020	22/04/2025
FWI9B59	Z135191974	50020	22/04/2025	FWJ0G25	Z135203634	50020	22/04/2025
FWJ9833	S130549647	74630	13/04/2025	FWK4H83	A073120721	54521	17/04/2025
FWK6F29	S130730597	74550	12/04/2025	FWL5F26	A073740363	55500	20/04/2025
FWL6J31	S130694407	60503	13/04/2025	FWL8I96	A075304838	66532	21/04/2025
FWL8I96	A075304846	66371	21/04/2025	FWN2107	S130753147	74550	13/04/2025
FWO1839	S130662287	60503	14/04/2025	FWP6F85	A073541140	55500	20/04/2025
FWP7I14	S130638207	56732	13/04/2025	FWP7I19	S130350657	74550	14/04/2025
FWP8485	Z135148304	50020	22/04/2025	FWQ5A83	Z135077904	50020	22/04/2025
FWQ7D83	A075346000	57030	21/04/2025	FWQ7J96	S130546017	74550	13/04/2025
FWQ8H73	Z135110684	50020	22/04/2025	FWR5B09	A073402212	60412	22/04/2025
FWR9D58	S130764707	74550	13/04/2025	FWS2005	Z135081754	50020	22/04/2025
FWS2005	Z135081864	50020	22/04/2025	FWS2005	Z135207814	50020	22/04/2025
FWT1711	Z135123664	50020	22/04/2025	FWT2B89	S130345597	74550	14/04/2025
FWT6G27	S130475507	74550	13/04/2025	FWU0J59	S130679557	74550	14/04/2025
FWU0J59	S130377827	74630	14/04/2025	FWU0J66	S130423697	74550	13/04/2025
FWU0J66	S130426337	74550	13/04/2025	FWV3H90	S130658107	60503	13/04/2025
FWV7H21	Z135201544	50020	22/04/2025	FWY8B69	Z135096384	50020	22/04/2025
FWZ0028	Z135159854	50020	22/04/2025	FWZ2801	A073541174	55500	21/04/2025
FWZ9I85	Z135161174	50020	22/04/2025	FXA8J24	S130517087	74550	13/04/2025
FXB4A42	A070920310	55500	20/04/2025	FXB9I79	S130776137	74630	12/04/2025
FXC6B81	A075305010	55920	21/04/2025	FXC8I97	S130486617	74550	13/04/2025
FXC8I97	S130487277	74550	13/04/2025	FXD5J75	A075183801	55417	19/04/2025
FXE0825	A073402166	52152	22/04/2025	FXG2E56	A073980593	67261	18/04/2025
FXG4J56	S130682967	74630	14/04/2025	FXG4958	Z135189554	50020	22/04/2025
FXG9I68	Z135176134	50020	22/04/2025	FXH1B83	Z135078904	50020	22/04/2025
FXH8853	S130398727	60503	14/04/2025	FXI8C67	S130691437	60503	13/04/2025
FXJ2B83	A070920298	55500	20/04/2025	FXK5H45	S130429857	74550	13/04/2025
FXK8B30	S130387397	60503	14/04/2025	FXK9C97	S130661187	74550	14/04/2025
FXK9C97	S130689787	74550	14/04/2025	FXL0A53	S130640947	60503	13/04/2025
FXL0F64	Z135133014	50020	22/04/2025	FXM7699	A075140142	55500	21/04/2025
FXM7699	A073740428	55500	21/04/2025	FXM8F16	Z135162934	50020	22/04/2025
FXM8F16	Z135163044	50020	22/04/2025	FXN7A53	Z135118054	50020	22/04/2025
FXO3274	Z135199454	50020	22/04/2025	FXQ9F30	A075345666	57030	19/04/2025
FXR9B96	A075501129	51851	17/04/2025	FXT2A73	S130981617	74550	14/04/2025
FXT7F43	S130432507	74550	13/04/2025	FXT9897	S130746437	74710	13/04/2025
FXV4015	S130350007	74550	14/04/2025	FXW1A09	A073941407	51851	19/04/2025
FXW3D43	Z135170744	50020	22/04/2025	FXW8H68	Z135126634	50020	22/04/2025
FXX0E26	S130706407	74550	13/04/2025	FXX2712	A070920239	55500	20/04/2025
FXY1I24	A075443145	55412	19/04/2025	FXY2B75	Z135092864	50020	22/04/2025
FXY2I02	S130441307	74550	13/04/2025	FXY5B99	S130437337	74550	13/04/2025
FXZ7G03	A071501051	57030	17/04/2025	FYB3581	A071160106	76331	18/04/2025
FYC6547	Z135088354	50020	22/04/2025	FYD1J21	Z135175474	50020	22/04/2025
FYE6I14	Z135151504	50020	22/04/2025	FYE8499	S130665367	74550	14/04/2025
FYF6A54	S130676807	60503	14/04/2025	FYH3J43	A073402263	60412	22/04/2025
FYH8C32	S130722127	74550	13/04/2025	FYH8508	A075304765	60501	19/04/2025
FYI0E27	S130679227	74550	14/04/2025	FYI5A30	Z135128614	50020	22/04/2025
FYK7F41	Z135077804	50020	22/04/2025	FYK8J56	S130359677	74550	14/04/2025
FYL0I95	S130374967	60503	14/04/2025	FYL7C43	Z135115414	50020	22/04/2025
FYO0E94	Z135065474	50020	22/04/2025	FYO1530	A070920395	55500	20/04/2025
FYO2D37	Z135103204	50020	22/04/2025	FYO4595	S130487827	74550	13/04/2025
FYP2F23	S130777237	74550	12/04/2025	FYP2846	S130658877	74550	13/04/2025
FYP3C45	S130695727	74550	13/04/2025	FYR5015	Z135131914	50020	22/04/2025
FYS2465	A075140118	55680	19/04/2025	FYS8G98	A075062230	55500	17/04/2025
FYU3226	Z135199014	50020	22/04/2025	FYU4G94	A075323298	55500	17/04/2025
FYV3J17	S130411597	74630	14/04/2025	FYV7D42	Z135140714	50020	22/04/2025

FYV8A55	S130960937	74550	14/04/2025	FYW9A43	S130504217	74550	13/04/2025
FYY3D45	S130417207	74550	14/04/2025	FYY7F01	S130448997	74550	13/04/2025
FYZ0B76	S130397307	74550	14/04/2025	FYZ4H13	Z135168984	50020	22/04/2025
FZA6A92	A075304358	54521	19/04/2025	FZB8485	A075183640	75870	18/04/2025
FZC3A73	S130766457	60503	12/04/2025	FZC7H97	Z135154804	50020	22/04/2025
FZD2E76	A075443340	55412	19/04/2025	FZD4E13	Z135131694	50020	22/04/2025
FZD6F62	Z135174594	50020	22/04/2025	FZD7G87	S130531387	74630	13/04/2025
FZD8A43	S130518297	74550	13/04/2025	FZF2I61	Z135075044	50020	22/04/2025
FZG4A57	S130636547	74550	13/04/2025	FZG8I39	A071501159	57030	19/04/2025
FZG8308	A071040577	55500	20/04/2025	FZH4D85	Z135137084	50020	22/04/2025
FZH4377	Z135134994	50020	22/04/2025	FZH4377	Z135136314	50020	22/04/2025
FZJ0A42	A073980631	76331	22/04/2025	FZJ6367	A071501523	57030	19/04/2025
FZL8D05	S130471987	74550	13/04/2025	FZM8A36	A075062559	66020	18/04/2025
FZM9H97	S130953017	74550	14/04/2025	FZN2677	S130496957	74550	13/04/2025
FZN5E39	S130685507	60503	13/04/2025	FZO3B46	A071501396	57030	19/04/2025
FZP9G66	S130338447	74550	14/04/2025	FZQ2C00	S130403237	60503	14/04/2025
FZQ4J92	Z135156004	50020	22/04/2025	FZR6G32	A073621003	55500	20/04/2025
FZT0G42	Z135161404	50020	22/04/2025	FZT2F74	Z135144234	50020	22/04/2025
FZT3A18	A075501056	64080	17/04/2025	FZT9J61	Z135120254	50020	22/04/2025
FZV0H43	Z135091004	50020	22/04/2025	FZV4G34	Z135161504	50020	22/04/2025
FZW2C03	Z135082634	50020	22/04/2025	FZW5A02	A075480865	55500	17/04/2025
FZW5A69	A075443633	55412	19/04/2025	FZX9D50	A070220393	75870	19/04/2025
FZY4907	S130713327	56732	14/04/2025	FZY6G16	Z135197584	50020	22/04/2025
FZY8C84	S130701337	60503	13/04/2025	FZY8008	A072820037	55500	21/04/2025
GAA1G92	Z135178994	50020	22/04/2025	GAA8D65	S130741597	74630	13/04/2025
GAA8079	S130691007	74550	13/04/2025	GAB6F28	S130370907	74550	14/04/2025
GAC6B05	S130653607	56732	13/04/2025	GAC6975	S130948507	60503	14/04/2025
GAC8160	A070120160	75870	17/04/2025	GAE1D71	Z135133124	50020	22/04/2025
GAE1D71	Z135133454	50020	22/04/2025	GAE3F59	Z135144904	50020	22/04/2025
GAE6C62	A075040300	55500	20/04/2025	GAF4I98	S130952137	56732	14/04/2025
GAF9A32	S130739837	74550	13/04/2025	GAF9A32	S130739947	74550	13/04/2025
GAG1338	S130760407	74550	13/04/2025	GAG4427	S130417757	74630	14/04/2025
GAH2I96	S130480457	74550	13/04/2025	GAH8H34	S130551307	74550	13/04/2025
GAI1E15	S130443057	74550	13/04/2025	GAI6I95	S130715207	60503	13/04/2025
GAK3B53	Z135090554	50020	22/04/2025	GAK3C18	S130978757	74550	14/04/2025
GAK3300	S130974137	74550	14/04/2025	GAL7C04	S130644687	74550	13/04/2025
GAL7C75	Z135070974	50020	22/04/2025	GAL7J93	Z135196484	50020	22/04/2025
GAM1G43	A073900417	76331	22/04/2025	GAM2B47	Z135094624	50020	22/04/2025
GAM4A91	Z135074504	50020	22/04/2025	GAN0C35	A070940744	55500	17/04/2025
GAO6J42	S130768547	56732	12/04/2025	GAP4389	Z135105844	50020	22/04/2025
GAP6J72	S130425567	74550	13/04/2025	GAQ1B13	S130773937	74550	12/04/2025
GAQ2334	A075345429	75870	17/04/2025	GAR0E73	A073541247	55090	21/04/2025
GAR8J97	S130534807	74550	13/04/2025	GAS2I03	Z135202204	50020	22/04/2025
GAS6H95	Z135069214	50020	22/04/2025	GAT5C13	A075062443	55412	17/04/2025
GAT7F01	A075305036	54521	21/04/2025	GAU1C10	A073340853	55413	21/04/2025
GAU3299	S130655797	74550	13/04/2025	GAU3469	Z135114094	50020	22/04/2025
GAV9H87	A075304102	66700	18/04/2025	GAW1A19	A073260418	55500	22/04/2025
GAW2E77	S130413027	74550	14/04/2025	GAW6A12	A073061610	51851	19/04/2025
GAW7G17	S130457907	74550	13/04/2025	GAW7G17	S130656017	74550	13/04/2025
GAW8E51	Z135105514	50020	22/04/2025	GAW8E51	Z135131034	50020	22/04/2025
GAX4838	S130737307	74550	13/04/2025	GAX9C98	S130513457	74550	13/04/2025
GAY5A83	S130682417	56732	14/04/2025	GAZ3D36	Z135143904	50020	22/04/2025
GAZ7A67	Z135124654	50020	22/04/2025	GBA0H94	S130390807	74550	14/04/2025
GBA8778	S130696167	74550	13/04/2025	GBB6J82	S130978977	74550	14/04/2025
GBC0605	S130404557	74550	14/04/2025	GBC2B30	S130712557	74550	13/04/2025
GBC3E21	Z135208364	50020	22/04/2025	GBC5D17	S130975907	74550	14/04/2025
GBD1A23	S130347907	74550	14/04/2025	GBD6A13	S130939487	74630	14/04/2025
GBE4029	A074460070	54521	18/04/2025	GBE5H57	S130536887	74550	13/04/2025
GBF3E52	A074080057	58191	20/04/2025	GBF8D76	S130645127	74550	13/04/2025
GBF9470	A073401950	51851	17/04/2025	GBG3J14	S130659977	60503	13/04/2025
GBG5586	S130367047	74550	14/04/2025	GBH0B53	S130674167	56732	14/04/2025
GBH3F52	A072860799	55500	20/04/2025	GBH6F24	Z135068334	50020	22/04/2025
GBI0438	A072860659	55920	18/04/2025	GBI0750	S130719927	74550	14/04/2025
GBK2A23	S130753367	74550	13/04/2025	GBM3H92	Z135073404	50020	22/04/2025
GBM4H54	Z135141604	50020	22/04/2025	GBM6767	Z135128064	50020	22/04/2025
GBM7H75	S130454167	74550	13/04/2025	GBM9E16	S130387177	60503	14/04/2025
GBN1B59	S130695287	60503	13/04/2025	GBN2I69	Z135206504	50020	22/04/2025
GBN2I69	Z135206604	50020	22/04/2025	GBO1928	S130700017	74550	13/04/2025
GBP2I21	S130961597	74550	14/04/2025	GBP3G31	S130444047	74550	13/04/2025
GBQ1J45	S130679007	56732	14/04/2025	GBQ2F78	A075500947	54521	17/04/2025
GBQ4B92	Z135073834	50020	22/04/2025	GBS3B82	S130488817	74630	13/04/2025
GBS3B82	S130489037	74630	13/04/2025	GBS3B82	S130750617	74550	13/04/2025
GBT0D56	A075183810	75870	19/04/2025	GBT2F69	A072860845	60501	21/04/2025
GBU0148	A070680009	60501	21/04/2025	GBU0148	A070680017	60501	21/04/2025
GBU8844	Z135107504	50020	22/04/2025	GBX0918	S130515547	74550	13/04/2025
GBY1H42	Z135136974	50020	22/04/2025	GBY4A03	Z135195504	50020	22/04/2025
GBY5D43	S130471547	74550	13/04/2025	GBZ3I56	S130667567	56732	14/04/2025
GCA1239	S130761727	74550	13/04/2025	GCA9C66	A075120877	60501	20/04/2025
GCB4A25	A072720288	55500	19/04/2025	GCB4580	S130729387	74550	13/04/2025
GCB8H99	S130527757	74630	13/04/2025	GCC0F77	Z135172944	50020	22/04/2025
GCC2F85	Z135120704	50020	22/04/2025	GCC9F67	S130431067	74630	13/04/2025
GCD0511	S130511147	74550	13/04/2025	GCD2620	A075305052	54870	21/04/2025
GCE2598	S130661407	56732	14/04/2025	GCF1F07	A073220637	65992	17/04/2025
GCF1F07	A073220645	66532	17/04/2025	GCF1F07	A073220653	66020	17/04/2025
GCF1785	A075304757	66020	19/04/2025	GCF2666	S130430847	74550	13/04/2025
GCH9H84	S130711677	60503	13/04/2025	GCL3I25	S130948397	56732	14/04/2025
GCL7E09	S130707167	74550	14/04/2025	GCL9F93	Z135188894	50020	22/04/2025
GCL9F93	Z135201434	50020	22/04/2025	GCM3665	Z135146874	50020	22/04/2025
GCM7I37	S130950607	60503	14/04/2025	GCN2619	S130407857	74550	14/04/2025
GCN4C63	Z135123994	50020	22/04/2025	GCN6D24	S130644467	74550	13/04/2025
GCP8I04	Z135180974	50020	22/04/2025	GCQ0J58	S130663057	60503	14/04/2025
GCQ4I04	Z135159304	50020	22/04/2025	GCQ5A24	Z135080764	50020	22/04/2025
GCR5A21	A073160600	75870	17/04/2025	GCS0A32	S130645897	74550	13/04/2025
GCS2257	S130674057	74550	14/04/2025	GCS2257	A075346115	75870	22/04/2025
GCS5F67	A073760542	55090	17/04/2025	GCT3I46	Z135112994	50020	22/04/2025
GCT3I46	Z135162054	50020	22/04/2025	GCT5J51	Z135135104	50020	22/04/2025
GCU0813	S130419307	74550	13/04/2025	GCU4E92	Z135169424	50020	22/04/2025
GCU9332	S130504107	74550	13/04/2025	GCX1C46	S130714207	60503	14/04/2025
GCX2329	S130719377	74550	14/04/2025	GCX3G97	S130421167	74550	13/04/2025
GCY6J24	S130377057	74550	14/04/2025	GCZ7I86	S130361767	60503	14/04/2025
GCZ9566	S130640177	74550	13/04/2025	GDB0F48	A075080530	56222	17/04/2025
GDB2A73	Z135125424	50020	22/04/2025	GDB3I48	S130709147	74550	13/04/2025
GDB4070	S130384317	74550	14/04/2025	GDB5B62	S130760517	74550	13/04/2025
GDC7G89	S130947407	74550	14/04/2025	GDD3C47	A075501188	66020	17/04/2025
GDD3F57	Z135113984	50020	22/04/2025	GDE0H75	Z135166454	50020	22/04/2025
GDF0I22	Z135114644	50020	22/04/2025	GDF8G71	A071501272	57030	19/04/2025
GDF8G71	A075346140	57030	22/04/2025	GDF9C05	S130656677	74550	13/04/2025
GDG9770	S130416217	74550	14/04/2025	GDH2031	A073120799	55680	18/04/2025
GDH5G35	A075000715	55500	20/04/2025	GDH6B24	Z135163924	50020	22/04/2025
GDH9B79	Z135139504	50020	22/04/2025	GDI4E78	Z135148964	50020	22/04/2025
GDI7230	S130697377	74550	13/04/2025	GDK1850	S130350217	74550	14/04/2025
GDK7H06	S130486287	74550	13/04/2025	GDK9G52	Z135149514	50020	22/04/2025
GDL6J66	Z135169534	50020	22/04/2025	GDO4E38	S130659107	60503	13/04/2025
GDO4E51	S130516427	74550	13/04/2025	GDO4E51	S130518737	74550	13/04/2025
GDP0I81	Z135108374	50020	22/04/2025	GDP5617	S130390367	74550	14/04/2025
GDP5617	S130390477	74630	14/04/2025	GDR0093	Z135099134	50020	22/04/2025
GDR6577	A073541263	55500	21/04/2025	GDR8H53	Z135203304	50020	22/04/2025
GDS3J60	Z135186584	50020	22/04/2025	GDS5A21	Z135111564	50020	22/04/2025
GDS7E83	S130721577	74550	13/04/2025	GDT3D14	S130654807	74550	13/04/2025
GDT6E84	S130550967	74630	13/04/2025	GDT6E84	Z135138294	50020	22/04/2025
GDU0D12	Z135204734	50020	22/04/2025	GDU6J62	A070960249	55500	21/04/2025
GDV0757	S130698587	74550	13/04/2025	GDV4F85	S130729937	74550	12/04/2025
GDX6C59	A073220718	67261	17/04/2025	GDX6D07	Z135171304	50020	22/04/2025
GDY4F91	S130709257	74550	14/04/2025	GDY4I57	A075304900	66532	21/04/2025
GDZ2J56	Z135204624	50020	22/04/2025	GDZ5G20	S130516317	74550	13/04/2025
GDZ5G20	S130518627	74550	13/04/2025	GDZ5G47	S130731807	74550	13/04/2025
GDZ6G80	S130743467	74550	13/04/2025	GDZ7D09	S130393667	74550	14/04/2025
GEA3H38	S130377277	74630	14/04/2025	GEA8A15	A074460100	55090	18/04/2025
GEB6A83	Z135096604	50020	22/04/2025	GEB8775	Z135204074	50020	22/04/2025
GEC0275	Z135075154	50020	22/04/2025	GEC3525	Z135114314	50020	22/04/2025
GEC6A83	S130717407	74550	13/04/2025	GEC8250	S130424027	74550	13/04/2025
GED3886	A073402255	60412	22/04/2025	GED6G48	S130773827	74550	12/04/2025
GEE0C44	Z135130044	50020	22/04/2025	GEE6B63	A071500977	57030	17/04/2025
GEF2C65	S130545687	74550	13/04/2025	GEF2F95	A075345852	57030	21/04/2025
GEG2285	A070940701	55500	17/04/2025	GEG8F43	S130698807	60503	14/04/2025
GEG9G43	S130447017	74550	13/04/2025	GEH0F47	S130761617	74550	13/04/2025
GEH3B94	A075345836	55500	21/04/2025	GEH9G24	S130655247	56732	13/04/2025
GEI9D28	A075443498	55412	19/04/2025	GEK2E34	A073340764	73400	18/04/2025
GEK3B95	Z135109694	50020	22/04/2025	GEK4E21	A073402077	50100	17/04/2025
GEK4E21	A073402085	76841	17/04/2025	GEL3F62	A073120780	55680	18/04/2025
GEL4F96	S130750397	56732	13/04/2025	GEM3E17	S130653487	74550	13/04/2025
GEM3E17	S130650077	74550	13/04/2025	GEN0D77	S130948287	74550	14/04/2025
GEN1F62	S130765797	60503	13/04/2025	GEN4G66	S130764257	60503	13/04/2025
GEP1289	S130740937	56732	13/04/2025	GEQ4G51	Z135135874	50020	22/04/2025
GEQ6C03	Z135070204	50020	22/04/2025	GER3049	Z135090224	50020	22/04/2025
GER3049	Z135164584	50020	22/04/2025	GER3049	Z135164694	50020	22/04/2025
GEU0976	Z135160404	50020	22/04/2025	GEV8519	S130717397	74550	14/04/2025
GEV9D86	S130695617	74550	13/04/2025	GEW9D25	S130366607	74550	14/04/2025
GEX6C01	S130367707	74550	14/04/2025	GEY0H46	Z135067894	50020	22/04/2025
GEZ2J95	Z135067904	50020	22/04/2025	GEZ5H18	S130548987	74550	13/04/2025
GEZ8A34	Z135108264	50020	22/04/2025	GFA0969	Z135146214	50020	22/04/2025
GFA8J94	S130676257	74550	14/04/2025	GFC1D45	S130771307	74550	12/04/2025
GFC3J13	A070940710	55500	17/04/2025	GFC9B43	Z135200774	50020	22/04/2025
GFF0H25	S130733787	74550	13/04/2025	GFG5A17	Z135116074	50020	22/04/2025
GFG5A17	Z135200224	50020	22/04/2025	GFG5C97	Z135186364	50020	22/04/2025
GFG7B71	Z135097374	50020	22/04/2025	GFH0C97	A074980805	67261	18/04/2025
GFH6B72	A073760496	55500	17/04/2025	GFH7G25	Z135178444	50020	22/04/2025
GFI1F89	A075184085	55417	21/04/2025	GFI7D65	S130510607	74550	13/04/2025
GFJ5J41	A073620996	55500	20/04/2025	GFK1I69	A073061520	60501	19/04/2025
GFK2J85	S130731917	74550	13/04/2025	GFK6A76	Z135073394	50020	22/04/2025
GFK9H08	Z135123774	50020	22/04/2025	GFM9C16	S130726527	74550	13/04/2025

GFO3A39	S130517307	74550	13/04/2025	GFP2A57	S130712337	74550	14/04/2025	HJI3E40	S130491567	60503	13/04/2025	HJI3E40	A075062869	51851	21/04/2025
GFR5603	A075120931	51851	21/04/2025	GFR9I96	Z135128174	50020	22/04/2025	HJJ0920	S130461647	74630	14/04/2025	HJR2186	Z135206054	50020	22/04/2025
GFT9D49	A075304072	66700	18/04/2025	GFV0969	S130462857	74550	13/04/2025	HKH3919	A075323212	55500	17/04/2025	HKL9E63	S130944767	74550	14/04/2025
GFV1D24	S130638747	60503	13/04/2025	GFV8B35	A074100090	60501	19/04/2025	HKV8H76	S130738737	74550	13/04/2025	HLA8889	S130502567	74550	13/04/2025
GFW3C01	Z135115084	50020	22/04/2025	GFW6F77	A075140134	55500	20/04/2025	HLC6H59	S130730607	74550	13/04/2025	HLO7525	S130329097	74550	14/04/2025
GFX0B43	Z135147974	50020	22/04/2025	GFX3I25	Z135097604	50020	22/04/2025	HLZ7363	A073541166	55500	21/04/2025	HMB5H47	S130755127	56732	13/04/2025
GFX5506	A075345569	57030	19/04/2025	GFY4G31	Z135112554	50020	22/04/2025	HMC7561	S130735767	74550	13/04/2025	HMO0234	S130707507	60503	13/04/2025
GFY5744	Z135127734	50020	22/04/2025	GGB0E09	S130692537	74550	13/04/2025	HMS9C74	A071160084	60501	17/04/2025	HMW8C29	S130719047	60503	13/04/2025
GGB8J28	A075443013	55412	19/04/2025	GGC1C41	S130677807	74550	14/04/2025	HNA6I08	A074940668	55412	17/04/2025	HNI5468	A075120923	51851	21/04/2025
GGC1C52	Z135153804	50020	22/04/2025	GGC1G12	S130351207	74550	14/04/2025	HOA6J74	S130683307	74550	13/04/2025	HOB2E11	S130641497	60503	13/04/2025
GGD3F91	S130384427	74550	14/04/2025	GGD3099	A073681456	55500	21/04/2025	HOD5231	S130777907	74550	12/04/2025	HOI0988	S130340977	74550	14/04/2025
GGE3A89	A071500993	57030	17/04/2025	GGE3F48	A075323077	55500	17/04/2025	HOI2088	A075443323	55412	19/04/2025	HOK3F78	S130423477	74550	13/04/2025
GGE4747	S130740167	74550	13/04/2025	GGF2H85	Z135088464	50020	22/04/2025	HPG1574	S130774607	74710	12/04/2025	HPG1574	S130778777	74710	12/04/2025
GGF6I06	S130516537	74550	13/04/2025	GGG4H83	S130405437	74550	14/04/2025	HPG1574	S130718277	74630	13/04/2025	HRY6626	S130751717	60503	13/04/2025
GGG5D04	Z135079994	50020	22/04/2025	GGG5F81	S130460767	74630	13/04/2025	HSF1031	S130387947	74630	14/04/2025	IFN0I99	S130755897	74550	13/04/2025
GGG9F33	A075304129	66532	18/04/2025	GGG9F33	A075304137	66020	18/04/2025	IIC6H47	Z135097044	50020	22/04/2025	ILT2B61	S130710797	60503	14/04/2025
GGG9F33	A075304145	66700	18/04/2025	GGH5F88	Z135136204	50020	22/04/2025	IMC4668	S130206447	74550	12/04/2025	IMC4668	Z135163374	50020	22/04/2025
GGH6640	S130660197	74550	13/04/2025	GGH7H67	A075062095	55412	17/04/2025	IMC4668	Z135163484	50020	22/04/2025	IND9I95	A073160618	55417	17/04/2025
GGH8D55	A073620970	54522	18/04/2025	GGI0014	S130373647	74550	14/04/2025	IPV8771	A072860837	60501	21/04/2025	ITL0D00	Z135126194	50020	22/04/2025
GGI0323	Z135147864	50020	22/04/2025	GGI9D94	A075346077	57030	21/04/2025	IUL3I72	S130523357	74550	13/04/2025	IUN5528	S130625767	74550	12/04/2025
GGJ0C93	S130493987	74550	13/04/2025	GGJ2F03	S130345607	74550	14/04/2025	IVA2G00	A072760468	76331	21/04/2025	IVJ0017	S130450097	74550	13/04/2025
GGJ2038	S130490797	74550	13/04/2025	GGJ9I05	S130669657	74550	14/04/2025	IVK5867	Z135090884	50020	22/04/2025	IWV1B25	S130447677	74550	13/04/2025
GGK5B94	A073760518	55500	17/04/2025	GGK5151	S130773387	74550	12/04/2025	IXD4C77	S130407417	74550	14/04/2025	IYO1B09	S130439757	74550	13/04/2025
GGK7G27	S130980737	74550	14/04/2025	GGL3H12	Z135077464	50020	22/04/2025	IYP7G86	Z135197034	50020	22/04/2025	IZI3B17	S130483867	74550	13/04/2025
GGL3H12	Z135077574	50020	22/04/2025	GGL8I31	Z135205404	50020	22/04/2025	IZL8J49	Z135108924	50020	22/04/2025	IZW3H66	A073541239	55500	21/04/2025
GGM1C15	S130937397	74550	14/04/2025	GGM1E88	S130520277	74550	13/04/2025	JAX6B79	A071540111	76331	17/04/2025	JBZ7D78	Z135170304	50020	22/04/2025
GGM2G31	S130728067	74550	12/04/2025	GGM8A37	S130343617	74630	14/04/2025	JBZ7D78	Z135206494	50020	22/04/2025	JBZ7D78	Z135206714	50020	22/04/2025
GGN8J89	A075062508	67261	18/04/2025	GGN8J89	A075062516	66532	18/04/2025	JCC8E83	S130733237	74550	13/04/2025	JCD0G72	Z135150504	50020	22/04/2025
GGN8J89	A075062524	66371	18/04/2025	GGO0I96	S130706727	60503	13/04/2025	JCL8A70	Z135187904	50020	22/04/2025	JCR6B11	Z135150724	50020	22/04/2025
GGO1C72	A072720369	55500	19/04/2025	GGO4E36	S130640067	74550	13/04/2025	JCR6D18	Z135150404	50020	22/04/2025	JCU4I80	Z135134224	50020	22/04/2025
GGO8332	Z135194284	50020	22/04/2025	GGP1I33	Z135165684	50020	22/04/2025	JCW9A13	Z135152704	50020	22/04/2025	JCW9A13	Z135153254	50020	22/04/2025
GGP6D67	S130679117	56732	14/04/2025	GGP6679	S130415777	74550	14/04/2025	JDU9H58	S130406647	60503	14/04/2025	JEE8C89	Z135084174	50020	22/04/2025
GGP6679	S130342627	74630	14/04/2025	GGP6679	S130342737	74630	14/04/2025	JFP5J91	Z135131704	50020	22/04/2025	JFW5A06	A075346107	75870	22/04/2025
GGP9660	Z135204514	50020	22/04/2025	GGS3687	A075323409	56810	17/04/2025	JGJ4420	S130938387	60503	14/04/2025	JGJ4420	S130938497	74550	14/04/2025
GGU5289	S130704087	74550	13/04/2025	GGV6I49	A073820448	51851	18/04/2025	JGJ4420	S130400157	74550	14/04/2025	JGO8G31	S130401697	74550	14/04/2025
GGW1J84	S130548877	74550	13/04/2025	GGW2D97	S130429417	74550	13/04/2025	JGS1895	S130540077	74630	13/04/2025	JHA8769	A075323425	56810	17/04/2025
GGX5A36	A071501183	57030	19/04/2025	GGY1J32	A075345860	57030	21/04/2025	JHE7C86	A075323387	55500	17/04/2025	JHY9G09	A075183984	75870	21/04/2025
GGY3E70	S130739617	60503	13/04/2025	GGY6D02	Z135165464	50020	22/04/2025	JKK8G19	Z135087914	50020	22/04/2025	JLR8233	Z135117404	50020	22/04/2025
GHA6G75	Z135110354	50020	22/04/2025	GHA7D95	S130388057	74550	14/04/2025	JMD8959	S130438437	74550	13/04/2025	JMD8959	S130438987	74550	13/04/2025
GHA7E95	A074380166	53800	20/04/2025	GHA7505	Z135085824	50020	22/04/2025	JMD8959	S130368917	74630	14/04/2025	JME2223	S130975677	74550	14/04/2025
GHA9C96	A072720407	55500	20/04/2025	GHC0B57	A073440572	55500	20/04/2025	JOH0416	S130736757	74550	13/04/2025	JQZ0I82	S130742807	74550	13/04/2025
GHC1880	Z135165024	50020	22/04/2025	GHD8J36	S130360997	74550	14/04/2025	JRK1487	S130504657	74550	13/04/2025	JRZ1138	S130712227	60503	14/04/2025
GHE3B48	Z135086484	50020	22/04/2025	GHE9I14	A075261055	76331	19/04/2025	JSQ2E28	Z135095404	50020	22/04/2025	JSX1777	A073402247	60412	22/04/2025
GHF1G18	S130685387	74630	13/04/2025	GHF5775	S130977987	74550	14/04/2025	JUA2605	S130620267	74550	12/04/2025	JZJ5205	S130672187	74630	14/04/2025
GHG1059	Z135126414	50020	22/04/2025	GHG4F64	Z135111674	50020	22/04/2025	KFO0998	S130356157	60503	14/04/2025	KHC3631	S130512137	74550	13/04/2025
GHG5I39	Z135174044	50020	22/04/2025	GHG5J26	S130518077	74550	13/04/2025	KHC3631	S130550417	74550	13/04/2025	KHC3631	S130427107	74630	13/04/2025
GHG8C74	Z135096164	50020	22/04/2025	GHJ1J53	Z135138074	50020	22/04/2025	KKH5798	S130765687	74630	13/04/2025	KKH5798	S130765807	74550	13/04/2025
GHJ3G68	S130943447	74630	14/04/2025	GHJ4A76	Z135158974	50020	22/04/2025	KKH5798	S130373107	74550	14/04/2025	KKH5798	S130378607	74710	14/04/2025
GHK8G76	S130532927	74550	13/04/2025	GHL5J28	A074380204	70303	20/04/2025	KKH5798	S130378707	74630	14/04/2025	KKH5798	S130975347	74550	14/04/2025
GHN3C76	Z135135434	50020	22/04/2025	GHN3549	A070920387	55500	20/04/2025	KKI2B39	S130674937	74550	14/04/2025	KLW9D00	A073140420	51851	19/04/2025
GHP5D24	Z135121354	50020	22/04/2025	GHP9J56	Z135172724	50020	22/04/2025	KMV3G62	Z135076364	50020	22/04/2025	KNC5J48	S130440087	74550	13/04/2025
GHQ0D83	Z135195824	50020	22/04/2025	GHQ7C76	S130773607	74550	12/04/2025	KNH4E62	S130466047	74550	14/04/2025	KNM3892	S130755457	74550	13/04/2025
GHQ7D13	S130335807	74550	14/04/2025	GHQ7D13	S130976887	74550	14/04/2025	KOR2A19	A073402174	60412	22/04/2025	KPF1882	S130739287	56732	13/04/2025
GHQ7D13	S130977107	74550	14/04/2025	GHQ8A55	A074980732	67261	17/04/2025	KPH9115	Z135200004	50020	22/04/2025	KQF9A60	A073561744	56650	21/04/2025
GHR2A12	S130639187	60503	13/04/2025	GHT3540	A075000871	75870	22/04/2025	KQP5722	Z135146984	50020	22/04/2025	KQQ4468	S130691107	74550	13/04/2025
GHU2H79	S130444597	74550	13/04/2025	GHU7A92	Z135147314	50020	22/04/2025	KQV1C80	A075346085	57030	21/04/2025	KQW1F56	A070940760	55090	17/04/2025
GHV1B90	S130686597	74550	14/04/2025	GHV4B09	A073120802	51851	19/04/2025	KQY8C97	S130324037	60503	14/04/2025	KQY8C97	S130965337	60503	14/04/2025
GHV4C17	Z135108594	50020	22/04/2025	GHV4C17	Z135135324	50020	22/04/2025	KRF3149	A070660083	60412	22/04/2025	KRG8G16	S130421277	74550	13/04/2025
GHV4D82	Z135161284	50020	22/04/2025	GHV6G22	A075000804	55500	20/04/2025	KRO7J29	S130711897	74550	14/04/2025	KTP5G84	Z135090994	50020	22/04/2025
GHV9810	A075345909	57030	21/04/2025	GHW2A96	S130982507	74550	14/04/2025	KVU9E74	S130935197	60503	14/04/2025	KWL8967	A074980708	54521	17/04/2025
GHW7A62	Z135165134	50020	22/04/2025	GHW7B06	A075183992	57380	21/04/2025	KWQ3998	S130478037	74550	13/04/2025	KWW7G64	S130723117	74550	13/04/2025
GHX0J87	S130697707	60503	13/04/2025	GHX1C44	A071501094	55417	18/04/2025	KWY9B20	S130489147	74550	13/04/2025	KXI1D48	Z135122234	50020	22/04/2025
GHX1E93	A071000753	55500	21/04/2025	GHX3A24	S130696497	60503	14/04/2025	KYA4I77	A075345488	57030	17/04/2025	KYF2E62	Z135179104	50020	22/04/2025
GHY3B36	S130369907	74550	14/04/2025	GHY3C56	S130413687	60503	14/04/2025	KYF4G16	S130378817	60503	14/04/2025	KYJ1752	Z135198574	50020	22/04/2025
GHY4009	Z135204844	50020	22/04/2025	GHY7649	S130510157	74550	13/04/2025	KYS5257	S130419517	74550	13/04/2025	KYS8G17	S130466377	74550	14/04/2025
GHZ8B33	Z135182514	50020	22/04/2025	GIA3I20	A072860705	55500	18/04/2025	KYX4B92	S130493547	74550	13/04/2025	KZH7J79	S130372217	74710	14/04/2025
GIA5I17	S130769107	74550	12/04/2025	GIA6E56	Z135116954	50020	22/04/2025	KZY4F84	S130513567	74550	13/04/2025	LCR6091	S130711567	56732	14/04/2025
GIA7J25	S130420067	74550	13/04/2025	GIB0D77	Z135094514	50020	22/04/2025	LLF9B46	S130649967	74550	13/04/2025	LLH1267	A073220742	60501	19/04/2025
GIB1H81	A073402220	60412	22/04/2025	GIC1699	S130698367	74550	13/04/2025	LLI4J94	A075323450	56810	17/04/2025	LLJ3B89	A075345631	57030	19/04/2025
GIC2H23	Z135159634	50020	22/04/2025	GIC9690	A072940555	55500	21/04/2025	LLL3H80	Z135178224	50020	22/04/2025	LLU5J39	A075443552	55412	19/04/2025
GIE3097	Z135076474	50020	22/04/2025	GIE9E68	Z135160514	50020	22/04/2025	LLU9D06	S130421507	74550	13/04/2025	LMQ6I53	S130666907	74550	14/04/2025
GIF4H38	S130938827	74550	14/04/2025	GIF7003	S130724217	60503	13/04/2025	LMU6G88	Z135112664	50020	22/04/2025	LNJ4H13	S130774267	74550	12/04/2025
GIG0175	S130498717	74550	13/04/2025	GIG4H99	A075183968	55413	21/04/2025	LPE8652	S130400817	74630	14/04/2025	LPE8652	S130401147	74550	14/04/2025
GIH4E98	S130711457	60503	14/04/2025	GII3C73	S130687587	74550	14/04/2025	LPE8652	S130401367	74710	14/04/2025	LPE8652	S130327667	74630	14/04/2025
GII7089	A074003273	60501	19/04/2025	GIJ2E02	A075062249	58433	17/04/2025	LPE8652	S130327777	74550	14/04/2025	LPL7D05	S130746767	74550	13/04/2025
GIJ6H57	S130643697	74550	13/04/2025	GIK0I74	S130759527	74550	13/04/2025	LPU5F12	Z135085494	50020	22/04/2025	LQD6794	A075062702	54522	19/04/2025
GIM2D66	S130324257	60503	14/04/2025	GIM5H48	Z135081104	50020	22/04/2025	LQH0A49	S130392457	74550	14/04/2025	LQM0194	Z135089014	50020	22/04/2025
GIN0E53	Z135163264	50020	22/04/2025	GIN6A04	A075062206	55412	17/04/2025	LQM8F37	S130762387	60503	13/04/2025	LQM9G00	Z135152154	50020	22/04/2025
GIO2F47	A073561710	51851	20/04/2025	GIO3653	Z135186694	50020	22/04/2025	LRQ6492	S130535787	60503	13/04/2025	LRR4127	A072800249	76331	18/04/2025
GIO4E84	Z135068004	50020	22/04/2025	GIP8371	Z135120474	50020	22/04/2025	LSK1I97	S130509497	74550	13/04/2025	LTL5463	S130420407	74550	13/04/2025
GIQ2C30	S130673507	60503	14/04/2025	GIQ7C34	Z135138184	50020	22/04/2025	LTN5905	A075080522	54521	17/04/2025	LTV2D80	S130510927	74550	13/04/2025
GIQ9F23	Z135085164	50020	22/04/2025	GIR0B71	S130643807	74550	13/04/2025	LUE7E32	A075040407	55500	20/04/2025	LUH7E84	S130771407	74550	12/04/2025
GIR0C74	Z135121024	50020	22/04/2025	GIR8I47	S130344827	74550	14/04/2025	LUL8H27	Z135099684	50020	22/04/2025	LUR2J01	S130643037	74550	13/04/2025
GIR8I47	S130980187	74550	14/04/2025	GIS0A41	S130382887	74550	14/04/2025	LUT6A75	A075323131	55500	17/04/2025	LVA7C33	S130352527	74550	14/04/2025
GIS0370	S130484417	74630	13/04/2025	GIU1D19	S130699807	60503	13/04/2025	LVE3E02	Z135175914	50020	22/04/2025	LWN4B63	S130710357	60503	14/04/2025
GIU8590	A073860776	55500	19/04/2025	GIW0G24	S130673837	74550	14/04/2025	MCO7065	S130772507	74550	12/04/2025	MDN0H09	A075345526	57030	19/04/2025
GIW3J36	Z135111894	50020	22/04/2025	GIW4190	Z135112334	50020	22/04/2025	MEM4108	A074580203	65300	20/04/2025	MFN1I21	Z135179984	50020	22/04/2025
GIW6J06	Z135192084	50020	22/04/2025	GIY4727	S130667347	74550	14/04/2025	MIC9E47	S130747867	60503	13/04/2025	MIQ7416	Z135098584	50020	22/04/2025
GIY8A28	S130637647	56732	13/04/2025	GIZ1648	S130755347	74550	13/04/2025	MIS2I90	A073621011	55500	20/04/2025	MIS6263	Z135111904	50020	22/04/2025
GIZ4379	Z135079444	50020	22/04/2025	GIZ5F68	Z135160294	50020	22/04/2025	MIS6263	Z135112004	50020	22/04/2025	MIS6263	Z135192414	50020	22/04/2025
GIZ7A52	S130461867	74550	13/04/2025	GJA7I99	A073561736	56221	21/04/2025	MIS6263	Z135192634	50020	22/04/2025	MIS6263	Z135192854	50020	22/04/2025
GJA7668	S130337567	74550	14/04/2025	GJA8G73	Z135170204	50020	22/04/2025	MIX2H83	Z135189224	50020	22/04/2025	MJO9H00	S130941027	60503	14/04/2025
GJB7I95	S130364517	74550	14/04/2025	GJC2A98	A073701821	55414	20/04/2025	MJZ2J86	Z135189994	50020	22/04/2025	MKV7A11	S130426557	74550	13/04/2025
GJC6H34	Z135098474	50020	22/04/2025	GJC9F73	S130750507	74550	13/04/2025	MLH7210	A071040542	55500	20/04/2025	MLI0E02	S130727517	56732	13/04/2025
GJD1947	S130756227	74550	13/04/2025	GJD4H92	S130976997	74550	14/04/2025	MLJ0A26	S130648207	74550	13/04/2025	MLM7E30	S130701777	74550	13/04/2025
GJD5B35	S130392907	74550	14/04/2025	GJD6C46	A075443099	55412	19/04/2025	MLR7033	S130548217	74550	13/04/2025	MMI0J03	S130747647	74550	13/04/2025
GJD8C15	S130725317	74550	13/04/2025	GJD9E83	Z135085604	50020	22/04/2025	MPA6938	S130400607	60503	14/04/2025	MPX2412	S130397517	74550	14/04/2025
GJD9E83	Z135085714	50020	22/04/2025	GJE7F43	Z135166904	50020	22/04/2025	MPX5G98	S130481337	74550	13/04/2025	MPX5G98	S130481557	74550	13/04/2025
GJF2B21	A073561540	55680	18/04/2025	GJF6C59	S130745777	74550	13/04/2025	MRS6240	S130663497	74550	14/04/2025	MSD3C74	S130980847	74550	14/04/2025
GJH8C53	S130767777	74550	12/04/2025	GJH9682	S130766567	56732	12/04/2025	MSP8D26	S130412367	74710	14/04/2025	MSP8D26	S130412477	74630	14/04/2025
GJJ7708	S130654917	74550	13/04/2025	GJL3D26	A075345534	57030	19/04/2025	MTD6746	A073561647	51851	20/04/2025	MUS0883	A075443234	55412	19/04/2025
GJL5H46	A072720377	55500	20/04/2025	GJL7584	Z135090004	50020	22/04/2025	MUV7439	A070220385	56731	19/04/2025	MVZ0961	S130709587	74550	14/04/2025
GJL9777	S130455377	74630	13/04/2025	GJM0E22	S130517417	74550	13/04/2025	MVZ0961	S130709807	74550	14/04/2025	MWM8F24	S130528967	74550	13/04/2025
GJP8B35	S130390147	74550	14/04/2025	GJQ4F57	Z135151824	50020	22/04/2025	MZA6A34	S130677687	74550	14/04/2025	NIC9603	A075305079	51851	21/04/2025
GJQ6J50	Z135129164	50020	22/04/2025	GJQ8003	S130692977	74550	13/04/2025	NJK2I12	Z135114534	50020	22/04/2025	NJK4E36	S130737527	74550	13/04/2025
GJS8580	A075501064	65992	17/04/2025	GJS8580	A075501072	66020	17/04/2025	NJK4E36	S130489707	74630	13/04/2025	NJK4E36	S130740607	74550	13/04/2025
GJS8580	A075501080	66102	17/04/2025	GJS8580	A075501099	64080	17/04/2025	NLY5B72	S130409947	74550	14/04/2025	NMJ6G02	S130413357	74550	14/04/2025
GJT1J78	S130778667	74550	12/04/2025	GJT3J27	S130434697	74630	13/04/2025	NNM1982	S130644137	74550	13/04/2025	NNN1A30	Z135159524	50020	22/04/2025
GJT6C08	S130979527	74550	14/04/2025	GJT6701	S130652057	74550	13/04/2025	NQM2C75	A073401976	52151	17/04/2025	NQM2C75	A073401992	65992	17/04/2025
GJT7A63	S130378157	74550	14/04/2025	GJU8J88	S130944437	74550	14/04/2025	NSA9F39	S130455817	74550	13/04/2025	NSD6E27	Z135139834	50020	22/04/2025
GJV1F56	S130442617	74550	13/04/2025	GJV4329	S130751057	56732	13/04/2025	NVK0082	Z135129384	50020	22/04/2025	NVR5B21	S130745007	74550	13/04/2025
GJW0109	Z135144344	50020	22/04/2025	GJX8F11	Z135072404	50020	22/04/2025	NVV7I99	Z135091654	50020	22/04/2025	NWA3397	A075346069	57030	21/04/2025
GJX8F11	Z135072624	50020	22/04/2025	GJX8373	S130962147	60503	14/04/2025	NWO3J85	S130454277	74550	13/04/2025	NYE2I59	A075062265	58433	17/04/2025
GJY2E58	A075345445	57030	17/04/2025	GJY9F01	Z135070754	50020	22/04/2025	NYG8I33	S130486947	74550	13/04/2025	OAG4J95	S130373427	60503	14/04/2025
GJZ3C62	S130660417	60503	13/04/2025	GJZ3D29	A074580181	50450	20/04/2025	OAG4J95	S130373867	74550	14/04/2025	OAK0D12	Z135064604	50020	22/04/2025
GJZ3D29	A074580190	57200	20/04/2025	GJZ9D76	A075304463	60501	19/04/2025	OBF5572	S130679447	74550	14/04/2025	OCE2A72	S130384537	60503	14/04/2025
GKA6I61	S130524017	60503	13/04/2025	GKB6C47	S130529627	74550	13/04/2025	ODK6885	Z135146324	50020	22/04/2025	ODR8043	Z135166894	50020	22/04/2025
GKB6D65	A075062427	55412	17/04/2025	GKB9G08	S130512807	74630	13/04/2025	ODY7130	S130717287	60503	13/04/2025	ODY7130	S130519397	74550	13/04/2025
GKC4A11	Z135193404	50020	22/04/2025	GKC7289	S130671527	74550	14/04/2025	ODY7130	S130519407	74550	13/04/2025	OFO0726	Z135091544	50020	22/04/2025
GKC8521	A075345844	57030	21/04/2025	GKD2F82	Z135129824	50020	22/04/2025	OGC0F41	S130700347	56732	14/04/2025	OGH0B03	A071040518	55500	20/04/2025
GKD6A38	A070300001	70481	22/04/2025	GKD7B15	S130462197	74550	13/04/2025	OHW0D18	S130743687	60503	13/04/2025	OKO7H08	S130752707	74630	13/04/2025
GKF1F33	Z135166234	50020	22/04/2025	GKG2149	S130417107	74550	14/04/2025	OLJ0D05	Z135206934	50020	22/04/2025	OLT0D23	Z135132574	50020	22/04/2025
GKG5C45	Z135089784	50020	22/04/2025	GKG5G63	Z135078014	50020	22/04/2025	OLV6352	S130518307	74550	13/04/2025	OLV6352	S130458907	74550	13/04/2025
GKG5I53	S130505207	74550	13/04/2025	GKG8H15	Z135119704	50020	22/04/2025	OLZ0D25	A071501485	57030	19/04/2025	OLZ7611	S130491787	74550	13/04/2025
GKG9I22	Z135168324	50020	22/04/2025	GKH7D32	S130550197	74550	13/04/2025	OLZ7611	S130959947	74550	14/04/2025	OMI5360	A073360064	55500	17/04/2025
GKH9E53	Z135104524	50020	22/04/2025	GKI0828	S130426777	74550	13/04/2025	ONH2836	Z135152924	50020	22/04/2025	ONL9050	A071000745	54870	20/04/2025
GKI2E23	S130938057	74550	14/04/2025	GKI2E23	Z135208914	50020	22/04/2025	OOC3830	S130694297	74550	13/04/2025	OPP5I13	Z135085934	50020	22/04/2025
GKI4J70	S130380907	74550	14/04/2025	GLL5E85	S130420617	74550	13/04/2025	OPT7H10	S130433707	74550	13/04/2025	OPV5D52	Z135192524	50020	22/04/2025
GLL5E85	S130475407	74550	13/04/2025	GLL5E85	S130428757	74550	13/04/2025	OQF5E78	S130705847	74550	13/04/2025	OQG6H64	S130487497	74550	13/04/2025
GLL5E85	A073980577	54870	18/04/2025	GMZ3A50	A073720320	54521	10/04/2025	OQQ1B60	S130640287	74550	13/04/2025	OQS0D45	S130663507	74550	14/04/2025
GNO7I84	A072860691	55500	18/04/2025	GQK8963	S130651067	74630	13/04/2025	OQT2646	S130722897	74550	13/04/2025	ORF1F87	A075304862	60681	21/04/2025
GQK8963	S130983707	74630	14/04/2025	GQP8J11	A073440513	60501	19/04/2025	OSM5A50	S130430297	74550	13/04/2025	OTZ9A64	Z135139174	50020	22/04/2025
GQW2G24	S130683297	74550	13/04/2025	GRY3D93	Z135129714	50020	22/04/2025	OUP4188	S130167067	74630	12/04/2025	OUP4188	S130099527	74550	12/04/2025
GRY4705	S130756447	74550	13/04/2025	GSJ9E49	A075304064	51851	18/04/2025	OUP4188	A071040585	55500	20/04/2025	OVJ9B33	S130381907	74550	14/04/2025
GSP6984	Z135134664	50020	22/04/2025	GSP8C33	S130401257	60503	14/04/2025	OVS6I30	A075460732	60501	17/04/2025	OWI6168	A074940609	55412	17/04/2025
GST8F63	A074980686	60760	17/04/2025	GTN0F08	Z135148204	50020	22/04/2025	OWM0916	S130695067	74550	13/04/2025	OWO2J06	S130721357	74550	13/04/2025
GTU3A20	S130639957	60503	13/04/2025	GUP6408	S130672627	74550	14/04/2025	OWW0J95	A073701775	60412	18/04/2025	OWX9699	S130512687	74550	13/04/2025
GVJ5144	S130514997	74550	13/04/2025	GWF9637	A075443242	55412	19/04/2025	OXF6208	S130750287	74550	13/04/2025	OXG1021	A075120885	57380	20/04/2025
GWH7J03	S130957087	74550	14/04/2025	GWS5833	S130744907	60503	13/04/2025	OXL2024	A075304897	76331	21/04/2025	OXM0004	Z135068554	50020	22/04/2025
GWX7H49	S130513787	74630	13/04/2025	GXW8442	S130346917	74550	14/04/2025	OXN2G69	S130766127	74550	12/04/2025	OZO0F30	S130733017	74550	13/04/2025
GXX8E06	A073220670	50100	17/04/2025	GXY8F93	A073120730	54521	17/04/2025	PBI9G00	A071501140	57030	18/04/2025	PBP9659	S130937837	74550	14/04/2025
GYO5J51	S130446797	74710	13/04/2025	GZA9318	S130763157	56732	13/04/2025	PDB1A73	S130932887	74550	14/04/2025	PDL1A09	Z135125974	50020	22/04/2025
GZE6C67	S130353737	74550	14/04/2025	HAG8454	S130457357	74550	13/04/2025	PDL7C06	Z135181854	50020	22/04/2025	PGC0E11	S130656787	74550	13/04/2025
HAY4660	A072720385	55500	20/04/2025	HBA6C61	Z135193844	50020	22/04/2025	PGV6203	S130502237	74550	13/04/2025	PGW3D31	S130980297	74550	14/04/2025
HBM3D64	S130979307	74550	14/04/2025	HBM3D64	A075460724	51851	17/04/2025	PHK6B57	Z135145444	50020	22/04/2025	PHP2H14	S130729507	74630	12/04/2025
HBV0022	S130935857	74710	14/04/2025	HBV0022	S130394107	60503	14/04/2025	PHS7C72	A075040369	55500	20/04/2025	PID2180	S130713007	74550	13/04/2025
HBV0022	S130394437	74550	14/04/2025	HBV0022	S130394877	60503	14/04/2025	PIN3375	S130709697	74550	13/04/2025	PIU8A71	A070960273	55500	21/04/2025
HBV0022	S130959507	74710	14/04/2025	HBY1972	S130645677	74550	13/04/2025	PJN8E40	Z135155124	50020	22/04/2025	PJV0274	Z135202534	50020	22/04/2025
HCL4348	Z135191534	50020	22/04/2025	HCM6H94	S130757107	74550	13/04/2025	PKD8389	S130667017	60503	14/04/2025	PKJ4I28	A074300421	54522	18/04/2025
HDD6750	S130706617	60503	13/04/2025	HEA6H60	S130432827	74550	13/04/2025	PKV3B32	A071501248	57030	19/04/2025	PKY5B10	Z135157764	50020	22/04/2025
HEA6H60	S130433377	74550	13/04/2025	HEA6H60	S130345157	74550	14/04/2025	PMM0050	S130693207	74550	13/04/2025	POA1676	A075443269	55412	19/04/2025
HEF1669	A073402360	60412	22/04/2025	HFE8876	S130767557	60503	12/04/2025	POF1D55	A075323093	55500	17/04/2025	POG5G65	S130702987	60503	13/04/2025
HFG4826	S130695507	60503	13/04/2025	HFI1J54	S130691217	74550	13/04/2025	POX4B82	S130325357	74550	14/04/2025	PPH7I80	S130468797	74630	13/04/2025
HFL2505	S130521607	74550	13/04/2025	HGL0863	Z135144894	50020	22/04/2025	PPO3I07	Z135099244	50020	22/04/2025	PQR2J60	S130642817	74550	13/04/2025
HGQ7500	A075183682	55500	18/04/2025	HGV4A79	A075443102	55412	19/04/2025	PRC8E76	Z135080874	50020	22/04/2025	PRC8E76	Z135153704	50020	22/04/2025
HGW3C74	A075500840	66700	17/04/2025	HHE0418	S130656907	60503	13/04/2025	PRG3B27	S130976557	74550	14/04/2025	PTM8H84	Z135121244	50020	22/04/2025
HHG6924	S130552067	74550	13/04/2025	HHJ6F43	S130763487	60503	13/04/2025	PUA4612	S130723447	56732	13/04/2025	PUB7289	A075304595	55500	19/04/2025
HHX3263	A075062087	55412	17/04/2025	HIP1431	S130723227	74550	13/04/2025	PUC4J89	A071000800	55500	21/04/2025	PUG2590	A070660040	56222	20/04/2025
HIQ6H91	A075304749	60501	19/04/2025	HIY2502	S130718167	74550	13/04/2025	PUK5D53	Z135115194	50020	22/04/2025	PUO0E55	S130940477	74550	14/04/2025
HIY2502	S130720367	74550	13/04/2025	HJB2042	S130655577	56732	13/04/2025	PUO0240	S130680327	60503	14/04/2025	PUY6D41	Z135193734	50020	22/04/2025
HJD8618	S130943997	56732	14/04/2025	HJG9J42	S130665807	74550	14/04/2025	PVD2E72	A073402336	60412	22/04/2025	PVF9199	S130407207	74550	14/04/2025

PVI9G82	S130528197	60503	13/04/2025	PVL5946	A073061563	51851	19/04/2025	RNU4D75	S130983157	74550	14/04/2025	RNV7E44	Z135190544	50020	22/04/2025
PVQ6I54	S130754027	56732	13/04/2025	PVR8A97	A073140404	76331	19/04/2025	RNV7E50	Z135165794	50020	22/04/2025	RNZ8H93	S130380137	74550	14/04/2025
PVS3J78	S130424137	74550	13/04/2025	PVS6889	S130448337	74550	13/04/2025	RRM8B96	Z135090114	50020	22/04/2025	RSY6J89	Z135121134	50020	22/04/2025
PVU3I82	A075062176	55412	17/04/2025	PVZ9C04	A073402239	60412	22/04/2025	RTA9B62	S130660857	60503	13/04/2025	RTB0J47	A075345828	57030	21/04/2025
PWA4686	S130957967	60503	14/04/2025	PWA8D70	S130729827	60503	13/04/2025	RTB9H46	S130726857	74630	13/04/2025	RTB9H46	S130727187	74550	13/04/2025
PWD0579	S130664047	74550	14/04/2025	PWU9J63	S130536447	74550	13/04/2025	RTE0J29	Z135158534	50020	22/04/2025	RTF5G09	Z135088804	50020	22/04/2025
PWV3370	S130509717	74550	13/04/2025	PWV8H66	A070920409	55500	20/04/2025	RTF6E27	A075304382	54521	19/04/2025	RTF8I28	Z135121794	50020	22/04/2025
PWW2C35	S130684507	74550	14/04/2025	PWX5842	A073681448	55412	19/04/2025	RTG3D26	Z135093524	50020	22/04/2025	RTH8D08	S130353307	74550	14/04/2025
PWY3C35	A075345453	57030	17/04/2025	PWY3584	A075183658	75870	18/04/2025	RTI3H42	S130671857	56732	14/04/2025	RTJ3J06	Z135203204	50020	22/04/2025
PXA1253	A073760585	67690	17/04/2025	PXB2B34	A075183526	57030	17/04/2025	RTK0I54	A074600239	59910	18/04/2025	RTK2J98	Z135202094	50020	22/04/2025
PXC8262	Z135182844	50020	22/04/2025	PXF0137	S130739507	74710	13/04/2025	RTM3I56	S130392347	74550	14/04/2025	RTM3I56	Z135189774	50020	22/04/2025
PXS6622	A075480857	54440	17/04/2025	PXT6F31	Z135205724	50020	22/04/2025	RTM3I56	Z135201654	50020	22/04/2025	RTM4G13	S130362977	74550	14/04/2025
PXT7408	S130749077	74550	13/04/2025	PXV6B19	A071501019	57030	17/04/2025	RTM5C81	Z135097704	50020	22/04/2025	RTM5E69	Z135137204	50020	22/04/2025
PYA4H29	Z135078454	50020	22/04/2025	PYC5B16	S130692107	74550	13/04/2025	RTN3E74	A073500389	76331	17/04/2025	RTQ8J08	Z135109704	50020	22/04/2025
PYK5E73	S130728837	74550	12/04/2025	PYM7480	Z135081094	50020	22/04/2025	RTS2A87	Z135175694	50020	22/04/2025	RTS2G05	Z135155904	50020	22/04/2025
PYO4J60	S130353847	60503	14/04/2025	PYQ7074	S130981407	74550	14/04/2025	RTT1I21	A075323166	55500	17/04/2025	RTU7A13	Z135074714	50020	22/04/2025
PYQ9763	S130933327	60503	14/04/2025	PYS1825	S130684617	74550	13/04/2025	RTU8A12	Z135100904	50020	22/04/2025	RTV9C50	A075000790	55500	20/04/2025
PYT8F36	Z135081314	50020	22/04/2025	PYU3052	A075062290	55412	17/04/2025	RTW3F59	A075183798	55417	19/04/2025	RTY0C25	Z135119814	50020	22/04/2025
PYU4C90	S130435577	74550	13/04/2025	PYV6J83	Z135148084	50020	22/04/2025	RTZ1F23	S130715637	74550	14/04/2025	RTZ3D83	A073980615	56222	19/04/2025
PYW1J97	Z135135654	50020	22/04/2025	PYW1J97	Z135135764	50020	22/04/2025	RUA5B32	Z135083304	50020	22/04/2025	RUB8H82	Z135127294	50020	22/04/2025
PYW7C57	S130762497	60503	13/04/2025	PYY8B60	S130549867	74550	13/04/2025	RUC8G80	A074003222	55500	17/04/2025	RUD3B08	Z135136094	50020	22/04/2025
PZC5328	A073980585	56222	18/04/2025	PZD6F73	A073440521	65640	19/04/2025	RUD5E37	Z135077684	50020	22/04/2025	RUD7A37	Z135190104	50020	22/04/2025
PZL1C80	S130985247	74550	14/04/2025	PZO0E53	A073760500	55500	17/04/2025	RUE1D40	S130456707	74550	13/04/2025	RUF6F59	A075345496	57030	17/04/2025
PZO1E94	A075346034	57030	21/04/2025	PZO7301	S130684067	74550	14/04/2025	RUG3C23	S130708927	74550	13/04/2025	RUG9G36	S130688467	74550	13/04/2025
PZO8G70	Z135177564	50020	22/04/2025	PZU0J82	A071040569	55500	20/04/2025	RUH8F32	Z135148524	50020	22/04/2025	RUH8G38	Z135068994	50020	22/04/2025
PZW5E64	S130361657	74550	14/04/2025	PZZ3109	A075345461	75870	17/04/2025	RUJ3D74	S130494977	74550	13/04/2025	RUK0E47	Z135128944	50020	22/04/2025
QAJ7H83	S130769977	60503	12/04/2025	QAP0G10	S130482327	74550	13/04/2025	RUK0E52	S130771847	74550	12/04/2025	RUL5G22	Z135189444	50020	22/04/2025
QAV7I65	Z135183284	50020	22/04/2025	QCF4B90	S130522697	74550	13/04/2025	RUM2G68	Z135179764	50020	22/04/2025	RUN7I71	Z135070104	50020	22/04/2025
QCQ5E43	A073681375	55412	19/04/2025	QCZ3934	Z135151384	50020	22/04/2025	RUN7I71	Z135096494	50020	22/04/2025	RUO6J79	S130539307	74550	13/04/2025
QEH0J50	Z135186474	50020	22/04/2025	QEO8I41	S130656127	74550	13/04/2025	RUP2G43	Z135166784	50020	22/04/2025	RUQ7D93	S130381567	74550	14/04/2025
QFL0F07	A074003281	55500	19/04/2025	QFV4J07	Z135064374	50020	22/04/2025	RUR8G18	A071000761	55500	21/04/2025	RUT9H69	A073740410	55920	21/04/2025
QHN0H86	S130940367	74550	14/04/2025	QHP9J06	S130521707	74550	13/04/2025	RUU6A09	Z135115524	50020	22/04/2025	RUU8J24	Z135145004	50020	22/04/2025
QIU7I00	A075323271	55500	17/04/2025	QJB3D19	A072720393	55500	20/04/2025	RUV0D39	S130444267	74550	13/04/2025	RUW0F14	Z135093854	50020	22/04/2025
QJD5023	A075345712	57030	19/04/2025	QJW0118	A075062354	55412	17/04/2025	RUW0G67	Z135113104	50020	22/04/2025	RUW7A90	Z135199894	50020	22/04/2025
QMT0B84	S130162007	74550	12/04/2025	QMV3D44	S130536337	74630	13/04/2025	RUY4J98	Z135190214	50020	22/04/2025	RUY8H41	Z135147644	50020	22/04/2025
QMZ1F83	Z135111124	50020	22/04/2025	QMZ2G64	A075140061	55090	19/04/2025	RUZ1B51	A073920922	60501	20/04/2025	RVA2D83	A075345690	75870	19/04/2025
QMZ5C13	Z135158314	50020	22/04/2025	QNB3029	S130532377	74550	13/04/2025	RVA6D65	S130669767	74550	14/04/2025	RVC0B94	S130763817	74550	13/04/2025
QND7I30	A075062737	51930	21/04/2025	QNF1C01	Z135193304	50020	22/04/2025	RVC9D80	A073760666	76332	20/04/2025	RVC9F83	S130719267	74550	14/04/2025
QNG5G08	A075323182	55500	17/04/2025	QNG5I29	Z135089894	50020	22/04/2025	RVE5C53	A075500815	66700	17/04/2025	RVF2F32	A075040385	55500	20/04/2025
QNG9229	S130524897	60503	13/04/2025	QNI0H86	S130773717	74550	12/04/2025	RVF4F87	S130645237	74550	13/04/2025	RVG3G81	Z135086044	50020	22/04/2025
QNJ7F41	S130656347	74550	13/04/2025	QNJ9028	Z135201324	50020	22/04/2025	RVG6J62	S130638967	60503	13/04/2025	RVG7I53	A073740380	55920	21/04/2025
QNL9F36	S130738077	74550	13/04/2025	QNR4952	Z135102544	50020	22/04/2025	RVH2I69	S130467477	74550	13/04/2025	RVH8A24	Z135166564	50020	22/04/2025
QNT2G76	S130420177	74550	13/04/2025	QNV8323	S130770087	74550	12/04/2025	RVK3G00	A075323328	55500	17/04/2025	RVK6G88	Z135066904	50020	22/04/2025
QNW8844	S130978427	74550	14/04/2025	QNZ5F21	A075345593	75870	19/04/2025	RVL7A02	Z135183724	50020	22/04/2025	RVM1B35	A070040794	55920	22/04/2025
QOD1E02	S130550207	74550	13/04/2025	QOE6048	S130698917	74550	13/04/2025	RVM2D54	Z135110804	50020	22/04/2025	RVN7D16	A075345410	75870	17/04/2025
QOF5B61	S130752377	74550	13/04/2025	QOK6J70	Z135176244	50020	22/04/2025	RVO3F80	A072720300	55500	19/04/2025	RVO5H34	Z135205504	50020	22/04/2025
QOM6A68	A075443544	55412	19/04/2025	QON5G15	S130471107	74550	14/04/2025	RVQ2F41	S130516757	74550	13/04/2025	RVQ2F41	S130517207	74550	13/04/2025
QOO5023	S130382777	74550	14/04/2025	QOO6G36	S130527207	74550	13/04/2025	RVQ7H11	Z135084064	50020	22/04/2025	RVR1C70	Z135124104	50020	22/04/2025
QOO8F98	S130375627	74550	14/04/2025	QOO9D73	S130671747	74550	14/04/2025	RVR9C08	S130708157	74550	14/04/2025	RVR9C08	S130720257	74550	14/04/2025
QOO9D73	Z135137304	50020	22/04/2025	QOO9379	S130666027	74550	14/04/2025	RVV0E05	A075323140	55500	17/04/2025	RVV7G59	S130703427	74550	14/04/2025
QOS1080	S130763597	74550	13/04/2025	QOT0055	S130457797	74550	14/04/2025	RVV7G59	S130703537	74550	14/04/2025	RVV8I09	S130443717	74550	13/04/2025
QOT4F97	S130517747	74550	13/04/2025	QOT8E10	S130694847	60503	13/04/2025	RVV8I09	S130446247	74550	13/04/2025	RVX0J53	Z135127184	50020	22/04/2025
QOT8E10	S130542937	60503	13/04/2025	QOT8E10	S130657667	74550	13/04/2025	RVZ0A33	S130710907	74550	14/04/2025	RVZ0A33	Z135137964	50020	22/04/2025
QOT8E10	S130469347	74550	13/04/2025	QOT8E10	S130479137	74630	13/04/2025	RYG8C91	A073960339	55500	17/04/2025	RYH0H67	Z135151274	50020	22/04/2025
QOT8E10	S130479247	74550	13/04/2025	QOT8E10	S130479357	74550	13/04/2025	RYR9A05	Z135099904	50020	22/04/2025	RYR9A05	Z135130924	50020	22/04/2025
QOT8E10	S130642597	74550	13/04/2025	QOT8E10	S130706507	74550	14/04/2025	RYT7I68	Z135205944	50020	22/04/2025	RYV5F83	Z135134004	50020	22/04/2025
QOT8E10	S130408077	74550	14/04/2025	QOT8E10	S130668117	74550	14/04/2025	RZP2J91	Z135121464	50020	22/04/2025	SAB6G92	S130424577	74550	13/04/2025
QOT8E10	S130668777	74630	14/04/2025	QOT8E10	S130349007	74550	14/04/2025	SBA8E26	Z135140384	50020	22/04/2025	SBA8E26	Z135183174	50020	22/04/2025
QOT8E10	S130947187	74550	14/04/2025	QOT8E10	S130414787	74630	14/04/2025	SCD6I28	Z135079334	50020	22/04/2025	SCZ3G90	A075323107	55500	17/04/2025
QOT8E10	S130951037	74630	14/04/2025	QOT8E10	S130319637	74550	14/04/2025	SDE1F98	Z135180864	50020	22/04/2025	SDG1H70	Z135087364	50020	22/04/2025
QOT8E10	Z135078564	50020	22/04/2025	QOT8E10	Z135120584	50020	22/04/2025	SDP1C07	S130688907	60503	13/04/2025	SDP5C35	S130715747	74550	14/04/2025
QOT8E10	Z135132804	50020	22/04/2025	QOT8E10	Z135201874	50020	22/04/2025	SDQ3A51	A070960281	60501	21/04/2025	SDY4I52	Z135177894	50020	22/04/2025
QOV5C28	S130744677	74550	13/04/2025	QOW0218	S130653597	74550	13/04/2025	SEH1J91	S130399387	60503	14/04/2025	SEI1B52	S130540187	74550	13/04/2025
QOY9E50	S130942457	60503	14/04/2025	QPB2882	Z135187684	50020	22/04/2025	SEI1E26	Z135075924	50020	22/04/2025	SEJ2F26	S130512357	74550	13/04/2025
QPD8B82	S130445147	74710	13/04/2025	QPH0D93	S130763607	60503	13/04/2025	SEJ8G21	S130526987	74550	13/04/2025	SEL3A03	S130407197	74550	14/04/2025
QPH7H22	Z135093744	50020	22/04/2025	QPJ0F76	S130685057	60503	13/04/2025	SEO6J50	Z135193074	50020	22/04/2025	SEQ5H18	A072700422	60501	21/04/2025
QPL3C59	A073541158	55500	20/04/2025	QPL3G33	Z135143804	50020	22/04/2025	SET4F19	A071000850	55920	21/04/2025	SEV9G80	Z135101114	50020	22/04/2025
QPL5B71	S130367597	74550	14/04/2025	QPL8H99	Z135124764	50020	22/04/2025	SFC0I54	Z135168104	50020	22/04/2025	SFD6G35	Z135124984	50020	22/04/2025
QPM8J18	A073541255	55500	21/04/2025	QPN4J54	A074940684	55412	17/04/2025	SFD7E01	Z135117284	50020	22/04/2025	SFD8E74	S130437557	74550	13/04/2025
QPN4153	S130426447	74550	13/04/2025	QPN7J08	A070940779	55680	17/04/2025	SFD8H12	A072860772	55500	20/04/2025	SFF6J78	Z135170194	50020	22/04/2025
QPO7178	A071501299	57030	19/04/2025	QPR1D57	Z135127514	50020	22/04/2025	SFJ1G03	Z135124004	50020	22/04/2025	SFJ6I33	A075323263	55500	17/04/2025
QPT7B06	S130503557	74550	13/04/2025	QPV8A08	Z135207374	50020	22/04/2025	SFJ7E68	Z135136424	50020	22/04/2025	SFJ7G03	A075040350	55500	20/04/2025
QPW8I66	A075040288	55500	20/04/2025	QPY9948	Z135159744	50020	22/04/2025	SFJ8F51	A071040445	55500	20/04/2025	SFO1E95	A075000731	55500	20/04/2025
QPZ8A00	A075442980	55412	19/04/2025	QQC0D55	A073760690	60501	21/04/2025	SFO5G87	Z135208694	50020	22/04/2025	SGH2D02	Z135132684	50020	22/04/2025
QQD4B93	Z135129274	50020	22/04/2025	QQG4E27	A075323530	51851	20/04/2025	SGK7B08	Z135124214	50020	22/04/2025	SGS8H26	Z135172614	50020	22/04/2025
QQH4D68	S130636327	60503	13/04/2025	QQH5B84	S130340537	74550	14/04/2025	SGY8E30	Z135185604	50020	22/04/2025	SHB1A95	A071200329	59910	20/04/2025
QQL8E40	S130674497	56732	14/04/2025	QQO5F54	A073140455	51851	19/04/2025	SHB3E29	Z135119924	50020	22/04/2025	SHB5H68	Z135169974	50020	22/04/2025
QQP6H31	S130542167	56732	13/04/2025	QQQ0B54	S130345817	74550	14/04/2025	SHF5B32	Z135134884	50020	22/04/2025	SHF5J55	Z135184494	50020	22/04/2025
QQQ3A68	S130467367	60503	13/04/2025	QQR2C13	Z135150614	50020	22/04/2025	SHG9H54	S130695407	74550	13/04/2025	SHI7J74	S130390697	74630	14/04/2025
QQS7J89	S130659207	60503	13/04/2025	QQT1J37	S130429307	74550	13/04/2025	SHJ8J78	Z135142364	50020	22/04/2025	SHJ8J85	Z135079224	50020	22/04/2025
QQT1J37	A073061636	73662	19/04/2025	QQX1I15	S130760737	74550	13/04/2025	SHK0C30	Z135196264	50020	22/04/2025	SHK7G15	S130640837	74550	13/04/2025
QQY6A18	Z135081644	50020	22/04/2025	QRW7I31	A070040786	55920	22/04/2025	SHK7H73	S130724547	74550	13/04/2025	SHM0I07	Z135107714	50020	22/04/2025
QRX8A66	S130767337	56732	12/04/2025	QTK6559	Z135198134	50020	22/04/2025	SHM0I07	Z135146434	50020	22/04/2025	SHM8J19	A075345542	57030	19/04/2025
QUB7E94	Z135155564	50020	22/04/2025	QUC7G87	S130673727	74550	14/04/2025	SHN8F26	A074003290	54521	20/04/2025	SHR0F93	Z135094304	50020	22/04/2025
QUI7J37	S130751507	74550	13/04/2025	QUI7J37	S130509277	74550	13/04/2025	SHS8A47	Z135069004	50020	22/04/2025	SHT3A41	Z135117944	50020	22/04/2025
QUI8D99	Z135195384	50020	22/04/2025	QUN1447	S130748197	74550	13/04/2025	SHT7J50	S130736107	74550	13/04/2025	SHT9I68	A071200353	55411	20/04/2025
QUO5D41	S130430077	74550	13/04/2025	QUO6I33	S130454717	74550	13/04/2025	SHU1A10	S130530837	74550	13/04/2025	SHU7F16	Z135141044	50020	22/04/2025
QUQ3H61	S130931677	74550	14/04/2025	QUT3J96	Z135064044	50020	22/04/2025	SHW7E58	Z135155454	50020	22/04/2025	SHY0E24	Z135136754	50020	22/04/2025
QUU0F63	S130449107	74550	13/04/2025	QUV7F57	S130381017	74550	14/04/2025	SHY0F42	Z135181304	50020	22/04/2025	SIA9D06	S130721797	60503	13/04/2025
QUV7H89	Z135179654	50020	22/04/2025	QUX2271	Z135100234	50020	22/04/2025	SIB6C33	Z135165574	50020	22/04/2025	SIC2B01	Z135082524	50020	22/04/2025
QUX2271	Z135100564	50020	22/04/2025	QUX2271	Z135100674	50020	22/04/2025	SIC8I39	A070960230	55500	19/04/2025	SID0I03	S130429637	74550	13/04/2025
QVS2A80	Z135074384	50020	22/04/2025	QWS4C61	Z135146654	50020	22/04/2025	SID8G79	Z135169644	50020	22/04/2025	SIE8D26	Z135095724	50020	22/04/2025
QWS4C61	Z135150394	50020	22/04/2025	QWS9H53	Z135115964	50020	22/04/2025	SIF1C18	S130691987	74550	14/04/2025	SIF8E34	S130931457	56732	14/04/2025
QWT7G70	Z135194944	50020	22/04/2025	QWU3708	Z135123444	50020	22/04/2025	SIG1H18	Z135112884	50020	22/04/2025	SIG6F98	S130722907	74550	13/04/2025
QWV4F64	S130950377	56732	14/04/2025	QWW7H88	Z135080004	50020	22/04/2025	SIH9H68	Z135067124	50020	22/04/2025	SIH9H93	Z135191754	50020	22/04/2025
QWX5E51	A072860810	55500	20/04/2025	QWX5F55	S130449007	74550	13/04/2025	SII7C52	Z135152484	50020	22/04/2025	SII9F17	S130447347	74550	13/04/2025
QWZ1C38	A070920263	55500	20/04/2025	QXA1J57	Z135190764	50020	22/04/2025	SIJ8E52	S130471877	74550	13/04/2025	SIM4A00	A071000834	55413	21/04/2025
QXB0G58	A071200388	75870	21/04/2025	QXB0H16	S130750727	74550	13/04/2025	SIN2J98	Z135111234	50020	22/04/2025	SIN9D88	Z135160304	50020	22/04/2025
QXB0H16	S130964787	74550	14/04/2025	QXF6E46	S130688137	60503	13/04/2025	SIP9A28	Z135090334	50020	22/04/2025	SIP9B72	Z135069654	50020	22/04/2025
QXH2D28	A075304420	51930	19/04/2025	QXK4J59	S130753707	74550	13/04/2025	SIQ2I87	S130480677	74550	13/04/2025	SIS7C13	Z135115854	50020	22/04/2025
QXL8G95	A075000782	55680	20/04/2025	QXN6443	Z135101884	50020	22/04/2025	SIS8H45	Z135175364	50020	22/04/2025	SIS9B23	Z135085504	50020	22/04/2025
QXO0G59	S130673287	74550	14/04/2025	QXO4D89	Z135091984	50020	22/04/2025	SIT1G76	Z135171514	50020	22/04/2025	SIW3I29	Z135181964	50020	22/04/2025
QXP5A71	S130467917	74550	13/04/2025	QXP9J80	Z135138404	50020	22/04/2025	SIW4B65	Z135081534	50020	22/04/2025	SIW8G19	Z135081204	50020	22/04/2025
QXS7F50	Z135067014	50020	22/04/2025	QXT5D44	S130445367	74550	13/04/2025	SIW8G19	Z135176024	50020	22/04/2025	SIX3H73	Z135134114	50020	22/04/2025
QXT6J20	S130728947	74550	13/04/2025	QXU2H25	A073960312	60412	17/04/2025	SIX8A70	A075040296	55500	20/04/2025	SJA1F56	A070940752	55090	17/04/2025
QXV1J43	Z135125534	50020	22/04/2025	QXW6I48	Z135155894	50020	22/04/2025	SJD1G82	S130482657	74550	13/04/2025	SJE5A46	S130528417	74550	13/04/2025
QXX9I77	A072720253	55920	18/04/2025	QYD1I08	S130708707	60503	13/04/2025	SJF3E48	S130447127	74550	13/04/2025	SJF3G44	S130440637	74550	13/04/2025
QZG6B12	S130395647	74550	14/04/2025	QZG6B12	S130395977	74550	14/04/2025	SJG2B97	S130521377	74550	13/04/2025	SJG2C14	S130547227	74550	13/04/2025
QZI3J05	S130730927	74630	12/04/2025	QZM0F42	A075000855	75870	22/04/2025	SJI0C64	Z135117834	50020	22/04/2025	SJI0G53	S130450427	74550	13/04/2025
QZQ1E08	Z135071854	50020	22/04/2025	RAD2A25	S130483207	74550	13/04/2025	SJI4E53	Z135208704	50020	22/04/2025	SJK1J11	S130437227	74550	13/04/2025
RAF1E71	S130739397	74550	13/04/2025	RAK0A53	S130744897	74550	13/04/2025	SKA3G99	Z135134444	50020	22/04/2025	SKA3G99	Z135135004	50020	22/04/2025
RBG1I73	S130758647	74550	13/04/2025	RCG9D40	S130700907	74550	14/04/2025	SKB0C17	Z135105624	50020	22/04/2025	SLX8B74	S130977547	74550	14/04/2025
RCG9D40	S130701887	74550	14/04/2025	REK1I39	S130728507	74550	12/04/2025	SLY7D33	S130667237	74550	14/04/2025	SPJ3G50	S130504877	74550	13/04/2025
REK9J82	Z135144784	50020	22/04/2025	REL5E93	S130345267	74630	14/04/2025	SQY0J31	A075323433	56810	17/04/2025	SRA1C84	A075304030	54521	18/04/2025
REL5E93	S130345377	74550	14/04/2025	REL5E93	S130980077	74550	14/04/2025	SRC5E48	A073500451	60501	19/04/2025	SRF0E28	Z135073614	50020	22/04/2025
REL6D05	S130758317	74550	13/04/2025	REM2D99	S130671417	74550	14/04/2025	SRF0E28	Z135187024	50020	22/04/2025	SRH6I83	Z135182184	50020	22/04/2025
REO9A49	S130538427	60503	13/04/2025	RFB1B43	S130421717	74630	13/04/2025	SRL4A16	S130480237	74550	13/04/2025	SRM4H90	S130322717	74550	14/04/2025
RFC2A91	S130541287	74550	13/04/2025	RFF5J91	A071501027	57030	17/04/2025	SRR9A66	A071000826	76252	21/04/2025	SSE5E37	A075323514	56810	17/04/2025
RFI0C07	Z135168874	50020	22/04/2025	RFJ7B23	S130476827	60503	13/04/2025	SSR1A14	Z135086924	50020	22/04/2025	SSR3J32	Z135123334	50020	22/04/2025
RFL2I01	S130659537	56732	13/04/2025	RFL6J05	A073402190	60412	22/04/2025	SSR4H64	S130934757	56732	14/04/2025	SSR4J55	Z135163154	50020	22/04/2025
RFL6J18	Z135090774	50020	22/04/2025	RFP9D81	A075183607	55500	18/04/2025	SSS0A42	S130495197	74550	13/04/2025	SSS0J88	Z135201104	50020	22/04/2025
RFQ6F31	A073402204	60412	22/04/2025	RFQ9A17	Z135081424	50020	22/04/2025	SSS4J66	Z135076584	50020	22/04/2025	SSS8C48	A074600212	60501	18/04/2025
RFR9J95	Z135199344	50020	22/04/2025	RFU5H87	S130708047	74550	14/04/2025	SSS8I88	Z135171954	50020	22/04/2025	SST0C52	S130656457	60503	13/04/2025
RFU6C70	S130475727	74550	13/04/2025	RFU7D03	A073401968	52151	17/04/2025	SST2J90	A073941393	59910	19/04/2025	SST4F26	S130374527	74550	14/04/2025
RFU8F19	A075323220	55500	17/04/2025	RFV0B76	S130766787	60503	12/04/2025	SST4F57	Z135193184	50020	22/04/2025	SST4H16	Z135169864	50020	22/04/2025
RFW3F73	S130734997	74710	13/04/2025	RFW5D10	S130739727	74550	13/04/2025	SST9G83	S130353187	74550	14/04/2025	SSU3D00	Z135201984	50020	22/04/2025
RFX1F02	Z135110794	50020	22/04/2025	RFY0C09	A075323310	55500	17/04/2025	SSU3G17	Z135195054	50020	22/04/2025	SSU4G47	Z135074494	50020	22/04/2025
RFY4D07	A075345763	57030	19/04/2025	RFY5D80	S130944107	74550	14/04/2025	SSU7G77	A075443080	55412	19/04/2025	SSU9H48	Z135159084	50020	22/04/2025
RFY8G22	Z135092204	50020	22/04/2025	RFY9I96	Z135081974	50020	22/04/2025	SSV2H55	Z135142704	50020	22/04/2025	SSW3D64	A070920360	55500	20/04/2025
RFZ0J61	Z135141594	50020	22/04/2025	RGB1H15	S130734777	74550	13/04/2025	SSW4I56	Z135143464	50020	22/04/2025	SSW6I77	S130692647	74550	14/04/2025
RGD4G58	Z135145884	50020	22/04/2025	RHC4H20	S130716517	74550	13/04/2025	SSW7H63	S130323377	60503	14/04/2025	SSW7I30	S130641167	60503	13/04/2025
RHF1I75	S130641937	60503	13/04/2025	RHG3J25	A071000818	55500	21/04/2025	SSW8G65	A075443293	55412	19/04/2025	SSW9C94	A075183623	55500	18/04/2025
RHI8C65	Z135148854	50020	22/04/2025	RHM2H34	S130720587	74710	14/04/2025	SSX0D78	Z135153144	50020	22/04/2025	SSX1G34	Z135141484	50020	22/04/2025
RHN1B50	S130938717	56732	14/04/2025	RHQ5D68	Z135153474	50020	22/04/2025	SSX1H07	Z135122564	50020	22/04/2025	SSX6H62	Z135164254	50020	22/04/2025
RHQ7D89	A075184050	75870	21/04/2025	RHR1H33	S130424907	56732	13/04/2025	SSX8A20	Z135193624	50020	22/04/2025	SSY1J98	A073900409	54600	22/04/2025
RHR3C81	Z135167774	50020	22/04/2025	RHU4A08	Z135095614	50020	22/04/2025	SSY2F76	Z135089674	50020	22/04/2025	SSY6C51	Z135132904	50020	22/04/2025
RHW1F02	Z135181524	50020	22/04/2025	RIA6H48	A073541204	55500	21/04/2025	SSY8G47	A075443129	55412	19/04/2025	SSZ3E40	Z135153584	50020	22/04/2025
RIC0J00	Z135152044	50020	22/04/2025	RIW1G09	A073880335	55417	17/04/2025	SSZ5H95	S130731587	60503	13/04/2025	SSZ9H14	S130749297	74550	13/04/2025
RJN0I17	Z135179874	50020	22/04/2025	RJO8G27	S130753917	74550	13/04/2025	STA2E60	A075501161	66371	17/04/2025	STA2E60	A075501170	67690	17/04/2025
RJP2F64	Z135111344	50020	22/04/2025	RJR2H26	S130498277	74550	13/04/2025	STA4A25	A072860829	60681	21/04/2025	STA9H32	S130690667	74630	13/04/2025
RKF7B63	A075040393	55500	20/04/2025	RKR0J36	S130371227	74550	14/04/2025	STB3J97	S130757767	56732	13/04/2025	STB4D33	A071501167	57030	19/04/2025
RKR0J36	S130371887	74550	14/04/2025	RKR0J36	Z135156664	50020	22/04/2025	STB7A80	S130375187	74550	14/04/2025	STC0I01	A074620280	75870	22/04/2025
RKR0J36	Z135201214	50020	22/04/2025	RKV4D47	S130459227	74550	13/04/2025	STC5A36	Z135076704	50020	22/04/2025	STC9I66	S130379257	74550	14/04/2025
RKV6C42	S130640727	56732	13/04/2025	RMD9H57	A073160596	51851	17/04/2025	STD2A46	A075500696	66532	17/04/2025	STE0A22	S130662617	74550	14/04/2025
RME1J56	A075160127	55920	18/04/2025	RME4H18	S130515987	60503	13/04/2025	STE1C35	Z135205394	50020	22/04/2025	STE2J66	Z135158754	50020	22/04/2025
RME6G07	S130721247	74550	14/04/2025	RMF6D51	Z135163704	50020	22/04/2025	STE4B87	S130932007	74550	14/04/2025	STE5G86	S130976447	74550	14/04/2025
RMG1A20	A072720350	55680	19/04/2025	RMH7J58	S130541407	60503	13/04/2025	STF0D43	S130426997	74550	13/04/2025	STF7F78	Z135080324	50020	22/04/2025
RMJ8J15	S130744787	74550	13/04/2025	RMK5B43	S130726307	56732	13/04/2025	STF7F78	Z135111454	50020	22/04/2025	STG0A35	A071501434	57030	19/04/2025
RMK6C72	Z135151934	50020	22/04/2025	RMM6B24	A075346174	75870	22/04/2025	STG7J01	S130507077	74550	13/04/2025	STH0B25	Z135113654	50020	22/04/2025
RMM6B75	A075183488	57030	17/04/2025	RMO3H37	Z135167114	50020	22/04/2025	STH2D83	Z135153914	50020	22/04/2025	STH5A78	S130773507	74550	12/04/2025
RMQ1J11	A075062036	56650	17/04/2025	RMQ1J62	S130743137	74550	13/04/2025	STH5D35	S130677797	74550	14/04/2025	STH6G21	Z135088574	50020	22/04/2025
RMQ1J62	S130745117	74550	13/04/2025	RMQ1J62	S130745227	60503	13/04/2025	STI0B04	A075304331	73400	18/04/2025	STJ4I69	S130445697	74550	13/04/2025
RMR6C60	S130981177	74550	14/04/2025	RMR9E54	Z135074824	50020	22/04/2025	STJ5E06	S130669107	60503	14/04/2025	STJ5J98	S130770197	74630	12/04/2025
RMT0C76	A071000737	55920	20/04/2025	RMV0B87	S130350437	74550	14/04/2025	STJ6G52	Z135116404	50020	22/04/2025	STK0E09	S130511917	74550	13/04/2025
RMX6B38	Z135162384	50020	22/04/2025	RNB2B68	A074460011	54521	18/04/2025	STK1J45	Z135067674	50020	22/04/2025	STL1G66	Z135130594	50020	22/04/2025
RNB2D60	Z135120804	50020	22/04/2025	RNC2B08	S130443607	74550	13/04/2025	STL9C40	S130951147	60503	14/04/2025	STM0C45	Z135125204	50020	22/04/2025
RNC8H64	S130640397	60503	13/04/2025	RND4D33	S130714867	74550	13/04/2025	STM4E33	S130706287	74550	13/04/2025	STM4E33	Z135116294	50020	22/04/2025
RNJ0B88	Z135070864	50020	22/04/2025	RNK6H48	Z135146544	50020	22/04/2025	STM4E33	Z135166124	50020	22/04/2025	STM4I68	S130752597	74550	13/04/2025
RNL6D48	Z135074604	50020	22/04/2025	RNN1H53	Z135189664	50020	22/04/2025	STM7B93	Z135149304	50020	22/04/2025	STN4A87	S130696277	60503	13/04/2025
RNQ1D12	S130392237	74550	14/04/2025	RNS0H89	S130498497	74550	13/04/2025	STN4B41	Z135195164	50020	22/04/2025	STN5A21	S130405767	74550	14/04/2025
RNS4B18	A071501132	57030	18/04/2025	RNT1H82	S130720037	56732	13/04/2025	STN7B49	A073500443	60501	19/04/2025	STO6A44	S130391577	74550	14/04/2025

STP4H11	S130528747	74550	13/04/2025	STP8E47	Z135175254	50020	22/04/2025
STP9A23	S130499707	74550	13/04/2025	STP9B77	Z135192304	50020	22/04/2025
STQ0C45	Z135151054	50020	22/04/2025	STQ2G38	Z135072074	50020	22/04/2025
STR1D11	Z135158424	50020	22/04/2025	STR5A87	Z135110134	50020	22/04/2025
STR7B88	Z135106724	50020	22/04/2025	STR7I91	Z135203964	50020	22/04/2025
STS0A88	Z135101224	50020	22/04/2025	STS1A88	Z135157984	50020	22/04/2025
STS2J95	Z135137854	50020	22/04/2025	STS6J64	Z135097154	50020	22/04/2025
STS6J64	Z135185594	50020	22/04/2025	STS7I00	S130694077	60503	13/04/2025
STT2B56	S130646997	74550	13/04/2025	STT4B45	S130669987	74630	14/04/2025
STT8J39	Z135162494	50020	22/04/2025	STT9D82	Z135198804	50020	22/04/2025
STU3I31	S130497837	74630	13/04/2025	STU8F32	A072800281	76331	22/04/2025
STV4I35	Z135174814	50020	22/04/2025	STW0E23	Z135164474	50020	22/04/2025
STW8F85	A075443277	55412	19/04/2025	STX5A65	S130755237	74550	13/04/2025
STX5A65	S130514557	74550	13/04/2025	STX7B15	Z135065704	50020	22/04/2025
STX7E96	A075183917	55500	19/04/2025	STY0F03	S130943557	60503	14/04/2025
STY6G40	Z135072734	50020	22/04/2025	STY6H86	Z135142584	50020	22/04/2025
STZ1H66	S130371117	74550	14/04/2025	SUA0A52	S130489257	74550	13/04/2025
SUA2G90	S130643257	74550	13/04/2025	SUA8J70	S130366387	74550	14/04/2025
SUA9G83	Z135101774	50020	22/04/2025	SUB7A59	A075062338	55412	17/04/2025
SUC9B07	Z135203084	50020	22/04/2025	SUD0D22	A073120772	55680	18/04/2025
SUD4A89	Z135157104	50020	22/04/2025	SUD5H81	Z135116734	50020	22/04/2025
SUD5I68	Z135185374	50020	22/04/2025	SUE2A72	Z135161724	50020	22/04/2025
SUE2A72	Z135161834	50020	22/04/2025	SUE3B06	A075345879	57030	21/04/2025
SUE6E11	Z135068774	50020	22/04/2025	SUE6G32	S130673067	74550	14/04/2025
SUE8C39	Z135131804	50020	22/04/2025	SUF1B64	A075323301	55500	17/04/2025
SUF2A04	Z135083404	50020	22/04/2025	SUF3H15	S130977767	74550	14/04/2025
SUF6D47	Z135066354	50020	22/04/2025	SUF6F43	A075500939	73400	17/04/2025
SUF7J36	Z135177234	50020	22/04/2025	SUH2A19	Z135117174	50020	22/04/2025
SUH2A19	Z135206274	50020	22/04/2025	SUH9C32	S130741267	74550	13/04/2025
SUI4D47	A071501426	57030	19/04/2025	SUI5I04	Z135163814	50020	22/04/2025
SUI8J85	A073541190	55500	21/04/2025	SUJ3B22	Z135069434	50020	22/04/2025
SUJ4B56	A075323255	55500	17/04/2025	SUJ7B35	S130725107	60503	13/04/2025
SUK4C30	S130529187	74550	13/04/2025	SUL3H86	S130499047	74550	13/04/2025
SUL5J17	Z135080214	50020	22/04/2025	SUL9G66	S130397297	74550	14/04/2025
SUM7H43	S130737747	74550	13/04/2025	SUM7H43	S130487507	74550	13/04/2025
SUM8A10	S130767447	60503	12/04/2025	SUN1F28	S130644027	74550	13/04/2025
SUN3A99	Z135194174	50020	22/04/2025	SUN5A01	A075062389	55412	17/04/2025
SUO6E82	S130727627	74550	12/04/2025	SUP0A80	Z135146764	50020	22/04/2025
SUP0A80	Z135150284	50020	22/04/2025	SUP1C33	Z135145774	50020	22/04/2025
SUP3A59	Z135155014	50020	22/04/2025	SUP3E17	Z135118494	50020	22/04/2025
SUP4I60	S130693747	56732	13/04/2025	SUP5H17	S130768657	56732	12/04/2025
SUP6A53	S130541727	74630	13/04/2025	SUQ0H59	Z135147754	50020	22/04/2025
SUR3J51	S130764807	74550	13/04/2025	SUS1F88	Z135109364	50020	22/04/2025
SUU9C07	S130544807	74550	13/04/2025	SUV1D36	Z135085384	50020	22/04/2025
SUV1I61	A075183925	55417	19/04/2025	SUV2I18	A072860675	55500	18/04/2025
SUV9G07	S130473417	74550	13/04/2025	SUW2H58	A075183887	55417	19/04/2025
SUW5E05	Z135124434	50020	22/04/2025	SUX1F81	S130614217	74550	12/04/2025
SUX5F25	S130726637	74550	13/04/2025	SUY2H75	Z135142144	50020	22/04/2025
SUY5J41	S130450647	74550	13/04/2025	SUY6I39	A073220629	73400	17/04/2025
SUY7C80	Z135156774	50020	22/04/2025	SUY7G97	S130930687	74550	14/04/2025
SUY7J45	S130416437	74550	14/04/2025	SUY9G22	Z135162164	50020	22/04/2025
SUZ5H35	S130400377	60503	14/04/2025	SVB3D06	S130954557	74550	14/04/2025
SVB5D32	A075183453	57030	17/04/2025	SVB6H52	A073820499	55417	19/04/2025
SVB7F45	S130681097	74550	14/04/2025	SVC2G55	S130733677	56732	13/04/2025
SVC2I09	S130342297	74550	14/04/2025	SVC5C76	Z135102984	50020	22/04/2025
SVC7E35	Z135184604	50020	22/04/2025	SVC9F31	Z135159414	50020	22/04/2025
SVD0A33	S130716957	60503	13/04/2025	SVD1E97	S130760957	74550	13/04/2025
SVD5G02	Z135104194	50020	22/04/2025	SVD6H23	Z135171074	50020	22/04/2025
SVD7E83	S130439427	74550	13/04/2025	SVE3G35	S130434257	74550	13/04/2025
SVE5J80	S130384757	74550	14/04/2025	SVE6G05	Z135204294	50020	22/04/2025
SVG2E86	Z135207264	50020	22/04/2025	SVG7G63	S130422157	74550	13/04/2025
SVH1A65	A075323395	55500	17/04/2025	SVH2E20	Z135146004	50020	22/04/2025
SVH4I69	Z135116514	50020	22/04/2025	SVI2D59	S130963137	74550	14/04/2025
SVI3G69	S130722567	74550	13/04/2025	SVI9C49	Z135174704	50020	22/04/2025
SVI9I86	A075323085	55500	17/04/2025	SVJ1B30	S130695177	74550	13/04/2025
SVJ4E91	S130716187	74630	13/04/2025	SVJ4H80	S130978317	74550	14/04/2025
SVJ4H80	S130344937	74550	14/04/2025	SVJ6A47	S130399497	74550	14/04/2025
SVJ9B78	A071501205	57030	19/04/2025	SVJ9D48	Z135182304	50020	22/04/2025
SVK1C15	Z135174604	50020	22/04/2025	SVK1H98	S130940147	60503	14/04/2025
SVK2F84	S130639407	60503	13/04/2025	SVK2H88	A075183674	55500	18/04/2025
SVK3H14	A071501540	57030	19/04/2025	SVK4G70	Z135180754	50020	22/04/2025
SVK5C65	S130349447	60503	14/04/2025	SVK5F23	Z135142694	50020	22/04/2025
SVL0E79	Z135130374	50020	22/04/2025	SVL3G78	A074460046	54521	18/04/2025
SVL9A71	S130474077	74550	13/04/2025	SVM0D73	A071501060	57030	17/04/2025
SVM3F93	A075345801	57030	21/04/2025	SVM4D00	Z135167444	50020	22/04/2025
SVM6D00	Z135173274	50020	22/04/2025	SVN0E03	Z135133234	50020	22/04/2025
SVN3J35	A072860780	55500	20/04/2025	SVO8H60	S130506087	74550	13/04/2025
SVQ0C94	S130510487	74550	13/04/2025	SVQ2C43	Z135171734	50020	22/04/2025
SVQ8G09	S130773167	74550	12/04/2025	SVR3E76	Z135072184	50020	22/04/2025
SVR8I65	Z135130484	50020	22/04/2025	SVR8I65	Z135191094	50020	22/04/2025
SVS0A35	S130396637	74550	14/04/2025	SVS9A40	S130773277	74550	12/04/2025
SVT1B06	S130422817	74630	13/04/2025	SVT5C38	Z135175584	50020	22/04/2025
SVT9C67	S130757657	74550	13/04/2025	SVU0G39	Z135113004	50020	22/04/2025
SVU1B33	S130341747	74550	14/04/2025	SVU3C14	S130692867	74550	13/04/2025
SVU4F23	Z135076804	50020	22/04/2025	SVV3B35	Z135071964	50020	22/04/2025
SVV3B35	Z135144674	50020	22/04/2025	SVV3B35	Z135165904	50020	22/04/2025
SVW5C98	S130931127	74550	14/04/2025	SVW6A60	S130654257	74550	13/04/2025
SVX1C11	Z135077354	50020	22/04/2025	SVX6A79	Z135091764	50020	22/04/2025
SVX7H55	Z135190324	50020	22/04/2025	SVY4C74	A073120764	54521	17/04/2025
SVZ0C58	S130491897	74550	13/04/2025	SVZ4J22	Z135113434	50020	22/04/2025
SWA0C69	A075323026	55500	17/04/2025	SWA1I00	Z135194064	50020	22/04/2025
SWA3A72	A075062192	55412	17/04/2025	SWA3I14	A072720270	55417	18/04/2025
SWA3J03	Z135164144	50020	22/04/2025	SWB0C21	Z135102874	50020	22/04/2025
SWC4G68	Z135132244	50020	22/04/2025	SWD3E40	Z135154574	50020	22/04/2025
SWD9I59	Z135104964	50020	22/04/2025	SWE1H75	Z135171624	50020	22/04/2025
SWF0D16	Z135200334	50020	22/04/2025	SWF2D00	Z135115304	50020	22/04/2025
SWG0E25	S130425127	74550	13/04/2025	SWG8G68	A070220431	60501	22/04/2025
SWH1G79	S130719817	74550	14/04/2025	SWH3F78	S130641717	60503	13/04/2025
SWH6F56	S130711017	74550	13/04/2025	SWH6F56	S130712777	74550	13/04/2025
SWI1E97	Z135073284	50020	22/04/2025	SWI1E97	Z135107934	50020	22/04/2025
SWI1E97	Z135194404	50020	22/04/2025	SWI2C06	Z135182074	50020	22/04/2025
SWJ2I61	S130427657	74550	13/04/2025	SWJ3B60	S130532817	74550	13/04/2025
SWJ8B69	S130486177	74550	13/04/2025	SWK5E47	Z135174374	50020	22/04/2025
SWL1B61	S130732907	60503	13/04/2025	SWL3A54	S130677357	74550	14/04/2025
SWL3C49	S130375307	74630	14/04/2025	SWM3B81	Z135143684	50020	22/04/2025
SWM9G91	S130659647	74550	13/04/2025	SWM9H67	S130957417	74550	14/04/2025
SWN0H33	S130457467	74550	13/04/2025	SWN4G97	S130734117	74550	13/04/2025
SWN7H31	S130646447	74630	13/04/2025	SWN8E09	S130709477	60503	13/04/2025
SWO2B85	Z135138304	50020	22/04/2025	SWO4C06	Z135077024	50020	22/04/2025
SWO5H25	S130342187	74630	14/04/2025	SWO9A48	Z135150064	50020	22/04/2025
SWP3B73	A071000842	55500	21/04/2025	SWQ2F69	A075345658	57030	19/04/2025
SWQ9D67	A074660193	70561	20/04/2025	SWQ9D67	A074660207	50100	20/04/2025
SWR0A30	A070920271	55500	20/04/2025	SWR0D95	Z135106174	50020	22/04/2025
SWR9E83	S130765907	60503	13/04/2025	SWR9E83	S130685607	60503	13/04/2025
SWS3D34	Z135181634	50020	22/04/2025	SWS4I35	Z135126854	50020	22/04/2025
SWS5A35	A071501280	57030	19/04/2025	SWS6G71	Z135104744	50020	22/04/2025
SWS6G71	Z135143354	50020	22/04/2025	SWT3G45	Z135080544	50020	22/04/2025
SWU1B13	S130508727	74550	13/04/2025	SWU4H54	S130766677	60503	12/04/2025
SWU6D86	S130503997	74550	13/04/2025	SWU7I57	S130430517	74550	13/04/2025
SWU9G67	A075323000	55500	17/04/2025	SWV2H39	S130411707	74550	14/04/2025
SWV3G96	Z135139944	50020	22/04/2025	SWV3J49	A073100569	55500	20/04/2025
SWV3J49	A072860730	55500	20/04/2025	SWV5I46	A071040500	55500	20/04/2025
SWW5D60	A075345771	57030	19/04/2025	SWW9D73	Z135065804	50020	22/04/2025
SWX3G90	S130766347	60503	12/04/2025	SWX3G90	S130769427	60503	12/04/2025
SWX5C76	S130751387	56732	13/04/2025	SWX6D83	S130738957	74550	13/04/2025
SWX9J75	Z135197914	50020	22/04/2025	SWY2F25	Z135070314	50020	22/04/2025
SWY2F25	Z135100124	50020	22/04/2025	SWY2F25	Z135100344	50020	22/04/2025
SWY2F25	Z135118714	50020	22/04/2025	SWY2F25	Z135118824	50020	22/04/2025
SWY4H71	S130761407	74550	13/04/2025	SWY6E18	Z135082194	50020	22/04/2025
SWY9F12	Z135184934	50020	22/04/2025	SXA6H51	S130347357	74550	14/04/2025
SXD5F51	A072820045	55500	21/04/2025	SXE4E55	Z135203744	50020	22/04/2025
SXH4I80	S130644357	74550	13/04/2025	SXN1A88	A073960355	55500	17/04/2025
SYA0C21	Z135089454	50020	22/04/2025	SYA0C21	Z135118164	50020	22/04/2025
SYA1H26	S130351097	74550	14/04/2025	SYA4H56	S130475397	60503	13/04/2025
SYA9F00	Z135138624	50020	22/04/2025	SYB1H53	S130444817	74550	13/04/2025
SYB2A74	S130479687	74550	13/04/2025	SYB7E22	S130538107	74550	13/04/2025
SYC4B33	Z135093204	50020	22/04/2025	SYC7I89	Z135152264	50020	22/04/2025
SYD0D24	Z135148744	50020	22/04/2025	SYD1D17	Z135072514	50020	22/04/2025
SYD4I59	S130363747	74550	14/04/2025	SYD7C35	Z135186704	50020	22/04/2025
SYE1G46	Z135205284	50020	22/04/2025	SYE2C31	Z135151164	50020	22/04/2025
SYE5B56	Z135176904	50020	22/04/2025	SYG1C84	Z135181744	50020	22/04/2025
SYG2J98	Z135177904	50020	22/04/2025	SYH4G07	Z135121684	50020	22/04/2025
SYH7C73	Z135182734	50020	22/04/2025	SYI2C36	S130341307	74550	14/04/2025
SYI2I64	S130691767	60503	13/04/2025	SYI2I64	S130458677	74630	14/04/2025
SYI3I43	Z135162274	50020	22/04/2025	SYI5G84	Z135167554	50020	22/04/2025
SYJ9G35	A075062060	55412	17/04/2025	SYK4B34	Z135133784	50020	22/04/2025
SYL5D59	Z135094404	50020	22/04/2025	SYN0I38	Z135149734	50020	22/04/2025
SYN0I45	Z135191104	50020	22/04/2025	SYN2G34	S130471767	74630	13/04/2025
SYN7I07	S130651837	60503	13/04/2025	SYN9D12	Z135071634	50020	22/04/2025
SYO0B53	S130489477	60503	13/04/2025	SYO2F12	Z135064814	50020	22/04/2025
SYP1J70	S130777897	74550	12/04/2025	SYQ1F50	Z135128504	50020	22/04/2025
SYR2B99	Z135132464	50020	22/04/2025	SYR6F17	S130455157	74550	13/04/2025
SYR9G26	Z135173714	50020	22/04/2025	SYR9G26	Z135173824	50020	22/04/2025
SYS1C28	S130381127	74550	14/04/2025	SYS6H53	A072720334	55500	19/04/2025
SYS9C43	S130418857	74550	13/04/2025	SYU2F85	S130700567	74550	14/04/2025
SYU2H59	A072820029	55500	21/04/2025	SYU2I49	S130941797	74550	14/04/2025
SYU6E10	Z135169754	50020	22/04/2025	SYU8D42	Z135117394	50020	22/04/2025
SYV0E01	Z135145664	50020	22/04/2025	SYV8C96	S130650187	74550	13/04/2025
SYW9J10	S130415997	74550	14/04/2025	SYX0G80	Z135149954	50020	22/04/2025
SYX7H52	Z135196604	50020	22/04/2025	SYY2G54	Z135196594	50020	22/04/2025
SYY6G60	Z135124874	50020	22/04/2025	SYZ6A60	A072860721	55500	19/04/2025
SZR8F81	S130649197	74550	13/04/2025	TAF2E27	S130460007	60503	13/04/2025
TAI3J32	A071501086	55413	18/04/2025	TAJ8J95	Z135123004	50020	22/04/2025
TAN1B15	Z135167884	50020	22/04/2025	TAP3C57	Z135208254	50020	22/04/2025
TAP6E50	S130947737	56732	14/04/2025	TAP6E50	A075120842	76331	20/04/2025
TAS3F84	A073760674	58433	21/04/2025	TAV7C20	S130346257	74550	14/04/2025
TBA2J93	A070220423	55500	22/04/2025	TBA3C64	Z135116184	50020	22/04/2025
TCA1I66	A071000648	55500	20/04/2025	TCA3C76	Z135109804	50020	22/04/2025
TCA4B21	A075183585	57030	18/04/2025	TCB3I58	Z135194394	50020	22/04/2025
TCB8I82	Z135091434	50020	22/04/2025	TCC0D49	Z135065694	50020	22/04/2025
TCC6A03	S130723007	74550	13/04/2025	TCC6A03	S130419297	74550	13/04/2025
TCD1E92	Z135178334	50020	22/04/2025	TCD5E50	Z135131144	50020	22/04/2025
TCE0J17	S130665587	60503	14/04/2025	TCF7A08	S130772617	74550	12/04/2025
TCF9D68	Z135135984	50020	22/04/2025	TCG7A72	Z135169094	50020	22/04/2025
TCH7A93	S130774707	74550	12/04/2025	TCJ0C99	S130678237	56732	14/04/2025
TCK5B58	S130385747	74550	14/04/2025	TCK7E59	A073980607	56222	19/04/2025
TCL7H43	Z135126524	50020	22/04/2025	TCL8A51	Z135114974	50020	22/04/2025
TCM0I21	A075304641	55414	19/04/2025	TCM1A34	Z135171844	50020	22/04/2025
TCM1E65	S130406977	74550	14/04/2025	TCM5B73	Z135196044	50020	22/04/2025
TCN5F90	Z135099464	50020	22/04/2025	TCN5H77	S130409177	60503	14/04/2025
TCN8D28	S130376397	74550	14/04/2025	TCO1C62	S130654587	60503	13/04/2025
TCO1J36	Z135068884	50020	22/04/2025	TCO3H09	Z135071304	50020	22/04/2025
TCO8F51	Z135146104	50020	22/04/2025	TCP1H32	S130514117	74550	13/04/2025
TCP3H15	Z135173164	50020	22/04/2025	TCP4A29	Z135103644	50020	22/04/2025
TCP4E76	S130656237	74550	13/04/2025	TCP4J57	Z135102104	50020	22/04/2025
TCP9H70	A071200361	76331	21/04/2025	TCQ5C84	S130641277	60503	13/04/2025
TCQ7J56	S130941467	60503	14/04/2025	TCS0G18	A075346166	57030	22/04/2025
TCS1E73	A073541131	55920	20/04/2025	TCS5C57	Z135065034	50020	22/04/2025
TCS6I95	Z135074054	50020	22/04/2025	TCT9G12	Z135180534	50020	22/04/2025
TCT9G34	Z135086264	50020	22/04/2025	TCU0I30	Z135110904	50020	22/04/2025
TCU1B15	Z135206824	50020	22/04/2025	TCU6G12	S130505647	74550	13/04/2025
TCU6I56	Z135114204	50020	22/04/2025	TCU8B94	S130727957	74550	13/04/2025
TCV7H60	A075183402	75870	17/04/2025	TCW0J89	S130499607	74550	13/04/2025
TCW0J89	S130453407	74550	13/04/2025	TCW3C57	Z135069764	50020	22/04/2025
TCX0139	A075000766	56222	20/04/2025	TCX5H83	Z135191204	50020	22/04/2025
TCY3J88	S130427547	74550	13/04/2025	TCZ4J32	Z135123554	50020	22/04/2025
TDA2B58	S130757987	56732	13/04/2025	TDB2E19	Z135079884	50020	22/04/2025
TDC0A42	Z135087034	50020	22/04/2025	TDC0A47	Z135105184	50020	22/04/2025
TDD1H77	S130506527	74550	13/04/2025	TDD3F81	S130636657	60503	13/04/2025
TDD6I79	A075062184	55412	17/04/2025	TDE3E57	A075140088	55500	19/04/2025
TDF2F60	S130690777	74550	13/04/2025	TDF2G57	A071501078	57030	17/04/2025
TDG4D53	S130503227	74550	13/04/2025	TDG6G26	A071501230	57030	19/04/2025
TDG9F39	Z135172064	50020	22/04/2025	TDH0A37	S130472977	74550	14/04/2025
TDH0A37	S130692427	74630	14/04/2025	TDH0D27	Z135150174	50020	22/04/2025
TDH1H08	Z135071524	50020	22/04/2025	TDH3J44	S130423367	74550	13/04/2025
TDH6J22	Z135197144	50020	22/04/2025	TDI1E88	Z135069324	50020	22/04/2025
TDJ0A60	Z135190874	50020	22/04/2025	TDJ2J71	S130544257	74710	13/04/2025
TDJ7H48	Z135064594	50020	22/04/2025	TDJ7J07	Z135170084	50020	22/04/2025
TDJ7J89	Z135136104	50020	22/04/2025	TDJ8A28	S130520057	74550	13/04/2025
TDJ8A45	Z135069984	50020	22/04/2025	TDJ8B17	S130430307	74550	13/04/2025
TDK2J86	Z135094954	50020	22/04/2025	TDK3H91	S130519947	74550	13/04/2025
TDK4C87	Z135170414	50020	22/04/2025	TDK4C87	Z135170524	50020	22/04/2025
TDK5A62	S130522257	74550	13/04/2025	TDK8E29	S130526007	74550	13/04/2025
TDK9B74	S130520607	74550	13/04/2025	TDL0A18	Z135195274	50020	22/04/2025
TDM8H27	S130475617	60503	13/04/2025	TDO0A85	A075184069	55413	21/04/2025
TDP0D91	A073681383	55412	19/04/2025	TDR1G49	S130690337	60503	13/04/2025
TDR7A02	S130641507	74550	13/04/2025	TDS3F70	S130514667	74550	13/04/2025
TDT1B93	S130468807	74550	13/04/2025	TDU6B80	S130318757	60503	14/04/2025
TDU6C84	S130318977	60503	14/04/2025	TDW2D66	S130533147	74550	13/04/2025
TDX7F79	S130664707	74550	14/04/2025	TDZ1B25	S130694737	74550	14/04/2025
TDZ1D99	A070920379	55500	20/04/2025	TFV4J51	S130677467	60503	14/04/2025
TGD4A72	S130765467	74550	13/04/2025	TIO9D95	S130551847	74630	13/04/2025
TIO9D95	S130421387	74550	13/04/2025	TIP0A31	Z135096934	50020	22/04/2025
TIP0A31	Z135202104	50020	22/04/2025	TIP6J65	S130509937	74550	13/04/2025
TIP7I97	Z135160184	50020	22/04/2025	TIP8I34	Z135177674	50020	22/04/2025
TIP8I34	Z135178004	50020	22/04/2025	TIQ0A61	A075443137	55412	19/04/2025
TIR0F59	A075345887	55417	21/04/2025	TIR1H44	Z135106284	50020	22/04/2025
TIT1D39	Z135118934	50020	22/04/2025	TIT2A04	A075304153	73400	18/04/2025
TIT3D18	S130727737	60503	13/04/2025	TIT8A07	A071040461	55500	20/04/2025
TIU8I67	S130650737	74550	13/04/2025	TIW1C70	S130686267	74550	13/04/2025
TIW4A12	S130726747	74550	13/04/2025	TIX0C31	A073561639	57380	20/04/2025
TIX2F98	A073460700	58191	17/04/2025	TIX6I19	S130755907	60503	13/04/2025
TIY0A40	Z135127954	50020	22/04/2025	TIY5E81	S130318647	74550	14/04/2025
TIZ2I21	S130647327	74550	13/04/2025	TIZ2I21	S130436897	74550	13/04/2025
TIZ8G79	S130757877	74710	13/04/2025	TIZ8G79	S130760077	74630	13/04/2025
TJA3I99	Z135115744	50020	22/04/2025	TJA8F28	A071220281	57380	21/04/2025
TJB2E20	S130486727	74550	13/04/2025	TJC2F89	S130639627	60503	13/04/2025
TJD3H99	Z135145334	50020	22/04/2025	TJE0I88	Z135168764	50020	22/04/2025
TJF1D75	S130410507	74550	14/04/2025	TJG1A97	S130710467	74550	13/04/2025
TJG8D77	A073820456	51851	18/04/2025	TJH5D56	Z135067344	50020	22/04/2025
TJI7I12	Z135124544	50020	22/04/2025	TJJ6H62	S130389157	74550	14/04/2025
TJL2A25	S130520167	60503	13/04/2025	TJL2B60	S130704857	56732	13/04/2025
TJL2B60	S130374857	74550	14/04/2025	TJL4D87	S130511477	74550	13/04/2025
TJL4D87	S130511707	74550	13/04/2025	TJM0E65	Z135094734	50020	22/04/2025
TJN8A43	Z135092094	50020	22/04/2025	TJO3A98	S130407307	74550	14/04/2025
TJO3D69	S130647657	74630	13/04/2025	TJO3D69	S130647767	74630	13/04/2025
TJP1A89	S130430957	74550	13/04/2025	TJP8F95	A072800265	55500	18/04/2025
TJR2I95	A075040415	55500	20/04/2025	TJR4J74	Z135076694	50020	22/04/2025
TJT2I90	Z135198354	50020	22/04/2025	TJT3E52	A074660215	70301	21/04/2025
TJT3E52	A074660223	70481	21/04/2025	TJT3E52	A074660231	51691	21/04/2025
TJU5A61	S130735987	74550	13/04/2025	TJV9D96	Z135066574	50020	22/04/2025
TJX1E24	A071200337	52070	20/04/2025	TJY8A29	S130412037	74550	14/04/2025
TJZ1F80	S130375407	74550	14/04/2025	TKA4C14	A075346204	57030	22/04/2025
TKA5B90	A075183747	57030	18/04/2025	TKC2I77	A071501477	57030	19/04/2025
TKD0A12	Z135149844	50020	22/04/2025	TKD2G38	S130497397	74550	13/04/2025
TKD5H30	S130664267	74550	14/04/2025	TKE0A69	Z135075604	50020	22/04/2025
TKE7B23	Z135093964	50020	22/04/2025	TKF2F72	S130326567	74550	14/04/2025
TKF7C70	S130432607	74550	13/04/2025	TKH6I30	A073280281	54526	17/04/2025
TKJ5B59	S130354407	74550	14/04/2025	TKJ5B59	S130354507	74550	14/04/2025
TKJ5B59	S130384097	74710	14/04/2025	TKJ5B59	S130320297	74550	14/04/2025
TKM0F80	A073620988	54522	18/04/2025	TKM2G77	S130544037	74550	13/04/2025
TKM2G77	S130545577	74550	13/04/2025	TKO6G91	Z135133674	50020	22/04/2025
TKP5H68	S130658987	74550	13/04/2025	TKS2C79	A072700414	55680	21/04/2025
TKS5E14	S130453177	74550	13/04/2025	TKS7G79	A071501213	57030	19/04/2025
TKS8E56	Z135200884	50020	22/04/2025	TKT5F58	Z135108154	50020	22/04/2025
TKT9B31	S130672517	74550	14/04/2025	TKU2B64	S130538867	74550	13/04/2025
TKV2E44	Z135162504	50020	22/04/2025	TKV2E44	Z135177014	50020	22/04/2025
TKV6C76	S130772397	74630	12/04/2025	TKX3I98	Z135156994	50020	22/04/2025
TKX6C11	S130949387	74550	14/04/2025	TKX6C11	S130950157	74550	14/04/2025
TKY3J56	S130417097	74550	14/04/2025	TKY5I96	S130442177	74550	13/04/2025
TLA0A21	A075305060	60502	21/04/2025	TLA0I59	Z135069544	50020	22/04/2025
TLA0I79	S130976667	74550	14/04/2025	TLA2B65	S130411927	74550	14/04/2025
TLB1D60	S130488047	74550	13/04/2025	TLB7D78	S130984037	74550	14/04/2025
TLD2E89	A071540120	58512	17/04/2025	TLD2J30	S130404227	74550	14/04/2025
TLD2J30	S130361107	74550	14/04/2025	TLD5I55	Z135126744	50020	22/04/2025
TLE6C18	S130520937	74550	13/04/2025	TLF1B39	S130722017	74550	13/04/2025
TLF2G76	Z135206164	50020	22/04/2025	TLF6B95	A075443021	55412	19/04/2025
TLF7J37	Z135122904	50020	22/04/2025	TLG7C01	A075323158	55500	17/04/2025
TLG9F95	S130451857	74550	13/04/2025	TLH0E60	Z135144014	50020	22/04/2025
TLH3A05	S130447897	74550	13/04/2025	TLH5E56	Z135128404	50020	22/04/2025
TLI3A81	Z135070644	50020	22/04/2025	TLJ9F79	A075304056	57380	18/04/2025
TLK1G74	Z135183064	50020	22/04/2025	TLL0D43	S130975237	74550	14/04/2025
TLL2C65	A075323115	55500	17/04/2025	TLM4J37	S130432497	74550	13/04/2025
TLO3F17	Z135187244	50020	22/04/2025	TLQ5B99	S130770857	74630	12/04/2025
TLQ5B99	S130743027	74550	13/04/2025	TLR9E69	S130507297	74550	13/04/2025
TLR9E69	S130432167	74550	13/04/2025	TLS2A27	Z135096274	50020	22/04/2025
TLS2I38	Z135161064	50020	22/04/2025	TLS7E95	Z135101004	50020	22/04/2025
TLT0F11	S130480127	74630	13/04/2025	TLT1I32	Z135090444	50020	22/04/2025
TLT8H29	A075323123	55500	17/04/2025	TLT9J80	Z135187574	50020	22/04/2025
TLV1E46	S130503117	74550	13/04/2025	TLV8D75	A074340237	57380	20/04/2025
TLV8D75	A074340261	69120	20/04/2025	TLV8D75	A074340253	50881	20/04/2025
TLV8D75	A074340245	50371	20/04/2025	TLV9I19	S130726087	74550	12/04/2025
TLW8C77	Z135150944	50020	22/04/2025	TLW9C75	Z135201764	50020	22/04/2025
TLY0B72	S130720917	74550	13/04/2025	TMA8A97	Z135177344	50020	22/04/2025
TMB8E84	Z135200444	50020	22/04/2025	TMF1F64	S130742367	56732	13/04/2025
TMH2I78	A075062788	76331	21/04/2025	TMH7D49	S130681977	74550	14/04/2025
TMJ4B73	S130761947	74550	13/04/2025	TUO0C21	Z135078894	50020	22/04/2025
UAI1A60	Z135170854	50020	22/04/2025	UAI2D12	S130530287	74550	13/04/2025
UAI5D09	S130685497	60503	13/04/2025	UAI5D09	S130687257	60503	13/04/2025
UAI5D09	A075500963	66371	17/04/2025	UAI5D09	A075500971	67000	17/04/2025
UAI5D09	A075500980	73400	17/04/2025	UAI5D09	A075501110	52312	17/04/2025
UAI8E01	Z135183834	50020	22/04/2025				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 128/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna públi-

co, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 23/04/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABM6A31	S121082507	60503	22/02/2025	293,47	AEW6G03	S120100967	60503	20/02/2025	293,47
AFU6D36	S121098997	74550	22/02/2025	130,16	AHB9458	S120780877	60503	22/02/2025	293,47
AHV4284	S120762837	74550	22/02/2025	130,16	AIS3404	S120726867	74550	22/02/2025	130,16
AIU4263	S120232967	74550	20/02/2025	130,16	AJS9B38	S120487507	60503	21/02/2025	293,47
AKU7387	A063137133	55412	26/02/2025	195,23	ALY2J72	S120549877	74550	21/02/2025	130,16
AMS8954	S120704107	74710	22/02/2025	880,41	ANW1B78	S120395877	74550	21/02/2025	130,16
AOY1019	S120710037	74550	21/02/2025	130,16	AQJ9434	S120188087	74550	20/02/2025	130,16
AQJ9434	S120093607	74550	20/02/2025	130,16	AQJ9434	S120737757	74550	22/02/2025	130,16
AQJ9434	S120738307	74550	22/02/2025	130,16	AQJ9434	S120747437	74550	22/02/2025	130,16
ARK9742	S121089097	74550	22/02/2025	130,16	ASR3H61	S120536567	74550	21/02/2025	130,16
ASR5D67	S120695077	74550	21/02/2025	130,16	ATL0270	S120398077	74550	21/02/2025	130,16
ATT5305	S120464517	74550	21/02/2025	130,16	ATW3925	S120238247	74550	20/02/2025	130,16
ATW3925	S120238577	74550	20/02/2025	130,16	ATW3925	S120238797	60503	20/02/2025	293,47
ATW3925	S120238807	74630	20/02/2025	195,23	ATW3925	S120164217	74630	20/02/2025	195,23
ATW3925	S120097007	74550	20/02/2025	130,16	ATW3925	S120098877	74630	20/02/2025	195,23
ATW3925	S120406657	74630	21/02/2025	195,23	ATW3925	S120455387	60503	21/02/2025	293,47
ATW3925	S120482887	74550	21/02/2025	130,16	ATW3925	S120483217	60503	21/02/2025	293,47
ATW3925	S120424147	74630	21/02/2025	195,23	ATW3925	S120526337	74710	21/02/2025	880,41
ATW3925	S120715867	74710	21/02/2025	880,41	ATW3925	S120715977	74550	21/02/2025	130,16
ATW3925	S120737097	74550	22/02/2025	130,16	ATW3925	S120741937	74710	22/02/2025	880,41
ATW3925	S120750737	74550	22/02/2025	130,16	AUU1660	S120401607	74550	21/02/2025	130,16
AUU1660	S120450657	74550	21/02/2025	130,16	AVK5443	S120700577	74550	22/02/2025	130,16
AWQ3H08	S121102957	74550	22/02/2025	130,16	AXG3A78	S120775817	74550	22/02/2025	0,00
AXH8J95	S120710257	74550	21/02/2025	130,16	AXK3I84	S120772627	74550	22/02/2025	130,16
AXK3I84	S120772957	74550	22/02/2025	130,16	AXS7H75	S120180717	74550	20/02/2025	130,16
AYC6J64	S120497407	74550	21/02/2025	130,16	AYC6J64	S120499277	74550	21/02/2025	130,16
AYC6J64	S120499507	74550	21/02/2025	130,16	AYG2J67	A063127499	75870	26/02/2025	293,47
AYG2J67	A063164971	75870	27/02/2025	293,47	AYS8592	A061280559	55412	26/02/2025	195,23
AZW6G77	S120216807	74550	21/02/2025	130,16	AZX0C70	S120102407	74550	20/02/2025	0,00
BAL7G07	A063137125	55412	26/02/2025	195,23	BAO3H64	S120732707	74550	22/02/2025	130,16
BAQ2918	A061205395	54522	26/02/2025	195,23	BBM2D73	S120778787	74550	22/02/2025	130,16
BBS7I91	S120427227	74550	21/02/2025	130,16	BCZ6D42	S120722797	74550	22/02/2025	130,16
BDI3H77	S120113507	74550	20/02/2025	130,16	BDR0C59	S120711577	74550	21/02/2025	130,16
BDS3B37	S120203817	74550	20/02/2025	130,16	BEJ9G68	S120096237	74550	20/02/2025	130,16
BFL4D26	S120772407	74550	22/02/2025	130,16	BGD9G56	S120446697	74550	21/02/2025	130,16
BGF3580	S120218667	74550	21/02/2025	130,16	BGF3580	S120219007	74550	21/02/2025	130,16
BGF3580	S120195787	60503	21/02/2025	293,47	BGF3580	S120196007	74550	21/02/2025	130,16
BGF3580	S120196227	74630	21/02/2025	195,23	BHE3B11	S120468037	74630	21/02/2025	195,23
BHI5156	S120696287	74550	21/02/2025	130,16	BIG4C46	S120741717	74550	22/02/2025	130,16
BIJ0J75	S121101087	74550	22/02/2025	130,16	BIN0A94	S120459907	74550	21/02/2025	130,16
BIV0D35	S120173907	74550	20/02/2025	130,16	BIX0C60	S120719507	74550	21/02/2025	130,16
BIX0C60	S120540207	74550	21/02/2025	130,16	BIX0C60	S120540967	74550	21/02/2025	130,16
BJK2570	S120218227	74550	21/02/2025	130,16	BJS6147	S120723347	74550	22/02/2025	130,16
BJX4559	A061973694	66532	26/02/2025	195,23	BKD1282	S120411497	60503	21/02/2025	293,47
BKU4I91	S120221087	74550	20/02/2025	130,16	BLL9533	S120546357	74550	21/02/2025	130,16
BMD0B29	S120421397	60503	21/02/2025	293,47	BMK0501	S120499497	60503	21/02/2025	293,47
BMQ1738	S121081837	74550	22/02/2025	130,16	BMQ1738	S121095587	74550	22/02/2025	130,16
BMU1767	S120695737	74550	21/02/2025	130,16	BMW6G14	S120697057	74550	21/02/2025	130,16
BNU6877	S120779227	74630	22/02/2025	195,23	BNY7225	S120159927	74550	20/02/2025	130,16
BNZ4C54	S120241767	60503	20/02/2025	293,47	BOD3H37	A062367747	55500	26/02/2025	130,16
BOD8D17	S120780107	74550	22/02/2025	130,16	BOZ1360	S120457257	74550	21/02/2025	130,16
BPC4777	S120707837	74550	22/02/2025	130,16	BPH1133	S120234067	74550	20/02/2025	130,16
BPJ9509	S120503347	74550	21/02/2025	130,16	BPO7G37	S120105367	60503	20/02/2025	0,00
BPQ4370	S120101307	74550	20/02/2025	130,16	BPU2C40	S120176867	74550	20/02/2025	130,16
BQH2A95	S120491137	60503	21/02/2025	293,47	BQH3808	A062367704	51851	26/02/2025	195,23
BQL1A81	S120451427	74550	21/02/2025	130,16	BQP7C85	S120431407	74550	21/02/2025	0,00
BQT1F36	S120417437	74550	21/02/2025	130,16	BQU3C76	S120221527	74550	20/02/2025	130,16
BQU4729	S120156307	74550	19/02/2025	130,16	BQV9788	S120250127	74630	19/02/2025	195,23
BRB4H02	S120399287	74550	21/02/2025	130,16	BRW3685	S121103177	74630	22/02/2025	195,23
BSI4J76	S120467377	60503	21/02/2025	293,47	BSJ5I82	S120719497	74550	21/02/2025	130,16
BSJ5I82	S120719607	74550	21/02/2025	130,16	BSX2F07	S120750407	74550	22/02/2025	130,16
BSX6C05	S120179177	74550	20/02/2025	130,16	BSZ8B09	S120415237	60503	21/02/2025	293,47
BSZ8885	S120782527	56732	22/02/2025	130,16	BTB8I23	S120401927	74550	21/02/2025	130,16
BTB8889	A062482627	51851	26/02/2025	195,23	BTD2C22	S120497307	74550	21/02/2025	130,16
BTD6950	S120364747	74550	20/02/2025	130,16	BTG7G44	S120506867	74550	21/02/2025	130,16
BTG8040	S120750187	74550	22/02/2025	130,16	BTH8914	S120506427	60503	21/02/2025	293,47
BTQ9126	S120718287	74550	21/02/2025	130,16	BTY3I47	S120711467	74550	21/02/2025	130,16
BTZ2J15	S121092407	60503	22/02/2025	293,47	BUA6G74	S120463197	74550	21/02/2025	130,16
BUA6G74	S120739307	74550	22/02/2025	130,16	BUD6D26	S120535577	74550	21/02/2025	130,16
BUF0219	S120710697	74550	21/02/2025	130,16	BUI5D93	A062625819	58196	26/02/2025	880,41
BUI8926	S120409847	74630	21/02/2025	195,23	BUJ2A43	S120440317	60503	21/02/2025	293,47
BUQ0E59	S120187647	74550	20/02/2025	130,16	BUW9549	S120230767	60503	20/02/2025	293,47
BUW9549	S120197327	74550	21/02/2025	130,16	BUW9549	S120402587	74550	21/02/2025	130,16
BUW9549	S120402807	60503	21/02/2025	293,47	BVI2A83	S120243417	74550	20/02/2025	130,16
BVN9747	A062666884	75870	27/02/2025	293,47	BVT4650	S120718407	74550	21/02/2025	130,16
BVY1774	A062805124	73662	27/02/2025	130,16	BVY2471	S120193807	74630	20/02/2025	195,23
BWV4J53	S121104937	74550	22/02/2025	130,16	BWV7A43	S120521497	74550	21/02/2025	130,16
BWV7379	S120764157	74550	22/02/2025	130,16	BXD1F15	A062530354	55500	26/02/2025	130,16
BXD4B04	S120183467	60503	20/02/2025	293,47	BXG4196	S120462207	60503	21/02/2025	293,47
BXR4F74	S120534697	74550	21/02/2025	130,16	BYI1F24	S120163887	74550	20/02/2025	130,16
BYI1I40	S120449557	74550	21/02/2025	130,16	BYI2G36	A062059295	54521	27/02/2025	195,23
BYI3112	S120705417	74550	22/02/2025	130,16	BYI5H16	S120544047	74550	21/02/2025	130,16
BYJ2J34	S120782307	74550	22/02/2025	130,16	BYJ2757	S120546467	74550	21/02/2025	130,16
BYL1A53	S120501257	74550	21/02/2025	130,16	BYL3213	A062477860	65992	26/02/2025	293,47
BYL3213	A062477879	66532	26/02/2025	195,23	BYL3329	S120123517	74710	20/02/2025	880,41
BYL5G85	S120457367	74550	21/02/2025	130,16	BYR6H63	S120750297	74550	22/02/2025	130,16
BYR7G07	S120436907	60503	21/02/2025	0,00	BYW9A22	A062839258	55680	26/02/2025	0,00
BYX2289	S120505437	74550	21/02/2025	130,16	BYX7J33	A062367739	60250	26/02/2025	293,47
BYY3C01	S120466057	60503	21/02/2025	293,47	BYZ9I73	S120524577	60503	21/02/2025	293,47
BZA4C95	S120413587	60503	21/02/2025	293,47	BZA4350	S120703657	74550	22/02/2025	130,16
BZA5I07	S120432067	74550	21/02/2025	130,16	BZB0780	S120455497	60503	21/02/2025	293,47
BZB3500	S121106807	74550	22/02/2025	130,16	BZF3B17	S120425687	74550	21/02/2025	130,16
BZF9A12	S120165317	74550	20/02/2025	130,16	BZG3H20	S120486077	74710	21/02/2025	880,41
BZK3F92	S120708057	74550	22/02/2025	130,16	BZL5H55	S120167517	74550	20/02/2025	130,16
BZL5H55	S120171257	74550	20/02/2025	130,16	BZL8D41	S120167307	74550	20/02/2025	130,16
BZM8790	S120103827	74550	20/02/2025	130,16	CAA0G47	S120190947	74550	20/02/2025	130,16
CAC7340	S120443287	74550	21/02/2025	130,16	CAC7340	S120443617	74550	21/02/2025	130,16
CAC7340	S120706187	74550	22/02/2025	130,16	CAG0F66	S121030807	74710	21/02/2025	0,00
CAG0F66	S120714987	74550	21/02/2025	0,00	CAH6390	S120505877	60503	21/02/2025	293,47
CAL8475	S120118897	60503	20/02/2025	293,47	CAL8475	S120522267	60503	21/02/2025	293,47
CAQ2337	S120711357	74550	21/02/2025	130,16	CAR2C06	S120176537	60503	20/02/2025	293,47
CAS5901	S120491807	74550	21/02/2025	130,16	CAS5901	S120501807	60503	21/02/2025	293,47
CAV2746	S120438557	74550	21/02/2025	130,16	CBH3049	S120539207	74550	21/02/2025	130,16
CBQ3E74	S120091947	74550	20/02/2025	130,16	CBY8G83	S120170927	74550	20/02/2025	130,16
CCI7151	S120219327	60503	21/02/2025	293,47	CCU5I55	S120504447	60503	21/02/2025	293,47
CCW6076	S120099537	60503	20/02/2025	293,47	CCW8779	S120501367	74550	21/02/2025	130,16
CCW8779	S120511487	74550	21/02/2025	130,16	CCY2J55	S121104717	74550	22/02/2025	130,16
CDB7817	S120267617	74550	19/02/2025	130,16	CDJ0909	S120508077	60503	21/02/2025	293,47
CDL8B53	S120234617	60503	20/02/2025	293,47	CDT2I46	S120444717	74550	21/02/2025	130,16
CED2307	S120720157	74630	21/02/2025	195,23	CED9301	S120748317	74550	22/02/2025	130,16
CEE9545	S120234397	74550	20/02/2025	130,16	CEO5A40	S120774717	74630	22/02/2025	195,23
CEQ6732	S120479037	60503	21/02/2025	293,47	CEQ8771	S120747217	74550	22/02/2025	130,16
CEQ8771	S120755247	74550	22/02/2025	130,16	CEQ9634	S121083607	60503	22/02/2025	293,47
CFS9680	S120224717	74550	20/02/2025	130,16	CFS9680	S120224937	74550	20/02/2025	130,16
CFZ5E01	S120462427	74550	21/02/2025	130,16	CGD4H90	S120517867	74630	21/02/2025	195,23
CGO2451	S120212947	74630	21/02/2025	195,23	CHE8D39	A063092164	55412	27/02/2025	195,23
CHN3194	S120512147	74550	21/02/2025	130,16	CHN3194	S120713557	74550	21/02/2025	130,16
CHN6465	S120695307	74550	21/02/2025	130,16	CHN7022	S120510717	60503	21/02/2025	293,47
CHT3458	A062551246	67261	26/02/2025	195,23	CIC4D00	S121097897	74630	22/02/2025	195,23

CIK2D96	S120484757	60503	21/02/2025	293,47	CIK2I00	S120694967	74550	21/02/2025	130,16
CIK2I00	S120548117	74550	21/02/2025	130,16	CIP4D79	S120521607	74630	21/02/2025	195,23
CJA4125	S120510167	60503	21/02/2025	293,47	CJC4357	S120782207	74550	22/02/2025	130,16
CJD2495	S120432407	60503	21/02/2025	293,47	CJD3418	A062761275	75870	27/02/2025	293,47
CJD8744	S121093717	74550	22/02/2025	130,16	CJD9E32	S120208547	74630	20/02/2025	195,23
CJD9623	S120182477	74550	20/02/2025	130,16	CJH3C97	S120768227	74550	22/02/2025	130,16
CJO8C22	S120710587	74550	21/02/2025	130,16	CJV0610	S120406547	74630	21/02/2025	195,23
CJX1651	S120161357	74630	20/02/2025	195,23	CJX9269	S120749307	74550	22/02/2025	130,16
CJY3672	A062423116	75870	27/02/2025	293,47	CJY8683	S120744247	74550	22/02/2025	130,16
CJY8683	S121102737	74630	22/02/2025	195,23	CKB2777	S120400497	74550	21/02/2025	130,16
CKD3644	S120129457	74630	19/02/2025	195,23	CKD5E43	S120183807	60503	20/02/2025	293,47
CKE0807	S120402257	74550	21/02/2025	130,16	CKG4E39	S120508297	60503	21/02/2025	293,47
CKX8130	S120501917	74630	21/02/2025	195,23	CKX8130	S120502577	74550	21/02/2025	130,16
CKX8667	S120169717	60503	20/02/2025	293,47	CKY3551	S120754917	74550	22/02/2025	130,16
CKY5741	S120715427	74550	21/02/2025	130,16	CKZ0A62	A063092059	55412	27/02/2025	195,23
CMF0G49	S120425357	74550	21/02/2025	130,16	CMF9199	S120744467	74550	22/02/2025	130,16
CMI0984	S120438667	60503	21/02/2025	293,47	CMJ1752	S121088437	74550	22/02/2025	130,16
CMN8097	S120242757	74550	20/02/2025	130,16	CMP2520	S120228677	74550	20/02/2025	130,16
CMU1630	S120123077	74550	20/02/2025	130,16	CMW2943	S120235607	74550	20/02/2025	130,16
CND6G48	S120525787	74550	21/02/2025	130,16	CNE9458	S120748757	74550	22/02/2025	130,16
CNM2338	S120534477	74550	21/02/2025	130,16	CNO4856	S120407757	74550	21/02/2025	130,16
CNP1140	S120464847	74550	21/02/2025	130,16	CNQ5C59	S120108447	60503	20/02/2025	0,00
CNR1C91	S120730167	74550	22/02/2025	0,00	CNU5453	S120765807	74550	22/02/2025	0,00
CNW0514	S120477827	74550	21/02/2025	0,00	COI2B55	S120498407	60503	21/02/2025	293,47
COK9B86	S120456707	74550	21/02/2025	130,16	CON7E81	S120093487	74550	20/02/2025	130,16
COT6I36	S120459127	60503	21/02/2025	293,47	CPO9E46	S120492237	60503	21/02/2025	293,47
CPS7676	S120541187	74550	21/02/2025	130,16	CPU4942	S120749207	60503	22/02/2025	293,47
CPU7168	S121083487	74550	22/02/2025	130,16	CPU7248	S120519077	74550	21/02/2025	130,16
CPU9050	S120727637	74550	22/02/2025	130,16	CQB4442	S120471337	60503	21/02/2025	293,47
CQB5659	S120230987	74550	20/02/2025	130,16	CQB5659	S120451867	74550	21/02/2025	130,16
CQB6220	S120708607	74630	21/02/2025	195,23	CQB6220	S120515447	74630	21/02/2025	195,23
CQH1B12	S120248367	74550	19/02/2025	130,16	CQH6986	A062546633	55500	26/02/2025	130,16
CQM6F45	A063137141	55412	26/02/2025	195,23	CQS4731	S120093047	74550	20/02/2025	130,16
CQU7G80	A061223245	55500	27/02/2025	130,16	CRK2G85	S120107127	74550	20/02/2025	130,16
CRN7547	A063092253	55412	27/02/2025	195,23	CRO3D10	S120168617	74550	20/02/2025	130,16
CRO3D10	S120439767	74550	21/02/2025	130,16	CRT9G97	S120736657	74550	22/02/2025	130,16
CRY7H03	A062761240	55500	26/02/2025	130,16	CSB5J52	S120181817	74550	20/02/2025	130,16
CSI0J36	S120452967	74550	21/02/2025	130,16	CSJ5989	S120754807	74550	22/02/2025	130,16
CSK9A49	S120516107	74550	21/02/2025	130,16	CSO7H98	S120198097	74630	21/02/2025	195,23
CSZ6155	S120238907	74550	20/02/2025	130,16	CTN1G49	S120228347	74630	20/02/2025	195,23
CTN1G49	S120177087	74550	20/02/2025	130,16	CTN1G49	S120186877	74550	20/02/2025	130,16
CTN1G49	S120189737	60503	20/02/2025	293,47	CTN1G49	S120475627	74550	21/02/2025	130,16
CTN1G49	S120446587	74630	21/02/2025	195,23	CTN1G49	S120756237	74630	22/02/2025	195,23
CTN1G49	S120766247	74630	22/02/2025	195,23	CTP1B92	S120178307	74550	20/02/2025	130,16
CTP8606	S120446367	74550	21/02/2025	130,16	CTP9E36	S120526227	60503	21/02/2025	293,47
CTR3C73	S120747657	74550	22/02/2025	130,16	CTW0A66	S120402037	74630	21/02/2025	195,23
CTW0A66	S120739077	60503	22/02/2025	293,47	CTW0A66	S120771197	74630	22/02/2025	195,23
CUA9E13	S120482117	74550	21/02/2025	130,16	CUB0049	S120767567	60503	22/02/2025	293,47
CUB7309	S120463417	74550	21/02/2025	130,16	CUC2A86	S120777027	74550	22/02/2025	130,16
CUI8J47	S120194467	60503	20/02/2025	293,47	CUI8J47	S120111207	74550	20/02/2025	130,16
CUI8J47	S120113287	60503	20/02/2025	293,47	CUI8J47	S120206347	74550	20/02/2025	130,16
CUI8J47	S120208657	74550	20/02/2025	130,16	CUI8J47	S120546797	74550	21/02/2025	130,16
CUJ0E98	S120183027	74550	20/02/2025	130,16	CUJ5H18	S120485967	74550	21/02/2025	130,16
CUJ7C25	S120517317	74550	21/02/2025	130,16	CUL3B47	S120233737	60503	20/02/2025	293,47
CUL3J48	A062546706	60501	27/02/2025	293,47	CUL4A85	S120399407	74550	21/02/2025	130,16
CUL4A85	S120399727	74630	21/02/2025	195,23	CUL7F99	S120092507	74630	20/02/2025	195,23
CUM9E07	S120448127	60503	21/02/2025	293,47	CUN0847	S120097997	74550	20/02/2025	130,16
CUN2G03	S120449337	60503	21/02/2025	293,47	CUS4D00	A062761135	76332	26/02/2025	293,47
CUV3H09	S120402147	74550	21/02/2025	130,16	CUX0C90	S120715207	74550	21/02/2025	130,16
CVB3A59	S120532607	74550	21/02/2025	130,16	CVC7200	S120449447	74550	21/02/2025	130,16
CVI0J04	S120718837	74550	21/02/2025	130,16	CVI1F76	S120187207	74550	20/02/2025	130,16
CVI6F79	S120108227	74550	20/02/2025	130,16	CVI8E70	S120436797	74550	21/02/2025	130,16
CVI8E87	S120411507	60503	21/02/2025	293,47	CVY0F85	S120448897	56732	21/02/2025	130,16
CVY2J77	A062818218	53800	26/02/2025	130,16	CVZ6182	S120174117	60503	20/02/2025	293,47
CWC5659	S120427997	74550	21/02/2025	130,16	CWH2J98	S120542287	74550	21/02/2025	130,16
CWI8770	S120187977	74550	20/02/2025	130,16	CWJ0I19	S120743707	74630	22/02/2025	195,23
CWN7144	S120484097	60503	21/02/2025	293,47	CWP3C09	A062482660	55412	26/02/2025	195,23
CWP4480	S120237147	74630	20/02/2025	195,23	CWP4480	S120239897	74550	20/02/2025	130,16
CWP4480	S120186007	74630	20/02/2025	195,23	CWP4480	S120405777	60503	21/02/2025	293,47
CWP4480	S120454617	60503	21/02/2025	293,47	CWP4480	S120454837	74550	21/02/2025	130,16
CWP4480	S120408967	74550	21/02/2025	130,16	CWY1991	S120409187	74550	21/02/2025	130,16
CWZ6281	S120208437	74550	20/02/2025	130,16	CXB8708	S120114607	74550	20/02/2025	130,16
CXC5919	S120693977	74550	21/02/2025	130,16	CXC6417	S120404347	74550	21/02/2025	130,16
CXC7954	S120453407	74550	21/02/2025	130,16	CXD6646	S120699147	74550	21/02/2025	130,16
CXL4922	S120747767	74550	22/02/2025	130,16	CXR8999	S120397527	74550	21/02/2025	130,16
CXT1225	S120722137	74710	21/02/2025	880,41	CXT1225	S120544817	74550	21/02/2025	130,16
CXT1225	S120544927	74550	21/02/2025	130,16	CXT1225	S120694637	74550	21/02/2025	130,16
CXT8177	S120433827	60503	21/02/2025	293,47	CXX6959	S120418317	56732	21/02/2025	130,16
CYG8043	A062521797	55412	26/02/2025	195,23	CYQ1339	A062649165	51851	26/02/2025	195,23
CYR4G58	S120527007	74550	21/02/2025	130,16	CYV8G90	S121091627	74550	22/02/2025	130,16
CYW6J96	S120501147	74550	21/02/2025	130,16	CYY6562	S120445597	74630	21/02/2025	195,23
CYY6562	S120546807	74550	21/02/2025	130,16	CYY6562	S120695957	74630	21/02/2025	195,23
CYY6562	S120547017	74550	21/02/2025	130,16	CYY6562	S121103947	74550	22/02/2025	130,16
CYZ6769	S120434607	56732	21/02/2025	130,16	CZA6353	A062291538	51851	26/02/2025	195,23
CZA6905	S120539867	74550	21/02/2025	130,16	CZA6905	S120539977	74550	21/02/2025	130,16
CZC2D49	S120493997	74550	21/02/2025	130,16	CZC4H76	S120474967	74550	21/02/2025	130,16
CZI3D20	S120223617	74550	20/02/2025	130,16	CZI3D20	S120223727	74550	20/02/2025	130,16
CZI3D20	S120223837	74550	20/02/2025	130,16	CZZ1G86	S120475737	74550	21/02/2025	0,00
DAE6435	S120724447	60503	22/02/2025	293,47	DAI8J98	S120177417	74550	20/02/2025	130,16
DAI9281	A062482600	51851	26/02/2025	195,23	DAN4H61	S120415677	74550	21/02/2025	130,16
DAR2J26	S120732917	74630	22/02/2025	195,23	DAT0616	A062666965	59910	27/02/2025	293,47
DAU2710	S120432947	60503	21/02/2025	0,00	DAW6048	S120730717	74630	22/02/2025	195,23
DBB3868	S120447577	60503	21/02/2025	293,47	DBB6F95	S120404017	60503	21/02/2025	293,47
DBC0C88	S120116917	74550	20/02/2025	130,16	DBI9702	S120532507	74550	21/02/2025	130,16
DBP7331	S120462757	74550	21/02/2025	130,16	DBS2I23	S120542727	74550	21/02/2025	130,16
DBS8800	S120407107	56732	21/02/2025	130,16	DBV0835	S120706307	74550	22/02/2025	130,16
DBW1622	S120096017	74550	20/02/2025	130,16	DBX6B31	A063137184	55412	26/02/2025	195,23
DBY0500	S120217907	74550	21/02/2025	130,16	DBY4365	S120702007	74550	22/02/2025	130,16
DCB1J83	A062720340	51851	26/02/2025	195,23	DCD8791	S120211737	74630	21/02/2025	195,23
DCI5J69	S120729727	74550	22/02/2025	130,16	DCJ5636	S120470567	60503	21/02/2025	293,47
DCJ5636	S120479917	74630	21/02/2025	195,23	DCK2G00	S120434487	74550	21/02/2025	130,16
DCM2D63	S120214487	74550	21/02/2025	130,16	DCN3F93	S120202387	74550	20/02/2025	130,16
DCN3489	S120724997	74630	22/02/2025	195,23	DCN9D62	S120430197	60503	21/02/2025	293,47
DCS3729	S120767347	74550	22/02/2025	130,16	DCS3729	S120769217	74550	22/02/2025	130,16
DCU8330	S120519627	60503	21/02/2025	293,47	DCX4C58	S120733467	74550	22/02/2025	130,16
DDD5F02	S120740397	74550	22/02/2025	130,16	DDJ3222	S120445927	74550	21/02/2025	130,16
DDJ5177	S120496417	60503	21/02/2025	293,47	DDJ6344	S120763827	74630	22/02/2025	195,23
DDJ8360	S120484867	74550	21/02/2025	130,16	DDJ9408	S120054437	60503	19/02/2025	293,47
DDL3402	S120381577	74630	20/02/2025	195,23	DDL3402	S120529417	74550	21/02/2025	130,16
DDQ9C11	S120207887	74550	20/02/2025	130,16	DDU8F01	S120707617	74630	22/02/2025	195,23
DDV2615	S120125717	60503	19/02/2025	293,47	DDV4822	S121098777	74550	22/02/2025	130,16
DDY4241	S120722247	74550	21/02/2025	0,00	DEC9I47	S120444277	74550	21/02/2025	130,16
DEE3402	S120743697	60503	22/02/2025	293,47	DEJ7631	A062666833	75870	27/02/2025	293,47
DEO3C68	S120522927	74550	21/02/2025	130,16	DEO3C68	S120523367	74630	21/02/2025	195,23
DEO3C68	S120523697	74550	21/02/2025	130,16	DEP9I85	S120418097	74550	21/02/2025	130,16
DEP9I85	S120419087	74550	21/02/2025	130,16	DEU6J91	S120116477	74550	20/02/2025	130,16
DEY5173	S120767127	74550	22/02/2025	130,16	DEY7J07	S120763497	74550	22/02/2025	130,16
DFE3565	S121086347	74550	22/02/2025	130,16	DFE7473	A062482635	76331	26/02/2025	293,47
DFF2714	S120232087	74550	20/02/2025	130,16	DFH8J65	S120446147	74550	21/02/2025	130,16
DFI9G66	A062818188	55500	26/02/2025	130,16	DFK0F99	S120222077	74550	20/02/2025	130,16
DFQ5372	S120479587	74550	21/02/2025	130,16	DFU1G86	S121086677	74630	22/02/2025	195,23
DFU2903	S120132427	74550	19/02/2025	130,16	DFU4337	S120496967	60503	21/02/2025	293,47
DFU8678	S120748867	74550	22/02/2025	130,16	DFV5405	S120162787	74550	20/02/2025	130,16
DFW4423	S120510937	60503	21/02/2025	0,00	DFW8C49	A062521932	55412	26/02/2025	195,23
DFY0E26	S120487407	74550	21/02/2025	130,16	DFZ5100	A062546684	76332	27/02/2025	293,47
DFZ7518	S120716087	74550	21/02/2025	130,16	DFZ7518	S120721917	74550	21/02/2025	130,16
DGB6E12	S120736767	74550	22/02/2025	130,16	DGJ1G40	S120400937	74550	21/02/2025	130,16
DGK0409	S120196887	74550	21/02/2025	130,16	DGL8799	S120541297	74550	21/02/2025	130,16
DGR8B71	S120405887	74550	21/02/2025	130,16	DGW2582	A062059317	53800	27/02/2025	130,16
DGW5567	S120515887	74550	21/02/2025	130,16	DGW6299	S120423927	56732	21/02/2025	130,16
DGW7F23	S120489597	74550	21/02/2025	130,16	DGY0E15	S120230547	74710	20/02/2025	880,41
DGY0E15	S120240007	74710	20/02/2025	880,41	DGY0E15	S120117687	74630	20/02/2025	195,23
DGY0E15	S120118347	74630	20/02/2025	195,23	DGY0E15	S120209427	74630	20/02/2025	195,23
DGY0E15	S120209757	74630	20/02/2025	195,23	DGY0E15	S120533817	74550	21/02/2025	130,16
DGY0E15	S121094267	74630	22/02/2025	195,23	DGY2H19	S120530187	74550	21/02/2025	130,16
DHG0G68	S121086237	60503	22/02/2025	293,47	DHM3A59	S120003507	74630	19/02/2025	195,23
DHR9401	S120099757	60503	20/02/2025	293,47	DHR9401	S120547897	74550	21/02/2025	130,16
DHT2414	S120199307	74630	20/02/2025	195,23	DHT2414	S120538437	74550	21/02/2025	130,16
DHT2414	S120542837	74710	21/02/2025	880,41	DHT2414	S120721587	74550	21/02/2025	130,16
DHT2414	S121093937	74630	22/02/2025	195,23	DHT2414	S121096247	74630	22/02/2025	195,23
DHT2414	S121100097	74550	22/02/2025	130,16	DHT2414	S121102187	74630	22/02/2025	195,23
DHT2414	S121104277	74550	22/02/2025	130,16	DHT2414	S121105607	74630	22/02/2025	195,23
DHT2414	S121105707	74630	22/02/2025	195,23	DHT5I07	S120235057	74550	20/02/2025	130,16
DHU0735	S121029587	74550	21/02/2025	130,16	DHU0735	S120214707	74550	21/02/2025	130,16
DHW5901	S120529747	74550	21/02/2025	130,16	DHY3866	S120540857	74550	21/02/2025	130,16
DHY3866	S120719827	74550	21/02/2025	130,16	DHY3866	S120720047	74630	21/02/2025	195,23
DHY7106	S121101197	74630	22/02/2025	195,23	DHY9276	S120211297	74550	21/02/2025	130,16
DHY9276	S120211307	74550	21/02/2025	130,16	DHZ3890	S120543497	74550	21/02/2025	130,16
DIA2A58	S120399067	74550	21/02/2025	130,16	DIA4797	S120706077	74550	22/02/2025	130,16
DIB0J34	S120108007	74550	20/02/2025	130,16	DIC3526	S120708827	74630	21/02/2025	195,23
DIE8F97	S120543507	74630	21/02/2025	195,23	DIF5I52	S121105047	74550	22/02/2025	130,16
DIG1C25	S120414577	74550	21/02/2025	130,16	DII7573	S121093827	74550	22/02/2025	130,16
DII7573	S121100317	74550	22/02/2025	130,16	DIJ9045	S120413367	74550	21/02/2025	130,16
DIK4699	S120424587	74550	21/02/2025	130,16	DIM5622	S120130117	74550	19/02/2025	130,16
DIN3C02	S120775377	74550	22/02/2025	130,16	DIN3G40	S120468807	74550	21/02/2025	130,16
DIP0H92	S120232747	74550	20/02/2025	130,16	DIP0H92	S120174227	74550	20/02/2025	130,16
DIQ1437	S121097127	74550	22/02/2025	130,16	DIS0E31	S120175657	74630	20/02/2025	195,23
DIT8I79	S120509837	74550	21/02/2025	130,16	DIV0B08	S120702117	74550	22/02/2025	130,16
DIY3130	S120230437	74550	20/02/2025	130,16	DIY3130	S120218447	74550	21/02/2025	130,16
DIY4504	S120445267	60503	21/02/2025	293,47	DIY5C04	S121097017	74550	22/02/2025	130,16
DIY7045	S120110537	74550	20/02/2025	130,16	DJD4J59	S120728737	74550	22/02/2025	130,16

DJD6B18	A063092199	55412	27/02/2025	195,23	DJQ4424	S120496087	60503	21/02/2025	293,47
DJQ8D49	S120403807	60503	21/02/2025	293,47	DJS3844	S120122197	74550	20/02/2025	130,16
DJS3844	S120122637	74550	20/02/2025	130,16	DJS3844	S120417657	74550	21/02/2025	130,16
DJS3844	S120481457	74550	21/02/2025	130,16	DJS3844	S120481677	60503	21/02/2025	293,47
DJS3844	S120713007	74630	21/02/2025	195,23	DJT2265	S120420957	60503	21/02/2025	293,47
DJT2265	S120422167	60503	21/02/2025	293,47	DJT2265	S120422387	74550	21/02/2025	130,16
DJT2787	S120527327	60503	21/02/2025	293,47	DJT2787	S120734787	60503	22/02/2025	293,47
DJV0F56	S121091407	74550	22/02/2025	130,16	DJV6446	S120773507	74550	22/02/2025	130,16
DKD3C56	S120699257	74550	22/02/2025	130,16	DKD4292	S120485197	74550	21/02/2025	130,16
DKD5D19	A062701302	51851	27/02/2025	195,23	DKD8E75	S121095477	74550	22/02/2025	130,16
DKE3324	A062546757	76332	27/02/2025	293,47	DKI4J69	S120503127	60503	21/02/2025	293,47
DKI5C28	S120460667	74550	21/02/2025	130,16	DKI9A97	S120444167	74550	21/02/2025	130,16
DKI9A97	S120701897	74630	22/02/2025	195,23	DKL8D64	S121084587	74550	22/02/2025	130,16
DKM2026	S120456047	74550	21/02/2025	130,16	DKP2516	S120724887	74630	22/02/2025	195,23
DKQ9428	S120550977	74550	21/02/2025	130,16	DKS2F73	S120705307	74550	22/02/2025	130,16
DKS9F34	S120421837	74550	21/02/2025	130,16	DKT0490	S120165107	74550	20/02/2025	130,16
DKU7H01	S120447357	56732	21/02/2025	130,16	DKW6I22	S120460557	74550	21/02/2025	130,16
DKX8B45	S120214377	74550	21/02/2025	130,16	DKY6450	S120397857	74630	21/02/2025	195,23
DKY7666	S120426677	56732	21/02/2025	130,16	DKY7939	A062357121	51851	27/02/2025	195,23
DLA8I29	A063165005	75870	27/02/2025	293,47	DLG4335	S120397417	74550	21/02/2025	130,16
DLJ2126	S120480357	60503	21/02/2025	293,47	DLL5C69	S120717307	74550	21/02/2025	130,16
DLL6F51	S120104157	74550	20/02/2025	130,16	DLN2D88	S120200077	74550	20/02/2025	130,16
DLO0E41	S120432287	60503	21/02/2025	293,47	DLO0E41	S120752827	74550	22/02/2025	130,16
DLP7E48	S120759427	60503	22/02/2025	293,47	DLP7H39	S120455507	74550	21/02/2025	130,16
DLR2649	A062720358	51851	26/02/2025	195,23	DLU2F90	S120182587	74550	20/02/2025	130,16
DMD0E57	S121103507	74630	22/02/2025	195,23	DMD0J24	A062477852	50100	26/02/2025	880,41
DME4988	S120508737	74550	21/02/2025	130,16	DMG3H33	S120204707	74550	20/02/2025	130,16
DMI6C75	A061233500	60502	26/02/2025	293,47	DMJ6E28	S120776257	74550	22/02/2025	130,16
DMJ7B37	S120231427	60503	20/02/2025	293,47	DMJ8139	S120455167	60503	21/02/2025	0,00
DMK7476	S120511267	74550	21/02/2025	130,16	DMM0455	S120782637	74550	22/02/2025	130,16
DMN5620	S120768887	74550	22/02/2025	0,00	DMO1528	A062521720	55412	26/02/2025	195,23
DMO5714	A062818242	51851	27/02/2025	195,23	DMO8849	S120758987	74550	22/02/2025	130,16
DMP0066	S120427007	56732	21/02/2025	130,16	DMR7D62	S120490147	60503	21/02/2025	293,47
DMS7G08	S120544157	74550	21/02/2025	130,16	DMV4563	S121082937	74550	22/02/2025	130,16
DNA2402	S120695517	74550	21/02/2025	130,16	DNF4A73	S120462537	74550	21/02/2025	130,16
DNF4348	S121099327	74550	22/02/2025	130,16	DNF7A68	S120770107	74630	22/02/2025	195,23
DNG1410	S120697507	74550	21/02/2025	130,16	DNG7943	S120697497	74550	21/02/2025	130,16
DNH3009	S120433507	60503	21/02/2025	293,47	DNI0B42	A062701310	76331	27/02/2025	293,47
DNI1H53	A062059309	54600	27/02/2025	130,16	DNO5G28	S120705207	74550	22/02/2025	130,16
DNO9270	S120702337	74550	22/02/2025	130,16	DNP7F78	S120772187	74550	22/02/2025	130,16
DNP7G61	S120536127	74630	21/02/2025	195,23	DNQ4352	S120263987	74550	19/02/2025	130,16
DNQ7223	S120407097	74550	21/02/2025	130,16	DNS0A91	A062666914	59910	27/02/2025	293,47
DNT6827	S120115927	74550	20/02/2025	130,16	DNT7894	S120695627	74550	21/02/2025	130,16
DNT9F06	S120209317	74550	20/02/2025	130,16	DNT9G24	S120762507	74550	22/02/2025	130,16
DNV2331	S120520287	74550	21/02/2025	130,16	DNV5229	S120437787	74550	21/02/2025	130,16
DNY1225	S120455277	74550	21/02/2025	130,16	DNY7B08	A063137222	55412	26/02/2025	195,23
DNY8351	S120237257	60503	20/02/2025	293,47	DOK3I87	S120165977	74550	20/02/2025	130,16
DOO3011	S120505107	74550	21/02/2025	130,16	DOS3F60	S120098327	74550	20/02/2025	130,16
DOT4F87	S121094707	74550	22/02/2025	130,16	DOU1030	S120551087	74550	21/02/2025	130,16
DOU1030	S120698707	74550	21/02/2025	130,16	DOX0J69	S120434047	74550	21/02/2025	130,16
DOX7762	S120522597	74630	21/02/2025	195,23	DOX7762	S120723787	74630	22/02/2025	195,23
DOX8I60	S120101517	74630	20/02/2025	195,23	DOZ2565	A062465641	66372	26/02/2025	195,23
DOZ3645	S120426017	60503	21/02/2025	293,47	DPA1560	S120751177	74550	22/02/2025	130,16
DPA3558	S120473537	74550	21/02/2025	130,16	DPF3A91	S120545147	74550	21/02/2025	130,16
DPH4E38	S120498177	74550	21/02/2025	130,16	DPI9J85	S120197217	74550	21/02/2025	130,16
DPL9112	S120749637	74550	22/02/2025	130,16	DPN2299	S120532497	74550	21/02/2025	130,16
DPT0959	S120755687	74550	22/02/2025	130,16	DPV1D28	S120721037	74550	21/02/2025	130,16
DPV1D28	S120725217	60503	22/02/2025	293,47	DPV5I64	S121088327	74550	22/02/2025	130,16
DQB8568	S120722907	74710	22/02/2025	880,41	DQB8568	S121090417	74630	22/02/2025	195,23
DQC2E53	S120735007	74550	22/02/2025	130,16	DQD8A94	A063092083	55412	27/02/2025	195,23
DQE4353	S120486407	74550	21/02/2025	130,16	DQG3B84	S120514347	74550	21/02/2025	130,16
DQG4913	S120415897	74550	21/02/2025	130,16	DQI0F53	S120415457	74550	21/02/2025	130,16
DQI1591	S120487727	74550	21/02/2025	130,16	DQI2A86	S120765257	74550	22/02/2025	130,16
DQI4960	S120396647	74550	21/02/2025	130,16	DQI5079	A063164890	57030	26/02/2025	130,16
DQI8123	A062521754	55412	26/02/2025	195,23	DQI9252	S120765587	74550	22/02/2025	130,16
DQI9424	S120781097	74550	22/02/2025	130,16	DQI9586	S120212407	74550	21/02/2025	130,16
DQM9003	S120459237	74550	21/02/2025	130,16	DQO9660	S120700467	74550	22/02/2025	130,16
DQT3035	S120489707	74550	21/02/2025	130,16	DQT8I68	S120756897	74550	22/02/2025	130,16
DQW6I45	A062521703	55412	26/02/2025	195,23	DQX6I50	S120470677	74550	21/02/2025	130,16
DQY1A57	S121099987	74710	22/02/2025	880,41	DQY3094	A062761151	76331	26/02/2025	293,47
DQY5276	S120209977	74630	20/02/2025	195,23	DQY5672	S120474207	60503	21/02/2025	0,00
DQY8116	A062685226	55500	26/02/2025	130,16	DQY8953	S120725767	74550	22/02/2025	130,16
DQY8953	S120733137	74630	22/02/2025	195,23	DQY9551	S120534367	74550	21/02/2025	130,16
DQZ5623	S120696067	74550	21/02/2025	130,16	DRD5G27	S120706847	74550	22/02/2025	130,16
DRE3635	S120404787	74550	21/02/2025	130,16	DRE4544	S120698267	74550	21/02/2025	130,16
DRE8A14	A062649246	51851	26/02/2025	0,00	DRE8G49	S120162347	74550	20/02/2025	130,16
DRF7F55	S120778677	74550	22/02/2025	130,16	DRF7237	S120751067	74550	22/02/2025	130,16
DRG9E35	S120547907	74550	21/02/2025	130,16	DRI4G27	S120743367	74550	22/02/2025	130,16
DRK2951	S120207337	74550	20/02/2025	130,16	DRQ5662	S120520177	74630	21/02/2025	195,23
DRR7B40	S120488607	74630	21/02/2025	195,23	DRU9930	S120731927	74550	22/02/2025	130,16
DRY9I26	S120207777	74550	20/02/2025	130,16	DSB1G34	S121106147	74550	22/02/2025	130,16
DSC4G19	S120747987	74550	22/02/2025	130,16	DSE9467	S120774387	74550	22/02/2025	130,16
DSH0H75	S121028927	74550	21/02/2025	130,16	DSI8899	S121087447	74550	22/02/2025	0,00
DSL6J95	S120752387	74550	22/02/2025	130,16	DSN2166	S120536347	74550	21/02/2025	130,16
DSN5C17	S120761627	74550	22/02/2025	130,16	DSN6055	A062423078	75870	27/02/2025	293,47
DSR5J09	S120225597	74550	20/02/2025	130,16	DSU6805	S120516657	74550	21/02/2025	130,16
DSU9F30	A062761160	76332	26/02/2025	293,47	DSU9826	S120211517	74630	21/02/2025	195,23
DTA6F47	S120763167	74550	22/02/2025	130,16	DTE4220	A063137095	56221	26/02/2025	88,38
DTH6001	S120186547	74550	20/02/2025	130,16	DTH6001	S120522047	74630	21/02/2025	195,23
DTJ1I71	S120167407	74550	20/02/2025	130,16	DTJ3867	S120488277	74550	21/02/2025	130,16
DTJ4D57	S120528207	60503	21/02/2025	293,47	DTK0382	S121082717	74550	22/02/2025	130,16
DTL3227	S120717077	74630	21/02/2025	195,23	DTN3646	S120473317	74550	21/02/2025	130,16
DTP2717	S120431077	60503	21/02/2025	293,47	DTP7540	S120398307	74550	21/02/2025	130,16
DTQ9G51	S120698377	74550	21/02/2025	130,16	DTQ9G70	S120401047	74550	21/02/2025	130,16
DTQ9G70	S121030687	74550	21/02/2025	130,16	DTW0043	A062739997	76331	26/02/2025	293,47
DTW4I75	S120503897	74550	21/02/2025	130,16	DTX1138	S120159607	74550	20/02/2025	130,16
DTX1253	S120722807	74550	22/02/2025	130,16	DTX3929	S121089977	74550	22/02/2025	130,16
DTX9E11	S120719717	74550	21/02/2025	130,16	DUC2368	S120534147	74550	21/02/2025	130,16
DUC9A59	A062521860	55412	26/02/2025	195,23	DUD0C28	S120419857	60503	21/02/2025	0,00
DUF4J51	A063084781	76331	26/02/2025	293,47	DUH1A92	S120093157	74550	20/02/2025	130,16
DUI5539	S120504887	74550	21/02/2025	130,16	DUJ4J75	S120764267	60503	22/02/2025	293,47
DUN9A28	S120738417	74550	22/02/2025	130,16	DUO8948	S120513247	60503	21/02/2025	293,47
DUP6C82	S120423817	60503	21/02/2025	293,47	DUR4463	S120166967	74550	20/02/2025	130,16
DUR8286	S120344837	74630	20/02/2025	195,23	DUT0965	S120458907	60503	21/02/2025	293,47
DVA7001	S120752057	74550	22/02/2025	130,16	DVA7001	S120753607	74550	22/02/2025	130,16
DVC8E25	S120434707	60503	21/02/2025	293,47	DVD5I44	S120174887	74550	20/02/2025	130,16
DVD6B09	S120546247	74550	21/02/2025	130,16	DVG3191	A062761119	75870	26/02/2025	293,47
DVI6A51	S120169507	74550	20/02/2025	130,16	DVL1723	S120707727	74550	22/02/2025	130,16
DVN3725	S120527547	74550	21/02/2025	130,16	DVO9315	S120221967	74550	20/02/2025	0,00
DVP0163	S120161807	74550	20/02/2025	130,16	DVP6H65	S120717297	74550	21/02/2025	130,16
DVQ1G85	S120511927	74550	21/02/2025	130,16	DVQ5380	S120523707	74630	21/02/2025	195,23
DVQ6084	S120720267	74550	21/02/2025	130,16	DVR8F49	S120197437	74550	21/02/2025	130,16
DVT8F94	S120697167	74550	21/02/2025	130,16	DVT8F94	S120706517	74550	22/02/2025	130,16
DVZ2C42	S120442307	60503	21/02/2025	293,47	DWC7J94	S120428437	74550	21/02/2025	130,16
DWF6981	S121030797	74550	21/02/2025	130,16	DWG6F73	S120740287	74550	22/02/2025	130,16
DWI0J11	S120115047	74550	20/02/2025	130,16	DWI3A05	A062521770	55412	26/02/2025	195,23
DWK7895	S120540307	74550	21/02/2025	130,16	DWL3994	S120182917	74550	20/02/2025	130,16
DWL3994	S120105587	74550	20/02/2025	130,16	DWL9634	S120283787	74550	19/02/2025	130,16
DWN0G51	S120491577	74550	21/02/2025	0,00	DWQ7690	S120410397	74550	21/02/2025	0,00
DWQ7690	S120410407	74550	21/02/2025	0,00	DWR1F99	S120473977	74550	21/02/2025	130,16
DWR7B83	S120457147	74550	21/02/2025	130,16	DWS9862	S120451977	60503	21/02/2025	0,00
DWT5J01	S121105267	74550	22/02/2025	130,16	DWY9J67	S120484427	74550	21/02/2025	130,16
DXA5591	S120222407	74550	20/02/2025	130,16	DXA5591	S120182807	60503	20/02/2025	293,47
DXA5591	S120096787	74550	20/02/2025	130,16	DXE2C69	S120738637	60503	22/02/2025	293,47
DXG5I52	S120535027	74550	21/02/2025	130,16	DXG6D81	S121101857	74550	22/02/2025	130,16
DXH5171	S120703327	74550	22/02/2025	130,16	DXK5E99	S120443837	56732	21/02/2025	130,16
DXO2661	S120403467	74550	21/02/2025	130,16	DXO3612	S120193257	74630	20/02/2025	0,00
DXO4J37	S120112517	74550	20/02/2025	130,16	DXR4812	S120443397	60503	21/02/2025	293,47
DXS3660	S120458687	74550	21/02/2025	130,16	DXU2E27	S120525017	74550	21/02/2025	130,16
DXU2811	S120262447	74550	19/02/2025	130,16	DXU8680	S120772517	74550	22/02/2025	130,16
DXW1873	S120103937	74550	20/02/2025	130,16	DXX4A14	A063164866	57030	26/02/2025	130,16
DXY0967	A062583180	55680	26/02/2025	195,23	DXY3D93	S120497297	74550	21/02/2025	130,16
DXZ0I22	S120117797	74550	20/02/2025	130,16	DXZ0370	S120163997	74550	20/02/2025	0,00
DXZ4646	S120700807	74630	22/02/2025	195,23	DXZ5E22	S120480137	74550	21/02/2025	130,16
DYA3J02	S120471997	74550	21/02/2025	130,16	DYA3155	S120469357	74550	21/02/2025	130,16
DYH3347	S121095917	74550	22/02/2025	130,16	DYI5530	S120177967	74550	20/02/2025	130,16
DYJ4475	S120185887	74550	20/02/2025	130,16	DYK3D76	S120121757	74630	20/02/2025	195,23
DYK5795	S121093167	74550	22/02/2025	0,00	DYK7326	S120226587	74550	20/02/2025	130,16
DYM7827	S120438887	60503	21/02/2025	293,47	DYP6H31	S120458247	60503	21/02/2025	293,47
DYQ7214	S120007907	74550	19/02/2025	130,16	DYR1H78	S120160037	60503	20/02/2025	293,47
DYS7E95	S120406987	60503	21/02/2025	293,47	DYU5C41	S120196667	60503	21/02/2025	293,47
DYX1A58	S121099657	74630	22/02/2025	195,23	DZA3267	S120199967	74550	20/02/2025	130,16
DZB6551	A061228778	51852	26/02/2025	195,23	DZE0A73	S120216797	74550	21/02/2025	130,16
DZG1G82	S120515997	74550	21/02/2025	130,16	DZG8B30	S120699697	74550	22/02/2025	130,16
DZK0927	S120709597	74550	21/02/2025	130,16	DZK2826	A063127472	75870	26/02/2025	293,47
DZK3I95	A062482643	55412	26/02/2025	195,23	DZK6B50	A062521940	55412	26/02/2025	195,23
DZK8G72	A063091990	55412	27/02/2025	0,00	DZN2E51	S121102847	74550	22/02/2025	130,16
DZQ3214	S120436687	74550	21/02/2025	130,16	DZX3B04	S120456267	74550	21/02/2025	130,16
DZY1D88	S120217017	74550	21/02/2025	130,16	DZY4J60	A062701337	51851	27/02/2025	195,23
DZZ0061	S120416887	74550	21/02/2025	130,16	EAA3F71	S120461767	60503	21/02/2025	293,47
EAA3301	S120444937	56732	21/02/2025	130,16	EAF6D04	S120226807	74550	20/02/2025	130,16
EAF6D04	S120227027	74630	20/02/2025	195,23	EAG6224	S120731157	74550	22/02/2025	130,16
EAG8001	S120719387	74550	21/02/2025	130,16	EAG8001	S120703007	74710	22/02/2025	880,41
EAG8001	S120703217	74550	22/02/2025	130,16	EAG8001	S120703437	74710	22/02/2025	880,41
EAG8885	A062805132	51851	27/02/2025	195,23	EAH8H46	S120109987	74550	20/02/2025	130,16
EAI0460	S121029037	74550	21/02/2025	130,16	EAI1728	S120444057	74550	21/02/2025	130,16
EAJ5637	A061228867	55500	26/02/2025	130,16	EAK5763	A063092130	55412	27/02/2025	195,23
EAL1A02	A061228832	55500	26/02/2025	130,16	EAM3320	A062649220	51851	26/02/2025	195,23
EAO3D94	A063127618	75870	26/02/2025	293,47	EAU3C77	S121029147	74550	21/02/2025	130,16
EAU4379	A062666795	60501	27/02/2025	0,00	EAV1B81	S120216577	74630	21/02/2025	195,23
EAV1B81	S120216687	74550	21/02/2025	130,16	EAV2F69	S120716307	74550	21/02/2025	130,16

EAV2698	S120453187	74550	21/02/2025	130,16	EAV2698	S120405447	74630	21/02/2025	195,23
EAV2698	S120520507	60503	21/02/2025	293,47	EAV2698	S120526007	74630	21/02/2025	195,23
EAV2698	S120549987	74550	21/02/2025	130,16	EAV7H65	S120200957	74550	20/02/2025	130,16
EAV7750	S120489487	74550	21/02/2025	130,16	EAV9788	S120196337	60503	21/02/2025	293,47
EAW1674	S120474197	74550	21/02/2025	130,16	EAW3D92	S120697387	74550	21/02/2025	130,16
EAW3700	S120729507	60503	22/02/2025	293,47	EAY4G48	S120092497	60503	20/02/2025	293,47
EBD0C95	S120776697	74550	22/02/2025	130,16	EBD3090	S120424477	60503	21/02/2025	293,47
EBD9106	S120394117	74550	21/02/2025	130,16	EBJ8G84	A063137230	55412	26/02/2025	195,23
EBP4G05	S120506317	74550	21/02/2025	130,16	EBP7759	S120544267	74550	21/02/2025	130,16
EBP9B39	S120516437	74550	21/02/2025	130,16	EBQ1A41	S120459457	74550	21/02/2025	130,16
EBV9E19	S120399507	60503	21/02/2025	293,47	EBX1E69	A062521886	55412	26/02/2025	195,23
EBY1153	S121087227	74550	22/02/2025	130,16	ECE8H52	S120178187	74550	20/02/2025	0,00
ECF5634	S120732257	74550	22/02/2025	130,16	ECF6224	A062521827	60501	26/02/2025	293,47
ECF9350	S120450107	60503	21/02/2025	293,47	ECF9511	S120399617	60503	21/02/2025	293,47
ECF9511	S120218777	60503	21/02/2025	293,47	ECF9511	S120724667	60503	22/02/2025	293,47
ECF9511	S121099437	74550	22/02/2025	130,16	ECG3A72	S120186657	74550	20/02/2025	130,16
ECG3D31	S120406767	74550	21/02/2025	130,16	ECG3D31	S120407317	74550	21/02/2025	130,16
ECG3D31	S120741057	74550	22/02/2025	130,16	ECG3D31	S121086127	74550	22/02/2025	130,16
ECH7489	S120219217	74550	21/02/2025	130,16	ECI3A10	A062701299	60501	27/02/2025	293,47
ECJ6C40	S120540637	74710	21/02/2025	880,41	ECL6431	S121081947	74550	22/02/2025	130,16
ECL6431	A061205409	60501	27/02/2025	293,47	ECM0E22	S120707067	74550	22/02/2025	130,16
ECN3G22	S120518967	74630	21/02/2025	195,23	ECO0C49	S120709707	74630	21/02/2025	0,00
ECO2647	S120720487	74550	21/02/2025	0,00	ECO3C17	A062583210	55680	26/02/2025	0,00
ECO4598	S121030137	74550	21/02/2025	130,16	ECO6E62	S120704537	74550	22/02/2025	0,00
ECO6E62	S120704647	74550	22/02/2025	0,00	ECS1B75	S121083927	74550	22/02/2025	130,16
ECU3B86	S120395217	74550	21/02/2025	130,16	ECU4C44	S120452637	74550	21/02/2025	130,16
ECY3A12	S120445817	74550	21/02/2025	130,16	EDB1D99	A063092237	55412	27/02/2025	195,23
EDB1J24	S120414357	74550	21/02/2025	130,16	EDD6H70	S120240447	74550	20/02/2025	130,16
EDE1H91	S120728407	74550	22/02/2025	130,16	EDE4344	S120548337	74550	21/02/2025	130,16
EDE9668	S120234507	74550	20/02/2025	130,16	EDE9668	S120234947	74550	20/02/2025	130,16
EDF1328	S120430417	60503	21/02/2025	293,47	EDF1686	S120436137	74550	21/02/2025	130,16
EDF2076	S120707177	74550	22/02/2025	130,16	EDF4223	A062839282	55680	26/02/2025	195,23
EDF4321	S120193697	74550	20/02/2025	130,16	EDF5249	S120493447	74550	21/02/2025	130,16
EDF6B51	S120460117	74550	21/02/2025	130,16	EDF8747	A062079989	59670	26/02/2025	1.467,35
EDF9124	S120231317	74550	20/02/2025	130,16	EDG2H23	S120241327	74550	20/02/2025	130,16
EDI9060	S120720377	74550	21/02/2025	130,16	EDJ1846	S120489927	74550	21/02/2025	130,16
EDQ4H20	S120484207	60503	21/02/2025	293,47	EDS2187	S120709377	74550	21/02/2025	130,16
EDT4I15	S120742267	74550	22/02/2025	130,16	EDU7584	A063092105	55412	27/02/2025	195,23
EDY0B44	S120405007	74550	21/02/2025	130,16	EDY5342	S120497737	74550	21/02/2025	0,00
EEA7929	S120118457	60503	20/02/2025	293,47	EEE9A31	S120220537	74550	20/02/2025	130,16
EEE9A31	S120220757	74550	20/02/2025	130,16	EEE9A31	S120213167	74630	21/02/2025	195,23
EEH6947	S120426127	60503	21/02/2025	293,47	EEJ4C98	S120478927	74550	21/02/2025	130,16
EEJ4I58	S120510387	74550	21/02/2025	130,16	EEJ7A73	S120093377	74550	20/02/2025	130,16
EEK5B80	S120467927	74550	21/02/2025	130,16	EEK5B80	S120481237	74550	21/02/2025	130,16
EEL0I81	S120713447	74550	21/02/2025	130,16	EEL3110	S120481897	74550	21/02/2025	130,16
EEM2820	S120489267	74550	21/02/2025	0,00	EEP4A21	S120338347	60503	20/02/2025	293,47
EEP4I05	S120757007	74550	22/02/2025	130,16	EEP7100	S120509397	74550	21/02/2025	130,16
EEP8251	S120410947	56732	21/02/2025	130,16	EEP8646	S120403357	56732	21/02/2025	130,16
EES0D71	S120190397	74550	20/02/2025	130,16	EET6D70	S121092397	74550	22/02/2025	130,16
EEV4E80	S120114057	74550	20/02/2025	130,16	EEY5G24	S120234837	60503	20/02/2025	293,47
EFA0820	S120477277	74550	21/02/2025	130,16	EFD1A70	S120487617	74550	21/02/2025	130,16
EFD4470	S120731487	60503	22/02/2025	293,47	EFD8H43	S120487177	74550	21/02/2025	130,16
EFE3B49	S120107457	74630	20/02/2025	195,23	EFF4065	S120517977	60503	21/02/2025	293,47
EFH7244	A063127529	75870	26/02/2025	293,47	EFJ7B54	S120233307	60503	20/02/2025	293,47
EFR4E90	S120704757	74550	22/02/2025	130,16	EFR7D12	S120433167	74550	21/02/2025	130,16
EFR7D47	S120433057	56732	21/02/2025	130,16	EFR7H38	A062625797	60501	26/02/2025	293,47
EFU5E53	S120714007	74550	21/02/2025	130,16	EGC0411	S120764047	74550	22/02/2025	130,16
EGC0705	A062666779	55680	26/02/2025	195,23	EGC4994	S120395987	74550	21/02/2025	130,16
EGC4994	S120213497	74550	21/02/2025	130,16	EGC5009	S120094917	74550	20/02/2025	130,16
EGI1G43	S120163007	74550	20/02/2025	130,16	EGI2D05	S120163337	74550	20/02/2025	130,16
EGJ6F07	S120240117	60503	20/02/2025	293,47	EGK1E98	S120693757	74550	21/02/2025	130,16
EGL1752	S120766357	74630	22/02/2025	195,23	EGL6E64	S120441197	60503	21/02/2025	293,47
EGM7C21	A062521894	55412	26/02/2025	195,23	EGM8499	S120425797	60503	21/02/2025	293,47
EGM8656	A063092156	55412	27/02/2025	195,23	EGN5G76	S120412377	74550	21/02/2025	130,16
EGO9E03	S120492347	74550	21/02/2025	130,16	EGR9909	S120198867	74550	21/02/2025	130,16
EGT0960	S120174447	60503	20/02/2025	293,47	EGV4C71	S120726097	74550	22/02/2025	130,16
EGW9B57	A063165080	75870	27/02/2025	293,47	EGZ5140	S120699367	74630	22/02/2025	195,23
EHK7H28	S120457037	60503	21/02/2025	293,47	EHN2285	S120499167	60503	21/02/2025	293,47
EHO5H23	S120467607	74550	21/02/2025	130,16	EHP1060	S120535907	74550	21/02/2025	130,16
EHR9650	S120411827	74550	21/02/2025	130,16	EHU8G67	A063137087	56221	26/02/2025	88,38
EHV0460	S120744807	60503	22/02/2025	293,47	EHY6840	A061228964	60501	26/02/2025	293,47
EIB3E10	S120533267	74550	21/02/2025	0,00	EIB6D09	S121104607	74550	22/02/2025	130,16
EIC5A00	A062756700	60501	26/02/2025	293,47	EIC5070	S120512807	60503	21/02/2025	293,47
EIF1648	A062521819	55412	26/02/2025	195,23	EIF7173	S120212507	74550	21/02/2025	130,16
EIF7173	S120769987	74550	22/02/2025	130,16	EIH4330	S120194807	74550	20/02/2025	130,16
EIH7364	S120450007	60503	21/02/2025	293,47	EIH9397	S120538877	74630	21/02/2025	195,23
EIK0J60	S120241547	74550	20/02/2025	130,16	EIK8819	S120459017	74630	21/02/2025	195,23
EIN2J61	S120546137	74630	21/02/2025	195,23	EIQ8D32	S120165647	60503	20/02/2025	293,47
EIX0954	S120112627	60503	20/02/2025	293,47	EIX1575	S120242317	60503	20/02/2025	293,47
EIX3I77	S121096687	74550	22/02/2025	130,16	EIX7D42	A062554393	76332	26/02/2025	293,47
EIX9493	S120780327	60503	22/02/2025	293,47	EIY8G60	S120425807	74550	21/02/2025	130,16
EJA8H85	S120114717	60503	20/02/2025	293,47	EJC8885	S120477607	74550	21/02/2025	130,16
EJE3F12	S120161687	74550	20/02/2025	0,00	EJH9619	S120201067	74550	20/02/2025	130,16
EJI9J46	A062521711	55412	26/02/2025	195,23	EJK1362	S120506977	74550	21/02/2025	130,16
EJM8B65	A062666957	60501	27/02/2025	293,47	EJN2A40	S120482337	60503	21/02/2025	293,47
EJP1B69	S120094257	74550	20/02/2025	130,16	EJP8818	S120164107	74550	20/02/2025	130,16
EJR6165	S120192597	74550	20/02/2025	130,16	EJU4G88	S120769547	60503	22/02/2025	293,47
EJX2J10	S120103277	60503	20/02/2025	293,47	EKA7070	S120404677	56732	21/02/2025	130,16
EKB5F79	S120429107	74550	21/02/2025	130,16	EKB5950	S120775607	74550	22/02/2025	130,16
EKB6G26	S120531727	74550	21/02/2025	130,16	EKC5A92	S120434817	60503	21/02/2025	293,47
EKD0H61	S120457807	60503	21/02/2025	293,47	EKD2A86	S120699707	74550	22/02/2025	130,16
EKD8B89	S120223177	74550	20/02/2025	130,16	EKF1112	S120096347	74550	20/02/2025	130,16
EKF2A98	S120204697	74630	20/02/2025	195,23	EKM1047	S120551207	74630	21/02/2025	195,23
EKM1047	S120551307	74550	21/02/2025	130,16	EKN3J36	S120477057	74550	21/02/2025	130,16
EKN7J88	S120780987	74550	22/02/2025	130,16	EKP6D90	S120463857	56732	21/02/2025	130,16
EKR1A41	A062761178	76331	26/02/2025	293,47	EKR6664	A063137192	55412	26/02/2025	195,23
EKS4E97	A063092245	55412	27/02/2025	195,23	EKU1G68	S120729067	74550	22/02/2025	130,16
EKU6B66	S120435037	56732	21/02/2025	130,16	EKV0F36	S120545917	74550	21/02/2025	130,16
EKW3G26	S120160477	74550	20/02/2025	130,16	EKY4A55	S120700797	74550	22/02/2025	130,16
EKZ1601	S120759107	74550	22/02/2025	130,16	EKZ3D83	S120170047	74550	20/02/2025	130,16
EKZ6508	S120216137	74550	21/02/2025	130,16	ELA3H38	S120739737	74550	22/02/2025	130,16
ELA9E91	S120422827	74550	21/02/2025	130,16	ELE4D86	S120472987	74550	21/02/2025	130,16
ELK4E56	S120190507	74550	20/02/2025	130,16	ELK4F37	S120707397	74550	22/02/2025	130,16
ELO1831	S120427337	74550	21/02/2025	130,16	ELO5G27	S120482007	74550	21/02/2025	130,16
ELR0G02	S120189407	74550	20/02/2025	130,16	ELR0G49	S121096577	74550	22/02/2025	130,16
ELR0H93	S120202827	74550	20/02/2025	130,16	ELX7A71	A062839266	55680	26/02/2025	195,23
ELX7J42	S120715537	74550	21/02/2025	130,16	ELY2599	S120171367	74550	20/02/2025	130,16
EMA2250	S120428767	74550	21/02/2025	130,16	EMA2250	S120428877	74550	21/02/2025	130,16
EMA5A87	S120515557	74550	21/02/2025	130,16	EMA5C94	S120489817	74550	21/02/2025	130,16
EMA5F60	S120416997	60503	21/02/2025	293,47	EME3D38	S120410837	56732	21/02/2025	130,16
EMF5D20	S120239787	74550	20/02/2025	130,16	EMH1H00	S120097887	74550	20/02/2025	130,16
EMH9C27	S120694747	74550	21/02/2025	130,16	EMI0G11	S120445707	74550	21/02/2025	130,16
EML9086	S121094487	74550	22/02/2025	130,16	EMS3G97	S120239017	60503	20/02/2025	293,47
ENA5441	S120474307	74550	21/02/2025	130,16	ENC0675	S120420517	74550	21/02/2025	130,16
ENC1H82	S120400277	56732	21/02/2025	130,16	ENC6F71	S120117027	60503	20/02/2025	0,00
ENC9E30	S120439877	74550	21/02/2025	130,16	END0F64	S120542947	74550	21/02/2025	130,16
ENH4027	S120466937	74550	21/02/2025	130,16	ENI4J48	S120175437	60503	20/02/2025	293,47
ENK0817	S120413037	74550	21/02/2025	130,16	ENK2423	S120465727	74550	21/02/2025	0,00
ENL3158	S120218007	74630	21/02/2025	195,23	ENN6A96	S120443177	56732	21/02/2025	0,00
ENQ6B37	S120433717	56732	21/02/2025	130,16	ENR2E17	S120213607	74550	21/02/2025	130,16
ENR2E17	S120451647	74550	21/02/2025	130,16	ENR4701	S120462107	74630	21/02/2025	195,23
ENT2026	S120523037	74550	21/02/2025	130,16	ENT2913	S120705967	74550	22/02/2025	130,16
ENT3263	S120399397	74550	21/02/2025	130,16	ENT6057	S120521507	74550	21/02/2025	130,16
ENT9259	S120778017	74550	22/02/2025	130,16	ENT9533	S120435147	60503	21/02/2025	293,47
ENT9660	S120472217	74550	21/02/2025	130,16	ENU4C27	S120458467	74550	21/02/2025	130,16
ENU7A20	S120104047	74550	20/02/2025	130,16	ENU7A64	S120502907	60503	21/02/2025	293,47
ENW9041	S120219657	74630	21/02/2025	195,23	ENX3029	S120481017	74550	21/02/2025	130,16
ENY0J55	S120492787	74550	21/02/2025	130,16	EOA0D05	S120405227	74550	21/02/2025	130,16
EOA3A69	S120463527	74550	21/02/2025	130,16	EOA4J71	S120757337	74550	22/02/2025	0,00
EOA7G08	S120483767	74630	21/02/2025	195,23	EOA7G08	S120753157	60503	22/02/2025	293,47
EOC9273	S120194577	74550	20/02/2025	130,16	EOD9J64	A063137176	55412	26/02/2025	0,00
EOF0D24	S120108777	74550	20/02/2025	130,16	EOH8B81	S120442187	74630	21/02/2025	195,23
EOI6459	S120753377	74550	22/02/2025	130,16	EOJ9B83	S120182257	74550	20/02/2025	130,16
EOK8C59	S120772297	74550	22/02/2025	130,16	EOL2C48	S120542397	74550	21/02/2025	130,16
EOL2C48	S120542407	74550	21/02/2025	130,16	EOL6651	S120753267	74550	22/02/2025	130,16
EOL8A11	S120449887	60503	21/02/2025	293,47	EOL9107	A061228956	60501	26/02/2025	293,47
EOO1899	S120113407	60503	20/02/2025	293,47	EOO1899	S120699807	74630	22/02/2025	195,23
EOO1899	S120743807	74550	22/02/2025	130,16	EOO8H05	S120506207	74550	21/02/2025	130,16
EOP1G18	S120543717	74710	21/02/2025	880,41	EOR0B85	S121099767	74710	22/02/2025	880,41
EOR0B85	S121100757	74710	22/02/2025	880,41	EOR0B85	S121100867	74630	22/02/2025	195,23
EOU0529	S120164877	74550	20/02/2025	130,16	EOU6906	S120158937	74550	19/02/2025	130,16
EOV9F19	S120451207	74550	21/02/2025	130,16	EOX5B54	S120519957	74630	21/02/2025	195,23
EOX5F30	A062761186	75870	26/02/2025	293,47	EOX5997	S120425247	60503	21/02/2025	293,47
EPA6B03	A061228883	55500	26/02/2025	130,16	EPC9811	S120180937	74550	20/02/2025	130,16
EPD9C04	S120192047	60503	20/02/2025	293,47	EPD9C36	S120740177	74550	22/02/2025	130,16
EPF0J02	S121087007	74550	22/02/2025	130,16	EPI2I87	S120759097	74630	22/02/2025	195,23
EPL1303	S120452207	74550	21/02/2025	130,16	EPM5E26	S120184237	74550	20/02/2025	130,16
EPN1478	S121029917	74550	21/02/2025	130,16	EPN5G00	S120448457	60503	21/02/2025	293,47
EPN5H22	S121106037	74550	22/02/2025	0,00	EPN5123	S120469577	74550	21/02/2025	130,16
EPN6B95	A062810004	51851	26/02/2025	195,23	EPP2C32	S120773067	74550	22/02/2025	130,16
EPP6015	A062761127	76332	26/02/2025	293,47	EPR3I13	S120742607	60503	22/02/2025	293,47
EPT2341	S120769767	74550	22/02/2025	130,16	EPU3013	S120161027	60503	20/02/2025	293,47
EPU6C74	S120175877	74550	20/02/2025	130,16	EPY9H36	S120761957	74630	22/02/2025	195,23
EQB3067	S120430637	74550	21/02/2025	130,16	EQC2J22	A063164726	57030	26/02/2025	130,16
EQF7F70	S120174997	74550	20/02/2025	0,00	EQF9I04	A062260969	54521	26/02/2025	195,23
EQJ3C76	S120438007	74550	21/02/2025	130,16	EQL8623	A063092180	55412	27/02/2025	195,23
EQM1A46	S120105477	60503	20/02/2025	293,47	EQM1063	S120760527	74550	22/02/2025	130,16
EQP9435	S120164437	74550	20/02/2025	130,16	EQQ2B89	S120206017	74630	20/02/2025	195,23
EQR4I72	A063127588	75870	26/02/2025	293,47	EQR4110	S120491687	74550	21/02/2025	130,16
EQR4110	S120502797	60503	21/02/2025	293,47	EQS9D11	S120213937	74630	21/02/2025	195,23
EQS9D11	S120214047	74550	21/02/2025	130,16	EQT9047	S121094817	74550	22/02/2025	130,16

EQW2C29	S120455827	74550	21/02/2025	130,16	EQY7886	S120782857	60503	22/02/2025	293,47
ERB0B03	S120402697	74550	21/02/2025	130,16	ERB1228	S120449117	60503	21/02/2025	293,47
ERB2587	S120159487	74550	20/02/2025	130,16	ERB3I22	S120221307	74550	20/02/2025	130,16
ERB3545	A062521924	55412	26/02/2025	195,23	ERB4779	S120715107	74550	21/02/2025	130,16
ERB4863	A063164734	57030	26/02/2025	130,16	ERB6655	S120192927	74550	20/02/2025	130,16
ERB7I85	S120407427	56732	21/02/2025	130,16	ERB8281	S120403687	74550	21/02/2025	130,16
ERB8677	A062521738	55412	26/02/2025	0,00	ERG8G12	S120494767	60503	21/02/2025	293,47
ERL0274	S120206567	74550	20/02/2025	130,16	ERL5H20	S120465397	60503	21/02/2025	293,47
ERL9104	S121087777	74550	22/02/2025	130,16	ERO4B48	A062735991	55500	26/02/2025	130,16
ERQ2004	S120545587	74630	21/02/2025	195,23	ERR2C19	S120528977	74550	21/02/2025	130,16
ERR2633	S120712457	74550	21/02/2025	130,16	ERW8E77	S120433497	74550	21/02/2025	130,16
ERZ7262	S120429317	56732	21/02/2025	130,16	ERZ9G22	S120716207	74550	21/02/2025	130,16
ESD9C40	A062770991	71023	26/02/2025	130,16	ESE4711	S120715097	74550	21/02/2025	130,16
ESF0D91	S120493777	74550	21/02/2025	130,16	ESH2F04	S120749857	74550	22/02/2025	0,00
ESI0A86	S120167297	74550	20/02/2025	130,16	ESI0A86	S120167847	74550	20/02/2025	130,16
ESI3D94	A062761062	75870	26/02/2025	293,47	ESI3124	S120508847	74550	21/02/2025	130,16
ESI4934	S120505547	74550	21/02/2025	130,16	ESI5930	S120504227	74550	21/02/2025	130,16
ESK8106	S120504117	74550	21/02/2025	130,16	ESR7D11	S120495317	74550	21/02/2025	130,16
ESS6E44	A061549213	55500	27/02/2025	0,00	EST9J28	A062079970	60174	26/02/2025	293,47
ESU0C38	A062761097	75870	26/02/2025	293,47	ESY7J41	S120113067	74550	20/02/2025	130,16
ESZ5B13	S120776807	74550	22/02/2025	130,16	ESZ8G45	S120460007	74550	21/02/2025	130,16
ETA3G03	A061228891	55500	26/02/2025	130,16	ETB5H11	A062666825	75870	27/02/2025	293,47
ETB8J34	S120427447	74550	21/02/2025	130,16	ETB9225	S121091737	74550	22/02/2025	130,16
ETD0678	A061628806	76331	27/02/2025	293,47	ETD1E10	S120470017	60503	21/02/2025	293,47
ETD1287	S120175007	74550	20/02/2025	130,16	ETD1308	S120109327	60503	20/02/2025	293,47
ETD1699	S120734127	60503	22/02/2025	293,47	ETD3190	S120115267	60503	20/02/2025	293,47
ETD4H08	S120712787	74550	21/02/2025	130,16	ETD4488	A061248370	54521	25/02/2025	195,23
ETD4811	A063137346	55412	26/02/2025	195,23	ETD9833	S120736437	74630	22/02/2025	195,23
ETF1004	S120112077	74550	20/02/2025	130,16	ETH0E84	S120489377	74550	21/02/2025	130,16
ETO2G66	S120442627	74550	21/02/2025	0,00	ETR3H84	S120394007	74550	21/02/2025	130,16
ETS2E51	S120505657	60503	21/02/2025	293,47	ETS2602	S120398627	74550	21/02/2025	130,16
ETS3443	S120734907	74550	22/02/2025	0,00	ETS4124	S120503787	60503	21/02/2025	293,47
ETU1588	S120173897	74550	20/02/2025	130,16	ETU5D81	S120500927	74550	21/02/2025	130,16
ETV0663	S120432507	60503	21/02/2025	293,47	ETV1042	S120715317	74550	21/02/2025	130,16
ETV2857	S120780437	74550	22/02/2025	130,16	ETV5727	A062666949	76331	27/02/2025	293,47
ETV7B56	S120408087	60503	21/02/2025	293,47	ETV8D22	A062546730	76332	27/02/2025	293,47
ETV8J61	A062482619	51851	26/02/2025	195,23	ETW7487	A063164963	75870	27/02/2025	293,47
ETX3368	S120226477	74550	20/02/2025	130,16	ETZ7871	S120525897	60503	21/02/2025	293,47
EUA3I73	S120486737	74550	21/02/2025	130,16	EUJ0136	A062740030	60501	26/02/2025	293,47
EUJ1D86	S120420407	60503	21/02/2025	293,47	EUL0382	S120437347	74550	21/02/2025	130,16
EUL6J07	S120444387	74550	21/02/2025	130,16	EUM1224	S121091077	74550	22/02/2025	130,16
EUO9586	S120452417	74550	21/02/2025	130,16	EUQ4320	S120771747	74550	22/02/2025	130,16
EUR0G42	S121081727	74550	22/02/2025	130,16	EUS7895	S120217127	74550	21/02/2025	130,16
EUU3533	S120239457	74550	20/02/2025	130,16	EUV7I02	S120492567	74550	21/02/2025	130,16
EUV7997	S120182367	74550	20/02/2025	130,16	EUW1161	S120722467	74550	21/02/2025	0,00
EUW6696	S120443407	74550	21/02/2025	130,16	EUY4895	S120222187	74550	20/02/2025	130,16
EUY4895	S120206127	74550	20/02/2025	130,16	EUY4895	S120211847	74550	21/02/2025	130,16
EUY4895	S120547567	74550	21/02/2025	130,16	EUY4895	S120696397	74550	21/02/2025	130,16
EUY4895	S120702227	74550	22/02/2025	130,16	EUY5472	S121029367	74550	21/02/2025	130,16
EUY8G01	A062357067	54522	26/02/2025	195,23	EVA5I61	A063164912	75870	27/02/2025	293,47
EVC7H01	A062546692	76332	27/02/2025	293,47	EVE2I27	S120759867	74550	22/02/2025	130,16
EVE3106	S120532387	74550	21/02/2025	130,16	EVE3829	S120772737	74550	22/02/2025	130,16
EVE9E49	A062761232	60501	26/02/2025	293,47	EVH1423	S120096127	74550	20/02/2025	130,16
EVH5318	S120708507	74630	21/02/2025	195,23	EVI5H78	S120777467	74550	22/02/2025	130,16
EVI5I75	S120494007	60503	21/02/2025	293,47	EVI7J35	S121093507	74550	22/02/2025	130,16
EVI8F65	S121094607	74550	22/02/2025	130,16	EVJ5G52	S120499057	74550	21/02/2025	0,00
EVL5305	A063137109	55412	26/02/2025	195,23	EVM6639	A062521789	55412	26/02/2025	195,23
EVR0058	S120527767	60503	21/02/2025	0,00	EVR0380	A062546668	51851	27/02/2025	195,23
EVR1288	S120455057	74550	21/02/2025	130,16	EVR3777	S120453737	74550	21/02/2025	130,16
EVR4578	S120762067	56732	22/02/2025	130,16	EVR6H56	S120547677	74550	21/02/2025	130,16
EVR6194	S120694207	74550	21/02/2025	130,16	EVR8218	S120107787	74550	20/02/2025	130,16
EVR9924	A062546595	55500	26/02/2025	130,16	EVY4H64	S120496307	74550	21/02/2025	130,16
EVY4H64	S120499387	74630	21/02/2025	195,23	EVY8F01	A062649157	73662	26/02/2025	130,16
EVZ2982	S120488827	74550	21/02/2025	130,16	EWB6F49	S120510497	74550	21/02/2025	130,16
EWB8A79	S120192707	74550	20/02/2025	130,16	EWB8732	S120772077	56732	22/02/2025	130,16
EWB9330	S120422607	74550	21/02/2025	130,16	EWB9330	S120424697	74550	21/02/2025	130,16
EWB9330	S120753047	74550	22/02/2025	130,16	EWB9330	S120771207	74550	22/02/2025	130,16
EWC3817	S120235277	60503	20/02/2025	293,47	EWC4886	S120119997	74550	20/02/2025	130,16
EWC8H23	S120220867	74550	20/02/2025	130,16	EWD0981	S118954107	74550	14/02/2025	130,16
EWD1F25	S120416557	56732	21/02/2025	130,16	EWE3I53	S120760637	74550	22/02/2025	130,16
EWF6J74	S120537007	74630	21/02/2025	195,23	EWF8B33	S120510607	74550	21/02/2025	130,16
EWF8743	A062720315	66532	26/02/2025	195,23	EWH6G07	S120773287	60503	22/02/2025	293,47
EWI2480	A061223253	55500	27/02/2025	130,16	EWI8J57	S120522157	74550	21/02/2025	130,16
EWK4A94	A062685218	54600	26/02/2025	130,16	EWK5F73	S120111967	74550	20/02/2025	130,16
EWK6B03	S120228567	74550	20/02/2025	130,16	EWK6695	S120190177	74550	20/02/2025	130,16
EWK6962	S120461547	74630	21/02/2025	195,23	EWL3I17	S121098117	74630	22/02/2025	0,00
EWM1C36	S120217677	60503	21/02/2025	293,47	EWM7I79	S120446707	74550	21/02/2025	130,16
EWP0D96	S120198647	60503	21/02/2025	293,47	EWP1773	S120407647	60503	21/02/2025	293,47
EWP2623	A062521835	54522	26/02/2025	195,23	EWP4350	S120227797	74630	20/02/2025	195,23
EWQ1811	S120101077	60503	20/02/2025	293,47	EWQ4382	S120172357	60503	20/02/2025	293,47
EWS2867	S120194357	60503	20/02/2025	293,47	EWS3873	S120466827	74550	21/02/2025	130,16
EWS4232	A063137257	55412	26/02/2025	195,23	EWS5J03	S120475957	74550	21/02/2025	130,16
EWS5J03	S120476397	74550	21/02/2025	130,16	EWS9704	S120533047	74550	21/02/2025	130,16
EWT4D67	S120512587	74550	21/02/2025	130,16	EWW3H04	S120191827	74550	20/02/2025	130,16
EWY5I27	S120703767	74630	22/02/2025	195,23	EWZ1H22	S120448907	60503	21/02/2025	293,47
EXB4B53	S120176427	74550	20/02/2025	0,00	EXF1A40	S120548557	74630	21/02/2025	195,23
EXI7641	S120165097	74550	20/02/2025	130,16	EXJ5J42	S120501037	74550	21/02/2025	130,16
EXJ5J42	S120446917	74550	21/02/2025	130,16	EXK0046	S120005047	74550	19/02/2025	130,16
EXM4781	S120533157	74550	21/02/2025	130,16	EXM5F13	S120419307	74630	21/02/2025	195,23
EXM9H17	S120445487	74550	21/02/2025	130,16	EXR0H29	S120524687	60503	21/02/2025	293,47
EXT0F81	S121085357	74630	22/02/2025	195,23	EXU8A82	S120769107	74630	22/02/2025	195,23
EXV7A16	A062666922	75870	27/02/2025	293,47	EYC4927	A063092075	55412	27/02/2025	195,23
EYD1280	S120097667	60503	20/02/2025	293,47	EYE4C63	S121094377	74550	22/02/2025	130,16
EYF4G85	S120717187	74550	21/02/2025	130,16	EYF5726	S120282467	74550	19/02/2025	130,16
EYG3188	S120230007	74550	20/02/2025	130,16	EYG8257	S121091957	74630	22/02/2025	195,23
EYG9988	S120495867	60503	21/02/2025	293,47	EYL8D47	S120510827	74550	21/02/2025	130,16
EYN2E13	S121103837	74550	22/02/2025	130,16	EYP0B10	S120124407	74550	20/02/2025	130,16
EYP7J98	S120464957	74550	21/02/2025	130,16	EYR1968	S120523257	74550	21/02/2025	130,16
EYT5750	S120169937	74550	20/02/2025	130,16	EYT5750	S120513137	74550	21/02/2025	130,16
EYT5750	S120541737	74550	21/02/2025	130,16	EYT8A70	S120538327	74550	21/02/2025	130,16
EYW6H84	S120505987	60503	21/02/2025	293,47	EYX3878	S121100107	74550	22/02/2025	130,16
EYY5E31	A063137338	55412	26/02/2025	195,23	EZA0C22	S121100537	74550	22/02/2025	0,00
EZA0E81	S120716747	74550	21/02/2025	130,16	EZB3B26	S120457917	74550	21/02/2025	130,16
EZB3B26	S120739957	74550	22/02/2025	130,16	EZB6619	A063137303	55412	26/02/2025	195,23
EZC0907	S120400607	74550	21/02/2025	130,16	EZC6I31	S120523917	74630	21/02/2025	195,23
EZC8E27	S120468697	74550	21/02/2025	0,00	EZD8H74	S120733907	74630	22/02/2025	195,23
EZE2832	S120474417	60503	21/02/2025	293,47	EZI6G89	A061228751	75870	26/02/2025	293,47
EZL9G08	A062818234	57461	27/02/2025	130,16	EZM6C52	S121029697	74550	21/02/2025	130,16
EZM6C52	A062800025	72340	26/02/2025	130,16	EZM7B39	S120122527	74550	20/02/2025	130,16
EZR1377	S120413917	74550	21/02/2025	130,16	EZS1096	S120426567	74550	21/02/2025	130,16
EZS7959	S120475847	60503	21/02/2025	293,47	EZS8E19	S120115487	60503	20/02/2025	293,47
EZS9364	S120107907	74550	20/02/2025	130,16	EZT4J75	S121028817	74630	21/02/2025	195,23
EZV0H23	S120077647	74550	19/02/2025	130,16	EZW9351	S120404567	60503	21/02/2025	293,47
EZW9915	S120209647	74550	20/02/2025	130,16	EZX2470	S120550647	74550	21/02/2025	130,16
EZY0E73	S120531407	74550	21/02/2025	130,16	EZY1E75	S120404237	74550	21/02/2025	130,16
EZY1E75	S120448567	60503	21/02/2025	293,47	EZY2I78	S120396107	74550	21/02/2025	130,16
EZY2I78	S120396207	74550	21/02/2025	130,16	EZY5A77	S120475077	74550	21/02/2025	130,16
EZZ8987	S120441857	74550	21/02/2025	130,16	FAA2B15	S120461437	74550	21/02/2025	130,16
FAC5H22	A062323120	60501	26/02/2025	0,00	FAF4D38	S120406327	74550	21/02/2025	130,16
FAH9517	S120440977	56732	21/02/2025	130,16	FAN8G68	S120768447	74550	22/02/2025	130,16
FAO0I85	S120527437	60503	21/02/2025	293,47	FAS2C37	A063164793	57030	26/02/2025	130,16
FAS3B32	S120162457	74550	20/02/2025	130,16	FAT4665	S120716527	74550	21/02/2025	130,16
FAT8E69	S120451537	74550	21/02/2025	130,16	FAU6E02	S120741167	56732	22/02/2025	0,00
FAU8G64	S120171917	74550	20/02/2025	130,16	FAW0B15	S120175767	74550	20/02/2025	130,16
FAW4G51	S120538657	74630	21/02/2025	195,23	FAZ2G37	S120188417	74550	20/02/2025	130,16
FBB4662	S120430527	60503	21/02/2025	0,00	FBC1B31	S120170377	60503	20/02/2025	293,47
FBC1047	S120399837	60503	21/02/2025	293,47	FBC1481	S120711137	74550	21/02/2025	130,16
FBC2564	S120496637	74550	21/02/2025	0,00	FBC4D87	A063092024	55412	27/02/2025	195,23
FBD0D05	S120437907	74550	21/02/2025	130,16	FBE0J01	S120196557	74550	21/02/2025	130,16
FBF6E81	S120766807	60503	22/02/2025	293,47	FBK0E43	S120217237	60503	21/02/2025	293,47
FBK0966	S120439107	74550	21/02/2025	130,16	FBK2C61	S120699587	74550	22/02/2025	130,16
FBK2C61	S120700247	74550	22/02/2025	130,16	FBK3G14	S120229997	74630	20/02/2025	195,23
FBK3402	A063084757	60412	26/02/2025	195,23	FBN4234	A062720331	66020	26/02/2025	293,47
FBN8H33	A063084765	54522	26/02/2025	195,23	FBQ1A69	S120216027	74550	21/02/2025	130,16
FBR2B91	S120198317	60503	21/02/2025	293,47	FBR2158	S120696407	74550	21/02/2025	130,16
FBT0287	S120529207	60503	21/02/2025	0,00	FBT0732	S120464737	74550	21/02/2025	130,16
FBT2973	S120728517	74550	22/02/2025	130,16	FBT8339	S120212617	74550	21/02/2025	130,16
FBT8339	S120212727	74550	21/02/2025	130,16	FBU1I77	S120518087	74550	21/02/2025	130,16
FBV5D89	S121096027	74550	22/02/2025	130,16	FBW8323	S120415907	74550	21/02/2025	130,16
FBX8507	S120720607	74550	21/02/2025	130,16	FBX8589	S120779447	74550	22/02/2025	130,16
FBY5912	S120752167	74550	22/02/2025	130,16	FBZ0F35	S120519297	74550	21/02/2025	130,16
FBZ0259	S120741497	74630	22/02/2025	195,23	FBZ0885	S120095027	74550	20/02/2025	130,16
FBZ1B58	S120771967	74550	22/02/2025	130,16	FBZ1736	A062649238	51851	26/02/2025	195,23
FCA0I82	S120507857	74550	21/02/2025	130,16	FCA9929	S120176207	74550	20/02/2025	130,16
FCD6018	S120211187	74550	21/02/2025	130,16	FCD7D68	S120754367	74550	22/02/2025	130,16
FCG5I47	S120469467	74630	21/02/2025	195,23	FCH2627	S120172027	74550	20/02/2025	130,16
FCH4B26	S120163227	74550	20/02/2025	130,16	FCJ1H48	S121102307	74550	22/02/2025	130,16
FCK4B88	S120215697	74550	21/02/2025	130,16	FCK4608	S120548777	74550	21/02/2025	130,16
FCL0F35	A063130970	66371	26/02/2025	195,23	FCL0F35	A063130988	66532	26/02/2025	195,23
FCL1B71	A062606016	76331	26/02/2025	293,47	FCL4026	S120431847	56732	21/02/2025	130,16
FCL4888	S120242097	74550	20/02/2025	130,16	FCM6B32	A063137320	55412	26/02/2025	195,23
FCM6C75	S120454727	60503	21/02/2025	293,47	FCO3943	S120415347	74550	21/02/2025	130,16
FCO4J31	S120525457	74550	21/02/2025	130,16	FCP7507	A062423043	76331	26/02/2025	293,47
FCQ5D19	S120241657	74550	20/02/2025	130,16	FCQ8D45	S120431307	60503	21/02/2025	293,47
FCU5680	S121089647	74550	22/02/2025	130,16	FCV5J84	S120205357	74550	20/02/2025	130,16
FCX4F97	S120487287	74550	21/02/2025	130,16	FCY0855	S120406107	74550	21/02/2025	0,00
FCY3E06	S120759977	74550	22/02/2025	130,16	FCZ8J22	S120200297	74550	20/02/2025	130,16
FDC1B85	S120112307	74550	20/02/2025	130,16	FDD4B96	S120549007	74550	21/02/2025	130,16
FDD7G57	S120202497	74550	20/02/2025	130,16	FDD7903	S120705857	74630	22/02/2025	195,23
FDF4B32	S120161247	60503	20/02/2025	293,47	FDF4J37	S120412597	74550	21/02/2025	130,16
FDF8J97	S120118787	74550	20/02/2025	130,16	FDH7149	S120727207	74550	22/02/2025	130,16

FDJ9A96	S120709927	74550	21/02/2025	130,16	FDN2383	S120092167	74550	20/02/2025	130,16
FDN2383	S120712907	74550	21/02/2025	130,16	FDN2383	S120531397	74630	21/02/2025	195,23
FDN2383	S120738967	74550	22/02/2025	130,16	FDN2383	S120763717	74550	22/02/2025	130,16
FDN2383	S121090207	74550	22/02/2025	130,16	FDO8466	S120106687	74550	20/02/2025	130,16
FDP2644	S120541307	74550	21/02/2025	130,16	FDR1J96	S120237807	74710	20/02/2025	880,41
FDR1J96	S120238357	60503	20/02/2025	293,47	FDR1J96	S120238467	74630	20/02/2025	195,23
FDS1F53	S120719937	74550	21/02/2025	130,16	FDS8F11	S120186327	60503	20/02/2025	293,47
FDT2A39	S120522707	60503	21/02/2025	293,47	FDT9B91	S120458027	74550	21/02/2025	130,16
FDU8136	S120735227	74550	22/02/2025	130,16	FDV2A25	S120738207	74550	22/02/2025	130,16
FDV5E08	S120408417	74550	21/02/2025	130,16	FDX5C67	S120442297	74550	21/02/2025	130,16
FEA1A31	S120765917	74550	22/02/2025	130,16	FEB0G77	S120452307	60503	21/02/2025	293,47
FEB0J04	S120487947	74550	21/02/2025	130,16	FEB1551	S120468147	60503	21/02/2025	293,47
FEB2F17	S121029707	74550	21/02/2025	0,00	FEB3C24	S120755577	74550	22/02/2025	130,16
FEF0C52	S120478597	74550	21/02/2025	130,16	FEF6J15	S120426907	56732	21/02/2025	130,16
FEG4046	S120764817	74550	22/02/2025	130,16	FEH1178	S120506537	74550	21/02/2025	0,00
FEH6C17	S120435367	60503	21/02/2025	0,00	FEK9428	S120107237	74550	20/02/2025	0,00
FEP3H46	S120210527	74550	20/02/2025	130,16	FEP5451	A063165056	55500	27/02/2025	130,16
FEP8025	S120178737	74550	20/02/2025	130,16	FEP8324	S120473757	74550	21/02/2025	130,16
FES5J73	A061228840	55500	26/02/2025	130,16	FES8249	S120500267	74550	21/02/2025	130,16
FET0B97	S120700027	74630	22/02/2025	195,23	FET1I71	S120486187	74550	21/02/2025	130,16
FET1294	A062685200	54600	26/02/2025	130,16	FEU8D29	S120762287	74550	22/02/2025	130,16
FEU8352	S120393787	74550	21/02/2025	130,16	FEV6664	S120435477	74550	21/02/2025	0,00
FEW4520	S120536897	74550	21/02/2025	130,16	FEW5187	A062740049	76331	26/02/2025	293,47
FEX9E13	S120542507	74550	21/02/2025	130,16	FFA0131	S120729617	60503	22/02/2025	293,47
FFA6E14	A061228760	60411	26/02/2025	0,00	FFB2H39	S120414137	60503	21/02/2025	293,47
FFB2I93	S120539537	74550	21/02/2025	130,16	FFB2I93	S120551417	74630	21/02/2025	195,23
FFB3H16	S120188207	74550	20/02/2025	130,16	FFB3H16	S120416667	74550	21/02/2025	130,16
FFD0G55	S120495757	74550	21/02/2025	130,16	FFF4I67	S120401597	74550	21/02/2025	130,16
FFF7D83	S120701237	74550	22/02/2025	130,16	FFI4D28	S120189187	74550	20/02/2025	130,16
FFK0A67	S120123297	60503	20/02/2025	293,47	FFL3D06	S120468707	74550	21/02/2025	130,16
FFM1357	S120097557	74550	20/02/2025	130,16	FFM5939	A062530389	60501	27/02/2025	293,47
FFM9887	S120241987	74550	20/02/2025	130,16	FFQ0H16	S120546577	74550	21/02/2025	0,00
FFQ1573	S121083597	74550	22/02/2025	130,16	FFQ6239	S120480807	74550	21/02/2025	130,16
FFR3C13	S120458807	74550	21/02/2025	130,16	FFR3354	S120498507	74550	21/02/2025	130,16
FFS9G00	S120181377	60503	20/02/2025	293,47	FFW0J31	S120538987	74550	21/02/2025	130,16
FFW1G72	S120779887	74550	22/02/2025	130,16	FFY2D59	S120174777	74550	20/02/2025	130,16
FFY2D59	S120175107	74550	20/02/2025	130,16	FFY5H99	S121095367	74630	22/02/2025	195,23
FGA1D31	S120507417	74550	21/02/2025	130,16	FGA5B57	S120217567	74550	21/02/2025	130,16
FGF8348	S120531507	74550	21/02/2025	130,16	FGH9E32	S120501707	60503	21/02/2025	293,47
FGK1D40	S120437237	60503	21/02/2025	0,00	FGK4I28	A062470327	55500	26/02/2025	130,16
FGK7B67	S120230327	74550	20/02/2025	130,16	FGL1J83	S120102837	74550	20/02/2025	130,16
FGL2C02	S120197007	56732	21/02/2025	130,16	FGM8B71	A061375991	75870	26/02/2025	293,47
FGN0333	S120710917	74550	21/02/2025	130,16	FGN1A64	S120744577	74630	22/02/2025	195,23
FGO0E12	S120429977	74550	21/02/2025	130,16	FGO0279	S120452087	60503	21/02/2025	293,47
FGO0750	A062554385	76331	26/02/2025	293,47	FGO1B73	S120511607	74550	21/02/2025	130,16
FGO1178	S120426237	56732	21/02/2025	130,16	FGO8F50	A062649203	73662	26/02/2025	130,16
FGQ3E69	A063092148	55412	27/02/2025	195,23	FGQ3J45	S120466607	74550	21/02/2025	0,00
FGQ4717	S120177527	74550	20/02/2025	130,16	FGR2731	S120778127	56732	22/02/2025	130,16
FGR2934	A063127545	75870	26/02/2025	293,47	FGR4506	S120170267	74550	20/02/2025	130,16
FGR9G88	S120109217	60503	20/02/2025	293,47	FGS1C45	S120707287	74550	22/02/2025	130,16
FGU2E37	S120533487	74550	21/02/2025	130,16	FGV1A78	S120524137	74550	21/02/2025	130,16
FGV9854	S120533597	74550	21/02/2025	130,16	FGW8F33	A062521800	55412	26/02/2025	195,23
FGY8C74	S120400717	74550	21/02/2025	130,16	FHC4G42	S121105487	74550	22/02/2025	130,16
FHC6248	S120450547	74550	21/02/2025	130,16	FHD0163	S120479697	74550	21/02/2025	130,16
FHD2251	S120475297	74550	21/02/2025	130,16	FHD4C19	S120440207	74550	21/02/2025	130,16
FHD5D43	S120472327	74550	21/02/2025	130,16	FHD5D59	A063164998	57030	27/02/2025	130,16
FHD9F17	A062666850	75870	27/02/2025	293,47	FHE1F82	S120163777	74550	20/02/2025	130,16
FHI8788	S120752937	74550	22/02/2025	130,16	FHL8F46	S120737107	74550	22/02/2025	130,16
FHM7193	A061228824	55500	26/02/2025	0,00	FHP7907	S120529307	60503	21/02/2025	293,47
FHQ3J33	S120550107	74550	21/02/2025	130,16	FHU8C33	S120108997	60503	20/02/2025	0,00
FHU9088	S120734347	74550	22/02/2025	130,16	FHW2345	A062818196	55500	26/02/2025	130,16
FHW3D80	S120520727	74550	21/02/2025	130,16	FHW5A82	S120502467	60503	21/02/2025	0,00
FHX8F11	A062770967	55500	26/02/2025	130,16	FHX9780	S120483007	60503	21/02/2025	293,47
FHY7I28	A063127456	75870	26/02/2025	293,47	FHY7036	S120447907	60503	21/02/2025	293,47
FHZ5961	S120197877	74550	21/02/2025	130,16	FIC5I45	S120754147	74550	22/02/2025	130,16
FIC6062	S120505007	60503	21/02/2025	293,47	FID0G83	A063092172	55412	27/02/2025	195,23
FIF2J47	S120535357	74550	21/02/2025	130,16	FIF8B79	S120199857	74630	20/02/2025	195,23
FIF8B79	S121030577	74710	21/02/2025	880,41	FIG0B21	A063092032	55412	27/02/2025	195,23
FIG9G05	S120439217	74550	21/02/2025	130,16	FII2G98	S120191507	74550	20/02/2025	130,16
FII5E67	S120242867	74630	20/02/2025	195,23	FIK5280	S120408207	74550	21/02/2025	130,16
FIK9F97	S120232527	74550	20/02/2025	130,16	FIL7325	S120427117	60503	21/02/2025	293,47
FIM5584	A062521673	55412	26/02/2025	195,23	FIN2E12	S120498287	74550	21/02/2025	130,16
FIN6995	S121087667	74550	22/02/2025	130,16	FIN8732	S120771087	60503	22/02/2025	293,47
FIO2D35	S120506757	74550	21/02/2025	130,16	FIQ0D96	S120703877	74550	22/02/2025	130,16
FIQ0D96	S120782417	74550	22/02/2025	130,16	FIQ4864	S118938707	56732	13/02/2025	130,16
FIQ5733	S120709817	74550	21/02/2025	130,16	FIQ6490	S120511707	74550	21/02/2025	130,16
FIR5G43	A063137265	55412	26/02/2025	195,23	FIU7162	S120416337	74550	21/02/2025	130,16
FIW4B14	S120112407	74550	20/02/2025	130,16	FIX3A04	S120498727	74550	21/02/2025	130,16
FIY1665	S120241437	74550	20/02/2025	130,16	FIY1665	S120190617	60503	20/02/2025	293,47
FIY6C97	S120226037	74550	20/02/2025	130,16	FJB6G92	S120123187	74550	20/02/2025	130,16
FJE5D27	S120488497	74550	21/02/2025	130,16	FJH3F12	S120500817	74550	21/02/2025	130,16
FJI8C54	S120178407	74550	20/02/2025	130,16	FJJ0G05	S120173677	74550	20/02/2025	130,16
FJJ1G58	S120510057	74550	21/02/2025	130,16	FJJ5G02	S120200627	74550	20/02/2025	130,16
FJJ7872	S120494877	60503	21/02/2025	293,47	FJJ7945	S120472437	74550	21/02/2025	0,00
FJJ8D34	S120099207	60503	20/02/2025	293,47	FJJ8162	S120710707	74550	21/02/2025	130,16
FJK6D48	S120500707	74550	21/02/2025	130,16	FJK7G09	A063127600	75870	26/02/2025	293,47
FJL2I57	S120537667	74550	21/02/2025	130,16	FJN7I72	S120413147	60503	21/02/2025	0,00
FJO1C02	S120748537	74550	22/02/2025	130,16	FJQ3320	S120435917	60503	21/02/2025	293,47
FJS5C89	S120102287	74550	20/02/2025	130,16	FJS5467	S120219437	60503	21/02/2025	293,47
FJT1E00	S120439657	74550	21/02/2025	130,16	FJT9825	A062701329	51851	27/02/2025	195,23
FJX3802	S120214607	74550	21/02/2025	130,16	FKF6A15	S120195347	74550	21/02/2025	130,16
FKG4F17	S120543387	74550	21/02/2025	130,16	FKG6A63	A062649149	60501	26/02/2025	293,47
FKH2580	A062205984	60501	27/02/2025	293,47	FKH5D83	S120159817	74550	20/02/2025	130,16
FKH5D83	S120160917	74550	20/02/2025	130,16	FKJ2A96	S120466717	74550	21/02/2025	130,16
FKK2F62	S120167187	74550	20/02/2025	130,16	FKK4923	S118976657	60503	13/02/2025	293,47
FKM0G35	A063092008	55412	27/02/2025	195,23	FKM5H09	S120440537	74550	21/02/2025	130,16
FKO1431	S120191167	60503	20/02/2025	293,47	FKP1B38	S120210197	74550	20/02/2025	130,16
FKP1B66	S121086457	74550	22/02/2025	130,16	FKP5C90	S120727967	74550	22/02/2025	130,16
FKR3E68	S120210637	74550	21/02/2025	0,00	FKR3E68	S120393567	74550	21/02/2025	0,00
FKR3E68	S120393677	74630	21/02/2025	0,00	FKR3E68	S120212397	74710	21/02/2025	0,00
FKS0530	S120408307	56732	21/02/2025	130,16	FKS8070	S120100087	74550	20/02/2025	130,16
FKT1D49	A063137206	55412	26/02/2025	195,23	FKU2C43	S121029477	74630	21/02/2025	195,23
FKX1G41	S120458797	60503	21/02/2025	0,00	FKX1156	S120526557	60503	21/02/2025	293,47
FKX2524	S120447797	74550	21/02/2025	130,16	FKX2565	S120463307	74550	21/02/2025	130,16
FKX3820	S120206677	74550	20/02/2025	130,16	FKY0I85	S120185447	74550	20/02/2025	130,16
FKY0778	S120437017	74550	21/02/2025	130,16	FKY1279	S120098547	74550	20/02/2025	0,00
FKY2692	A062649190	51851	26/02/2025	195,23	FKY3303	S120781107	74550	22/02/2025	130,16
FKY4E48	S120502247	74550	21/02/2025	130,16	FLB5G34	S120239907	74550	20/02/2025	130,16
FLD7E69	A062625789	54522	26/02/2025	195,23	FLD8052	A062423108	75870	27/02/2025	293,47
FLD9184	S120743477	74550	22/02/2025	130,16	FLE1E13	S120119667	74550	20/02/2025	130,16
FLF2C02	S120697607	74550	21/02/2025	130,16	FLF5H07	S120717627	74550	21/02/2025	130,16
FLG0G02	S120169607	74550	20/02/2025	130,16	FLG1335	A062521665	55412	26/02/2025	195,23
FLG7326	S120770207	56732	22/02/2025	0,00	FLH0I52	S120732807	74630	22/02/2025	195,23
FLH7F50	S120731377	74550	22/02/2025	130,16	FLH8053	S120110867	74550	20/02/2025	130,16
FLI3411	S120180277	74550	20/02/2025	130,16	FLJ8687	S120754587	74550	22/02/2025	0,00
FLK7B10	A063092210	55412	27/02/2025	195,23	FLM0D20	S120204587	74550	20/02/2025	130,16
FLM5A93	S120466277	60503	21/02/2025	0,00	FLO0G12	S120722687	74550	22/02/2025	130,16
FLS6537	S120476177	74550	21/02/2025	130,16	FLS8C62	S120217457	60503	21/02/2025	293,47
FLU5305	S120189957	60503	20/02/2025	293,47	FLU5305	S120190067	74550	20/02/2025	130,16
FLU5305	S120190407	60503	20/02/2025	293,47	FLU8G41	S120427557	56732	21/02/2025	130,16
FLV4563	A063164858	57030	26/02/2025	130,16	FLV6540	A062521916	55412	26/02/2025	195,23
FLW2J26	S120452527	74550	21/02/2025	130,16	FLW9C66	S120095467	74550	20/02/2025	130,16
FLX7C88	S120398847	74550	21/02/2025	130,16	FLX7C88	S121030467	74630	21/02/2025	195,23
FLX7C88	S120548007	74710	21/02/2025	880,41	FLX8310	S120736107	74550	22/02/2025	130,16
FLY2470	S120184907	74630	20/02/2025	195,23	FLY2470	S120208007	74710	20/02/2025	880,41
FLY2470	S120208107	74630	20/02/2025	195,23	FLY2470	S120208327	74550	20/02/2025	130,16
FLY2470	S120428327	74630	21/02/2025	195,23	FLY2470	S120694417	74630	21/02/2025	195,23
FLY2470	S120545257	74550	21/02/2025	130,16	FLY2470	S120545697	74630	21/02/2025	195,23
FLY2470	S120695297	74630	21/02/2025	195,23	FLY2470	S120745907	74710	22/02/2025	880,41
FLY6307	S120526117	74550	21/02/2025	130,16	FLZ1G31	S120143317	74630	19/02/2025	195,23
FLZ4C62	S120540747	74550	21/02/2025	130,16	FMC1J46	S120738197	74550	22/02/2025	130,16
FMD3175	S120526667	60503	21/02/2025	293,47	FMF0E26	S120198207	74550	21/02/2025	130,16
FMF2887	A063164980	75870	27/02/2025	293,47	FMF9064	S120412927	74550	21/02/2025	0,00
FMG4154	S120147717	74550	19/02/2025	130,16	FMH8293	S120471447	74550	21/02/2025	130,16
FMH8539	S120698047	74550	21/02/2025	130,16	FMH8539	S120698157	74550	21/02/2025	130,16
FMH9B52	S120726317	74550	22/02/2025	130,16	FMH9B52	S120727307	74550	22/02/2025	130,16
FMH9238	A061414563	60501	27/02/2025	293,47	FMH9706	S120232207	60503	20/02/2025	293,47
FMK2C99	S120403797	74550	21/02/2025	130,16	FMM1G35	S120237037	74550	20/02/2025	130,16
FMM8917	S120118677	74630	20/02/2025	0,00	FMO9033	S120705197	74630	22/02/2025	195,23
FMP8310	S120504557	74550	21/02/2025	130,16	FMP9341	S120472657	74550	21/02/2025	130,16
FMQ4B75	S120462647	74550	21/02/2025	130,16	FMS5667	S120108557	74550	20/02/2025	130,16
FMS9324	S120749087	74550	22/02/2025	130,16	FMV1399	S120457587	74550	21/02/2025	130,16
FMV4A62	S120497957	60503	21/02/2025	293,47	FMW0185	A062482651	55412	26/02/2025	195,23
FNB0A87	S120714547	60503	21/02/2025	293,47	FNB6C98	S120300407	74550	19/02/2025	130,16
FNB7C90	S120098217	74550	20/02/2025	130,16	FNC4C76	S120102507	60503	20/02/2025	293,47
FNC4314	A063092091	55412	27/02/2025	195,23	FNC5742	S120438227	60503	21/02/2025	293,47
FNC6C06	S120104927	74550	20/02/2025	130,16	FNC6E24	S120497627	60503	21/02/2025	293,47
FNC6264	S120410287	60503	21/02/2025	293,47	FNE0D08	A062701280	54521	27/02/2025	195,23
FNF1I26	S121104387	74550	22/02/2025	130,16	FNG0A43	S120181267	74550	20/02/2025	130,16
FNG0399	S120543277	74550	21/02/2025	130,16	FNH2G37	S120204257	74630	20/02/2025	195,23
FNJ4I31	S120187757	74550	20/02/2025	130,16	FNJ5G38	S120464627	74550	21/02/2025	130,16
FNJ6C51	S120171477	74550	20/02/2025	130,16	FNK0570	S120424707	56732	21/02/2025	0,00
FNM8G28	S120447807	74630	21/02/2025	195,23	FNM9A55	S120108337	74550	20/02/2025	130,16
FNN9J12	S120408197	56732	21/02/2025	130,16	FNO3247	S120194247	60503	20/02/2025	0,00
FNP8J23	S120179837	74550	20/02/2025	130,16	FNP9809	S120751407	74550	22/02/2025	130,16
FNQ2D04	S121094597	74550	22/02/2025	130,16	FNQ4450	S120514457	74550	21/02/2025	130,16
FNS6G39	S120532827	74550	21/02/2025	130,16	FNT0828	A062809995	55500	26/02/2025	130,16
FNU1F53	S120241217	74550	20/02/2025	130,16	FNU5E45	A063164742	55417	26/02/2025	195,23
FNU5651	S120482997	60503	21/02/2025	293,47	FNU9D55	S120121867	60503	20/02/2025	293,47
FNV2E16	S120404127	56732	21/02/2025	130,16	FNX4C41	S120448787	74550	21/02/2025	130,16
FNY5435	A061280524	55412	26/02/2025	195,23	FNZ0D79	S120490037	74550	21/02/2025	130,16

FOA2E22	S120755467	74550	22/02/2025	130,16	FOA4571	S120122747	74550	20/02/2025	130,16
FOC9C71	S120193147	74550	20/02/2025	130,16	FOE7D54	S120412607	74550	21/02/2025	130,16
FOE7880	S120731597	74550	22/02/2025	130,16	FOG3433	S120294787	74550	19/02/2025	130,16
FOG4253	S120109877	74630	20/02/2025	195,23	FOH3C31	S120435697	74550	21/02/2025	130,16
FOI9E38	S120747327	74550	22/02/2025	130,16	FOJ3H59	S120097777	74550	20/02/2025	130,16
FOK2334	S120165207	74550	20/02/2025	130,16	FOK5H43	S120106907	74550	20/02/2025	130,16
FOM5543	S120778457	74550	22/02/2025	130,16	FON0301	S120205137	74550	20/02/2025	130,16
FON8446	A063164947	75870	27/02/2025	293,47	FOO4J39	A062818269	76332	27/02/2025	293,47
FOQ0C48	S120094587	74550	20/02/2025	130,16	FOQ5G89	S120409407	74550	21/02/2025	130,16
FOR4A70	S120426897	74550	21/02/2025	130,16	FOS2F93	S120437677	60503	21/02/2025	293,47
FOS3309	S120765037	74550	22/02/2025	0,00	FOT2H06	S120115707	74550	20/02/2025	130,16
FOU1B58	S120486957	74550	21/02/2025	130,16	FOU7H53	S120448677	74550	21/02/2025	130,16
FOV1A54	S120107897	74550	20/02/2025	130,16	FOV1A73	S120549437	74550	21/02/2025	130,16
FOV1A73	S120550317	74550	21/02/2025	130,16	FOV3E99	S120111417	60503	20/02/2025	0,00
FOV4594	S120188527	60503	20/02/2025	293,47	FOW8779	S120428007	74550	21/02/2025	130,16
FOY0A29	S120176977	74550	20/02/2025	130,16	FOY4E36	A061217547	55500	26/02/2025	130,16
FOZ1H31	S120777687	74550	22/02/2025	130,16	FOZ1891	S120407977	56732	21/02/2025	130,16
FOZ2J99	S120429867	60503	21/02/2025	293,47	FOZ9E30	S120521057	60503	21/02/2025	0,00
FPA3797	S120399177	74550	21/02/2025	130,16	FPA3797	S120412267	74550	21/02/2025	130,16
FPA5206	A062666876	75870	27/02/2025	293,47	FPA8F01	S120515007	74550	21/02/2025	130,16
FPD5H31	S120183907	74550	20/02/2025	130,16	FPE0B66	S120413477	74550	21/02/2025	130,16
FPF3F17	S121107137	74550	22/02/2025	130,16	FPF8730	S120729837	74550	22/02/2025	130,16
FPG0101	A062761143	51851	26/02/2025	195,23	FPG2G43	A062583229	55500	26/02/2025	130,16
FPG5I22	S120441087	74550	21/02/2025	130,16	FPG6D73	S120725877	60503	22/02/2025	293,47
FPG7514	S120106027	74550	20/02/2025	130,16	FPG9892	S120201177	74550	20/02/2025	130,16
FPH7C46	S120705637	74630	22/02/2025	195,23	FPH7C46	S120705747	74630	22/02/2025	195,23
FPI4137	S120163667	74550	20/02/2025	130,16	FPJ6C58	S120733247	56732	22/02/2025	130,16
FPL1F61	S120444827	56732	21/02/2025	130,16	FPL7D19	S120243087	74550	20/02/2025	130,16
FPL7F89	S120711907	74550	21/02/2025	130,16	FPM0273	S120710147	74550	21/02/2025	130,16
FPM7874	S120119447	74550	20/02/2025	130,16	FPM7874	S120123737	74550	20/02/2025	130,16
FPN5J44	A063164777	57030	26/02/2025	130,16	FPN9D63	S120225487	74630	20/02/2025	195,23
FPO3F73	S120468477	74550	21/02/2025	130,16	FPO5H09	S120100207	74550	20/02/2025	0,00
FPP8H01	S120471227	74550	21/02/2025	130,16	FPQ6G47	S120717517	74550	21/02/2025	130,16
FPS8I54	S120176757	74550	20/02/2025	130,16	FPT7D60	S120440867	74550	21/02/2025	130,16
FPT7D60	S120511377	60503	21/02/2025	293,47	FPT7D60	S120511597	74710	21/02/2025	880,41
FPT7D60	S120512037	74550	21/02/2025	130,16	FPT7D60	S120513797	74630	21/02/2025	195,23
FPU1G66	S120504007	74550	21/02/2025	130,16	FPU5051	A063137354	60501	27/02/2025	293,47
FPX0I94	S120695187	74550	21/02/2025	0,00	FPX1A71	S120406007	56732	21/02/2025	0,00
FPX5C55	S120106247	74550	20/02/2025	130,16	FPX6A91	S120410727	60503	21/02/2025	293,47
FPY1E89	S120432397	74550	21/02/2025	130,16	FPY3233	S120778907	74550	22/02/2025	130,16
FPZ4D53	S120721257	74550	21/02/2025	130,16	FQA5J38	S120756347	74550	22/02/2025	130,16
FQB9850	S120513027	74550	21/02/2025	130,16	FQD5E50	S120121097	74550	20/02/2025	130,16
FQD6F62	S120185667	74550	20/02/2025	130,16	FQE2452	S120229557	74550	20/02/2025	130,16
FQE7527	S120746117	60503	22/02/2025	293,47	FQE9C28	S120172137	74550	20/02/2025	130,16
FQF0J65	S120766797	74550	22/02/2025	130,16	FQG1469	A063119976	60501	27/02/2025	293,47
FQG3C30	S120188857	74550	20/02/2025	130,16	FQH9I42	S120737317	74550	22/02/2025	130,16
FQJ3J64	S120396537	74550	21/02/2025	130,16	FQK0910	S120454067	74550	21/02/2025	130,16
FQK8I42	S120175547	74630	20/02/2025	195,23	FQL0145	S120700687	74550	22/02/2025	130,16
FQL3C91	S120451107	74550	21/02/2025	130,16	FQL9897	S120110317	74630	20/02/2025	0,00
FQL9897	S120768337	74550	22/02/2025	0,00	FQO4F10	S120746887	74550	22/02/2025	130,16
FQO9310	S120187867	60503	20/02/2025	293,47	FQR5G24	S120462317	74550	21/02/2025	130,16
FQS2281	S120755137	74550	22/02/2025	130,16	FQS9660	A062666817	75870	27/02/2025	293,47
FQU0F82	S120120007	74550	20/02/2025	130,16	FQV1I08	S121106917	74630	22/02/2025	195,23
FQX3C83	S120098437	74550	20/02/2025	130,16	FRF4780	S121082387	74550	22/02/2025	130,16
FRI5070	S120093267	60503	20/02/2025	293,47	FRI5070	S120492457	74550	21/02/2025	130,16
FRI6C05	S120181927	74630	20/02/2025	195,23	FRI7H65	S121095147	74550	22/02/2025	130,16
FRL0405	S120222627	74550	20/02/2025	130,16	FRL0405	S120222737	74550	20/02/2025	130,16
FRL0405	S120394227	74550	21/02/2025	130,16	FRM1014	S120767907	74550	22/02/2025	130,16
FRO9880	S120239677	74550	20/02/2025	130,16	FRP0E27	S120478607	74550	21/02/2025	130,16
FRP0E27	S120421407	74550	21/02/2025	130,16	FRP1D39	S120403137	74550	21/02/2025	130,16
FRP4649	S120452857	74550	21/02/2025	130,16	FRQ0H29	S121085247	74550	22/02/2025	130,16
FRQ2I45	A062795358	55417	26/02/2025	195,23	FRR4I34	S120115377	74550	20/02/2025	130,16
FRS0C98	S120507197	74550	21/02/2025	130,16	FRS3039	S120203157	74550	20/02/2025	130,16
FRT9G06	S120419207	74550	21/02/2025	130,16	FRV8D98	S120227247	74550	20/02/2025	0,00
FRW9G46	A062770975	76331	26/02/2025	293,47	FRZ0B43	S120443507	74550	21/02/2025	130,16
FSC4562	S121097787	74550	22/02/2025	130,16	FSH2I68	S121102077	74550	22/02/2025	130,16
FSI0E40	S120501477	60503	21/02/2025	293,47	FSI0366	A062530370	55920	27/02/2025	130,16
FSJ9C98	S120209867	74550	20/02/2025	130,16	FSL0F82	A063164823	57030	26/02/2025	130,16
FSN4398	S120242207	74550	20/02/2025	130,16	FSO1283	S120445157	56732	21/02/2025	130,16
FSO3230	S120164657	74550	20/02/2025	0,00	FSP1050	S120485207	74550	21/02/2025	130,16
FSP2488	S120196777	60503	21/02/2025	293,47	FSP4J69	S120404897	60503	21/02/2025	293,47
FSR6D56	S120746007	60503	22/02/2025	293,47	FSS3933	S120737207	74550	22/02/2025	130,16
FSS8H24	S120453957	74550	21/02/2025	130,16	FSY3H92	S120221207	74550	20/02/2025	130,16
FSY3H92	S120176107	60503	20/02/2025	293,47	FSZ9628	S120172807	74550	20/02/2025	130,16
FTC1378	S120237697	74550	20/02/2025	130,16	FTC4E86	S120202057	74550	20/02/2025	130,16
FTC9835	A061223261	55417	27/02/2025	195,23	FTD7B94	S120403027	60503	21/02/2025	293,47
FTE7I25	S120123407	74550	20/02/2025	130,16	FTE8I74	S121105927	74550	22/02/2025	130,16
FTE9E76	S120187107	74550	20/02/2025	130,16	FTF2335	S120477717	74550	21/02/2025	130,16
FTF8E37	S121084707	56732	22/02/2025	130,16	FTG5G06	S120704427	74550	22/02/2025	130,16
FTG5I87	S120732037	74550	22/02/2025	0,00	FTJ1H48	S120183137	60503	20/02/2025	293,47
FTK6C91	S120492897	74550	21/02/2025	130,16	FTL8C38	S120181157	74550	20/02/2025	130,16
FTM4B77	S120518857	74550	21/02/2025	130,16	FTN1480	A062357113	76331	27/02/2025	293,47
FTP8756	S121097347	74550	22/02/2025	130,16	FTQ0498	S120286867	74550	19/02/2025	130,16
FTS1D15	S120524027	74550	21/02/2025	130,16	FTS1D15	S120524357	74550	21/02/2025	130,16
FTS1D15	S120697717	74550	21/02/2025	130,16	FTS8F01	S120423267	56732	21/02/2025	0,00
FTV6D84	S120165867	74550	20/02/2025	130,16	FTW3E43	S120410507	56732	21/02/2025	130,16
FTW3928	S120763277	74550	22/02/2025	130,16	FTX4F77	S120722577	74550	22/02/2025	130,16
FTY6J39	S120491907	60503	21/02/2025	293,47	FTZ3425	S120410067	60503	21/02/2025	293,47
FUD7D65	S121083707	56732	22/02/2025	130,16	FUE1805	S121105597	74550	22/02/2025	130,16
FUE9E39	S120721697	74550	21/02/2025	130,16	FUH7C47	S120180507	74550	20/02/2025	130,16
FUI1G28	S120228897	74550	20/02/2025	130,16	FUI1G28	S120399947	74630	21/02/2025	195,23
FUI2I39	S120696177	74550	21/02/2025	130,16	FUI4051	S120451097	74550	21/02/2025	130,16
FUK7629	S120229337	60503	20/02/2025	293,47	FUL0D82	S120233077	74550	20/02/2025	130,16
FUL2C39	S120104607	74550	20/02/2025	130,16	FUM8618	S120424367	74710	21/02/2025	880,41
FUO4C14	S120109437	74550	20/02/2025	130,16	FUQ1E07	A062521690	55412	26/02/2025	195,23
FUQ2086	S120703987	74550	22/02/2025	130,16	FUQ4F66	S120431187	60503	21/02/2025	293,47
FUR7A10	S120465287	74550	21/02/2025	130,16	FUR7C81	S120723127	74710	22/02/2025	880,41
FUR7C81	S120723237	74710	22/02/2025	880,41	FUS4407	S120503677	74550	21/02/2025	130,16
FUT3F38	S120521277	74550	21/02/2025	130,16	FUU5I51	S120744137	74550	22/02/2025	0,00
FUU9A76	A063091982	55412	27/02/2025	195,23	FUW7D30	S120401267	74550	21/02/2025	130,16
FUX5620	S120485527	60503	21/02/2025	293,47	FUY4D00	S120188967	74550	20/02/2025	130,16
FUY4957	S120172467	74550	20/02/2025	130,16	FUY9E08	S120500157	74550	21/02/2025	130,16
FUZ1639	S120542177	74550	21/02/2025	130,16	FUZ3J41	S120762947	74550	22/02/2025	130,16
FVB8899	A061223202	60501	26/02/2025	293,47	FVC1I82	S120105037	74550	20/02/2025	130,16
FVC9423	S120454397	74550	21/02/2025	130,16	FVD8B79	S120525567	60503	21/02/2025	293,47
FVE4H14	S120222847	74550	20/02/2025	130,16	FVE8041	S120413707	74550	21/02/2025	130,16
FVH0E49	S120728297	74550	22/02/2025	130,16	FVJ2289	S121091847	74550	22/02/2025	130,16
FVK6J14	S120437897	60503	21/02/2025	293,47	FVM1D44	S120491797	74550	21/02/2025	130,16
FVN1G50	S120498067	74550	21/02/2025	130,16	FVN7009	S120712677	74550	21/02/2025	130,16
FVR6D13	S120509617	60503	21/02/2025	293,47	FVS0C38	S120729407	74550	22/02/2025	130,16
FVS1G26	S120166197	74550	20/02/2025	130,16	FVS7F93	S120216467	74550	21/02/2025	0,00
FVU1C27	S120434377	60503	21/02/2025	293,47	FVX6A24	S120213277	74630	21/02/2025	195,23
FVX6A24	S120395657	74550	21/02/2025	130,16	FVY7A09	S120746337	74550	22/02/2025	130,16
FVY7419	S120774507	74550	22/02/2025	0,00	FVZ2E04	S121030027	74630	21/02/2025	195,23
FVZ8C88	S120431297	60503	21/02/2025	293,47	FWA2010	S120714107	74550	21/02/2025	130,16
FWA5E36	S120130887	74630	19/02/2025	195,23	FWA5E36	S120202717	74550	20/02/2025	130,16
FWA5E36	S120704977	74550	22/02/2025	130,16	FWA5E36	S121096797	74550	22/02/2025	130,16
FWA5E36	S121096807	74550	22/02/2025	130,16	FWA8A06	S120516767	74550	21/02/2025	130,16
FWB1A87	S120441637	74550	21/02/2025	130,16	FWC0H74	S120694307	74550	21/02/2025	130,16
FWD0H87	S120745787	60503	22/02/2025	293,47	FWF1191	S120494987	74550	21/02/2025	130,16
FWF9B37	S120234287	74550	20/02/2025	130,16	FWI4A01	S120518307	74630	21/02/2025	195,23
FWI4E56	S120101627	74550	20/02/2025	130,16	FWI5B95	S120759317	74550	22/02/2025	130,16
FWJ1E56	S121092837	74550	22/02/2025	130,16	FWK2G82	A063164769	55500	26/02/2025	130,16
FWL3J02	S120107347	74630	20/02/2025	195,23	FWM9484	S120425907	74550	21/02/2025	130,16
FWN6I71	S120444497	60503	21/02/2025	293,47	FWO5I59	S120469137	74550	21/02/2025	130,16
FWP2D26	S120193587	74630	20/02/2025	195,23	FWP2G35	S120196117	74550	21/02/2025	130,16
FWQ2J29	A063127570	75870	26/02/2025	293,47	FWR0101	S120773407	74550	22/02/2025	130,16
FWS4H89	S120732147	74550	22/02/2025	130,16	FWT0F36	S120447137	74550	21/02/2025	130,16
FWT8941	A061223229	55500	27/02/2025	0,00	FWV1I20	S120402707	60503	21/02/2025	293,47
FWV9716	A062818200	53800	26/02/2025	130,16	FWW0E84	A061414555	76332	27/02/2025	293,47
FWY1D41	A063084773	54521	26/02/2025	195,23	FWZ7J64	A063092016	55412	27/02/2025	195,23
FXA4C90	S120461107	74550	21/02/2025	130,16	FXA4C90	S120411937	74550	21/02/2025	130,16
FXA4C90	S120483657	74630	21/02/2025	195,23	FXA9212	S120183687	74550	20/02/2025	130,16
FXB6J78	S120731047	60503	22/02/2025	293,47	FXC3512	S120402367	74550	21/02/2025	130,16
FXD2A51	S120195907	74550	21/02/2025	130,16	FXE5H18	S120532937	74550	21/02/2025	130,16
FXE9740	S120713997	74550	21/02/2025	130,16	FXG5F59	S121107027	74550	22/02/2025	130,16
FXG7770	S120202937	74550	20/02/2025	0,00	FXH3J76	S120774167	74550	22/02/2025	130,16
FXH5C94	S120755807	74550	22/02/2025	130,16	FXI3I78	S120531947	74550	21/02/2025	130,16
FXJ6J73	S120165427	60503	20/02/2025	293,47	FXJ8C55	S120111307	74550	20/02/2025	130,16
FXM3J13	S120208987	74550	20/02/2025	130,16	FXM6B92	S120538217	74550	21/02/2025	130,16
FXO3B81	S119209967	74550	14/02/2025	130,16	FXO3B81	S119210077	74550	14/02/2025	130,16
FXP8B96	S120114937	74550	20/02/2025	130,16	FXQ1448	S120527987	74550	21/02/2025	130,16
FXR6H52	S121093497	74550	22/02/2025	130,16	FXS6I94	S121084147	74550	22/02/2025	130,16
FXS6738	A063092040	55412	27/02/2025	195,23	FXT1J89	S121090087	74550	22/02/2025	130,16
FXT3732	S120408857	60503	21/02/2025	293,47	FXT4C24	A061228913	54600	26/02/2025	130,16
FXT9640	S120747547	74550	22/02/2025	130,16	FXU6G88	S120515777	74550	21/02/2025	130,16
FXV9I38	S121096467	74550	22/02/2025	130,16	FXW2E48	S120416117	74550	21/02/2025	130,16
FXX0J56	S120515227	60503	21/02/2025	293,47	FXX2647	S120167077	74550	20/02/2025	130,16
FXY9I87	S120178957	74550	20/02/2025	130,16	FXZ1489	S120472107	74550	21/02/2025	130,16
FXZ3999	S120712127	74550	21/02/2025	130,16	FXZ9B92	S120442407	74550	21/02/2025	130,16
FYA9A92	S120431517	74550	21/02/2025	130,16	FYB1F36	S120218557	60503	21/02/2025	293,47
FYB5B72	S120240337	74550	20/02/2025	130,16	FYB8E26	S120708937	74550	21/02/2025	130,16
FYC3E06	S120097227	74550	20/02/2025	130,16	FYD4D64	S120421947	56732	21/02/2025	130,16
FYD4E91	S120515337	74550	21/02/2025	130,16	FYF5F91	S120137707	74550	19/02/2025	130,16
FYF6I17	S120730937	60503	22/02/2025	293,47	FYH0G18	S120491247	74550	21/02/2025	130,16
FYI4477	S120460337	74550	21/02/2025	130,16	FYL1583	S121102517	74550	22/02/2025	0,00
FYR0C20	S120441207	74550	21/02/2025	0,00	FYS2465	S120179617	74550	20/02/2025	130,16
FYT0B97	A063137290	55412	26/02/2025	195,23	FYU9717	S120218997	74550	21/02/2025	130,16
FYV8F41	S120393897	74550	21/02/2025	130,16	FYX2F42	S120394447	74550	21/02/2025	130,16
FYX6J10	S120110977	60503	20/02/2025	293,47	FYY9295	S120161907	74550	20/02/2025	130,16
FYZ2E25	S120532167	74550	21/02/2025	130,16	FYZ6B15	S120465617	74550	21/02/2025	130,16

FYZ6D77	S120774497	74550	22/02/2025	130,16	FZA9A75	S120500597	60503	21/02/2025	0,00
FZB8485	A062367712	54525	26/02/2025	0,00	FZC8F42	S120771307	74550	22/02/2025	130,16
FZE6J10	S120735337	74550	22/02/2025	130,16	FZH3G97	A062521843	55412	26/02/2025	195,23
FZI1C25	S120164007	74550	20/02/2025	130,16	FZI6B39	S120764377	74550	22/02/2025	130,16
FZI6B39	S121093607	74630	22/02/2025	195,23	FZL4278	S120242107	74550	20/02/2025	130,16
FZM5623	S120450327	74550	21/02/2025	130,16	FZP9773	S120745897	74550	22/02/2025	130,16
FZQ0799	S120438117	60503	21/02/2025	293,47	FZQ2C00	S120441417	60503	21/02/2025	293,47
FZR6946	A062546641	55500	26/02/2025	130,16	FZR6992	S120519307	60503	21/02/2025	293,47
FZR9G23	S120190287	60503	20/02/2025	293,47	FZS0G73	S120503567	74550	21/02/2025	130,16
FZS1330	S120448347	74550	21/02/2025	130,16	FZS7E89	A062521878	55412	26/02/2025	195,23
FZS8E59	A063127553	75870	26/02/2025	293,47	FZT1I70	S120460887	60503	21/02/2025	293,47
FZW6167	S120549547	74630	21/02/2025	195,23	FZX2B05	S120430087	60503	21/02/2025	293,47
FZY9J17	S120770537	74550	22/02/2025	130,16	FZZ2874	S120716197	74550	21/02/2025	130,16
FZZ9330	S120548447	74550	21/02/2025	130,16	GAB8C02	S120549217	74550	21/02/2025	130,16
GAC0E72	S120220977	74550	20/02/2025	130,16	GAC5E28	A061396050	75870	26/02/2025	293,47
GAC8A19	S120518747	74710	21/02/2025	880,41	GAF1F66	S120726977	60503	22/02/2025	293,47
GAF1318	S120471667	74550	21/02/2025	130,16	GAG2910	A061228905	53800	26/02/2025	130,16
GAH0E34	S120111637	74550	20/02/2025	130,16	GAH0E34	S120508187	74550	21/02/2025	130,16
GAH1730	S120446037	74550	21/02/2025	0,00	GAK0525	S120719057	74550	21/02/2025	130,16
GAK3H23	S120520067	74550	21/02/2025	130,16	GAL6A27	S120478267	74550	21/02/2025	130,16
GAL9E31	S120397637	74550	21/02/2025	130,16	GAN4538	S120473867	60503	21/02/2025	293,47
GAO0B58	S120475307	74630	21/02/2025	195,23	GAO3H18	S120412817	60503	21/02/2025	293,47
GAP1E05	S120502027	74550	21/02/2025	0,00	GAP3F30	S120731267	74550	22/02/2025	130,16
GAQ3J10	S121090967	74550	22/02/2025	130,16	GAQ4501	S120701907	74550	22/02/2025	130,16
GAR3A92	A062546609	55500	26/02/2025	130,16	GAR7B42	S120496207	74550	21/02/2025	130,16
GAS1D90	S120402477	74550	21/02/2025	130,16	GAU1I61	S120166747	74550	20/02/2025	130,16
GAU5J20	S120102617	60503	20/02/2025	293,47	GAU8941	S120781537	74550	22/02/2025	130,16
GAW8E51	S120202167	74550	20/02/2025	130,16	GAX3710	S120475187	74550	21/02/2025	130,16
GAX4G05	S120236487	74550	20/02/2025	130,16	GAX5B07	S120549767	74550	21/02/2025	130,16
GAX7E93	S120203707	74550	20/02/2025	130,16	GAY7E11	S120529087	74550	21/02/2025	0,00
GAZ7103	A062666973	54521	27/02/2025	195,23	GAZ7103	A062666981	58350	27/02/2025	195,23
GBA0J49	S120119887	74550	20/02/2025	130,16	GBA7J67	S120175987	74550	20/02/2025	130,16
GBB6G78	S120470897	74550	21/02/2025	130,16	GBC1G31	S120702777	74550	22/02/2025	130,16
GBD8248	S120494107	74550	21/02/2025	130,16	GBD9J37	S120409957	74550	21/02/2025	130,16
GBF0E62	S120200307	74550	20/02/2025	130,16	GBF2D81	S120751397	74550	22/02/2025	130,16
GBF9429	A062761070	76331	26/02/2025	293,47	GBJ3G25	S120231097	74550	20/02/2025	130,16
GBJ6498	S120159707	74550	20/02/2025	130,16	GBJ7E40	S120509067	74550	21/02/2025	130,16
GBK1584	S120548997	74550	21/02/2025	130,16	GBM4H54	S120780217	74550	22/02/2025	130,16
GBM4H54	S121084367	74550	22/02/2025	130,16	GBM6D66	S120488717	74550	21/02/2025	130,16
GBN2I69	S120440107	74550	21/02/2025	130,16	GBO7H67	S120548887	74550	21/02/2025	130,16
GBS7I90	S120231107	74550	20/02/2025	130,16	GBV4H34	S120187097	74550	20/02/2025	130,16
GBW3054	S120183247	60503	20/02/2025	293,47	GBW3054	S120183357	74550	20/02/2025	130,16
GBW9D34	S120527217	74550	21/02/2025	130,16	GBY5370	S120164547	74550	20/02/2025	130,16
GBY5370	S120170157	74550	20/02/2025	130,16	GBZ2100	A062666841	75870	27/02/2025	293,47
GBZ7F15	S120696837	74630	21/02/2025	195,23	GCA1D05	S120439437	74550	21/02/2025	130,16
GCA6H99	S120528107	74550	21/02/2025	130,16	GCA9E38	S120190727	74550	20/02/2025	130,16
GCB2G96	S120520617	74550	21/02/2025	130,16	GCC5245	S120517647	74550	21/02/2025	130,16
GCD3B04	S120171587	74550	20/02/2025	130,16	GCG2144	S120441747	56732	21/02/2025	130,16
GCG6D04	S120723897	74630	22/02/2025	195,23	GCG6D04	S121093057	74550	22/02/2025	130,16
GCG7403	S120454507	74550	21/02/2025	130,16	GCH6754	S120482667	74550	21/02/2025	130,16
GCH8J57	S120779557	60503	22/02/2025	293,47	GCI0A25	S120488387	74550	21/02/2025	130,16
GCL2C30	S120402917	60503	21/02/2025	293,47	GCP4F46	S120717847	74550	21/02/2025	130,16
GCS1C47	S120235937	74630	20/02/2025	195,23	GCT1J54	S120767457	74550	22/02/2025	130,16
GCT5F26	S120424037	60503	21/02/2025	0,00	GCU0H84	S120106357	74550	20/02/2025	130,16
GCU4H65	S120110207	74550	20/02/2025	130,16	GCW7G13	S120735997	74550	22/02/2025	130,16
GCZ1326	S120536237	74550	21/02/2025	130,16	GDA7F81	S120531177	74550	21/02/2025	130,16
GDA9A97	S120479807	74550	21/02/2025	130,16	GDB9D88	A063165021	57030	27/02/2025	130,16
GDC6B08	S120463087	74550	21/02/2025	130,16	GDD3747	S120119117	74550	20/02/2025	130,16
GDD4I63	S120495097	60503	21/02/2025	293,47	GDD6G39	A063091974	76332	27/02/2025	293,47
GDF9C05	S120115597	74550	20/02/2025	130,16	GDG2J93	S120492677	74550	21/02/2025	0,00
GDG9072	S121028707	74550	21/02/2025	130,16	GDH9508	S120123957	74550	20/02/2025	130,16
GDI1I57	S120469907	74630	21/02/2025	195,23	GDJ7F14	S120517537	74550	21/02/2025	130,16
GDK4222	S120512477	74550	21/02/2025	130,16	GDK7D33	S120461217	74550	21/02/2025	130,16
GDL6A93	A063084722	76331	21/02/2025	293,47	GDL8F79	S120724777	60503	22/02/2025	293,47
GDM0E80	S120760747	74550	22/02/2025	130,16	GDM3A43	S120431957	60503	21/02/2025	293,47
GDN4529	S120163117	74550	20/02/2025	130,16	GDN6F31	A063164955	75870	27/02/2025	293,47
GDN8I53	S120764927	74550	22/02/2025	130,16	GDO6H70	S120776587	74550	22/02/2025	0,00
GDP6B28	S120119777	74550	20/02/2025	0,00	GDS3C49	S120229447	74550	20/02/2025	130,16
GDS7E83	S120210087	74550	20/02/2025	130,16	GDS7E83	S120550207	74550	21/02/2025	130,16
GDS7E83	S120760087	74550	22/02/2025	130,16	GDS7G68	S120544597	74550	21/02/2025	0,00
GDT0D64	S120455717	74550	21/02/2025	130,16	GDT6G05	A063165048	57030	27/02/2025	130,16
GDW0F21	S120226917	74550	20/02/2025	130,16	GDW2J07	S120119337	74550	20/02/2025	130,16
GDX6G65	A062477887	65800	26/02/2025	293,47	GDX6G65	A062477895	52152	26/02/2025	293,47
GDX7A35	A062357075	55500	26/02/2025	130,16	GDX9E11	S120417547	74550	21/02/2025	130,16
GDX9I72	S120408747	56732	21/02/2025	130,16	GDY8J52	S120405337	74550	21/02/2025	130,16
GDY8J52	S120523147	74550	21/02/2025	130,16	GDY9F74	S120507307	60503	21/02/2025	293,47
GDZ1766	S120201287	74630	20/02/2025	195,23	GDZ1766	S120198757	74550	21/02/2025	130,16
GEA0034	S120104817	74550	20/02/2025	130,16	GEB5529	S120713337	74630	21/02/2025	195,23
GEB8C24	S120734237	74550	22/02/2025	130,16	GEB8C24	S120764487	74550	22/02/2025	130,16
GEC0428	A062423124	52151	27/02/2025	293,47	GEC1I25	S120730057	74550	22/02/2025	130,16
GEC3I97	S120721367	74550	21/02/2025	130,16	GED4G12	S121095807	74550	22/02/2025	0,00
GED4H65	S120106807	74550	20/02/2025	130,16	GEE9B15	S120728187	74550	22/02/2025	130,16
GEF7980	S120420187	60503	21/02/2025	293,47	GEF9044	A061628814	76331	27/02/2025	293,47
GEG5B98	S120503017	74630	21/02/2025	195,23	GEI3D39	A062761267	60501	27/02/2025	0,00
GEI8B73	S120484537	74550	21/02/2025	130,16	GEJ0D03	S120124287	74550	20/02/2025	130,16
GEJ0D03	S120429537	74550	21/02/2025	130,16	GEJ0F72	S120760417	74550	22/02/2025	130,16
GEK2C30	A062770940	54870	26/02/2025	195,23	GEK2429	S120105707	60503	20/02/2025	293,47
GEK4707	S120749527	74550	22/02/2025	130,16	GEL8G04	S120475517	74550	21/02/2025	130,16
GEL9I25	S120187537	74550	20/02/2025	130,16	GEL9I25	S120693867	74550	21/02/2025	130,16
GEO1536	S120780547	74550	22/02/2025	130,16	GEP0171	S120154867	60503	19/02/2025	293,47
GEP1289	A062695566	60501	26/02/2025	293,47	GEQ3A05	S120161467	74550	20/02/2025	130,16
GEQ5J65	S120149917	74550	19/02/2025	130,16	GES9E68	S120221417	74630	20/02/2025	195,23
GET7099	A062465650	66700	26/02/2025	195,23	GEV5E36	S120398517	74550	21/02/2025	130,16
GEV7C71	S120490807	74550	21/02/2025	130,16	GEV9E81	A062666892	75870	27/02/2025	293,47
GEX5C98	S120778237	74630	22/02/2025	195,23	GEZ0F87	S120200407	74550	20/02/2025	130,16
GFB4C02	S120194907	74550	20/02/2025	130,16	GFD3J49	S120086777	74630	19/02/2025	195,23
GFD8E77	S120095247	74550	20/02/2025	0,00	GFG0E30	S120715647	74550	21/02/2025	130,16
GFH4C38	S120753487	74550	22/02/2025	130,16	GFH8D04	S120494657	74550	21/02/2025	130,16
GFI0B64	S120731607	74550	22/02/2025	130,16	GFI3140	S120094697	74550	20/02/2025	0,00
GFI8A11	S120098767	74550	20/02/2025	130,16	GFI8J74	A063165013	57030	27/02/2025	0,00
GFJ1C51	S120758107	74550	22/02/2025	130,16	GFJ6I36	S120532057	74550	21/02/2025	0,00
GFK0D52	S121088657	74550	22/02/2025	130,16	GFL1G59	S120435257	56732	21/02/2025	130,16
GFM0H89	S120711687	74550	21/02/2025	130,16	GFM0933	A061280532	55412	26/02/2025	195,23
GFN5I73	S120465177	74550	21/02/2025	130,16	GFO5J74	S120123307	74550	20/02/2025	130,16
GFQ8410	S121101527	74550	22/02/2025	130,16	GFR7A22	S120200847	74550	20/02/2025	130,16
GFT3B27	S120423377	74550	21/02/2025	130,16	GFV3H27	S120755797	74550	22/02/2025	130,16
GFW3A25	S120704207	74550	22/02/2025	130,16	GFX7245	S120417007	56732	21/02/2025	130,16
GGA4D68	S120503457	74550	21/02/2025	130,16	GGA8C55	S120208217	74550	20/02/2025	0,00
GGB7E97	A063137150	55412	26/02/2025	195,23	GGB8J31	S120547127	74550	21/02/2025	130,16
GGC2314	S120426787	74550	21/02/2025	130,16	GGC2314	S120432617	60503	21/02/2025	293,47
GGC3E66	S120213057	74550	21/02/2025	130,16	GGC6I83	S120198537	74550	21/02/2025	130,16
GGF0A27	S120765367	74550	22/02/2025	130,16	GGG4H83	S120487837	74550	21/02/2025	130,16
GGG7A91	S121097457	74550	22/02/2025	130,16	GGH7G87	S120696727	74550	21/02/2025	130,16
GGI5J65	S120696617	74550	21/02/2025	130,16	GGI7I40	A063127561	75870	26/02/2025	293,47
GGI9395	S120453307	74550	21/02/2025	130,16	GGK7D45	S120721707	74550	21/02/2025	130,16
GGL2E24	S120160587	60503	20/02/2025	293,47	GGM1D24	S120534707	74550	21/02/2025	130,16
GGM4C86	A063084730	54521	26/02/2025	195,23	GGM8D93	S120408527	56732	21/02/2025	130,16
GGM8558	S120709607	74630	21/02/2025	195,23	GGN4J43	S120110097	74550	20/02/2025	130,16
GGN5H21	S120168407	74550	20/02/2025	130,16	GGO1C24	S120405667	60503	21/02/2025	293,47
GGQ7C72	S120166857	74550	20/02/2025	130,16	GGR0353	S120501697	74550	21/02/2025	130,16
GGR2325	S120709047	74550	21/02/2025	130,16	GGT9H17	S120734567	74550	22/02/2025	130,16
GGU9G62	A063084749	54521	26/02/2025	195,23	GGV0C74	S120162897	74550	20/02/2025	130,16
GGW2J70	S120215807	74550	21/02/2025	130,16	GGW4949	S120518207	74550	21/02/2025	130,16
GGW5108	A063131020	67261	26/02/2025	195,23	GGY5G28	S120761407	74550	22/02/2025	130,16
GGZ3C14	S120728847	74550	22/02/2025	130,16	GGZ5188	S120537887	74550	21/02/2025	130,16
GHA0I79	S120401377	74550	21/02/2025	130,16	GHC1I85	S120468587	74550	21/02/2025	130,16
GHC5D42	S120104267	74550	20/02/2025	130,16	GHC5D87	S120195127	74550	20/02/2025	130,16
GHC6242	A062423086	75870	27/02/2025	293,47	GHD1E30	S120215917	74550	21/02/2025	130,16
GHF1G23	S120537997	74550	21/02/2025	130,16	GHG4F64	S120193037	74550	20/02/2025	130,16
GHG4F64	S120489157	74550	21/02/2025	130,16	GHG9B33	S120698597	74550	21/02/2025	130,16
GHH1G05	S120750077	74630	22/02/2025	195,23	GHH4E83	A062701353	76331	27/02/2025	293,47
GHI0B60	S120742707	74550	22/02/2025	130,16	GHI9016	A062521908	55412	26/02/2025	195,23
GHJ7G35	S120116707	74630	20/02/2025	195,23	GHJ9H74	A062367720	55500	26/02/2025	130,16
GHK3H75	S120092827	60503	20/02/2025	293,47	GHK3J02	S120172907	74550	20/02/2025	130,16
GHL3D63	S120749967	74550	22/02/2025	130,16	GHN1H54	S120515117	74550	21/02/2025	0,00
GHN4J70	S120739297	74550	22/02/2025	130,16	GHP7D13	S120445607	60503	21/02/2025	293,47
GHQ8I65	S120240667	60503	20/02/2025	293,47	GHR7674	S120192377	74550	20/02/2025	130,16
GHR9J95	S120439987	74550	21/02/2025	130,16	GHS2C07	S120470457	74550	21/02/2025	130,16
GHT0559	S120412047	74550	21/02/2025	130,16	GHT3113	S120436247	74550	21/02/2025	130,16
GHT9E97	S120730827	74550	22/02/2025	130,16	GHV1041	S120166527	74550	20/02/2025	130,16
GHX2325	S121103067	74550	22/02/2025	130,16	GHY3E65	A062720323	73400	26/02/2025	130,16
GIA0G09	S120224167	74550	20/02/2025	130,16	GIA1430	S120493007	74550	21/02/2025	130,16
GIA1430	S120496197	74550	21/02/2025	130,16	GIA1430	S120434267	60503	21/02/2025	293,47
GIA7F98	S120745567	74550	22/02/2025	130,16	GIA8J49	S120698927	74550	21/02/2025	130,16
GIB1198	A063164939	75870	27/02/2025	293,47	GIB4H14	A063164815	57030	26/02/2025	130,16
GIB6B72	S120179507	74550	20/02/2025	130,16	GIC4J76	S120472547	74550	21/02/2025	130,16
GID5H70	A062666868	75870	27/02/2025	293,47	GID7F83	S120502357	74550	21/02/2025	130,16
GID8D71	S120451757	74550	21/02/2025	130,16	GID8444	S120751287	74550	22/02/2025	130,16
GIG1C81	S120162237	74550	20/02/2025	130,16	GIG2409	S120194137	56732	20/02/2025	0,00
GIG7147	S120524907	74550	21/02/2025	130,16	GIH4H50	S120742817	74550	22/02/2025	130,16
GIK3J44	S120754257	60503	22/02/2025	293,47	GIL4J72	S120170707	74550	20/02/2025	130,16
GIL5J91	S120460997	60503	21/02/2025	293,47	GIN5A73	A062649173	76331	26/02/2025	293,47
GIN5C75	S120222307	74550	20/02/2025	130,16	GIO2028	S120190837	74550	20/02/2025	130,16
GIO4J72	S120482557	74550	21/02/2025	130,16	GIP4639	S120179947	74550	20/02/2025	130,16
GIP4639	S120525907	74630	21/02/2025	195,23	GIR4J46	S120716857	74550	21/02/2025	130,16
GIT1E05	S120756127	74550	22/02/2025	130,16	GIU7I32	S120701567	74550	22/02/2025	130,16
GIV0G76	S120194027	74550	20/02/2025	0,00	GIV3J13	S120442847	56732	21/02/2025	130,16
GIW3E72	S121104507	74550	22/02/2025	130,16	GIX0G34	S120397307	74550	21/02/2025	130,16
GIX0340	S120742927	60503	22/02/2025	293,47	GIY7F01	S120100857	60503	20/02/2025	293,47
GJB2C98	S120205807	74630	20/02/2025	195,23	GJC6A70	A063164840	57030	26/02/2025	130,16
GJD2750	S120519187	60503	21/02/2025	293,47	GJH3I46	S120490917	74550	21/02/2025	130,16

GJH7E44	S120473427	74550	21/02/2025	130,16	GJH9F03	S120417217	74550	21/02/2025	130,16
GJJ6H61	S120715757	74550	21/02/2025	130,16	GJJ7D23	S120762177	74550	22/02/2025	130,16
GJK4C13	A063127464	75870	26/02/2025	293,47	GJM4H83	S120419967	60503	21/02/2025	293,47
GJN3F73	S120717957	74550	21/02/2025	130,16	GJN7G87	S121089867	74550	22/02/2025	130,16
GJQ5A49	A062059287	53800	27/02/2025	130,16	GJR6H13	S120440757	74550	21/02/2025	130,16
GJS1D27	S120541407	74550	21/02/2025	130,16	GJT6C08	S120719167	74550	21/02/2025	130,16
GJV0406	S120428547	74550	21/02/2025	130,16	GJV4E10	A063164831	57030	26/02/2025	130,16
GJX3250	S121087557	60503	22/02/2025	293,47	GJX4J84	S121088217	74550	22/02/2025	130,16
GJZ0E68	A063165064	57030	27/02/2025	130,16	GJZ4C77	S120109547	74550	20/02/2025	130,16
GJZ7J98	S120202607	74550	20/02/2025	130,16	GKC0D55	S120209097	74550	20/02/2025	130,16
GKF1D31	S120744687	74550	22/02/2025	130,16	GKF2F43	S120712347	74550	21/02/2025	130,16
GKG8H15	S120700137	74550	22/02/2025	130,16	GKH5E69	A062839274	55680	26/02/2025	195,23
GKH5J89	A062761208	55680	26/02/2025	195,23	GKI6C46	S120401707	74550	21/02/2025	130,16
GKQ3443	S120162907	60503	20/02/2025	293,47	GQZ6758	S120495207	74550	21/02/2025	130,16
GSA7405	S120504337	74550	21/02/2025	130,16	GSU3C55	S120242647	74630	20/02/2025	195,23
GTO9539	S120710807	74710	21/02/2025	880,41	GUH7349	S120706737	74550	22/02/2025	130,16
GUM1272	S120766467	74630	22/02/2025	195,23	GXY6606	S120203927	74550	20/02/2025	130,16
GYQ1A52	S120738087	74550	22/02/2025	0,00	GZJ9066	A062770932	55500	26/02/2025	0,00
GZW6A85	A062291546	51852	26/02/2025	195,23	HBR1157	S120545037	74550	21/02/2025	130,16
HCM4478	S120434927	60503	21/02/2025	293,47	HCP3J94	S120218337	74550	21/02/2025	130,16
HDB0954	S120487397	60503	21/02/2025	293,47	HDD6750	S120514127	60503	21/02/2025	293,47
HDO8J95	S120493887	74550	21/02/2025	130,16	HEG6458	S120428107	60503	21/02/2025	293,47
HEL6635	S121106257	74550	22/02/2025	130,16	HFB5570	S120443727	74550	21/02/2025	130,16
HFP1541	S120484647	74550	21/02/2025	130,16	HGN4488	S120701677	74550	22/02/2025	130,16
HGN4488	S121092177	74550	22/02/2025	130,16	HGR0778	S120421617	74550	21/02/2025	130,16
HHV2D27	S120479477	74550	21/02/2025	130,16	HIV4B94	S120467597	74550	21/02/2025	130,16
HIV4I40	A062666787	60501	27/02/2025	293,47	HIV7J13	S120781647	74550	22/02/2025	130,16
HIZ1J84	S120485417	74550	21/02/2025	130,16	HJT1396	S120460777	60503	21/02/2025	293,47
HKJ9970	S120737647	74630	22/02/2025	195,23	HLJ4374	S120440647	60503	21/02/2025	293,47
HMW0E15	S120234177	74550	20/02/2025	130,16	HMW0E15	S120451317	74630	21/02/2025	195,23
HMZ1480	S120543827	74550	21/02/2025	130,16	HNM3I25	S120710367	74630	21/02/2025	195,23
HNP0G19	S120549327	74550	21/02/2025	130,16	HNP0G19	S120707407	74630	22/02/2025	195,23
HNQ1600	S120494437	74550	21/02/2025	130,16	HNW5208	S120203597	74550	20/02/2025	130,16
HNZ4A49	S120498397	60503	21/02/2025	293,47	HOD6794	S120398957	74550	21/02/2025	130,16
HOD7096	A061516765	76331	26/02/2025	293,47	HOI7J56	A062546617	54526	26/02/2025	195,23
HPB5433	S120533927	74550	21/02/2025	130,16	HSS1G85	S120205467	74550	20/02/2025	130,16
HTA7058	S120418867	74550	21/02/2025	130,16	HTF3I08	S120334167	74550	20/02/2025	130,16
HVX7901	A063164807	57030	26/02/2025	130,16	HZN7915	S120094147	60503	20/02/2025	293,47
IID6308	S120236377	60503	20/02/2025	293,47	IND9I95	S120713667	74550	21/02/2025	130,16
INN5945	A062423094	75870	27/02/2025	293,47	IPU1J00	S120549657	74630	21/02/2025	195,23
IPU1J00	S120697937	74550	21/02/2025	130,16	ISE9I16	S120415567	60503	21/02/2025	293,47
ITD5H63	S120737867	74550	22/02/2025	130,16	ITW1E12	S120464187	74550	21/02/2025	130,16
IUR6F47	S120707507	74550	22/02/2025	0,00	IWS4483	S120098987	60503	20/02/2025	293,47
IWT6J84	S120188307	74630	20/02/2025	195,23	IWT6J84	S120189307	74630	20/02/2025	195,23
IXA5H69	A062583202	55680	26/02/2025	195,23	IXC9C79	S120180057	74550	20/02/2025	0,00
IXC9C79	S120504667	74550	21/02/2025	0,00	IYH6G31	S120101187	74550	20/02/2025	130,16
JCB7D19	A063137249	55412	26/02/2025	195,23	JCS5D32	S120103057	74550	20/02/2025	130,16
JCW4H55	S120106467	74550	20/02/2025	130,16	JEV8356	S120453517	74550	21/02/2025	130,16
JFG5B72	S120410177	60503	21/02/2025	0,00	JFS2A39	S120189517	60503	20/02/2025	293,47
JGH3J81	S120214267	74630	21/02/2025	195,23	JGJ4420	S120516327	74630	21/02/2025	195,23
JGJ4420	S120516987	60503	21/02/2025	293,47	JGJ4420	S120517107	74550	21/02/2025	130,16
JGJ5849	S120547787	74550	21/02/2025	130,16	JMD8959	S120222957	74550	20/02/2025	130,16
JMD8959	S120224057	74630	20/02/2025	195,23	JMD8959	S120225047	74630	20/02/2025	195,23
JMD8959	S120225157	74630	20/02/2025	195,23	JPY1761	S120727087	74550	22/02/2025	130,16
JQV3B08	S120202507	74550	20/02/2025	130,16	JWN5712	S120217897	74550	21/02/2025	130,16
JWN5712	S120530957	74550	21/02/2025	130,16	JWN5712	S120704097	74550	22/02/2025	130,16
JWN5712	S120769657	74550	22/02/2025	130,16	JWN8F51	S120465507	74550	21/02/2025	130,16
JWN8F51	S120499827	74550	21/02/2025	130,16	JYV9G27	S120227687	74550	20/02/2025	130,16
KHC3631	S120419747	74710	21/02/2025	880,41	KHC3631	S121088007	74550	22/02/2025	130,16
KKH5798	S120101957	74550	20/02/2025	130,16	KKH5798	S120102067	74630	20/02/2025	195,23
KKH5798	S120517757	74630	21/02/2025	195,23	KKH5798	S120759757	74550	22/02/2025	130,16
KLF8H60	S120231537	74550	20/02/2025	130,16	KML4D89	S121030357	74550	21/02/2025	130,16
KOT7349	S120708717	74550	21/02/2025	130,16	KOT7349	S120703547	74550	22/02/2025	130,16
KOU7912	S120196447	60503	21/02/2025	293,47	KOU7912	S120484317	60503	21/02/2025	293,47
KOZ2077	S120122967	74550	20/02/2025	130,16	KPI4I76	A062761100	75870	26/02/2025	293,47
KPO8658	S120513907	74550	21/02/2025	130,16	KQA6960	S120720597	74550	21/02/2025	130,16
KQJ2C21	S120207447	74550	20/02/2025	130,16	KQJ2C21	S120438777	60503	21/02/2025	293,47
KQJ2C21	S120537117	74550	21/02/2025	130,16	KQJ2C21	S121097907	74550	22/02/2025	130,16
KRF7B21	S120758767	74550	22/02/2025	0,00	KRS5A82	S120463207	74550	21/02/2025	130,16
KVD4781	S120178077	60503	20/02/2025	293,47	KWB1171	S120201947	74550	20/02/2025	130,16
KWB1171	S120204367	74630	20/02/2025	195,23	KWB1171	S120204477	74550	20/02/2025	130,16
KWJ8I24	S120232197	74550	20/02/2025	130,16	KWS5J87	A062635768	64830	26/02/2025	88,38
KYI5C51	S120713887	74550	21/02/2025	130,16	KYV1145	S120456157	60503	21/02/2025	293,47
KZJ3358	S120233627	60503	20/02/2025	293,47	KZY5960	S120527877	74550	21/02/2025	130,16
LBL1311	S120724557	74630	22/02/2025	195,23	LBL1311	S120725107	74630	22/02/2025	195,23
LBL1311	S120725327	74550	22/02/2025	130,16	LCI6949	S120421067	56732	21/02/2025	130,16
LHQ8982	S120231207	74550	20/02/2025	130,16	LLF4956	S120518637	60503	21/02/2025	293,47
LMZ4B94	S120734457	74550	22/02/2025	130,16	LNK6C96	S120206787	74550	20/02/2025	130,16
LOG6984	S120204807	74550	20/02/2025	0,00	LPN3F90	S120498837	74550	21/02/2025	130,16
LPU6A88	A062625800	65300	26/02/2025	195,23	LQO3918	S120441527	56732	21/02/2025	130,16
LQT4577	S120514237	74550	21/02/2025	130,16	LQT5B91	S120112957	74550	20/02/2025	130,16
LRW9D70	S120109657	74550	20/02/2025	130,16	LTH3E81	S120222517	74550	20/02/2025	130,16
LTH7H10	A062530346	76332	26/02/2025	293,47	LTK9C09	S120471777	74550	21/02/2025	130,16
LTM8D47	A062761283	54521	27/02/2025	195,23	LTS5J42	S120188197	74550	20/02/2025	130,16
LTX9I59	S120492907	74550	21/02/2025	130,16	MCW2124	S120421177	74550	21/02/2025	130,16
MCW2124	S120427777	74550	21/02/2025	130,16	MIY2598	S120092607	74550	20/02/2025	130,16
MJZ2J86	S120491467	60503	21/02/2025	293,47	MLI2466	S120518417	74550	21/02/2025	130,16
MLZ7F98	S120701347	74630	22/02/2025	0,00	MMF4392	S120548227	74550	21/02/2025	130,16
MMJ7D89	S120111197	74550	20/02/2025	130,16	MOK4E19	S120704867	74550	22/02/2025	130,16
MPE5657	S120101847	74550	20/02/2025	130,16	MQC4655	S120699917	74550	22/02/2025	130,16
MQK8250	S120731817	74550	22/02/2025	130,16	MQV9G02	S120474087	60503	21/02/2025	293,47
MQY1H78	S120099107	74630	20/02/2025	195,23	MRL9A00	A062423051	75870	27/02/2025	293,47
MSP8D26	S120225607	74550	20/02/2025	130,16	MSP8D26	S120225817	74630	20/02/2025	195,23
MSP8D26	S120225927	74630	20/02/2025	195,23	MSP8D26	S120115817	74550	20/02/2025	130,16
MSP8D26	S120116587	74630	20/02/2025	195,23	MSP8D26	S120214817	74550	21/02/2025	130,16
MSP8D26	S120214927	74710	21/02/2025	880,41	MSP8D26	S120709157	74630	21/02/2025	195,23
MSP8D26	S120521167	74550	21/02/2025	130,16	MTE3I04	S120740947	74550	22/02/2025	130,16
MTV6614	S120218887	74550	21/02/2025	130,16	MTZ2D65	S120224387	74550	20/02/2025	130,16
MTZ2D65	S120205247	74550	20/02/2025	130,16	MTZ2D65	S120207997	74630	20/02/2025	195,23
MTZ2D65	S120393457	74630	21/02/2025	195,23	MTZ2D65	S120394557	74550	21/02/2025	130,16
MTZ2D65	S120212067	74550	21/02/2025	130,16	MTZ2D65	S120212177	74630	21/02/2025	195,23
MTZ2D65	S120212837	74630	21/02/2025	195,23	MTZ2D65	S120395437	74630	21/02/2025	195,23
MTZ2D65	S120395547	74630	21/02/2025	195,23	MTZ2D65	S120396097	74630	21/02/2025	195,23
MTZ2D65	S120396977	74630	21/02/2025	195,23	MTZ2D65	S120397087	74630	21/02/2025	195,23
MTZ2D65	S120694527	74630	21/02/2025	195,23	MTZ2D65	S120545367	74550	21/02/2025	130,16
MTZ2D65	S120706297	74550	22/02/2025	130,16	MTZ2D65	S120706407	74630	22/02/2025	195,23
MTZ2D65	S121105157	74630	22/02/2025	195,23	MUM8A97	S120750627	74550	22/02/2025	130,16
MUW2818	S120437567	74550	21/02/2025	0,00	MWE9665	S120545707	74550	21/02/2025	130,16
MWE9665	S120546027	74550	21/02/2025	130,16	MZP5004	S120226367	74550	20/02/2025	130,16
NBA9A27	S120766027	60503	22/02/2025	293,47	NCQ2109	S120117467	60503	20/02/2025	293,47
NFD2H14	S120120547	74550	20/02/2025	130,16	NFT8J57	A061233518	55500	26/02/2025	130,16
NGV8492	S120445377	74550	21/02/2025	130,16	NKX2109	A062482678	55412	26/02/2025	195,23
NLT3260	S121107247	74550	22/02/2025	130,16	NMO4E53	S120740067	60503	22/02/2025	293,47
NPP8041	S120168947	74550	20/02/2025	130,16	NQZ4779	A061228808	54522	26/02/2025	195,23
NSN2244	S120443947	74550	21/02/2025	130,16	NTG7F30	S120174557	74550	20/02/2025	130,16
NTY6391	S120187427	74550	20/02/2025	130,16	NUQ0J84	S120394337	74630	21/02/2025	195,23
NUQ0J84	S121029257	74630	21/02/2025	195,23	NXT8H19	S120464077	60503	21/02/2025	293,47
NYD7F81	S120233517	60503	20/02/2025	293,47	OAG4J95	S120197767	74550	21/02/2025	130,16
OAH3B20	S120739187	74550	22/02/2025	130,16	ODO8D62	S120239127	74550	20/02/2025	130,16
OEH7987	S120108667	74550	20/02/2025	130,16	OFD9H78	S120209207	74630	20/02/2025	195,23
OFN8429	S120405997	56732	21/02/2025	130,16	OHJ1C81	S120483327	74550	21/02/2025	130,16
OIV8F79	A062839320	55500	26/02/2025	130,16	OJG7140	S120720817	74550	21/02/2025	130,16
OLJ8C88	S120489607	74550	21/02/2025	130,16	OMB8G95	S121104497	74550	22/02/2025	130,16
OMF1839	S120195897	74550	21/02/2025	130,16	OOA7D07	S120215367	74550	21/02/2025	130,16
OOY9970	S121091297	74630	22/02/2025	195,23	OPP2F51	S120538107	74550	21/02/2025	130,16
OPQ2D97	S120436357	74550	21/02/2025	130,16	OPT2657	S120224277	74550	20/02/2025	130,16
OPU3146	S120499937	74550	21/02/2025	130,16	OQC0413	S120462977	60503	21/02/2025	293,47
OQF4631	S120492017	60503	21/02/2025	293,47	OQO6E14	S121099547	74550	22/02/2025	0,00
OQS0D45	S121030247	74550	21/02/2025	130,16	OQY2B43	S120436577	74550	21/02/2025	130,16
OQY2B43	S120525237	74550	21/02/2025	130,16	OSL7G43	S120463967	74550	21/02/2025	130,16
OUP4188	S120191937	74630	20/02/2025	195,23	OUP4188	S120192607	74630	20/02/2025	195,23
OUP4188	S120205797	74550	20/02/2025	130,16	OUP4188	S120493227	74550	21/02/2025	130,16
OVE2D29	A063137117	55412	26/02/2025	195,23	OVE2D29	A063092229	55412	27/02/2025	195,23
OVZ3687	S120403907	74550	21/02/2025	130,16	OWH3540	S120457477	74550	21/02/2025	130,16
OWJ3J10	A063164882	57030	26/02/2025	130,16	OWQ9162	S120219107	74550	21/02/2025	130,16
OWS3J38	S120708497	74550	22/02/2025	130,16	OXA1I00	S120172797	74550	20/02/2025	130,16
OXE7571	S120235167	60503	20/02/2025	293,47	OXJ6I48	S120122087	60503	20/02/2025	293,47
OXM6I18	A062606024	55412	26/02/2025	195,23	OYF3744	S120450877	74550	21/02/2025	130,16
OZN6984	S120381807	60503	20/02/2025	0,00	PAT2H27	S120191607	74550	20/02/2025	130,16
PBJ2E23	S120416447	74550	21/02/2025	130,16	PCC4E38	S120701457	74710	22/02/2025	880,41
PDN6209	S120454407	74550	21/02/2025	130,16	PGO2J98	S120225267	74550	20/02/2025	130,16
PGV1B44	A063164750	57030	26/02/2025	130,16	PIH7I99	S120241877	74550	20/02/2025	130,16
PIP3I18	S120457707	74550	21/02/2025	130,16	PJE1C60	S120200187	74550	20/02/2025	130,16
PKW9I56	S120550537	74550	21/02/2025	130,16	PLM0D55	S120509727	74550	21/02/2025	130,16
POF2F93	S120112737	74550	20/02/2025	130,16	PPG0C34	S120438337	60503	21/02/2025	293,47
PPN1G60	S120546687	74550	21/02/2025	130,16	PQP8F74	S120480797	74550	21/02/2025	130,16
PQR3030	S120199197	74550	20/02/2025	0,00	PRF9426	S120092717	56732	20/02/2025	130,16
PTO6B15	S120514907	74550	21/02/2025	130,16	PTO7083	S120464297	74550	21/02/2025	130,16
PTR4197	S120778567	74550	22/02/2025	0,00	PVF9745	S120166087	74550	20/02/2025	130,16
PVG2G75	S120723567	74550	22/02/2025	130,16	PVJ7B43	S120536907	74550	21/02/2025	130,16
PVR0B08	S120223507	74550	20/02/2025	130,16	PVR0B08	S120093927	74550	20/02/2025	130,16
PVR0B08	S120106797	74550	20/02/2025	130,16	PVR0B08	S120208877	74550	20/02/2025	130,16
PVR8J52	S120695847	74550	21/02/2025	130,16	PVV4490	S120397207	74550	21/02/2025	130,16
PWK1D40	S121098227	74550	22/02/2025	130,16	PWK5J57	S120705087	74550	22/02/2025	130,16
PWL6H62	S121029807	74550	21/02/2025	130,16	PWL7C48	S120407867	56732	21/02/2025	130,16
PWO2G00	S120543607	74630	21/02/2025	195,23	PWP5C73	A063092121	55412	27/02/2025	195,23
PWP7I61	S120711247	74550	21/02/2025	130,16	PWR5C97	A062465668	76331	26/02/2025	293,47
PWY8A73	S120432177	56732	21/02/2025	130,16	PWZ4954	A062761224	76332	26/02/2025	0,00
PXA8H69	S120175327	74550	20/02/2025	130,16	PXG9G67	S120216357	74550	21/02/2025	130,16
PXH8D17	A063137273	55412	26/02/2025	195,23	PXK2H51	S120394667	74550	21/02/2025	130,16
PXK2H51	S120396427	74550	21/02/2025	130,16	PXO8852	A062649181	51851	26/02/2025	195,23

PXV6B46	S120707947	74630	22/02/2025	195,23	PXX7143	S120547457	74550	21/02/2025	130,16
PYA9I98	S121084917	74550	22/02/2025	130,16	PYB2C33	A062291554	75870	27/02/2025	293,47
PYB2J20	S120497077	74550	21/02/2025	130,16	PYD0D11	S120108117	60503	20/02/2025	293,47
PYF2E39	S120535807	74550	21/02/2025	130,16	PYK0613	S120221197	74630	20/02/2025	195,23
PYT8F36	S120099867	74550	20/02/2025	130,16	PYX2G42	S120211627	74550	21/02/2025	130,16
PZA3999	S120517427	74630	21/02/2025	195,23	PZB6I54	S120398407	74550	21/02/2025	0,00
PZD0131	A061783135	57380	26/02/2025	293,47	PZD7I51	S120551197	74550	21/02/2025	130,16
PZO6B38	S121099217	74550	22/02/2025	130,16	PZO7301	S120195237	74550	21/02/2025	130,16
PZX9A64	S120397197	74550	21/02/2025	130,16	QAD8J00	S120470127	74550	21/02/2025	130,16
QAF7H51	A062546650	51851	26/02/2025	195,23	QAN2A24	S120530297	74550	21/02/2025	130,16
QAP0G10	S120508407	74550	21/02/2025	130,16	QFG1J00	S120711797	74550	21/02/2025	130,16
QGP7224	S120215257	74550	21/02/2025	130,16	QGV2560	S120526447	74550	21/02/2025	130,16
QHA2B92	S120757557	74550	22/02/2025	130,16	QHK0A18	S120180387	74630	20/02/2025	195,23
QHY2C80	A062761194	57380	26/02/2025	293,47	QIM1A82	S120192487	74550	20/02/2025	130,16
QJE5B21	S120179397	60503	20/02/2025	293,47	QJS2I65	S120168837	74550	20/02/2025	130,16
QKS1J19	S120397747	74550	21/02/2025	130,16	QMQ2D64	S120765477	74550	22/02/2025	0,00
QMR4222	S120542617	74550	21/02/2025	130,16	QMT0J20	S120777577	56732	22/02/2025	0,00
QMV7160	S120478487	74550	21/02/2025	130,16	QMX8480	S120230217	74550	20/02/2025	130,16
QMY1H81	S120214157	74550	21/02/2025	130,16	QNB6H64	S120432837	60503	21/02/2025	293,47
QNG6642	A062521762	55412	26/02/2025	195,23	QNO7H17	A061228948	54521	26/02/2025	195,23
QNP8B87	A063137214	55412	26/02/2025	195,23	QNR3053	S120428987	60503	21/02/2025	293,47
QNR3053	A062649211	60501	26/02/2025	0,00	QNS4F79	S120495647	74550	21/02/2025	130,16
QNT0516	A062756697	60501	26/02/2025	293,47	QNZ6H39	S120411607	60503	21/02/2025	293,47
QOE1C74	A062530362	60501	27/02/2025	293,47	QOK7B46	S120429097	56732	21/02/2025	130,16
QOO0B10	S120169387	74550	20/02/2025	130,16	QOT8E10	S120476617	74550	21/02/2025	130,16
QOT8E10	S120477507	74550	21/02/2025	130,16	QOT8E10	S120478157	74630	21/02/2025	195,23
QOT8E10	S120422497	74710	21/02/2025	880,41	QOT8E10	S120480027	74630	21/02/2025	195,23
QOT8E10	S120480247	74550	21/02/2025	130,16	QOT8E10	S120480467	74550	21/02/2025	130,16
QOT8E10	S120480687	74550	21/02/2025	130,16	QOT8E10	S120423047	74550	21/02/2025	130,16
QOT8E10	S120727417	74710	22/02/2025	880,41	QOT8E10	S121086567	74550	22/02/2025	130,16
QOY9C99	S120702447	74550	22/02/2025	130,16	QPB3F82	A061228921	54521	26/02/2025	195,23
QPG8J01	S120227907	74630	20/02/2025	0,00	QPG8J01	S120228017	74630	20/02/2025	0,00
QPG9927	S120449777	60503	21/02/2025	293,47	QPH6G87	A063092202	55412	27/02/2025	0,00
QPI1G94	S120504777	74550	21/02/2025	130,16	QPI7F29	S120535247	74550	21/02/2025	130,16
QPJ2648	S120533607	74550	21/02/2025	130,16	QPK4855	S120113397	74550	20/02/2025	130,16
QPN6172	S120425467	56732	21/02/2025	130,16	QPQ1I29	S120713117	74550	21/02/2025	130,16
QPQ3H22	S120412487	60503	21/02/2025	293,47	QPR0H68	S120747107	74550	22/02/2025	130,16
QQH5B84	S120063017	60503	19/02/2025	293,47	QQL6J07	A062357083	55680	26/02/2025	195,23
QQL9435	S120503907	74550	21/02/2025	130,16	QQN5F94	S120406437	74550	21/02/2025	130,16
QQN7H58	S121082607	74550	22/02/2025	130,16	QQP5G13	A063164920	75870	27/02/2025	293,47
QQR2C64	S120434157	60503	21/02/2025	293,47	QSI5D06	S120427887	74550	21/02/2025	130,16
QTD4C03	S120497517	74550	21/02/2025	130,16	QUB2C32	S120211077	74710	21/02/2025	880,41
QUB5C31	S120411277	74550	21/02/2025	130,16	QUJ4D24	S120223287	74550	20/02/2025	130,16
QUJ4D24	S120224507	74550	20/02/2025	130,16	QUK6D36	A062625827	58196	26/02/2025	880,41
QUL1D24	S120706627	74550	22/02/2025	130,16	QUL2C56	S120408637	74630	21/02/2025	195,23
QUQ3H61	S120762617	74630	22/02/2025	195,23	QUQ8G58	A062583199	55680	26/02/2025	195,23
QUR7H50	S120416007	56732	21/02/2025	130,16	QUU2I16	S120741827	74550	22/02/2025	130,16
QUW8J05	S120502687	74550	21/02/2025	130,16	QUY6A42	S120191387	74550	20/02/2025	130,16
QWS2F40	S120549107	74630	21/02/2025	195,23	QWS2F40	S120733577	74630	22/02/2025	195,23
QWT2F63	A062666930	55250	27/02/2025	130,16	QWT9D91	S120764607	74550	22/02/2025	130,16
QWU5I53	S120418107	74550	21/02/2025	130,16	QWY7G14	S120423157	74550	21/02/2025	130,16
QWZ7G08	S120454287	60503	21/02/2025	293,47	QXF6I59	A062818250	76332	27/02/2025	293,47
QXG8I84	S120534037	74550	21/02/2025	130,16	QXQ0B49	S120430307	60503	21/02/2025	293,47
QXR1D25	S120527657	60503	21/02/2025	293,47	QXS0F89	S120714217	74550	21/02/2025	130,16
QXS5B34	S120394887	74550	21/02/2025	130,16	QXS7F50	S120757447	74550	22/02/2025	130,16
QZM0G02	S120524807	74550	21/02/2025	130,16	RAD2A25	S120198107	60503	21/02/2025	293,47
RAO0D12	S120186217	74630	20/02/2025	195,23	RBK8B20	S120199747	74550	20/02/2025	130,16
RBK8J07	S120495537	74550	21/02/2025	130,16	RBQ4H21	S120473647	74550	21/02/2025	130,16
RCC7C33	A062761216	55500	26/02/2025	130,16	RCN0A84	S120197657	60503	21/02/2025	293,47
RCR2G38	S120437127	74550	21/02/2025	130,16	RDW6D66	S120419637	74550	21/02/2025	130,16
REK3G38	S120702887	74550	22/02/2025	130,16	RFB3C61	S120221857	74550	20/02/2025	130,16
RFC9B09	S121093277	74550	22/02/2025	130,16	RFG1J85	S120199207	74550	20/02/2025	130,16
RFI4I14	S120421287	60503	21/02/2025	293,47	RFK2D85	S120509287	60503	21/02/2025	293,47
RFL5J43	A062666906	75870	27/02/2025	293,47	RFL8A84	S120410617	56732	21/02/2025	130,16
RFM0J30	S120470237	74550	21/02/2025	130,16	RFO8H92	S120431627	60503	21/02/2025	293,47
RFT1A19	S120411057	74550	21/02/2025	130,16	RFT7A45	S121101747	74550	22/02/2025	130,16
RGB7E28	A062809987	58512	26/02/2025	130,16	RGC1C37	S120462097	74550	21/02/2025	130,16
RHE0E16	S120395327	74550	21/02/2025	130,16	RHM0I86	A063137311	55412	26/02/2025	195,23
RHO8B05	S120729947	60503	22/02/2025	293,47	RHO9I67	S120476507	74550	21/02/2025	130,16
RHS1H13	S120186987	74550	20/02/2025	130,16	RHU7F55	S120750847	74550	22/02/2025	130,16
RHW8G85	S120722027	74550	21/02/2025	130,16	RHZ9B61	S120770757	74710	22/02/2025	880,41
RHZ9B61	S120771417	74710	22/02/2025	880,41	RIJ4J25	S120111857	74550	20/02/2025	130,16
RIP2I65	S120436807	56732	21/02/2025	130,16	RIU2J32	S120096457	74550	20/02/2025	130,16
RIZ3B33	S120095137	74550	20/02/2025	130,16	RJL0B21	S120159377	74550	20/02/2025	130,16
RKB5C05	S120224607	74550	20/02/2025	130,16	RKF4G09	S120512707	60503	21/02/2025	293,47
RKR0J36	S120188747	74550	20/02/2025	130,16	RLB5J80	S120775927	74550	22/02/2025	130,16
RMD0G71	A062357091	55680	26/02/2025	195,23	RMF0J61	S120116037	60503	20/02/2025	293,47
RMG1A63	S120418977	74550	21/02/2025	130,16	RMG5J52	A063092113	55412	27/02/2025	0,00
RMG7J27	S120119227	74550	20/02/2025	130,16	RMI3G49	S120411167	74550	21/02/2025	130,16
RMK6C72	S120100527	74550	20/02/2025	130,16	RMK6C72	S120103387	74630	20/02/2025	195,23
RMN8J07	S120754477	74550	22/02/2025	130,16	RMP1C89	S120506097	74550	21/02/2025	130,16
RMS5E59	S121092507	60503	22/02/2025	0,00	RMV3B57	S120414027	60503	21/02/2025	293,47
RMX8G01	A063127480	75870	26/02/2025	0,00	RND0B10	S120700907	74550	22/02/2025	130,16
RNF4G62	S120530847	74550	21/02/2025	130,16	RNF9A22	A062740014	56731	26/02/2025	130,16
RNK0B09	A062795340	55500	26/02/2025	0,00	RNK4C12	S121085577	74550	22/02/2025	0,00
RNN4A66	S120120107	60503	20/02/2025	293,47	RNP5E46	S120195567	74550	21/02/2025	130,16
RNQ5J84	S120243527	74550	20/02/2025	130,16	RNR5J19	S120776147	74550	22/02/2025	130,16
RNT0E39	S120732367	74550	22/02/2025	130,16	RNT9D70	S120468917	74550	21/02/2025	130,16
RNV6I29	S120719277	74550	21/02/2025	130,16	RNV7D95	S120502807	74550	21/02/2025	0,00
RNV7H60	S120173787	74550	20/02/2025	130,16	RNX6A44	S120200517	74550	20/02/2025	130,16
RNX6H00	S120514677	74550	21/02/2025	130,16	ROB6G49	A062521681	55412	26/02/2025	195,23
ROK7E85	S120505327	74550	21/02/2025	130,16	ROM4A54	S120515667	74550	21/02/2025	130,16
RPS2A68	S120758547	74550	22/02/2025	130,16	RRR6I98	S120531067	74550	21/02/2025	130,16
RSF9I67	S120781317	74550	22/02/2025	130,16	RTB2J54	S120232637	74550	20/02/2025	130,16
RTD5B09	S120461657	74550	21/02/2025	130,16	RTM0G63	S120535687	74550	21/02/2025	130,16
RTM3F68	S120450987	74550	21/02/2025	130,16	RTQ3E52	S120500377	74550	21/02/2025	130,16
RTT1J55	S120242977	74550	20/02/2025	130,16	RTT5E51	S120171037	74550	20/02/2025	130,16
RUE6D58	S120411717	74550	21/02/2025	130,16	RUF7B15	S120744357	74550	22/02/2025	130,16
RUF9E40	S120482777	74550	21/02/2025	0,00	RUH8A69	A062761054	76332	26/02/2025	293,47
RUJ7D94	S120453297	74550	21/02/2025	130,16	RUJ7G95	S120430857	74550	21/02/2025	130,16
RUL5F91	S120207667	74550	20/02/2025	130,16	RUQ7D93	A062546749	60501	27/02/2025	293,47
RUS8A47	S120702997	74550	22/02/2025	130,16	RUV9D27	S120712237	74630	21/02/2025	195,23
RUY8F56	S120712017	74550	21/02/2025	0,00	RUY9J17	S120513577	74550	21/02/2025	0,00
RVB7F48	S120425027	56732	21/02/2025	130,16	RVH4D78	S120711027	74550	21/02/2025	130,16
RVJ5D35	S120491357	74550	21/02/2025	130,16	RVK2J01	S120170487	74550	20/02/2025	130,16
RVK3D03	S120195457	74550	21/02/2025	130,16	RVN2D07	A062839304	55500	26/02/2025	130,16
RVN8E29	S120421727	74550	21/02/2025	130,16	RVN8E29	S120483877	74550	21/02/2025	130,16
RVP1B29	S120466497	60503	21/02/2025	293,47	RVQ4I50	S120100747	74550	20/02/2025	130,16
RVQ4I50	S120101297	74550	20/02/2025	130,16	RVR7H40	S120480577	60503	21/02/2025	293,47
RVS1I55	S120435707	74550	21/02/2025	130,16	RVS4I17	A062521851	55412	26/02/2025	0,00
RVU3B30	S120496857	60503	21/02/2025	293,47	RVW7B92	A063165072	57030	27/02/2025	130,16
RVY1C75	S120700357	74550	22/02/2025	130,16	RWE2B03	S120474637	74630	21/02/2025	195,23
RXA7E28	S120483437	74630	21/02/2025	195,23	RXR7B25	S120177637	74550	20/02/2025	130,16
RYG8F20	S120765147	74550	22/02/2025	0,00	RYL7B00	S120180607	74550	20/02/2025	130,16
RYR1D12	S120472767	74550	21/02/2025	130,16	RZX9E02	S120243197	74550	20/02/2025	130,16
SBF0J50	S120478817	74550	21/02/2025	130,16	SBX3J11	S120430747	74550	21/02/2025	130,16
SCQ9A76	S121087337	74550	22/02/2025	130,16	SDE9B97	S120536457	74550	21/02/2025	130,16
SDP1C16	S120440097	74550	21/02/2025	130,16	SDP1C44	S120482227	60503	21/02/2025	293,47
SDQ4A97	A063137281	55412	26/02/2025	195,23	SDQ4H60	S120550867	74550	21/02/2025	130,16
SDW9J70	A062367755	76331	27/02/2025	293,47	SDX8F72	S120430207	74550	21/02/2025	130,16
SEB2C43	A063127537	75870	26/02/2025	293,47	SEI3B84	S120439547	56732	21/02/2025	0,00
SEN6A96	S120465837	74550	21/02/2025	0,00	SFD7E01	S120185337	74550	20/02/2025	0,00
SFH6C71	S120443067	74550	21/02/2025	0,00	SFH7A36	S120411387	74550	21/02/2025	130,16
SFJ5B42	S120215477	74550	21/02/2025	130,16	SFJ6H34	S120512367	74550	21/02/2025	0,00
SFN8E92	A063127596	75870	26/02/2025	293,47	SFP6E65	S120508957	74550	21/02/2025	130,16
SHC6B43	S120439007	74550	21/02/2025	130,16	SHD7G99	S121098887	74550	22/02/2025	130,16
SHI8A47	A063127502	75870	26/02/2025	293,47	SHJ3J47	S120109007	74550	20/02/2025	130,16
SHJ4I09	A062809979	55250	26/02/2025	130,16	SHK1B75	S120768777	74550	22/02/2025	130,16
SHL8C27	S120174007	74550	20/02/2025	0,00	SHM3A53	S120708167	74550	22/02/2025	0,00
SHP0C27	S120182707	74550	20/02/2025	0,00	SHS2E43	S120184347	74550	20/02/2025	130,16
SHS6A48	S120767897	74550	22/02/2025	130,16	SHS7A01	S120718397	74550	21/02/2025	130,16
SHT0B86	A062818137	76332	25/02/2025	293,47	SHT7J50	S120514567	74550	21/02/2025	130,16
SHU9I58	S120716637	74550	21/02/2025	130,16	SHV4F32	S120523477	74550	21/02/2025	130,16
SHW8E44	S120775487	74550	22/02/2025	130,16	SIB6C33	S120434597	60503	21/02/2025	293,47
SIG0D17	S120161797	60503	20/02/2025	0,00	SIG0D17	S120213507	74550	21/02/2025	0,00
SIG0D17	S120213717	74550	21/02/2025	0,00	SIG4J02	S120182147	74550	20/02/2025	130,16
SIH7B97	S120433387	56732	21/02/2025	130,16	SIJ2D75	S120467487	60503	21/02/2025	0,00
SIJ8E16	S120449227	56732	21/02/2025	0,00	SIK1E69	A061228794	55500	26/02/2025	130,16
SIK6G79	A062740006	76331	26/02/2025	293,47	SIL7J84	S120420627	74550	21/02/2025	0,00
SIN0A80	S120116367	74550	20/02/2025	130,16	SIP8I99	S120243307	74550	20/02/2025	0,00
SIS0I31	S120233847	74550	20/02/2025	0,00	SIT5G52	S120459677	74550	21/02/2025	130,16
SIU4H89	S120698487	74550	21/02/2025	130,16	SIU9H51	S120496527	74550	21/02/2025	130,16
SIV9E04	S120221637	74630	20/02/2025	195,23	SIW4D57	S120441967	74550	21/02/2025	0,00
SIX1B56	A063127510	75870	26/02/2025	293,47	SJA4H06	S120417327	74550	21/02/2025	130,16
SJA8B21	S120454947	74550	21/02/2025	130,16	SJC3C34	S120448017	56732	21/02/2025	130,16
SJC4B29	S120236047	74550	20/02/2025	0,00	SJD1G44	S120513467	74550	21/02/2025	0,00
SJD6D51	S120095357	74550	20/02/2025	0,00	SJE9E64	S120547237	74550	21/02/2025	0,00
SJE9E64	S120547347	74550	21/02/2025	0,00	SJG6G32	S120748107	74550	22/02/2025	130,16
SJI0G61	S120475407	74630	21/02/2025	0,00	SJI4J52	S120452747	74550	21/02/2025	130,16
SJS4B90	S121100647	74550	22/02/2025	130,16	SLM1A56	S120401157	74550	21/02/2025	130,16
SNU1A63	S120479257	74550	21/02/2025	130,16	SNU8C47	A062770959	76332	26/02/2025	293,47
SPR5H90	S120694087	74550	21/02/2025	130,16	SRF0E28	S120221747	74630	20/02/2025	195,23
SSJ9C17	S120234407	74630	20/02/2025	195,23	SSR0J75	S120201407	74550	20/02/2025	130,16
SSS9C75	S120749417	74630	22/02/2025	195,23	SST2A11	S120231647	74550	20/02/2025	130,16
SST2B59	S120761517	74550	22/02/2025	130,16	SST5E15	S120173347	74550	20/02/2025	130,16
SST5E15	S120761847	74630	22/02/2025	195,23	SST7C15	S120699037	74550	21/02/2025	130,16
SSU4D87	S120709267	74550	21/02/2025	130,16	SSU7H46	S120205577	74550	20/02/2025	130,16
SSU9H40	A063095635	55090	26/02/2025	130,16	SSV1F48	S121095707	74550	22/02/2025	130,16
SSV3H82	S120414687	74550	21/02/2025	130,16	SSV6J15	S120197987	74550	21/02/2025	130,16
SSW1B07	S120097337	74630	20/02/2025	195,23	SSW1C17	S120489047	74630	21/02/2025	195,23
SSW4D82	S120474857	74550	21/02/2025	0,00	SSW6E57	S120468367	74550	21/02/2025	130,16

SSX2F57	S120721147	74550	21/02/2025	130,16	SSY2D50	S120772307	74550	22/02/2025	130,16
SSY8G47	S120416227	74550	21/02/2025	130,16	SSZ1E46	S120465407	74550	21/02/2025	130,16
SSZ8H96	S120418647	74550	21/02/2025	130,16	STA8B98	S120096897	74550	20/02/2025	130,16
STA9I90	S120215037	74550	21/02/2025	130,16	STB1D14	S120111087	74550	20/02/2025	130,16
STB4I87	S120761187	74550	22/02/2025	130,16	STB6A36	S120498947	74550	21/02/2025	130,16
STD1A25	S120524247	74550	21/02/2025	130,16	STD1G98	S120400167	60503	21/02/2025	293,47
STD3A03	S120120987	74550	20/02/2025	130,16	STD6D71	S120770977	60503	22/02/2025	293,47
STE3F08	S120189847	60503	20/02/2025	0,00	STE8D05	S120488937	60503	21/02/2025	293,47
STE9I21	S120210207	74550	20/02/2025	130,16	STF6B45	S120450767	74550	21/02/2025	130,16
STH2B26	S120779777	74550	22/02/2025	130,16	STH6F77	S120479367	74550	21/02/2025	130,16
STH9I29	S120414247	74550	21/02/2025	130,16	STI5C15	S120167957	74630	20/02/2025	195,23
STJ1B01	S120106137	74550	20/02/2025	130,16	STJ4B87	S120236267	74550	20/02/2025	130,16
STJ4I69	S120094037	74550	20/02/2025	130,16	STJ7D21	A063164904	57030	26/02/2025	0,00
STK4E29	S120504997	74550	21/02/2025	130,16	STK6H77	S120416777	74550	21/02/2025	0,00
STL4H41	S120393907	74630	21/02/2025	195,23	STL5A29	S120490707	74550	21/02/2025	130,16
STM6B52	S120544377	74550	21/02/2025	130,16	STM6B99	S120508307	74550	21/02/2025	130,16
STN1F64	S120536787	74630	21/02/2025	195,23	STN1I50	A063130996	77141	26/02/2025	130,16
STN5D40	S120207117	74550	20/02/2025	130,16	STN8B60	A062465676	66532	26/02/2025	195,23
STN8B60	A062465684	66371	26/02/2025	195,23	STO3F10	S120121537	60503	20/02/2025	293,47
STO3F10	S120121647	74550	20/02/2025	130,16	STO5B92	S120179407	74550	20/02/2025	130,16
STP3C20	A062761089	76331	26/02/2025	293,47	STP6G83	S120172247	74550	20/02/2025	130,16
STR2J50	S120112847	74550	20/02/2025	130,16	STR5F55	S120495977	74550	21/02/2025	130,16
STR5F55	S120497847	74550	21/02/2025	130,16	STR6F55	A062761259	55500	26/02/2025	130,16
STR7C06	S120520407	74550	21/02/2025	130,16	STS7J20	S120112187	60503	20/02/2025	293,47
STS9H36	S120213387	74550	21/02/2025	130,16	STT2J15	S120101407	74550	20/02/2025	0,00
STU4C03	S120226707	74550	20/02/2025	130,16	STU4H29	A062423060	75870	27/02/2025	293,47
STU7B58	S120530517	74550	21/02/2025	130,16	STV1E48	S120121107	60503	20/02/2025	293,47
STV7B87	S120413257	74550	21/02/2025	130,16	STW0E45	S120239237	74550	20/02/2025	0,00
STW3D33	S120736987	74710	22/02/2025	880,41	STW4A35	S120736217	74630	22/02/2025	195,23
STW6B59	S120224497	74550	20/02/2025	0,00	STW7A71	S120508517	60503	21/02/2025	293,47
STX7B15	S120417767	74630	21/02/2025	195,23	STX7G45	S120180827	74550	20/02/2025	130,16
STY0J60	S120194687	74550	20/02/2025	0,00	STY4A88	A062546722	76332	27/02/2025	293,47
STZ6A24	S121103397	74550	22/02/2025	130,16	SUA2G90	S120718507	74550	21/02/2025	130,16
SUB5E03	A061228816	54521	26/02/2025	195,23	SUC0D00	S120201507	74630	20/02/2025	195,23
SUC1H16	S120521717	74550	21/02/2025	130,16	SUD7A48	S120745677	74550	22/02/2025	130,16
SUE2E96	S120516007	60503	21/02/2025	293,47	SUE5H20	S120220647	74550	20/02/2025	130,16
SUE5H20	S120197107	74550	21/02/2025	130,16	SUE8D36	S120439327	60503	21/02/2025	0,00
SUG3C49	S120748207	74630	22/02/2025	195,23	SUG3C49	S120748977	74550	22/02/2025	130,16
SUG5H95	S120169827	74550	20/02/2025	130,16	SUG5J50	A062521746	55412	26/02/2025	195,23
SUH6E40	S120237587	60503	20/02/2025	293,47	SUH7E93	S120213827	74550	21/02/2025	0,00
SUI8I81	S120422717	74550	21/02/2025	130,16	SUJ9E00	S120492127	74550	21/02/2025	130,16
SUN6A03	S120418207	60503	21/02/2025	293,47	SUN7D96	S120398187	74550	21/02/2025	130,16
SUN9H42	S120488167	74550	21/02/2025	130,16	SUO3I38	S120429757	60503	21/02/2025	293,47
SUP7F24	S118951807	74710	14/02/2025	880,41	SUP7F24	S119109427	74550	14/02/2025	130,16
SUP7F24	S119109537	74710	14/02/2025	880,41	SUP7I38	S120232307	74550	20/02/2025	130,16
SUR6F27	S120747877	74550	22/02/2025	130,16	SUS1G06	S120775597	74550	22/02/2025	130,16
SUS2H21	S120474747	74550	21/02/2025	130,16	SUS4C32	S120507087	74550	21/02/2025	130,16
SUT2I95	S120415787	74550	21/02/2025	130,16	SUT5I58	S121094927	74550	22/02/2025	130,16
SUV2D20	A061217539	55500	26/02/2025	130,16	SUV2D93	S120426457	74550	21/02/2025	130,16
SUX3C48	A062818226	60412	27/02/2025	0,00	SUX5E58	S120118127	74550	20/02/2025	130,16
SUY3J17	S120496747	60503	21/02/2025	0,00	SUY4G38	S121102407	74550	22/02/2025	130,16
SUZ1A17	A062701345	76332	27/02/2025	293,47	SUZ8E88	S121083267	74550	22/02/2025	130,16
SVA1F15	A061228786	54522	26/02/2025	195,23	SVA6J22	S120524467	74550	21/02/2025	130,16
SVA9D83	S120229887	74550	20/02/2025	0,00	SVB4I93	S120111527	74550	20/02/2025	130,16
SVB8F31	A061228859	55500	26/02/2025	0,00	SVD7F43	S120550757	74550	21/02/2025	0,00
SVE1F88	S120711807	74550	21/02/2025	130,16	SVE2I02	S120742597	74550	22/02/2025	130,16
SVF0F09	S120118907	74550	20/02/2025	0,00	SVF6C83	S120236817	74550	20/02/2025	130,16
SVH3B49	A062770983	71023	26/02/2025	130,16	SVI2I53	S120092937	74550	20/02/2025	130,16
SVI3C32	S120472877	74550	21/02/2025	130,16	SVI7D10	S120210417	74550	20/02/2025	130,16
SVJ4F82	S120723017	74550	22/02/2025	130,16	SVJ7J05	S120102397	74550	20/02/2025	130,16
SVJ9I11	S120777357	74550	22/02/2025	130,16	SVN1H28	S121103287	74550	22/02/2025	130,16
SVO4B91	S120168727	74550	20/02/2025	130,16	SVO4I13	S120210857	74550	21/02/2025	0,00
SVO9G31	S120111747	74550	20/02/2025	130,16	SVP9H06	S120733797	74550	22/02/2025	130,16
SVR0H69	A062065295	70561	26/02/2025	293,47	SVR0H69	A062065309	50100	26/02/2025	880,41
SVR0H75	A062551238	76842	26/02/2025	130,16	SVT3A53	S120526777	60503	21/02/2025	293,47
SVT3D58	S121098007	74550	22/02/2025	130,16	SVU5J69	S121100977	74550	22/02/2025	130,16
SVU9G87	S120535797	74550	21/02/2025	130,16	SVW1J36	S120239347	74550	20/02/2025	130,16
SVW5B99	S120486517	60503	21/02/2025	293,47	SVW9H07	S120407537	74550	21/02/2025	130,16
SVX0E80	S120534257	74550	21/02/2025	130,16	SVX1G98	S120499607	74550	21/02/2025	130,16
SVY4A51	S120544707	74550	21/02/2025	0,00	SVY9I93	S120764597	74550	22/02/2025	130,16
SVZ5E82	S120461877	74550	21/02/2025	130,16	SVZ6C56	S120395767	74630	21/02/2025	195,23
SWA4G21	S120518197	74550	21/02/2025	130,16	SWA9D82	S120205687	74550	20/02/2025	0,00
SWC3I49	S120507747	74710	21/02/2025	880,41	SWD9E41	S120181047	74550	20/02/2025	130,16
SWE1H75	S120537337	74550	21/02/2025	130,16	SWE2A34	S120469247	74550	21/02/2025	0,00
SWE6G10	S120714767	74550	21/02/2025	130,16	SWF8I67	S120725007	60503	22/02/2025	293,47
SWG7H46	S120512257	60503	21/02/2025	293,47	SWG8H76	S120718177	74550	21/02/2025	130,16
SWI1E99	S120177207	74550	20/02/2025	130,16	SWI1E99	S120116807	74550	20/02/2025	130,16
SWI3C33	S120418757	74550	21/02/2025	130,16	SWJ6J56	S120429207	60503	21/02/2025	0,00
SWJ7C68	A063164874	57030	26/02/2025	130,16	SWK7A59	S120537227	74550	21/02/2025	130,16
SWL2H97	S120107677	74550	20/02/2025	130,16	SWL8D98	S120520837	74550	21/02/2025	130,16
SWL8I06	S120096567	74550	20/02/2025	130,16	SWM2C35	S120093817	74550	20/02/2025	130,16
SWM3G38	S120185007	60503	20/02/2025	0,00	SWM7J95	S121085137	74550	22/02/2025	130,16
SWN6G00	A062839290	55680	26/02/2025	195,23	SWN7A69	S120495427	74550	21/02/2025	130,16
SWN8J63	S120461327	74550	21/02/2025	0,00	SWP7F27	S120184567	60503	20/02/2025	293,47
SWQ3J73	S120395107	74550	21/02/2025	0,00	SWR0D95	S120494547	74550	21/02/2025	130,16
SWS2D21	S120730387	74550	22/02/2025	130,16	SWS8D10	S120124727	74550	20/02/2025	130,16
SWV3G96	S120460227	74550	21/02/2025	130,16	SWV7J39	S120493337	74550	21/02/2025	130,16
SWW4D11	S120740617	74630	22/02/2025	195,23	SWW7G28	S120716417	74550	21/02/2025	130,16
SWY0F53	S120483547	74630	21/02/2025	195,23	SWZ1B55	S120697827	74550	21/02/2025	130,16
SWZ6D50	S121094047	74550	22/02/2025	0,00	SXC0A26	S120479147	74550	21/02/2025	130,16
SXH9F13	S120731707	74550	22/02/2025	130,16	SXL6I86	S120474527	74550	21/02/2025	130,16
SXM4G77	S120752497	74550	22/02/2025	130,16	SYB5G82	S120228457	74550	20/02/2025	0,00
SYC3E00	S120718067	74550	21/02/2025	0,00	SYD0H92	S120206237	74550	20/02/2025	0,00
SYE1I41	S120471557	74550	21/02/2025	0,00	SYE1J32	S120534587	74550	21/02/2025	0,00
SYE7H20	S120751507	74550	22/02/2025	130,16	SYG4D25	S120176317	74550	20/02/2025	0,00
SYG6H05	S120435807	56732	21/02/2025	130,16	SYH1D62	S120233297	74550	20/02/2025	130,16
SYH3J09	S120092387	60503	20/02/2025	293,47	SYH7H05	S120473097	60503	21/02/2025	0,00
SYI1H58	A063164718	57030	26/02/2025	130,16	SYK4D56	S118935307	74630	13/02/2025	195,23
SYN2G34	S120453627	74550	21/02/2025	130,16	SYO0B96	S120505767	60503	21/02/2025	293,47
SYO1B37	S120487067	74550	21/02/2025	0,00	SYO2G18	S120198427	74550	21/02/2025	130,16
SYP2G57	S120177307	74550	20/02/2025	130,16	SYP3B41	S120185117	74550	20/02/2025	0,00
SYP5I43	S120534917	74550	21/02/2025	130,16	SYP9D19	S120510507	74550	21/02/2025	0,00
SYS4E38	S120228907	74550	20/02/2025	130,16	SYU3A73	A061280540	55412	26/02/2025	195,23
SYU3C25	A063164700	57030	26/02/2025	130,16	SYU7D80	S120124067	74550	20/02/2025	130,16
SYY8F21	S120427667	74550	21/02/2025	0,00	SYZ6B51	S120102727	74550	20/02/2025	130,16
TAP6C66	S120406877	56732	21/02/2025	130,16	TCC7E05	S120469807	74550	21/02/2025	130,16
TCC9A51	S120094807	74550	20/02/2025	130,16	TCD1F13	S120532717	74550	21/02/2025	130,16
TCD6G07	S120207557	74550	20/02/2025	0,00	TCE1B96	S120243207	74550	20/02/2025	130,16
TCE3D92	S120436467	56732	21/02/2025	130,16	TCE4C25	S121092727	74550	22/02/2025	130,16
TCE4C25	S121092947	74550	22/02/2025	130,16	TCH6G07	S120509947	60503	21/02/2025	293,47
TCH7A33	S120424917	74550	21/02/2025	0,00	TCI7F08	S120466507	74550	21/02/2025	130,16
TCI7F08	S120737427	74550	22/02/2025	130,16	TCI9C44	S121097237	74550	22/02/2025	130,16
TCJ0H57	S120423597	56732	21/02/2025	0,00	TCJ2I66	S120523587	74630	21/02/2025	195,23
TCK8H36	S120521937	74550	21/02/2025	130,16	TCL0A21	S120502137	74550	21/02/2025	130,16
TCL5G72	S120205027	74550	20/02/2025	130,16	TCM0E12	S120500607	74630	21/02/2025	195,23
TCN3I95	S120540087	74550	21/02/2025	130,16	TCP9B84	S120461007	74550	21/02/2025	130,16
TCP9F90	S120755027	74550	22/02/2025	130,16	TCQ3E61	S120522487	74550	21/02/2025	130,16
TCR1F44	S120494217	74550	21/02/2025	130,16	TCR7I71	S120696507	74550	21/02/2025	130,16
TCT1C20	S120204917	74630	20/02/2025	195,23	TCU1E07	A061228875	55500	26/02/2025	0,00
TCU5F99	S120189627	74550	20/02/2025	130,16	TCV8E38	S120516877	74550	21/02/2025	130,16
TCV8E56	S120114827	74550	20/02/2025	130,16	TCY5F66	S120173017	74550	20/02/2025	130,16
TCZ3D25	S120465947	74550	21/02/2025	130,16	TCZ6I30	S120210967	74550	21/02/2025	130,16
TDB1G10	S120172577	74550	20/02/2025	130,16	TDC9H93	S120178627	60503	20/02/2025	0,00
TDD6G31	S120543167	74550	21/02/2025	130,16	TDD8F12	S120197547	60503	21/02/2025	293,47
TDE1H85	S120094477	74550	20/02/2025	130,16	TDF0E55	S120209107	74550	20/02/2025	0,00
TDF1I93	S120511157	74550	21/02/2025	0,00	TDF2H56	S120159597	74550	20/02/2025	130,16
TDF3H44	S120203487	74550	20/02/2025	130,16	TDG0G75	S120104377	74550	20/02/2025	130,16
TDG0H64	S120215147	74550	21/02/2025	130,16	TDG6F64	S120231977	74550	20/02/2025	130,16
TDH0E58	S120098107	74550	20/02/2025	130,16	TDH0F24	S120227137	74550	20/02/2025	130,16
TDH6G64	A063165030	57030	27/02/2025	130,16	TDH7B42	S120201617	74550	20/02/2025	130,16
TDH7D24	S120701017	74550	22/02/2025	130,16	TDH9E34	S120750307	74550	22/02/2025	130,16
TDJ0F33	A063137168	55412	26/02/2025	195,23	TDJ0G21	S120476287	74550	21/02/2025	130,16
TDJ5B81	S121085907	74550	22/02/2025	130,16	TDK4D67	S120490697	74550	21/02/2025	0,00
TDK8E40	A062740022	60501	26/02/2025	293,47	TDL5E25	S120174337	74550	20/02/2025	0,00
TDL6B27	S120205907	74550	20/02/2025	130,16	TDM1A57	S120458357	74550	21/02/2025	130,16
TDN0A04	S120537447	74550	21/02/2025	0,00	TDN0A04	S120782967	60503	22/02/2025	0,00
TIO1B42	S120442517	60503	21/02/2025	293,47	TIP0C83	A063084790	55500	26/02/2025	130,16
TIP8I19	S120545807	74550	21/02/2025	130,16	TIP9A38	S120517097	74550	21/02/2025	130,16
TIR1H44	S120456927	74550	21/02/2025	130,16	TIR3B43	S120409077	74550	21/02/2025	130,16
TIT4F99	S120105917	74550	20/02/2025	130,16	TIT5F85	S120412707	60503	21/02/2025	293,47
TIV0C12	S120741607	74550	22/02/2025	130,16	TIV7H95	S120534807	74550	21/02/2025	130,16
TJA7I93	S120544607	74550	21/02/2025	130,16	TJB5C69	S120195677	60503	21/02/2025	293,47
TJB7B99	A062546714	60501	27/02/2025	293,47	TJB9J77	S120154647	74550	19/02/2025	130,16
TJD4A94	S120776917	60503	22/02/2025	293,47	TJF9B05	S120485637	74550	21/02/2025	130,16
TJF9B05	S120500487	74550	21/02/2025	130,16	TJJ0A80	S120452197	74550	21/02/2025	130,16
TJJ5G72	S120531837	74550	21/02/2025	130,16	TJP1I07	A063092067	55412	27/02/2025	195,23
TJQ3J81	S120417987	74550	21/02/2025	130,16	TJS7A67	S120773947	74550	22/02/2025	130,16
TJT2H95	S120104707	60503	20/02/2025	0,00	TJT4D34	S120429427	74550	21/02/2025	130,16
TJT6B40	S120400057	60503	21/02/2025	293,47	TJV4J00	S120468257	74550	21/02/2025	130,16
TJW6F63	S120763937	74710	22/02/2025	880,41	TJX6H00	S120105807	74550	20/02/2025	130,16
TJY1B64	S120735447	74550	22/02/2025	130,16	TKA1J49	S120485087	74550	21/02/2025	0,00
TKC3B98	S120710477	74630	21/02/2025	195,23	TKD0F83	S120484977	74550	21/02/2025	130,16
TKD2C82	S120401487	74550	21/02/2025	130,16	TKD3G03	S120485747	74550	21/02/2025	130,16
TKD5J03	S120093707	74550	20/02/2025	130,16	TKE4A43	S120529857	74550	21/02/2025	130,16
TKE5F87	S120546907	74550	21/02/2025	130,16	TKG1F40	S120718617	74550	21/02/2025	130,16
TKI1C70	A062666809	75870	27/02/2025	293,47	TKJ7D15	S120199417	74550	20/02/2025	130,16
TKK9C10	A061228930	54521	26/02/2025	195,23	TKL4D01	S120746557	74550	22/02/2025	130,16
TKL9E09	S120456487	74550	21/02/2025	130,16	TKL9G80	A063131003	66532	26/02/2025	195,23
TKL9G80	A063131011	64080	26/02/2025	130,16	TKM3A30	S120505217	74550	21/02/2025	130,16
TKN4G73	S120242537	74550	20/02/2025	130,16	TKO6G50	S120171707	74550	20/02/2025	130,16
TKP4J98	S120445047	74550	21/02/2025	130,16	TKQ8I74	A062357105	52070	27/02/2025	0,00
TKR5F18	S120781207	74550	22/02/2025	130,16	TKR9I34	S120442737	74550	21/02/2025	130,16
TKS2J98	S120210747	74550	21/02/2025	130,16	TKT8C62	S120173237	74550	20/02/2025	130,16
TKU8B55	S120456377	74550	21/02/2025	130,16	TKV5C28	S120403247	74550	21/02/2025	130,16
TKX3C79	S120497187	74550	21/02/2025	130,16	TKX4B89	S120435587	56732	21/02/2025	130,16
TKY3J56	S120470907	60503	21/02/2025	293,47	TKZ7H40	S120422057	74550	21/02/2025	130,16
TLB6B28	S120532277	74550	21/02/2025	130,16	TLC6E15	S120236597	74550	20/02/2025	130,16
TLD1G39	S120758877	74550	22/02/2025	130,16	TLE8I18	S120781977	60503	22/02/2025	293,47
TLF2H60	S120467047	74630	21/02/2025	195,23	TLF2J60	S120478707	74550	21/02/2025	130,16
TLF8E19	S120184787	60503	20/02/2025	293,47	TLI8J40	S120748427	74550	22/02/2025	130,16
TLP0D65	S120192157	74550	20/02/2025	130,16	TLP9I56	S120509507	60503	21/02/2025	293,47
TLQ5B99	S120241007	74550	20/02/2025	130,16	TLQ5B99	S120160147	74550	20/02/2025	130,16
TLQ5B99	S120097447	74550	20/02/2025	130,16	TLQ5B99	S120450217	74630	21/02/2025	195,23
TLQ5B99	S120774277	74550	22/02/2025	130,16	TLQ5B99	S120774827	74550	22/02/2025	130,16
TLS2D34	S120407207	74550	21/02/2025	130,16	TLS6G41	S120739407	74550	22/02/2025	130,16
TLS8H96	S120769437	74550	22/02/2025	130,16	TLU1A70	S120545477	74630	21/02/2025	195,23
TLV8G67	S120234727	74550	20/02/2025	130,16	TLW8B28	S120430967	56732	21/02/2025	130,16
TLX9E94	S120521387	74550	21/02/2025	130,16	TLY1B70	A063164785	57030	26/02/2025	130,16
TLZ3B36	S120235387	60503	20/02/2025	293,47	TMC1F01	S120419417	74550	21/02/2025	130,16
TMD3F75	S120538767	74550	21/02/2025	0,00	TMD5E29	S121082497	74550	22/02/2025	0,00
TMD9I74	S120181707	74550	20/02/2025	130,16	TMF4A27	S120171147	74550	20/02/2025	0,00
TMF7I16	S120242427	74550	20/02/2025	130,16	TMF9E50	S120169497	74550	20/02/2025	130,16
TMG0C52	S120493117	74550	21/02/2025	130,16	TMG3E59	S120753707	74550	22/02/2025	130,16
TMG4I32	S120480907	74550	21/02/2025	130,16	TMH6E39	S120103507	74550	20/02/2025	130,16
TMI3A28	S120748097	60503	22/02/2025	0,00	TMJ7D00	S120185557	74550	20/02/2025	130,16
TMJ7D60	S120507637	60503	21/02/2025	293,47	UAI4C30	S120519517	74550	21/02/2025	130,16
UAI8A39	S120114507	74550	20/02/2025	130,16					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 129/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.106, de 02 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 13.775/2010, especialmente o disposto em seu art. 30, com a redação dada pelo Decreto nº 23.368, de 16 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Manual de Padronização Visual dos Veículos do Serviço de Táxi Executivo, elaborado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, constante no Processo Administrativo SEI PMC.2025.00037143-33;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Padronização Visual dos Veículos do Serviço de Táxi Executivo, anexo a esta Resolução e integrante do Processo Administrativo SEI PMC.2025.00037143-33.

Parágrafo único. O manual aprovado será disponibilizado no site da EMDEC, na seção "Transporte" - "Táxi".

Art. 2º Os veículos vinculados ao serviço de táxi executivo deverão, obrigatoriamente, adotar a padronização visual prevista no manual aprovado no artigo anterior, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO

Manual de Padronização da
Identidade Visual Veicular do Serviço
de Táxi do Município de Campinas
Modalidade: Executivo

EMDEC

Sumário

1 1 PADRONIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL - TÁXI.. 3
1.1 Identificação Visual Externa ... 3
1.1.1 Luminoso “TAXI” ... 3
1.1.2 Prefixo ... 4
1.1.3 Identificação Adicional ... 6
1.1.4 Dístico “Fale Conosco” ... 6
1.1.5 Panorama geral do *layout* externo ... 6
1.2 Identificação Visual Interna ... 8
2 REFERENCIAIS NORMATIVOS ... 9

Índice de Figuras

Figura 1.1. Linha de referência ... 4
Figura 1.2. Composição do prefixo do Táxi Executivo ... 4
Figura 1.3. Prefixo posicionado na dianteira ... 5
Figura 1.4. Prefixo posicionado na lateral ... 5
Figura 1.5. Prefixo posicionado na traseira ... 5
Figura 1.6. Identificação adicional lateral ... 6
Figura 1.7. Adesivo "fale conosco" ... 7
Figura 1.8. Posicionamento do adesivo "fale conosco" ... 7
Figura 1.9. Panorama geral do *layout* externo, taxi executivo ... 7
Figura 1.10. Posicionamento da identificação interna ... 8
Figura 1.11. Tabela adesiva, arte interna ... 8
Figura 1.12. Tabela adesiva, arte externa ... 9

EMDEC

1 1 PADRONIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL - TÁXI

O presente anexo estabelece os padrões de comunicação visual a serem observados nos veículos utilizados nos Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel - Táxi, na modalidade: “Executivo”, visando a uniformização de informações aos usuários, operadores e fiscais do Sistema, conforme artigos 30 e 33 do Decreto Nº 17.106 de 02 de julho de 2010.

Face à diversidade veicular, os padrões aqui propostos são flexíveis e podem permitir adaptações, sem prejuízo da uniformização. Contudo, os projetos para possíveis adequações deverão ser apresentados previamente a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas (SETRANSP) e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC), para sua apreciação e autorização.

1.1 Identificação Visual Externa

Compõe a identificação visual externa do transporte individual na modalidade executiva o conjunto formado pelos dísticos “TAXI”, “FALE CONOSCO”, prefixo veicular e “EMPRESA”, se houver. Serão inseridos através pintura específica ou colocação de adesivos na carroceria.

O automóvel será na cor Preta e as medidas apresentas nas ilustrações contidas nesse Manual são dadas em centímetros.

Para auxiliar a aplicação e distribuição dos pictogramas será traçada uma linha de referência, nas duas laterais e traseira, sendo determinada pela terça parte superior da altura da porta dianteira, conforme Figura 1.1.

1.1.1 Luminoso “TAXI”

O luminoso “TAXI”, aplicado no teto veicular, será de uso opcional, à critério do condutor ou do passageiro durante a prestação do serviço. Quando o automóvel estiver parado no ponto, ou circulando sem realizar transporte, deverá estar visível.

EMDEC

Figura 1.1. Linha de referência.

1.1.2 Prefixo

O prefixo veicular, constituído de 5 (cinco) algarismos, sendo o primeiro a letra “E” (Executivo) mais 2 (dois) algarismos referentes ao número da permissão, seguidos de mais 2 (dois) algarismos numéricos, Figura 1.2. Conforme determinação da EMDEC, será na cor Prata, com fonte tipo *Arial Black*, e dimensões em função do local da sua aplicação.

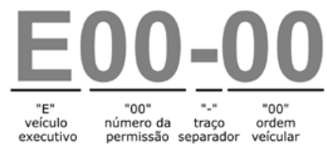

Figura 1.2. Composição do prefixo do Táxi Executivo

Quando na dianteira do veículo, Figura 1.3, deverá ser implantado sobre o para-choque, na extremidade esquerda, com altura de letra igual a 4cm.

Será aplicado nas duas laterais, Figura 1.4, abaixo da linha de referência, sempre na extremidade traseira de cada face, com altura de letra igual a 7cm.

Na traseira, Figura 1.5, será aplicado abaixo da linha de referência, na extremidade direita da carroceria, com altura de 4cm e comprimento de 25cm.

EMDEC

Figura 1.3. Prefixo posicionado na dianteira

Figura 1.4. Prefixo posicionado na lateral

Figura 1.5. Prefixo posicionado na traseira

Preferencialmente os para-choques deverão ser pintados na cor do veículo. No caso de para-choque sem pintura, é obrigatória a afixação do prefixo, na cor Prata, seguindo as mesmas dimensões descritas.

EMDEC

1.1.3 Identificação Adicional

Na parte inferior das laterais, Figura 1.6, haverá um espaço de 70cm de largura por 20cm de altura, reservado para aplicação (opcional) do nome, logotipo ou logomarca do ponto de origem ou da empresa, centralizado horizontalmente com relação à cada uma das portas laterais dianteiras, aplicado o mais alto possível para facilitar a visualização, respeitando os limites de sulco ou vincos da carroçaria, bem como os veículos equipados com frisos ou "borrachões". Não havendo imagem, a descrição deverá ser aplicada com letras do tipo *Helvética Médium*, com altura de 6cm, na cor branca e centralizado horizontalmente com relação a cada uma das portas laterais dianteiras.

Figura 1.6. Identificação adicional lateral

1.1.4 Dístico "Fale Conosco"

O dístico "Fale Conosco", Figura 1.7, tem por objetivo estabelecer, de forma dinâmica e de fácil identificação o canal de comunicação entre o órgão gestor, representado pela SETRANSP/EMDEC, e os usuários. O logo será na fonte *Arial Black*, contorno e conteúdo na cor Preta sobre fundo Branco (negativo). Será aplicado na parte traseira do veículo, à direita, centralizado entre a lanterna e o emblema da montadora ou eixo longitudinal central da carroceria, observando as medidas e padrões indicados na Figura 1.8.

1.1.5 Panorama geral do *layout* externo

A Figura 1.9, na sequência, apresenta o panorama geral do *layout* externo adotado para os operadores do sistema de táxi executivo do Município de Campinas.

EMDEC

Figura 1.7. Adesivo "fale conosco"

Figura 1.8. Posicionamento do adesivo "fale conosco"

Figura 1.9. Panorama geral do *layout* externo, taxi executivo

EMDEC

1.2 Identificação Visual Interna

Internamente, o veículo possuirá um adesivo, Figura 1.10, denominado "Adesivo da Tabela de Valor Definitivo", com informações referentes à tarifação do serviço. Será confeccionado em vinil, na dimensão de 21 por 15cm. Deverá ser implantado com a tabela voltada para dentro (fundo branco e letras pretas), centralizado no vidro lateral traseiro direito. A face interna, Figura 1.11, conterá informações sobre a legislação vigente, valores das tarifas e qualquer outra informação que seja de interesse dos usuários. A face externa, Figura 1.12, conterá informações de interesse público. O adesivo deverá ser confeccionado conforme determinações da EMDEC e será substituído sempre que houver alterações no valor das cobranças.

Figura 1.10. Posicionamento da identificação interna

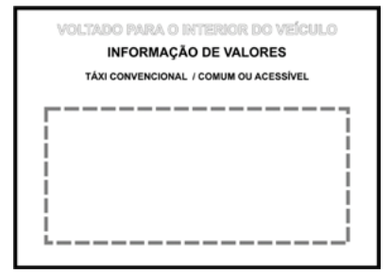

Figura 1.11. Tabela adesiva, arte interna

EMDEC

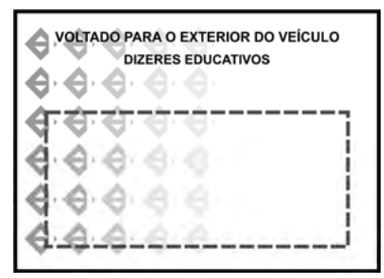

Figura 1.12. Tabela adesiva, arte externa

2 REFERENCIAIS NORMATIVOS

As Leis, Decretos, Resoluções e normas abaixo listadas apresentam as disposições que, atualmente, servem de base para a elaboração deste manual, sem prejuízo de outras que venham a complementá-las, alterá-las ou substituí-las.

Lei Municipal 13.775 de 13/01/2010. Dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi e dá outras providências.

Decreto Municipal 17.106 de 02/07/2010. Regulamenta a Lei 13.775, de 12/01/2010, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi e dá outras providências.

Decreto Municipal 17.204 de 29/11/2010. Altera o Decreto nº 17.106, de 2 de julho de 2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - TÁXI.

Resolução nº 54 de 13/03/2012 – Dispõe sobre a obtenção do Certificado de Permissão e da Carteira do COTAX aos novos permissionários.

EMDEC

Resolução nº 120, de 05/06/2012 - Dispõe sobre o prazo para apresentação de veículo e documentação para emissão do certificado de permissão e da carteira do COTAX - Cadastro Municipal de Condutores de Táxi

Resolução nº 134, de 03/07/2012 - Disciplina a emissão do certificado de permissão da modalidade acessível, previsto na Lei 13.775, de 12/01/2010 às empresas permissionárias do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (Táxi).

Resolução nº 180, de 04/09/2012 - Disciplina o procedimento de emissão do certificado de permissão da Modalidade Executivo, previsto na Lei 13.775/10 e no Decreto 17.106/10, às empresas permissionárias do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel.

Resolução nº 221/2016, de 20/06/2016- Torna obrigatório aos veículos vinculados à permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros no Município de Campinas, que disponibilizem meios de pagamentos eletrônicos ao passageiro.

Decreto Municipal 19.387 de 02/02/2017. Altera dispositivos dos Decretos nº 17.106, de 02/07/2010, e 17.204, de 29/11/2010, que regulamentam a Lei municipal nº 13.775, de 12/01/2010, e dá outras providências.

Resolução 061, de 03/02/2017 - Dispõe sobre a adoção de traje adequado pelos permissionários e auxiliares para prestação do serviço de táxis.

Decreto Municipal 20.243 de 19/03/2019. Altera o Decreto nº 17.106, de 2 de julho de 2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - TÁXI.

Decreto Municipal 22.138 de 13/05/2022. Estabelece novas tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi) do Município de Campinas, na modalidade Executivo.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco **EMDEC 118**
www.emdec.com.br 10

EMDEC

Decreto Municipal 22.346 de 29/08/2022. Dispõe sobre alteração do prazo para substituição dos veículos de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel – TÁXI, alteração de *layout* e dá outras providências.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco **EMDEC 118**
www.emdec.com.br 11

Campinas, 23 de abril de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N° 6800, lavrada em 24/03/2025 em nome de **AmadeuKitabatake**, CPF 024.812.698-96, referente ao imóvel localizado à Rua José Elias Jorge, nº 106, Jd. Do Lago (Código Cartográfico: 3432.44.06.0178) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1971/23724**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7957**, lavrada em 03/04/2025 em nome de **CLAUDIA MARIA MENDES TASSE CASTRO**, CPF 412.932.156-00, referente ao imóvel localizado na RUA ANTONIO AUGUSTO , 26, JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.54.47.0073.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1985/0/32651.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 6712, lavrada em 08/04/2025 em nome de **Maria Divino-Petrino de Brito**, CPF 212.665.748-59, referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Dante Erbolato, nº 952, Satélite Íris, código cartográfico 3344.22.17.0080, cujas vias se encontram no protocolo **1995/31327**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7964**, lavrada em 15/04/2025 em nome de **PEDRO LUIZ SANTANA**, CPF 966.775.208-97, referente ao imóvel localizado na AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO,1169, JARDIM PLANALTO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.54.81.0001.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1996/0/59825.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 6846, lavrada em 27/01/2025 em nome de **Jozildo Nivaldoda Silva**, CPF 134.983.108-52, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Augusto Vianna, nº 865 (857), Jd. Marialva (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3444.54.38.0010), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1997/0/80586**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva "requerer CCO (habite-se)" no prazo de **trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 6846, lavrada em 04/04/2025 em nome de **AgnaldoAparecido Tamara**, CPF 097.046.328-60, referente ao imóvel localizado à Rua Romeu Marinelli, nº 401, Satélite Íris (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3342.63.70.0589), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2014/11/14577**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva "requerer CCO (habite-se)" no **prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N° 6799, lavrada em 03/04/2025 em nome de **Cleber Morais da-Silva**, CPF 179.888.658-89, referente ao imóvel localizado à Rua Domiciano Perini Netto, nº 899, Satélite Íris III (Código Cartográfico: 3342.42.34.0009) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2014/11/19622**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 6717, lavrada em 09/04/2025 em nome de **AdaltoAparecido Martins**, CPF 034.349.448-50, referente ao imóvel localizado na rua Achilles Bertoldi, nº 159, Satélite Íris, código cartográfico 3341.63.04.0304, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2015/11/2849**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30** (**TRINTA DIAS**) a contar desta publicação.

O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 4665, lavrada em 02/04/2025 em nome de **Casa dasOrganistas Music Center Ltda**, CNPJ 14.886.703/0001-73, referente ao imóvel localizado na Rua Espanha, n° 667, Bonfim,(CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.53.91.0107.01001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2015/11/6172**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 47, estabelecendo-se que deva apresentar laudo técnico atestando as condições de estabilidade e segurança da edificação, com ART do respectivo profissional, visando o levantamento da interdição havida em 25/03/2015, sob pena de multa, no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, notificar **Neourb Engenharia Eireli**, CNPJ 36.949.870/0001-59, que a obra localizada à Av. Juliska Hegedes Ferreira, nº 29, Jd. São Judas Tadeu, código cartográfico 3344.61.02.0165, neste município, encontra-se embargada por meio do **Auto de Embargo n.º 5417**, lavrado em 10/04/2025, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2020/11/5358**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 10/04/2025, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 6716, lavrada em 10/04/2025 em nome de **NeourbEngenharia Eireli**, CNPJ 36.949.870/0001-59, referente ao imóvel localizado na Av. Juliska Hegedes Ferreira, nº 29, Jd. São Judas Tadeu, código cartográfico 3344.61.02.0165, cujas vias se encontram no protocolo **2020/11/5358**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30(TRINTA DIAS**) a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 7730, lavrada em 26/03/2025 em nome de **José Nilton Batista Nascimento**, CPF 127.080.718-82, referente ao imóvel localizado à Rua Manoel Marques Lopes, 534, Pq. Valença, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2020/11/10985**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel na Prefeitura de acordo com a situação atual no local" no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N° 6703, lavrada em 31/03/2025 em nome de **Edson Nazareno-Brolacci Pinto**, CPF 600.568.868-53, referente ao imóvel localizado à RuaDr. Daniel Sartori, nº 424, Jardim do Lago Cont., (Código Cartográfico: 3434.51.78.0196) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/12445**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N°7140, lavrada em nome de **MARCELIA GARCIA RODRIGUES**, CPF 057.027.748/50, referente ao imóvel localizado à RUA JOSÉ FRANÇA CAMARGO, 193 - JD. IV CENTENÁRIO - CÓD. CARTOGRÁFICO 3411.64.60.0112.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024.11.04802**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, paragrafo 1ª, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N° 7141, lavrada em nome de **MARCELIA GARCIA RODRIGUES**, CPF 057.027.748/50, referente ao imóvel localizado à RUA JOSÉ FRANÇA CAMARGO, 193 - JD. IV CENTENÁRIO - CÓD. CARTOGRÁFICO 3411.64.60.0112.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024.11.04802**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.146, paragrafo ÚNICO, estabelecendo-se que DEVERÁ REMOVER A RAMPA DE ACESSO INSTALADA NA VIA PÚBLICA, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Torna-se **SEM EFEITO** a publicação no Diário Oficial do Município de 01/04/2025 Folha 41 referente ao Edital de Notificação de **Intimação nº 4659** lavrado em 25/03/2025.
Protocolo 2013/11/6466 - Paula Regina Bonetto Anziotto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **João Roberto Piga**, CPF 073.461.718-61, do **Auto deInfração e Multa n.º 1392**, lavrado em 10/04/2025, relativo ao imóvel sito à Rua Reverendo José Coelho Ferraz, nº 10, Satélite Íris, código cartográfico: 3342.54.12.0781, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/3578**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea b, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 34.122,50. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 23 de abril de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo: SEI nº PMC.PMC.2023.00120599-38
Interessadas: Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Assunto: Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Campinas e o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo - SindusCon-SP

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do atendimento das condicionantes e recomendações apresentadas pela Procuradoria-Geral do Município, e ainda, pelas conclusões constantes do parecer jurídico sob doc. 14355078, com a atribuição que me confere o artigo 8º, inciso IV do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação entre o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo - SindusCon-SP,CNPJ 61.687.117/0001-80. O referido ajuste tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas visando a transição para uma economia de baixo carbono na construção civil - setor edificações, por meio da disseminação da ferramenta CECarbon- "Calculadora de Consumo Energético e Emissões de Carbono na Construção Civil" de propriedade do SINDUSCON-SP.

E assim procedo com fundamento nos artigos 2º, VIII-A e 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Campinas, 23 de abril de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Secretário Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/1546 BERLIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - PROT. 25/11/1090 FRED OSSAMU SATO - PROT. 25/11/358 PRISCILA DE PAULA ZUTTIN SCAPPINI - PROT. 25/11/911 ELIENE REGINA ZAMBELLI ABOOBAKAR - PROT. 24/11/11114 FERNANDES ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - PROT. 25/11/314 SILVIA CRISTINA PERUCK COCENZA - 24/11/11630 WELLINGTON BARDELA LOPES - PROT. 25/11/1013 FERNANDA PAIOLA - PROT. 24/11/12009 ANTONIO AMARO MELLONARI - PROT. 25/11/1497 RODRIGO COELHO SABBATINI - PROT. 25/11/1207 ALEXANDRE GASS - PROT. 25/11/1552 ANDERSON ROBERTO FRANCISCHINI - PROT. 24/11/11674 JOAQUIM ROBERTO FIGUEIREDO - PROT. 25/11/1420 LAERCIO DE ALMEIDA - PROT. 25/11/1348 THAIS HELENA VIDOTTO SARMENTO DA SILVA - PROT. 25/11/1366 GERALDO JOSE ANANIAS - PROT. 25/11/997 CICERO DOMINGOS DO NASCIMENTO.

Campinas, 23 de abril de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00009831-12 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro a solicitação de prazo protocolo PMC.2025.00014454-24 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2024.00022986-54 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Levantamento do Termo de Interdição relativo ao imóvel sito a Rua Hércules Florence nº 170, Apartamento 13, Botafogo.

Campinas, 23 de abril de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2024.00075088-35 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00054003-10.

Campinas, 23 de abril de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00036966-88 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2024.00102616-08 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00057872-14 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00003650-28 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00059197-22 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2024.00157316-11 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00058352-01 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00028905-29 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00056908-06 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00057510-15 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00034870-94 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00006003-96 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00051305-09 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00015454-88 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00056903-93 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00056905-55 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00051104-94 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00056049-00 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00046616-75 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00051141-39 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00131694-01 (Alvará de Uso - Renovação VRE e Horário Especial).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2024.00148080-41 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00138129-66 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00015285-59 (Alvará de Uso - Renovação).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00022143-11 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00013969-71 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00011159-80 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00015197-20 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00006418-23 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00003270-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00148503-22 (Requerimento Padrão);
PMC.2024.00107026-63 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00107257-95 (Vistoria - Fiscalização SEMURB).

PARA CIÊNCIA
PMC.2024.00130962-50 (Auto de Infração - Cancelamento/Prazo/Atendimento).

SEI Nº PMC.2025.00059838-11 (Alvará de Uso - Pro-Regem)
INDEFIRO o Benefício da Lei Complementar nº 376, de 29/11/2022, e Decreto Municipal nº 22.253 de 30/11/2022, solicitado no anexo 14501070, por falta de amparo legal. Não foi apresentada documentação comprovando que a razão social **N.I.L. COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 37.068.548/0002-64,** estava regularmente instalada no endereço mencionado no anexo 14501077, antes da data de 03 de Janeiro de 2019.

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT.24/11/8510 CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT. 24/11/391 ADEGA REAL BEBIDAS MERCEARIA LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 23/11/16255 JAMIRO DA SILVA WANDERLEY - PROT. 24/11/5398 INSTITUTO HAGGAI DO BRASIL - PROT. 24/11/8489 ETHEL MARIA FERREIRA PENNA - PROT. 17/11/9001 BANCO ABC BRASIL S.A..

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/10921 IRMAOS GUISSI LTDA - PROT. 24/11/11441 ACE ACADEMIA DE BEACH TENNIS LTDA - PROT. 24/11/11008 EDUARDO LEONEL BORGES - PROT. 24/11/11228 CAOXONADO CLINICA VETERINARIA DE ANIMAIS LTDA - PROT. 24/11/11293 ANTONIO VALCIR DO NASCIMENTO - PROT. 24/11/10972 LUZINETE FRANCISCA DOS SANTOS - PROT. 24/11/9950 BM BRASIL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - PROT. 24/11/10373 COLEGIO VILLA LOBOS - PROT. 24/11/9879 SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA VILA MARIETA - PROT. 24/11/7969 ANTONIO LUIZ BATISTA EQUIPAMENTOS - PROT. 24/11/7969 ANTONIO LUIZ BATISTA EQUIPAMENTOS - PROT. 24/11/5577 ANTONIO LUIZ BATISTA EQUIPAMENTOS - PROT. 23/11/14553 HITACHI ASTEMO CAMPINAS LTDA - PROT. 24/11/10230 BROGNONI & BASSO CONSTRUCOES DE PISCINAS LTDA - PROT. 24/11/9828 GOEY ENTREGAS INTELIGENTES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 19/11/8061 ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. - PROT. 24/11/8959 CATTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.

Campinas, 23 de abril de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00056738-98
Requerente: MÁRCIA REGINA DE TOMAZI MENDES STECCA
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2012/11/15074**, SOMENTE das folhas: VOLUME 01 - 73.

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00057282-00
Requerente: REGINA APARECIDA MARQUES
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **1993/0/32228**.

Campinas, 23 de abril de 2025
MARIANA DE ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFIRO - DEFIRO.

Processo: PMC.2022.00092522-34. Interessado: Condomínio Edifício Marajoara. Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 14442690 apresentada através do processo PMC.2025.00060518-31 por falta de amparo legal.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 23/04/2025.

Processo: PMC.2023.00105715-34. Interessado: Condomínio Edifício Eny Malerba Bezerra de Menezes.
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 14312217 apresentada através do processo PMC.2025.00059668-10 por falta de amparo legal. 2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo para o atendimento à intimação 1744.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 23/04/2025.

Processo: PMC.2024.00011036-12. Interessado: Condomínio Flamboyant I. Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 14172768 apresentada através do processo PMC.2025.00059689-36 por falta de amparo legal.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 23/04/2025.

Campinas, 23 de abril de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 45 E ARTIGO 164/182 - DEFIRO - INDEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Residencial Praia de Siriuba - CNPJ 05.486.656/0001-80 - Intimação 14489879 - Processo SEI PMC.2025.00058605-74 - Data: 22/04/2025.
2) Condomínio Edifício Maria José - CNPJ 01.949.427/0001-01 - Intimação 14489814 - Processo SEI PMC.2025.00058604-93 - Data: 22/04/2025.
3) Condomínio Edifício J. B. Mendes - CNPJ 00.099.407/0001-18 - Intimação 14489945 - Processo SEI PMC.2025.00058607-36 - Data: 22/04/2025.

Processo: PMC.2023.00115368-30. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIONEIRO.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1856 (documento SEI nº 9770756). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00060502-74, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/04/2025.

Campinas, 23 de abril de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

INDEFERIDO
PROT. 25/11/889 CLAUDIO AGUILA GALVEZ.

Campinas, 23 de abril de 2025
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

INDEFERIDO
PROT. 19/11/13554 LUIZ ANTONIO BENFATO.

FICA CANCELADO O AUTO DE LACRAÇÃO EMITIDO EM 19/07/2004
PROT. 19/11/13554 LUIZ ANTONIO BENFATO.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 19/11/13512 LUIZ ANTONIO BENFATO.

Campinas, 23 de abril de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

FICA LEVANTADO O TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DO IMOVEL SITO A AV. FRANCISCO GLICERIO, N° 918 LOJA C, FACE A EXECUÇÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS E A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E A RRT N° 14841821 ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO. REFERENTE AO PROT. 18/156/8695 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (VAREJO VIA S/A).

Campinas, 23 de abril de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5402/2024
Proprietário da Obra: Leticia Maria Franco de Campos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5730/2024
Proprietário da Obra: NV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5219/2024
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO MARIO HILKNER
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2770/2024
Proprietário da Obra: José Fernando de Souza Godoi
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 949/2022
Proprietário da Obra: Yocito Fukuda
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4723/2024
Proprietário da Obra: ALEX PINHEIRO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5773/2024
Proprietário da Obra: Symonne Costa da Fonte
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5643/2024
Proprietário da Obra: TANFA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6089/2025
Proprietário da Obra: Hermes Cândido Santos Alves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1891/2023
Proprietário da Obra: Laíra Xavier de Jesus
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 340/2022
Proprietário da Obra: Kellen Bernardinelli Valverde
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5863/2025
Proprietário da Obra: A TRIADE LIMITADA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5852/2025
Proprietário da Obra: DANILO AUGUSTO RODRIGUES CAMPOS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5976/2025
Proprietário da Obra: Gabrielle dos Santos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2535/2023
Proprietário da Obra: REGIANE DO NASCIMENTO LEANDRO
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 1690/2023
Proprietário da Obra: Vera Lucia Marques Mayr
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5259/2024
Proprietário da Obra: MARCIO FELIX BISPO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5573/2024
Proprietário da Obra: ROGERIO JOSE THEODORO DE CARVALHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4721/2024
Proprietário da Obra: Monica Palmeira de Sales
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 5679/2024
Proprietário da Obra: BIANCA AMBROSIO PORSANI
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 3066/2024
Proprietário da Obra: KEILA CRUZ SIVA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 4828/2024
Proprietário da Obra: KARL LICHY FILHO
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 2387/2023
Proprietário da Obra: LUZ PARA O CAMINHO
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de CSEI
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 5365/2024
Proprietário da Obra: RENATO MILANI BORGHI

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 2897/2024
Proprietário da Obra: Michel de Aguiar Passos
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 3258/2024
Proprietário da Obra: LUCAS KAZUYUKI SUZUKI LUSTOSA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5854/2025
Proprietário da Obra: MARQUES
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 5382/2024
Proprietário da Obra: SIDNEI VIEIRA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de CSEI
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 5302/2024
Proprietário da Obra: cassio henrique de souza
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 5674/2024
Proprietário da Obra: JOSE ALVES TEODORO
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4460/2024
Proprietário da Obra: JULIA YORIKO SHINZATO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 4431/2024
Proprietário da Obra: PATRICIA BRAGA PINHEIRO
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 4345/2024
Proprietário da Obra: CLARISSE MOREIRA TEIXEIRA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 3644/2024
Proprietário da Obra: HELLEN AUDREY DE TOLEDO MAPELI
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 3174/2024
Proprietário da Obra: paulo roberto barbosa crivellenti
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 4663/2024
Proprietário da Obra: JOÃO ALVES DE LIMA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de CSEI
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 4106/2024
Proprietário da Obra: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CASSIA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de CSEI
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 4268/2024
Proprietário da Obra: Jennifer Masche Ribeiro Nogueira
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 5757/2024
Proprietário da Obra: PEDRO HENRIQUE FERREIRA BATISTA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de CSEI
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4748/2024
Proprietário da Obra: Gustavo Alberto Carvalho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 3524/2024
Proprietário da Obra: Leandro Ribeiro Silva
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5382/2024
Proprietário da Obra: SIDNEI VIEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1287/2023
Proprietário da Obra: bruno ribeiro de carvalho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1968/2023
Proprietário da Obra: José Carlos Salzane
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6209/2025
Proprietário da Obra: Talita Regina de Abreu e Silva Tomanik
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6577/2025
Proprietário da Obra: CLAUDOMIRO DE SOUZA COSTA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5679/2024
Proprietário da Obra: BIANCA AMBROSIO PORSANI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5805/2025
Proprietário da Obra: CAMPINAS GW 01 NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3066/2024
Proprietário da Obra: KEILA CRUZ SIVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 433/2022
Proprietário da Obra: ANTONIO CARLOS FRANCISCHETTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5056/2024
Proprietário da Obra: geneide aparecida buratto
Decisão: Indefiro projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5024/2024
Proprietário da Obra: CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4103/2024
Proprietário da Obra: João Izaias de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2024.00003468-13. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de Medicamentos Diversos (sevoflurano). **Empresa:** BAXTER HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:** 49.351.786/0011-52**.** Item 1 - R$1,40. **Prazo:**A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**22/04/2025.

Campinas, 23 de abril de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em exercício

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2021.00000974-90

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9365814e9478096**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:
Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE,CNPJ nº 56.322.696/0001-27;
Termo de Contrato nº:273/2021**;**
Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Campo Grande - UPA, mediante assistência médica voltada à qualificação e formação de profissionais para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Valor Global: R$30.640,96 (trinta mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**;**
Dotação orçamentária: Doc.14483481**;**
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.14521317.

Campinas, 23 de abril de 2025
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em exercício

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00001526-01

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9365814e9478096**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE,CNPJ n ° 56.322.696/0001-27**;**
Termo de Contrato nº:H00053/2023**;**
Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Anchieta Metropolitana, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência;
Valor Global:R$ 39.991,92 (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**;**
Dotação orçamentária: Doc.14514843**;**
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.14521630.

Campinas, 23 de abril de 2025
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em exercício

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00001050-34

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.14518541e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,**com fundamento no artigo75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021:

Objeto: Aquisição dispositivo over-the-scope clip (OTSC);
Contratado:ENDO RJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 24.962.752/0001-00;
Documentação:doc**.**14510081;
Valor total da despesa:R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Dotação orçamentária: doc.14510800.

Campinas, 23 de abril de 2025
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em exercício

DECISÃO

HMMG.2024.00001860-18
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, reparativa e preventiva em instrumentais.
À vista das informações contidas no presente processo, em especial do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc. 14514100 e parecer técnico do Pregoeiro 14519444 que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** o RECURSO interposto por ASTATO ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.

Campinas, 23 de abril de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00000506-04

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9365814e9478096**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:
Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ n ° 56.322.696/0001-27;
Termo de Contrato nº:154/2022;
Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino **do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ**, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência;
Valor Global: R$28.085,64 (vinte e oito mil oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
Dotação orçamentária: Doc.14482064;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.14521487.

Campinas, 23 de abril de 2025
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em exercício

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos da

IMA, por meio de sistema informatizado e integrado, via web, em tempo real, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou com chip ou TAG* (tecnologia RFID de autenticação e reconhecimento de veículo), em rede especializada de serviços pelo período de 12 (doze) meses.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2025 às **10:00 horas**.
O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, e-*mail*: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 23 de abril de 2025
ILZA HELENA SOTERO SILVA
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2025/8568; Contratada: **M2M SABER ESCOLA E CONSULTORIA LTDA.**; CNPJ: 09.023.777/0001-46; DL 2025/64; Objeto: serv.de consult.contábil de Hedge Accounting; Vigência: 12 meses a partir de 23/04/2025; Valor: R$ 63.900,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 96/2025 - Eletrônico, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA METÁLICO PARA SEREM USADOS EM CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 9/5/2025 e início da disputa de preços dia 9/5/2025 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SETEC.2025.00002643-45 (DICEM-SETEC), Memorando docs. nºs 14461170 e 14461233, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam CONVOCADOS a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, §1º do Decreto Municipal nº 6.262/1980, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra:33 (trinta e três)
Sepulturas: de 02 a 694, com início de sepultamento em 29/12/2021 e término em 14/04/2022

Quadra:35-M (trinta e cinco)
Sepulturas: de 01 a 148, com início de sepultamento em 03/12/2020 e término em 05/12/2021

Publicar por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 17 de abril de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - LOTES DE PARTICIPAÇÃO AMPLOS E LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico nº 09/2025 / Edital 11/2025** - **Processo Adm** nº **SETEC.2025.00001435-56**

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição **deMateriais de Limpeza, Higiene e Descartáveis**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/04/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2025. - às 10h

LOCAL DA DISPUTA: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br
No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail** contato@bll.org.br**.**
Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 17 de abril de 2025
DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 26 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,
RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 21 de 31 de março de 2025 que designou o servidor Sr. Marcelo Luz Ferreira, matrícula nº 1263, para responder cumulativamente e em caráter de substituição, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro durante o período de gozo de férias da servidora comissionada Sra. Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, matrícula 1597.

Onde lê-se: de 02/04/2025 a 01/05/2025 (30 dias)

Leia-se: de 02/04/2025 a 17/04/2025 (16 dias)

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 23 de abril de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) relacionado(a) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6145 ou 6142, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
16º - 0375011758 - CINTIA JESUS DE SOUZA SANTOS - 432040158
(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
67º -0375022238 - WESLEY GIL CARDOSO LEITE - 387850855

Os(as) candidatos(as) acima convocados(as), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terão até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Desistências:

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. Reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
15º - 0375014753 - HERGOS FELIPE RODRIGUES - 434183635

Campinas, 23 de abril de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições de peças pré-moldadas em rocha ardosiana para montagem de**carneiros (gavetas) pré-moldados, lóculos e ossuários/ cinerários**nos Cemitérios Públicos Municipais de Campinas, nos tipos e especificações relacionados no Termo de Referência e nas condições contidas neste instrumento convocatório a fim de atender às necessidades de consumo da Autarquia - Setec Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital 07 de 2025 PregãoEletrônicon°. 06/2025
Processo Administrativo nº SETEC.2025.00000650-67

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 78.872.793/0001-26, vencedora do certame com o valor global anual estimado de R$ 2.179.999,20.

Campinas, 23 de abril de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2020)

A Autarquia Municipal SETEC, através da Divisão de Recursos Humanos**, CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) a comparecer nos locais de exames abaixo, no dia **28/04/2025**, conforme horário especificado, para fins de exames médicos pré-admissionais, de acordo com o edital do Concurso Público n.º 01/2020 no qual foi aprovado (a).

Avaliação Psicológica:
Local: Rosana A. Poletto Psicologia
Endereço: Rua Hermantino Prado, 110 - Jd. Carlos Lourenço - Campinas/SP, **horário: 10:00h**

Exame Clínico:
Local: Clínica Médica
Endereço: Rua Barão de Jaguara, 1481, sala 207, Edif. Cruz Alta - Centro Campinas/SP, **horário: 14:30h**

O(A) candidato(a) deverá apresentar: Documento de Identidade.
O NÃO comparecimento no dia e horário mencionado caracterizará desistência do(a) candidato(a).

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
66º -0375011480 - CARLOS EDUARDO SANTORO - 42058335X

Campinas, 23 de abril de 2025
ALLAN OKAMOTO ELIAS
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO - CNPJ: 07.675.901/0001-22 I.M.:160668-9 C.C.: 3244.21.57.0781.00000

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDARIO

CNPJ: 07.675.901/0001-22

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
CAIXA	3.000,00	2.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	19.496,74	5.874,60
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	820.948,82	486.086,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	565.573,10	649.002,74
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS		
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	433.980,00	5.576.480,00
OUTROS CRÉDITOS		
ADTO DE FÉRIAS	65.872,89	64.927,99
CREDITOS DIVERSOS	-	1.794,27
TOTAL DO CIRCULANTE	**1.908.871,55**	**6.786.166,20**
IMOBILIZADO	4.766.011,94	1.091.195,66
(-) DEPRECIAÇÃO	(958.449,79)	(277.390,37)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**3.807.562,15**	**813.805,29**
TOTAL ATIVO	**5.716.433,70**	**7.599.971,49**

PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	3.786,90	49.805,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	492.458,15	385.478,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.906,50	1.435,18
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS		
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.030.135,99	6.240.108,85
FMDCA	-	-
FUNDAÇÃO FEAC	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	**1.531.287,54**	**6.676.828,13**
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL	923.143,36	-
AJUSTE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.826.902,01	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	(239.658,70)
SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT ACUMULADO	-	881.416,06
SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	435.100,79	281.386,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	**4.185.146,16**	**923.143,36**
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.716.433,70**	**7.599.971,49**

MARIA CRISTINA LUVIZOTTI SCARPATO
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDARIO

CNPJ: 07.675.901/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em Reais – R$)

	Notas Explicativas	2024	2023
(=) RECEITAS TOTAIS		**9.165.605,06**	**7.845.277,67**
RECEITAS PRÓPRIAS		**2.317.534,24**	**1.680.088,85**
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P. FÍSICA	NT 05.1	171.716,45	95.290,36
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P. JURIDICA	NT 05.2	25.943,33	118.867,09
DONATIVO SANASA	NT 05.4	63.254,24	50.622,18
DOAÇÕES BENS E MERCADORIAS	NT 05.3	301.065,31	9.640,46
RECEITAS COM EVENTOS	NT 05.5	109.663,26	185.770,84
BAZAR	NT 05.6	128.771,18	98.962,26
RECEITAS COM VOLUNTARIADO CRECHE	NT 05.7	604.200,00	594.300,00
RECEITAS COM VOLUNTARIADO ENTIDADE	NT 05.7	347.400,00	261.200,00
ALUGUÉIS	NT 05.8	-	2.400,00
NOTA FISCAL PAULISTA	NT 05.10	42.489,76	39.406,85
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 05.9	465.162,21	195.152,29
RECEITAS FINANCEIRAS		57.868,50	28.476,52
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	**NT.07**	**5.954.283,55**	**5.348.225,22**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.299.111,89	4.720.684,47
MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO	NT 07.1	655.171,66	621.206,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO		-	2.423,06
DEVOLUCAO RECURSO PUBLICO - SME		-	(616,09)
DEVOLUCAO RECURSO PUBLICO - ASSIST SOCIAL		-	(16,43)
CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMDCA		-	4.536,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMDCA		-	7,38
RECEITAS DE PARCERIAS C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		**-**	**7.034,00**
FUNDAÇÃO FEAC		-	7.034,00
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		**893.787,27**	**809.929,60**
COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO		862.204,71	802.939,17
PIS - EDUCAÇÃO		31.582,56	6.990,43
(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS		**8.730.504,27**	**7.563.891,67**
CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO		**8.730.504,27**	**7.559.284,74**
(=) CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO RECURSO PÚBLICO	**NT.06**	**6.848.070,82**	**6.154.850,89**
(-) CUSTOS DO SERVIÇO - RECURSO PÚBLICO		**5.193.735,89**	**4.896.536,15**
DESPESAS COM PESSOAL		4.415.800,49	4.234.897,65
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		122.763,74	40.431,91
MERENDA ESCOLAR		655.171,66	621.206,59
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		**893.787,27**	**809.929,60**
COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO		862.204,71	802.939,17
PIS - EDUCAÇÃO		31.582,56	6.990,43
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - RECURSO PÚBLICO		**279.212,62**	**186.637,15**
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		185.387,04	99.410,38
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		93.825,58	87.226,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - RECURSO PÚBLICO		**-**	**599,79**
DESPESAS BANCÁRIAS		-	599,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - RECURSO PÚBLICO		**481.335,04**	**261.148,20**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		126.303,07	116.126,99
MANUTENÇÃO E REPAROS		355.031,97	145.021,21
(=) CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO		**1.882.433,45**	**1.404.433,85**
(-) CUSTOS DO SERVIÇO - RECURSO PRÓPRIO		**409.397,14**	**142.988,62**
DESPESAS COM PESSOAL		409.397,14	142.988,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - RECURSO PRÓPRIO		**242.055,05**	**210.419,36**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		228.013,51	177.064,25
MANUTENÇÃO E REPAROS		14.041,54	33.355,11
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - RECURSO PRÓPRIO		**1.088.686,64**	**986.671,42**
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		39.721,11	52.754,69
SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO CRECHE		604.200,00	570.540,00
SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO ENTIDADE		347.400,00	261.200,00
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		97.365,53	102.176,73
IMPOSTOS E TAXAS		-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - RECURSO PRÓPRIO		**11.246,10**	**11.901,45**
DESPESAS BANCÁRIAS		11.246,10	11.901,45
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		**131.048,52**	**52.453,00**

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDARIO

CNPJ: 07.675.901/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em Reais – R$)

	Notas Explicativas	2024	2023
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		131.048,52	52.453,00
CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA		**-**	**4.606,93**
(=) CUSTOS E DESPESAS - RECURSO PÚBLICO		**-**	**4.537,93**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - RECURSO PÚBLICO		**-**	**4.536,24**
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	4.536,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - RECURSO PRÓPRIO		**-**	**1,69**
DESPESAS BANCÁRIAS		-	1,69
(=) CUSTOS E DESPESAS - RECURSO TERCEIROS FEAC		**-**	**69,00**
(-) CUSTOS DO SERVIÇO - RECURSO TERCEIROS		**-**	**-**
DESPESAS COM PESSOAL		-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - RECURSO TERCEIROS		**-**	**69,00**
DESPESAS BANCÁRIAS		-	69,00
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		**435.100,79**	**281.386,00**

MARIA CRISTINA LUVIZOTTI SCARPATO
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDARIO

CNPJ: 07.675.901/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	**2024**	**2023**
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	435.100,79	281.386,00
DEPRECIACAO E AMORTIZAÇÃO	131.048,52	52.453,01
(AUMENTO) / DIMINUIÇÃO EM OUTRAS CONTAS A RECEBER	5.142.500,00	(5.576.480,00)
(AUMENTO) / DIMINUIÇÃO EM DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	849,37	(927,57)
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) EM FORNECEDORES	(46.018,54)	23.066,58
(DIMINUIÇÃO) / AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.471,32	(45.604,30)
(DIMINUIÇÃO) / AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	106.979,49	87.033,16
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) EM CONVÊNIOS / SUBVENÇÕES	(5.209.972,86)	6.394.789,06
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) EM OUTRAS OBRIGAÇÕES		-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**563.958,09**	**1.215.715,94**
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(297.903,37)	(16.683,69)
BAIXA DE IMOBILIZADO		-
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES		(459.572,28)
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(297.903,37)**	**(476.255,97)**
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**-**
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	266.054,72	739.459,97
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	1.142.963,94	403.503,97
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	**1.409.018,66**	**1.142.963,94**

MARIA CRISTINA LUVIZOTTI SCARPATO
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDARIO

CNPJ: 07.675.901/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO 2024						
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2024	-	(239.658,70)		837.367,17	3.440,85	601.149,32
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-			-	-	-
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			2.826.902,01			2.826.902,01
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-		-	435.100,79	435.100,79
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT/DEFICIT DE RECURSOS	923.143,36	239.658,70		(837.367,17)	(3.440,85)	321.994,04
SALDOS FINAIS EM 31.12.2024	923.143,36	-	2.826.902,01	-	435.100,79	4.185.146,16

MARIA CRISTINA LUVIZOTTI SCARPATO
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO, fundada em 23 de agosto de 2005, é uma entidade civil com fins não econômicos, de duração indeterminada, com sede a Rua Araçandiva, nº 351 - Jardim Miriam, e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, registrada no 1º Cartório Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 8354, em 13 de setembro de 2005 - livro 14 - folha 179.

A Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário tem por finalidade:

Realizar, gratuitamente, ações sócioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal.

Também tem por finalidade a assistência social, educacional, moral e ética, as crianças, adolescentes carentes, a mais ampla possível e sempre a título gratuito. Oferta da primeira etapa de educação básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

O amparo e orientação referidos nesta nota, são concretizados através de educação infantil, apoio sócio-educativo, em meio aberto, formação profissional e tudo que seja possível e necessário para atender aos objetivos estabelecidos pelo Estatuto e aos preceitos constitucionais emanados da Carta Magna do País e das demais legislações aplicáveis, como, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), das Leis Diretrizes da Educação (LDB) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Para a manutenção desses serviços assistenciais, a Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário desenvolve todas as atividades necessárias, inclusive as de caráter econômico.

I. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar n.º 187/21, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma especifica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar n.º 187/21 em seu art. 3º inciso IV, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
CAIXA	3.000,00	2.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	19.496,74	5.874,60
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	820.948,82	486.086,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	565.573,10	649.002,74
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS		
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	433.980,00	5.576.480,00
OUTROS CRÉDITOS		
ADTO DE FÉRIAS	65.872,89	64.927,99
CREDITOS DIVERSOS	-	1.794,27
TOTAL DO CIRCULANTE	**1.908.871,55**	**6.786.166,20**
IMOBILIZADO	4.766.011,94	1.091.195,66
(-) DEPRECIAÇÃO	(958.449,79)	(277.390,37)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**3.807.562,15**	**813.805,29**
TOTAL ATIVO	**5.716.433,70**	**7.599.971,49**

PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	3.786,90	49.805,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	492.458,15	385.478,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.906,50	1.435,18
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS		
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.030.135,99	6.240.108,85
FMDCA	-	-
FUNDAÇÃO FEAC	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	**1.531.287,54**	**6.676.828,13**
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL	923.143,36	-
AJUSTE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.826.902,01	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	(239.658,70)
SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT ACUMULADO	-	881.416,06
SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	435.100,79	281.386,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	**4.185.146,16**	**923.143,36**
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.716.433,70**	**7.599.971,49**

O imobilizado foi inventariado e reavaliado ao custo atual em conformidade com os princípios contábeis estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especificamente o CPC 27 - Ativo Imobilizado e o CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.

Ajuste do Inventário do Imobilizado Durante o levantamento físico, foram identificadas diferenças entre os registros contábeis e a existência real dos ativos. Essas diferenças foram ajustadas conforme a seguinte classificação:

- Bens não localizados e baixados da contabilidade;
- Inclusão de ativos anteriormente não registrados;
- Ajustes na vida útil e valores contábeis dos ativos.

Reavaliação Patrimonial Com base no laudo pericial, a empresa efetuou a reavaliação de determinados ativos do imobilizado, conforme permitido pelo CPC 27. Os bens foram reavaliados a valor justo, resultando em:

- Reconhecimento de aumento no valor de alguns ativos;
- Redução no valor de ativos obsoletos ou depreciados;
- Impacto no saldo da reserva de reavaliação.

Impacto Contábil e Financeiro Os ajustes impactaram os seguintes demonstrativos financeiros:

- **Balanço Patrimonial**: Alteração nos valores de ativo imobilizado e patrimônio líquido.
- **Conformidade Normativa** Os ajustes e a reavaliação patrimonial foram realizados em conformidade com o CPC 27 e CPC 46, garantindo que os valores do imobilizado estejam apresentados de forma fidedigna e transparente nas demonstrações financeiras.

Considerações Finais sobre o Inventário e Reavaliação Patrimonial A administração reforça o compromisso com a correta avaliação patrimonial dos bens da empresa, garantindo transparência e aderência às normas contábeis vigentes. O laudo pericial encontra-se disponível para auditoria e análise dos órgãos competentes.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o mais próximo que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A Entidade utiliza taxas de depreciação, em função da estimativa de vida útil realizada por especialista.

O saldo de R$ 3.625.191,30 representa o custo reavaliado dos grupos do Ativo Imobilizado.

A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	**2024**	**2023**
EDIFICIOS E INSTALACOES	3.827.671,00	982.023,72
COMPUTADORES E PERIFERICOS	96.048,74	30.583,02
APARELHOS DE COMUNICACAO	16.834,89	3.738,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	142.243,51	21.110,43
MOVEIS E UTENSILIOS	478.285,80	50.940,49
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	5.978,00	2.800,00
SUB TOTAL	**4.567.061,94**	**1.091.195,66**
COMPUTADORES E PERIFERICOS	198.950,00	-
SUB TOTAL	**198.950,00**	**-**
TOTAL	**4.766.011,94**	**1.091.195,66**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(958.449,79)	(277.390,37)
TOTAL IMOBILIZADO	**3.807.562,15**	**813.805,29**

NOTA 05 – DAS RECEITAS

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2024 a entidade contou com as seguintes receitas:

5.1 - Doações de Pessoas Físicas: R$ 171.716,45, valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição

5.2 - Doações de Pessoas Jurídicas: R$ 25.943,33, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

5.3 - Doações em Bens e Mercadorias: R$ 301.065,31, bens e materiais pedagógicos recebidos através de doações espontâneas de empresas.

5.4 - Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R$ 63.254,24, refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

5.5 - Promoções e Eventos – R$ 109.663,26 - Eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades junto à comunidade.

5.6 – Receitas com Bazar – R$ 128.771,18 – valores recebidos através das vendas de produtos expostos no Bazar.

5.7 - Receitas com Voluntários - R$ 604.200,00 provindos dos serviços da Creche e R$ 347.400,00 aos serviços da Entidade e ambos referem-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

5.9 – Recuperação de Despesas – R$ 465.162,21, refere-se a despesas incorridas em contabilidade/exercicio anterior, cuja prestação de contas ocorreu na sequência.

5.10- Nota Fiscal Paulista - R$ 42.489,76, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

II. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

1. Educação Infantil

Para atendimento da educação infantil, a entidade firmou os seguintes termos:

a) Educação Infantil 0 a 5 anos e 11 meses de idade

Termo de Colaboração nº 021/23 Processo Administrativo nº PMC.2023.00002800-14 válido de 01/02/2023 a 31/01/2025, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei Federal 13.019/14, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, na Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, na Lei Federal 14.113/20, na Lei Municipal 15.029/15, na Lei Municipal 10.869/01 e na Lei Municipal 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal 13.642/09 e nos Decretos Municipais 17.437/11, art. 7ª. e parágrato único e No. 16.215 de 12/05/08, Instruções No. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

1.1. A presente parceria tem por objeto o atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

1.2. Serão executadas pela OSC, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado pela SME, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

1.2.1. O Plano de Trabalho aprovado é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

1.2.2. Para a execução das ações, deverá ser obrigatoriamente observada a descrição do atendimento, constante no Termo de Referência Técnica.

1.3. As atividades educacionais objeto desta parceria devem observar, ainda, as especificidades do público atendido nos seus aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social, de acordo com a legislação pertinente, em especial a LDBEN

.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	5.299.111,89	-	5.299.111,89	2.259.665,74	7.558.777,63
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	-		-	-	-
MERENDA ESCOLAR	655.171,66	-	655.171,66	-	655.171,66
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	893.787,27	893.787,27	-	893.787,27
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	57.868,50	57.868,50
RECEITAS TOTAIS	**5.954.283,55**	**893.787,27**	**6.848.070,82**	**2.317.534,24**	**9.165.605,06**
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.415.800,49	-	4.415.800,49	409.397,14	4.825.197,63
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	249.066,81	-	249.066,81	228.013,51	477.080,32
MERENDA ESCOLAR	655.171,66	-	655.171,66	-	655.171,66
MANUTENÇÃO E REPAROS	355.031,97	-	355.031,97	14.041,54	369.073,51
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	185.387,04	-	185.387,04	991.321,11	1.176.708,15
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	93.825,58	-	93.825,58	228.414,05	322.239,63
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	11.246,10	11.246,10
COTA PATRONAL	-	862.204,71	862.204,71	-	862.204,71
PIS	-	31.582,56	31.582,56	-	31.582,56
TOTAL DAS DESPESAS	**5.954.283,55**	**893.787,27**	**6.848.070,82**	**1.882.433,45**	**8.730.504,27**
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	**-**	**-**	**-**	**435.100,79**	**435.100,79**

Para a execução do Serviço Educacional, a ABRACESOLIDÁRIO recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 5.299.111.89, recebeu também através da SME, Merenda Escolar no valor de R$ 655.171,66. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R$ 893.787,27. Utilizou Recursos Próprios e de parcerias no valor de R$ 1.882.433,45, perfazendo o custo total de R$ 8.730.504,27.

Foram 525 crianças atendidas, conferindo um custo per capita anual de R$ 16.629,53. Que foi custeado com 21,56% de recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	6.848.070,82	78,44%
RECURSOS PRÓPRIOS	1.882.433,45	21,56%
TOTAL	**8.730.504,27**	**100,00%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIAS	%
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	409.397,14	21,75%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	228.013,51	12,11%
MANUTENÇÃO E REPAROS	14.041,54	0,75%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	991.321,11	52,66%
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	228.414,05	12,13%
DESPESAS FINANCEIRAS	11.246,10	0,60%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	**1.882.433,45**	**100,00%**

NOTA 06 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 07 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2024 o valor de R$ 862.204,71 e foram integralmente aplicados na área de Educação.

O valor de isenção do PIS s/ folha de pagamento, perfez no ano de 2024 o valor de R$ 31.582,56 e foram integralmente aplicados na área de Educação.

NOTA 07.1 – MERENDA ESCOLAR

A entidade recebeu através da SME mercadorias para Merenda Escolar durante o ano de 2024 no valor de R$ 655.171,66.

MARIA CRISTINA LUVIZOTTI SCARPATO
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP 263388/O-0

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI - CNPJ: 50.046.887/0001-27; I.M.:289329; C.C.:3232.62.61.0182.01001; C.C.:3232.64.68.0001.02001; C.C.:3414.33.81.0279.01001; C.C.:3423.13.57.0199.01001; C.C.:3414.34.90.0028.01001; C.C.:3423.11.76.0194.01036; C.C.:4312.43.53.0154.00000

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COMPARATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTEÚDO

I. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

II. BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO / PASSIVO

III. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

IV. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

V. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

VI. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria
Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini"
Campinas – SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do **CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2024** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI**, em **31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC TG 1000) e NBC TG 07, bem como com Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC TG 1000) e NBC TG 07, bem como com a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e pelos controles internos que determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional pela administração e, com base nas evidências de auditoria obtidas, que inexiste uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a continuidade dos investimentos nas instalações hospitalares e a cobertura parcial das despesas operacionais da Entidade estão diretamente vinculadas ao sucesso da Entidade em obter doações de terceiros e/ou suporte financeiro privado e governamental. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Campinas, 15 de abril de 2025

Audcorp Auditoria e Assessoria S/S **José Augusto Barbosa**
CRC 2SP023426/O-0

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO 2023 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota Explicativa	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos Próprios	4	92.072	93.060
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos de Terceiros	4	2.992	2.262
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos Restritos	4	16.913	19.224
Créditos a Receber	5	36.864	24.115
Créditos a Receber Vida Cap	5	10.919	11.926
Estoques		2.309	2.005
Adiantamentos		898	825
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		**162.968**	**153.416**
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais	6	328	328
Impostos a Recuperar		106	106
Ativos mantidos para venda		300	300
Imóveis a Comercializar	7	5.020	5.556
Imobilizado Recursos Próprios	8.1	57.274	57.073
Imobilizado Recursos de Terceiros	8.2 e 11.1	3.865	3.852
Imobilizado Recursos Restritos	8.3 e 11.1	86.462	84.467
Imobilizado em Andamento			
(-) Depreciação acumulada Recursos Próprios	8.1	(45.459)	(43.610)
(-) Depreciação acumulada Recursos de Terceiros	8.2	(1.754)	(1.490)
(-) Depreciação acumulada Recursos Restritos	8.3	(37.691)	(32.070)
Intangível Recursos Próprios	8.1 (a)	644	644
Intangível Recursos de Terceiros	8.2	3	3
Intangível Recursos Restritos	8.3	299	299
(-) Amortização acumulada Recursos Próprios	8.1	(523)	(482)
(-) Amortização acumulada Recursos de Terceiros	8.2	(1)	(0)
(-) Amortização acumulada Recursos Restritos	8.3	(132)	(102)
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		**68.741**	**74.872**
TOTAL DO ATIVO		**231.709**	**228.289**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO 2023 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

PASSIVO	Nota explicativa	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores		4.196	3.940
Fornecedores Vida Cap		5.708	6.147
Obrigações Trabalhistas e Sociais		10.863	10.116
Projetos em andamento Recursos de Terceiros	9	1.872	1.993
Projetos em andamento Recursos Restritos	9	49.394	39.365
Contas a Pagar Vida Cap		5.211	5.779
Contas a pagar processos jurídicos		-	-
Outras contas a pagar		355	328
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		**77.600**	**67.668**
NÃO CIRCULANTE			
Contas a pagar processo trabalhista		-	-
Provisão de Contingências	6	2.283	2.512
Receitas Diferidas com Restrições	10	39.332	43.200
Receitas Diferidas de Terceiros	10	1.991	2.186
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**43.606**	**47.898**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social		13.842	13.842
Doações do ativo permanente	11.2	6.875	6.875
Superávit Acumulado		92.005	83.340
Ajustes de exercícios anteriores		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		(2.219)	8.665
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**110.503**	**112.722**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO SOCIAL		**231.709**	**228.289**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		2024	2023
RECEITA LÍQUIDA		**117.870**	**122.514**
RECURSOS PRÓPRIOS		**100.983**	**95.380**
Receitas Atendimento SUS	12	27.872	19.552
Receitas Atendimento Setor Privado		28.381	25.510
Receitas de Doações		23.743	23.985
Receitas Vida Cap		16.181	20.791
Receitas Outras	13	1.042	2.587
Receitas Imóveis Doados	14	3.762	2.955
RECURSOS DE TERCEIROS		**296**	**215**
Doações / Recursos de Terceiros	15	32	1
Investimentos / Recursos de Terceiros		264	214
RECURSOS RESTRITOS		**16.591**	**26.919**
Subvenções / Recursos Restritos	15	10.940	21.379
Investimentos / Recursos Restritos (**)		5.651	5.540
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**(114.204)**	**(109.044)**
Custo Salários (mão-de-obra medicos e afins)		(70.610)	(67.494)
Custo Medicamentos		(15.945)	(13.966)
Custos Instrumentos e Derivados		(10.443)	(11.222)
Custo Água e Energia Elétrica		(3.986)	(3.917)
Custos Outros		(13.219)	(12.444)
RESULTADO BRUTO		**3.666**	**13.469**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e Administrativas		(6.212)	(6.449)
Depreciação e Amortização Recursos Próprios		(1.890)	(1.860)
Depreciação e Amortização Recursos de Terceiros		(264)	(214)
Depreciação e Amortização Recursos Restritos		(5.651)	(5.540)
		(14.018)	**(14.063)**
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS		**(10.352)**	**(594)**
RESULTADOS FINANCEIROS			
Receitas Financeiras		**9.151**	**10.222**
Despesas Financeiras		**(1.018)**	**(963)**
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		**(2.219)**	**8.665**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

(**) Alteração Contabilidade 3º Setor

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Patrimônio social	Doações de ativo permanente	Superávit acumulado	Total
				-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**13.842**	**6.943**	**83.340**	**104.125**
Doações de ativo imobilizado		(68)		(68)
Superavit do exercício			8.665	8.665
Transferência para o patrimônio social				-
Ajustes dos exercícios anteriores		-	-	-
				-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**13.842**	**6.875**	**92.005**	**112.722**
Doações de ativo imobilizado		-		-
Superavit do exercício			(2.219)	(2.219)
Transferência para o patrimônio social				-
Ajustes dos exercícios anteriores		-	-	-
				-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**13.842**	**6.875**	**89.787**	**110.503**

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2024 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Superávit ou (Déficit) do período	(2.219)	8.665
Ajustes para conciliar o superávit ou (déficit) do exercício ao caixa aplicado nas atividades operacionais:	-	-
Depreciação e amortização	7.805	7.614
Doação de Ativo Imobilizado	536	1.120
Provisão de juros e variação cambial sobre empréstimos		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	388	88
Superávit ajustado	**6.511**	**17.487**
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Contas a Receber	(13.259)	(2.105)
Estoques	(304)	239
Créditos a Receber Vida Cap	1.007	(537)
Outros ativos	48	54
	(12.508)	**(2.348)**
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	256	553
Fornecedores Vida Cap	(439)	404
Salários, férias e encargos e sociais	748	866
Projetos em andamento	9.909	1.732
Contas a pagar processos judiciais (Trabalhista/Tributário/Contencioso)	(229)	(23)
Contas a Pagar Vida Cap	(568)	132
Outras contas a pagar	27	(22)
Receitas Diferidas	(4.064)	(5.265)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Aumento de Capital	-	-
	5.639	**(1.622)**
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(358)**	**13.517**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Adições ao ativo imobilizado	(2.210)	(1.794)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(2.210)**	**(1.794)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento:		
Pagamento de juros processo trabalhista	-	-
Empréstimos e financiamentos - captações e pagamentos, líquido	-	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento de disponibilidades e valores equivalentes	**(2.568)**	**11.723**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos próprios	93.060	81.618
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos Terceiros e Restritos	19.224	14.440
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos Vida Cap	2.262	6.765
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**111.978**	**114.546**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL

O Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini ("Entidade" ou "Boldrini"), fundado em 25 de janeiro de 1978, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e reconhecida como entidade de utilidade pública estadual e municipal. O principal objetivo da Entidade é promover condições de bem-estar físico, mental e social para o grupo etário pediátrico (crianças e adolescentes), na área de hematologia e oncologia infantil. Para tanto, promove diagnósticos, tratamento e controle de doenças hematológicas e oncológicas, além de promover e incentivar a realização de pesquisas científicas em diversos setores da hematologia e oncologia.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade obtém recursos provenientes de contribuições de pessoas físicas, na sua grande maioria da Sociedade Campineira, e doações corporativas do setor público e privado, além de contar com receitas provenientes da prestação de serviços médico-hospitalares através do Sistema Único de Saúde - SUS, convênios e particulares.

De acordo com seu estatuto social, a Administração da Entidade é formada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Diretoria Clínica, Conselho de Administração e Conselho Fiscal os quais são responsáveis por tomar as decisões operacionais, de investimento e financiamento.

2. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

a) Complementando as receitas dos convênios SUS - Sistema Único de Saúde e convênios privados, as receitas oriundas de contribuições de pessoas físicas, subvenções públicas municipais, estaduais e federais, doações corporativas do setor privado e de campanhas e eventos de arrecadação representaram, aproximadamente, **55,19 %** das receitas operacionais totais comparados com os **65,57% do ano de 2023** Vale ressaltar que: **a)** a própria natureza desta captação de recurso, são valores obtidos a título de doação pelo Centro Boldrini que são revertidos ao seu objetivo filantrópico e b) **em 2024** o Governo do Estado de São Paulo, substituiu as Subvenções Estaduais de Custeio pela Tabela SUS Paulista que representou **7,42%** a mais em nossas receitas operacionais. Desta forma, com este acréscimo, os percentuais de receitas operacionais totalizaram **62,61%**.

b) Além da cobertura das despesas operacionais, foram obtidos significativos recursos para aplicações nas aquisições de equipamentos, melhorias operacionais e desenvolvimento de novos projetos.

c) Em 2024, o governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde, destinou à Entidade o montante de **R$ 6.791** (Seis Milhões Setecentos e Noventa e Um Mil Reais) e **R$ 10.596** (Dez Milhões Quinhentos e Noventa e Seis Mil Reais em 2023), para custeio das operações. Vale ressaltar, que ao valor total repassado é contabilizado em **PROJETOS** e após sua utilização

(conforme as regras do **TCU- RUBRICAS POR PLANO DE TRABALHO**) é contabilizado como receita a instituição conforme montante informado. Abaixo abertura do montante:

RECEITAS RECURSOS RESTRITOS (SUBVENÇÕES)	2024	2023	
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - CONVENIO 1279/2020 - REDE LUCY MONTORO	3.136	5.491	* 2024 (a- b + c)
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - PRO SANTA CASA	0	0	
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - CONVENIO 867 e 873/2020- MAIS SANTAS CASAS	415	3.315	
VERBA PORTARIA MS. No. 96 - CUSTEIO	1.494	997	
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - OUTROS (Verba Covid/Emendas/Outros)	1.746	793	
	6.791	**10.596**	

** Obs: Receitas de Subvenções com Recursos Proprios (a) 2.485 - (b) 154 + (c) 806 = 3.136*

d) Em **2024,** o Termo de Convenio **1279/20(a)** firmado com o **BOLDRINI** e a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - **REDE LUCY MONTORO**, que tem como objetivo atender **4.500 pacientes grandes incapacitados mês**, finalizou em maio/24 e sua renovação só ocorreu em final de setembro de 2024. Neste período, não ocorreram os repasses. A não entrada desses rapasses geram um déficit financeiro de **R$ 1.633** (Um Milhão, Seiscentos e Trinta Três Mil Reais) **(b)**, porém não foram feitas suspenções de atendimentos. Em tempo, vale documentar que as demandas Oriundas da Secretaria da Saúde enviadas neste período, foram todas atendidas. O novo Termo de Convenio **1547/24 (c)** foi assinado em 04/10/24, data em que ocorreu o primeiro repasse.

Anexo as Demonstrações de Resultados Segregadas dos Termos de Convênios:

a**) 1279/20**, **b) Atendimento sem repasse e c) 1547/24**:

a) Termo. Convenio 1279/20

DRE - SUBVENÇÃO ESTADUAL - CONVENIO 1279/20 - REDE LUCY MONTORO	2024	%	2023	%	
RECEITAS DE SUBVENÇÕES	1.870	**100,0%**	5.491	**100,0%**	
	1.870		**5.491**		
DESPESAS OPERACIONAIS:					
Salários/Encargos/Benefícios	1.315	-70,3%	3.059	-55,7%	
Materiais Hospitalares	158	-8,4%	601	-11,0%	
Materiais de Consumo Diversos	29	-1,5%	63	-1,2%	
Serviços de Terceiros - Médicos / Afins	423	-22,6%	825	-15,0%	
Serviços de Terceiros - Diversos	332	-17,8%	571	-10,4%	
Água e Energia Elétrica	229	-12,3%	394	-7,2%	
TOTAL DAS DESPESAS	**2.485**	**-132,9%**	**5.513**	**-100,4%**	* (a)
RENDIMENTOS DE APLIAÇÕES FINANCEIRAS	**10**	**0,6%**	**22**	**1,2%**	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO EM 2023 PARA SER UTILIZADO 2024	**-**		**451**		
SUPERÁVIT (DÉFICIT)	**(154)**	**-32,3%**		* (b positivo)	

b) Atendimento sem repasse – Custeio com recursos próprios BOLDRINI

DRE - REDE LUCY MONTORO - ATENDIMENTO SEM CONVÊNIO - JUN A SET/2024	2024	%	2023	%	
RECEITAS DE SUBVENÇÕES	0	**0,0%**	0	**0,0%**	
	0		**0**		
DESPESAS OPERACIONAIS:					
Salários/Encargos/Benefícios	901	-55,2%	-	0,0%	
Materiais Hospitalares	195	-11,9%	-	0,0%	
Materiais de Consumo Diversos	7	-0,4%	-	0,0%	
Serviços de Terceiros - Médicos / Afins	276	-16,9%	-	0,0%	
Serviços de Terceiros - Diversos	209	-12,8%	-	0,0%	
Água e Energia Elétrica	45	-2,8%	-	0,0%	
TOTAL DAS DESPESAS	**1.633**	**-100,0%**	-	**0,0%**	* (b)
RENDIMENTOS DE APLIAÇÕES FINANCEIRAS		**0,0%**	-	**0,0%**	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO EM 2023 PARA SER UTILIZADO 2024	-		-		
SUPERÁVIT (DÉFICIT)	**(1.633)**	**-100,0%**			

c) Termo. Convenio 1547/24

DRE - SUBVENÇÃO ESTADUAL -CONVENIO 1547/24 - REDE LUCY MONTORO	2024	%	2023	%	
RECEITAS DE SUBVENÇÕES	1.402	**75,0%**	0	**0,0%**	
	1.402		**0**		
DESPESAS OPERACIONAIS:					
Salários/Encargos/Benefícios	523	-27,9%	-	0,0%	
Materiais Hospitalares	18	-0,9%	-	0,0%	
Materiais de Consumo Diversos	11	-0,6%	-	0,0%	
Serviços de Terceiros - Médicos / Afins	136	-7,3%	-	0,0%	
Serviços de Terceiros - Diversos	79	-4,2%	-	0,0%	
Água e Energia Elétrica	41	-2,2%	-	0,0%	
TOTAL DAS DESPESAS	**806**	**-43,1%**	-	**0,0%**	* (c)
RENDIMENTOS DE APLIAÇÕES FINANCEIRAS	**10**	**0,6%**	-	**0,0%**	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO EM 2023 PARA SER UTILIZADO 2024	-		-		
SUPERÁVIT (DÉFICIT)	**606**	**32,4%**			

e) Resumo dos procedimentos executados pela Entidade (informações não auditadas):

Segregação do Relatório de Atividades - Centro de Reabilitação Boldrini – Rede Lucy Montoro

ANO	2024	2023	VARIAÇÃO
CONSULTAS MÉDICAS			
Cardiologia	-	-	**0,0%**
Fisiatria	3.535	3.930	**-10,1%**
Urologia	37	168	**-78,0%**
Total:	**3.572**	**4.098**	**-12,8%**
ATENDIMENTOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
Assistente Social	4.385	3.555	**23,3%**
Condicionamento Físico	7.568	6.130	**23,5%**
Fonoaudiologia	2.248	1.951	**15,2%**
Nutrição	3.383	3.058	**10,6%**
Psicologia	4.634	3.807	**21,7%**
Terapia Ocupacional	5.138	4.398	**16,8%**
Fisioterapia Motora	11.575	11.642	**-0,6%**
Fisioterapia Respiratória	225	283	**-20,5%**
Consulta de Enfermagem	4.288	4.077	**5,2%**
Procedimentos de Enfermagem	295	254	**16,1%**
Total:	**43.739**	**39.155**	**11,7%**
OUTROS PROCEDIMENTOS			
Entrega de Órteses e Próteses	310	554	**-44,0%**
Urodinâmica	2	18	**-88,9%**
Hidroterapia	1.019	1.238	**-17,7%**
Total:	**1.331**	**1.810**	**-26,5%**

f) Foram atendidos em **2024, 1.563** casos novos que comparando com 2023, teve um acréscimo de **6,0%.** Resumo dos procedimentos executados pela Entidade (informações não auditadas):

CONSOLIDADO BOLDRINI

ANO	2024	2023	VARIAÇÃO
CASOS NOVOS			
Cancerologia Pediátrica	305	329	**-7,3%**
Hematologia	201	194	**3,6%**
Radioterapia (inclui também adulto)	1.057	952	**11,0%**
Total:	**1.563**	**1.475**	**6,0%**
SADT			
Laboratório de Análises	201.521	190.964	**5,5%**
Exames de Imagem e Medicina Nuclear	21.743	21.524	**1,0%**
Laboratório de Anatomia Patológia	3.841	3.158	**21,6%**
Quimioterapia	28.364	29.772	**-4,7%**
Radioterapia	25.425	25.048	**1,5%**
Reabilitação	4.903	5.908	**-17,0%**
AMBULATÓRIO			
Consultas Médicas	34.752	37.295	**-6,8%**
* Consultas Médicas - Urgencias e Emergências	9.916	8.452	**17,3%**
Consultas Equipe Multiprofissional	68.513	70.307	**-2,6%**
Procedimentos Ambulatoriais	9.182	10.202	**-10,0%**
INTERNAÇÃO			
Alas/TMO	3.472	3.555	**-2,3%**
UTI	443	376	**17,8%**
Cirugias	696	670	**3,9%**
Taxa de Infecção Hospitalar	1,7%	1,5%	**13,3%**

g) Em **2024** recebemos a através de Incentivo Fiscal Lei PRONON recursos no valor de **R$ 1.381** (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais) para complementar o Projeto de Pesquisa PRONON SIPAR: **25000.129976-2023-99** que será realizada no Centro de Pesquisas Boldrini com início ano de 2025 e através de Incentivo Fiscal Lei PRONAS recursos no valor de **R$ 725** (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para o Projeto de Pesquisa PRONAS SIPAR: **25000.161985-2024-55.**

h) Em 2024 a entidade renovou a licença de funcionamento junto a SIVISA - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, vigente até **28/03/2025** - Nº CEVS**: 350950210-861-000019-1-0 e** sendo solicitado a renovação **para 2025** conforme Protocolo SEI Nº CEVS**: PMC.2025.00021107-01.**

i) Possui contrato com o Sistema Único de Saúde (SUS), vigente até **12/08/2027** – Convenio **165/2022** – Processo número **SES-PRC-2022/34589**.

j) A Instituição obteve a renovação de sua filantropia CEBAS através da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, Processo **nº 25000.087125/2020-19**, Renovação em 2023 através da PORTARIA Nº 820, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 com validade até a **31 de dezembro de 2025.** Foi solicitada a Renovação para próxima vigência com início em **2026** através do **SIPAR SEI: 25000.004362/2025-67.**

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIAS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Declaração de conformidade

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Entidade seguiu as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBG TG 1000) e NBC TG 07, bem como com a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Em 21 de setembro de 2012 a Resolução CFC nº 1409/12 aprovou a "ITG 2002" - Entidades sem Finalidade de Lucros.

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Montantes mantidos em contas bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias). As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços e não apresentam risco de mudança significativa de valor.

b) Contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para crédito de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base em análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização.

c) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo os valores líquidos de realização.

d) Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou doação. A contrapartida de doações é contabilizada diretamente em contas de Receitas não Operacionais, pelo valor de mercado dos bens recebidos. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil mencionada na nota explicativa n° 8.

e) Ativo não circulante mantido para venda

É representado basicamente por joias e objetos de arte recebidos através de doações, avaliados a valor de mercado dos bens usados. Os ativos estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e a Administração efetua avaliações periódicas com especialistas com o objetivo de determinar o valor justo destes ativos.

f) Ativo não circulante Imóveis a Comercializar

A relação de imóveis a serem comercializados estão relacionados na nota explicativa n° 7.

g) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Refere-se a questões trabalhistas, fiscais e cíveis e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto a sua classificação no longo prazo.

h) Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados ao custo, pelos valores realizáveis, e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

i) Imposto de renda e contribuição social

A Entidade é uma organização sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades brasileiras como isenta de imposto de renda e contribuição social, bem como da cobrança de encargos sociais patronais (INSS) e demais tributos federais e estaduais. Para usufruir dessa isenção a Entidade precisa ofertar 60% de seus serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS (vide nota explicativa nº 2). Em 2024 a média anual de leitos ocupados pelo SUS **foi de 80% comparando com 2023 de 71%** (dados não auditados)**.**

j) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando

de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis, determinação do valor justo dos bens recebidos em doação, projeções de resultados que suportam a análise de realização de ativos nos períodos subsequentes e provisões diversas.

k) Resultado do exercício

As doações e contribuições espontâneas e sem destinação definida, são reconhecidas como receita quando recebidas. As verbas recebidas pela Entidade relacionadas a convênios são reconhecidas na rubrica "Convênios" no passivo circulante no momento da aprovação do contrato, com contrapartida na rubrica das "Contas a receber" e apropriadas ao resultado, à medida que os gastos relacionados sejam incorridos. A totalidade das despesas é reconhecida pelo regime de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023	
Caixa	15	11	
Bancos recursos próprios	496	1.396	(a)
Bancos terceiros	1.289	1.303	(a)
Bancos restritos	3	10	(a)
Aplicações Financeiras próprios	89.322	88.113	(b)
Aplicações Financeiras terceiros	1.703	959	(b)
Aplicações Financeiras restritos	16.910	19.14	(b)
Títulos de Capitalização - Invest Cap	2.238	3.541	
	111.977	114.546	

O saldo de "Caixa e Bancos" compreende valores que serão utilizados para pagamentos de compromissos no início do mês subsequente ao encerramento do período.

a) Do montante de valores em Banco em **(a) R$ 496** (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Reais) mantidos para despesas gerais e custos Hospitalares e **(a) R$ 1.289** (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais) que foram Captados através de Leis de Incentivo Fiscal **N° 9249/95** no ano de 2024 para Projetos de Custeio da Instituição e o restante é destinado a manutenções gerais e giro operacional.

b) Do Montante de valores em Aplicações Financeiras **(b) R$ 107.935** (Cento e Sete Milhões Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) **R$ 89.322** (Oitenta e Nove Milhões Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais) são recursos utilizados para as atividades fins da instituição, onde são utilizados tanto para o Custeio da Operação como para Investimentos em novos equipamentos, modernização e aprimoramento do atendimento ao paciente.

c) Entre os Projetos que deverão ser realizados em 2025:

a. Retorno do atendimento ao Transplante de Medula Óssea (TMO) com a importação da Máquina de Aférese;

b. Início da reforma do Lactário;

c. Início do processo de importação do novo equipamento de Radioterapia. Este equipamento será disponibilizado com a Verba do Ministério da Saúde, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Boldrini deverá fazer a adequação da sala custeando um montante de aproximadamente **R$ 400** (Quatrocentos Mil Reais).

d. Temos outro projeto que visa a implantação do Serviço de Protonterapia, modalidade de tratamento radioterápico com menores efeitos secundários das radiações que a criança recebe, o qual não foi executado ainda por falta de recursos, na medida em que, para compra e instalação dos equipamentos, será necessário o desembolso de aproximadamente **€ 22.170.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Cento e Setenta Mil Euros)** com a cotação do **Euro em 30/12/2024 – 6,4363** equivalem em reais a **R$ 142.693 (**Cento e Quarenta e Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais) além dos custos de instalação, treinamento do pessoal e manutenção após instalação.

O valor de **R$ 19.905** (Dezenove Milhões, Novecentos e Cinco Mil Reais), composto por Bancos terceiros, Aplicações financeiras terceiros e restritos. Estão compromissados com Projetos em Andamento, no qual o valor de **R$ 1.289** (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais) refere-se ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA (ACTF FBB-BOLDRINI Nº 01/2020) que teve como objeto formalizar parceria entre os **PARTÍCIPES,** em regime de mútua cooperação, para captar recursos financeiros, gerir e fortalecer uma das modalidades do **FUNDO PATRIMONIAL da FBB (Fundação Banco do Brasil)**, com o propósito específico de apoiar PROJETOS estruturados, elaborados, desenvolvidos e executados pelo **BOLDRINI**, podendo ocorrer em parcerias com Universidades e Institutos de pesquisa nacionais ou internacionais, voltados ao fomento da inovação tecnológica, pesquisa, formação, aperfeiçoamento e progressão científica de pesquisadores do **CENTRO DE PESQUISA BOLDRINI**, localizado em Campinas (SP), inclusive viabilizando a sua manutenção ou expansão operacional e de infraestrutura. Este acordo, por decisão da FBB **foi finalizado** em 2023, e o saldo existente será executado em 2025 com o **Projeto Nº 21.839**, intitulado "*Modernização do biobanco visando ampliação da capacidade de atendimento pelo Boldrini*".

O valor de **R$ 2.238** (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais) é referente a Títulos de Capitalização pela **KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A**. com direito de resgate ao Boldrini após 60 dias do sorteio.

5. CRÉDITOS A RECEBER

	2024	2023	
Conta a Receber - Convênio SUS	1.373	1.177	(a)
Conta a Receber - Convênios Particulares/Privados	9.588	8.170	(b)
Provisão de Valores a Receber - Convênio SUS	31.432	19.786	(c)
Provisão de Valores a Receber - Outros recebimentos	47	169	(d)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.575)	(5.187)	(e)
	36.864	**24.115**	
Valores Vida Cap	10.919	11.926	(f)
	47.783	**36.041**	

(a) Valor referente a Contas a Receber Convênio SUS de **R$ 1.373** (Um Milhão Trezentos e Setenta e Três Mil Reais) refere-se aos Serviços Prestados em **Dez/24** que serão recebidos em **Jan/25**.

(b) Valor referente Conta a Receber Convênios Particulares de **R$ 9.588** (Nove Milhões Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais) refere-se ao saldo a receber com base em **Dez/24**. Deste valor temos **R$ 5.575** (Cinco Milhões Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) convênios vencidos e que estão sendo cobrados judicialmente, onde **R$ 1.050** (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais) são Convênios Concordatários e Falidos, segue o quadro com prazos:

Aging a vencer			
Conta a Receber - Convênios Particulares/Privados	9.588	8.170	(b)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.575)	(5.187)	(e)
	4.012	2.983	
a vencer até 30 dias	3.481	2.762	
a vencer até 60 dias	531	221	
	4.012	2.983	

(c) Valor referente ao Convênio com a Secretaria do Estado de São Paulo, vinculado ao SUS e a TABELA SUS PAULISTA, com recebimento de parcelas mensais de: **a) R$ 1.373** (Um Milhão Trezentos e Setenta e Três Mil), totalizando **R$ 20.133** (Vinte Milhões Cento e Trinta e Três Mil Reais) e **b) R$ 968** (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Reais), totalizando **R$ 11.601** (Onze Milhões Seiscentos e Um Mil Reais). A contrapartida a este crédito diz respeito à prestação de serviços contabilizados na conta do Passivo: Projetos em Andamento. Saldo SUS em **31/12/2024 R$ 31.734** (Trinta e Um Milhões Setecentos e Trinta e Quatro Mil Reais). A diferença de **R$ 302** (Trezentos e Dois mil Reais) já foi faturada e está para receber em 60 dias, no Contas a Receber – Convênio SUS. Ver nota 9 (Projetos em Andamento = PROVISÃO CONVÊNIO SUS).

(d) Valores referentes a Outros Recebimentos estão classificados os cheques pré-datados, cartões de crédito e outros.

(e) A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída, basicamente, a partir de valores vencidos e caso tenhamos recebimentos já ocorridos no período do fechamento mês corrente os valores são revertidos. Segue composição do PDD referente ao fechamento de **dez /24** conforme quadro do **Contas a Receber** (acima): **valor (a) R$ 1.373** (Um Milhão Trezentos e Setenta e Três Mil Reais) + **valor (b) R$ 9.588** (Nove Milhões Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais) = Total **R$ 10.961** (Dez Milhões Novecentos e Sessenta e Um Mil Reais) e valor de **PDD R$ 5.575** (Cinco Milhões Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) conforme quadro:

CENTRO INFANTIL BOLDRINI				
Idade dos Saldos	**% para reserva de PDD**	**Vencidos para Reserva PDD**	**Reserva de Incobráveis**	**Total Carteira**
A vencer	0%	4.177	0	**4.177**
< a 30 dias	100%	273	273	**273**
31 a 60	100%	489	489	**489**
61 a 90	100%	228	228	**228**
91 a 120	100%	114	114	**114**
> a 121 dias	100%	5.680	5.680	**5.680**
Total vencidos		6.784	6.784	**10.961**
Recebimentos de **Janeiro/25**			-61	
**ADE Unica (Acordo)			-188	
**STE Saúde (Acordo)			-299	
**Santa Casa de Valinhos (Acordo)			-150	
**SLE Saúde (Acordo)			-76	
**GDS Saúde (Acordo)			-314	
**Recurso de Glosa Nov-Dez/2024			-121	
Total a Receber		**10.961**	**5.575**	

(f) No montante dos créditos a receber de **R$ 10.919** (Dez Milhões e Novecentos e Dezenove Mil Reais) refere-se a valores operacionalizados pelas empresas: Campinas Cap Int. de Neg. Ltda inscrita no CNPJ: 24.183.454/0001-03 e LPM Cap Int. De Serv. Mob. Ltda inscrita no CNPJ: 33.848.902/0001-31, que são as empresas responsáveis pela venda e distribuição dos Títulos de Capitalização de Pagamento Único da Modalidade de Filantropia Premiável, emitidos pela **KOVR CAPITALIZACAO S.A.** inscrita no CNPJ **Nº 93.202.448/0001-79** e aprovados pela SUSEP.

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.

	2024		2023	
Descrição	Depósitos Judiciais	Provisão de Contigências	Depósitos Judiciais	Provisão de Contigências
Processos Judiciais Trabalhistas	-	833	-	837
Processos Judiciais Tributário	325	383 (a)	325	375 (a)
Processos Judiciais Cíveis	3	1.067	3	1.300
	328	**2.283**	**328**	**2.512**

(a) Processos Judiciais Tributários: Contribuição Previdenciária/ PIS sobre Energia Elétrica.

(b) A entidade ainda mantém em processos ativos o montante de **R$ 9.095** (Nove Milhões e Noventa e Cinco Mil Reais) a qual se encontram em risco de perda Possível que não são provisionados na contabilidade. Conforme quadro:

TIPO	SALDO
Vara Cível	3.482
Vara da Fazenda Pública	150
Vara do Trabalho	1.563
Vara Única	3.900
Total	**9.095**

7. DOAÇÕES DE ATIVO PERMANTE E A COMERCIALIZAR

É representado basicamente por Casas, Apartamentos, Terrenos, Imóveis Comerciais, recebidos através de doações, avaliados pelo valor justo (é o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo liquidado entre partes independentes e interessadas, conhecedoras do assunto e dispostas a negociar, numa transação normal, sem favorecimentos e com isenção de outros interesses). Os ativos estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e a Administração efetua avaliações periódicas com especialistas com o objetivo de determinar o valor justo destes ativos. Estes ajustes em 2022 foram realizados conforme disposto na NBC T 19.4, onde na normativa 19.4.3.7. No caso de recebimento de ativos, o reconhecimento da receita deve ser proporcional ao cumprimento do compromisso assumido pelo seu recebimento e a normativa 19.4.4. REGISTRO CONTÁBIL 19.4.4.2. Os ativos não-monetários recebidos devem ser registrados pelo seu valor justo, tendo como contrapartida conta específica de receitas diferidas, no passivo, para ser apropriada ao resultado, conforme estabelecido no item 19.4.3.5.

8. IMOBILIZADO

O objetivo do Pronunciamento Contábil CPC 27 é o de prescrever o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a

informação sobre o investimento de uma entidade em seus ativos imobilizados, bem como as mutações nesse investimento.

A estrutura patrimonial definida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976) é à base da contabilidade do terceiro setor, entretanto, algumas adaptações devem ser feitas e dizem respeito, principalmente, à nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas. De acordo com a **NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO** terá suas contas segregadas de acordo com recebimentos das operações realizados podendo ser: Recursos Próprios, Recursos de Terceiros ou Recursos Restritos (Verbas direcionadas).

8.1 IMOBILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS

	2024				2023	
	Taxa de Depreciação%	Custo	Depreciação Acumulada	**Imobilizado Líquido 2024**	**Imobilizado Líquido 2023**	
Terrenos	-	3.119	-	3.119	3.119	
Edificações	4	12.017	(8.129)	3.888	4.361	
Máquinas e equipamentos	10	32.811	(29.610)	3.200	3.993	
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	2.734	(2.063)	672	782	
Móveis e utensílios	10	3.026	(2.666)	360	462	
Veículos	20	524	(540)	(16)	8	
Equipamentos de informática	20	3.044	(2.451)	593	738	
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-	
Diferido		605	(523)	83	123	8.1.a.
		57.880	**(45.982)**	**11.898**	**13.586**	

8.1 (a) o valor de Marcas e Patentes MR$ 39 não compõem quadro acima

8.2 IMOBILIZADO RECURSOS DE TERCEIROS

	2024				2023
	Taxa de Depreciação%	Custo	Depreciação Acumulada	**Imobilizado Líquido 2024**	**Imobilizado Líquido 2023**
Edificações	4	1.990	(1.079)	911	991
Máquinas e equipamentos	10	994	(278)	717	816
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	130	(64)	67	80
Móveis e utensílios	10	494	(254)	240	286
Veículos	20	-	-	-	-
Equipamentos de informática	20	256	(80)	176	189
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Diferido		3	(1)	2	3
		3.868	**(1.754)**	**2.113**	**2.365**

8.3 IMOBILIZADO RECURSOS RESTRITOS

	2024				2023
	Taxa de Depreciação%	Custo	Depreciação Acumulada	**Imobilizado Líquido 2024**	**Imobilizado Líquido 2023**
Edificações	4	47.702	(20.120)	27.582	29.459
Máquinas e equipamentos	10	28.529	(12.887)	15.643	17.408
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	3.361	(1.524)	1.837	2.135
Móveis e utensílios	10	5.592	(2.648)	2.944	2.787
Veículos	20	-	-	-	-
Equipamentos de informática	20	1.277	(513)	764	608
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Diferido		299	(132)	166	196
		86.761	**(37.823)**	**48.937**	**52.593**

9. PROJETOS EM ANDAMENTO

	2024	2023
IRM - Instituto Ronald McDonald - TERCEIROS		
IRM - MC DIA FELIZ 56200-9 - Arrecadação	7	2
IRM - MC DIA FELIZ 56500-8 - Conta única	2	2
IRM - Pesquisa Clínica Aplicação 56100-2	533	0
IRM - Projeto Coorte Aplicação 56800-7	0	154
IRM - Projeto APPL - 56400-1	5	0
	548	**158**
IAS - Instituto Ayrton Senna - TERCEIROS		
IAS - 14036-8	**2**	**2**
OUTROS - TERCEIROS		
Projeto Ambientais - 5973-0	0	310
Fundo Patrimonial - FBB - 1504-2	1.289	1.289
Verba Pecuniária - Ações Criminais -3823-7	0	74
Verba John Deere -2350-7	13	0
Verba AEBG	0	0
Verba Incentivo Fiscal Lei 9249/95	0	27
Verba Outras	20	133
	1.322	**1.833**

PRONON - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA		
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42 - Projeto em andamento	894	1.321
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41 - Projeto em andamento	4.225	4.905
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45 - Projeto em andamento	1.028	1.856
PRONON - SIPAR 25000.129976/2023-99 - Projeto em andamento	8.261	6.294
	14.408	**14.376**
PRONAS - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
PRONAS - SIPAR 25000.161985/2024-55 - Projeto em andamento	726	0
	726	**0**
VERBA MPT		
Centro de Pesquisas - Obra - 56700-0	232	1.600
Centro de Pesquisas - Equipamentos 5985-4	0	23
Verba MPT - Via Varejo	336	337
Verba MPT - Seara Alimentos	40	47
	608	**2.007**
DRS - CUSTEAMENTOS		
Pro Santa Casa 5827-0 - APL.	250	0
Lucy Montoro 5828-9 - 6656-7 APL.	606	451
Mais Santas Casas - 6494-7	0	84
Mais Santas Casas - 6495-5	0	197
Emenda Parlamentar - 56600-4 - 6233-2 - 6343-6	343	0
Emenda Parlamentar - 662-9 - 4068-1	86	0
Incremento Temporário do MAC	202	692
Portaria MS. No. 96 - Custeio	0	1.469
	1.488	**2.894**
CMDCA - CUSTEAMENTOS		
CMDCA - 6491-2 - 6492-0	76	0
	76	**0**
OUTROS		
Fundação Feac	12	9
Verba GAAC - HOLAMBRA E OUTROS EM 2024	343	208
	355	**216**
Aplicações Financeiras - Projetos em andamento	**19.532**	**21.485**
PROVISÃO CONVÊNIO SUS		
Provisão Recebimentos Convênios 2024 SUS	20.133	19.835
Provisão Recebimentos Convênios 2024 SUS Paulista	11.601	0
	31.734	**19.835**
OUTROS		
Verba Outras	0	38
	51.266	**41.358**

10. RECEITAS DIFERIDAS

Desde 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a **NBC ITG 2002** que trata sobre as entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução **CFC 1.409/2012**. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

A estrutura patrimonial definida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976) é à base da contabilidade do terceiro setor, entretanto, algumas adaptações devem ser feitas e dizem respeito, principalmente, à nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas.

De acordo com a NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO, e a NBC TG 07 SUBVENÇÕES RECEBIDAS PARA INVESTIMENTOS.

As contas relacionadas a compras de ativos imobilizados, e depreciações, devem ser demonstradas no balanço patrimonial em contas de Receitas Diferidas no Passivo Circulante.

	2024					2023				
	Receitas Diferidas Restritas	Receitas Diferidas Terceiros	Depreciação Diferidas Restritas	Depreciação Diferidas Terceiros	**Receitas Diferidas Líquidas**	Receitas Diferidas Restritas	Receitas Diferidas Terceiros	Depreciação Diferidas Restritas	Depreciação Diferidas Terceiros	**Receitas Diferidas Líquidas**
Edificações	37.282	1.994	(13.632)	(1.272)	**24.373**	37.057	1.994	(11.724)	(1.166)	**26.160**
Máquinas e equipamentos	28.223	1.178	(14.090)	(109)	**15.202**	28.082	1.145	(11.069)	(38)	**18.120**
Máqu. / Ferament. / Apar. / Inst.	530	-	(410)	(3)	**117**	530	-	(319)	(1)	**210**
Móveis e utensílios	3.117	368	(2.648)	(244)	**593**	2.870	357	(2.134)	(199)	**894**
Equipamentos de informática	1.609	129	(650)	(50)	**1.039**	415	129	(507)	(35)	**2**
	70.761	**3.669**	**(31.429)**	**(1.677)**	**41.324**	**68.953**	**3.625**	**(25.753)**	**(1.439)**	**45.386**

11. DOAÇÕES DE ATIVO PERMANTE DE PROJETOS TERCEIROS E RESTRITOS

11.1 DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE TERCEIROS E RESTRITOS

No caso devem respeitar a NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO e NBC TG 07 SUBVENÇÕES RECEBIDAS PARA INVESTIMENTOS. Sendo essas doações reconhecidas em conta específica no Passivo Circulante.

DOAÇÕES DE ATIVOS TERCEIROS E RESTRITOS	2024	2023
IRM - INSTITUTO RONALD McDONALD	3.852	3.710
PRONON - SIPAR 25000.057709/2015-01	633	633
PRONON - SIPAR 25000.162137/2014-91	829	829
PRONON - SIPAR 25000.069610/2015-43	994	994
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42	20	20
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41	854	607
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45	1.597	1.597
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CPB - PRÉDIO	30.412	29.001
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CPB - EQUIPAMENTO	28.486	28.475
CENTRO DE PEDIATRIA/REABILITAÇÃO	18.812	18.812
SICONV - VERBA PARLAMENTAR - 836641/2016	1.445	1.445
OUTROS	2.392	2.194
	90.327	**88.319**

11.2 DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE TERCEIROS E RESTRITOS

Referem-se a recebimentos de doações de bens do imobilizado contabilizados diretamente ao patrimônio social, pelo valor de mercado desses bens.

DOAÇÕES DE ATIVOS - DIRETOS	2024	2023
DOAÇÕES DIVERSAS	6.875	6.875
	6.875	**6.875** **

**** Variação de doações diversas recebidas em 2023**

12. REPASSES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (“SUS”)

Com o objetivo de integrar o Centro Infantil Boldrini ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde, formalizam convênio em **12 de agosto de 2022 com validade até 12/08/2027, renovando por mais 60 meses.** De acordo com este convênio, entre outros aspectos, o repasse financeiro feito pelo SUS à Entidade passou a apresentar as seguintes condições:

- Receitas decorrentes do atendimento ambulatorial e SADT.
- Receitas decorrentes da execução de atividades de assistência à saúde, em regime Hospitalar Descentralizado – SIHD, relativas à utilização de 202 AAIH/mês.
- IAC Incentivo de Adesão ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos.
- INTEGRASUS – Portaria GM 237 de 14 de fevereiro de 2014. Os valores recebidos através do Convênio SUS são aqueles estipulados no Contrato, o produto não tem compatibilidade plena com a qualidade de serviços prestados e os custos efetivamente envolvidos. As diferenças são cobertas com recursos de doações obtidas junto à sociedade.

13. RECEITAS OUTRAS

Referem-se a outras receitas tais como: recebimentos de notas fiscais paulistas, inventários, aluguéis de imóveis doados, entre outros. Segue composição 2024.

RECEITAS OUTRAS	2024	2023
DOAÇÃO NOTA FISCAL PAULISTA	409	1.979
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	391	200
ALUGUEL IMOVEL AV. BRASIL , 223	242	144
INVENTÁRIO MICHEL MONTAGNIER	0	264
INVENTÁRIO BENEDITA CARDOSO ZARPELON	0	90
INVENTÁRIO ESTHER BITTAR	0	0
INVENTÁRIO MARIA DE CARMARGO DALIA	0	0
	1.042	**2.677**

4. RECEITAS DE IMÓVEIS DOADOS - OUTRAS

Referem-se as receitas com as comercializações dos imóveis doados até o ano de 2022, e outras receitas tais como: Doação Receita Transforma, FAPESP entre outros. Segue composição 2024.

(a) Receita de Imóveis doados até 2024

DOAÇÕES DE IMÓVEIS A COMERCIALIZAR		2024 Imobilizado a Comercializar	2023 Imobilizado a Comercializar
Campinas/SP	Rua Bernardino de Campos 1039 - apto 71 - Ed. Progresso - Centro		98
Campinas/SP	Conjunto Comercial Avenida Campos Sales, 532 3º Andar, Conj. 33		137
Campinas/SP	Avenida Anchieta, 549 - Edifício Colorado - Centro		186
Porangaba/SP	Rua Bela Vista - QD. "U" Lote 30 - Lot. Fazenda Vitória		19
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio		292
Campinas/SP	Av. Brasil, 223		1.571
Campinas/SP	Carolina Germano Kokol, 264 - Vila Santa Isabel		555
Campinas/SP	Terreno Jardim Botanico Ll 6 - Qd A		756
Campinas/SP	R Dr. José Ferreira de Camargo 1010	1.058	-
Amparo/SP	Rua Franco da Rocha 634 Centro	390	-
		1.448	**3.613**
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio - Parte Pagamento	(41)	
			5.020

RECEITA DE IMÓVEIS DOADOS		Valor Justo Doação	Ano Doação	Status Doação
Valinhos/SP	Rua Campos Salles 322 Santa Cruz	1.382	2.024	a comercializar
Campinas/SP	R Dr. José Ferreira de Camargo 1010	1.058	2.024	a comercializar
Amparo/SP	Rua Franco da Rocha 634 Centro	390	2.024	a comercializar
		2.830		

*** * * Valor justo é o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo liquidado entre partes independentes e interessadas, conhecedoras do assunto e dispostas a negociar, numa transação normal, sem favorecimentos e com isenção de outros interesses.**

(b) Receita de Imóveis Comercializados em 2024

RECEITA DE IMÓVEIS COMERCIALIZADOS		Valor Justo Doação	Valor Justo Comercilizado	Valor Receita
Campinas/SP	Rua José Paulino, 537 - Centro	103	107	4
Campinas/SP	Av. Amoreiras, lote 08	637	637	-
Campinas/SP	Av. Amoreiras, lote 09	1.042	1.308	266
Hortolandia/SP	Rua José João da Silva, 334 - Santa Rita de Cássia	161	200	39
Valinhos/SP	Rua Campos Salles 322 Santa Cruz	1.382	2.005	623
		3.324		**932**

15. RECEITAS DE RECURSOS RESTRITOS E TERCEIROS

RECURSOS RESTRITOS E TERCEIROS	2024	2023
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - REDE LUCY MONTORO	3.136	5.491
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - PRO SANTA CASA	0	0
SUBVENCOES ESTADUAIS - MAIS SANTAS CASAS	415	3.315
VERBA PORTARIA MS. No. 96 - CUSTEIO	1.494	997
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - OUTROS	1.746	793
CMDCA	12	997
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42	521	1.063
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41	1.065	1.840
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45	566	1.488
PROJETO VERBAS PECUNIÁRIAS - AÇÕES CRIMINAIS	125	95
PROJETO JOHN DEERE - MEDICAMENTOS	38	3.253
PROJETOS OUTROS (MPT/OUTROS)	1.854	2.047
	10.972	**21.379**
***** Em 2024 inciou o SUS Paulista substituindo as Subvenções Estaduais**	**9.351**	
Total com SUS Paulista:	**20.323**	

16. GRATUIDADES

Considerando a promulgação da Lei 12.101 em 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, para fazer jus ao Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), a entidade de assistência social deve oferecer suas ações de forma gratuita, continuada e planejada e manter escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ainda, de acordo com o Decreto 7.237 de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.101, as ações das entidades beneficentes de Assistência Social poderão ser executadas por meio de parcerias com entidades privadas, sem fins lucrativos, que atuem nas áreas da Assistência Social, Educação ou Saúde, firmadas mediante ajustes ou instrumentos de colaboração.

Os recursos próprios e públicos para a prestação de serviços, assessorias, programas executados e cooperação financeira foram empregados conforme segue:

2024	Assistência Saúde (a)	Social (b)	Educação (c)	Total (b + c)
Recursos próprios	28	15	38	52
Total de recursos aplicados	28	15	38	52

2023	Assistência Saúde (a)	Social (b)	Educação (c)	Total (b + c)
Recursos próprios	18	18	33	50
Total de recursos aplicados	18	18	33	50

17. SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguros para cobertura de riscos operacionais para os carros que foram doados no ano de 2019: Moby Easy EJX1393 / Moby Easy BUS8717 / Montana EGX9922 e Fiesta CCU7818.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade não opera com instrumentos financeiros de risco. Os ativos e passivos com características de instrumentos financeiros, basicamente são representados por aplicações financeiras, saldos em caixa e bancos, contas a receber e empréstimos. A Entidade mantém políticas e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança de suas operações, bem como possui procedimentos de monitoramento desses saldos e tem operado com bancos que atendem os requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo os critérios estabelecidos por sua Administração. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas, comparativamente às taxas vigentes no mercado com conciliação bancária mensal.

19. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em **28/03/2025** e com à aprovação do Conselho de Administração.

SILVIA REGINA BRANDALISE
PRESIDENTE

SIGMAR APARECIDO CLAUS
1º. TESOUREIRO

CLAUDINEI MALDONADO HONORATO
CONTADOR
CPF: 252.090.578-60
CRC – 1SP 222798/O-0

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Thiago Simões Menali

Airton do Santos

Nelson Antônio Pereira Camacho

Luis Renan Nucci

Rubens Forti Júnior